SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: RESS & RESS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PABX (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFONICA)
VALOR: R$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 06/01/2018 à 06/01/2019

Abatiá, PR - 06 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente
Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:3B695F09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08/2018

Decreto nº 08, de 06 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - Recesso administrativo no dia 12 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018, em razão do feriado do carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, em 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:1E413A60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2018

Portaria Nº 029, de 06 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I- Conceder, a servidora **Mariza Fordelone Rosa Cruz** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Veterinária**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **15/02/2018**, com retorno em **16/05/2018.**
II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:11EEEC26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018

Portaria Nº030, de 06 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, 10 dias de férias a servidora **Valdete Ribeiro Dadalt Ovidio,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde,** período de trabalho compreendido entre **2016/2017,** referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **14/02/2018** com retorno em **24/02/2018**.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:DDAD6AB8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: PHFG – Excelência em Manutenção de Software e Serviços em geral para a Administração Pública Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/07/2018.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C35FD4C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2018

Portaria Nº 031, de 06 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I- Conceder, a servidora **Márcia Becker** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **05/02/2018**, com retorno em **05/05/2018.**
II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:AF115E2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
2344	ALEXSANDER NIR GUERREIRO	Motorista carteira D
370	ALTAIR CARLOS MIELKE	Operador de maquina
121	ANA ELIZA MOLETTA GUERREIRO	Professora
61	ANA MARIA PASDA	Professora
120	ANDREA DE JESUS GUERREIRO ZOLLNER	Professora
379	ANDREA DE JESUS GUERREIRO ZOLLNER	Professora
2452	ANDREIA DE JESUS SCHUEDA	Professora
447	ANDREIA NIESPOGINSKI VACHACK	Professora
2444	ANDREIA NIESPOGINSKI VACHACK	Professora
2270	ANGELITA FARIAS DA CRUZ MELLO	Auxiliar de serviços gerais I
380	ARACELI APARECIDA KONOPIK PIRES	Professora
2262	ARGEMIRA DE OLIVEIRA MILCHEVSKI	Professora
2286	ARLETE APARECIDA CAMARGO	Auxiliar administrativo
2472	ARLETE APARECIDA DE LIMA	Auxiliar de serviços gerais I
2446	BEATRIZ APARECIDA PIRES ESTEFANOVSKI	Professora
66	CANDIDA DO ROCIO BATISTA	Professora
2462	CECILIA SUMINSKY RIBAS	Professora
2491	CELIA APARECIDA DE LIMA	Auxiliar de serviços gerais I
369	CLAUDIO TREMEA	Operador maquina
2383	CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de serviços gerais I
68	DIONETE MARIA TELMA RIBEIRO	Professora
382	EDITE SCHMANSKI	Professora
2350	ELEDIR MUNHOZ DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais I
421	ELENISE DO CARMO FRAGOSO DOS SANTOS	Professora
2083	ELENISE DO CARMO FRAGOSO DOS SANTOS	Professora
406	ELIANE MARIA BAIL	Professora
2013	ELIETE NOGUERIA	Agente comunitário de saúde - PACS
2079	ELIZA DRANKA PASDA	Professora
70	ELIZA DRANKA PASDA	Professora
322	ELIZETE APARECIDA DA ROCHA	Professora
383	ELIZETE APARECIDA DA ROCHA	Professora
449	EMIDIA SINATRA DE BRITO DA SILVA	Professora
2278	ENILDA APARECIDA SCHUEDA	Professora
244	ESLI DE JESUS FAGUNDES	Auxiliar de serviços gerais I
2272	EVANDRO SUOMINSKI	Motorista carteira D
2293	FRANCIELE GUERREIRO DA COSTA	Professora
2258	FRANCIELLI OLIVEIRA DE SOUZA	Professora
2451	GERALDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Professora
73	GLODANNI GROSSKOPF	Professora
2141	GREICI KELI NOGUEIRA	Professora
74	IEDA TEREZINHA MAHS	Professora
450	IEDA TEREZINHA MAHS	Professora
385	ILDA MARIA SCHMANSKI DE CAMARGO	Professora
2406	IRANDI MOREIRA FAGUNDES JUNIOR	Motorista carteira D
77	IVETE DO ROCIO FERREIRA	Professora
313	IVETE DO ROCIO FERREIRA	Professora
478	JANETE QUILEI PIONTKEVICZ	Professora
451	JANICE CAVALHEIRO DREVECK	Professora
422	JISELE DREVECK RIBEIRO	Professora
170	JOAO CARLOS FERREIRA	Professor
235	JOAO CARLOS MARCOVICZ	Motorista
172	JOAO MARIA TUREK SOBRINHO	Motorista
274	JOILCE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo
409	JORSELENE PERPETUA SOARES CARVALHO	Auxiliar de serviços gerais I
442	JOSE BIABOK NETO	Motorista
386	JOSELI DE JESUS LIMA	Professora
2439	JOSIANE HUBEL MALINOVSKI	Professora
423	JULIANE KROLL	Professora
323	JULIANE KROLL	Professora
2469	JUREMA DE OLIVEIRA BUENO	Professora
261	JUVELINA CARDOSO DE LACERDA	Auxiliar de serviços gerais
416	KERLI APARECIDA MAESS FIGUEIRA	Auxiliar de serviços gerais I
81	LIDIA SCHMANKI SUOMINSKY	Professora
82	LUCIANE LEAL DE OLIVEIRA ROCHA	Professora
417	LUIZ JAQUES TOLFO	Motorista
2252	LUZIA SAIDOCK	Professora
405	LUZIA SAIDOCK	Professora
454	MARCIA NOSSOL	Professora
2253	MARCIA NOSSOL	Professora
388	MARCIA PAZDA FAGUNDES	Professora
83	MARCIA PAZDA FAGUNDES	Professora
419	MARELIZ CRISTINA CHAVES	Auxiliar administrativo
161	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	Telefonista
85	MARIA AOBERLI KOBUS	Professora
452	MARIA ARLETE DE FARIAS UHLIG	Professora
2353	MARIA AUGUSTA PARIZZI FERREIRA	Auxiliar de serviços gerais I
87	MARIA CEBELE NOSSOL	Professora
408	MARIA DE FATIMA MAOSKI	Professora
88	MARIA DE FATIMA MAOSKI	Professora
2091	MARIA DE JESUS FAGUNDES	Professora
89	MARIA DE JESUS FAGUNDES	Professora
163	MARIA EDEZIR PRUCHAK	Cozinheira
18	MARIA JOAQUINA DE MELO	Zeladora
92	MARIA LEONILDA ROCHA OLIVEIRA	Professora
122	MARIA LUCINDA C. DE F. FRANKENBERGER	Professora
93	MARIA NERZIR CARDOSO BAIEL	Professora
2453	MAUREN ANGELITA BIZZOTTO FAGUNDES	Professora
2440	MEURIANA BEZERRA	Professora
2443	MIRELI DA SILVA	Professora
431	NATALIA SCHMANSKI RORHBACHER	Professora
2471	NATALIA SCHMANSKI RORHBACHER	Professora
171	NILZA DO CARMO PIRES	Zeladora

2470	NOEMI CHAVES DA ROCHA ALVES	Professora
2442	PAMELLA MADELON BIZZOTO	Professora
2294	PAMELLA MADELON BIZZOTO	Professora
29	RENATO SOARES RIBEIRO	Motorista
101	RENE GENOVEVA	Professora
2260	RENILDA NOSSOL	Auxiliar de serviços gerais I
102	RITA MICKUS DE BASTOS	Professora
2257	ROSANE KROLL DE OLIVEIRA	Professora
2333	ROSANGELA DE FATIMA SANTOS	Auxiliar de serviços gerais I
2292	ROSELI FRANCO CARNEIRO	Professora
180	SANDRA CARVALHO DE JESUS MARKOWICZ	Professora
2490	SANDRA MARA DA SILVA PIRES	Professora
103	SILMARA DE LIMA DA LUZ	Professora
439	SILMARA DE LIMA DA LUZ	Professora
104	SILVANA APARE CIDA FRANKENBERGER	Professora
2438	SILVANA DE JESUS DA ROCHA OLIVEIRA	Professora
440	SILVANA DE JESUS DA ROCHA OLIVEIRA	Professora
105	SILVIA SCHMANSKI	Professora
2254	SILVIA SCHMANSKI	Professora
106	SIMONE MARIA DE LIMA	Professora
118	SIRLEI FOGGIATTO DE OLIVEIRA	Professora
2259	SOLANGE DO ROCIO DA ROCHA MAIOR	Auxiliar de serviços gerais I
2345	SOLANO JOSE JOVAIS DA CRUZ	Motorista carteira D
2370	VALDEMAR SIQUEIRA	Motorista carteira D
433	VANESSA DE FATIMA MELO	Professora
2084	VANESSA DE FATIMA MELO	Professora
2464	VANIA GONÇALVES	Professora
13	VILMAR BOHR	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 06 de fevereiro de 2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:CA8A96A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 063/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, a Srta.* ***LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***13.850.299-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***108.041.749-46****, para exercer o cargo de* ***FISCAL DE TRIBUTAÇÃO*** *por habilitação de Concurso Publico em 20/07/2017.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. ***LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***13.850.299-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***108.041.749-46****, no cargo de* ***FISCAL DE TRIBUTAÇÃO,*** *por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 25/06/2017, homologado pelo Edital nº. 004/2017, de 20 de julho de 2017.*

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 06 de fevereiro de 2018.

_____
LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Eu, ***LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***13.850.299-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***108.041.749-46,*** *nomeada pela Portaria nº. 063/2018, para ocupar o cargo de* ***FISCAL DE TRIBUTAÇÃO*** *por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.*

Altamira do Paraná - PR. 06 de fevereiro de 2018.

_____
LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8D711300

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 064/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, a Sra.* ***APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***8.379.009-1-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***792.725.509-63****, para exercer o cargo de* ***TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM*** *por habilitação de Concurso Publico em 20/07/2017.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. ***APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***8.379.009-1-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***792.725.509-63****, no cargo de* ***TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM,*** *por habilitação em Concurso Publico*

Municipal realizado em 25/06/2017, homologado pelo Edital nº. 004/2017, de 20 de julho de 2017.

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 06 de fevereiro de 2018.

_____
APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

*Eu, **APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.379.009-1-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **792.725.509-63,** nomeada pela Portaria nº. 064/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.*

Altamira do Paraná - PR. 06 de fevereiro de 2018.

_____
APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AC3D1B58

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 065/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, a funcionária **ELIANE RODRIGUES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.286.339-0-SESP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **025.975.539-73** e matrícula nº **508261,** ocupante do cargo de NUTRICIONISTA para responder pela **VIGILANCIA SANITARIA** do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 133/2017.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5029E016

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 016/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as demandas da Administração Municipal.

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2018, ás 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0F9AF4BC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 017/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Computadores, Impressoras, entre outros equipamentos de informática, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:263F2C59

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Áudio e Som, entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:10BD899C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 019/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Ar e Ventilação entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C3DEC3B4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e cadeiras entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2018, ás 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E01991EA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 021/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis, Eletros e Utensílios entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AB8658F9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 022/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis de Aço entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6EEA758F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 023/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas, rufos e afins, grades de proteção para portas e janelas, portões, Cobertura Metálica, corrimão e vidros temperados e horas serviços, para atender as demandas da Administração.

DATA DE ABERTURA: 01 de Março de 2018, ás 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0C9330C5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicação e Distribuição de Jornal de circulação regional no formato de Tablóide.

VALOR: R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

PAGAMENTO: A vista, após publicação e emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí nº 241, Centro, Londrina-PR, neste ato representado pela Sra. **ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.149.721-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 864.270.919-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na referida lei. Tendo em vista a necessidade dos serviços de publicações de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros de diversas publicação. Outro detalhe, que a FOLHA DE LONDRINA é jornal de grande circulação no âmbito regional. Segue, ainda acompanhando o processo o Ofício de solicitação do Coordenador Geral, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa contratada e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:165F2F90

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicação e Distribuição de Jornal de circulação regional no formato de Tablóide.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pelo Coordenador Geral e ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 77.338.424/0001-95, com sede

na Rua Piauí nº 241, Centro, Londrina-PR, neste ato representado pela Sra. **ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.149.721-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 864.270.919-72.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de realização do serviço de publicação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D26BD565

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí nº 241, Centro, Londrina-PR, neste ato representado pela Sra. **ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.149.721-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 864.270.919-72**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 024/2018 e Dispensa n. 009/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicação e Distribuição de Jornal de circulação regional no formato de Tablóide.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação do Departamento competente de forma imediata.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após publicação e emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo de execução 12 (doze) meses

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná-Pr, 06 de Fevereiro de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Contratada
Editora e Grafica Parana Press S.a
ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CDA5B837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº.04 /2018 – PMA

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 675.185,23 (Seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da saúde	
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de água	
4.4.90.51.00.00.3788 OBRAS E INSTALAÇÕES	195.185,23

Art. 2° - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2017, das fontes: 3788 – TC/PAC-321/2014 – Funasa Sistema de Abastecimento, no valor de R$ 195.185,23 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM de 2007, no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	480.000,00	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	195.185,23	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.936 de 26 de julho de 2017, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de água	195.185,23	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	160.000,00	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da saúde	320.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:370036EC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.011 ¬DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o art. 1º da lei nº 2638 de 28 de maio de 2015, inciso IV:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;

Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. **NEIDE DE FATIMA DOS SANTOS MARCIDELLI**, contribuinte cadastrado sob o nº 267, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2015, 2016 e 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018, 75º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2FEF28B5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes a saldos do exercício de 2017 empenhado indevidamente, conforme abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	CANCELAR
1281/2017	CORE – CLINICA DE ORTOPEDIA E ENDOCRINOLOGIA – LTDA – ME	6.000,00
2452/2017	MARCHITTO E BATALINI CLINICA MEDICA – LTDA	6.000,00

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:770871F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.013 ¬DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o art. 1º da lei nº 2638 de 28 de maio de 2015, inciso IV:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;

Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;

Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. **JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS**, contribuinte cadastrado sob o nº 2468, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018, 75º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FCD65571

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.343 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal **WILSON MATHIAS JUSTO,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO – 20 HORAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 20-12-2012 a 19-12-2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8B47B540

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TAPEÇARIA, JUNTO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS: LUIZ ANTONIO BRITO - MEI, inscrito no **CNPJ/CPF: 11.335.298/0001-07** no valor total dos itens vencidos de **R$ 66.625,00** (sessenta e seis mil seiscentos e vinte cinco reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DA17B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária, junto ao fornecimento de material para sua execução, atendendo à secretaria municipal de obras e urbanismo

Critério de julgamento: Menor preço.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/02 à 26/02/2018.

PROTOCOLO: 08:00 (oito horas) até ás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove) horas do dia 27/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m– Andirá Pr.

Andirá, 06 de fevereiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1E489CF2

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2018 PREGÃO Nº 02/2018 -FORMA PRESENCIAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DOS DEPARTAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO, LIMPEZA PÚBLICA E GABINETE PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO municipal DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

FORNECEDOR: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP CNPJ:08.998.979/0001-40

MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ –EIRELI-EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 05/02/2019.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

FLAVIA MARIA DA SILVA
Pregoeira

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3D0448E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMA 007/2018 – ID 2090 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º PMA 010/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º PMA 001/2018 - RATIFICADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018

Objeto: contratação de banda musical reconhecida na região **para animar o Carnaval 2017, entre os dias** 09, 10, 11, 12, 13/02/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ No o nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: M.M. PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.229.013/0001-44, situada na Rua Antônio Costa, nº. 529 – Salas 02, Bairro Vista Alegre, Curitiba - Paraná, CEP 80.820-020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de *R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)*, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária: **12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – Fonte 01000.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso o show não tenha sido realizado ou pagamento não tenha sido efetuado, conforme acordo de data entre as partes.

BASE LEGAL: Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

DATA: 06 de fevereiro de 2018;

ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:92F8D6E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2018

Republicada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º. – Designar **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, portadora do RG nº. 7.369.674-7, registrada na matrícula nº 3113-1, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal permanente da Municipalidade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, previsto na Lei 624/11, sem acúmulo de vencimentos do cargo de origem, a partir de 01.02.2018.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 002/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de fevereiro 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C424350

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tomando em consideração o contido no processo n° 700/2018,
RESOLVE
Art. 1º. – Designar como nova lotação do servidor **THIAGO LONGATO**, portador do RG nº. 10.714.538-9, registrado na matrícula nº 4284-1, Assistente Administrativo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01.02.2018.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de fevereiro 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77A7180D

ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BALSA NOVA

CARTA DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 820/2014, e demais legislações aplicáveis à espécie, convoca os conselheiros desta entidade para reunirem-se em conjunto em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, á realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova , situada na Rua João da Rocha Ferreira n.º 308, Centro, para deliberarem e decidirem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Apresentação, discussão e deliberação sobre a TOMADA DE CONTAS QUADRIMESTRAIS, referente ao período SET/2017, OUT/2017, NOV/2017 e DEZ/2017**;**
Apresentação, discussão e deliberação sobre TOMADA DE CONTAS DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG do município de Balsa Nova e da RESOLUÇÃO N. 01/2018**,**do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova que dispõe sobre as conclusões do **"**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ORGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA" do

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 e conforme instrução Normativa 128/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Discussão e deliberação referente a minuta do Programa Suplementar de Consultas Eletivas e Exames de Apoio ao Diagnóstico;
Outros assuntos de interesse desta coletividade.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2018

NILSABETE MAGATÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ADD24B80

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 024/2018

DECRETO N°. 024/2018

Súmula: "Convoca WELINGTON NOGUEIRA MATOSO, para substituir temporariamente os conselheiros no período de gozo de férias"

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº. 307/97 e demais disposições aplicáveis a espécie e considerando o Ofício 01/2018, referente as deliberações contidas na Resolução 03/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 8100/2016:
DECRETA:

Art. 1°. Fica convocado o Sr. **WELINGTON NOGUEIRA MATOSO** portador da CIRG nº. 11.141.748-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.289.589-30, para ocupar a vaga temporariamente de Conselheiro Tutelar, durante as férias dos titulares.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDCF2B44

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.302.0016-2111-3.3.9039.00.00.000;
12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CFD49B1D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2017 – NOTA DE EMPENHO Nº 5757/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA. - ME.
OBJETO: A contratante ajusta em rescindir unilateralmente, em caráter irrevogável e irretratável, a Nota de Empenho nº 5757/2017 e por consequência o lote 01 integralmente, referente a Ata de Registro de Preços nº. 057/2017, entre si formalizado em 22/11/2017, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº. 082/2017. Ainda, em razão do inadimplemento contratual aplica-se as penas de advertência e multa, no percentual de 20% sobre o valor total do lote 1 à empresa contratada, na forma da cláusula sétima, parágrafo segundo da ata de registro de preços em questão, estando de acordo com o art. 87, incisos I e II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B13E15C0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1006/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1006/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **TATIANE APARECIDA SBOINSKY**, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de fevereiro de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AA8C8FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89**, para a participação de Servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS"**, a ser realizado no período de 07 a 09/02/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de**R$-1.180,00-(UM MIL CENTO E OITENTA REAIS).**

CREDOR:UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:19.949.769/0001-89
ENDEREÇO:RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452, ANDAR 4 APT 41, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR.
VALOR:R$-1.180,00-(UM MIL CENTO E OITENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:045CE7BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,**RATIFICO**a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ: 81.398.232/0001-41**, para a participação de Vereadores em curso de capacitação em gestão pública denominado,**"COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR"**, a ser realizado no período de 07 a 09/02/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de**R$-1.580,00-(UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**

CREDOR:UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ
CNPJ:81.398.232/0001-41
ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTE, 742 – SÃO FRANCISCO, CENTRO, CURITIBA/PR.
VALOR:R$-1.580,00-(UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E5DE388F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 004/2018

PORTARIA Nº. 004/2018

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso**: **LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS,** nos dias 07/02/2018 a 09/02/2018. **Palestrante**: Sr. Dr. José Roberto Tiossi Junior. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Hotel Del Rey, situado na Rua Hermelino de Leão, nº 18 - Centro, Curitiba – PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/02/2018 e retorno no dia 09/02/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00-(quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:770A6EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 005/2018

PORTARIA Nº. 005/2018

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica Administrativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso**: **LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS,** nos dias 07/02/2018 a 09/02/2018. **Palestrante**: Sr. Dr. José Roberto Tiossi Junior. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Hotel Del Rey, situado na Rua Hermelino de Leão, nº 18 - Centro, Curitiba – PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/02/2018 e retorno no dia 09/02/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00-(quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B4B52DD0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 006/2018

PORTARIA Nº. 006/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso**: **COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR,** nos dias 07/02/2018 a 09/02/2018. **Palestrante**: Sr. Daniel Gutierrez. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/02/2018 e retorno no dia 09/02/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:585E278B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 007/2018

PORTARIA Nº. 007/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso**: **COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR,** nos dias 07/02/2018 a 09/02/2018. **Palestrante**: Sr. Daniel Gutierrez. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/02/2018 e retorno no dia 09/02/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 06 de fevereiro de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:98F209D1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 014/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	26 de fevereiro de 2018

HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 142.530,00(cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AS ENTREGAS DEVAO SER FEITAS NO LOCAIS INDICADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C0FC1F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 4/2018 DE 31/01/2018

Exercício: 2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2259/2017 de 12/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.2.011.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
320 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
09.001.12.365.0006.2.013.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
Total Suplementação:			72.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.2.011.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
09.001.12.365.0006.2.013.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
372 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
376 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
386 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
391 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
Total Redução:			72.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F3ED896C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 010/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015
Tendo em vista a ampliação de vagas para o cargo de *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, conforme contido no Edital 009/2018 de 05/02/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág 19 Edição 1437 de 06/02/2018, CONVOCAMOS o 18º,19º,16º e 20º colocados (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*) aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015)*, Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionados, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 *(publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016)*, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 07/02/2018 à 08/03/2018, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
• CTPS
• CADASTRO DO PIS
• RG
• CPF
• TÍTULO ELEITORAL
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
• 02 FOTOS 3x4
• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
Obs.: Os candidatos terão exauridos dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
a) não atender à convocação para anuência;
b) não anuir à nomeação.
"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" – Carga Horária: 40

ANA CRISTINA MALTA

ELAIS APARECIDA ELIAS DA SILVA RIBEIRO

ATAIZ MAZZARO MONTANHA

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 06 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:233F14A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1139/2018

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL

O Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o falecimento do Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, Vereador de Barra do Jacaré, ocorrido em 06 de fevereiro de 2018,

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade barrense, como homem público.

D E C R E T A

Art. 1º - Para os dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Barra do Jacaré. As unidades e serviços considerados essenciais, tais como saúde e coleta de resíduos, ficam os responsáveis nas respectivas áreas manterem equipes para atendimento.

Art. 2º - Fica declarado, com profundo pesar, Luto oficial por 07 (sete) dias, em virtude do falecimento do Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, Vereador Municipal de Barra do Jacaré – Pr.

Art. 03º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no portal de transparência municipal, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Jose Galdino Pereira, em 06 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:68CEF588

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR

Art. 1º É declarado Luto oficial em todo município de Bela Vista da Caroba - PR, por três dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito deste Município, Sr. Paulo Milton dos Santos.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:D9534D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 014/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP
Valor.....: 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 05/06/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (47),
1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (350)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMPOSTA DE 02 CARRETAS AGRICOLAS, 01 ARADO SUBSOLADOR, CONFORME CONVENIO Nº 246/2017 SEAB.

Bela Vista da Caroba, 6 de Fevereiro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:07F96591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL Nº 002/2018

GERSON LUÍS LANZARINI, Presidente da **Câmara Municipal de Bituruna**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno Capítulo II, Seção I e II das Comissões Permanentes, composição efetuada e registrada na Ata da 01ª Sessão Ordinária de 05 de Fevereiro de 2018, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Comunicar a nova formação das Comissões Permanentes, para o exercício de 2018, pelos vereadores abaixo relacionados:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
Presidente: João Marcel Nhoatto; (DEM)
Relator: João Carlos Padilha; (PSDB)
Membro: Adélcio Valério Coloda. (PMDB)

II – Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente: Mário Vilmar Zampieron; (PSDB)
Relator: João Marcel Nhoatto; (DEM)
Membro: Adélcio Valério Coloda. (PMDB)

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais:
Presidente: Leomar Schlosser; (PDT)
Relator: Célia Nunes da Rocha. (PSDB)
Membro: Marlene Masiero Casamali. (PMDB)

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente: Amélio Domingos Zamboni. (PR)
Relator: Célia Nunes da Rocha; (PSDB)
Membro: Mário Vilmar Zampieron; (PSDB)

Art. 2º - As Comissões Permanentes passam a ter vigência a partir da aprovação em plenário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 05 de Fevereiro de 2018.

GERSON LUÍS LANZARINI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:57BFBAB9

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA DA **PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO MARCEL NHOATTO, SECRETARIADO PELO VEREADOR MÁRIO VILMAR ZAMPIERON, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI E AS VEREADORAS MARLENE MASIERO CASAMALI E CÉLIA NUNES DA ROCHA. A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR LEOMAR SCHLOSSER A PRESENTE SESSÃO DEVIDO SUA ESPOSA ESTAR EM OBSERVAÇÃO HOSPITALAR PARA A CHEGADA DE MAIS UM FILHO. ABERTA A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI DISCUTIDA E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS FOI EFETUADA A LEITURA DO**EXPEDIENTE DO DIA: 1º)**LEITURA DO OFÍCIO N.º 010/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ENCAMINHANDO CONVITE AOS NOBRES EDIS PARA A ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.**2º)**LEITURA DO OFÍCIO N.º 003/2018 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 1829 E 1830/2018, SENDO OS MESMOS ENCAMINHADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM APRECIADOS NA PRESENTE SESSÃO.**3º)** LEITURA DO OFÍCIO N.º 004/2018 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO PARA RETIRADA DE PAUTA O PROJETO DE LEI N.º 1829/2018.**4º)** LEITURA DO OFÍCIO N.º 005/2018 DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO SAUDAÇÕES E SOLICITAR O APOIO AOS NOBRES EDIS ÀS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2018.**5º)**LEITURA DA PORTARIA N.º 001/2018.**6º)**LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 006 A 011/2018, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA.**7º)**LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 001/2018, DA SECRETARIA DA CÂMARA EFETIVADO PELO VEREADOR JOÃO MARCEL NHOATTO O QUAL POR MEIO DESTE VEM RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A MESA EXECUTIVA, SEU PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO DE PRESIDENTE NA ATUAL MESA. APÓS A LEITURA O MESMO MENCIONOU QUE SEU PEDIDO DE RENÚNCIA É CONFORME O ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, O MESMO SE DEU POR OFÍCIO DIRIGIDO A MESA, E SE EFETIVARÁ INDEPENDENTEMENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR LIDO EM SESSÃO. PROSSEGUINDO O MESMO FEZ UM PEQUENO PRONUNCIAMENTO, E SALIENTOU CONFORME ESTÁ REGISTRADO EM ATA NA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BITURUNA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017, O VEREADOR GERSON LUÍS LANZARINI FOI ELEITO E EMPOSSADO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2017-2018, SENDO O PEDIDO DE RENÚNCIA FORMALIZADO DE ACORDO COM OS TRAMITES REGIMENTAIS, E PARA ASSUMIR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO A PARTIR DESTE MOMENTO ANTE A VACÂNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE, O VEREADOR VICE-PRESIDENTE GERSON LUÍS LANZARINI DESTA CASA DE LEIS PASSARÁ A EXERCER EM DEFINITIVO A FUNÇÃO DE PRESIDENTE PARA O PERÍODO REMANESCENTE DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2018. PROSSEGUINDO O ATUAL PRESIDENTE GERSON LUÍS LANZARINI FEZ SEU PRONUNCIAMENTO, E NA SEQUÊNCIA INFORMOU AOS NOBRES EDIS QUE COM A REFERIDA ALTERNÂNCIA DOS CARGOS NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA ESTARÁ REALIZANDO NOVA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE. DANDO CONTINUIDADE AO EXPEDIENTE DO DIA E DEVIDO AS MUDANÇAS OCORRIDAS, APRESENTOU OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES INDICADOS PELA MESA EXECUTIVA, REPRESENTAÇÃO ESTA PROPORCIONAL AOS SEUS BLOCOS PARLAMENTARES PARA O MANDATO DE 01 (UM) ANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CONFORME REZA OS ART. 21 E 22 DO REGIMENTO INTERNO.**8º)** LEITURA DOS MEMBROS INDICADOS SENDO ASSIM COMPOSTAS: I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: PRESIDENTE: JOÃO MARCEL NHOATTO (DEM); RELATOR: JOÃO CARLOS PADILHA (PSDB); MEMBRO: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA (PMDB). II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE: MÁRIO VILMAR ZAMPIERON (PSDB); RELATOR: JOÃO MARCEL NHOATTO (DEM); MEMBRO: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA (PMDB). III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: PRESIDENTE: LEOMAR SCHLOSSER (PDT); RELATOR: CÉLIA NUNES DA ROCHA (PSDB); MEMBRO: MARLENE MASIERO CASAMALI (PMDB). IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRESIDENTE: AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI (PR); RELATOR: CÉLIA NUNES DA ROCHA (PSDB); MEMBRO: MÁRIO VILMAR ZAMPIERON (PSDB). NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM VOTAÇÃO SE ACORDADO ENTRE OS VEREADORES A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES POR SIM OU NÃO, SENDO QUE A REFERIDA COMPOSIÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E PASSAM A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS INICIOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO PROJETO DE LEI 1830/2018 E DA SUA JUSTIFICATIVA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E PROGRAMAS ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 1830/2018 CONFORME O ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS SENDO ESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA FICANDO DESTINADO O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES MARLENE MASIERO CASAMALI, JOÃO MARCEL NHOATTO, AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI, MÁRIO VILMAR ZAMPIERON, JOÃO CARLOS PADILHA, CÉLIANUNES DA ROCHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA E GERSON LUÍS LANZARINI. NA SEQUÊNCIA, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, TENDO OS NOBRES EDIS SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA ASER TRATADO NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL NA SEQUÊNCIA FOI LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE NA PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS DEZENOVE HORAS.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente

MÁRIO VILMAR ZAMPIERON
1º Secretário

JOÃO CARLOS PADILHA
Tesoureiro

MARLENE MASIERO CASAMALI
2ª Secretária

JOÃO MARCEL NHOATTO
Vereador

LEOMAR SCHLOSSER
Vereador

AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI
Vereador

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Vereador

CÉLIA NUNES DA ROCHA
Vereadora

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:EEFE0DDC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2018
Dispensa de Licitação nº 002/2018
Contratante: Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Contratada: Planejar Consultoria e Assessoria Hospitalar Eirelli CNPJ: 26.993.213/0001-55
Objeto: Referente a prestação de serviço de assessoria e consultoria junto ao Ministério da Saúde para monitoramento e informações, operacionalização e transmissões de dados, acompanhar sistemas e informações do SUS como: BPA-C/BPA-I, RAAS, SISAIH01, SCNES, SGP,SIOPS,FNS,SISMOB, SIHD2, CNS, FPO, SISVAN, SIM,SINASC, SINAN, SIA SUS, SISAB/e-SUS AB; Atualização do CNES de toda rede da Saúde; Acompanhamento de Emendas Parlamentares e dos Credenciamentos em Brasilia-DF; Suporte em todos os Sistemas.
Valor da despesa: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Fundamento: Art. 24º. Inciso "II" da Lei nº 8666/93
Vigência: 31/12/2018

Bituruna-Pr, 06 de fevereiro de 2018

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:53CD9778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1988/2018

SÚMULA – Regulamenta no âmbito do Município de Bituruna/Pr a contratação temporária de servidores para atendimento de excepcional interesse público e programas específicos, e dá outras providências.

Art. 1.º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público o Poder Executivo Municipal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos nesta Lei.
Parágrafo Único. As contratações a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial.

Art. 2.º Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visam:
I - atender à situação de emergências ou calamidade pública;
II - combater surtos epidêmicos;
III - promover campanhas de saúde temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;
IV - atender ao suprimento de docentes e pessoal habilitado na Rede Municipal de Ensino e em Projetos e/ou Programas da assistência social;
V - atender ao suprimento de pessoal habilitado nas áreas da saúde, cultura, esporte e segurança pública, nas hipóteses previstas na presente Lei;
VI - contratação de pessoal técnico habilitado ou operacional, para realização, elaboração e execução de projetos, programas, serviços e obras decorrentes de termos de cooperação, ajuste, convênio ou similar, com prazos determinados, implementados mediante acordos, desde que haja em seu desempenho subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública da Administração Municipal;
VII - contratação de pessoal por conta de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação ou licença legalmente concedidas;
VIII - contratação de pessoal para suprir insuficiência de cargos;

Parágrafo único - A contratação decorrente de vacância ou insuficiência de cargos, será realizada pelo prazo suficiente ao retorno do servidor afastado ou licenciado, até a realização de novo concurso para suprir vacância de cargo existente ou então até a criação ou ampliação de cargos, realização do respectivo concurso público e desde que inexistente concurso público em vigência para os respectivos cargos, respeitado o prazo disposto nesta Lei.

Art. 3.º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, dispensando a realização de concurso público.

§ 1º. Os aprovados deverão apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

§ 2º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública dispensará a realização de processo seletivo.

§ 3º. A definição de processo seletivo simplificado deverá ser regulamentada, em até 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei, atendidos os seguintes pressupostos mínimos de validade:
I - ampla publicidade, inclusive da motivação da necessidade das contratações;
II - estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no edital de convocação;
III - inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social.
IV - vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.

§ 4º. O processo seletivo simplificado terá as suas características regulamentares adequadas às características e motivos das contratações, admitida sua natureza sumária apenas para os casos de emergência e urgência.

Art. 4.º As contratações serão feitas por tempo determinado, observando-se os seguintes prazos:
I – até seis meses, no caso dos incisos I, II e VII do art. 2º;
II – até doze meses, nos casos dos demais incisos do art. 2º;

§ 1.º Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados através de ato durante a vigência do contrato, desde que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, a contar da data do primeiro contrato firmado com base na presente Lei.

§ 2.º As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial, através de Ato da Administração Municipal,

demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.

Art. 5.º As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância ao limite máximo de gastos com pessoal vinculado à Administração Pública Municipal, na forma da Lei vigente.

§ 1.º O *caput* do presente artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando- se apenas como gastos de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios ajustes e termos de cooperação.

§ 2.º As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, contendo:
I - justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação;
II - caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei com especificação justificada do prazo;
III - peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal, salário e/ou contraprestação, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede e de pagamento de gratificações decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;
IV - a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações;
V – pronunciamentos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento referente:
a) informação sobre o impacto financeiro das solicitações, bem como sobre a disponibilidade financeira de recursos para a realização das contratações solicitadas, em obediência às disposições legais;
b) informações quanto aos Recursos Orçamentários;

Art. 6.º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
Parágrafo Único. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive em solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado, desde que apurada a concorrência deste.

Art. 7.º A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada:
I - em havendo nos quadros de cargos e salários do serviço público servidores que desempenham funções semelhantes a função objeto da contratação temporária, respeitado sempre a habilitação profissional, a remuneração da contratação temporária não poderá ser superior ao valor da remuneração inicial prevista para o cargo assemelhado;
II - quando inexistente correlação entre a função objeto da contratação temporária com alguma função semelhante do plano de cargos e salários, a remuneração do pessoal temporário deverá respeitar às condições do mercado de trabalho.

§ 1º Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º a remuneração para a contratação temporária será reajustada através de índice inflacionário na mesma data base e pelo mesmo índice aplicado aos servidores públicos municipais.

Art. 8.º O pessoal contratado nos termos desta Lei ficam vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 9º. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos:
I - vencimentos não inferiores ao salário mínimo;
II - irredutibilidade dos vencimentos, ressalvado o que dispõe o artigo 37, XI e XIV, da Constituição Federal, estipulados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de Fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:23B3847A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMOS ADITIVO PROCESSO: 5/2017

Nome do Fornecedor: AGUDO TRANSPORTES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10678988000104
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 03/04/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 103.226,76

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:42D91342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMOS ADITIVO PROCESSO: 30/2017

Nome do Fornecedor: AMELIA KLOBUKOSKI LORENSINI - ME
CPF / CNPJ: 15029825000106
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 30/2017
Número Licitação: 19/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 09/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 86.725,60

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:74A868D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 7/2017

Nome do Fornecedor: ASAUVA EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 21801104000175
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 7/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Referente prestação de serviço de arbitragem das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Bituruna no ano de 2017, conforme meta da LDO Nº 52.
Data Homologação: 22/03/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 0,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:380CC4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 84/2017

Nome do Fornecedor: CESAR ALEXANDRE MANDRYK 06527941900
CPF / CNPJ: 24535492000188
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 84/2017
Número Licitação: 57/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviços na coordenação, organização de eventos promovidos ou organizados pela secretaria municipal de esportes e turismo e auxilio na secretaria de esportes conforme meta da LDO Nº 46
Data Homologação: 05/10/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 6 meses
Valor R$: 17.760,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C34B1CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 92/2017

Nome do Fornecedor: DINOR CARLOS FERREIRA DA LUZ 74633554972
CPF / CNPJ: 26855325000140
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 92/2017
Número Licitação: 64/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviço de manutenção e captação de imagens de câmaras de segurança
Data Homologação: 08/11/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 0,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3B694063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 32/2017

Nome do Fornecedor: EDITE CECILIA TAVARES 61594865949
CPF / CNPJ: 27523284000157
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 32/2017
Número Licitação: 21/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviço monitor de arte/artesanato para Centros de Atividades a Criança e Adolescentes do Clube do Formiguinha, Amiguinhos e Abelhinha. Conforme meta LDO 02
Data Homologação: 18/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 17.916,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:BDCAFFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 73/2017

Nome do Fornecedor: HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER - ME
CPF / CNPJ: 25080350000136
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 73/2017
Número Licitação: 48/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de Serviço para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento
Data Homologação: 20/09/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017
Valor R$: 0,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:34B60018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 88/2017

Nome do Fornecedor: J P V CALCAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09064325000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 88/2017
Número Licitação: 60/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviço para eventual prestação de serviços de limpeza pública predial
Data Homologação: 24/10/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B2C65355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2017

Nome do Fornecedor: JOAO PAULO RIBEIRO SILVA 10687855942
CPF / CNPJ: 27603266000185
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2017
Número Licitação: 17/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviço de orientação pedagógica, treinamento de xadrez, monitor de arte/artesanato, música e treinamento de judô nos Centros de Atividades a Criança e Adolescentes do Clube do Formiguinha, Amiguinhos e Abelhinha. Conforme meta LDO 02
Data Homologação: 05/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3A427E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 38/2017

Nome do Fornecedor: L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA - M
CPF / CNPJ: 26268378000164
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 38/2017
Número Licitação: 10/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Contratação de mão de obra de recepcionista, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal e Fundação de Saúde
Data Homologação: 11/07/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 190 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:20775E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 39/2017

Nome do Fornecedor: RAQUEL APARECIDA DA ROCHA 06847949937
CPF / CNPJ: 24372199000147
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 39/2017
Número Licitação: 23/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviços na coordenação, organização de eventos promovidos ou organizados pela secretaria municipal de esportes e turismo e auxilio na secretaria de esportes na coordenação do programa ativação sendo dança como forma de atividade física, conforme meta da LDO Nº 46.
Data Homologação: 31/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:96FB0FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 5/2017

Nome do Fornecedor: VALMIR OTAVIO DOS SANTOS 06953227966
CPF / CNPJ: 14922419000105
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 03/04/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:980CE403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2017

Nome do Fornecedor: ALAN CRISTFER GOUVEA GUEDES 09354521924
CPF / CNPJ: 27541771000142
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2017
Número Licitação: 17/2017
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Prestação de serviço de orientação pedagógica, treinamento de xadrez, monitor de arte/artesanato, música e treinamento de judô nos Centros de Atividades a Criança e Adolescentes do Clube do Formiguinha, Amiguinhos e Abelhinha. Conforme meta LDO 02
Data Homologação: 05/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:41DC0091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 22/2017

Nome do Fornecedor: JOSICLER DLUGOVITZ WITT
CPF / CNPJ: 08098361900
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 22/2017
Número Licitação: 6/2017
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Prestação de serviços técnico profissional de Nutricionista, por tempo determinado, até ingresso do profissional através de concurso público (fase interna em andamento) visando o atendimento de demandas públicas do Município de Bituruna, na respetiva atribuição inerente a profissão
Data Homologação: 22/05/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 120 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:254F4268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 16/2017

Nome do Fornecedor: LUIZ CESAR PACZKO - ME
CPF / CNPJ: 13636925000175
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 16/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Prestação de serviços técnico profissional de engenheiro, por tempo determinado, até ingresso do profissional através de concurso público (fase interna em andamento) visando o atendimento de demandas públicas do Município de Bituruna, na respetiva atribuição inerente a profissão
Data Homologação: 12/06/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 120 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0EF3FF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 66/2016

Nome do Fornecedor: N. W. S. M. TERRAPLANAGENS & CONSTRUCOES EIRELI -
CPF / CNPJ: 25134697000114
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 66/2016
Número Licitação: 50/2016
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Locação de retro escavadeira para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Horas Maquinas operacionalizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme metas da LDO 1798/2015
Data Homologação: 09/08/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:030E9116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 19/2017

Nome do Fornecedor: RAI FERNANDO KIEUTIKA SERVICOS AGRONOMOS - ME
CPF / CNPJ: 27476426000172
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 19/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Prestação de serviços técnico profissional de Agrônomo, por tempo determinado, até ingresso do profissional através de concurso público (fase interna em andamento) visando o atendimento de demandas públicas do Município de Bituruna, na respetiva atribuição inerente a profissão
Data Homologação: 25/04/2017
Data Assinatura: 01/01/2018

Vigência: 120 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:359C0332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: ALESSANDRA DA LUZ FERREIRA 09972408906
CPF / CNPJ: 24188094000132
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 003/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D5F17A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 20/2017

Nome do Fornecedor: GISLAINE GOBBI - PSICOLOGIA - ME
CPF / CNPJ: 21791957000173
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 20/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 003/2018
Objeto: Prestação de serviços técnico profissional de Psicólogo, por tempo determinado, até ingresso do profissional através de concurso público (fase interna em andamento) visando o atendimento de demandas públicas do Município de Bituruna, na respetiva atribuição inerente a profissão
Data Homologação: 26/04/2017
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 120 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:2E27566E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: PATRICIA BARBARA BORCATE 07508635957
CPF / CNPJ: 24504562000130
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 003/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E88188C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: PEDRO SILVEIRA TARACHUK 05092184906
CPF / CNPJ: 24359982000170
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 50/2016
Número Licitação: 36/2016
Número Contrato/Aditivo: 003/2018
Objeto: Prestação de Serviço de Coordenação do programa ativação sendo aulas de dança e Prestação de serviço de técnico em enfermagem fazendo aferição de pressão, peso e diabetes, nos grupos formados nos bairros que participam do programa ativação e acompanhamento dos atletas que representam Bituruna em competições oficiais do Paraná, com carga horaria de 20 horas semanais, conforme meta da LDO Nº 46
Data Homologação: 23/06/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F75914A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: SIMONE SILVINA DA SILVA 06937048963
CPF / CNPJ: 24273178000174
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 003/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:28B6808E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2015

Nome do Fornecedor: ANDERSON DIAS DE MOURA 02297911904
CPF / CNPJ: 22832600000159
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 80/2015
Número Licitação: 67/2015
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviços especializados na modalidade de Kick Boxing, no Ginásio Paulo Roberto Geyer, no Ginásio de Esportes Marco Antonio B. Camargo, bairro Nossa Senhora Aparecida e na organização de jogos e eventos nesta modalidade promovidos ou organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, conforme meta da LDO Nº 46.
Data Homologação: 03/11/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A79C9634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 25/2016

Nome do Fornecedor: EDITORA POSITIVO LTDA
CPF / CNPJ: 79719613000133
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.

Número Processo: 25/2016
Número Licitação: 4/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Aquisição de material didático que contemple: livros didáticos para alunos e professores do Jardim 1 (4 anos), Jardim 2 (5 anos) da Educação Básica; ambiente virtual com conteúdos complementares ao currículo escolar; sistema para acompanhamento da evolução da educação no município; assessoramento pedagógico aos professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Meta da LDO 48
Data Homologação: 28/04/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A6DA7458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 25/2016

Nome do Fornecedor: EDITORA POSITIVO LTDA
CPF / CNPJ: 79719613000133
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 25/2016
Número Licitação: 4/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Aquisição de material didático que contemple: livros didáticos para alunos e professores do Jardim 1 (4 anos), Jardim 2 (5 anos) da Educação Básica; ambiente virtual com conteúdos complementares ao currículo escolar; sistema para acompanhamento da evolução da educação no município; assessoramento pedagógico aos professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Meta da LDO 48
Data Homologação: 28/04/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:218B07E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA 06821799903
CPF / CNPJ: 22259185000196
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3788E0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 9/2015

Nome do Fornecedor: LUCIANA CASTILHO PAES - ME
CPF / CNPJ: 17664600000157
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 9/2015
Número Licitação: 7/2015
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviços de confecção de refeições de acordo com cardápio para restaurante popular instituido pela Lei Municipal n.º 1591/2011
Data Homologação: 20/03/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:27A18974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 81/2015

Nome do Fornecedor: PROURB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 23338956000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 81/2015
Número Licitação: 68/2015
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de espaços públicos utilizados pela Secretaria de Esporte e Turismo. Conforme meta LDO n° 45
Data Homologação: 03/11/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DB2E1B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 27/2015

Nome do Fornecedor: VANESSA CRISTINE MACHADO SILVA & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 07536203000146
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 27/2015
Número Licitação: 23/2015
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviços Profissionais, pessoa jurídica, de Psicologia e Fonoaudiologia, para atendimento habilitação/reabilitação de alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem
Data Homologação: 11/05/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FE9D6AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 45/2016

Nome do Fornecedor: VANILDO ANTONIO PALIANO
CPF / CNPJ: 11441942000121
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 34/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 09/06/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:947D7E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 18/2015

Nome do Fornecedor: ADILSON DE LARA 02948422922
CPF / CNPJ: 11547928000107
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 18/2015
Número Licitação: 14/2015
Número Contrato/Aditivo: 005/2018
Objeto: Prestação de serviços, pessoa jurídica, especializados na modalidade de JUDÔ, no ginásio municipal de esportes Paulo Roberto Geyer centro, auxilio na organização de eventos junto a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, com carga horária de 30 horas semanais, meta da LDO Nº 46
Data Homologação: 15/04/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F90C5742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 25/2016

Nome do Fornecedor: EDITORA POSITIVO LTDA
CPF / CNPJ: 79719613000133
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 25/2016
Número Licitação: 4/2016
Número Contrato/Aditivo: 005/2018
Objeto: Aquisição de material didático que contemple: livros didáticos para alunos e professores do Jardim 1 (4 anos), Jardim 2 (5 anos) da Educação Básica; ambiente virtual com conteúdos complementares ao currículo escolar; sistema para acompanhamento da evolução da educação no município; assessoramento pedagógico aos professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Meta da LDO 48
Data Homologação: 28/04/2016
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:82AC8C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 11/2015

Nome do Fornecedor: JOSE MELNIK 97284963972
CPF / CNPJ: 12407852000187
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 005/2018
Objeto: Prestação de Serviços de pessoa jurídica de 01 (um) profissional para a execução de serviços especializados de manutenção elétrica e redes físicas de processamento de dados em todos as unidades públicas municipais.
Data Homologação: 20/03/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A2D5E8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 67/2014

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2014
Número Licitação: 58/2014
Número Contrato/Aditivo: 006/2018
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus articulado com capacidade mínima de 47 lugares, ano de fabricação mínimo 2002, 03 eixos com motor com potência mínima de 210 CV destinado ao atendimento do Programa Linha Social instituído pela Lei Municipal n.º 1601/2011
Data Homologação: 25/09/2014
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B8A19446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 67/2015

Nome do Fornecedor: DIRCEU SOARES DA SILVA 01977821910
CPF / CNPJ: 22367108000150
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2015
Número Licitação: 56/2015
Número Contrato/Aditivo: 006/2018
Objeto: Referente á prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Conforme meta LDO n° 120.
Data Homologação: 06/10/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F3A6EC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 53/2013

Nome do Fornecedor: LOURDES NALLON
CPF / CNPJ: 57164797900
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 53/2013
Número Licitação: 4/2013
Número Contrato/Aditivo: 006/2018
Objeto: Locação de imóvel com 1.000 m² com área construída de 215,05 m² em alvenaria na Av. Palmas, 854 bairro São Vicente, neste Município
Data Homologação: 16/05/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2013

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1B7E94C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 67/2015

Nome do Fornecedor: RONALDO ADRIANO DE SOUZA 03919167937
CPF / CNPJ: 22900002000170
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2015
Número Licitação: 56/2015
Número Contrato/Aditivo: 006/2018
Objeto: Referente á prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Conforme meta LDO n° 120.
Data Homologação: 06/10/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:42CBE258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: AGUSTINHO DA COSTA 54524458972
CPF / CNPJ: 12088777000139
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F476E54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 58/2014

Nome do Fornecedor: ESPORTES MAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20390535000123
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2014
Número Licitação: 49/2014
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica para treinamentos e atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Data Homologação: 01/09/2014
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:28010679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 52/2015

Nome do Fornecedor: FERNANDA PERDUN 04349739980
CPF / CNPJ: 22102287000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 52/2015
Número Licitação: 43/2015
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Prestação de serviços técnico profissional, pessoa jurídica, de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para servidores da Secretária de Saúde e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 10/08/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 5 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3B0B05A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: MAURO DANIEL PERIZZOLO 63063026972
CPF / CNPJ: 21682799000113
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7DC118E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 67/2015

Nome do Fornecedor: OLALIA BORILLE DE CAMPOS 05185209941
CPF / CNPJ: 23347510000135
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2015
Número Licitação: 56/2015
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Referente á prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Conforme meta LDO n° 120.
Data Homologação: 06/10/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:56D65768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 86/2013

Nome do Fornecedor: VALDECIR KARPINSKI - MEI
CPF / CNPJ: 18473145000175
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 86/2013
Número Licitação: 64/2013
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica de marinheiros fluviais para atendimento a Balsa e Rebocador da localidade de Saltinho no Município de Bituruna
Data Homologação: 28/08/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2013

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:62FEB883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: AMELIA KLOBUKOSKI LORENSINI - ME
CPF / CNPJ: 15029825000106
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 008/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C1C3D79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 21188542000100
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 33/2015

Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 008/2018
Objeto: Execução sob regime de empreitada por preço global de construção de Cobertura da Quadra Escolar no Bairro São Francisco, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 09607/2014
Data Homologação: 08/07/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 120 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5DC43FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: JERRY LEVIS
CPF / CNPJ: 11487199000140
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 008/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:82CCB5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 3/2013

Nome do Fornecedor: J A HILARIO E CIA LTDA
CPF / CNPJ: 75667261000169
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 3/2013
Número Licitação: 2/2013
Número Contrato/Aditivo: 009/2018
Objeto: Locação de máquinas e veículos destinados a composição da frota municipal
Data Homologação: 26/02/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B094D19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: LAUDEMILSON CAMARGO DA SILVA
CPF / CNPJ: 11436670000171
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 009/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:EA0A07BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: SATURNINO STANGHERLIN 28614992904
CPF / CNPJ: 11673096000175
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 009/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C8AC13F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 1/2015

Nome do Fornecedor: VANILDO ANTONIO PALIANO
CPF / CNPJ: 11441942000121
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 010/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 06/02/2015
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D43C3137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 3/2013

Nome do Fornecedor: AILSON ROBSON GOMES DOS SANTOS - ME
CPF / CNPJ: 10013682000120
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 3/2013
Número Licitação: 2/2013
Número Contrato/Aditivo: 011/2018
Objeto: Locação de veículo tipo caminhão destinado a composição da frota municipal
Data Homologação: 26/02/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3C913C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 4/2013

Nome do Fornecedor: AMELIA KLOBUKOSKI LORENSINI - ME
CPF / CNPJ: 15029825000106
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 4/2013
Número Licitação: 3/2013
Número Contrato/Aditivo: 013/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Bituruna
Data Homologação: 18/02/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 18/02/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:48DC6644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 4/2013

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 4/2013
Número Licitação: 3/2013
Número Contrato/Aditivo: 017/2018
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar, Urbano e Rodoviário Intermunicipal e Interestadual.
Data Homologação: 18/02/2013
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 18/02/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1E92EB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 21/2010

Nome do Fornecedor: NADIR JOSE MARCON
CPF / CNPJ: 19321600949
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 21/2010
Número Licitação: 1/2010
Número Contrato/Aditivo: 017/2018
Objeto: Locação de imóvel tipo sala comercial com aproximadamente 323 m² localizada no pavimento térreo de um edifício em alvenaria na Av. Santos Alberton, 130, de propriedade de Nadir José Marcon, destinado à realização de treinamentos relativos ao Programa Têxtil de Confecção do Município de Bituruna, instituído pela Lei n.º 1429/2009 (Proc. 021/2010)
Data Homologação: 11/03/2010
Data Assinatura: 01/01/2018
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4268DC58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 90/2015

Nome do Fornecedor: MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 95684866000175
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 90/2015
Número Licitação: 8/2015
Número Contrato/Aditivo: 002/2018
Objeto: Prestação de Serviços de assessoria de ICMS do munícipio de conformidade com o termo de referência
Data Homologação: 21/01/2016
Data Assinatura: 02/01/2018
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C6D4C27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 54/2017

Nome do Fornecedor: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 25348872000176
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 54/2017
Número Licitação: 31/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de preço de materiais para manutenção de sistema de iluminação pública
Data Homologação: 04/07/2017
Data Assinatura: 12/01/2018
Vigência: 6 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3ED27F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 54/2017

Nome do Fornecedor: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 12593397000151
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 54/2017
Número Licitação: 31/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de preço de materiais para manutenção de sistema de iluminação pública
Data Homologação: 04/07/2017
Data Assinatura: 12/01/2018
Vigência: 6 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5C398CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 94/2017

Nome do Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVEIS ME
CPF / CNPJ: 04340669000183
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 94/2017
Número Licitação: 66/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Aquisição de mobiliário, compreendendo os serviços de Confecção, Montagem e Instalação de Moveis Planejados, para os Grupos e Programas da Secretaria de Assistência Social, confeccionados em MDF
Data Homologação: 09/11/2017
Data Assinatura: 16/01/2018
Vigência: 90 dias

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:072E8067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2017

Nome do Fornecedor: COMERCIAL ARCO IRIS M. A. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10688766000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:71E18C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2017

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA - EPP

CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B1D9B249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2017

Nome do Fornecedor: IRMAOS LEVIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 76915156000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:EA0E285C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2017

Nome do Fornecedor: S.J. SEBBEN & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 78763588000122
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B3ECC883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 58/2017

Nome do Fornecedor: EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04857201000160
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2017
Número Licitação: 34/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches
Data Homologação: 27/07/2017
Data Assinatura: 27/01/2018
Vigência: 6 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:69E8D92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 58/2017

Nome do Fornecedor: UDE MARIA MAGNABOSCO 92521711934
CPF / CNPJ: 11652655000160
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2017
Número Licitação: 34/2017
Número Contrato/Aditivo: 001/2018
Objeto: Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches
Data Homologação: 27/07/2017
Data Assinatura: 27/01/2018
Vigência: 6 Meses

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8C4AF9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: PATRICIA BARBARA BORCATE 07508635957
CPF / CNPJ: 24504562000130
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 29/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C8EA2DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 28/2016

Nome do Fornecedor: SIMONE SILVINA DA SILVA 06937048963
CPF / CNPJ: 24273178000174
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 28/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 004/2018
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para monitores de Oficinas nos Centros de Atividades a Crianças e Adolescentes (clubinhos), monitor para o Telecentro municipal e monitor de Oficina de Dança Italiana.
Data Homologação: 02/05/2016
Data Assinatura: 29/01/2018
Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F1199F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 009/2018

Considerando que em caráter emergencial e excepcionalidade, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, bem como Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1988/2018, e Instrução Normativa nº 118/2016 do TCE/PR, sob o Regime Celetista, o ente público pode realizar contratação de pessoal por prazo determinado;

Considerando que a Lei Municipal 1988/2018 exige regulamentação do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar o procedimento a ser observado para contratação de pessoal sob regime especial - CRES, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Processo Seletivo Simplificado PSS deverá ser aplicado somente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal e poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos na Lei 1988/2018.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, deverá atender os seguintes pressupostos mínimos de validade:
I. Ampla publicidade, inclusive da motivação da necessidade das contratações;
II. Estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no edital de convocação;
III. Inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social;
IV. Vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.

Art. 3º - O PSS será utilizado em situações de urgência e os contratados terão vínculo empregatício celetista por prazo determinado, conf. art. 4º e incisos da Lei 1988/2018.

Art. 4º - A contratação através de Regime Especial – CRES, deverá se adequar à Lei nº 1988/2018, bem como as normas estabelecidas no edital.

Art. 5º - A classificação dos candidatos será gerada através da pontuação obtida através das informações fornecidas no momento da inscrição e o contrato será efetivado somente após a comprovação documental.

Art. 6º - A mensuração das pontuações deverá constar no edital, bem como deverá utilizar critérios técnicos e relevantes quanto à função que o contratado exercerá.

Art. 7º - O candidato que não comprovar os dados apresentados no ato da inscrição poderá ser desclassificado imediatamente ou reclassificado à última colocação, conforme especificação em Edital.

Art. 8º – O candidato classificado poderá ser contratado no período de vigência do PSS, que é no máximo de um ano, podendo ser prorrogado por até igual período, e, caso contratado, será através de regime especial, atendendo oportunamente e convenientemente a necessidade de recrutamento de pessoal.

Art. 9º - A contratação de pessoal sob regime especial - CRES, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal dependerá de autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo, em processo administrativo para tal fim constituído, que terá início com a solicitação fundamentada do titular do departamento em que se verifique a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos previstos em legislação específica.
Parágrafo único. O reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público é ato da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, formalizando-se em despacho autorizatório para contratação, devidamente publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 10 - O processo administrativo constituído, conf. art. 9º deste Decreto, será submetido à apreciação da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, devidamente instruído, com indicação clara e precisa dos seguintes elementos:

- razões que determinaram a adoção do regime de contratação por tempo determinado e correspondente enquadramento nas hipóteses previstas na Lei nº 1988/2018;
I - prazo da contratação, que poderá ser de até um ano, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1988/2018, e prorrogado por até igual período, desde que observado o disposto nos incisos I e II do referido artigo;
II - quantitativo total do pessoal indispensável ao atendimento da necessidade demonstrada, indicando-se números parciais por função e área, quando a execução dos serviços envolvidos reclamar a contratação de pessoas de diferentes formações profissionais, presentes ou não no quadro permanente do efetivo de servidores públicos municipais;
III - comprovação da existência de recursos orçamentários para atendimento da despesa estimada;
IV - demonstrativo do impacto financeiro de contratação no prazo estipulado como necessário, devendo ser considerados os custos individuais e totalizados por função, a partir dos quantitativos indicados para contratação, projetando-se, ainda, a despesa anual, nela incluídos 13º salário e a remuneração de férias e ainda:
a) previsão para pagamento de gratificações, inclusive de serviço extraordinário, abonos, benefícios, fundo de garantia por tempo de serviço e outras vantagens, conforme o regime celetista atribuí em legislação específica;
b) estimativa da indenização de diárias de viagem, do auxílio transporte e do auxílio alimentação, quando for o caso e na forma da legislação municipal específica;
c) encargos previdenciários, aí compreendidas as contribuições patronais para o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 11 - A contratação temporária será admitida se a administração pública não dispuser de servidores que possam ser remanejados para desempenho das atividades inerentes à necessidade de serviços demonstrada.

§ 1º - Constatada a impossibilidade de redistribuição de pessoal, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração emitirá parecer técnico para posterior manifestação quanto ao orçamento e programação, e sobre a disponibilidade de recursos financeiros para cobrir a despesa e os limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Devidamente instruído o procedimento, as contratações deverão ser submetidas à superior deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 - Autorizada a contratação, a Secretaria solicitante cientificará à Secretaria Municipal de Administração do teor da decisão proferida e adotará providências com vistas ao recrutamento dos candidatos, através de Processo Seletivo Simplificado PSS – com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de funções públicas de natureza temporária e de excepcional interesse público, de forma ágil e eficaz.

Art. 13 - Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão de Edital específico que atenderá aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência.

§ 1º - O Edital específico será publicado no Diário Oficial do Município e na internet, proporcionando ampla publicidade e deverá conter:
a) número do Processo Administrativo;
b) objetivo da contratação;
c) número de vagas ofertadas;
d) a(s) função(ões) e a sua especificação (carga horária, remuneração e outros);
e) requisitos para efetivação da contratação;
f) informações sobre a inscrição;
g) etapas do processo;
h) tipos e critérios de avaliação, classificação e desempate;
i) informações sobre os recursos;
j) prazos;

k) demais normas legais e regulamentares disciplinadoras do processo seletivo;
l) documentos exigidos para a efetivação do contrato;
m) idade mínima para a contratação.

§ 2º - Dependendo da natureza da função/atividade e da urgência da contratação, o PSS poderá contemplar, isoladamente ou em conjunto, as modalidades abaixo, exceto no caso da alínea "c" que deverá ser adotada em conjunto com uma ou mais modalidades:

a) prova de conhecimentos: gerais e/ou específicos;
b) prova prática;
c) prova de aptidão física;
d) prova de títulos;
e) avaliação de currículo;
f) entrevista estruturada conforme previsão em edital.

§ 3º - Em todos os casos deverá ser garantida a materialidade dos testes ou provas, com vistas a assegurar o direito de recurso das decisões proferidas.
§ 4º - A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública dispensa o Processo Seletivo Simplificado, conforme o § 2º do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 108/05.

Art. 14 – A Secretaria que possuir necessidade de recrutamento temporário, através do PSS, será responsável:
I - pela elaboração e divulgação de Edital específico;
II - pela realização do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 15 – O Departamento de Recursos Humanos prestará assessoria às Secretarias quanto aos procedimentos funcionais e financeiros do pessoal e demais atribuições, sendo responsável por:

I - pela contratação de candidatos ao exercício das funções indicadas, observando a devida comprovação do preenchimento dos requisitos definidos para contratação, mediante conferência dos documentos a serem apresentados;
II - por todas as informações produzidas no Sistema de Pagamento, com relação a cada contrato celebrado, desde o momento da solicitação de sua inclusão até o seu termo final;
III - pela prestação de contas da referida contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma estipulada por aquele ente fiscalizador.

Art. 16 - A admissão dos candidatos aprovados e convocados para preenchimento das funções indicadas no Edital será formalizada com a celebração de contrato individual por tempo determinado, sob regime especial – CRES.

§ 1º - Qualquer especificidade relevante deverá constar do contrato, desde que prevista no edital.

§ 2º - Para celebração do contrato, o contratado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, com cópia da documentação abaixo especificada, acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação:

a) carteira de Identidade;
b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) número do PIS/PASEP;
d) título de Eleitor e comprovante da última votação;
e) comprovante de escolaridade exigida para a função, acompanhada do registro no conselho da classe, quando for o caso;
f) prova de quitação com o serviço militar, conforme legislação vigente;
g) certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
h) comprovação de endereço residencial;
i) outros documentos que comprovem o atendimento dos requisitos conforme previsto no edital de regulamento do PSS;
j) certidão de antecedentes criminais.

§ 3º. Para celebração do contrato, o contratado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, além dos documentos exigidos no § 2º deste artigo:

a) declaração de bens e rendimentos;
b) declaração de não acumulação de cargo, emprego, função;
c) atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação, conf. §1º, art. 3º, da Lei nº 1988/2018;
d) ficha cadastral preenchida na inscrição, conforme Edital.

§ 4º. Somente poderá ser contratada, sob regime especial, pessoa física com idade mínima de 18 anos no momento da assinatura do contrato.

Art. 17 - Efetivada a contratação, o Departamento de Recursos Humanos fará a inclusão do contrato no Sistema de Pagamento, sendo observado:

I - O Departamento de Recursos Humanos fará o controle do término dos contratos.
II - no caso de rescisão do contrato, por iniciativa do contratante, antes do seu término, o Departamento de Recursos Humanos deverá calcular a indenização a que o contratado tem direito e implantar o seu pagamento no sistema;
III - na hipótese de ocorrer autorização para prorrogação dos contratos, a Secretaria deverá comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela implantação dos pagamentos, para que o mesmo implante no sistema a nova data do término do contrato;
IV – o Departamento de Recursos Humanos desenvolverá gradativamente dispositivos informatizados para acompanhamento e controle da inserção do número de pagamentos com o quantitativo efetivamente autorizado das admissões efetuadas sob regime especial – CRES, de modo a possibilitar a pronta identificação dos atos autorizados e correspondentes quantitativos, por Secretaria.

Art. 18 - É vedada a prática de atos que impliquem em desempenho de atribuições diversas das inerentes à função para cujo exercício se deu a contratação em regime especial, caracterizando seu desvirtuamento.

§ 1º - É vedada a nomeação ou designação do contratado para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, disposição funcional ou cessão sob qualquer título.
§ 2º. É vedado contratar servidores públicos sob Regime Especial, exceto para o desempenho de funções conforme disposto no § 1º, art. 7º, da LC nº 108/05 e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Estadual e incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 19 - Os pedidos de prorrogação de contratos, dentro do limite estabelecido em legislação específica, dependem de autorização municipal e o trâmite do processo administrativo será idêntico ao estabelecido para os pedidos iniciais, mencionando inclusive os motivos para a não efetivação da contratação por Concurso Público dentro do prazo de vigência do contrato anterior. A prorrogação deverá ser formalizada e comunicada ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela implantação dos pagamentos, com antecedência mínima de 10(dez) dias.

§ 1º - A inobservância do acima estabelecido importará na rescisão automática do contrato, gerando as respectivas verbas rescisórias, prejudicando eventuais prorrogações.
§ 2º - Quaisquer prorrogações ou alterações contratuais serão formalizadas em termo aditivo ao contrato.

Art. 20 - Os prazos mínimos para encaminhamento dos processos devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena da não continuidade da contratação.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 06 de Fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E56DD6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 010/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, destinado a selecionar profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/Pr, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo a demanda nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil).

Presidente: Niucelene Masiero Isoton
Membro: Rogério Ferreira Lopes
Membro: Evandro Nunes da Rocha
Suplente: Roseli Antonelli Lanzarini

Art. 2º. A Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao processo seletivo.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora/Fiscalizadora serão considerados de relevância ao Município de Bituruna - PR, sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A7982CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 011/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora/Avaliadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, destinado a selecionar profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/PR, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo a demanda nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil).

Nome	Função	Graduação
Gisele Cusin	Presidente	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Gestão Pedagógica Escolar Especialização em Gestão Pública
Silmara de Paula Castilho	Membro	Licenciatura em Pedagogia Bacharel em Administração Especialização em psicopedagogia Especialização em Gestão Escolar
Jeferson Camargo dos Santos	Membro	Licenciatura em Pedagogia Especialização em psicopedagogia

Art. 2º. A Comissão Examinadora/Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado PSS n.º 001/2018 deverá proceder a análise e julgamento das inscrições, documentações para a seleção e recursos apresentados nos termos do Edital do PSS.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Examinadora/Avaliadora serão considerados de relevância ao Município de Bituruna - PR, sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:59EA34A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 012/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para abertura de Processo de Seleção Simplificado e das devidas justificativas

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 1899/2018 regulamentado através do Decreto n.º 009/2018

CONSIDERANDO o conteúdo do Demonstrativo de Impacto Financeiro, Demonstrativo de Prévia Dotação Orçamentária e Demonstração de Origem de Recursos

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de PSS – Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, destinado a selecionar profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/PR, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo a demanda nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil), conforme abaixo:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Professor	15	R$ 1.228,25	20h
Professor de Educação Infantil	01	R$ 2.298,80	40h

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2EC156AE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a desistência do Termo de Aceite e Compromisso do Programa Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, em consonância com a Lei 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Bituruna, 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

JESSICA SILVÉRIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:FA8BA325

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 01/2018

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 31 de janeiro de 2018,

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela aprovação da desistência do Termo de Aceite e Compromisso do Programa Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, em consonância com a Lei 13.257, de 08 de março de 2016.
Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 06 de fevereiro de 2017.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA/Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:7A21E384

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 02/2018

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 31 de janeiro de 2018,

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 095/2017 – CEDCA/PR - AFAI – "Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por Medidas Socioeducativas".
Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 06 de fevereiro de 2017.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:D765B087

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 03/2018

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 31 de janeiro de 2018,

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela aprovação da Proposta de Aquisição de um automóvel zero quilômetro, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil) reais; e aquisição de equipamentos de informática no valor de R$10.000,00 (dez mil) reais, destinados ao Conselho Tutelar, conforme Deliberação 107/2017 – CEDCA – PR – repasse de recursos fundo a fundo, para fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estados do Paraná.
Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 06 de fevereiro de 2017.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA/Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:4A591E25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 02/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III, Cofinanciamento Fundo a Fundo do Governo Estadual;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Bituruna, 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

JESSICA SILVÉRIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:B646820F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 03/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a justificativa da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III (repasse fundo a fundo), o saldo superior a 30% do valor repassado não foi gasto pelo motivo que as despesas com os serviços de Proteção a Atendimento Integral à Família (PAIF) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram pagas com os recursos recebidos através do Governo Federal.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

JESSICA SILVÉRIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:605FAC4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2018
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, CNPJ 81.648.859/0001-03 através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em caráter emergencial e excepcionalidade, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, bem como Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, **Lei Municipal nº 1988/2018, de 06.02.2018 e Decreto Municipal nº 009/2018,** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2018, sob o Regime Celetista, para contratação por prazo determinado de **Professores(20h) e Professores de Educação Infantil(40h)** para atendimento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação através do **Processo Administrativo nº 044/2018**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado PSS é destinado a selecionar profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/Pr, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo a demanda nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil).
1.2. Os candidatos serão selecionados mediante prova de títulos referentes à **escolaridade, e aperfeiçoamento profissional**.
1.3. As inscrições, e documentações serão analisadas por Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n.º 011/2018.
1.4. As contratações serão feitas sob a forma de contrato de regime especial, Regime Celetista, observando-se o prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, ou seja, que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, conf. **art. 4º, inc. II, §1º da Lei nº 1988/2018.**
1.5. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município e no portal do município http://www.bituruna.pr.gov.br. As demais etapas do processo, como divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial do município.
1.6. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.
1.6.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.º 18.419/15 e n.º 16.945/11.
1.6.2. Para fazer jus à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência.
1.6.3. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 1.6.4.
1.6.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos e requisitos exigidos neste Edital ao cargo pretendido, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (modelo Anexo VIII), original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida conforme descrição neste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo. O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.
1.6.5. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos. Poderá ser utilizado documento complementar ao modelo sugerido no Anexo VIII para as comprovações especificadas no item 1.6.4.
1.6.6. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
1.7. O candidato que escolher a opção de reserva de vaga de pessoa com deficiência, não poderá concorrer cumulativamente com outra opção de vaga.
1.8. Uma vez escolhida a opção de reserva de vaga como a pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção e não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.
1.9. A inscrição na opção de reserva de vagas como pessoa com deficiência, implicará em inscrição automática no mesmo cargo da lista de ampla concorrência.

1.10. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.
1.11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não foram preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.
1.12. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em 02 (duas) listas para cada cargo, por ordem decrescente de pontuação, contendo a primeira (1ª) a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência. A segunda (2ª) lista conterá somente a pontuação das pessoas com deficiência.
1.13. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419/2015, participará do PSS em equidade de condições com os demais candidatos no que concerne à avaliação, aos critérios e aos requisitos mínimos exigidos na aprovação para todos os demais candidatos.
1.14. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2. DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Professor	**15***	**R$ 1.228,25**	20h
Professor de Educação Infantil	**01***	**R$ 2.298,80**	40h

*De acordo com a necessidade, poderá ser convocado um número superior ao informado inicialmente, seguindo a ordem de classificação, respeitando as reservas de vagas constantes neste Edital.

3. REQUISITOS MÍNIMOS:
3.1. Professor 20 (vinte) horas:
3.1.1. Formação em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia; **ou**
3.1.2. Formação de Docentes (Magistério em nível médio na modalidade Normal).
3.2. Professor de Educação Infantil 40(quarenta) horas:
3.2.1. Formação em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia; **ou**
3.2.2. Formação em nível médio, na modalidade Normal (formação de docentes/magistério),

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Antes de se inscrever no PSS, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
4.2. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
4.3. A participação dos candidatos no PSS não implicará obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada ao Município de Bituruna através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
4.4. Acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS é de inteira responsabilidade do candidato, por meio do Diário Oficial do Município.
4.5. O candidato poderá realizar inscrição para ambos os cargos, desde que possua os requisitos mínimos exigidos para cada função almejada e caso seja classificado em ambos, deverá optar por apenas um cargo.
4.6. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna, situada na av. Dr. Oscar Geyer, 486, Centro, Bituruna-Pr, Cep: 84.640-000, nos dias úteis do período de 07 a 22 de fevereiro de 2018, das 08h às12h e das 13h às 17h.
4.7. Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente assinada e anexar os respectivos documentos dos itens 4.8. e/ou 4.9, de acordo com o cargo pretendido. As pontuações estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

4.8. Documentos para a realização da inscrição: (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor público):
4.8.1. Ficha de inscrição (modelo – Anexo I);
4.8.2. *Curriculum Vitae* (modelo – Anexo II);
4.8.3. Documento de Identidade;
4.8.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.9. Para a comprovação das titulações do candidato contidas no Anexo III deste Edital, o mesmo deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor público):

Titulação	Documento para comprovação
Formação de Docentes (Magistério em nível médio na modalidade normal)	Diploma ou declaração de conclusão em nível médio, na modalidade Normal (Formação de Docentes/Magistério), reconhecido pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
Curso em nível superior de graduação plena em Pedagogia	Diploma registrado, acompanhado de histórico escolar ou certidão de conclusão do curso superior em graduação plena em Pedagogia (reconhecido pelo MEC);
Outro curso superior de Licenciatura Plena em outra área da Educação Básica	Diploma registrado, acompanhado de histórico escolar ou certidão de conclusão do curso superior em graduação plena em outra área da Educação Básica (reconhecido pelo MEC);
Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) em áreas relativas à Educação.	Certificado registrado ou Certidão de Conclusão da Especialização em áreas relativas à Educação
Curso de Mestrado em áreas relativas à Educação	Certificado registrado ou Certidão de Conclusão de mestrado em áreas relativas à Educação

4.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, apresentação dos documentos, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos, serão de total responsabilidade do candidato e todas as informações apresentadas no *Curriculum Vitae* devem ser devidamente comprovadas;
4.11. As inscrições serão gratuitas e as dúvidas concernentes ao certame serão dirimidas exclusivamente pelo e-mail: **pss2018@bituruna.pr.gov.br**
4.12. Os formulários e/ou anexos necessários à inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 O processo seletivo consistirá em análise e conferência de documentos a serem realizadas em sessão reservada pela Comissão Examinadora de acordo com os critérios apresentados no Anexo III deste Edital.

5.2 No caso de empate, terá preferência o candidato com maior pontuação para a titulação "Curso de Mestrado em áreas relativas à Educação", permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação para a titulação "Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) em áreas relativas à Educação", permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação para a titulação "Outro curso superior de Licenciatura Plena em outra área da Educação Básica", permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação para a titulação "Curso em nível superior de graduação plena em Pedagogia", permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação para a titulação "Formação de Docentes (Magistério em nível médio na modalidade normal)", permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento. Caso o empate persista, poderá ser aplicada uma prova dissertativa em relação à função a ser exercida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1. Os candidatos serão listados de acordo com a pontuação final em ordem decrescente.

6.2. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial do Município.
6.3. A convocação dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município de acordo com a demanda no decorrer do ano letivo. O candidato terá até **cinco dias úteis** para apresentar a documentação necessária para a formalização do contrato de trabalho.
6.4. Após contrato lavrado, sua lotação será imediata, concomitantemente com o início do exercício da função.
6.5. Após a análise dos Recursos pela Comissão Examinadora, a lista definitiva será divulgada em Diário Oficial Municipal.

7. DOS RECURSOS
7.1. O candidato poderá entrar com Recurso (Modelo – Anexo IV) contra a classificação. Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, direcionado à Comissão Examinadora, sito à av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, Bituruna – Pr, Cep: 84.640-000.
7.2. O recurso deverá conter dados que informe a identidade do reclamante, sob pena de indeferimento liminar, subscrito pelo próprio candidato.

8. DA CONTRATAÇÃO
8.1. A convocação será na ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.
8.2. A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.
8.3. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato.
8.4. A Contratação será realizada diretamente no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situado na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, Bituruna-Pr.
8.5. No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
8.5.1. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
8.5.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
8.5.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
8.5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
8.5.5. Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
8.5.6. Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;
8.5.7. Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:
8.5.7.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação, Carteira de Trabalho (Cópia autenticada);
8.5.7.2. Apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
8.5.7.3. Uma foto 3x4 recente.
8.5.7.4. Número do PIS/PASEP.
8.5.7.5. Certidão negativa de antecedentes criminais.
8.5.7.6. Declaração de Idoneidade Profissional (modelo – Anexo V).
8.5.7.7. Comprovante de residência;
8.5.7.8. Certidão de Casamento e nascimento dos filhos, no que couber;
8.6. O contrato de trabalho será regido nos termos do Decreto-Lei 5.452, de 1º de Maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
8.7. Para contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horários.
8.8. O candidato que não comprovar a escolaridade informada no ato da inscrição será excluído da lista de classificação.
8.9. Em caso de ausência, desistência (modelo – Anexo VI) ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de ampla concorrência, de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.
8.10. Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate serão utilizados os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.
8.11. O candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, não será convocado.
8.12. Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.
8.13. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.
8.14. Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora atestado de saúde ocupacional, comprovando sua aptidão para o trabalho (anexo VII).
8.15. Independentemente do prazo da inaptidão temporária, apresentado em virtude das licenças do item 8.12, somente gerará direito à convocação caso o candidato apresente atestado de saúde ocupacional, comprovando aptidão ao trabalho.

9. DAS ATRIBUIÇÕES
9.1. Funções de Professor 20h (Lei 847/02 regulamentada através do Decreto 077/2017): Planejar, colaborar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões da escola, reuniões com pais, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Conhecer e respeitar as leis; Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação brasileira, através de seu desempenho profissional; Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem; Proceder de forma que seu comportamento sirva de exemplo à conduta dos alunos; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com o seu aprendizado, buscando as mais diversas formas de pedagógicas de desenvolvimento; Participar sempre que proposto pela Secretaria de Educação de Cursos, Palestras, Seminários, entre outros; Zelar o patrimônio publico utilizando os materiais de forma correta e sem desperdícios; Participar do processo de planejamento; Zelar pelo cumprimento de normas de segurança e higiene; Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;
9.2. Funções de Professor de Educação Infantil 40h (Lei 1.728/2013): I - planejar suas atividades como regente de turma, visando bom desenvolvimento funcional; **II -** manter atualizado o material de registro de desempenho do educando, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; **III -** participar, acompanhar e avaliar os Projetos desenvolvidos na Unidade Educacional e momentos de avaliação, planejamento e trabalhos docentes; **IV -** elaborar, registrar, cumprir e avaliar o seu Plano de Trabalho, construído em momentos individuais e coletivos com outros profissionais da Unidade Educacional, garantindo a coerência com a Proposta Pedagógica e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional; **V -** participar efetivamente da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional compatível com as Diretrizes para a Educação Infantil, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VI -** responsabilizar-se pelo processo de ensino-aprendizagem das crianças, analisando de forma contínua e sistematicamente os resultados obtidos e propondo

atividades que possibilitem avanços significativos para o seu desenvolvimento; **VII -** articular e incentivar o diálogo e a cooperação entre as crianças, suas famílias e a comunidade; **VIII -** cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas na legislação vigente, e sua jornada de trabalho com competência e compromisso; **IX -** atender e cumprir às determinações do Centro Municipal de Educação Infantil, quanto à observância de horário e convocações; **X -** recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pela Unidade Educacional; **XI -** promover a adaptação das crianças admitidas no Centro Municipal de Educação; **XII -** cuidar e educar as crianças conforme a faixa etária requer, com comprometimento, responsabilidade e dedicação; **XIII -** cuidar do ambiente onde se desenvolvem as atividades com as crianças, mantendo-o organizado; **XIV -** dar medicamentos e efetuar dietas somente com prescrição médica quando indicados; **XV -** preparar e cuidar da alimentação (mamadeiras, sucos e papinhas) para bebês, com higiene; **XVI -** responsabilizar-se por vigiar as crianças sob seus cuidados na sala de aula e no pátio intervindo em situações que ofereçam riscos; **XVII -** manter limpos os brinquedos e materiais utilizados pelas crianças; **XVIII -** controlar as faltas das crianças, comunicando-as à direção; **XIX -** fazer uso do uniforme determinado pela direção, usando sapatos baixos e fechados, cabelos presos, unhas aparadas e sem esmaltes, usar luvas quando recomendado e demais normativas do regimento interno da instituição; **XX -** participar de reuniões, palestras, círculos de estudos e cursos de aperfeiçoamento, ofertados pela Secretaria de Educação e Cultura; **XXI -** observar, acompanhar e promover práticas educativas, individual e coletivamente, de forma que contribuam para o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças; **XXII -** orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia; **XXIII -** promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará em eliminação do candidato.

10.2. A aprovação e classificação da análise das titulações apresentadas, não obriga a contratação do candidato, sendo este critério da Administração, de acordo com a necessidade do serviço público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste PSS.

10.4. Os serviços serão prestados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), em suas respectivas localidades, rural ou urbana, de segunda a sexta-feira, (matutino e/ou vespertino), em horário a ser determinado pelas Instituições, de acordo com o horário de funcionamento, a viabilidade e necessidade em cada uma delas.

10.5. É dever do candidato manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

10.6. O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

10.7. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de um ano, podendo ser prorrogado, conf. art. 8º do Decreto nº 009/2018.

10.8. O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado está disposto no Anexo IX.

Bituruna, PR, 06 de fevereiro de 2018.

Niucelene Masiero Isoton
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ..... (Preenchimento pela Sec. de Educação)
CARGO: .....

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: ..... RG.....
CPF..... DATA DE NASCIMENTO.....
SEXO ( ) F ( ) M

ENDEREÇO:
RUA .....Nº..... BAIRRO ..... CEP .....
MUNICÍPIO .....ESTADO.....

CONTATO:
TELEFONE: .....
E-MAIL: .....

BITURUNA, PR, ... de ..... de 2018.

CURRICULUM VITAE ENTREGUE CONTÉM ..... FOLHAS NUMERADAS.
( ) Declaro que as informações citadas no *Curriculum Vitae* apresentado podem ser comprovadas através da documentação em anexo.
( ) Pessoa com deficiência, conf. Anexo VIII (S – sim; N – não).

_____
Assinatura do Candidato

Anexo II
CURRÍCULUM VITAE
(Todos os dados indicados neste instrumento devem ser comprovados com documentos, passível de desqualificação imediata);
NOME: .....

CARGO PRETENDIDO:.....

ENSINO MÉDIO COMPLETO:
( ) Formação de Docentes/ Magistério
( ) Outro

ENSINO SUPERIOR:
( ) Licenciatura em Pedagogia
( ) Outra Licenciatura. Qual: .....

PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 360 HORAS).
( ) Não
( ) Sim Área: .....

OUTROS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 360 HORAS).
Quantos Cursos excedentes: .....
( ) Não
( )Sim Área: .....

MESTRADO
( ) Não
( ) Sim Área .....

Data: ...../...../.....

_____
Assinatura do Candidato

Anexo III
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PROFESSOR – 20H
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H

REQUISITOS*	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Formação de Docentes (Magistério em nível médio na modalidade normal)	20	20
Diploma ou declaração de conclusão de curso em nível superior de graduação plena em Pedagogia	30	30

Outro Diploma ou declaração de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em outra área da Educação Básica	10	20
Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) em áreas relativas à Educação	05	15
Curso de Mestrado em áreas relativas à Educação	15	15
Total		100

*Em hipótese alguma o mesmo título poderá ser contabilizado mais de uma vez.

Anexo IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
À Comissão Examinadora

Nome do Candidato:_____Nº Inscrição _____

Cargo:

Justificativa do candidato - Razões do Recurso.
_____

Bituruna, PR, ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Candidato

Anexo V
Declaração de Idoinedade Profissional

Eu, ____, abaixo assinado(a),
brasileiro(a), (estado civil), portador(a) de RG n.º
SSP/_e CPF n.º_, em atendimento ao item 11.1, declaro que, para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Bituruna/Pr, não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

_____- PR,_de_de 2018.

_____
Nome do Candidato:
RG:

Anexo VI
Declaração de Desistência

Eu,_, RG_, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 01/2018– Prefeitura Municipal de Bituruna/Paraná, de /_/_.

_____- PR,_de_de 2018.

_____
Nome do Candidato:
RG:

Nome: RG:
UF: CPF:

Anexo VII
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data de Nascimento:_/_/_Sexo:
Função pretendida: ( ) Professor 20 h ( ) Professor de Educação Infantil 40h.

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:
( ) APTO para exercer a função de_.
( ) INAPTO para exercer a função de_.
No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na_semana de gestação com data prevista para o parto em_/_/_.
Local:_Data:_/_/201

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação Eu _____RG_____ declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

_____- PR,_de_de 2018.

_____
Nome do Candidato:
RG:

Anexo VIII
LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____ RG: _____
Cidade: _____ UF:_____ CPF: _____
Data de Nascimento:_/_/_Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência:
B – Código CID:
C – Limitações Funcionais:
D – Função pretendida: ( ) Professor 20h.( ) Professor de Educação Infantil 40h
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( )COMPATÍVEL para exercer a função de_.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de_.

Local:_Data:_/_/20

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Anexo IX
Cronograma do PSS nº 01/2018/BITURUNA/PR

Divulgação do Edital de abertura	07 de fevereiro de 2018.
Prazo para inscrições	07 a 22 de fevereiro de 2018
Avaliação da Comissão Examinadora	23 de fevereiro de 2018
Classificação provisória	26 de fevereiro de 2018
Prazo para recurso (02 dias úteis)	27 e 28 de fevereiro de 2018
Resultado - julgamento de recursos	01 de março de 2018
Homologação de classificação e resultado final	02 de março de 2018

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:24DF0C87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, A Servidora Beatriz Fornari, portadora do RG nº 9.197.874-1 SSP-PR e CPF nº 050.432.969-33, nomeada pela Portaria nº 02/2017 de 13 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão CC1 de Assessor Jurídico da Presidência, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 16/01/2017 a 16/01/2018, para serem gozadas de 07/02/2018 a 26/02/2018, sendo que o 1/3 de férias proporcionais, bem como, o abono de 10 (dez) dias foram pagos juntamente com o vencimento do mês de janeiro 2018, nos termos da legislação vigente.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 06 de fevereiro de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:046C2E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2999 - CEP: 80610010 - BAIRRO: AGUA VERDE– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.810.869/0001-71

OBJETO (S): Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de CALCULO ATUARIAL DOS ANOS DE 2017/2018.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.09.272.0202.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 29/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***FERNANDO TRALESKI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:F843E55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 9/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA GETULIO VARGAS, 1961 - CEP: 85010280 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 84.949.668/0001-70

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA O FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 40.516,55 (Quarenta Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDSON LUIZ PRIMAK***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C3329F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 8/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME , pessoa jurídica de direito privado, sita Endereço: Av 7 de setembro, 835 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO– Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA O FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CARLOS EDUARDO CARVALHO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6AAB84B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores em Cargos de Professor(a) do PSS-(Processo Seletivo Simplificado), férias seguindo Calendário Escolar conforme tabela abaixo. Sob Lei 832/2015 art.101. Com plena anuência dos Servidores.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
DAIANE DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018- 31/01/2018	30
DIRCE F. STREMEL	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
SILVANA AP. GUSCHENERUK	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
PATRICIA SILVERIO	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ANA PAULA DIRINGS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARIA DE L. DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
PATRICIA F. FULBER	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARICLAUDIA C. DE ALMEIDA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
CATARINA B. DA SILVA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
GISLAINE G. MIRANDA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
PRICILA DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ENI T. DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
TLUCELIA M. IKEGAMI	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
JOSE TADEU PEDROSO	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
CLARICE AP. DE CAMPOS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
LUCIMARA R. ROCHA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARCIA R. DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
DANIELE L. FIUZA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
CASSIANA P. BOHNIAK	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
IVONE G. DE SOUZA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
VANDERLEI F. KRAUCZUK	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ATAISA FERREIRA	2017/2018	02/01/2018-15/01/2018	30
JANETE AP. DE ALMEIDA	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
ADRIANA S. GUIMARAES	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARLENE A. DE MACEDO	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARIA S. E. DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
IVONETE FERNANDES	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ROSENILDA AP. RIBEIRO	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
FRANCIELY RIGON	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
IZABEL F. DE LIMA	2016/2017	02/01/2018-31/01/2018	30
ROSILENE M. ZAMPIER	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
MARCELI AP. DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
JACKCIANE CORONETTI	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30
ELAIR G. CASTRO	2017/2018	02/01/2018-31/01/2018	30

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de FEVEREIRO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B3E58268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Nerly A. Huller**, portadora da CI/RG n.º 6.915.042-0 e inscrito no CPF n.015.378.949-27 nomeada através da portaria 699/2002 para exercer o cargo de Agente de Saúde, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 26/06/2016 a 26/06/2017 que serão gozados no período de 02/02/2018 a 03/03/2018 e 1/3 referente ao mesmo período conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:572E6CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Lucia Aparecida Nunes, portadora da CI/RG nº. 4.454.100-9 e inscrita no CPF 610.938.319-87 nomeada através do decreto 679/2000 para exercer o Cargo de Agente comunitário de Saúde, 90 (noventa) dias de licença premio referente ao quinquenio de 2011 à 2015 que serão gozados a partir de 10/02/2018. Conforme Lei 832/2015 art 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:33049828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14 – PSS - 01/2017

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o Município de Boa Ventura de São Roque- PR - de outro DAIANE DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, o Município de Boa Ventura de São Roque, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.906/0001-20 com sede à Rua Moises Miranda, 422, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN, e Sr.(a): DAIANE DOS SANTOS , residente e domiciliado(a) a RIO DO GRISSE , na cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, CEP: 85.225-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.557.800-8 e do CPF 078.374.699-76, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** ajustam a rescisão do presente **Contrato de Prestação de Serviço**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, pela Lei

Municipal 20/97 e Edital 001/2017 PSS mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescisão do contrato onde tinha como objeto prestação de serviço de Professor.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste contrato seria até 19 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
Não haverá pagamento de sanções/multa por parte da Contratada, bem como, do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES
A Municipalidade rescinde o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando – se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN	*DAIANE DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C5A488D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Adenilson kloster**, portador da CI/RG n.º 9.075.409-2 e inscrito no CPF n.053.278.439-12 nomeado através Decreto 091/2010 para exercer o Cargo de Guardiao , 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 12/07/2011 à 12/07/2012 que serão gozados a partir de 01/02/18 a 02/03/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3DE8998F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA 001 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018

Convoca população e entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 27 de Fevereiro de 2018, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, ocasião em que será **avaliado o cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao terceiro quadrimestre de 2017**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9°da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:9BF8A88D

ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA 002 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo ao artigo 12 da Lei n° 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei n° 8142/90.

CONVOCA

A população em geral e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, referente ao terceiro quadrimestre de 2016, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 27 de Fevereiro de 2018, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS SIGNORINI
Responsável Pela Secretária de Saúde

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:AE95F2D4

ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA 003 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018

Convoca população e entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, n° 1190, ocasião em que será **avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao terceiro quadrimestre de 2016**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9°da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:EB1F354D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051 2018

Data: 06/02/2018

GILMAR BETT, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Boa Vista da Aparecida - PR , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento de Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **Lucilene Fidel, matrícula funcional 117445,** para exercer as funções de **Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Boa Vista da Aparecida – Pr**.

Art. 2º - Os serviços prestados serão gratuitos, por se tratarem de serviços essenciais e relevantes para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 06 de fevereiro de 2018

GILMAR BETT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:D75A7649

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências Pregão Presencial n° 002/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, conforme abaixo:

LOTE	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	CARLISE DOS SANTOS ERTHAL 05364978931	R$ 3,88
02	SANDRO AMANN 02101154919	R$ 3,35
03	LOURDES ZIMMERMANN 54660963934	R$ 3,35
04	GUILHERME DE MARTINI 06952884904	R$ 3,60
05	VALDANI MIRANDA 05638571965	R$ 3,60
06	DIRCEU NUNES 02498400907	R$ 3,35
07	LENI NUNES DAVILLA 05241134913	R$ 3,35
09	WAGNER KANOFF 02543094962	R$ 3,60
10	MANOEL ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO 10355496976	R$ 3,60

Boa Vista da Aparecida, 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9234AC6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 050 2018

Data: 06/02/2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Bruni Fagundes	117878-4	Motorista de Ambulância Socorrista	01/02/2018 a 02/03/2018	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:255CFD31

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 052 2018

PORTARIA nº 052/2018
Data: 06/02/2018

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

GILMAR BETT, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Marilde Aparecida de Souza Fontanella	11591-6	Professora	01/02/2018 a 30/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:BCC04A2A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 018 2018

DECRETO nº 018/2018
Data: 06/02/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido de servidora municipal, ocupante de cargo efetivo de Professora Educação Infantil Creche em virtude de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

GILMAR BETT, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil Creche, em virtude da concessão de aposentadoria (benefício sob nº 1844487064), abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Maurilia Antonelo	117556-4	Professor Educação Infantil Creche	01/06/2012

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:75471876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 4-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
PROCESSO Nº 4/2018 HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
SUL
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar no ano letivo de 2018.

CONTRATADO: SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 134.668,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)

CONTRATADO: ADAO NERI MENDONCA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 102.213,50 (cento e dois mil duzentos e treze reais e cinqüenta centavos)

CONTRATADO: JARBAS SCHMIDT
VALOR DA DESPESA: R$ 127.312,50 (cento e vinte e sete mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos)

CONTRATADO: LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994
VALOR DA DESPESA: R$ 70.478,00 (setenta mil quatrocentos e setenta e oito reais)

CONTRATADO: CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974
VALOR DA DESPESA: R$ 58.950,00 (cinqüenta e oito mil

novecentos e cinqüenta reais)

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:434CAD93

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 5-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018
PROCESSO Nº 5/2018 HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, vulcanização, consertos e montagem de pneu, alinhamento de roda e balanceamento de eixo e fornecimento de manchões.

CONTRATADO: NELSIR MALOSSI
VALOR DA DESPESA: R$ 31.950,04 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta reais e quatro centavos)

CONTRATADO: IVO DA SILVA & CIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 97.550,06 (noventa e sete mil quinhentos e cinqüenta reais e seis centavos)

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2E41B1E7

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 6-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018
PROCESSO Nº 6/2018 HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios remunerados para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
VALOR DA DESPESA: R$ 181.152,00 (cento e oitenta e um mil cento e cinqüenta e dois reais)
==========

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2167B83B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2828/2018

Revoga gratificação de Tatiane Rodrigues Teles.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada Gratificação da Servidora Tatiane Rodrigues Teles, concedida através da Portaria nº 2468/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2468/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:58F1A9D3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2829/2018.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor CLAUDIO DA SLVA BUENO, CPF nº 546.170.579-00, servidor público municipal, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 à 05/10/2017, para serem gozadas de 02/02/2018 à 03/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:202DD808

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2830/2018

Declara estável Servidor Público Municipal aprovado em estágio probatório.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA KANT MARTINS, portadora da CI nº 9394462-3-SSP-PR e CPF nº 010.372.439-78, ocupante do cargo de "AGENTE PROFISSIONAL II", na função de "PSICÓLOGO", por ter sido aprovada no estágio probatório à partir de 02/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4AADB7A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2831/2018

Declara estável Servidor Público Municipal aprovado em estágio probatório.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público municipal Sr. JHONATAN VINICIOS REISDOERFER, portador da CI nº 104474160-SSP-PR e CPF nº 084.810.219-38, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", na função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", por ter sido aprovado no estágio probatório à partir de 02/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:75BD833F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2832/2018

Declara estável Servidor Público Municipal aprovado em estágio probatório.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública municipal Sra. MARIA PATRICIA DE LIMA, portadora da CI nº 99937181-SSP-PR e CPF nº 858.338.706-80, ocupante do cargo de "PROFESSOR", na função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", por ter sido aprovada no estágio probatório à partir de 02/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:47ADA7C9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2833/2018.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora IVETE GIORDANI FERNANDES, CPF nº 008.664.629-02, servidora pública municipal, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO, 05 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 à 05/10/2017, para serem gozadas de 02/02/2018 à 06/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3D62D3E2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2834/2018.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ENI ANA DAMACENA COUTINHO, CPF nº 944.263.419-49, servidora pública municipal, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 à 05/10/2017, para serem gozadas de 05/02/2018 à 06/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A45B30AC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2835/2018.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora LURDES DA SILVA SANTOS MOREIRA, CPF nº 665.161.290-53, servidora pública municipal, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 30/11/2017, para serem gozadas de 05/02/2018 à 06/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3BB12866

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 7-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.
Valor: R$ 134.668,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 4/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D44B4918

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 8-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **ADÃO NERI MENDONÇA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.
Valor: R$ 102.213,50 (cento e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 4/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DD575329

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 9-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **JARBAS SCHMIDT - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.
Valor: R$ 127.312,50 (cento e vinte e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 4/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:22AE7950

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10-2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.
Valor: R$ 70.478,00 (setenta mil quatrocentos e setenta e oito reais).
Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 4/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:872AECAB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.
Valor: R$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 4/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:56DDD7CA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 12

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 12/2018, conforme segue abaixo:

Fica excluído do referido edital a exigência da apresentação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, solicitado na Comprovação de capacidade técnica, sendo mantida a exigência de Certificado de Qualidade do INMETRO.

Fica prorrogada a data de abertura da presente licitação, sendo que a mesma ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2018 às 08:30 horas.

Bom Jesus do Sul, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:25A4DE7A

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 13

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 13/2018, conforme segue abaixo:

Fica excluído do referido edital a exigência da apresentação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, solicitado na Comprovação de capacidade técnica, sendo mantida a exigência de Certificado de Qualidade do INMETRO.

Fica prorrogada a data de abertura da presente licitação, sendo que a mesma ocorrerá dia 27 de fevereiro de 2018 às 08:30 horas.

Bom Jesus do Sul, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:65190581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Verificação do Cumprimento da Lei nº 833/2010.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, a Comissão de Verificação do cumprimento de todas as condições fixadas na Lei Municipal nº 833, de 21 de junho de 2010 a qual autorizou outorga de permissão onerosa de uso de bens públicos de uso especial a Alumínios Marmeleiro Ltda., a comissão será composta pelos seguintes membros:
· Vilmar Possato Duarte – Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito;
· Magali de Lurdes de Vargas Bramatti – Represente do Departamento de Finanças;
· Alvadir Pereira – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
· Marino Luis Molinetti – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
· Altemir Angelo Simonatto – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Bom Sucesso do Sul – ACEBSS.
Art. 2º. Com a realização da Verificação do cumprimento da Lei em epigrafe, esta Comissão será extinta.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:091AA0EC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018
CONTRATADA: M.J. DA SILVA – SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-56
OBJETO: Realização de apresentações com a Banda APK BRASIL, por ocasião do IX Festibom – Festival Interestadual da Interpretação da Canção Popular e Sertaneja, englobando a realização de ensaios com os candidatos inscritos no Festival, que será realizado nos dias 20 e 21 de abril de 2018 no Centro Social Pe. Aldacir José Carniel da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - 05/02/2018 à 04/06/2018
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Bom Sucesso do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:CC2101CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 06/2018

PORTARIA Nº. 06/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 3 (três) diárias integrais ao Vereador Antonio Pereira Pinto, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Maringá - PR, nos dias: 07/02/2018, 08/02/2018 e 09/02/2018, para participar do Curso Promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública com o Tema: Planejamento e Gestão da Ação Governamental em início de Exercício e Aspectos Gerais do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:87A95D41

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 07/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 3 (três) diárias integrais ao Servidor Pedro Jacob Ianesko, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Maringá - PR, nos dias: 07/02/2018, 08/02/2018 e 09/02/2018, para participar do Curso Promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública com o Tema: Planejamento e Gestão da Ação Governamental em início de Exercício e Aspectos Gerais do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:637C9F03

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 08/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 3 (três) diárias integrais ao Vereador Airton Antonio Zanin, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Maringá - PR, nos dias: 07/02/2018, 08/02/2018 e 09/02/2018, para participar do Curso Promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública com o Tema: Planejamento e Gestão da Ação Governamental em início de Exercício e Aspectos Gerais do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:3E0F3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2018-
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
Data da sessão de abertura: 22/02/2018 - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 923.878,36(novecentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 06 de fevereiro de 2018.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:1723E68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, com escavadeira hidráulica, com peso operacional de no mínimo 21 toneladas, incluso despesas com operador e óleo diesel.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2018, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1.	**CFC TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, CNPJ: 27.983.961/0001-10**	R$ 109.500,00
VALOR TOTAL	**R$ 109.500,00**	

Braganey, 06 de Fevereiro de 2018.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:2890DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 063/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Arthur pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR ZIELINSKI,** a seguir denominado **CONTRATANTE** a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa**, ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, n°. 1365, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-690, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 08.186.006/0001-07, neste ato representada pela Sra. Elaine Terezinha Sehnem, CPF/MF nº 662.904.229-87 e RG nº 3.678.539-0 – SSP-SP doravante denominada **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo de execução e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de execução do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias, passando o novo prazo de execução a vigorar de 07/02/2018 até a data de 06/06/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Face ao disposto na Cláusula Sexta do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias, passando o novo prazo de vigência a vigorar de 07/02/2018 até a data de 06/06/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 06 de fevereiro de 2018.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C555614D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

Aos 06 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 002/2018, Processo de Registro de Preços nº. 002/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Micro-ônibus, ano 2017, com capacidade mínima para 29 pessoas (27+01+01), conforme anexo observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.290.311/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, 2791, na cidade de Cascavel- Parana, Cep: 85.805-036, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. David Leandro Fraga de Moura, CPF: 032.388.549-76 e RG: 10.800.039-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1.	**RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.290.311/0001-40**	R$ 235.000,00
VALOR TOTAL	**R$ 235.000,00**	

O prazo de validade do registro de preços será de 06(seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2018 a 05/08/2018.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:4D48DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 026/2018

SÚMULA: Nomeia os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Art. 1º Nomear os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo;
CARGO: PROFESSOR
NOME:
Maristela Passarini Bergamo
Maria Isabel de Caires
Maria de Lurdes dos Santos Bonfim

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de **06/02/2018**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:F64BE265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 027/2018

SÚMULA: CEDER FUNCIONÁRIA PARA APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Ceder à funcionária **CLEONICE PEREIRA DE MACEDO**, portadora do RG. 6.763.160-9, à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Braganey, até o dia 21/12/2018.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de **01/02/2018** e ficam revogadas as disposições em contrario.*

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:09FB43C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense, para participarem no dia 09 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na Câmara Municipal, da Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2017.

Cafeara, 06 de fevereiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:49AE0A5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 051/2018 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a partir de 06/02/2018 CLAUDEMIR CAMILO, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR III DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN, Símbolo CC-4 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 06 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B3F1E646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 052/2018 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a partir de 06/02/2018 **SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE MATOS,** para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE II DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO,** Símbolo CC-4 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 06 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:29722AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 053/2018 - DRH

SÚMULA: Colocar a disposição Servidores para exercer suas Funções na Escola Especializada João Vianei – APAE de Cafelândia.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1. º - COLOCAR à disposição nos termos do convênio nº. 001/2017, os Servidores abaixo relacionados**,** para exercer suas Funções na Escola Especializada **JOÃO VIANEI – APAE** de Cafelândia**.**

NOME	FUNÇÃO
Ana Claudia Moratelli	Professora
Cynara Fagundes Cordeiro	Professora
Dulce Terezinha H. Salles	Auxiliar Téc. administrativo
Lucia de Fátima S. Resch	Professora

Art. 2. º - O prazo de cessão dos servidores será a partir de 01/02/2018 à 31/12/2020, podendo ser renovado mediante solicitação da entidade, e autorização do Executivo Municipal.

Art. 3. º - Esta Portaria entra em vigor na data supracitada, revogando a Portaria n.º 093/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 06 de fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9F0BC94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 010 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018, retornando as atividades normais no dia 14 de Fevereiro de 2018, no período da tarde.

Art. 2º - Não se inclui integralmente no Art. 1º os Centros Municipais de Educação Infantil Rosália Motter e Anna Parcheta Franus, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Saúde no dia 12 de Fevereiro de 2018, atenderá em sistema de plantão no Posto de Saúde do Centro e nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2018, atenderá em sistema de plantão no PAM - Pronto Atendimento Municipal, retornando as atividades normais em todas as Unidades Básicas de Saúde, no dia 14 de Fevereiro de 2018, no período da tarde.

Parágrafo Segundo - Os Centros Municipais de Educação Infantil Rosália Motter e Anna Parcheta Franus, no dia 14 de Fevereiro de 2018, haverá atividades normais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1AE2E6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA (2018/2019)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA (2018/2019).

O **GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTANISLAU MATEUS FRANUS**, convoca todos os seus servidores efetivos para a eleição dos seus representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, em cumprimento a norma regulamentadora nº 05, Portaria MTB nº 3.214/78, alterada pela Portaria nº 08/99, a ser realizada em escrutínio secreto, no dia 02 de Abril de ano de 2018, com início às 8h00min e encerramento às 16h00min, em votação secreta, com urna fixa no Paço Municipal e outra itinerante, pelos locais de maior concentração de funcionários.

Cafelândia, 06 de Fevereiro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EB746440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
CONTRATADO: empresa **INGÁ DIGITAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.° 14.376.039/0001-12, com sede na Av. Cerro Azul, n° 864, sobre loja, Bairro Zona 02, CEP: 87.010-000, Município de Maringá, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Paulo Cezar Cardoso, portador da Cédula de Identidade n°4.661.148-9, devidamente inscrito no CPF n.° 847.146.119-6.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, do Contrato n° 011/2014 por mais 12 (doze) meses, conforme ofícios requisitórios, parecer jurídico em anexo, a teor do artigo 57 da Lei 8.666/93 e valor do reajustado em 2% (dois por cento) pago mensalmente, de R$ 1.280,56(um mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.306,17 (um mil trezentos e seis reais e dezessete centavos), ficando renovado o valor contratual pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 15.674,04 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
ASSINATURAS: Estanislau Mateus Franus e Paulo Cezar Cardoso.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:860AEA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 - DISPENSA Nº 004/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
LOCADOR: e **HELIO KERBER**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 124.283.530-04 e portador do RG: 3.422.480-3 SSP/PR, residente e domiciliado neste Município, sito a RM Quarenta e Nove, n.°11216, Zona Rural, firmam o presente Termo Aditivo.
OBJETO: Fica alterada a cláusula oitava **(da vigência)** do contrato originário aditando em mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação e justificativa do ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, anuência do locador e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
ASSINATURAS: Estanislau Mateus Franus e HELIO KERBER.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CAB75491

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 010/2018

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e dezoito, (05/02/2018), às 17:55 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 005/2018, para tratar sobre o direito de recurso da empresa **VILMAR MEZZALIRA – ME,** conforme registrado na Ata 009/2018 do Processo Administrativo 007/2018, Pregão Presencial 004/2018, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Refeições na Cidade de Cascavel para atender os servidores em viagens e cursos das diversas Secretarias Municipais de Cafelândia. De acordo com o e-mail enviado pela empresa**, VILMAR MEZZALIRA – ME** na data de 05 de fevereiro de 2018 as 17h48min, onde através de seu representante legal S.r. Vilmar Mezzalira, informa que não pretende exercer o direito de interpor recurso diante da desclassificação da sua empresa na Ata 009/2018. Diante do exposto esta comissão convoca as empresas **CLARISMIR KELIN DUTRA – ME, VILMAR MEZZALIRA – ME** e **M & E RESTAURANTE LTDA – ME** para a sessão de prosseguimento do certame e abertura do envelope de habilitação da empresa **M & E RESTAURANTE LTDA – ME** a realizar-se **NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018** as 11h00min. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão as 18h00min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio.

VAGNER DA SILVA
Presidente

SUELI COSTA BIANCHINI
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BFC590D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: NOME DA EMPRESA: GVL GAS LTDA - EPP
CNPJ: 80.880.487/0001-83
ENDEREÇO: RUA LUIZ PASQUALI Nº 219
BAIRRO: OS PIONEIROS
CIDADE: CAFELÂNDIA/PR
CEP: 85.415.000
TELEFONE: (45) 3241-1600
EMAIL: gvlcafelandia@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: WILSON ANGELO GODOY
CPF: 474.830.169-49 E **RG:** 3.465.541-2
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO - GLP PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total: R$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e WILSON ANGELO GODOY
Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019.
Data da Assinatura:01/02/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:34AFBD71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.689/2018

Publicada no jornal Tribuna do Norte	**LEI Nº 1.689/2018**
Edição Nº 8.095 De 31/01/2018	**SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.
Página C6	**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO**

PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2017: dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2017.
PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2018 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeito Municipal R$ 10.135,55
Vice-prefeito R$ 2.158,80
Secretários R$ 2.715,06
Vereadores R$ 2.158,80
Vereador investido no Cargo de Presidente R$ 2.551,75

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2018.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:7D22BA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1691/2018

Publicada no jornal Tribuna do Norte	**LEI Nº 1691/2018**
Edição Nº 8.095 De 31/01/2018	**SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO.**
Página C6	
Republicada no jornal Tribuna do Norte	**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,**
Edição Nº 8.097 De 02/02/2018	
Página C10	

PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2017, dos servidores de cargos efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 2,07% (dois zero sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2018.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 30 de janeiro de 2.018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
1

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:4DEAAA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.693/2018

Publicada no jornal Tribuna do Norte Edição Nº 8.095 De 31/01/2018 Página C6	**LEI Nº 1.693/2018** **Súmula:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Promover no Município de Califórnia, o programa assistencial **"FRENTE DE TRABALHO"** e dá outras providências.
Republicada no jornal Tribuna do Norte Edição Nº 8.097 De 02/02/2018 Página C11	**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Promover no Município de Califórnia, o programa **"FRENTE DE TRABALHO",** sendo de caráter assistencial, de adesão voluntária e com o objetivo de atender necessidade excepcional de interesse público, visando minorar grave problema social existente no município, causado pelo desemprego, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
§ 1º. O programa "FRENTE DE TRABALHO" terá duração de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se com a publicação da presente Lei.
§ 2º. Através do Programa poderão ocorrer a execução direta de obras ou a prestação de serviços com a utilização de pessoal desempregado, desde que atendidas às disposições constantes desta Lei;
§ 3º A execução direta de obras e a prestação de serviços na forma do disposto no parágrafo anterior, somente serão implementadas quando:
a) a situação for caracterizada como de interesse público;
b) houver deliberação expressa do Chefe do Executivo autorizando a criação da correspondente Frente de Trabalho;
c) as despesas com as contratações não importem em infração aos limites com gastos com pessoal e com "serviços de terceiros" prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
d) atendidas as demais disposições desta Lei.

Art. 2º. O programa **"FRENTE DE TRABALHO"** será priorizado através de chamamento público pela Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania - SASC, sujeito a ampla divulgação, e se restringirá ao trabalhador desempregado, que deverá comprovar, no ato de sua inscrição, o seguinte:
a) residir no município;
b) estar desempregado;
c) que não recebe provento, remuneração, seguro-desemprego ou qualquer outra renda do Poder Público ou da iniciativa privada;
d) CPF regularizado e idade mínima de 18 (dezoito) anos

§ 1º. A comprovação de residência poderá ser feita através da apresentação de documentos, tais como: comprovante de pagamento de IPTU; conta de luz, de água, de telefone, certidão eleitoral, contrato de aluguel ou qualquer outra correspondência que conste o nome do inscrito.

§ 2º. A comprovação da exigência da alínea "c" se fará por meio de simples declaração assinada pelo candidato.

§ 3º. A preferência para as contratações obedecerá a critérios de gravidade de situação social dos trabalhadores, respeitando-se a seguinte ordem:
Maior tempo de desemprego;
Não ter outra pessoa da família trabalhando na Frente de Trabalho;
Morar em residência alugada;
Maior número de pessoas desempregadas na família;
Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
Família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;
Família com menor renda per capita;
Maior tempo morando no município;

§ 4º. Caso seja verificada qualquer irregularidade na documentação após a contratação, o contrato será imediatamente rescindido por justa causa.
Art. 4º. Será repassado bolsa-auxilio ao beneficiário do Programa **"FRENTE DE TRABALHO"** no valor de R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos) por 8 horas/dia de trabalho.
Paragrafo Único: O valor da bolsa-auxilio será reajustado anualmente conforme o salário mínimo vigente através da divisão do valor do salário mínimo por 20 (vinte);

Art. 5º. A participação no programa **"FRENTE DE TRABALHO"** não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Califórnia.

Art. 6º. Os interessados em participar do programa deverão estar em condições de saúde física e mental para desempenhar os serviços na Frente de Trabalho.

§ 1º. Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

§ 2º. Os beneficiários do Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Secretaria, sendo condição para o recebimento a assiduidade absoluta ao trabalho.

§ 3º. Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 25 (vinte e cinco) dias em cada mês e 240 (duzentos e quarenta) dias no ano.

§ 4º - O horário da atividade poderá ser reduzido, sem qualquer prejuízo dos valores, desde que o beneficiário participe de cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania - SASC ou outros órgãos da administração municipal.

Art. 7º. As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar obrigam-se a mantê-los matriculados e frequentando a rede pública de ensino sob pena de rescisão contratual.

Art. 8º. O Executivo Municipal poderá firmar parcerias/convênios com instituições da administração pública direta ou indireta e privada sem fins lucrativos, para o pleno desenvolvimento do programa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
06.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0010 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08 244 0010 2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339048000000 0177 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Art. 10. Os casos omissos no programa Frente de Trabalho, bem como o reajuste no valor horas/dia ou benefícios/incentivos aos seus beneficiários, serão regulamentados através de Decreto pelo Executivo Municipal.

Art. 11. A quantidade de vagas se limita a 60 (sessenta) pessoas.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1646/2017.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 30 dias de janeiro de 2.018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:36ED8019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - REVOGA-SE na íntegra a Portaria nº 037/2017, datada de 22/02/2017.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagirão a partir de 01/01/2018.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 31º dia do mês de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:4C1A6DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **EMILIA VELLA FALLEIROS NETA**, matrícula sob n.º 100, a qual deixará de ocupar o cargo de Assistente Social.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,ao 01º dia do mês de fevereiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6A9F27FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	636.422,87	0,00
Pessoal Ativo	636.422,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.721,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.721,24	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.721,24	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	634.701,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		634.701,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.716.317,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.716.317,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	634.701,63	3,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.122.979,08	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.066.830,12	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.010.681,17	5,4%

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:86734311

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	18.716.317,93
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	634.701,63	3,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.122.979,08	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.066.830,12	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:71223659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 008/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos **dias 12/02/2018 (2ª feira) e 14/02/2018 (4ª feira)** período integral, em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 06 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9495753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 009/2018.

INSTITUI O DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, SOBRE PARTE DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara instituído o direito de superfície, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sobre parte das áreas dos seguintes imóveis pertencentes a Adão Novak e Sofia Novak:

EDIFICAÇÃO 01: (imóvel com matrícula nº 20.646: para construção da Casa "H" e de poço artesiano para abastecimento de água potável para a Localidade de Pau de Casca/Cascavel). Terreno rural com área de 100,00m² pertencente a ADÃO NOVAK, situado na localidade denominado "PAU DE CASCA", município de Campo do Tenente-Pr, distante 7,50km da sede do município até o imóvel. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **opp=01**, de coordenadas **N 7121643.814 m** e **E 627397.647 m**.; deste, segue confrontando com ADÃO NOVAK; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°49'07" e 10.00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7121640.097 m** e **E 627406.931 m**; deste, segue confrontando com ADÃO NOVAK; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°49'07" e 10.00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7121630.813 m** e **E 627403.214 m**; deste, segue confrontando com ADÃO NOVAK; com os seguintes azimutes e distâncias: 291°49'07" e 10.00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7121634.530 m** e **E 627393.930 m**; deste, segue confrontando com ADÃO NOVAK; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°49'07" e 10.00 m até o vértice **opp=01**, de coordenadas **N 7121643.814 m** e **E 627397.647 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51o WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

EDIFICAÇÃO 02: (imóvel com matrícula nº 20.649: para construção de reservatório do sistema de abastecimento de água potável para a Localidade de Pau de Casca/Cascavel). Terreno rural com área de 100,00m² pertencente a ADÃO NOVAK, situado na localidade denominado "PAU DE CASCA", município de Campo do Tenente-Pr, distante 7,03km da sede do município até o imóvel. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice**OPP=01** de coordenadas **N 7121734.622 m** e **E 627816.856 m**, deste faz frente e segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DO CASCAVEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°21'22" e 10.00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7121726.780 m** e **E 627810.650 m** deste, segue confrontando com a propriedade de ADÃO NOVAK com os seguintes azimutes e distâncias: 127°40'31" e 10.00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7121720.668 m** e **E 627818.565 m** deste, segue confrontando com a propriedade de ADÃO NOVAK com os seguintes azimutes e distâncias: 38°01'51" e 10.00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7121728.607 m** e **E 627824.774 m** deste, segue confrontando com a propriedade de ADÃO NOVAK com os seguintes azimutes e distâncias: 307°13'02" e 10.00 m até o vértice **opp=01**, de coordenadas **N 7121734.622 m** e **E 627816.856 m** vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Meridiano Central 51oWGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único: As áreas acima descritas servirão para a edificação de reservatório e sistemas de abastecimento de água na localidade de Pau de Casca/Cascavel, em Campo do Tenente, PR.

Art. 2º - A constituição do presente direito de superfície será formalizada através de termo e de escritura pública, a qual deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR, nos termos da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do Código Civil, arts. 1.369 a 1.377.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 06 de fevereiro 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0077961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2018.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização de Concurso Público Municipal para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: a) Jesllen Kause; b) Josiane de Oliveira Rosa Correa; c) Eluisa Marchese d) Robson Roberto Doria, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão Especial de Concurso Público. Na ausência do Presidente fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 2º A Comissão terá a competência para organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Concurso Público, bem como encaminhar a lista dos aprovados ao Chefe do Executivo para homologação, sempre de acordo com o contido no Edital.

Art. 3º A Comissão terá competência de requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Compete ainda à Comissão analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido nos respectivos editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 06 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E7C47424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2017

Dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a prestação do Prefeito Municipal, Sr. **LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO**, referente ao exercício de 2014, de acordo com o Parecer Prévio nº 435, de 23 da agosto de 2017, relativo ao Processo nº 246620/15-TC, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único.O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no*caput*deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Campo Magro, 19 de dezembro de 2017.

ADEILSON GORDO
Presidente

MANOEL PEDRO CARLOS
Vice-Presidente

MARCIO BOSA
1º Secretário

GILMAR LEONARDI
2º Secretário

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:C6EC5C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

OBJETO: Outorga onerosa de 26 (vinte e seis) autorizações para transporte de escolares (vans escolares ou micro ônibus), ou seja, serviço destinado à exploração de prestação de serviços voltados ao transporte de estudantes de Campo Magro entre suas residências e os estabelecimentos de ensino", a empresa especializada ou pessoa física autônoma, conforme especificações contidas nos anexos deste edital, que dele fazem para todos os fins e efeitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 018/2018, vem por meio deste ato **INFORMAR** as empresas credenciadas no processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA 03/2017** a disponibilidade da ata da sessão pública no sitio da internet a seguir:
https://egov.betha.com.br/transparencia/01033010/con_licitacoes.face s?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046, site: http://www.campomagro.pr.gov.br, E-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3C448243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSECUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 018/2018, vem por meio deste ato **CONVOCAR** as empresas credenciadas no processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA 03/2017** para dar continuidade na sessão pública da licitação em epigrafe, conforme segue:

OBJETO: Outorga onerosa de 26 (vinte e seis) autorizações para transporte de escolares (vans escolares ou micro ônibus), ou seja, serviço destinado à exploração de prestação de serviços voltados ao transporte de estudantes de Campo Magro entre suas residências e os estabelecimentos de ensino", a empresa especializada ou pessoa física autônoma, conforme especificações contidas nos anexos deste edital, que dele fazem para todos os fins e efeitos legais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08/02/2018 às 09h00min, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046, site: http://www.campomagro.pr.gov.br, E-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8466595B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 029/2018

Exonera a pedido a servidora JUSSARA MARIA GREIN, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O protocolo 0563/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, do cargo efetivo de Professor Educação Infantil , a servidora **JUSSARA MARIA GREIN,** matrícula nº 2078, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro,em 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC542713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 030/2018

Exonera a pedido o servidor IRON DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O protocolo 0570/2018.

DECRETA

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, do cargo efetivo de Educador Social, o servidor **IRON DOS SANTOS,** matrícula nº 2173, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:927985FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 046/2018

Concede a Cessão Funcional, à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora Dinorá Terezinha Gava.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) A solicitação contida no Ofício n°4701/17 – CEE/CC, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL,** à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora **DINORÁ TEREZINHA GAVA**, matrícula n.º 240, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para este município, mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito de Campo Magro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:29EC8CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 047/2018

Concede a Cessão Funcional da servidora Andréa Cristine Perry à Secretaria de Estado da Saúde.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) O Protocolo nº 0381/17;
c) A solicitação contida no Ofício n° 4255/17 – CEE/CC do Protocolo 14.806.008-8,

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL da servidora **ANDRÉA CRISTINE PERRY**, matrícula n.º694, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico – Bioquímico, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atenção e Gestão em Saúde, no período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5A1D2311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017 a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2017 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
Prestação de Contas da Educação;
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 02 de fevereiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D9BCBE90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 01 DE 2018, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA – Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo para o exercício de 2018, com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do executivo, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas Bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar N° 101/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, e em cumprimento que conta dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000, fazer saber que:
Considerando a Lei Complementar n. 101, de maio de 2000, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo e Legislativo estabelecerão em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.
Considerando a autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal 2.280/2017, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2018, nos termos da Constituição Federal:
DECRETA
Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2018, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Legislativo em relação à despesa e receitas e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
Art. 3º. O ordenador de despesas, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:
I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.
Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.
§1º. O ordenador de despesa poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto Legislativo em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais definidas na Lei 2.257/2017 (LDO).
§2º. A administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto Legislativo.
Art. 5º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecida em Lei, o ordenador de despesa deverá promover a limitação de emprenho e movimentação financeira.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de fevereiro de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A58EA95F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018 DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 024/2018
DATA: 06 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que o dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), que antecede o feriado de carnaval (terça-feira), bem como o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), que procede ao carnaval, são dias úteis;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de carnaval;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - O expediente das 07h45min às 11h45min do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) fica decretado como PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, havendo expediente normal das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes**.

Art. 4º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 06 de fevereiro de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana da Silva Kanieski
Código Identificador:9F9B58FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2018 (VALOR) CONTRATO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 MENOR PREÇO POR KM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A LINHA DO TRABALHADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME - CNPJ Nº 03.350.905/0001-80**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **CNPJ Nº 03.350.905/0001-80,** com sede a Rua Laurindo F.de Godoy nº 428, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pela Senhora Silvana Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora de RG nº 4.596.535-0 e CPF 626.750.799-87, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 004/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente constitui-se na contratação de empresa para realizar serviços de transporte para a linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor previsto para a execução do presente objeto deve ser aditivado no valor de **R$ 7.853,58 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e oito Centavos**), conforme previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Aditivo terá vigência até a data de encerramento do Aditivo nº 001/2017, dia **06 de fevereiro de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 01 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A1C9E6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2018 - (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
MENOR PREÇO POR KM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A LINHA DO TRABALHADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME - CNPJ Nº 03.350.905/0001-80**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **CNPJ Nº 03.350.905/0001-80,** com sede a Rua Laurindo F.de Godoy nº 428, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pela Senhora Silvana Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora de RG nº 4.596.535-0 e CPF 626.750.799-87, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 004/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente constitui-se na contratação de empresa para realizar serviços de transporte para a linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor estimado do presente é de **R$ 99.820,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte Reais)**, podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
O presente Aditivo terá vigência até a data de **05 de fevereiro de 2019,** a contar da data de encerramento do Aditivo nº 001/2017, dia 06 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4BB7B957

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2018-DP

PORTARIA Nº 024/2018 – DP

SÚMULA: Registrar a desistência de vaga de candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2016

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência de vaga da candidata AMANDA APARECIDA DO COUTO, classificada no concurso público Edital 001/2018, para o cargo efetivo de Agente de Endemias, convocada através da portaria nº 016/2018-DP.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A3091319

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2018-DP

PORTARIA Nº 025/2018 – DP

SÚMULA: REGISTRAR AS FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art.1º. REGISTRAR férias regulamentares, concedidas aos seguintes servidores públicos, no mês de janeiro e fevereiro/2018.

Nome	Período de gozo
Aparecida Donizette de Oliveira	04/01 à 21/02
Aparecido Antonio Negri	08/01 à 07/02
Cintia Maria Santos de Lima	05/02 à 06/03
Circe da Cunha Dutra Almeida	30/01 à 28/02
Eduardo Araújo dos Reis	06/02 à 25/02
José Laercio de Freitas	04/01 à 21/02
Mariulda de Souza	03/01 à 01/02
Nilton Douglas de Meira	11/01 à 10/02
Osmar Henrique da Silva Senne	01/02 à 02/03
Rosa Kaskelis Camargo	03/01 à 01/02
Sirlene do Amaral	19/02 à 20/03
Sônia Maria Barone Lopes	01/02 à 02/03
Vanilda Pereira da Silva	03/01 à 01/02
Vilmara de Oliveira de Souza	03/01 à 01/02

Art. 2º Que fique registrado o gozo das férias dos funcionários constantes no artigo 1º, sendo que o devido adicional de férias já foi incluído no pagamento do mês de janeiro.

Publique-se.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:41A7CC36

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3521/2018

SÚMULA: *"Dispõe sobre feriados no município e sobre pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2018, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis,

DECRETA:

Artigo 1º. - **Feriado** municipal nos seguintes dias do ano de 2.018:
I - 02 de abril, em razão do aniversário do município;
II- 06 de agosto, em razão do dia do padroeiro do município.

Artigo 2º. - **Divulga** os feriados nacionais que deverão ser observados no Município de Carlópolis:
I)- 21 de abril, em razão do feriado nacional alusivo à Tiradentes;
II - 01 de maio, em razão do feriado nacional do dia do Trabalho;
III)- 07 de setembro, em razão do feriado nacional do dia da independência do Brasil;
IV - 12 de outubro, em razão do feriado nacional alusivo à padroeira do Brasil e ao dia da criança;
V - 02 de novembro, em razão do feriado nacional alusivo ao dia de finados;
VI - 15 de novembro, em razão do feriado nacional alusivo à proclamação da república;
VII - 25 de dezembro, em razão do feriado nacional alusivo ao natal.

Artigo 3º. - **Ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos seguintes dias do ano de 2.018: dias 12 e 13 de fevereiro, em razão do carnaval; 29 e 30 de março, em razão da semana santa; 31 de maio, em razão do Corpus Christi; 16 de novembro (proclamação da república), 24 de dezembro (natal), e 31 de dezembro de 2018 (final de ano/ano novo).

Artigo 3º. - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas) será das 13 às 17 horas.

Artigo 4º - Os órgãos e unidades municipais que prestam serviços de natureza essencial e permanente, especialmente o Pronto Atendimento Municipal, deverão funcionar de forma regular e ininterrupta nos feriados e nos dias de ponto facultativo, sendo que os servidores que exercerem as suas atividades nos dias de feriado ou de ponto facultativo terão direito à folga correspondente ao período trabalhado, em dia a ser estabelecido pelo secretário municipal da área correspondente, observada a escala regular de trabalho.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 04 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5D525073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TOIGO & LAGNI LTDA.		CNPJ: 85.025.898/0001-05
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	VW SAVEIRO 1.6 AP (1996)	3.700,00
4	GM ASTRA 1.8 (2000).	4.750,00
5	FIAT UNO MILLE (2000)	3.880,00
9	GM CELTA 1.0 (2006)	4.200,00
12	GM VECTRA 2.0 (2011)	5.900,00
13	VW GOL (2011)	4.300,00
14	VW KOMBI (2012)	4.100,00
19	FIAT PALIO FIRE (2014)	4.950,00
21	RENAULT LOGAN (2016)	7.980,00
23	GM S-10 (1998)	8.850,00
27	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1214 (1997)	69.800,00
39	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2013)	21.000,00
TOTAL		**143.410,00**

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EPP		CNPJ: 02.911.351/0001-80
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
25	CAMINHÃO BASC. VW 13130 (1985)	35.000,00
34	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 8 - 120 (2003)	63.400,00
TOTAL		**98.400,00**

ADELAR BORBA E CIA LTDA - ME		CNPJ: 05.338.039/0001-37
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
2	VAN MERCEDES BENZ (1997)	8.530,00
6	VW GOL (2001)	3.900,00
8	VW KOMBI (2005)	3.800,00
10	VW GOL (2007)	6.300,00
11	FIAT DOBLÔ 1.8 (2009)	5.570,00
16	FIAT UNO MILLE (2012)	4.350,00
18	GM CRUZE 1.8 16V (2014)	8.000,00
20	FIAT STRADA (2014)	31.500,00
22	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V (2016)	6.100,00
29	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 17 - 190 (2012)	24.200,00
30	CAMINHÃO BASC. VW CONSTELLATION 17-190 (2013)	20.550,00
33	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	25.480,00
37	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2011)	22.000,00
TOTAL		**170.280,00**

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA		CNPJ: 76.883.255/0001-01
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
3	FORD F-350 (2000)	7.260,00
7	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO (2016)	27.990,00
15	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER (2012)	7.540,00
17	VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS (2013)	10.700,00
26	CAMINHÃO FORD F-14000 (1987)	18.900,00
36	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS (2009)	18.915,00
40	ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 (2016)	27.269,00
TOTAL		**118.574,00**

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP		CNPJ: 00.778.049/0001-70
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
24	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 (1982),	13.570,00
28	CAMINHÃO VW 26220 (2002)	22.200,00
31	CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON 2729 (2014)	20.450,00
32	ÔNIBUS SCANIA MOTOR 112 (1989)	19.100,00
35	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 17 - 260 (2006)	20.160,00
38	ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 (2012)	31.400,00
TOTAL		**126.880,00**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 06 de fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:ED1773A7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 05/2018**
Processo Administrativo nº: 08/2018
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTÍCIO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE LAR DOS IDOSOS E CASA DE PASSAGEM.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 22/02/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 06 de fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:85BCE6F2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33-2017

Partes: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: **ANTONIO FELIX & CIA LTDA**
CNPJ: 26.549.531/0001-21
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2017**
Objeto: Fica aditivado o valor do contrato em 24,94% (Vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) referente aditivo na metafísica, ou seja, mais até 90 plantões sobre a quantidade original, sendo que tal percentual representa R$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: **19/01/2018**

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:1F8AF6F8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2018

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, PESQUISA DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NOS DIARIOS OFICIAIS DA UNIAO E DOS ESTADOS PERMITINDO ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS E PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.
PREÇO: R$ 466,51 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais, totalizando **R$ 5.598,17** (Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) no período de 12 (doze) meses.
PRAZO: 12 meses

Catanduvas, 06 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:B8176A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

LICITAÇÃO Nº 13/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR DO ÔNIBUS DE PLACA (BUP) - 5864, com valor global de R$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais), em favor de MARTIN KUSIAK - ME CNPJ: 73.451.353/0001-81 - AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 1491 - CEP: 87710000 - BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CIDADE/UF: Paranavaí/PR. MARTIN KUSIAK CPF: 617.479.719-87. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Centenário do Sul, 07 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:16BA86FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 26/02/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, DO TIPO CAMINHÃO, NOVO/ZERO HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 05/02/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:31FE5B87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2017

RESPOSTA AO RECURSO DE DESCISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
RECORRENTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Trata da análise de recurso do presente processo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0004-91, responsável pelo fornecimento parcelado de medicamentos - farmácia básica e psicotrópicos, em razão de fatos elencados no processo, o qual, resumidamente, trata de averiguar descumprimento de obrigação assumida no Pregão Presencial nº 008/2017, da Ata de Registro de Preço nº 04/2017, detentora dos itens descritos de nº 22, 115, 133, 209, 250, 275, 307, 308, 324, 339, 340, 364, 376, 377, 500, 536, 538, 541, 649, 720, 752 e 790.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, especialmente do recurso interposto pela empresa recorrente, adoto, como razões de relatar, fundamentar e decidir, cujo teor aprovo nos termos seguintes:

Decide-se por, RATIFICAR a decisão proferida em 28 de setembro de 2017 pelo, aplicando a penalidade "ADVERTÊNCIA" e "MULTA" no valor de R$ 1.500,00, à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARESNE LTDA, com fulcro na Cláusula Décima Quinta item "15.3" e "15.3.1" do Edital do Pregão Presencial 008/2017, e, ao contrariar disposto no subitem "8.1" e "8.4" disposto na cláusula décima oitava do Edital do Pregão Presencial 008/2017; a) Intima-se a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda do teor desta decisão, efetuando o pagamento do respectivo boleto. b) Ao final arquivem-se os autos do processo que encontra-se à disposição do interessado para eventuais consultas.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente
CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6EFD6C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 019/2018 dispensa 03/2018.
Partes: Colombo Previdência e Água Viva Comércio de Purificadores Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de refil para os filtros purificadores de água.
Valor: O valor total da dispensa é de R$ 708,00 (setecentos e oito reais)
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 06/02/2018.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:BBDAC276

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 020/2018 inexigibilidade 02/2018.
Partes: Colombo Previdência e Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM.
Objeto: Pagamento de Anuidade.
Valor: O valor máximo da inexigibilidade é de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Embasamento Legal: Artigo 25 - Lei nº 8.666/93.
Data: 06/02/2018.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:B3A1A95E

COLOMBO PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Segunda Audiência Pública de 2018 referente ao enceramento do exercício de 2017 desta Autarquia, a realizar-se no dia **23 de Fevereiro de 2018** a partir das 15:00 horas no **Plenário da Câmara de Vereadores de Colombo**.

Dê-se publicidade

Colombo, 06 de Fevereiro de 2018.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Colombo Previdência

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:4AE316B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 056/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **002/2016**, homologado em 24 de Junho de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
DRIELE DIAS DA SILVA SILVESTRE	055.140.149-40	15/02/2018
ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	050.714.809-64	15/02/2018
VANESSA DOS SANTOS RAMOS ALVES	078.088.699-29	15/02/2018
MONICA MARQUES GOUVEIA	101.172.129-54	15/02/2018
MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT	089.673.159-61	15/02/2018

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
MEIRICOL REGIANE FERREIRA	033.276.889-90	15/02/2018

Paço Municipal de Colombo Em 01 de fevereiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:40BA50DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 043/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostras, para o fornecimento por meio do registro de preços, de aquisição de projetores multimídia, conforme especificações constantes no processo n° 2092/2018.

1. Fabiano de Almeida – RG n° 5.986.851-9;

2. Ismailin Schrotter – RG n° 7.994.754-7;

3. **Luciano Ferreira dos Santos** – RG n° 7.040.826-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BE37F753

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 044/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de análise de documentação técnica solicitada no processo administrativo n° 36768/2017,

1. Tatiane Winkler M. Machado – RG n°7.222.355-1 – Nutricionista;

2. Fernanda Guskow Cardoso – RG n°6.565.353-2 - Nutricionista;

3. **Ana Daniela de Lima da Silva** – RG n° 9.274.295-4 - Nutricionista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2CFCC423

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 054/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios, Conforme Processo Administrativo n° 37.595/2017,

1. Maria Helena de Oliveira Mendes - RG n° 5.270.304-2 – Presidente;

2. Carolina Andressa Scarabotto - RG n° 8.989-797-1 - Membro;

3. **Cherleine dos Santos -** RG n° 7.340.748-6 – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 30 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EDADE726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Máquina Secadora de roupas Industrial para Secretaria Municipal da Saúde de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de fevereiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:44E79F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 061/2017

Processo: 428/2018.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.006/0001-39.
Objeto: Reequilíbrio de valores para o fornecimento de CAP 50/70 para Secretaria de Obra e Viação do Município de Colombo/PR.
Valor: CAP 50/70: Valor Unitário Anterior R$ 2.074,18 (Dois mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos); e, Valor Unitário Atual R$ 2.203,19 (Dois mil, duzentos e três reais e dezenove centavos).
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de janeiro de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:33FB9E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 05/2018

Processo:	2270/2017 - Dispensa 05/2018
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 82.234.691/0001-52.**
Objeto:	Referente Contratação de empresa especializada para elaboração de imagens 3D da reforma pretendida no teatro situado no empreendimento Park Shopping Colombo, onde se localiza a Regional Administrativa Maracanã.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.000,00(três mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	06/02/2018

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:61C610D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1379/2018.

Extrato do Empenho

N° Empenho: 1379/2018.
Data: 06/02/2018
Valor Total dos Empenhos: O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.000,00(trez mil reias.).
Dispensa: 05/2018

Contratado: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 82.234.691/0001-52.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto: Referente Aquisição de Mobiliário e expositores para exibição de peças/Objetos do memorial Ítalo Polonês a Secretaria Municipal de esporte, Cultura, lazer e Juventude.
Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de esporte, Cultura, lazer e Juventude.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3CE2ED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 048/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza e Liceria de Moura Faria Batista
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Costa Rica, 365, bairro Jd. São Gabriel, Colombo/Pr, com área de 243 m², a ser utilizado para instalação do Projeto Pró Criando Santa Fé.
Valor: Através do presente termo aditivo o valor mensal do aluguel será de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e o valor total (12 meses) será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017, sob a rubrica nº 17.02.08.243.0017.6079.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4F286E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 718

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JAQUELINE DA SILVA BARROS**, inscrita no CPF: 066.910.099-40, que V.Sª foi notificada, para comparecer no Departamento de Habitação, a fim de prestar esclarecimento a fim de regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA, promovendo a paralisação imediata. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 07/12/2017. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 6 de fevereiro de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:AAE408B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2014
CONVITE Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato N.º007/2014 - Convite n.º 001/2014 - firmado com a empresa Webline Software Ltda - ME, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de agosto de 2018, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no contrato originário e seus aditivos. Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.40.08.00 - Manutenção de Software. Fonte 0001 - Recursos Ordinários (livres).

Contenda, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:2C181A54

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º002/2016 - Tomada de Preços n.º 001/2016 - firmado com a empresa Projeclim Manutenção e Climatização Ltda. - EPP, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de fevereiro de 2018, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no contrato originário. Dotação orçamentária:
001 - Legislativo Municipal;
01.031.0001.2001 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Fonte: 0001 - Recursos Ordinários (livres).

Contenda, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:173000C0

CÂMARA MUNICIPAL
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018

O Presidente da Câmara de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2014, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo **Edital 001/2014,** com homologação através da Portaria 019/2014, assegurada a prorrogação da validade do concurso através da Resolução 001/2016, assim sendo:

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Nome: **LEILA DE FÁTIMA MAYER DE VARGAS**
Classificação: **3º LUGAR**

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Temótheo Cordeiro, nº 165, Jardim Paraná, Contenda, Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, contados da publicação deste Edital, portando documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, cuja relação será fornecida pela Câmara Municipal de Contenda; declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou

função pública. **A não apresentação dos documentos acima mencionados no prazo fixado resultará na desclassificação do candidato.**
2. O prazo para a posse do cargo é de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento.
3. O candidato que não comparecer no prazo indicado no item "1" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Contenda, para assinar documentação referente à desistência.

Contenda, 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:B2760F17

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação - Nº 005/2018
Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição da servidora pública municipal Bruna Schlichting no curso de capacitação com o tema "Funcionamento das Audiências Públicas: Controle interno e controle externo - tipos, finalidades e normas especificas", a ser realizado pela associação UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, e **ADJUDICAR** seu objeto à:

- UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ; entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob forma de associação, inscrita no CNPJ sob o n. 81.398.232/0001-41, com endereço na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 742, São Francisco, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.39.48.00 - Serviço de seleção e treinamento. Fonte: 0001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:35788C30

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 50/2018

SÚMULA: Nomeia os Membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Gestor Municipal abaixo descritos, os quais irão, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

ALESSANDRA CORDEIO STABACH CHEMIN – Representante de Governo

MARIO CELSO DZIERWA – Representante da Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Cadastro e Tributação

NILSON CARLOS NIZA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Cadastro e Tributação

OSWALDO KOLACHINSKI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária

MARION FATIMA STRASBACH KULKA – Representante Sala do Empreendedor do Município de Contenda

SIBELI STRASBACH LESS – Representante Sala do Empreendedor do Município de Contenda

MARIA LETICIA DE CARVALHO – Representante da Agência do Trabalhador

ROSANA VOLZ – Representante da Agência do Trabalhador

ANTONIO CARLOS REIS – Representante da Controladoria Geral do Município

MAURO LUIZ MARTINS - Representante da Controladoria Geral do Município

PATRIK ALVES – Representante da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Compras

ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIEKARSKI – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

ANA ELISA GORI CAMARGO – Representante da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ – Representante da Procuradoria Geral do Município

Parágrafo Único. Fica nomeado a servidora SIBELI STRASBACH LESS para ocupar a função de Presidente do Comitê Gestor Municipal.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de contenda, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C010CF26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO E HOMOLOGA, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: Coroa Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº

72.172.943/0001-02, com sede na Avenida Brasil nº 1233, Centro da cidade de Foz do Iguaçu/PR. , perfazendo-se o valor total de R$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais), objetivando a contratação de empresa que fornece passagem aérea de ida e volta trajeto Foz do Iguaçu – PR, a Brasília – DF.
Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Diamante D'Oeste/PR, 16 de janeiro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:4AF249B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUMULA: Aprova a reprogramação de saldos para execução de serviços e gestão da política de Assistência Social do município de Diamante D'Oeste, para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Diamante D'Oeste – Pr., de acordo com suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e Lei Municipal nº 096/2016, de 17 de outubro de 2016, considerando a deliberação da plenária do dia 06 de fevereiro de 2018:

Resolve

Art.1º - Reprogramar o saldo do ano de 2017, do ano de 2017, do Bloco da Proteção Social Básica: no valor de R$120.147,78 (cento e vinte mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Art.2º - Reprogramar o saldo do ano de 2017, do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade: no valor de R$126.320,79 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais, e setenta e nove centavos);

Art.3º - Reprogramar o saldo do ano de 2017, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: no valor de R$5.245,45 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Art.4º - Reprogramar o saldo do ano de 2017, do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único: no valor de R$3.492,91 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e noventa e um centavos);

Art.5º - Reprogramar o saldo do ano de 2017, do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): no valor de R$31.638,60 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais, e sessenta centavos;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

KÉSY COUTO BARBOSA TEIXEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:E985030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUMULA: Aprova a correção de documentos referentes a deliberação 051/2016 do CEDCA.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Diamante D'Oeste – Pr., de acordo com suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e Lei Municipal nº 096/2016, de 17 de outubro de 2016, considerando a deliberação da plenária do dia 06 de fevereiro de 2018:
Resolve
Art.1º - Aprovar a correção do Formulário para solicitação de incentivo financeiro, para fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, de acordo com o Art. 6º da Deliberação 051/2016/CEDCA;
Art.2º - Aprovar a correção do Termo de Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, em conformidade com o anexo II, da Deliberação 051/2016/CEDCA;
Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

KÉSY COUTO BARBOSA TEIXEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:06F0A3AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018 ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 12/02/2018 E DIA 14/02/2018 (PERÍODO MATUTINO) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 001/2018

SÚMULA: Estabelece como ponto facultativo o dia 12/02/2018 e dia 14/02/2018 (período Matutino) e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. **LUCAS BRANCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval que ocorre no dia 13 de fevereiro do corrente ano.
CONSIDERANDO o Decreto nº 008/2018 do Poder Executivo Municipal, do dia 29 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 12/02/2018 e ponto facultativo no dia 14/02/2018 (período matutino), respectivamente, sendo dia 13 de fevereiro feriado nacional.
Art. 2º. Fica explícito que os servidores da Câmara Municipal de Doutor Ulysses deverão retornar as atividades normalmente na quarta-feira dia 14/02/2018, a partir das 13:00 horas.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:71BE03FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018 - INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

PORTARIA Nº 006/2018

Instaura Comissão Especial de Sindicância Investigativa, da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicáveis, e CONSIDERANDO a ocorrência de atos supostamente irregulares, relativos à conduta indevida do servidor ANDRÉ LUIS SIMÕES – matrícula nº 2300 e 2301,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Comissão Especial de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, possíveis irregularidades condizentes à conduta do servidor ANDRÉ LUIS SIMÕES – matrícula nº 2300 e 2301, relativamente aos seguintes fatos:
I – Possível indicio de irregularidade presente em contrato nº 7/2016;
II – Possível irregularidades na movimentação financeira das contas do Instituto de Previdência.
Art. 2º Designo a servidora**VANI FELEX DA SILVA** – Matrícula nº 1851 para exercer o cargo de Presidente da Comissão, sendo membros os servidores **MARILAND ANTONIA DE CARVALHO** – matrícula nº 1280 e **ANDERSON LEME DA SILVA** Matrícula nº 1380.
Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 06 de fevereiro de 2018.

MOISES BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9E7BB5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.369.253/0001-86
OBJETO: Locação de equipamentos industrias.
VALOR TOTAL: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 06 de Fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:5A87813E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FABIANO ANDRÉ GASPAR
CPF: 029.876.589-66

OBJETO: Contratação de profissional especializado em Educação Física, professor técnico esportivo, para executar serviços junto ao Departamento Municipal de Esportes de Fernandes Pinheiro.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:E0E4C37F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 2.929

DECRETO Nº 2.929

Revoga Ato do aviso de Pregão Presencial nº 5/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Ato do aviso de Pregão Presencial de nº 5/2018, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital, por mudanças no Termo de Referência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 06 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:79250448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.928, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara Luto Oficial em Flórida pelo falecimento do Honroso Senhor ROBERTO ALVES DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, em 05 de fevereiro de 2018, do Sr. Roberto Alves da Silva

CONSIDERANDO, a postura marcante que exerceu durante o mandato de Vereador do Município do Flórida/PR, durante o período de 2001 a 2004, prestando relevante serviço à comunidade

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Floridense no decorrer de sua vida como cidadão Floridense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Floridense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Flórida, pelo falecimento do Honroso Senhor ROBERTO ALVES DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Flórida/PR.

Art.2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Flórida, nesta data , 06 de fevereiro de 2018 até às 17h, com exceção dos serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no diário oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:607CB206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
002_18 - EXTRATO ADITIVO JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS SÚMULA 244

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e Súmula 244.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.
EDITAL: 072/2015 Contrato nº 003/2016 2º Aditivo – Prazo – Súmula 244
PERÍODO: 02/02/2018 até o prazo de 05(cinco) meses após o parto.

DATA ASSINATURA: 02/02/2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:762F4796

ASSESSORIA LEGISLATIVA
041_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - MARIA LORECI DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N.º 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LORECI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 002/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, voluntária por idade e tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LORECI DA SILVA, CPF n.º 627.674.299-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – nível 006-28.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 4.614,69 (Quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – nível 006-28 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:46F7708A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
051_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - NOELITA MAFFESSONI VASSOLER

DECRETO MUNICIPAL N.º 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NOELITA MAFFESSONI VASSOLER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 011/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NOELITA MAFFESSONI VASSOLER, CPF n.º 603.462.569-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:98EC837A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
052_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - MARIA SALETE VIEIRA RIBEIRO

DECRETO MUNICIPAL N.º 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA SALETE VIEIRA RIBEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 012 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidor MARIA SALETE VIEIRA RIBEIRO, CPF n.º 697.660.299-20, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível 01-14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.261,56 (Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível 01-14 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018..

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B4474B76

ASSESSORIA LEGISLATIVA
053_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE - IVETE DANI RODRIGUES

DECRETO MUNICIPAL N.º 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora IVETE DANI RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 013 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora IVETE DANI RODRIGUES, CPF nº 453.193.919-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, nível – C2-06.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 634,36 (Seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, equivalentes a 36,41% do vencimento do cargo PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, nível – C2-06 + 20% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações, garantindo o salário mínimo nacional.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 40,§ 3º e 8º da Constituição Federal e no artigo 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D966C800

ASSESSORIA LEGISLATIVA
054_18 - PENSÃO POR MORTE - JOAO LODOVINO VIEIRA

DECRETO N.º 054/2018

Concede pensão por morte do servidor municipal JOÃO LODOVINO VIEIRA.

CLEBER FONTANA Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 014/2018 - PREVBEL e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal e dos artigos 12, inciso I, e, 57 da Lei Municipal nº 3141/2004:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte do servidor municipal JOÃO LODOVINO VIEIRA, no valor de R$ 3.270,66 (Três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 100% da remuneração do cargo efetivo de Mecânico – nível 07-12 + 40% de tempo de contribuição.

§ 1º - São beneficiários da pensão:

A) SOELI ROSSI BATISTA - CPF n.º 047.561.969-26 – (companheira), com cota parte de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento);
B) BRUNA BATISTA VIEIRA – CPF nº 106.319.999-90 – (filha), com cota parte de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);
C) VITOR BATISTA VIEIRA – CPF nº 138.969.909-93 – (filho), com cota parte de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

§ 2º - As pensões ora concedida serão reajustadas na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DDD16E45

ASSESSORIA LEGISLATIVA
055_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - AFONSO NUNES PRESTES

DECRETO MUNICIPAL N.º 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor AFONSO NUNES PRESTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 015/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor AFONSO NUNES PRESTES, CPF n.º 453.221.719-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4BE9C828

ASSESSORIA LEGISLATIVA
056_18 - PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias 13 de fevereiro de 2018 (período integral) e 14 de fevereiro de 2018 (período matutino).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias 13 de fevereiro de 2018 (período integral) e 14 de fevereiro de 2018 (período matutino).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:56862C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 002/2018

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	002/2018	02	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:75031B31

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 003/2018

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor municipal abaixo especificado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Silvio Junior Cintra de Araujo	685.628.889-15	003/2018	03	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:A4238989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2017 com vigência de 02/08/2017 a 01/08/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
610/2017	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	16.826.856/0001-50
611/2017	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
612/2017	ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20
613/2017	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82.291.311/0001-11
614/2017	CIRURGICA PARMA LTDA - ME	10.368.534/0001-29
615/2017	COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA	05.022.486/0001-82
616/2017	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
617/2017	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	82.387.226/0001-51
618/2017	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	08.435.077/0001-04
619/2017	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP	10.335.819/0001-63
620/2017	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
621/2017	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	59.844.662/0001-90
622/2017	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
623/2017	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03
624/2017	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	06.194.440/0001-03
625/2017	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	72.150.550/0001-06
626/2017	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	11.619.992/0001-56
627/2017	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
628/2018	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	11.089.732/0001-16
629/2018	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP	12.069.550/0001-46

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de novembro de 2017

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A74E0446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento tinta e microesferas de vidro, para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2017 com vigência de 14/07/2017 a 13/07/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
576/2017	MADEVIA EIRELI - EPP	05.197.303/0001-60
577/2017	ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS	08.377.462/0001-34

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:55F8E3D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados para fornecimento de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2017 com vigência de 17/08/2017 a 18/01/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
651/2017	A G KIENEM & CIA LTDA.	82.225.947/0001-65
652/2017	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP.	02.607.956/0001-81
653/2017	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.	10.869.890/0001-26
654/2017	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
655/2017	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.	79.250.676/0002-74
656/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91
657/2017	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51
658/2017	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	00.656.468/0001-39
659/2017	DROGAFONTE LTDA.	08.778.201/0001-26
660/2017	DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI – EPP.	82.387.226/0001-51
661/2017	ILG COMERCIAL LTDA-ME.	20.657.155/0001-02
662/2017	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.889.035/0001-02
663/2017	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54
664/2017	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.	72.150.550/0001-06
665/2017	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81.706.251/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão,17 de novembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6922D0DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Assistência Social e Educação,** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2017 com vigência de 12/05/2017 a 11/05/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
274/2017	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.676.091/0001-94
275/2017	ALLPER COMERCIAL EIRELI - ME	24.547.906/0001-99
276/2017	BORDIGNON & MAMAN LTDA	07.078.778/0001-62
277/2017	BOTTICELLI JOGOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	06.119.633/0001-08
278/2017	CELITO CARLESSI & CIA LTDA - EPP	73.540.379/0001-04
279/2017	CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	02.885.591/0001-57
280/2017	ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	02.456.116/0001-65
281/2017	GILSON GILBERTO LISE - ME	04.255.660/0001-74
282/2017	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	05.371.647/0001-50
283/2017	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME	19.444.651/0001-07
284/2017	L GRISUK E CIA LTDA - ME	06.028.156/0001-67
285/2017	MMS ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME	17.992.979/0001-24
286/2017	RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	11.884.132/0001-40
287/2017	WANDERLEY EDSON BENETTI & CIA LTDA - ME	04.866.138/0001-29

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A90C89A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para elaboração de projetos técnicos de edificações e serviços de sondagem geológica à percussão e serviços de teste de percolação do solo de obras que serão executadas pelo Município** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2017 com vigência de 02/06/2017 a 01/06/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
362/2017	GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME	10.587.257/0001-45
363/2017	GMP ENGENHARIA LTDA - EPP	02.972.212/0001-66
364/2017	LOGIKA ENGENHARIA LTDA - ME	16.796.180/0001-08
365/2017	PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	05.917.501/0001-50
366/2017	PROJETARE ENGENHARIA LTDA – ME	06.255.235/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:369EC10A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para serviços para elaboração de projetos técnicos de edificações que serão executadas pelo Município**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2017 com vigência de 27/06/2017 a 26/06/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
450/2017	CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP	26.037.573/0001-83
451/2017	F M P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	11.062.915/0001-48
452/2017	PLANIENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	05.917.501/0001-50

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2FAE656E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de** materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2017 com vigência de 13/07/2017 a 12/07/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
558/2017	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
559/2017	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.434.081/0001-91
560/2017	FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	10.717.639/0001-46
561/2017	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	07.734.851/0001-07
562/2017	GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
563/2017	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME	22.976.291/0001-90
564/2017	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	16.911.267/0001-70
565/2017	R H P COMPUTADORES LTDA - ME	06.187.402/0001-23
566/2017	S & K INFORMATICA LTDA - ME	03.655.629/0001-68
567/2017	SANTOS & MAYER LTDA - ME	09.457.677/0001-28
568/2017	SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP	05.262.518/0001-1
569/2017	SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	27.093.654/0001-63
570/2017	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	01.429.437/0001-08
571/2017	W L M SOUZA SOLUCOES EM INFORMATICA - ME	25.198.787/0001-79

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E08BAB6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2017 com vigência de 02/08/2017 a 01/08/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
610/2017	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	16.826.856/0001-50
611/2017	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
612/2017	ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20
613/2017	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82.291.311/0001-11
614/2017	CIRURGICA PARMA LTDA - ME	10.368.534/0001-29
615/2017	COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA	05.022.486/0001-82
616/2017	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
617/2017	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	82.387.226/0001-51
618/2017	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	08.435.077/0001-04
619/2017	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP	10.335.819/0001-63
620/2017	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
621/2017	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	59.844.662/0001-90
622/2017	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
623/2017	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03
624/2017	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	06.194.440/0001-03
625/2017	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	72.150.550/0001-06
626/2017	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	11.619.992/0001-56
627/2017	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
628/2018	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	11.089.732/0001-16
629/2018	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP	12.069.550/0001-46

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1EB1E710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento tinta e microesferas de vidro, para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2017 com vigência de 14/07/2017 a 13/07/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
576/2017	MADEVIA EIRELI - EPP	05.197.303/0001-60
577/2017	ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS	08.377.462/0001-34

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3BABFB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados, ovos e queijo, frutas e verduras, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde,** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017 com vigência de 15/02/2017 a 14/02/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
47/2017	SUELEN GALVAN – EIRELI - EPP	23.217.269/0001-92

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de Novembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E2B2ADBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de pedras britadas de diversas bitolas, para manutenção de diversas atividades do município, com vigência de 03/03/2017 à 02/03/2018, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2017,conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
76/2017	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31
77/2017	PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP	77.595.445/001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 07 de Dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B056D196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de filtros para utilização em veículos e máquinas da frota municipal com vigência de 27/03/2017 à 26/03/2018, decorrentes do pregão eletrônico nº 24/2017,conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
76/2017	CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP.	79.432.126/0001-95

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:01A1B20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2017 com vigência de 13/03/2017 a 12/03/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
90/2017	CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - EPP	00.392.484/0001-61
91/2017	MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME	08.585.864/0001-24

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9B4E6CD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de tubos de concreto simples e armado,** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2017 com vigência de 07/04/2017 a 06/04/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
167/2017	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	79.847.687/0001-55
168/2017	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
169/2017	J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.242.774/0001-01

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5FA60758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" para utilização na merenda escolar,** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2017 com vigência de 07/04/2017 a 06/04/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
166/2017	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços – SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CB775024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2017 com vigência de 05/09/2017 a 04/09/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
178/2017	N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME	21.587.815/0001-99

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0A9F6817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – Processo nº 030/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de três veículos do tipo pickup com cabine dupla, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA – CNPJ nº 77.404.465/0001-32. Item 001 R$ 67.1900,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 201.570,00 (duzentos e um mil quinhentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B28C5E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UBIRAJARA DE FREITAS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 62/2018 - referente a Processo dispensa nº 8/2018.
OBJETO: Contratação de banda musical para animação do carnaval em evento aberto ao público, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2018 na Praça Eduardo Virmond Suplicy, na cidade de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:44AF7E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 63/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 3/2018.
OBJETO: Contratação dos shows musicais dos grupos BARÃO VERMELHO e RAIMUNDOS, para apresentação durante a EXPOBEL 2018, no dia 15 de março de 2018.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULERA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME .**
ESPÉCIE: Contrato nº 64/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 3/2018.
OBJETO: Contratação dos shows musicais dos grupos BARÃO VERMELHO e RAIMUNDOS, para apresentação durante a EXPOBEL 2018, no dia 15 de março de 2018.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9AA007E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 61/2018 - referente a Tomada de preços nº 1/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem e desmontagem do cercado da mini fazenda e de gaiolas para o barracão de pequenos animais, no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, para utilização durante a Expobel 2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 27.677,32 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5780	11.002.15.451.1501.2083	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5770	11.002.15.451.1501.2083	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DE48441F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no 3º turno da unidade de saúde do Bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Licitante credenciada**:**
1 – S.M.CELLA & CIA. LTDA. – credenciou-se para execução dos serviços objeto dos itens 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:662111F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro –PR., no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 44 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como conforme deliberação prévia de comum acordo entre a Mesa Diretiva e os representantes partidários, vem através deste dar a devida publicidade à homologação do resultado da escolha dos membros das Comissões Permanentes para o Exercício de 2018, cujo escolha ocorreu na 1ª sessão extraordinária do primeiro período legislativo, ficando assim constituída:
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO TOMKO - PP
MEMBRO: CARLOS CÉSAR GARBIN - PSL
MEMBRO: GILSON CARLOS MRACZANSKI - PPS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: GILBERTO JOSÉ RIBEIRO – PT
MEMBRO: MARCO ANTÔNIO TOMKO - PP
MEMBRO: VALDIR BATISTA DE FREITAS - PRP

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS:

PRESIDENTE: IVO HENRIQUE GAIOVICZ - PSL
MEMBRO: NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA - PP
MEMBRO: MIGUEL OSNI MOREIRA DA SILVA – PSL.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:41A08F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2018
Processo Licitatório nº 11/2017
Adjudicação: 06/02/2018
Contratada: Heraldo Junior Gregório-ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de 44,5 metros quadrados de grades em estrutura metálica de tubos 20x20 mm para serem utilizadas em prédios públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9A43C141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 05/2018
Processo de Licitação n° 11/2018
Homologação: 06/02/2018
Contratada: Heraldo Junior Gregório-ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de 44,5 metros quadrados de grades em estrutura metálica de tubos 20x20 mm para serem utilizadas em prédios públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Valor da Despesa: R$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

06 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:66AFC015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 013/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: Heraldo Junior Gregório-ME
Valor.....: R$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
Recursos.....: Dotação: 02.022.042.3.3.90.30 (24)
Vigência .....: 06/02/2018 a 06/04/2018
Objeto... : : Aquisição de 44,5 metros quadrados de grades em estrutura metálica de tubos 20x20 mm para serem utilizadas em prédios públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 06 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:6957CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2018
Processo Licitatório nº 12/2017
Adjudicação: 06/02/2018
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:F978885C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 06/2018
Processo de Licitação n° 12/2018
Homologação: 06/02/2018
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor da Despesa: R$ 7.987,49 (Sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
06 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3EC8F160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 014/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Valor.....: R$ 7.987,49 (Sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
Recursos.....: Dotação: 03.01.2.033.3.3.90.39.00 (195)
Vigência .....: 06/02/2018 a 06/04/2018
Objeto... : AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 06 de fevereiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B71BEF23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 005/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:625DA5C1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 006/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor JACY DA SILVA, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 006/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o

estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DBD4A087

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 007/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor JOSÉ JOAQUIM SOARES, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 007/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C416E764

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 008/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor GUILHERME CESAR DUTRA, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 008/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:007737D0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 009/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 07 a 09/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 009/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 05 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E6DFA75B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2018 ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

Divulga o ensalamento das provas objetivas do Processo Seletivo Público do Município de Goioerê nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

O ensalamento das provas objetivas do Processo Seletivo Público do Município de Goioerê, aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 18/02/2018

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES/BLOCOS: 07H45MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO I

Os endereços dos locais de prova, conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO:
Rua Andirá, nº 565, Jardim Curitiba – Goioerê/PR

FACULDADE DOM BOSCO:
Rua Dr. Rosalvo de Melo Leitão, 865, Jardim Curitiba – Goioerê/PR

É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas.

Goioerê, em 07 de fevereiro de 2018.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EDCF27AA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2018 ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Divulga o ensalamento das provas objetivas e o formulário para entrega de títulos do Concurso Público do Município de Goioerê nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O ensalamento das provas objetivas do Concurso Público do Município de Goioerê, aberto pelo Edital nº 001/207, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 18/02/2018

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES/BLOCOS: 07H45MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO I

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 18/02/2018

DEMAIS INFORMAÇÕES: VIDE ITEM 4

2. Os endereços dos locais de prova, conforme segue:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM - PÓLO GOIOERÊ:
Avenida Reitor Zeferino Vaz, S/N, Jardim Universitário – Goioerê/PR

COLÉGIO ESTADUAL SÉCULO XXI:
Rua 19 de Dezembro, 833, Centro – Goioerê/PR

3. No local **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM - PÓLO GOIOERÊ** os portões dos blocos serão fechados.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas, discursiva e entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).
4.1 Após a realização da prova objetiva, os candidatos deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.
4.2 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
4.3 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para e entrega de títulos.
4.4 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.
4.5 O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenche-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
4.6 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
4.7 Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
4.8 No ato da entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 10 e subitens do Edital de Abertura nº 302/2017.

Goioerê, em 07 de fevereiro de 2018.

CASSIANO RICARDO BOCALÃO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:737F1E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 020/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPRS, para atender a frota do Município de Goioerê. Horário: 09:00 horas. Data: 26/02/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:21856C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/18
CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais contratações de empresa especializada para CONSERTO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES e MOTOSSERRAS e aquisições futuras de LUBRIFICANTES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)
DATA: 06/02/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0BE51B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.018 – PMG 004/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 005/2.018

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.407.693/0001-04, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida Santos Dumont, nº 1090, Fundos, Cidade Alta, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Sr. RENE CRISTOVAO FRANCO , portador da cédula de identidade RG nº 3.446.294-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 540.108.029-87, residente e domiciliado em Goioerê , Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
1	SERVIÇO DE TORNEAMENTO DE CAMPANAS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	300 HRS	90,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
2	SERVIÇO DE SOLDA EM PEÇAS DE ALUMINIO - CAMBIO, CABEÇOTE, E SUPORTES EM GERAL.	240 HRS	90,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
3	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM CHASSIS DE: CAMINHÃO, ÔNIBUS E IMPLEMENTOS AGRICOLA.	240 HRS	90,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
4	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PISTÃO	240 HRS	90,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
5	SERVIÇO DE ENCHER PONTA DE EIXO P/ TRATOR E CAMINHÕES	240 HRS	90,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

RENE CRISTOVAO FRANCO
R C Franco & Franco LTDA EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:519D89D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2.018 – PMG 003/2.018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 004/2.018

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa M. F. MATUSHITA & MATUSHITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.159.734/0001-80, com sede em Goioerê, Paraná, na Rua Carlos Gomes, nº 835, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Sra. CELLY MATUSHITA , portadora da cédula de identidade RG nº 6.014.122-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 016.991.969-23, residente e domiciliada em Goioerê , Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS AÉREAS - IDA E VOLTA (Cascavel - Curitiba / Cascavel - São Paulo / Cascavel - Brasília -> Curitiba - Cascavel / São Paulo - Cascavel / Brasília - Cascavel) (Maringá - Curitiba / Maringá - São Paulo / Maringá - Brasília -> Curitiba - Maringá / São Paulo - Maringá / Brasília - Maringá) (Londrina - Curitiba / Londrina - São Paulo / Londrina - Brasília -> Curitiba - Londrina / São Paulo - Londrina / Brasília - Londrina) (Foz do Iguaçu - Curitiba / Foz do Iguaçu - São Paulo / Foz do Iguaçu - Brasília -> Curitiba - Foz do Iguaçu / São Paulo - Foz do Iguaçu / Brasília - Foz do Iguaçu)	1 SERV	44.400,00	M. F. MATUSHITA & MATUSHITA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CELLY MATUSHITA
M. F. Matushita & Matushita LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB62784C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e

domiciliado nesta cidade e de outro lado a CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de pública interna, com sede em Campo Mourão, Paraná, localizada na Rua Mamborê, nº 1542, Centro, inscrito no CNPJ 95.640.322/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Senhor CARLOS ROSA ALVES residente e domiciliado em Campo Mourão – Pr, Rua Mambore, nº 1542, Centro, CEP 87.302-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.454.380-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 505.919.329-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2017, Dispensa de Licitação nº 014/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de aproximadamente 4,262% (quatro virgula duzentos e sessenta e dois por cento) no item descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;
Item 02: VALOR DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 17.900,40 (dezessete mil novecentos reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 363) 12.02.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00.1496

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

CARLOS ROSA ALVES
CIS-COMCAM

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D71DE4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 021/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa ESPECIALIZADA em coleta, transporte e destinação final de RESÍDUOS INDUSTRIAIS, FILTROS, ESTOPA e BARROS oriundos de LAVAGEM DE VEÍCULOS e LÂMPADAS FLUORESCENTES, para atender as secretarias deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 26/02/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A8AC186B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 022/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CARNES para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município. Horário: 16:00 horas. Data: 26/02/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1FEA4EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 11/2018

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidor,dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006 ;

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos, ao Servidor **GILSON TAUCHER** , matrícula funcional n. 1341-1 ocupante do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM TRIBUTOS**, a serem computados a partir da data de 07 de Fevereiro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de Fevereiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:25B38210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 059/2018
Modalidade: Inexigibilidade 03/2018
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**
CNPJ/MF sob n.º 28.329.884/0001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para participação de servidores.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 14/02/2018.
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2018.
Valor total: 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.48.0000 – Serviços de Seleção e Treinamento.
Foro: Guaíra/PR, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:71BDA455

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA A PORTARIA Nº 017/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 188/2017

Foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, dia 18 de janeiro de 2018 – ANO VI/N° 1424, página 47, no jornal Umuarama Ilustrado, dia 18 de janeiro de 2018, página C2, a Portaria n° 017/2018, do Edital de Pregão Eletrônico n° 188/2017, a seguir retificado:

ONDE SE LÊ: registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA

LEIA-SE: registro de preços visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey, Tekoha Tatury conforme AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª VARA FEDERAL DE GUAÍRA / PODER JUDICÍARIO e Aldeias Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, DM nº 24/05, LC nº 123/06 e LCM nº 03/07

A seguir Portaria publicada na íntegra:

PORTARIA Nº 017/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao processo licitatório, denominado de Pregão Eletrônico **nº 188/2017** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao processo licitatório, denominado de **Pregão Eletrônico nº 188/2017,** que tem como objeto o registro de preços visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey, Tekoha Tatury conforme AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª VARA FEDERAL DE GUAÍRA / PODER JUDICÍARIO e Aldeias Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, DM nº 24/05, LC nº 123/06 e LCM nº 03/07. A empresa:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 21.576.980/0001-45,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 317.986,80 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais, oitenta centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 17 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:741FDA81

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 001/2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRENCIA nº 005/2017, que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Sessão Pública da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Pavimentação em Pedra Irregular (Poliédrico), drenagem, reforço de base e sub base, sinalização viária que será executado visando a pavimentação na ESTRADA DA FAIXINHA, no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de drenagem, reforço de base e sub base, pavimentação em pedra poliédrica e sinalização viária; obras a serem executadas em trechos, num total de 14 trechos, obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, planilha orçamentária e cronograma que são partes integrantes do edital", julgou HABILITADAS as Empresas: **G.J. TULIO & CIA LTDA – ME, CNPJ n° 07.180.097/0001-00, AGO – ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CNPJ n° 03.718.826/0001-89, MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 78.930.435/0001-22 e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ n° 67.156.943/0002-60**.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial.

Comuniquem-se as empresas

Publique-se

Guaíra (PR) em 06 de fevereiro de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9F19A26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar **ALESSANDRA CASTILHO ZAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.436.109-8/PR, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17792C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação. 001.18
Objeto:Contratação de Dupla CASSIO E RICARDO para realização de 03 shows musicais na FEIRA DA LUA FOLIA CARNAVAL 2018, de 02h00min de duração, a qual foi escolhida PELA POPULARIDADE E PREFERÊNCIA DOS MUNÍCIPES por meio de pesquisa popular, com infraestrutura própria para o evento que acontecerá nos dias 10, 11, 12 de fevereiro de 2018 a partir das 21h00min.
Valor: R$ 20.000.00 (vinte mil reais).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-PR
Contratada: MARCO ANTONIO MONTEIRO 77957393934
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 25, inciso III
Data: 06.02.18

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:89ECBC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º003/2018.

OBJETO: **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de informática**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.784.531/0001-39**
VALOR: R$ 118.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.
VIGÊNCIA: Até 06/02/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3FF942D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º004/2018.

OBJETO: **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de informática**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME**
VALOR: R$ 49.040,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 004/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.
VIGÊNCIA: Até 06/02/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B6C619DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito do Municipal no uso das suas atribuições legais e diante do contido na Lei 8.666/93, e diante dos pareceres exarados, HOMOLOGA o presente processo de dispensa nestes termos:

PROCESSO DE DISPENSA: 002/2018

DATA: 06/02/2018

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial, conforme dispõe a Portaria MPS nº 403/2008 e a Lei nº 9717/98.

VALOR: R$ 6.500,00

Actuary Assessoria Previdenciária LTDA

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EFFA3B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito do Municipal no uso das suas atribuições legais e diante do contido na Lei 8.666/93, e diante dos pareceres exarados, HOMOLOGA o presente processo de dispensa nestes termos:

PROCESSO DE DISPENSA: 003/2018

DATA: 07/02/2018

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial, conforme dispõe a Portaria MPS nº 403/2008 e a Lei nº 9717/98.

VALOR: R$ 4.500,00

Sergio Augusto Cesnik – Produções - ME
JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8ECB5AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.18/2017, objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de pneus novos montados.. decorrente de Pregão n° 15/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a GUARA PNEUS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 02.623.675/0001-12. aditivam o contrato na importância de R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI,06 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EF4B58F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º003/2018.

OBJETO: **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de informática**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.784.531/0001-39**
VALOR: R$ 118.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 003/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.
VIGÊNCIA: Até 06/02/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:85792716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6312/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte NILSON APARECIDO SANTANA, cadastro sob o nº 1 00001225, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8D17E57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6317/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA, cadastro sob o nº 1 00000053, referente aos anos de 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43C1FA62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6315/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte MARCÍLIO CHAVES, cadastro sob o nº 1 00001138, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D25E782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6316/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte ARTHUR ATANÁSIO, cadastro sob o nº 1 00001233, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B09DBEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6318/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte PAULO CESAR MOREIRA, cadastro sob o nº 1 00001636, referente aos anos de 2010, 2011 e 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F18A461E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6322/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade da contribuinte Marta Maria Ortiz, cadastro sob o nº 1 00001252, referente ao ano de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B6C2D4B0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 027/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 187.245,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 187.245,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais) conforme abaixo:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – Manutenção da Divisão de Agricultura
20.608.0018.2.162 – Manutenção da Divisão de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 957	104.971,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica fonte 957	53.540,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – fonte 957	28.734,00
TOTAL	**187.245,00**

Art. 2º - O recurso no valor de R$ 187.245,00 são oriundos do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

957 – Gestão de Água e Solo Rural - Microbacias	187.245,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:44B4F177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3029/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a cedência de servidor e estabelece outras providências.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62;

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora professora **Joanita Simão Monteiro**, CPF n.º 021.458.499-20, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7F6CFEC1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016		
REPUBLICAÇÃO		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RETOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	889.640,00	-
Pessoal Ativo	889.640,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.198,59	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
(-) Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.198,59	-
Pensionistas	-	-
IRRF	10.198,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) IN 56/ TCE/PR	879.441,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		879.441,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.295.292,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.295.292,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	879.441,41	2,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.177.717,55	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.068.831,67	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.959.945,79	5,4%
Nota Explicativa: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário oficial, que equivale ao valor de R$ 36.295.292,50.		

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:079B1A8C

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		36.295.292,50
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	879.441,41	2,42
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.177.717,55	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.068.831,67	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	142.084,69
Nota: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário oficial, que equivale ao valor de R$ 36.295.292,50.		

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:C8E7DEBA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016		
REPUBLICAÇÃO		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RETOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	928.668,09	-
Pessoal Ativo	928.668,09	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.204,20	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
(-) Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.204,20	-
Pensionistas	-	-
IRRF	9.204,20	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) IN 56/ TCE/PR	919.463,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		919.463,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.121.833,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.121.833,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	919.463,89	2,41%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.287.309,98	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.172.944,49	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.058.578,98	5,4%
Nota Explicativa: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário Oficial, que equivale ao valor de R$ 38.121.833,08.		

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:ECEE430B

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016		
REPUBLICAÇÃO		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		38.121.833,08
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	919.463,89	2,41
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.287.309,98	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.172.944,49	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	0,00
Nota: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário oficial, que equivale ao valor de R$ 38.121.833,08.		

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:45BC39B6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017		
REPUBLICAÇÃO		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RETOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	967.000,03	-
Pessoal Ativo	967.000,03	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.437,84	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
(-) Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.437,84	-
Pensionistas	-	-
IRRF	7.437,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) IN 56/ TCE/PR	959.562,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	959.562,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.492.962,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.492.962,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	959.562,19	2,43%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.369.577,74	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.251.098,85	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.132.619,97	5,4%
Nota Explicativa: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário oficial, que equivale ao valor de R$ 39.492.962,34.		

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:99DC6070

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		39.492.962,34
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	959.562,19	2,43
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.369.577,74	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.251.098,85	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	165.619,74
Nota: Neste exercício considerou-se o valor da RCL publicado pelo Poder Executivo Municipal em Diário oficial, que equivale ao valor de R$ 39.492.962,34.		

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:B4208FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCADOR: **CLAUDIR JOSÉ BERTUOL**, Brasileiro, Casado, residente no município de Guaraniaçu-Pr, portador da RG/CI nº 497418-2/Pr e CPF nº 127.086.909-49**.**
LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

TERMO Nº: 06
CONTRATO Nº: 1439
VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo do contrato original, passando de 31.01.2018 para 30.04.2018.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel medindo aproximadamente 84,00m2 localizado na Av. Manoel Ribas 364, lote 40-C da Quadra B - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, com fins de instalar o escritório do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9990DF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

PROCESSO Nº 009/2018
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização: 22/02/2018

Credenciamento e entrega dos Envelopes: das 08:30 horas ás 08:45 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Iguaraçu/PR

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial n.° 003/2018 - MENOR PREÇO GLOBAL - Processo n.º 009/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESSA MUNICIPALIDADE, conforme anexo I, mediante fornecimento da forma como a administração necessitar, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Iguaraçu/PR, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (44) 3248-1222 ou e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br.

Iguaraçu/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

LEONEL SCHIER
Prefeito Municipal em Exercício

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:81ED242C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais Aquisições de peças e acessórios para os Tratores New Holland 8030, Frota 74, e TL 95, Frota 31 do município de Iguatu.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2018, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
001, 002	COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 73.968.273/0001-06.	88.761,16

Iguatu, 06 de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:91257867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LEOCIR BOGER FREITA 03245232977, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 29.461.541/0001-07doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador o Sr. Leocir Boger Freita, portador do CPF: 032.452.329-72 e RG: 8304405-5, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, Centro, Iguatu, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pela Secretaria de Administração de Iguatu.
VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05/02/2018 até 05/05/2018, totalizando 03 (Três) meses.
DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
490	000	Administração	Equipamentos e Material Permanente	409052

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:95DB2FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AGÊNCIA VOZ PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil n°. 6282, Centro, Cascavel – PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 09.001.243/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. Thiago Elias Klaime, portador do CPF: 049.058.279-65 e RG: 5.906.110-0, brasileira, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para divulgação dos atos e eventos municipais.
VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06/02/2018 até 05/06/2018, totalizando 04 (Quatro) meses.
DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
300	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:012F2BC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARLI B PASOLINE CONFECÇÕES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.883.827/0001-41 com endereço na Avenida Santa Catarina, n°. 42, Centro, Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Administradora a Sra. Marli Babinsk Pasoline, portadora do CPF: 911.069.079-49 e RG: 4.325.560-6, brasileira, residente e domiciliada, na cidade Corbélia, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Iguatu.
VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06/02/2018 até 07/03/2018, totalizando 30 (Trinta) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1970	103	Educação	Subvenções Sociais.	335043
2000	000	Educação	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	339032
2020	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DFFF380F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 031/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
CLAUDINEI DAMARATTI	06/02/2018 a 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1FAE29BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 021/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. 8º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.812.0013.1016 Melhorias na Infra Estrutura Esportiva e de Lazer
2095.4.4.90.51.00.00 – 01 777 Obras e Instalações R$ 100.000,00
TOTAL R$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da Fonte: 777 – CONVÊNIO ESTADUAL BARRACÃO POLIESPORTIVO- no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será destinado á construção de um barracão poliesportivo, previsto no art. 43 inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6FDE33C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 23/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **Aquisição de concreto usinado para a fabricação de meio fio e calçadas na área urbana, destinado a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 23/02/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:3899B94F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2018; Modalidade: Processo de Dispensa nº 006/2018; Objeto: Aquisição de um mixer de alimentos, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o plano de ações articuladas do FNDE mediante fornecimento único; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EDSON FREHNER BUENO - EPP; CNPJ da Contratada: 01.292.005/0001-06; Valor Contratual: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Assinatura: 26/01/2018; Prazo Execução: 26/01/2018 a 26/03/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4189F8E8

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 19/01/2018, No AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. Onde se Lê: "Contratada: CNPJ da Contratada". **Leia-se**: **"**Contratada: EDSON FREHNER BUENO –ME, CNPJ da Contratada; 01.292.005/0001-06".

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7643E0F7

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 02/02/2018, No AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. Onde se Lê: "destinada ao Evento Paraná Cidadão nos dias 07 e 08/02/2018". **Leia-se**: **"**destinada ao Evento Paraná Cidadão nos dias 06, 07 e 08/02/2018".
Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:2C6C229E

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 02/02/2018, No AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018. Onde se Lê: "destinada ao Evento Paraná Cidadão nos dias 07 e 08/02/2018". **Leia-se**: **"**destinada ao Evento Paraná Cidadão nos dias 06, 07 e 08/02/2018".

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:55BD61AB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2017. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2017. Objeto: locação do imóvel localizado nesta cidade, localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Visconde de Guarapuava, S/N, devidamente matriculado sob nº 2492, para funcionamento da Casa Lar do município de Inácio Martins. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ: da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ARAMIS JOSÉ FRANCO. CPF da Contratada: 667.186.009-20. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 26/02/2018: Assinatura: 26/01/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:62B2F27D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fiscalização de obras, aprovação de projetos, emissão de alvarás, emissão de laudo de conclusão de obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ: da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Aramis R. SENENKI FRANCO ARQUITETURA – ME.CNPJ da Contratada: 22.463.450/0001-53. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução até o dia 30/01/2019 e vigência do presente contrato até a data de 28/02/2019: Assinatura: 30/01/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B5785183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ Nº 001/2018

SÚMULA: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 227, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Iporã passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 227 – ...
Parágrafo único. Para os fins deste artigo qualquer personalidade marcante para o Município poderá ser homenageada na forma do *caput* deste artigo."

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente

ADÃO ALVES PIMENTEL
Vice-Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DEC76746

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2017- 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO DE IPORÃ - PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ 2017	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	JAN a DEZ 2017
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.159.248,73
Pessoal Ativo	1.159.248,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	1.159.248,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.624.896,23
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70%

MUNICÍPIO DE IPORÃ - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JAN a DEZ 2017		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.159.248,73	2,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.377.493,77	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.258.619,09	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

MUNICÍPIO DE IPORÃ - PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN a DEZ 2017			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**
Caixa		Depósitos	
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
<Identificação das outras disponibilidades>		*<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >*	
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**
Caixa		Depósitos	
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	*<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >*	
<Identificação das outras disponibilidades>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**0,00**
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**0,00**

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:60237885

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1529/2017**, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 20.000,00
1607 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 20.000,00
188 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4DE1CDA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:36E42A32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIANE BELINI DIAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F843D64F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AE49F2E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 030/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor César Augusto da Silva Carrara, Agente Fiscal de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares

de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F9F20BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 031/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vivian de Souza Ruiz, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B7224C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 032/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vivian de Souza Ruiz, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:21F99644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 033/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Francisco Sanches Filho, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4AF6518C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 034/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhorita Larissa Santos Gomes, funcionária concursada no cargo de Farmacêutica, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6A5BB1DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL Aquisição de peças automotivas para a frota de veículos das secretarias municipais". TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **FICA SUSPENSA A ABERTURA.**
Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, e através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 06 de fevereiro de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:8343790D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2018
Objeto: Locação de imóvel para instalação Sala da Vigilância Ambiental / Endemias.
Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ **1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o total de **R$19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) por um período de 12(doze) meses.
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação de locação de imóvel da Senhor **ABIGAIL JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS SILVA.**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:0276892F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

Objeto: Locação de Imóvel para instalação do Conselho Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Art.25, da lei Federal nº8.666/93
Valor: R$ 1500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, por um período de 12 meses.
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação de locação de imóvel da senhora Raquel do Rocio Silva Santos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná

Itaperuçu 06 de fevereiro de 2018

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:AB51661D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À RESOLUÇÃO 0009/2017

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2017. Edição 1366

Onde se Lê:
Art. 1º Emite Parecer Favorável em relação a prestação de contas parcial (período de 01/01/2017 a 30/06/2017) no que se refere a execução financeira do Incentivo Fundo a Fundo PPAS IV – Instituição de Acolhimento;

Leia-se:
Art. 1º Emite Parecer Favorável em relação a prestação de contas (período de 01/01/2017 a 30/06/2017) decidindo pela Aprovação Total no que se refere a execução financeira do Incentivo Fundo a Fundo PPAS IV – Instituição de Acolhimento.

Itaperuçu, 06 de fevereiro de 2018. .

Atenciosamente,

ELIZABETE MESSIAS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D014634B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 03/2017 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2017;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.0 do EDITAL Nº 03/2017.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 7.2 do Edital Nº 03/2017.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

MEDICO CLÍNICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
1	HENE MUNIR BARK	10,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D9844DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 038/2018 - 06/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 – (Trinta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações, no valor total de R$ 30.000,00 – (Trinta mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 30.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.302.1001.2046 - Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2110 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações conforme segue:

a) Anulação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1550 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1580 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F4916E88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 013/2018 DA LICITAÇÃO 199/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 171/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 013/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 199/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 01 caminhão novo, zero km, marca Volkswagen, modelo 26280 Constellation,2017/2018, tração 6x4 , direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante marca FACCHINI com capacidade de 10 m3., zero km, ,modelo 2017/2018. Repasse OGU MAPA 847355/2017.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Retimaq – Retifica de Máquinas Ltda.
Valor global: R$ 295.000,00.
VIGÊNCIA: 07.02.2018 a 07.05.2018.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

RETIMAQ –RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AAE5A4D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2018 DA LICITAÇÃO 201/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 173/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 014/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 201/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Mobiliários para cozinha planejada para a séde do Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Moveis Andriei Ltda Me.
Valor global: R$ 6.200,00.
VIGÊNCIA: 07.02.2018 a 06.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MOVEIS ANDRIEI LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D46EB5B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 015/2018 DA LICITAÇÃO 001/2018 - TOMADA DE PREÇOS 001/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 015/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Licitação N° 001/2018
Tomada de Preços Nº 001/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: A G Rossato Distribuidora ME.
Valor global: R$ 95.995,50
VIGÊNCIA: 07.02.2018 a 06.02.2019.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2018.

IDIR TREVISO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6285B366

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Elaboração de projetos de prevenção contra incêndios e pânico para o Centro Municipal de Eventos.
Sessão de julgamento: 21/02/2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
03010412204022007339039005100 0320
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3FF2D055

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP P-13) para secretarias municipais.
Sessão de julgamento: 21/02/2018 às 13:30 hs.
Dotação orçamentária:
06011236112012026339030000000 1030
06011236112012026339030001030 1040
06011236512022030339030000000 1200
06011236512022030339030001030 1210
06011236512022030339030001040 1220
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6DDECF4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 016/2018 DA LICITAÇÃO 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS 002/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 016/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Licitação N° 002/2018
Tomada de Preços Nº 002/2018
(Lei Federal n° 8.666/93) .
OBJETO: Obra - construção de barracão pré moldado no Centro Municipal de Eventos .
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Metalurgica Grochoski Ltda. Me
Valor global: R$ 292.529,00.
VIGÊNCIA: 07.02.2018 a 06.07.2018.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2018.

IDIR TREVISO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

METALURGICA GROCHOSKI LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:218E6BC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 017/2018 DA LICITAÇÃO 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS 002/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 017/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Licitação N° 002/2018
Tomada de Preços Nº 002/2018
(Lei Federal n° 8.666/93) .
OBJETO: Obra - reforma do palco central do Centro Municipal de Eventos
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Construtora SD 2000 Me
Valor global: R$ 26.949,69
VIGÊNCIA: 07.02.2018 a 06.07.2018.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA SD 2000 ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8B91892D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018

Súmula: Interrompe a concessão de férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Interromper a partir de 02/02/2018 as férias concedidas pela Portaria 011/2018 de 16/01/2018 a servidora Nair Margarete da Silva – matrícula nº 480, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o Processo Administrativo nº 99/2018 - PMI de 31/01/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9F402F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2018

Súmula: Concede restante de férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias regulamentares à Senhora Elizangela Barbara Fritzen – matrícula nº 515, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 à 03/01/2018, a partir de 06/02/2018 retornando em 21/02/2018, conforme o Processo Administrativo nº 118/2018 - PMI de 05/02/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E45F81A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 008/2018-PMI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018-PMI

CONTRATO Nº. 008/2018.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA/CREDENCIADA: **CLINICA PREVENTIVA MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.201.171/0001-00**.
OBJETO: **Consultas Especializadas Complementares de Saúde para Ginecologia, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, com prazo de validade até 31 de Dezembro de 2018.**
VALOR: **R$ 57.120,00 (cinqüenta e sete mil cento e vinte reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **05 de Fevereiro de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FDDB8821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-PMI

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	CONSTRUTORA DEMARCON LTDA – EPP	32.570,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, e que após decorridos os prazos encaminhará o processo à autoridade superior.

Ivatuba, Pr, 06 de fevereiro de 2018.

DRIELLE TOMAZ LINO
Presidente da Comissão

LOANA DE FÁTIMA ALVES
Membro

HUMBERTO CEZAR TREVIZAN
Membro

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3D318368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 017/18

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 785 de 29/12/2017 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.466,10 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.12.361.0005.2.026 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 33122	5.974,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 33122	6.492,10
Valor do Crédito .....:		**12.466,10**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro da fonte: 33122, supra citada, apurado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do inciso I, § 1º,artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC -13.462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:448F1145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 005/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

DETERMINAR, recesso no período de **10/02/2018 à 13/02/2018,** (Sábado à Terça-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão das Festividades e Feriado de Carnaval, e no dia 14/02/2018 (quarta-feira de cinzas) a secretaria abrirá dás 13:00 ás 17:00 horas.

Publique-se
Registre-se

Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BFE5B27D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, , referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 08/02/2018, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., à serviço da Carteira de Trabalho (MTE) para retirada do malote de Carteira de Trabalho; e Arapongas - Paraná a serviço da Identificação, para retirada do malote de Cédula de Identidade, no horário das 08h00min às 15h00min, conforme protocolo n°.220/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de fevereiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35BF9181

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 107/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Paraná no dia 08/02/2018, para levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe, conforme protocolo nº. 228/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de fevereiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA508B8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Convocação do Conselho Municipal de Contribuintes para distribuição de recursos (processos), mediante sorteio.

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 227 e 230 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - *O Conselho Municipal de Contribuintes para distribuição de recursos, mediante sorteio; aos conselheiros que serão designados como relatores destes processos.*

Art. 2º - *A reunião realizar-se-á no dia 16 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 14h: 30m horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco – 1649, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.*

Sequência	*Protocolo n°*	*Requerente*
01•	*4702/2015 apensos 3217/2015 e 1772/2015*	*Transteider Ltda*
02•	*1452/2016*	*Walter Gerhardt*
03•	*2816/2015*	*Paraná Secretaria de Educação*
04•	*653/2016*	*Cooperativa de Crédito e Investimentos de Livre Admissão Integração – Sicredi Integração PR/RS*
05•	*329/2016*	*Cláudio Forte Maiolino*
06•	*3366/2012*	*Gráfica Autentica Ltda*
07•	*2374/2015 apensos 1252/2016 e 1868/2016*	*Metalúrgica Industrial Bosch LTDA*
08•	*1415/2011*	*Departamento de Cadastro e Tributação*

Art 4º - *Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO TON RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:744A460F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.230, de 29.01.2018, Lucas Augusto da Silva, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6756654-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LUCAS AUGUSTO DA SILVA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B786E0B

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.231, de 29.01.2018, José Celestino de Quadros Ferreira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº3482636-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JOSÉ CELESTINO DE QUADROS FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4D69C28

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.232, de 29.01.2018, Anderson Miguel Taborda Schebeuka, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9042155-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANDERSON MIGUEL TABORDA SCHEBEUKA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B42A18E0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.233, de 29.01.2018, Samuel Bill Ferreira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10297213-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SAMUEL BILL FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E1B9240

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.234, de 29.01.2018, Marcelo de Jesus Camargo Ferreira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6808945-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARCELO DE JESUS CAMARGO FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D45CB575

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.237, de 31.01.2018, Fabiana Maciel, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10850822-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FABIANA MACIEL
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:011A3429

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.238, de 31.01.2018, Josiane Aparecida de Oliveira Guelbert, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9962261-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GUELBERT
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:541D3C5C

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.239, de 31.01.2018, Dirlene Aparecida Pinto Javorski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5721804-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DIRLENE APARECIDA PINTO JAVORSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6115D191

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.240, de 31.01.2018, Claudia Regina Toledo dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6127510-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA TOLEDO DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12376DC6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.241, de 31.01.2018, Franciane Pechebeuka dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8452583-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B747B204

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.243, de 31.01.2018, Bruna Murback Bora, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9590162-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

BRUNA MURBACK BORA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6677F248

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.244, de 31.01.2018, Ediclea Alves da Silva, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9786115-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

EDICLEA ALVES DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFB81D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 08/01/2018, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,em atendimento ao Parecer nº

003/2018 de 29/01/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Vigilância em Saúde do Trabalhador e Processo Digital nº 362/2018 de 10/01/2018 do Departamento de Recursos Humanos,com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA ELIZABETE FERREIRA COBACHUKA MENDES
CIRG Nº: 3.686.879-1 SSP PR
MATRÍCULA: 80882
CARGO:RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75EBDF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 650/2017 de 27/06/2017, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2016, para constar que foram usufruídos 10 (dez) dias entre 22/05/2017 a 31/05/2017, e que os20 (vinte) dias restantes que seriam usufruídos entre 24/07/2017 a 12/08/2017, serão usufruídos no período compreendido entre 22/01/2018 a 10/02/2018 conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 23/2018 de 29/01/2018, do CAPSda Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ZILMA FRANÇA KOMINKIEWICZ
CIRG Nº: 6.065.956-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10253
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EEF37EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA MARIA PAES TINFEL
CIRG Nº: 9.343.266-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8594
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAC300C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE DE JESUS FERREIRA
CIRG Nº: 9.626.793-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5114
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: EDUCADOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A130AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE PONTAROLO LOPES
CIRG Nº: 7.671.299-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 416
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D42E8176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE PONTAROLO LOPES
CIRG Nº: 7.671.299-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 416
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:819A9C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ISAIAS KAZEKER THURMANN
CIRG Nº: 5.693.090-6S SSP/PR
MATRÍCULA: 565
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A237EA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN
CIRG Nº: 6.312.714-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10630
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/02/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:637EBCB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2018, o item da PORTARIA Nº 233/2016 de 22/03/2016 da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação pelo Local do Exercício 20% à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 038/2018 de 30/01/2018 e o Processo Digital nº 1612/2018 de 30/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ALEISI LUDER CORREA
CIRG Nº: 4.086.054-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 41
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2718B9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2018, o item da PORTARIA Nº 291/2017 de 17/03/2017 da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação pelo Local do Exercício 20% à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 038/2018 de 30/01/2018 e o Processo Digital nº 1612/2018 de 30/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: LUCIANE GUILMANN FABIANO
CIRG Nº: 3.394.917-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 7807
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8108154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Função de Docência em Classes Especiais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2018, a PORTARIA Nº.73/2015 de 28/01/2015, que designou a servidora abaixo qualificada, para exercer a FUNÇÃO DE DOCÊNCIA EM CLASSES ESPECIAIS, percebendo a Função Gratificada FG-M5 25%, atendendo ao o Comunicado Interno nº 038/2018 de 30/01/2018 e o Processo Digital nº 1612/2018 de 30/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO
CIRG Nº: 9.159.083-2 SSP/PR
MATRICULA: 4547
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EEFEF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Função de Docência em Classes Especiais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2018, a PORTARIA Nº.74/2015 de 28/01/2015, que designou a servidora abaixo qualificada, para exercer a FUNÇÃO DE DOCÊNCIA EM CLASSES ESPECIAIS, percebendo a Função Gratificada FG-M5 25%, atendendo ao o Comunicado Interno nº 038/2018 de 30/01/2018 e o Processo Digital nº 1612/2018 de 30/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ELAINE MAYER HORNING
CIRG Nº: 6.127.534-7 SSP/PR
MATRICULA: 400
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B42E2B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Função de Docência em Classes Especiais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/02/2018, a PORTARIA Nº.348/2017 de 04/04/2017, que designou a servidora abaixo qualificada, para exercer a FUNÇÃO DE DOCÊNCIA EM CLASSES ESPECIAIS, percebendo a Função Gratificada FG-M5 25%, atendendo ao o Comunicado Interno nº 038/2018 de 30/01/2018 e o Processo Digital nº 1612/2018 de 30/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: DIRCE APARECIDA DA S RIBEIRO
CIRG Nº: 4.953.919-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 354
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: DREFERENCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95474FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 97/2017 de 26/01/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, para constar que o período que seria usufruído entre 30/01/2018 a 28/02/2018 será usufruído 10 (dez) dias no período compreendido entre 19/03/2018 a 28/03/2018, 10 (dez) dias no período compreendido entre 04/07/2018 a 13/07/2018 e 10 (dez) dias serão usufruídos no período compreendido entre 12/12/2018 a 21/12/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 05/2018 de 26/01/2018, do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: PEDRO HENRIQUE DA SILVA
CIRG Nº: 4.257.403-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1284
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE / DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D266338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 24/2018 de 15/01/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 04/01/2016 a 03/01/2017, para constar que o

período que seria usufruído entre 01/02/2018 a 02/03/2018, 30 (trinta) dias, será usufruído no período compreendido entre 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 001/2018 de 05/01/2018, da Maternidade Municipal Humberto Carrano da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL
CIRG Nº: 970.460 SSP/PR
MATRÍCULA: 893
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA/PLANT.SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0072A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1253/2018 de 24/01/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA
CIRG Nº: 8.406.873-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5212
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 10/09/2018 a 08/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2012 a 07/10/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 09/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B23F12D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 001/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia Diária)

Espécie: Dentro do Estado Cidade Polo
Valor: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Cascavel - PR
Objetivo: Reunião com Equipe Sim- PR com profissionais dos CAPS na Cidade de Cascavel Pr.
Código do IBGE do Município destino: 04808 – Cascavel - PR
Início: 07/02/2018
Data Final: 07/02/2018

Guarapuava, 31 de janeiro 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:DEA517B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 04/2018
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R$ 58.320,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C73A2D4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 02/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE REALIZAM VIAGENS DENTRO DO PERCURSO LARANJAL/CURITIBA (ABASTECIMENTO EM TRANSITO).
DATA DE ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2018 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por Item
VALOR TOTAL: R$ 83.150,00 (Oitenta e Três Mil Cento e Cinqüenta Reais)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2A430B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº65/2018

Portaria nº65/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art.1º-Nomear a servidora, JANE APARECIDA STOKOLOSA PADILHA, portadora da cédula de identidade nº8.853.061-6 para cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA CULTURA, símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05(cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:D0E88969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°66/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art.1º-Nomear a servidora, RONALDO FIGUEREDO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº7.595.750-5 para cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO URBANISMO, símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:E5698FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº67/2018

Portaria nº67/2018

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor público e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONCEDER
Art. 1º - Fica concedido Licença sem remuneração ao servidora, ZENILDA FATIMA DA SILVA BUENO, portadora da carteira de identidade nº5.338.119-7, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotado no departamento rodoviário pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 06/02/2018 até 06/02/2020, conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:D1185D95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DELCIDES DE SOUZA & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, A SEREM RETIRADAS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, COM PESO MÍNIMO DE 01 (UM) QUILO: CONTENDO NO MINÍMO O SEGUINTE CARDAPIO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE CARNES, OVO, FAROFA E MACARRÃO	UN	1000	12,00	12.000,00
2	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO SER SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, QUE DEVERA SER NO PERIMETRO URBANO DE LOANDA, CONTENDO NO MINÍMO O SEGUINTE CARDAPIO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE CARNES, OVO, FAROFA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE SALADA	UN	1000	15,00	15.000,00
3	REFRIGERANTE EM LATA DE NO MINIMO 350 ML.	UN	2000	3,00	6.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da presente licitação será feita imediato, na sede da empresa contratada que deverá ser no perímetro urbano de Loanda, de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de compras ou nota de empenho, emitida pela Secretaria solicitante, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DELCIDES DE SOUZA
Delcides de Souza & CIA LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BF2A5A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2018-PML, na forma da
Lei.

Fundamentação: Inciso XIII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação direta da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, para a prestação de serviços na realização do curso descrito, a ser realizado conforme data a ser definida pelo Município.

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Valor Contratado: Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotações Orçamentárias:
09.005.08.244.0024.2.109 – Serviço de Proteção Social Básica
09.005.08.244.0024.2.110 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Fonte: 31934, 31938, 1000.
Código Reduzido: 1025, 1039, 1009.

Prazo de Entrega: Imediato, conforme solicitação da secretaria.

Loanda-PR, 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E0A4D9A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2018-PML, na forma da
Lei.

Fundamentação: Inciso XXII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: A Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devidamente n inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Valor Contratado: O valor total da presente dispensa de licitação é o valor estimado de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes para fornecimento de energia elétrica correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 23, 74, 75, 76, 89, 101, 218, 235, 241, 253, 272, 273, 278, 280, 333, 334, 335, 347, 412, 467, 468, 469, 470, 471, 483, 501, 514, 529, 537, 622, 623, 637, 655, 656, 660, 663, 685, 689, 695, 710, 765, 782, 808, 809, 810, 850, 863, 877, 893, 894, 907, 909, 911, 913, 931, 947, 959, 989, 990, 991, 1009, 1010, 1025, 1039, 1047, 1053, 1058, 1071, 1083, 1126, 1127, 1128, 1151, 1152, 1153, 1200, 1201, 1202, 1222, 1223, 1249, 1250, 1251, 1261, 1262, 1263, 1278, 1308, 1309, 1310, 1346, 1347, 1348, 1383, 1384, 1385, 1391, 1398, 1412, 1442, 1459, 1471.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente, desde que não haja manifestação expressa em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da sua vigência, limitado a 60 (sessenta) meses.

Loanda-PR, 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C601E06D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2018-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Fioravante Marini, nº 255, Centro, no Município de Loanda, para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.

Locador: Fabiane da Silva Ramos e Flavia da Silva Ramos.

Valor Contratado: R$ 2.058,68 (dois mil, cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos), mensais, perfazendo o valor anual de R$ 24.704,16 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2.004 – Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativa e Finanças
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000
Código Reduzido: 73

Loanda, 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:263C5625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 6/2018-PML
PROCESSO 9/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:15713118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 7/2018-PML
PROCESSO 11/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e produtos e eventual prestação de serviços de manutenção de limpeza, na piscina semi-olímpica instalada nas dependências do Centro Esportivo e Recreativo Madre Tereza de Calcutá e da Fonte Luminosa localizada na Praça da República, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.613,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:52971578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 8/2018-PML
PROCESSO 12/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) conjunto coletor de recicláveis, novo, conforme convênio nº 091/2017 - Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e o Município de Loanda-Pr, visando a implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2B5B662A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 9/2018-PML
PROCESSO 13/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland composto (CP II-32), com 50 kg, 1ª linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 114.991,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:689DBF9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 10/2018-PML
PROCESSO 14/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:37829F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 11/2018-PML
PROCESSO 15/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza pesada para manutenção dos ônibus escolares e automóveis do pátio de máquinas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9AD5956B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 044/2018

PORTARIA Nº. 044/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 543/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON RODRIGO LUIZÃO,** CPF nº. 031.946.689-27, matrícula nº. 966230, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **05 (cinco) dias de licença paternidade, pelo período compreendido entre 30/01/2018 a 03/02/2018**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **acrescido de mais 15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 04/02/2018 a 18/02/2018**, nos termos do parágrafo 1 do artigo 2, da Lei complementar nº 003/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Paternidade no Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:64D8263E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 045/2018

PORTARIA Nº. 045/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.532/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSMAR APARECIDO COLA DOS SANTOS,** matrícula nº. 965904, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 05/03/2006 a 05/03/2011, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 07/02/2018, devendo retornar em atividade em 08/05/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:6E633E23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 046/2018

PORTARIA Nº. 046/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELENIR MARIA ZARDO**, matricula 107821, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA-PSF, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 22/05/2015 a 21/05/2016 nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 05/02/2018, devendo retornar em atividade em 07/03/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:F4A81317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 047/2018

PORTARIA Nº. 047/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao servidor **VANDERLEY ANTONIO LOTT,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nº. 966161, férias pelo período de trabalho prestado entre 12/12/2015 a 11/12/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 05/03/2018 a 24/03/2018;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 25/03/2018 a 03/04/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:01D0DE02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 060/2018

PORTARIA Nº. 060/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.517/2018 de 31/01/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIENE VALDEVINO DA SILVA DOS REIS,** matrícula nº. 966120, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 31/05/2011 a 31/05/2016, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 01/02/2018, devendo retornar em atividade em 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:4E9036DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 165/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ANO EXCEDENTE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABDIAS MENDES DA SILVA

DECRETO Nº. 165/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

SÚMULA – Dispõe sobre concessão de Adicional por Ano Excedente para o servidor público municipal Abdias Mendes da Silva.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Ano Excedente, em percentual equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), referente ao período de **23/1/2017 a 22/1/2018**, para o servidor público municipal **Abdias Mendes da Silva**, portador do RG nº. 3.513.083-7/SSP-PR e CPF nº. 501.273.909-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do Artigo 37, Parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011.

Art. 2º - Por força dos benefícios concedidos por este decreto, o servidor que possuía 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do referido adicional, passa fazer jus a um percentual total de 10% (dez por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º/2/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:DD2C629C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2018

Contrato nº 04/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CRESPO & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum.
Item 01.
GASOLINA COMUM R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) / Litro.
Valor Total R$ 104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).
Funcional programática:
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
15.452.0011.2061 – Manutenção da Secr. de Obras Públicas
15.452.0011.2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
26.782.0016.2076 – Manutenção da Secretaria de Transporte
10.301.008.2040 – Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica
12.361.009-2055 – Manut.do Transporte Escolar – MDE
08.243.0006.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
Data da assinatura: 01 de fevereiro 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:00BD9378

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2018

Contrato nº 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: LIS AUTO POSTO LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum.
Item 02.
ETANOL R$ 3,01 (três reais e um centavos) / Litro.
Valor Total R$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
Funcional programática:
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
15.452.0011.2061 – Manutenção da Secr. de Obras Públicas
15.452.0011.2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
26.782.0016.2076 – Manutenção da Secretaria de Transporte
10.301.008.2040 – Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica
12.361.009-2055 – Manut.do Transporte Escolar – MDE
08.243.0006.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
Data da assinatura: 01 de fevereiro 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4C12F893

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANOL E GASOLINA COMUM.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, como vencedores do Certame Licitatório, as EMPRESAS: CRESPO & CIA LTDA-EPP - CNPJ Nº 75.466.755/0001-85, no valor total de R$ 104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinqüenta reais), vencedor do item (GASOLINA COMUM), LIS AUTO POSTO LTDA – ME – CNPJ: 10.672.529/0001-05, no valor total de R$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais), vencedor do item (ETANOL), prazo de execução12 (doze) meses e prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 01 de fevereiro de 2018.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AFE528FD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 03/2018 Pregão Presencial nº 01/2018, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE ETANOL E GASOLINA COMUM PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, adjudicando em favor das Empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 30/01/2018, saindo-se assim vencedor as Empresas:
- CRESPO & CIA LTDA,
GASOLINA COMUM - 25.000 (vinte e cinco mil) litros.
Valor Unitário R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).
Valor Total R$ 104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).
- LIS AUTO POSTO LTDA - ME,
ETANOL - 25.000 (vinte e cinco e mil) litros.
Valor Unitário R$ 3,01 (três reais e um centavos).

Valor Total R$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
- Valor total Licitado R$ 179.500,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Lupionópolis, 01/02/2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DFCF7F00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA de Licitação para Aquisição de Peças de Cama e Vestuário para uso do Hospital Municipal, conforme cotação de preços, em favor da EMPRESA C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES ME, CNPJ: 26.218.704/0001-29 no valor no valor total de R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), com base no Art.24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 07/2018 - DISPENSA nº 02/2018.
Lupionópolis, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GÊRONIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A72D4EA7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 07/2018 - Processo Dispensa nº 02/2018, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CAMA E VESTUÁRIO PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, adjudicando em favor da Empresa relacionada no relatório de classificação em 30/01/2018, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES - ME,
Valor total Licitado R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais).

Lupionópolis, 30/01/2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BE7989DC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2018

Contrato N° 03/2018 – DISPENSA N° 02/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES ME
Objeto: Aquisição de Peças de Cama e Vestuário para uso do Hospital Municipal.
- Valor contratado: R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais).
Funcional Programática: 10.302.0008-2043 – Manutenção dos Serv. do Hospital – Fonte: 00496
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias - 30/01/2018 – 30/04/2018.
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0281E5F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
LEI 1336 2018

ATO Nº 003/2018

Considerando o disposto no Art. 55, § 7º da Lei Orgânica do Município de Mallet, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais Promulga o seguinte:

LEI Nº 1336/2018

Súmula: Fixa o Décimo Terceiro Subsídio e o Abono de Férias aos Vereadores do Município de Mallet/PR.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º Será pago aos Vereadores do Município de Mallet/PR o Décimo Terceiro subsídio.
§ 1º O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.
§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.
§ 3° O Décimo Terceiro subsídio poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.
§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.
Art. 2º Caso o Vereador deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.
Art. 3º Ao período de férias dos vereadores, o qual corresponderá ao recesso do mês de julho, haverá o pagamento do terço constitucional.
Art. 4ºFica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear a todos os servidores municipais.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.280/2016.

Câmara Municipal de Mallet, em 06 de fevereiro de 2018.

NIVALDO BLOCKI
Presidente

***Esta Lei é de iniciativa do Poder Legislativo**

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:9E6B27BE

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
LEI 1337 2018

ATO Nº 004/2018

Considerando o disposto no Art. 55, § 7º da Lei Orgânica do Município de Mallet, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais Promulga o seguinte:

LEI Nº 1337/2018

Súmula: Fixa o valor do Décimo Terceiro Subsídio e o Abono de Férias aos Vereadores para a Legislatura

de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º O Décimo Terceiro subsídio dos Vereadores do Município de Mallet/PR corresponderá ao valor de R$ 5.324,00 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais) e do Presidente R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais), conforme o teor da Lei Municipal nº 1.280/2016.
Art. 2º O valor do terço constitucional dos Vereadores do Município de Mallet/PR corresponderá ao valor de R$ 1.774,67 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e para o Presidente R$ 2.032,67 (dois mil, trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 1/3 do importe do subsídio pago, conforme o teor da Lei Municipal nº 1.280/2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.280/2016.

Câmara Municipal de Mallet, em 06 de fevereiro de 2018.

NIVALDO BLOCKI
Presidente

***Esta Lei é de iniciativa do Poder Legislativo**

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:E9AF028A

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
LEI 1338 2017

ATO Nº 005/2018

Considerando o disposto no Art. 55, § 7º da Lei Orgânica do Município de Mallet, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais Promulga o seguinte:

LEI Nº 1338/2018

Súmula: Fixa o Décimo Terceiro Subsídio e o Abono de Férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mallet.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Será pago ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais do Município de Mallet do Município de Mallet/PR o Décimo Terceiro subsídio.

§ 1º. O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida ao agente político em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§ 3°. O Décimo Terceiro subsídio será pago até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Caso o agente político de que trata esta Lei deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 3º. Será pago ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, por ocasião de suas férias o abono de férias correspondente a 1/3 (um terço) de seu subsídio.

Art. 4º. Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios dos agentes políticos, nos termos do art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear a todos os servidores municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.281/2016.

Câmara Municipal de Mallet, em 06 de fevereiro de 2018.

NIVALDO BLOCKI
Presidente

***Esta Lei é de iniciativa do Poder Legislativo**

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:3A6B5BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

I – OBJETO:

Locação de imóvel urbano, situado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Mallet, Estado do Paraná, para o funcionamento do lavador da frota da Prefeitura Municipal de Mallet.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do supracitado imóvel baseia-se na necessidade da Administração Municipal de Mallet, em manter os veículos limpos, conservados evitando dessa maneira sua deterioração precoce.
O valor da locação juntamente com os valores dos produtos utilizados em serviço de lavagem é menor do que os possíveis valores a serem despendidos, caso a Administração se utilizasse da contratação de serviço terceirizado de lavagem.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A locação do imóvel é da pessoa física **GREGORY ANDREY MAXIMIV**, **CPF 060.675.949-27**, por ser imóvel centralizado e que atende as necessidades da Secretaria, como descrito no item II.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)**.
O preço acordado foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, sendo compatível com o valor de mercado.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á em 11 de fevereiro de 2018 e terá seu término **12 (doze) meses após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.025.3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Manut. da Unidade Administrativa – Sec. de Obras

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS em vigor**.**

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:(...)
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de fevereiro de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9B5BD43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Através do presente, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo 031/2017 cujo objeto contempla "aquisição de óleo diesel S-10 e S-500 para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR" à empresa ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 06.269.570/0001-68, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

Item	Descrição	R$ atual	R$ reajustado
02	Diesel S-500, litro.	R$ 3,165	R$ 3,291

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EF414887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 001/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 001/2017
Requerimento/Processo nº 056/18 de 06 de fevereiro de 2018.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente termo de rescisão tem como OBJETO, o Contrato de Aprendizagem nº 001/2017 firmado em 03 de abril de 2017, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Admissão pelo Município de MANFRINÓPOLIS da Menor Aprendiz, NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo – aprendiz exercido na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e suas secretarias, através de Programa de Aprendizagem Profissional, conforme PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL N.º 01/2016 de 10 de fevereiro de 2016.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM: EDITAL Nº 01/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2018.
DATA DE AFASTAMENTO/EXONERAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018
Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D590F3C2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 013/2018 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 013/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo n° 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital n° 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer:

- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 15 de fevereiro de 2018, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados as expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 16 de fevereiro de 2018, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; **DECLARAÇÕES** solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR**.

*O candidato considerado habilitado/apto, será convocado através de edital para tomar posse no prazo legal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME: DHONATAN FRANCISCONI

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3D96AAFD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 12 de fevereiro de 2018 e no dia 14 de fevereiro de 2018, devido ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 06 de fevereiro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:9B83BCED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 037/2018

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018, após acatar o resultado de julgamento para o objeto de contratação de serviços de Pintura Interna das Salas e Corredores do Prédio da UPA - (Unidade de Pronto Atendimento) na Rua Ivaí na cidade de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018, em favor da empresa, CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 18.279.189/0001-69, com sua proposta no valor total de R$ 5.000,00 (-Cinco mil reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:224F43E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 18.279.189/0001-69;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DAS SALAS E CORREDORES DO PRÉDIO DA UPA - (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NA RUA IVAÍ NA CIDADE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 5.000,00 (-CINCO MIL REAIS-).
FONTE DE RECURSOS:
160 - 01303 – SAÚDE- RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)- EX.
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (-NOVENTA-) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:AFD11D0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 035/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JOSE APARECIDA DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento Em Comissão, a pedido, o Servidor Público Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 06 de Fevereiro 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL DE VENCIM.
ADEMIR PEREIRA DE SOUSA	262.690.598-44	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA	CC6

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018
.
JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:9E96DEFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 022/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Teixeira Balico**, **Licença Premio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, a partir do dia 05/02/2018, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/02/2018. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:CEC14E3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 023/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Francisco Pereira da Silva**, referente ao período aquisitivo 2014/2015 , a partir do dia 06 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 de FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A76C88BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO 045/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LUCIANA DAL PONT,** inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG n°.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:236F5364

GABINETE
DECRETO 046/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LUCIANA DAL PONT,** inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG n°.12/R-2. 433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO ESCOLAR**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:0FF88E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°.**1165/2008** e considerando o decreto regulamentar **n° 065/2015,** resolve:

REVOGAR

Do servidor **JORGE ANTONIO LINS LELL** matrícula nº5217/5, Adicional de Insalubridade, no percentual de 2**0% (vinte por cento)**, concedida através da Portaria nº517 de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F21D3A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2018

PORTARIA Nº 099/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº0053/2018, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora**, ROSANE FRANCISCO ALVES** matrícula nº 7236/2 a gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos, simbologia, FG-D2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:44F92F58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofíco nº002/2018, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ALAÉRCIO DE ALMEIDA LANA**, matrícula nº 5564/6, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar 18 de janeiro de 2018 a 17 de abril de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 18 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:161C837F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2018

PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial a expressa no art.71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal resolve:

RETIFICA

"Fica retificado a Portaria nº 068 de 26 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Período
1484/2	Rosenilda Mesquita	20/01/2018 a 05/03/2018 (45 dias)

Leia-se:

Matrícula	Nome	Período
1484/2	Rosenilda Mesquita	21/12/2017 a 03/02/2018 (45 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:82B37C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2018

PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº002/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO** matrícula nº 7273/7, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 19 de janeiro de 2018 a 19 de março de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:9E49D480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofico nº002/2018, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
8028/4	Ana Lúcia Sniecikoski	26/01/2018 a 24/02/2018 (30 dias)
1534/2	Ester Matias Leal	02/01/2018 a 30/01/2018(29 dias)
5938/2	Jocimara Machado	01/01/2018 a 29/06/2018(180 dias)
7326/1	Marina Lazarotti da Conceição	28/01/2018 a 11/02/2018 (15 dias)
8037/3	Marina Lazarotti da Conceição	28/01/2018 a 11/02/2018 (15 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:696507D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº. 002/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo público de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 107(cento e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:356F109C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 002/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **SIRLENE ZIMERMAN VIANA** na matrícula nº 8009/8 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de
23 de janeiro de 2018 a 21de julho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D486D293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 099/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula nº. 7884/0, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C40B4FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2018

PORTARIA Nº 107/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 012/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ROBSON VEBER DE CARVALHO,** matrícula nº. 7956/1, ocupante do cargo comissionado de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento 24(vinte e quatro) dias de

férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 14 de março a 06 de abril de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EA34030F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2018

PORTARIA Nº 108/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 086/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ELIANE CORDEIRO** matrícula nº 7627/9 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 12 de março a 10 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1B513356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2018

PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº020/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7647/3	Hemerson Calixto do Amaral	2016/2017
413/8	Vera Lucia Santana Lourenco	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6C478253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.00013078/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **INARA CRISTIANE ALONSO** matrícula nº 651/3, ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:ED9657CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 06.83.0001427/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NILTON CARLOS SCHETTINI,** matrícula nº. 1662/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 08 de março a 06 de abril de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:508E4E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº02/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7558/2	David Andre Barbosa	2015/2016
1326/9	José de Souza	2015/2016
538/0	Paulo Rodrigues	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C6F86CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2018, resolve:

CONCEDER

Aos Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2018**.**

Matricula	Nome	Período
7618/0	Maria Francisca Ramos dos Santos	2017/2018
7616/3	Rosely Juglair Pock	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:08401977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 099/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** matrícula nº 1721/3 ocupante do cargo público de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C45EC834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - PMM

PROCESSO Nº 008/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR CONTRA SINISTRO DA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER FURGÃO, PLACA BAG – 5603

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	**Categoria Econômica:**	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	6609	3.3.90.39.69.02	Seguros de Veículos da Saúde Pública
Fonte de Recurso:	303	**Reserva nº 384**	**R$ 2.868,68**

VALOR: R$2.868,68 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:767408C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR**, em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ n.º 61.198.164/0001-60**, no valor de **R$2.868,68 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:160994B7

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO - RETINÓIDES

Prefeitura Municipal de Matinhos.
Secretaria Municipal de Saúde.
Diretoria da Vigilância Sanitária.

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Razão Social:
Cia Latino Americana de Medicamentos Nome Fantasia: Farmácia Preço Popular Endereço: Avenida Prefeito Roque Vernalha. Nº 220 Bairro: Centro. Complemento: Sala 02. Cidade: Matinhos. UF: PR.

O estabelecimento acima identificado está cadastrado para a compra, estocagem e dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substância constantes da lista "C2" (retinóides) da portaria 344/98 e suas atualizações.

MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO
Diretora de vigilância em saúde.

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:C7AE551C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 04/2018

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o resultado obtido no pleito realizado em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **LUCILA PALLA BORGHI**, portadora da cédula de identidade nº 7.687.006-3-PR e do CPF nº 066.518.819-65, para exercer a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL**, para o mandato de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Miraselva, 01 de fevereiro de 2018

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3D68C741

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 02/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Gerenciamento e Hospedagem de Web Sites, por um período de 12(doze) meses.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/02/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:ABCF00D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 516/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) referente ao Operação Verão.

(Origem Projeto de Lei n.º 2101/2018 – iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Osmair Costa Coelho)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, encaminha o seguinte Projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 1º – Esta lei autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) nas rubricas abaixo relacionadas:

10 – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
10.001 – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
10.001.20 – Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
10.001.20.122 – Administração Geral
10.001.20.122.0013 – Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
10.001.20.122.0013.2029 – Fundo do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1006 – Transferência Voluntarias Públicas Federais.....….....R$ 211.000,00
TOTAL:.....….....R$ 211.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de arrecadação, com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no demonstrativo abaixo relacionados:

ID/USO FONTE	CÓDIGO DA RECEITA:	CONTA BANCARIA Nº:	VALOR DO EXCESSO:
1.006	1.7.2.8.10.91.00.00	C/C – 14.428-2 – BB	R$ 211.000,00

Art. 3º – O valor indicado como crédito adicional especial acima será acrescido na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso para o atual exercício financeiro.

Art. 4º – Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários PPA, LDO e LOA para o presente exercício.

Art. 5º – A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Nhundiaquara, Morretes, 05 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:1FD7EFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 517/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.

(Origem Projeto de Lei n.º 2100/2018 – iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Osmair Costa Coelho)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, encaminha o seguinte Projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) nas rubricas abaixo relacionadas:

08 – Secretaria de Ação Social
08.003 – Fundo para Infância e Adolescência FIA de Morretes
08.003.08 – Assistência Social
08.001.03.122 – Administração Geral
08.001.03.122.0100 – Proteção Social Básica
08.001.03.122.0100.2.031 – Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fontes: 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA.....R$ 400.000,00
TOTAL.....……..... R$ 400.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no demonstrativo abaixo relacionados:

ID/USO FONTE	CÓDIGO DA RECEITA:	DESCRIÇÃO:	VALOR DO EXCESSO:
880	1.7.1.8.99.11.00.00	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais – ECA/FMDCA	R$ 400.000,00
TOTAL.....R$ 400.000,00			

Art. 3º – O valor indicado como crédito adicional especial acima será acrescido na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso para o atual exercício financeiro.

Art. 4º – Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários PPA,LDO e LOA para o presente exercício.

Art. 5º – A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Nhundiaquara, Morretes, 05 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:CFDEACFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3815/2018

SÚMULA: Nomeia aprovados em Teste Seletivo Edital 001/2017 de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

ADROALDO HOFFELDER, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear aprovados em Teste Seletivo edital 001/2017, Regime CLT, para assumir cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, a partir de 05/02/2018, conforme segue:

Pamela dos Santos Pereira, portadora do RG nº 14.235.461-6;
David Pires, portador do RG nº 14.751.834-0;
Aline Cristiane Borges, portadora do RG nº 14.692.583-9;
Cristiano de Jesus Ferreira, portador do RG nº 14.139.543-2;
Gustavo Vinicius Grahl, portador do RG nº 13.954.996-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:B83A934B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3816/2018

SÚMULA: Nomeia Servidores públicos municipais de Nova Prata do Iguaçu, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

ADROALDO HOFFELDER, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Servidores Públicos Municipais aprovados em Concurso Público 001/2015, para suprir vaga do quadro de pessoal efetivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, a partir de 05/02/2018, conforme segue:

Cargo: Atendente de Creche
Daiane Duarte, RG 12.667.108-3, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro;

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Franciane Banck, RG 8.698.953-0, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro;

Cargo: Professor
Débora Norbert, RG 10.114.268-0, lotada junto a Secretaria de Educação, na Escola Municipal Paulo Pimentel;
Edilaine Anzolin, RG 8.635.599-0, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Santana Hoepers;
Leandra Sartoretto, RG 6.613.758-9, lotada junto a Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro;
Magda Maria Pedrolo, RG 36.400.679-1 – SP, lotada junto a Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Verônica da Silva Pietta.

Art. 2º - Os servidores nomeados poderão ser transferidos de local, segundo as necessidades administrativas, conforme assegura o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:A3FD930F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3817/2018

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata a seguir relacionada aprovada em Concurso Público 001/2015, para suprir vaga do quadro de pessoal efetivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná;

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Vera Maria Svihgun Vanzella.

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer em até 2 (dois) dias úteis após a publicação em diário oficial do município, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas dos seguintes documentos:

Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
Cartão ou Número do PIS/PASEP;
Fotocópia Título de Eleitor;
Fotocópia Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
Conta corrente para depósito de pagamento;
Atestado de capacidade física e mental – apto para exercer o cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:E19644C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3818/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença prêmio de 09 (nove) meses a servidor público municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Valério José Rutkoski, portador do Rg nº 1.667.106, ocupante do cargo de Técnico
Agrícola, referente ao período aquisitivo de 01/11/2001 a 01/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2CBDAC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3819/2018

SÚMULA: Concede segundo turno temporariamente para professoras municipais, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder segundo turno temporariamente, a partir de Fevereiro de 2018, para professoras municipais ocupantes de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Andréia da Silva, portadora do Rg nº 2093847149 – RS, ocupante do cargo de Professora, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro;
Eliane Groli, portadora do Rg nº 9.731.340-7, ocupante do cargo de Professora, no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Gruber Biandaro;
Eliziana Gregolin Kamanski, portadora do Rg nº 392254803-SP, ocupante do cargo de Professora, no Centro Municipal de Educação Infantil Ema Arsego Dal Prá;
Franciele Câmera, portadora do Rg nº 8.600.012-1, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Professora Verônica da Silva Pietta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:6D374464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3813/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença prêmio, as servidoras públicas municipais ocupantes de cargos efetivos do Quadro Municipal, conforme segue:

Adelirdes Pereira, portadora do RG nº 7.344.533-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 09/04/2017, a partir de 02/02/2018;

Caroline Cason, portadora do RG 8.921.410-6, ocupante do cargo de Nutricionista, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 21/02/2016, a partir de 05/02/2018;

Leandra Cristina Saretta Dalberto, portadora do RG 5.830.434-4, ocupante do cargo de Professora, 09 meses, referente ao período aquisitivo de 22/02/2002 a 22/02/2017, a partir de 05/02/2018;

Marinês Buzin, portadora do RG 4.055.310-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, 09 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2015, a partir de 05/02/2018;

Silvana Maria Michels Ceconi, portadora do RG 7.313.420-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018, a partir de 02/02/2018;

Vilma Elena Alberton Barichello, portadora do RG 4.315.304-8, ocupante do cargo de Professora, 06 meses, referente ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 14/02/2016, a partir de 05/02/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:98F4A02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

DISPENSA Nº 02/2018
PROCESSO Nº. 06/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada para dedetização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Palmeira.
Contratada: **ODAIR JOSE BISCAIA 01674690967**, CNPJ 24.675.937/0001-25.
Valor Total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 31/01/2018.
Vigência do contrato: um ano, a partir da data de publicação.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:9C5E7F77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 695

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Que em virtude do Decreto nº 11.890 de 05/02/2018, que estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, determinar que nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 não haverá expediente, e no dia 14 de fevereiro de 2018, o expediente iniciará no horário de 13:00 horas, no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira, em decorrência das Comemorações dos Festejos Carnavalescos.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:F89444DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2018

Objeto: Contratação do Jornal A Folha de Palmeira, para veiculação de conteúdo informativo e de utilidade pública, com tiragem de 3.000 exemplares impressos e distribuídos gratuitamente, com periodicidade quinzenal, e com as informações de disponibilidade de vagas de empregos e ofertas de cursos de qualificação profissional para todos os cidadãos palmeirenses, em especial de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e econômica. A abertura deu-se no dia 05 de fevereiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Dotação Orçamentária: 08001226610016205533 90390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** ALESSANDRA CAPRICE DE SOUZA, portadora do CNPJ nº. 17.351.821/0001-75 com o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:10F3CC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação do Jornal A Folha de Palmeira, para veiculação de conteúdo informativo e de utilidade pública, com tiragem de 3.000 exemplares impressos e distribuídos gratuitamente, com periodicidade quinzenal, e com as informações de disponibilidade de vagas de empregos e ofertas de cursos de qualificação profissional para todos os cidadãos palmeirenses, em especial de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001226610016205533903900000

Empresa vencedora: ALESSANDRA CAPRICE DE SOUZA, portadora do CNPJ nº. 17.351.821/0001-75 com o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:08AB82AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação do Jornal A Folha de Palmeira, para veiculação de conteúdo informativo e de utilidade pública, com tiragem de 3.000 exemplares impressos e distribuídos gratuitamente, com periodicidade quinzenal, e com as informações de disponibilidade de vagas de empregos e ofertas de cursos de qualificação profissional para todos os cidadãos palmeirenses, em especial de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Empresa vencedora:** ALESSANDRA CAPRICE DE SOUZA, portadora do CNPJ nº. 17.351.821/0001-75 com o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **O pagamento** se dará mensalmente, após a emissão de nota fiscal.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E9708A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10708/2017

Através deste retifica – se o Extrato do **Termo de Ratificação,Extrato de Homologação e Extrato de Adjudicação da Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2018,** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2018. Edição 1426, conforme exposto abaixo:
Onde se lê: **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO PARA USO EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, leia – se : **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.As demais informações permanecem sem alterações.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B0379772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços em poço artesiano incluindo escavação, instalação de bomba e desobstrução do mesmo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Dotação Orçamentária: 08001226610016205533903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9A24F9EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços em poço artesiano incluindo escavação, instalação de bomba e desobstrução do mesmo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001226610016205533903900000

Empresa vencedora: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F80319A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços em poço artesiano incluindo escavação, instalação de bomba e desobstrução do mesmo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. **Empresa vencedora:** PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após o recebimento dos laudos. Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:61292E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de relatório técnico, teste de bombeamento e análise de água de poços artesianos através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A abertura deu-se no dia 02 de fevereiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Dotação Orçamentária: 08001226610016205533 90390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1D870D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para emissão de relatório técnico, teste de bombeamento e análise de água de poços artesianos através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001226610016205533 90390000

Empresa vencedora: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FC44084A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de relatório técnico, teste de bombeamento e análise de água de poços artesianos através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. **Empresa vencedora:** PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA., portadora do CNPJ: 02.765.312/0001-11 com o valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após o recebimento dos laudos.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:35ECE683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8945/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de uma Van e dois veículos para a Secretaria de Assistência Social do Município. Empresa vencedora: LDW MERCANTIL EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 23.877.972/001-64 com o valor total de R$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais) para o lote 01 e R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) para o lote 02.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:26D84C89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8945/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de uma Van e dois veículos para a Secretaria de Assistência Social do Município. Empresa vencedora: LDW MERCANTIL EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 23.877.972/001-64 com o valor total de R$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais) para o lote 01 e R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) para o lote 02.

Publique-se.

06 de fevereiro de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5B41B8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/17
Objeto: Eventual aquisição sob demanda de medicamentos de uso geral para a Farmácia Básica do Município que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), através da Secretaria de Saúde do Município,
cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 7147/2017 e que se regerá pelo que dispõe o Pregão Presencial - Registro de Preços nº 37/2015 e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 57, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário atual	Valor com reajuste	Reequilíbrio
57	CEFALEXINA 500 MG caps	40.000,00	R$ 0,30	R$ 0,356	R$ 14.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas da ata, permanecem inalteradas.

Palmeira, 06 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F980F7E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.892 DE 06/02/2018 - DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, alínea *"h"*, art. 6º e demais legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada deutilidadepública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno rural com 12.901,23m² (doze mil, novecentos e um metros e vinte e três centímetros quadrados), fração ideal do imóvel objeto da matrícula nº 10.195, livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, Paraná, situado no lugar denominado Campestre de Vieiras, distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira, Paraná, de propriedade do Espólio de Esmayr Borges Seixas, falecido em 08 de fevereiro de 2004, conforme Certidão de Óbito nº 5021, Livro C-023, Folha 135, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira/PR e Madalena Chenoski Borges, falecida em 13 de janeiro de 2004, conforme Certidão de Óbito nº 448, Livro C-06, Folha 110, do Cartório Distrital de Papagaios Novos, Palmeira/PR.

Parágrafo único. A desapropriação tem por finalidade a aquisição de área específica e necessária ao atendimento das finalidades precípuas da administração, notadamente, no que se refere a manutenção corretiva e preventiva das estradas rurais do município, tendo em vista que sua localização condiciona a escolha, uma vez que viabilizará a extração de saibro, tipo "dique de diabásio", conforme autoriza o art. 5º, "*h*" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E0C8EB8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.955 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 848/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.874.909-59*	*R$ 400,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:76117DA7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.956 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 849/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altair Teixeira	*340.228.139-20*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:838232F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.957 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1157/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:
14.001.10.302.0032.2.123.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Gregório Moscaleski	*911.944.909-72*	*R$ 100,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D854BAC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.958 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR OSVALDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1177/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*456.206.879-53*	*R$ 800,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:09E73832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 13.953 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JEAN JEKSON DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1115/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.244.0036.2.135.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jean Jekson de Oliveira	*911.937.619-72*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2366A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 13.954 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1114/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.001.08.244.0035.6.131.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:481E7E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 13.959 DE 06/02/2028 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1160/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1026

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patrícia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 70,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:19B843FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 13.960 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1161/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.001.12.122.0022.2.083.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1103

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
José luiz Delfrate Diniz	*506.632.089-04*	*R$ 70,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D01D70AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13.961 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1163/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1026

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira	*569.359.949-34*	*R$ 70,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:27670326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13.962 DE 06/02/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ANDRIENI CALDAS DE PAULA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 1164/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação:
11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1103

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Andrieni Caldas de Paula	*041.694.609-79*	*R$ 70,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:91E8B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.942 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, MARIA AMIRTES DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1197/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora MARIA AMIRTES DOS SANTOS, matricula: 203331, ocupante em efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:45AFE1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.943 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1197/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 05/03/2018, referente ao período aquisitivo de 29/11/2015 à 28/11/2016, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PLISKEVISKI GONÇALVES, matricula: 203553, ocupante em efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5507ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.944 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALDICE BATISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1197/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 à 07/09/2017, a servidora VALDICE BATISTA, matricula: 203575, ocupante em efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4ECC5061

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.945 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, GABRIEL OSTERNACK LIMA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1155/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 à 19/01/2018, ao servidor GABRIEL OSTERNACK LIMA, matricula: 301207, ocupante em comissão de chefe I de Comunicação Externa, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BCA379CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.946 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, IGOR RAPHAEL RAIN GAVIOLI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1155/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 à 18/01/2018, ao servidor IGOR RAPHAEL RAIN GAVIOLI, matricula: 301208, ocupante em comissão de Diretor de Relações Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6F0D882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.947 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1143/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO, matricula: 201589, ocupante em efetivo de Professor, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B093DA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 13.941 DE 05/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1135/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 à 09/07/2017, ao servidor FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, matricula: 203657, ocupante em efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:27338971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.948 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1143/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO, matricula: 201756, ocupante em efetivo de Professor, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EDED6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.949 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSEMARI SCHWEIGERT, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1143/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora ROSEMARI SCHWEIGERT, matricula: 203653, ocupante em efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E36E8C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.950 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, SHEILA JANZEN WEDEL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1143/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 10/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora SHEILA JANZEN WEDEL, matricula: 203958, ocupante em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CCA67A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.951 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, TAHIS MENEGUEL DE PAULA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 1143/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 13 dias de férias a partir de 17/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/12/2017, a servidora TAHIS MENEGUEL DE PAULA, matricula: 203982, ocupante em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9DD67339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.952 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA VANESSA RUPPEL FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1067/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art. 1º: Concede licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal VANESSA RUPPEL FERREIRA, matrícula 203904, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01/02/2018 á 22/02/2018.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:241924E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR

Palmeira, 06 de fevereiro de 2018.

COMUNICADO
CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a suplente Micheline de Oliveira, no dia 07 de Fevereiro as 09:00, do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, publicado em Diário Oficial no dia 19 de Dezembro de 2017, tendo em vista o pedido de destituição do cargo a Conselheira BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA, conforme processo 1198/2018.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FF69BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.963 DE 06/02/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, ELAINE SANTANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1229/2018, e conforme Art. 76 da Lei 2404/2005 e Lei 3915/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 06/02/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal ELAINE SANTANA**,** matrícula: 203993, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9C9D32D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.893 DE 06 DE FEVEREIRO 2018 - CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado Com a Secretaria Municipal de Assistência Social e que necessite da assinatura do respectivo Secretário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Diretora de Proteção Social, Sr. TANIA MARA TRINDADE, portadora da C.I./R.G. nº. 3.317.718-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 763.870.979-91, para exercer, interinamente, as funções de Secretário Municipal de Assistência Social, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº 11.146 DE 03/04/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:47D889CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resolução nº 05 de 06 de fevereiro de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** destinado a Gestão da Operação Verão 2017/2018 com o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.302.0903.2.005.		**Gestão e Operacionalização do Programa Operação Verão**	
3.3.90.39.00.00	3.1004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Suplementação: R$ 150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Resolução, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro do exercício, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

3.1004 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:CB5A687E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 017/2018

PORTARIA N° 017/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo de Administrativo de sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo disciplinar n° 049/2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na Portaria de instauração n. 005/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 06 de fevereiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:BB509AE1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 018/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo de Administrativo de Sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo disciplinar n° 03/2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na Portaria de instauração n. 01/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 06 de fevereiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:9A98EC71

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 019/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo de Administrativo de Sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **processo administrativo de sindicância n° 33/2018, RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na **Portaria de instauração n. 04/2018**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 06 de fevereiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:FE8ABF2A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 020/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo de Administrativo de Sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **processo administrativo de sindicância n° 04/2018, RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na **Portaria de instauração n. 02/2018**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 06 de fevereiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:39C52254

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO - ADITIVO N° 01/2018 DO CONTRATO DE RATEIO N° 14/2016 - ADITIVO N° 01/2018 DO CONTRATO N° 13/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

Aditivo n° 01/2018 do contrato de rateio n° 14/2016

Contratante:	MUNICIPIO DE PARANAGUÁ - PARANÁ
CNPJ:	76.017.458/0001-15
Contratada:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884.0001/39
Objeto:	Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio das atividades a serem desenvolvidas para Manutenção e Gestão dos bens Cedidos a Uso e Gestão ao CISLIPA – termo de Cessão nº 001/2015 e sua renovação na operacionalização dos serviços de saúde do SAMU 192, Componentes Bases Descentralizadas de Paranaguá, em consonância com o definido em CONTRATO DE PROGRAMA formalizado entre as partes ora contratantes através do Protocolo de Intenções e PLACIC/PLAT 2018 e alteração nos créditos da Resolução Orçamentária Exercício 2018.
Recurso:	Municipal
Valor da contratação:	R$ 95.361,78 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)
Prazo:	De 02/02/2018 a 31/12/2018
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data da assinatura :	29/08/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO
Aditivo n° 01/2018 do Contrato n° 13/2018

Contratante:	MUNICIPIO DE PARANAGUÁ - PARANÁ
CNPJ:	76.017.458/0001-15
Contratada:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884.0001/39
Objeto:	Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio das atividades a serem desenvolvidas para Manutenção e Operacionalização dos Serviços de atendimento Móvel de Urgência –SAMU 192, Componentes Central de Regulação SAMU, Unidade Móvel Avançada UTI/SAMU e Bases Descentralizadas na Região do Litoral do Paraná, em consonância com o definido em CONTRATO DE PROGRAMA formalizado entre as partes ora contratantes através do Protocolo de Intenções e PLACIC/PLAT 2018 e Resolução Orçamentária Exercício 2018.
Recurso:	Estadual
Valor da contratação:	R$ 289.326,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais).
Prazo:	De 05/01/2018 a 31/12/2018
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data da assinatura :	05/01/2018

Os textos integrais dos contratos de rateio poderão ser obtidos no site www.cislipalitoral.com.br.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:D9F56646

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
REFRIGERAÇÃO ASTECA
Data: 31/01/2018
CNPJ: 82.942.269/0001-51
Objeto: Contrato n° 007/2018. Constitui objeto deste contrato a **"Contratação de Empresa Especializada em instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá",** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 561/2018 **Concorrência Pública nº 004/2017.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 178.684,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Vandecy Silva Dutra
Douglas Baldessar Barbosa

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:01219C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 06.01/2017- DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDITAL Nº 06.01/2017- DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Torna Pública a ***Divulgação da Data, Período, Horário, Local da Prova Objetiva e Entrega de Títulos***, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:
Art.1º Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ.**

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES**
8h (Horário de Brasília)	**8h45min (Horário de Brasília)**
CARGOS	**PERÍODO**
Professor 20h	Manhã
Educador Infantil	Manhã

Art.2º Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO**), no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES**
13h (Horário de Brasília)	**13h45min (Horário de Brasília)**
CARGOS	**PERÍODO**
Professor de Educação Física	Tarde
Professor Pedagogo/Coordenador Educacional	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01** e **02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

• para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h e fechado impreterivelmente às 8h45min,** observado o horário oficial de Brasília-DF**. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

• para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

• O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso a partir do dia **05/02/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art.5º DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

• Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **Educador Infantil, Professor 20h, Professor de Educação Física e Professor Pedagogo/Coordenador Educacional,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e interessados em participar da prova de títulos deverão:

• preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, das **08h do dia 18/01/2018 às 23h59min do dia 09/02/2018** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso;

• após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope com os documentos comprobatórios, a ser entregue no dia e período da realização da Prova Objetiva, **18/02/2018.**

• O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art.6º O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

• Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:10F1AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 645

DECRETO Nº 645

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 2.300/2018, e de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011, e considerando o contido no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.381, de 06 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá a senhora DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS, Conselheira Suplente, pelo período compreendido entre os dias 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, tendo substituído o senhor ARIONE LOPES FARIAS, Conselheiro Tutelar titular, em virtude de suas férias.

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá a senhora DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS, Conselheira Suplente, pelo período compreendido entre os dias 04 de março a 03 de abril de 2018, tendo substituído o senhor GETÚLIO HAUEN, Conselheiro Tutelar titular, em virtude de suas férias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos períodos que especificam os artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:93219D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 529

"Rescinde os contratos de trabalho, em caráter temporário, dos ocupantes do cargo de Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.605/2017 e, em decorrência dos fins dos prazos contratuais provenientes do PSS 004/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Agente de Endemias, a partir das datas que discrimina:

Nome	Matrícula	Término Contrato
MARINES NUNES VELOZO MENDES	11270-2	08/02/2018
RENAN KRAVITZ GHELARDI	94042-1	14/02/2018
IZAURA RIBEIRO ALVES DA SILVA	94052-1	16/02/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5739B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 531

PORTARIA Nº 531

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.265/2017,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, operador de máquina, matriculado sob nº 4.684-01, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B8A06FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 556

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar n° 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.063/2017,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula 7800-2, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de contratos anteriores, conforme documentos acostados no processo em epígrafe, por tempo de serviço, considerando como efetivo exercício o tempo de 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José", em 05 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6D15D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 559

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2.017, tendo em vista o que consta nos protocolados n.ºs 35.863, 36.296, 36.496, 36.808, 36.882, 37.315, 37.578 e 37.773/2.017,

RESOLVE:

I - Conceder, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2.016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e em consonância com a Lei Complementar nº 139/2.012 e o Decreto Municipal nº 3.815/2.016, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, pela execução de trabalho de natureza especial, com riscos de saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME
93.821-02	ADRIANA MENDES PEREIRA
7.873-04	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES
94.458-01	GLAUCYELE CRISTINA LINO DE SOUZA FORTE
11225-02	HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO
11.762-02	JOSINEIA DE ARAUJO
93.949-02	KELI MARTINS DOS SANTOS MOREIRA
11.462-02	MICHAEL JACKSON NEVES
94.697-01	VANESSA DANIELLE MENJON MULLER

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:77D19939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 568

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, de acordo com a Portaria 314, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores abaixo relacionados, para os órgãos da Estrutura Administrativa do Município de Paranaguá, conforme especifica:

Secretaria Municipal de Administração
CLAUDINEIA PINTO DOS SANTOS
Matrícula: 7.466

Secretaria Municipal de Assistência Social
WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
Matrícula: 8.938

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento
TANIA REGINA DA SILVA
Matrícula: 6.904

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:035A44BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 – CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2DD8E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 03.01/2018- DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recursos**, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 01 de fevereiro de 2018 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da Isenção poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Isenções, no período de **06/02/2018 até às 23h59min do dia 12/02/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:9C5BFA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ALAIDE MORAIS TRAVAIN,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/02/2018 até 01/05/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:F7ADBF07

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ARIANE FERNADES DOS REIS,** Auxiliar de Farmácia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 57 (cinquenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/12/2017 até 09/02/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:922920D9

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, GLEISI MARIA DE SOUZA,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2018 até 16/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:16674471

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a vacância de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de Paranavaí.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.
Considerando o Edital nº 008/CMDCA/2015, que dispõe sobre a relação de eleitos no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar do Município de Paranavaí;
Considerando a Lei Municipal nº 4.298/2014 do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o pedido de afastamento definitivo pela Conselheira Tutelar **Mayara Márcia Rocha da Silva** a partir de 16/02/2018, conforme Of. Nº 004/2018.

Art. 2º Deliberar que o atendimento do Conselho Tutelar de Paranavaí no período de janeiro a junho de 2018, seja realizado por quatro conselheiros tutelares sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população, até a realização do processo de escolha suplementar para o preenchimento da vaga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paranavaí, 02 de fevereiro de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:01C4D1CF

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°005/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Termo de Adesão ao incentivo para o fortalecimento de

Programas de Qualificação Profissional - Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.
Considerando a em plenária ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os dados preenchidos na Folha de Rosto do Plano de Ação do Termo de Adesão ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR - Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Termo de Adesão ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR - Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D70467B1

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°006/2018

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação para à Modalidade AFAI "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa" do Programa Família Paranaense - Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.
Considerando a em plenária ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para à Modalidade AFAI "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa" do Programa Família Paranaense - Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão à Modalidade AFAI "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa" do Programa Família Paranaense - Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:2716A21E

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°007/2018

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e da Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.
Considerando a em plenária ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D32BFB4E

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Relação de Organizações da Sociedade Civil CREDENCIADAS para a Dispensa de Chamamento Público, referente ao Edital nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO I - Atendimento materno infantil que inclua partos naturais e cesáreos e atendimentos à gestantes na urgência e emergência.
Entidade Credenciada: Santa Casa de Paranavaí – CNPJ: 79.724.423/0001-04

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2018.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:80981279

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAVAÍ. - RESULTADO FINAL BOLSA ATLETA 2018

A Comissão Técnica de Seleção do Bolsa Atleta, instituída conforme Decreto Municipal nº 17.681/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 4.356/2015 que institui o Bolsa Atleta, e sua regulamentação aplicáveis subsidiariamente divulga a lista dos aprovados para concessão de Bolsa Atleta dentro do limite de vagas disponibilizadas conforme abaixo:

Categoria da Bolsa Atleta Formação:
valor mensal de R$ 100,00(cem reais)

	ATLETA	MODALIDADE
01	Alexandre Conceição da Silva	Atletismo
02	Alysson Matheus Cuellar de Sene	Atletismo
03	Arthur Gabriel Leite Camara	Ciclismo
04	Beatriz Aparecida Bento	Atletismo
05	Bianca Cristina Nunes Belarmino	Xadrez
06	Daniel Yudi Kamakawa	Xadrez
07	Emile Costa Silva	Atletismo
08	Felipe da Silva Oliveira	Taekwondo
09	Gabriel Alves dos Santos	Atletismo
10	Gabriela Camargo Brito	Handebol
11	Gabrielle Sanches dos Santos	Ciclismo
12	Gustavo Manoel Dias Polli	Taekwondo
13	Jaqueline Mello Silva	Atletismo
14	Jhovana Gabriela Lumochinski	Atletismo
15	João Carlos de Elias Lomes	Xadrez
16	João Paulo de Souza Santos	Atletismo
17	João Vitor da Costa	Atletismo
18	kelly Cristina de Souza Alves	Futsal Feminino
19	Laercio de Oliveira Vieira Júnio	Atletismo
20	Larissa Giovana de Andrade	Ciclismo
21	Lorana Back Becker Barbosa	Atletismo
22	Luis Miguel Jardim dos Santos	Atletismo
23	Maria Luiza Ribeiro da Silva	Futsal Feminino
24	Mariana Manso Assakawa	Xadrez
25	Mayara Tonello Vicentin	Atletismo
26	Naiara Morais de Oliveira	Atletismo
27	Paulo Cesar Martins Junior	Judô
28	Raiane Cecilia Generoso Zuke	Atletismo
29	Rayssa Rapkiewicz	Atletismo
30	Renato Fonseca Alves Junior	Judô
21	Ruan Gomes Rodrigues	Xadrez
32	Tayla Gabriely Caetano	Ciclismo

Categoria da Bolsa Atleta Estudantil:
valor mensal de R$ 200,00(duzentos reais)

	ATLETA	MODALIDADE
01	Ana Clara Venancio Balbueno dos Santos	Atletismo
02	Ana Letícia Manso Assakawa	Xadrez
03	Anna Beatriz Mayer Bergamine	Futsal Feminino
04	Bianca Francisca Pardinho	Taekwondo
05	Brenda Micaellin de Souza Santos	Futsal Feminino
06	Bruna Rafaela dos Reis dos Santos	Atletismo
07	Carlos Eduardo Sandre Ribeiro	Handebol
08	Carlos Emmanuel da Cruz Cordeiro	Atletismo
09	Carlos Henrique da Silva Rodrigues	Ciclismo
10	Eloisa Matos de Lima	Futsal Feminino
11	Erica de Souza Venâncio	Atletismo
12	Fernanda Ferreira Prazeres Lima	Xadrez
13	Gabriela da Silva Araujo Gil de Sá	Atletismo
14	Henrique dos Santos Pereira	Ciclismo
15	Isadora do Nascimento da Costa	Handebol
16	João Vitor Torres Lima	Atletismo
17	Jorge Vinicius da silva Carvalho dos Santos	Atletismo
18	Júlia dos Santos Rodrigues	Atletismo
19	Lorena Vitória da Costa Antonio	Atletismo
20	Luiza Angelo	Futsal Feminino
21	Maria Clara Januario Silva	Futsal Feminino
22	Maria Heloisa da Silva Candiotto	Judô
23	Matheus Aparecido de Barros	Atletismo
24	Rafael Carneiro Ribas de Sousa	Ciclismo
25	Raiane Ketelenda Silva Santana	Futsal Feminino
26	Rayani Segantini de Araújo	Futsal Feminino
27	Samira Teixeira	Atletismo
28	Solange Natalina Francisca Pardinho	Taekwondo
29	Stefani da Silva Barreto	Atletismo
30	Tainara Silva de Souza	Handebol
31	Vitoria Gonsalves Rufino	Judô

Categoria da Bolsa Atleta: Estadual:
valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais)

	ATLETA	MODALIDADE
01	Ana Duque dos Santos	Atletismo
02	Barbara Benites Lorenti	Atletismo
03	Carlos Emanuel de Oliveira Souza	Judô
04	Diogo Gimenes Cezario	Atletismo
05	Gustavo Gabriel Maciel	Atletismo
06	Jean Carlos Belmirio da Silva	Atletismo
07	Juliana da Silva Rocha	Xadrez
08	Luan Gabriel Bispo	Atletismo
09	Max Rosa Santos	Atletismo
10	Orlando Bonfim	Atletismo
11	Sergio Antonio Pelissari Filho	Atletismo
12	Victor Emanuel Pereira Gonçalves da Silva	Atletismo
13	Yasmin Sthefany Marques	Judô

Categoria da Bolsa Atleta: Nacional:
valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais)

	ATLETA	MODALIDADE
01	Catarina de Oliveira Miranda	Xadrez
02	Tayra Maria Tavares	Xadrez

O atleta ou seu representante legal terá que comparecer no dia **22 de fevereiro de 2018 as 19h00min, no Teatro Municipal** Dr. Altino Afonso Costa, situado na Praça Rodrigo Ayres de Oliveira – Centro, para assinatura do termo de adesão. Caso o beneficiário não comparecer, terá o prazo de 4(quatro) dias corridos mediante requerimento justificado da parte interessada pelo não comparecimento na data estipulada anteriormente.
O termo de adesão terá suas cláusulas e condições padronizadas pela SEMEL, nos termos do Anexo IX do Edital 001/2018.

Em conformidade com o item 9.1 do Edital 001/2018 do Processo Seletivo para a Concessão da Bolsa Atleta 2018, os atletas relacionados acima ou seus representantes legais terão, no prazo máximo de 15 (cinco) dias corridos, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí – SEMEL na Avenida Heitor de Alencar Furtado, s/n – JD Nakamura de posse do comprovante de abertura de conta corrente específica em nome do atleta beneficiado e documento de Identidade.

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2018.

IEDA CARLA CANDIDO
Membro da Comissão Técnica de Seleção da Bolsa Atleta

JOÃO CARLOS ANTUNES
Membro da Comissão Técnica de Seleção da Bolsa Atleta

JOÃO ATTÍLLIO JUSTIANO SEGRÉ
Membro da Comissão Técnica de Seleção da Bolsa Atleta

MARCELO MERCÚRIO
Membro da Comissão Técnica de Seleção da Bolsa Atleta

VANIA GIZELLE CARDOSO DOS SANTOS
Membro da Comissão Técnica de Seleção da Bolsa Atleta

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E6A4B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2018

O DIRETOR DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.958/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 91, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.477/2015,
Em conformidade com as razões expostas pela Comissão Disciplinar no Processo disciplinar sob a portaria 734 do dia 06 de dezembro de 2017, publicada no diário Digital no dia 07 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **Suspensão de 02 (dois dias)** ao Servidor Público Municipal de Matrícula nº 8476, integrante da Guarda Municipal de Paranavaí Estado do Paraná, em razão de ter cometido a infração de **faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte**, prevista no artigo 66, inciso XXV da Lei 4.477/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO GOMES DE SOUZA
Diretor de Proteção a Vida e Patrimônio Público

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9DEE4B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2018

O DIRETOR DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.958/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 91, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.477/2015,
Em conformidade com as razões expostas pela Comissão Disciplinar no Processo disciplinar sob a portaria 735 do dia 06 de dezembro de 2017, publicada no diário Digital no dia 07 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **Suspensão de 02 (dois dias)** ao Servidor Público Municipal de Matrícula nº 8459, integrante da Guarda Municipal de Paranavaí Estado do Paraná, em razão de ter cometido a infração de **Faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte**, prevista no artigo 66, inciso XXV da Lei 4.477/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO GOMES DE SOUZA
Diretor de Proteção a Vida e Patrimônio Público

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A8F56BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MARINALVA RODRIGUES PRATA FORNAZEIRO**, Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de Janeiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:2EB6A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 067/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **KAROLINE LOPES PINTO**, Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de Janeiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:3E1DA809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, MARIA DE LURDES DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M32.8, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 03 de Janeiro de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 6 meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:D953BFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 069/2018

PORTARIA Nº 069/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES,** Professora, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M51.1, M51.9 E M54 verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 02 de Fevereiro de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 180 dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:6E3A2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Paranavaí, Estado do Paraná, através do Diretor de Compras, Sr. Enio Caetano de Paula Junior, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/17, considerando o Memorando nº 062/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Civil para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI PROFESSORA LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES, com área a ser reformada de 99,57m² e área a ampliar de 442,15m², na seguinte localização: Lote 1/16, quadra 152, Jardim São Jorge, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação.
Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, às 14:00 horas, para a devida adequação da planilha orçamentária, sendo que o edital retificado será divulgado da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93).

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:58EA8AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.579/2018 - REPUBLICAÇÃO

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 19.115,57 (dezenove mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1427)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784,69
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1428)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.173,24
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1431)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	
3390.30	Material de Consumo	3.285,79
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1449)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	959,76
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1420)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa – Programa de Atenção Básica	
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.374,79
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1426)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades – CAPS Infantil	
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.537,30
TOTAL		**19.115,57**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	3.917,69
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	10.374,79
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	4.823,09
TOTAL		**19.115,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:5BDFEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 18.544/2018 - REPUBLICAÇÃO

Fixa o vencimento da TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e do ISSQN OFÍCIO para o ano de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia **10/04/2018**como vencimento para o exercício de 2018, em cota única, do ISSQN OFÍCIO e da TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (renovação), previstos respectivamente nos artigos 178 (Tabela I) e 213 (Tabela IV) da Lei Municipal nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal.
Art. 2º Para os contribuintes que não forem notificados do lançamento dos tributos previstos no art. 1º deste Decreto até o dia 10/03/2018, o vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da notificação do sujeito passivo.
Art. 3º As notificações de lançamentos relativas a exercícios anteriores realizadas após a entrada em vigor deste Decreto seguirão as regras de vencimento estabelecidas nos artigos 1º e 2º.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fabio Trentini Maciel
Código Identificador:774716E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.590/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$492.102,24 (Quatrocentos e e noventa e dois mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1450)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	12.472,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1451)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	84.280,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1452)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	67.782,15
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1453)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	65.444,44
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1454)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.606,84
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1455)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	1.869,08
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1456)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.628,10
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1457)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	60.161,60
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1458)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	1.869,08
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1459)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	39.875,82
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1460)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	42.580,36
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1461)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	39.691,62
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1462)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.947,05
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1463)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.894,10
TOTAL		**492.102,24**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(110)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	67.782,15
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(106)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.30	Material de consumo	96.752,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(84)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.606,84
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(79)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.30	Material de consumo	65.444,44
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(292)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.497,18
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(258)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	51.906,50
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(255)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.30	Material de consumo	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(228)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	42.580,36
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(271)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	39.691,62
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(243)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.947,05
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(331)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.894,10
TOTAL		**492.102,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:FEE6D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.591/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 194.304,90(cento e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1410)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.2320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.30	Material de Consumo	7.093,90
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1427)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.816,13
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1464)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.30	Material de Consumo	2.550,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1465)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.344	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica	
3390.30	Material de Consumo	48.932,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1466)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção a Saúde	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	3.122,98
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1467)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.1.045	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.51	Obras e Instalações	122.058,63
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1468)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.267	VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG EM SAÚDE	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	5.731,26
TOTAL		**194.304,90**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	14.460,03
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica	48.932,00
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	130.912,87
TOTAL		**194.304,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:068BD9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.592/2018

arlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$64.566,81 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
04602(1469)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.562	Atividades do Transporte Escolar	
300149.09.01.05.3149	C.E.F - PETE - Programa Estadual Transp. Escolar	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	64.566,81
	TOTAL	**64.566,81**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300149.09.01.05.3149	C.E.F - PETE - Programa Estadual Transp. Escolar	64.566,81
	TOTAL	**64.566,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,06 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:0030890D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria nº 16, de 5 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:85FC1E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018

Extrato Contrato nº 13/2018/GP. Dispensa nº 2/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***ORLINDO KRUL***. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo misto, construído no lote 02 da quadra 14, Rua Valdomiro Sauthier n.º 300, no Distrito de São Roque do Chopim, conforme matrícula n.º 29.784, sendo que será utilizado apenas 20 m² da área construída; na cidade de Pato Branco – PR, para a instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espero, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC n.º 60/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço de Locação será executado mediante solicitação formal da contratante através da Nota de Empenho. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de ***R$ 300,00 (trezentos reais)***, totalizando para o período o valor de ***R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).*** VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de doze meses, **contados da assinatura do Contrato**, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o décimo dia útil do mês subseqüente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. DOT. ORÇ: 05.02.04.12200072.216.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Administrativo – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (182-2999) - Reserva de Saldo 5. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário de Administração e Finanças. Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ORLINDO KRUL
Locador.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:6D1B4888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 11/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco-PR. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br/ gizeli@patobranco.pr.gov.br/loreci@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2018.

LORECI DOLORES BIM
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:F239E797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 08/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 08/2014.GP. Inexigibilidade 5/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Clinica de Diagnósticos por Imagem S/C Ltda. OBJETO: A Contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos em diagnose, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS – SIGTAP. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 27 de janeiro de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R$ 50.005,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando para o período de 12 meses, o valor estimado de R$ 600.060,00. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa – 583 - Fonte - 303 - Desdobramento 3078 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa – 585 - Fonte - 496 - Desdobramento 3080. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDUARDO ERNESTO OBRZUT FILHO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:CA1966EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 7/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 13 de fevereiro de 2018 – Carnaval, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro, com retorno as atividades normais às 13h do dia 14 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de fevereiro de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7D0097EE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 8/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 2/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Nelson Luiz Franco pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Comunicação Parlamentar" a realizar-se-á pela UVEPAR nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de fevereiro de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:5E5ECFB5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 9/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 9/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para a Servidora Roselei dos Santos Matte pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Comunicação Parlamentar" a realizar-se-á pela UVEPAR nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de fevereiro de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:0D5EE8EE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 10/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 10/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Comunicação Parlamentar" a realizar-se-á pela UVEPAR nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de fevereiro de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:0224E92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1998

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts. 15 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

Orgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Alexandra Wiese	Letícia Lesoski – CPF 066.504.979-08
	CPF 719.561.749-15	Zulmiro Schizzi – CPF 243.848.529-95
Secretaria Municipal de Finanças	Daniel Cristiano Lara	Sandro Zbitkowski – CPF 018.205.489-61
	CPF 976.434.089-04	Felipe Joly da Cruz –CPF 090.870.899-91
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Maria Cristina Fernandes	Gislaine Aparecida Soares Galle – CPF 827.769.629-91
	CPF 771.753.959-49	Heliana Scussiato Franco– CPF 592.171.093-34
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Raquel Imianoski	Claudia Legat Augustinho CPF 023.122.079-07
	641.774.679-87	Marcio José Bernardini – CPF 592.171.093-34
		Jociel Wacilkoski – CPF 073.877.209-75
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Salete Capeleti	Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski - CPF 062.470.119-03
	737.920.049-68	Gizlaine Carneiro de Campos –CPF 060.100.369-17
Departamento de Recursos Humanos	Patrícia Hermann Domingues	Jucimari Dos Santos CPF 037.717.909-48
	CPF 029.452.549-13	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57
Secretária Municipal de Viação e Obras	Antônio Bueno Pinto	Cesário Gonçalves de Mello CPF 044.590.269-88
	CPF 338.432.529-04	Gustavo Jensen CPF 752.276.739-34
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Marcos Roerto Socoloski	Jones Augusto Dannemann 005.005.839-56
	CPF 015.537.699-37	Roberto Carlos Procópio CPF 785.555.239-15
Departamento de Agricultura	Katiano Barbosa Barcelos CPF 074.866.299-50	Franciane Palhano – CPF 034.714.009-23 Solange Wollinger – CPF 934.036.589-53
Secretaria de Planejamento e Gestão	Rodrigo Bazzi Araujo	Rafael Dilay Malucelli CPF 034.784.009-53
	CPF 062.469.719-38	Camila Dallazem Opaloski CPF 080.380.059-29

Art. 2º - Fica designado o senhor Rodrigo Bazzi Araujo como presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

Art. 3º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 4º - O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e assinatura do agente responsável, data do recebimento e o número deste ato.

Art. 5º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município terá obrigação de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 6º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do município não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 7º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.921/2017 de 14 de Agosto de 2017, bem como as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7C0DE98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Designar o Senhor **HEMERSON JOSÉ KMITA**, servidor público municipal, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 9.538.367-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 060.645.209-57, para atuar como auxiliar dos ***Serviços do Posto de Trânsito (DETRAN-PR),*** no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2. º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6B7E8055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º -Exonera a pedido o, Sr(a). **DOMINGOS JESUINO DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **054.295.949-62** do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS,**
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 05/02/2012

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:417D6308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2018 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 15/2018 de 05/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Levantamento Topográficos e Planialtimétrico do município de Pérola D'Oeste/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO DO LOTE: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 23/02/2018 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 07 de fevereiro e 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C9BB55EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 21/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 2014/2018:
- Adriane Bianchini Freitas,
- Alessandra Massutti,
- Angela Cristina Aparecida Budtinger Sebastiani,
- Antonio Augusto Lima Machado,
- Cairo Tolfo,
- Cheila Paula Lavarda Frescura,
- Clarice Delevatti,
- Cristiane Flavia Loch Zimmer,
- Debora Massoni,
- Denise Favretto Klein,
- Elizandra Nonnenmacher Frescura,
- Fernanda Meurer Budzke,
- Gesilaine de Vargas Toebe,
- Gracieli Beatriz Marchite,
- Ivone Josefa Gonchoroski Deponti,
- Jocieli Aparecida Crestani,
- Josiane Gracieli Preschlak Fiorese,
- Jozeane Schwingel Schardosin,
- Keyla Cristiane Heintze Fiss,
- Leno Nadin,
- Luana da Silva Silveira,
- Lucia Fatima Fassini Sagrilo,
- Luiz Carlos de Campos,
- Marcia de Souza Antonio,
- Marcia Lidiane Cogo,
- Morgana Kwiatkowski,
- Pamela Maiara Dalla Corte,
- Roselei de Fatima Machado,
- Rosimar Amaral Pluscinski,
- Rosimeri Kochen,
- Tania Lovis.
- Valquiria Morganha Gisch,
- Varquiria de Lima Casagrande,
- Veroni de Mattos,
- Viviane Milani Postal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:4826374D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2018 – Processo de Dispensa n° 002/2018.
Fundamento: art. 24, II, da Lei nº 8666/93 (em razão do valor).
Contratado: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME, CNPJ n. 04.059.566/0001-40.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Piên, Paraná.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha.
Valor total: R$ 4.591,00 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais).
Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.

Piên, Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A7F42199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 27 de Fevereiro de 2.018 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2.017.

Piên/Pr, 06 de Fevereiro de 2.018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:F594803E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 27 de Fevereiro de 2.018, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2.017.

Piên/Pr, 06 de Fevereiro de 2.018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:81B738AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 185/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Conserto da Ambulância Renault Master placa AWF 5970, em concessionária autorizada pela marca Renault, incluindo o fornecimento de peças, conforme planilha do anexo I.
Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0014.2030-3390303900

e 11.001.10.301.0014.2030-3390391904.
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização do serviço.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:614203F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 215/2018

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015), **convoca agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações** para a Chamada Pública nº 001/2018, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **período de 08/02/2018 a 28/02/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e avaliação dos projetos de venda apresentados: Dia **01/03/2018 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos são os relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	AIPIM	300	Kg
2	ABÓBORA MENINA	60	Kg
3	ABOBRINHA VERDE	800	Kg
4	ACELGA	450	Unidades
5	AGRIÃO	60	Maços
6	RÚCULA	60	Unidades
7	ESPINAFRE	125	Maços
8	ALFACE CRESPA	800	Unidades
9	ALHO	350	Pacotes
10	BERINJELA	60	Kg
11	BATATA SALSA	450	Kg
12	BATATA DOCE	450	Kg
13	BATATA INGLESA	1800	Kg
14	BETERRABA	200	Maços
15	BRÓCOLIS	700	Unidades
16	CEBOLA	750	Kg
17	PEIXE	300	Kg
18	CEBOLINHA VERDE	500	Maços
19	CENOURA	1000	Kg
20	CHUCHU	550	Kg
21	COUVE MANTEIGA	450	Maços
22	COUVE-FLOR	550	Unidades
23	MILHO VERDE EM ESPIGA	200	Kg
24	PIMENTÃO VERDE	200	Kg
25	PEPINO SALADA	500	Kg
26	REPOLHO VERDE COM FOLHAS	700	Unidades
27	REPOLHO ROXO COM FOLHAS	100	Unidades
28	SALSINHA	450	Maços
29	TOMATE	1800	Kg
30	VAGEM	100	Kg
31	FEIJÃO PRETO	1200	Kg
32	FEIJÃO DE COR	350	kg
33	PINHÃO	120	Kg
34	ABACATE	300	Kg
35	ABACAXI	350	Unidade
36	AMEIXA VERMELHA	100	Kg
37	BANANA CATURRA	2.500	Kg
38	GOIABA VERMELHA -	30	Kg
39	LARANJA	1.800	Kg
40	LIMÃO	250	Kg
41	MAÇA	1400	Kg
42	MAMÃO TIPO FORMOSA	700	Kg
43	MANGA	350	Kg
44	MARACUJÁ	150	Kg
45	MORANGO	150	Kg
46	MELANCIA	160	Unidade
47	MELÃO	350	Kg
48	PÊRA	150	Kg
49	PÊSSEGO	150	Kg
50	UVA COMUM	50	Kg
51	TANGERINA (murcote/ ponkan)	750	Kg
52	DOCE DE FRUTAS	150	Unidades
53	MEL PURO	200	Unidades
54	SUCO DE UVA INTEGRAL	650	Litros

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B6ECCD12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 155/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "Madeira Banda Show" para evento comemorativo ao dia da mulher, com realização no dia 10 de março de 2018.
Contratado: **GBO EVENTOS LTDA - ME.**
CNPJ: 09.576.266/0001-51
Endereço: Rua Antenor Guimarães, nº 291, Pilarzinho, em Curitiba/PR, CEP 82.110-010, fone (41) 3018-6617 / (41) 3018-6617
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a finalização da apresentação.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:14F38736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º2184/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2018,30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Sonia de Fatima Barbieri	Aux. Administrativo-Diretor de Departamento	2017/2018
Karine Andretti de Camargo Oleias	Tecnica em Enfermagem	2017/2018
Paulo Sergio de Lima	Motorista	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:9C6BF759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.2185/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2018, função gratificada, Símbolo FG-3, a servidora pública municipal JULIANA DE AZEVEDO MENIN CARDOSO, portadora da Cédula de identidade nº. 10.449.785-3 SSP/PR e CPF nº. 077.117.489-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível –14-A referencia B01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:B5768141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 1/2018, na forma presencial.

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **21/02/2018, às 08:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de hospedagem, incluindo pernoite, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte em veiculo apropriado para ida e volta do hospede da sede da contratada até os hospitais e clinicas da cidade de Cascavel - PR, para pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde do Município de Pinhal de São Bento que necessitem de tratamento de saúde, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/02/2018, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 21/02/2018, às 08:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 06/02/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:E73F1D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento - PR e a empresa BRUNA LUQUINI MAZZUCO CLINICA – ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2017 – Pregão Presencial nº 06/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de psicologia para atender junto a secretaria municipal de assistência social.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Ampére.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:1817D3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 2/2018, na forma presencial.

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014

EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **22/02/2018, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº

10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, com jornal de circulação local e regional para publicação dos Atos Oficiais, para veiculação de avisos e campanhas institucionais, de caráter educativo, orientativo e social, de interesse público da municipalidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com no mínimo duas edições semanais, e disponibilização e entrega de 100 exemplares por edição, mediante licitação.

PROTOCOLO: 22/02/2018, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 22/02/2018, às 08:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 06/02/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:39B18CD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.314/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2018 - Processo Administrativo nº. 26.314/2018**, que tem por objeto a Aquisição de placas e equipamentos de sinalização viária e placas de nomenclatura de logradouros públicos, **fica SUSPENSA,** em virtude da necessidade de **alterações** no edital. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 06 de fevereiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU.
Pregoeiro Municipal
Portaria 9.685/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:07DB6C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2018

Objeto: Aquisição equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 28 de fevereiro de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 590.839,86 (quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 06 de fevereiro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:304EDE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.847/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2018**, que tem por objeto Prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar através do concentrador de oxigênio pelo período de 12 (doze) meses, fica **ADIADA para o dia 26/02/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. **MOTIVO**: Esclarecimentos e alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 06 de fevereiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:ABEE0CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.334/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, sita na Rua Salgado Filho, n.º 1869 – Centro - Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.540.132/0001-67. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de **reforma dos banheiros do CMEI Nossa Senhora Aparecida**, localizado na Rua Fernando Teixeira Nogueira, 422 – Planta São Tiago – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 17,68 m². **Valor global**: R$ 27.891,06 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos). **Prazo de execução/vigência:** O prazo de execução será de **01 (um) mês**, contados da data da Ordem de Serviços e prazo de vigência será de **04 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 06/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:64DAE946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6447/2018

ALTERA O DECRETO Nº 4019 DE 26 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, ESTABELECE SEUS MEMBROS E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de seus atribuições legais, com fulcro no artigo 53, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º. O Decreto nº 4019 de 26 de março de 2013,passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. .....

§1º Os membros para compor a Comissão são os servidores abaixo designados:

a) Maria Alice Lopes RG 5.932.367-9 Matrícula 815151
b) Josélia Aparecida Rodrigues RG 4.452.673-5 Matrícula 366681
c) Guilherme Henrique M. Almeida Pereira RG 10.189.540-8 Matrícula 823091
d) Viviane de Barros Faria RG 6.817.217-7 Matrícula 479881

§2º Presidirá os trabalhos da Comissão a servidora Josélia Aparecida Rodrigues."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4019 de 26 de março de 2013.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7C906885

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 22/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE VAGAS

I – Ficam convocados para sessão pública de escolha de vagas, a ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Armando Romani, 82, Centro, nesse município, no dia **08/02/2018, às 8h30 horas, os candidatos abaixo relacionados.**
II – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada.
III – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.
IV - Os candidatos convocados por esse Edital, para os quais não reste vaga a ser escolhida, permanecerão em cadastro reserva.

81	AGNES CIBELI ROSA MARTINS
82	JÉSSICA RODRIGUES BATISTA
83	FLAVIA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA BRANCO
84	FABIULA MYLENA DE LIMA
85	ELAINE APARECIDA MATIAS DA LUZ
86	JULIANA ALVES RIBEIRO
87	KARINA PEREIRA DA SILVA
88	STEFFANY SALGUEIRO FERREIRA
89	AMANDA GABRIELLE MARCOS BIZ
90	JOSIANE OLIRIA ANDRADE MARQUINI
91	BARBARA MILENA AFONSO
92	MILENA LETICIA PINTO MARINHO
93	CINTIA VANESSA RODRIGUES CACERES
94	LARISSA CARVALHO DA ROSA
95	RAISA POSSAMAI
96	ALANA MARCELA SOSNOWSKI ANTUNES
97	KAUANE REGINA HUBNER GUIMARÃES
98	FLAVIA PEREIRA DE QUEIROZ
99	THIAGO MORAIS MARRA
100	LUCILENE MICHELE DA SILVA
101	THAINARA FERNANDA MORAIS MARRA
102	MICHELE ARAUJO SANTOS
103	ERICA MILITÃO SORA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:28168CEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO CADASTRO ECONÔMICO COM DÉBITOS PENDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA E RENDAS MOBILIÁRIAS INFORMA QUE : OS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 361/IV E §3° , III DO CTM , PARA, QUERENDO, COMPAREÇAM PARA A REGULARIZAÇÃO DOS DEBITOS DE ISS/TAXAS , AO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA .

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO CADASTRO ECONÔMICO COM DÉBITOS PENDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

RAZAO SOCIAL	CNPJ
PLACO CENTER DECORAÇÕES EM GESSO LTDA - ME	03.885.1800/001-24
STYLO COUNTRY COMERCIO E MONTAGEM DE ARTESANATOS LTDA -ME	76.989.409/0001-44
SELSO PELEPENKO	15.788.335/0001-93
JOSE RODRIGO DA SILVA MOCELIM	11.401.058/0001-63
ALMIR SALVADOR DOS SANTOS	14.760.612/0001-97
SINX CURSO DE INFORMATICA IDIOMAS E PROFISSÕES LTDA	97.520.962/0002-94
IZABELLA MACIEL DE PAULA	14.644.530/0001-87
MARLENE APARECIDA DO NASCIMENTO	14.741.258/0001-53
SERRALHERIA E VIDRAÇARIA VITÓRIA LTDA - ME	08.608.337/0001-98
EMPREITEIRA NAKONIECZNI LTDA - ME	18.613.625/0001-94
G F K TRANSPORTES LTDA - ME	08.378.371/0001-13
SATYA EDITORA LTDA ME	09.066.653/0001-48
LEONARDO HENRIQUE PAZUCH DE OLIVEIRA	16.910.727/0001-46
MARCIO MORIKAVA	10.722.009/0001-60
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA LANCHES E SUCOS	10.600.066/0001-76
CASA AQUARELA LTDA - ME	08.929.303/0001-03
MOTONDA COMÉRCIO DE VEICULOS S/S	76.513.555/0005-22
JR SILVA & JEZ LTDA ME	84.901.818/0001-75
J CORREIA PUBLICIDADE LTDA	02.113.243/0001-61
JOSE GALVÃO DO CARMO	14.242.365/0001-37
L.F. DE CRISTO COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	05.787.851/0001-40
RAFAEL CORREIA	13.589.087/0001-26
MENEGUEL E GAIO LTDA - ME	08.965.112/0001-99
EUNICE DE LIMA VOMUEL	13.184.628/0001-36
CASA DE CARNES CASTRO EIRELI - ME	20.400.052/0001-62
MERCADO R M LTDA - ME	15.441.125/0001-24
E. STALL ARTEFATOS DE CONCRETO EPP	14.998.626/0001-43
LEONILDA DE SOUZA MATOZO	15.095.990/0001-66
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	49.930.514/1805-24
DH ESTUDIO DE PILATES LTDA - ME	18.692.508/0001-63
INVESTIMENTO CONCRETO PRE MOLDADOS LTDA ME	01.476.427/0001-23
MARCIO JOSE FERNANDES	14.730.306/0001-08
MARIA LEOSAIR LOPES DE OLIVEIRA	14.853.473/0001-46
L. F.DE LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - LTDA	14.449.950/0002-93
ERMINIA DE OLIVEIRA CORDEIRO & CIA LTDA	04.956.068/0002-80
SHIRLEY SANTOS FERRAZ - PUBLICIDADE	14.015.285/0001-49
FAC-FAZCONFECÇOES TEXTIL LTDA	11.202.943/0001-13
MARCOS DELMON CRUZ DA SILVA- COMUNICAO VISUAL - ME	14.551.606/0001-20
ERLIA REGINA PITANTE BARDDAL	09.562.932/0001-00
OSMAR ANTONIO TRATCH	15.503.498/0001-82
RAFAELHENRIQUE DE MELLO	15.638.584/0001-00
SINX CURSO DE INFORMATICA,IDIOMAS E PROFISSÕES LTDA - ME	97.520.962/0001-03
ALEXANDER PHILIPPE BRAUNSTEINS MEDINA	18.124.240/0001-63
VILI SERVIÇOS DE MOAGEM DE PLASTICOS LTDA - ME	13.799.636/0001-97
W SOUZA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	15.030.283/0001-91
SEBASTIÃO ALVES FARIAS EMPREITEIRA - ME	14.716.979/0001-03
KATIA APARECIDA GONÇALVES - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	12.714.819/0001-08
EDINALDO CORDEIRO SOARES - ME	15.716.364/0001-40
TRANSPORTADORA GARCIA E VAZ LTDA	18.382.649/0001-80
JOSAFA DOS SANTOS- ME	04.173.552/0001-52
ELIZABETH BARROZO ANTUNES LTDA	76.808.054/0001-40
MARIA DE FATIMA DA SILVA PIRAQUARA	05.783.404/0001-12
BIT SHOP INDUSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	42.034.777/0015-12
KETT KELLY ALVES DA SILVA -ME	17.296.546/0001-34
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS-ME	80.458.938/0001-99

KLISMANN MOREIRA MAZURKIEVICZ	19.300.697/0001-44
CESAR A SIZANOSKI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	11.238.138/0001-40
V DE SOUZA CALÇAMENTOS	14.008.913/0001-69
ODAIR J. S.PINTO - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GASTRONOMIA - ME	23.108.645/0001-48
JORGE DOS SANTOS - ME	18.797.692/0001-06
AÇAFRÃO DA TERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11.956.850/0001-84
SABRINA CAETANO ANDRADE	13.637.389/0001-22
FAIXA VERDE TRANSPORTES LTDA	18.486.568/0001-20
JULIANA SOARES - ME	17.877.662/0001-47
ALINE ANGELICA DE OLIVEIRA PRIETO	12.672.088/0001-77
SYSWEB INFORMATICA LTDA	18.613.025/0001-26
WAGNER PEREIRA MACANHAN - COMERCIO ATACISTA - ME	07.505.952/0001-06
DAIANY MARILU ANDREATTA & CIA LTDA	08.388.838/0001-06
GONZALES & ANDREATTA LTDA	05.842.788/0001-05
EVEDEL EDITORA LTDA - ME	14.164.934/0001-73
FELIPE CAINA COSTA LIMA HILDEBRANDO - ME	18.089.415/0001-49
EMILIANO & CAMARGO LTDA - ME	07.158.831/0001-35
PAULO JORGE ALBRECHT & CIA LTDA	06.114.361/0001-45
CLAUDIONOR MARCEL CANHA SENTER	03.793.476/0001-15
BALTH & CIA LTDA - ME	07.018.233/0001-60
LOJAO TROVAO AZUL LTDA - ME	09.544.296/0001-86
GAIVOTAS SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME	78.698.834/0001-00
DH ESTUDIO DE PILATES LTDA - ME	18.692.508/0001-63
EQUIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	10.626.078/0001-70
LIMA & IMARAL LTDA - ME	18.927.915/0001-02
EXCLUSIVA LATARIA E PINTURA LTDA ME	08.844.069/0001-03
LORECI DA SILVA FARIAS	11.380.032/0001-86
CHARLIE DO NASCIMENTO	11.773.581/0001-10
JAIR MARCONDES	13.258.244/0001-10
RUBYA MARA FERREIRA	13.137.855/0001-00
CLEMILDA MACHADO DE FREITAS	13.434.992/0001-07
CELINA BARSZCZ	14.128.418/0001-93
MARAFIGO E WOLFF LTDA - ME	97.333.769/0001-63
CARLOS DERHUN 02290877956	14.554.474/0001-90

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:FEBABB62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6448/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
809931	ADRIANA CASTRO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/12/2017

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
725831	BRUNO CESAR KAEFER PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/10/2017
812051	MARCELLA LETICIA KRAINSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/01/2018
812301	RODNEY SOARES RIBAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/01/2018

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
780421	SERGIO LUIS PINHEIRO	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	01/01/2018
783521	SUZANA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	23/11/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9D2AA410

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6450/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Data**	**Motivo**
Ellen Camila Ferreira	82252-1	Assistente Operacional Escolar	05/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6A888397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
DISPENSA

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marcos Antonio Pereira dos Santos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de locação de sistema de Gerenciador de Competições automatizada de equipes e atletas nas modalidades coletivas e individuais, gerando relatórios das competições, desenvolvido pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2021.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:7C3590BF

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 008/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de locação de sistema de Gerenciador de Competições automatizada de equipes e atletas nas modalidades coletivas e individuais, gerando relatórios das competições, desenvolvido pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Marcos Antonio Pereira dos Santos.
VALOR: R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA: 06 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2187FF24

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 48.336,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C4D211C3

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018
CONVITE Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Pedro Dotto.
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
ITENS 02,03.
QUANTIDADE: 600 (seiscentos) horas
VALOR: R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FD80B1E7

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018
CONVITE Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Francieli Galhardo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, deste Município de Planalto.
ITEM 01.
QUANTIDADE: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D029D677

LICITAÇÃO
CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 001/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 001/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
EMPRESA: Francieli Galhardo.
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais).
EMPRESA: Pedro Dotto
ITENS: 02,03
VALOR TOTAL: R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).
DATA: 06 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E21A7F04

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Anilton Miorandi Castro Construtor.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de muros, gradis e escadaria do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 76.357,91 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:7ECC87F4

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de muros, gradis e escadaria do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.
Empresa: Anilton Miorandi Castro Construtor.
VALOR TOTAL: R$ 76.357,91 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA: 06 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A5471166

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de entrada de energia elétrica e a interligação entre a entrada de serviço e o quadro de distribuição geral do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 15.169,30 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/07/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:DA135136

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de entrada de energia elétrica e a interligação entre a entrada de serviço e o quadro de distribuição geral do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.
Empresa: Nelson J. Matter & Cia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 15.169,30 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).
DATA: 06 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:76554567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.668 de 18/12/2014 resolve:

Art. 1° Aprovar em reunião extraordinária no dia 26/01/2018 às 14:00 hrs, na Biblioteca Pública Municipal de Porecatu sito: Rua Brasil n° 20; A lista de equipamentos a ser adquiridos para Hospital Municipal de Porecatu, conforme resolução SESA 1192/2017.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de janeiro de 2018.

EDSON CARVALHO GUEDES.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:D95B81F9

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.668 de 18/12/2014 resolve:

Art. 1° Aprovar em reunião extraordinária no dia 26/01/2018 às 14:00 hrs, na Biblioteca Pública Municipal de Porecatu sito: Rua Brasil n° 20 ; Materiais para reforma do Hospital Municipal de Porecatu, conforme resolução SESA 1193/2017.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de janeiro de 2018.

EDSON CARVALHO GUEDES.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:F33EED40

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2018

ANULA CHAMAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica anulado, mediante Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Porecatu em 06/02/2018, o procedimento aberto para o Chamamento público nº 03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06.02.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:0DF78902

ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, quais sejam: saúde, limpeza pública e educação.

Parágrafo Único – Caberá aos titulares das entidades municipais descritas neste artigo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

DATA	SEMANA	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE
01/01	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12/02	Segunda-feira	Prolongamento do Carnaval	Ponto Facultativo
13/02	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
29/03	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
30/03	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo
21/04	Sábado	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Terça-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31/05	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
01/06	Sexta-feira	Prolongamento Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Domingo	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
01/11	Quinta-feira	Dia de Todos os Santos	Ponto Facultativo
02/11	Sexta-feira	Finados	Feriado Nacional
15/11	Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
16/11	Sexta-feira	Prolongamento Proclamação República	Ponto Facultativo
08/12	Sábado	Emancipação de Porecatu	Feriado Municipal
24/12	Segunda-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12	Terça-feira	Natal	Feriado Nacional
31/12	Segunda-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Artigo 2º - Nas repartições públicas de todo o município de Porecatu não haverá expediente, ficando facultado o funcionamento no dia **28 de outubro de 2018** ao comércio e demais atividades de iniciativa privada, conforme determina a Lei Municipal nº 1.607/13.

Artigo 3º - Estabelecer **EXPEDIENTE INTERNO** no edifício sede da Prefeitura do Município de Porecatu entre os dias **10 e 23 de dezembro de 2018**, para balanço e fechamento das contas públicas do exercício pelas áreas correlatas.

Parágrafo Único – Caberá aos responsáveis por setores que não puderem ser fechados totalmente nesse período, fixar e gerir rodízio com servidores neles lotados, para que munícipes não sofram quaisquer prejuízos.

Artigo 4º - Determinar **RECESSO** no período de **24 de dezembro de 2018 às 13h00 do dia 02 de janeiro de 2019** nas repartições públicas do Município de Porecatu, exceção feita aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, quais sejam **Saúde** e **Limpeza Pública**, que funcionarão a critério dos seus respectivos diretores.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06.02.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:E9719CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 03/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Carlos Henrique Andrade (RG nº 7.393.291-2 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 12h00min do dia 07 e retorno às 14h30min do dia 09 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL EM INÍCIO DE EXERCÍCIO // ASPECTOS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:08FB949E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 09/2018, dispensa de licitação nº 03/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar através do Chamamento Público nº 02/2018, no valor de R$ 94.199,29 (noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00-1211, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXX da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa – COPRAN, CNPJ nº 02.052.962/0001-10, Catarina Schimidt da Silva, CPF nº 063.301.499-09, José Roberto de Lima, CPF nº 064.932.678-46, Ermes Valdir de Gaspari, CPF nº 479.690.169-87, Maria Aparecida Camara Barbosa, CPF nº 204.563.628-35 e Maria dos Reis dos Santos, CPF nº 864.404.629-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:64C1F675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para aquisição fracionada de reagentes químicos e consumíveis para o laboratório do CISPAR, conforme especificações no Anexo I do edital. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 229.155,96 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br e no site www.bllcompras.org.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2815 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 06 de fevereiro de 2018.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CAB99B35

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00, a favor da Secretária Municipal de Saúde, Maria Edna de Andrade, para Reunião Ordinária da CIB/PR, no dia 07/02/2018, em Curitiba.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D89E293A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento no valor de R$ 2.151,50, a favor do Secretário de Educação e Cultura, Wilson Herber Filho, referente ao 1º Encontro CODINORP dos Professores, realizado no dia 02 de fevereiro, na cidade de Florestópolis.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7E311B96

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO:

RAQUEL ADRIANA DE LIMA, RG nº 583.316-9 SSP/PR e CPF nº 018.532.259-08, do cargo de PEDAGOGO(A).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos à 01/02/2018.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:89DDA444

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, amparado pela Lei Orgânica n° 001 de 14/12/1997, inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 e art. 139 da C.L.T.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias á servidora:
1- **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000944, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 á 01/02/2018, a serem gozadas no período de 05/02/2018 á 06/03/2018;

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:5580B486

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA PORTARIA Nº 022/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 02/02/2018, Edição 1436, página 154, ***Portaria nº 022/2018,*** em que foi expedida equivocadamente a forma de exoneração do servidor.

Onde se lê:
EXONERA A PEDIDO:

Leia-se:
EXONERA:

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DF606AA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 05988/18 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05.04 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. ENSINO - FUNDEB			
05.04.12.361.0017.2.027 (305) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.305.0020.2.173 (437) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (366) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA			
09.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA			
09.02.19.572.0025.2.041 (525) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
09.03.04.131.0025.2.055 (547) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.03.04.131.0025.2.055 (548) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA			
09.02.19.572.0025.2.041 (526) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA			
09.01 .19.571.0025.2.037 (506) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05.04 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. ENSINO - FUNDEB			
05.04.12.361.0017.2.027 (304) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.080 (395) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (355) - 3.3.72.39.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (361) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA			
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA			
09.01 .19.571.0025.2.037 (505) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 6 de Fevereiro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D92BFFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5981/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Josimeri Carvalho para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora JOSIMERI CARVALHO, RG nº. 6.704.960-8/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B763DEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5982/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Shirley Terezinha Alves dos Santos o para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora SHIRLEY TEREZINHA ALVES DOS SANTOS, RG nº. 4.414.073-0/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:924BA7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5983/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Lucas Gonçalves da Silva para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, RG nº. 13.261.650-7/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:326D2DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5984/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Ivanilda Gonçalves da Silva para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora IVANILDA GONÇALVES DA SILVA, RG nº. 9.219.133-8/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B611251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5985/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Edilandro Antonio Menon para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor EDILANDRO ANTONIO MENON, RG nº. 8.455.701-3/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:879C6DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5986/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Giovana Biss para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora GIOVANA BISS, RG nº. 10.575.555-4/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B8F17250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5987/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Pedro Henrique de Oliveira de Haro para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE HARO, RG nº. 15.002.027-1/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 02 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 02 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C9986A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5993/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Marcos Antonio Pereira para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor MARCOS ANTONIO PEREIRA, RG nº 3.366.010-3/PR e CPF nº 574.741.769-04, para exercer em comissão o cargo de "Secretário Municipal de Ordem Pública", junto a Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 07 de Fevereiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 07 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9C1192BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Complementar nº. 101/2000 convoca a população quatrobarrense e demais interessados para prestigiar a Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2017 e de avaliação do Relatório de Gestão dos

Direitos da Criança e da Adolescência relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2017, a qual será realizada em 27 de fevereiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal, à Avenida 25 de Janeiro, nº. 448, Centro, Quatro Barras, com início às 17h00min.

Edifício da Prefeitura, 06 de fevereiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D0951CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018 DISPENSA Nº 004/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADO: **ULICES EUGENIO DA SILVA JUNIOR, CPF: 045.097.059-05**
OBJETO: Locação de um terreno designado do lote nºs 74 e 75, destacado do lote nº 30 da gleba nº 13 do Município de Rancho Alegre D'oeste-Pr, medindo 33.428,20M2, com matrícula nº 16.391 no Registro de Imóvel na cidade de Goioerê-Pr., localizado na Estrada Arapuan, no Município de Rancho Alegre D'Oeste,PR, dá-se em locação ao LOCATÁRIO, da qual será utilizada a metragem de 60(sessenta) metros de frente e 40 (quarenta) metros de fundo, sendo um total de 2.400M2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), que deverá ser utilizado exclusivamente para uso do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste-Pr.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.038,16 (Dez mil trinta e oito reais, dezesseis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03020412200022.006 – 3.3.90.36.00(1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:6DF9AB31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/07/2018

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 036 de 06/02/2018, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **NILSE RITA SUCUPIRA CAMPOS**, portadora CI/RG nº 5.680;291-6/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 18/02/2008, fica enquadrada a partir de 01/02/2017, no Cargo de Carreira de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – PADRÃO M-IV-01 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2F5ECB7B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR através da Secretaria de Administração comunica aos interessados que fará realizar Chamamento Público nº 01/18, amparado no disposto das Leis Federais nº 8.666/93, nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 1.270/2017 visando à seleção e Credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, para contratar por inexigibilidade de licitação cujo objeto é Viabilizar auxílio/subsídio de caráter financeiro, com intuito de proporcionar aos Estudantes Universitários do Município de Rancho Alegre D'Oeste, o direito ao Transporte como meios de acesso a Faculdades, Fundações, Universidades e demais Instituições de outros Municípios, para Cursar nos mais diversos Cursos Superiores, e gerando benefício aos estudantes e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Profissional.
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos para a Prefeitura do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR – Departamento de Licitações, **a partir de 09 de Fevereiro de 2.018 á 13 de Março de 2.018**, localizada na Avenida Paraná nº 530, em dias de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 06 de Fevereiro de 2.018

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:ACDCF00C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO Nº 01/2018

O Município de Rancho Alegre D´Oeste, PR, através do Leiloeiro Oficial Sr. **JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS**, RG. Nº 5.970.297-1, SSP-PR, CPF nº 835.603;199-00, nomeado pela Portaria nº357/07/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **02 de Março de 2.018, às 09h00min**, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO dos Bens Móveis abaixo relacionados:
Lote I - Lote I - 01 (uma) **MOTONIVELADORA** - Marca New Holland, Modelo RG 140.B, Ano 2009, pintura amarela; **valor mínimo de lance inicial de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**
Lote II - 01 (um) **CAMINHÃO BASCULANTE**, ano fabricação1998, modelo ano 1998. Diesel, marca GMC/12. 170, cor predominante branca; chassis 9BG674NHWWCOO3187, PLACA AVP-0022, **valor mínimo de lance inicial de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

Lote III - 01 (um) **COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO** - **SUCATA**; **Valor Mínimo de lance inicial de R$ 500,00(quinhentos reais)**
Lote IV - 01 (um) **VEÍCULO CAMIONETA/C.ABERTA,** - Marca **FIAT/STRADA FAIRE FLEX, 1.4** de potência, Ano de fabricação 2010, Modelo 2011, cor predominante vermelha, Placa: ATU-8170; CHASSI 9BD27803MB7323652**;** sem ar-condicionado e sem direção hidráulica; **Valor mínimo de lance inicial de R$ 19.000,00(dezenove mil reais)**
Lote V - 01(um) **VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL,** Marca/modelo **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, ano de Fabricação 2005, Modelo 2006, cor predominante Prata, Álcool/Gasolina, CHASSIS 9BD15822764773279 – **RM**, Placa ANH-0768, 4 portas, sem ar-condicionado e sem direção hidráulica. **Valor mínimo de lance inicial R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).**
Lote VI – 01 (um) **VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL,** marca/modelo **FIAT/PÁLIO FIRE-ECONOMY**, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor predominante Cinza, Álcool/Gasolina, CHASSI 9BD17164LA5558681, Placa ASP-2442, 4 portas, sem ar-condicionado e sem direção hidráulica. **Valor mínimo de lance inicial R$ 13.000,00(treze mil reais)**
Lote VII – 01 (um) **VEÍCULO ONIBUS Marca Agrale MAXIBUS ASTOR,** ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor predominante branca, para 30 passageiros, Placa AYN-7683, CHASSI 9BYC75A1AECOOO181, diesel. **Valor mínimo de lance inicial R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**
O Leilão ocorrerá no Centro Cultural Vinicius de Moraes, localizada na Rua 19 de Março, s/n, nesta cidade de Rancho Alegre D´Oeste – Pr., de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas devidamente documentadas. O Edital, bem como informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone (44) 3556-1186 ou solicitar através do E-mail: licita.rancho@hotmail.com.

Rancho Alegre D´Oeste, Pr. em 06 de Fevereiro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3A36317B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR através da Secretaria de Educação comunica aos interessados que fará realizar Chamamento Público nº 02/18, amparado no disposto das Leis Federais nº 8.666/93, nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 1.270/2017 visando à seleção e Credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, para contratar por inexigibilidade de licitação cujo objeto é Viabilizar auxilio de caráter financeiro, com intuito de proporcionar atendimento Educacional Especializado e oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno Global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares uma melhor qualidade de alimentação, de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares, como dos alunos resgatando auto-estima pessoal e familiar.
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos para a Prefeitura do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR – Departamento de Licitações, **a partir de 09 de Fevereiro de 2.018 á 13 de Março de 2.018**, localizada na Avenida Paraná nº 530, em dias de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 06 de Fevereiro de 2018

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:4EBF81F2

FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - 2017

Município: Rancho Alegre do Oeste	UF: ESTADO DO PARANA			
Demonstração da Dívida Fundada				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	7.423.082,56	7.423.082,56	-
PESSOAL A PAGAR	-	6.528.734,72	6.528.734,72	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	6.528.734,72	6.528.734,72	-
PESSOAL A PAGAR	-	6.528.734,72	6.528.734,72	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	894.347,84	894.347,84	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-	223.215,94	223.215,94	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	223.215,94	223.215,94	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	662.237,47	662.237,47	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	662.237,47	662.237,47	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	8.894,43	8.894,43	-
FGTS	-	8.894,43	8.894,43	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	127.816,42	127.816,42	-
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	127.816,42	127.816,42	-
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-	127.816,42	127.816,42	-
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	-	127.816,42	127.816,42	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.175,90	6.872.465,70	6.859.131,78	20.841,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	34.175,90	6.872.465,70	6.859.131,78	20.841,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	34.175,90	6.872.465,70	6.859.131,78	20.841,98
FORNECEDORES NACIONAIS	34.175,90	6.872.465,70	6.859.131,78	20.841,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	-	30.022,40	30.022,40	-
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	-	29.984,40	29.984,40	-
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	-	38,00	38,00	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	336.144,51	63.908,21	-	272.236,30
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	461.461,41	63.908,21	-	397.553,20
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	461.461,41	63.908,21	-	397.553,20
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	461.461,41	63.908,21	-	397.553,20
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(125.316,90)	-	-	(125.316,90)
(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(125.316,90)	-	-	(125.316,90)
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	(125.316,90)	-	-	(125.316,90)
TOTAL	370.320,41	14.517.295,29	14.440.053,16	293.078,28

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:679173E5

FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2017

Município: Rancho Alegre do Oeste	UF: ESTADO DO PARANA			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	7.423.082,56	7.423.082,56	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	6.528.734,72	6.528.734,72	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.528.734,72	6.528.734,72	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	6.528.734,72	6.528.734,72	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	894.347,84	894.347,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	223.215,94	223.215,94	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	223.215,94	223.215,94	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	662.237,47	662.237,47	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	662.237,47	662.237,47	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	8.894,43	8.894,43	0,00
FGTS	0,00	8.894,43	8.894,43	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	127.816,42	127.816,42	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	127.816,42	127.816,42	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	127.816,42	127.816,42	0,00
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	0,00	127.816,42	127.816,42	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.175,90	6.859.131,78	6.872.465,70	20.841,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	34.175,90	6.859.131,78	6.872.465,70	20.841,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	34.175,90	6.859.131,78	6.872.465,70	20.841,98
FORNECEDORES NACIONAIS	34.175,90	6.859.131,78	6.872.465,70	20.841,98
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.034.830,41	2.034.830,41	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.004.808,01	2.004.808,01	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.004.808,01	2.004.808,01	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.004.808,01	2.004.808,01	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	30.022,40	30.022,40	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.022,40	30.022,40	0,00
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	0,00	29.984,40	29.984,40	0,00
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	0,00	38,00	38,00	0,00
TOTAL	34.175,90	16.444.861,17	16.458.195,09	20.841,98

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F918A16C

FAZENDA
REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2015

R$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita				16.500.000,00
Receitas Realizadas				14.121.309,41
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				1.114.714,16
DESPESAS				
Dotação Inicial				16.500.000,00
Créditos Adicionais				2.622.469,48
Dotação Atualizada				19.122.469,48
Despesas Empenhadas				12.500.398,15
Despesas Executadas				12.500.398,15
Liquidadas				12.154.752,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				345.645,23
Despesas Pagas				12.154.716,92
Superávit Orçamentário				1.620.911,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				12.500.398,15
Despesas Executadas				12.500.398,15
Liquidadas				12.154.752,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				345.645,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				12.862.746,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)				
Liquidadas				0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.165.524,09		
Resultado Primário	0,00	1.252.423,62		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
Poder Executivo	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Liquidadas	1.513.663,69			30,43
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Liquidadas	0,00			0,00
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		500.000,00		-500.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.829.069,62		1.653.123,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.000,00	-9.964,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	35.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.864,37	15%	7,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 44m.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:151F9943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.750/2018 06/02/2018

SÚMULA: ALTERA A DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS ESPECIFICOS DOS CARGOS DE AGENTE DE DEFESA CIVIL E AGENTE DE COLETA DE LIXO CONTIDO NA TABELA DO ART. 1° DA LEI N.º 1.717/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **Aprovou** e **Eu, Prefeito Municipal, Sanciono** a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Altera a Descrição dos Requisitos Específicos dos Cargos de Agente de Defesa Civil e Agente de Coleta de Lixo contido na tabela do Art. 1° da Lei N.º 1.717/2017, com a seguinte redação, conforme o quadro abaixo:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	REQUISITOS ESPECIFICOS DO CARGO
Agente de Defesa Civil.	24/48 horas	10	1.670,36	1. Atuar na unidade de Defesa Civil de Realeza / Bombeiro Comunitário.
				2. Ensino Médio.
				3. Habilitação "C"
				4. Cursos: Condutores de veículos de emergência, Noções básicas de primeiros socorros.
Agente de Coleta de Lixo	40 horas	12	1.103,24	1. Atuar na coleta de lixo e limpeza urbana.
				2. Alfabetizado

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:93F0E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 17 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte Ordem do Dia**:**

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:3CC87415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ Nº 01/2018

A Comissão Especial Do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Realeza, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2018, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência;

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 09:00 h do dia 08/02/2018 até as 23:59 h do dia 09/02/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia 18/02/2018 em horário e locais a serem divulgados na data de 15/02/2018.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 15/02/2018 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 07 de fevereiro de 2018.

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente Comissão Especial

AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

INSC	NOME	CARGO
13947	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	JOVEM APRENDIZ
13964	RAFAELLY GIACOMONI ZERBIELLI	JOVEM APRENDIZ
13975	NATHIELLY KARINA SILVA REIS	JOVEM APRENDIZ
13990	LETICIA CAVAGNOL	JOVEM APRENDIZ
14103	EZEQUIEL DE LIMA CONÇEIÇÃO	JOVEM APRENDIZ
14106	CARLOS DANIEL PALHANO	JOVEM APRENDIZ
14110	JULIA RAQUELLE SPILLER FREIESLEBEN	JOVEM APRENDIZ
14177	PEDRO PAULO ALVES PEREIRA	JOVEM APRENDIZ
14234	ANA CAROLINA DE LIMA PONTE	JOVEM APRENDIZ
14257	VINICIUS ZALESKI	JOVEM APRENDIZ
14273	JESSICA MACHADO CHAVES	JOVEM APRENDIZ
14382	EDUARDA CRISTINA DIAS DA SILVA	JOVEM APRENDIZ
14385	DIOGO MATEUS DIAS	JOVEM APRENDIZ
14415	LUÍS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ
14417	JENIFER CRISTINA BACH DE OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ
14450	REGINA EDUARDA REIS ALVES	JOVEM APRENDIZ
14515	PAULO ANDRE DA ROSA RIBEIRO	JOVEM APRENDIZ
14521	DEBORA DA ROSA RIBEIRO	JOVEM APRENDIZ
14527	JONATAN DE CARVALHO MELO	JOVEM APRENDIZ
14533	JAMPHYERRE DOS SANTOS DA CRUZ	JOVEM APRENDIZ
14534	DILAIR WELLINGTON SOARES DA SILVA	JOVEM APRENDIZ
14541	DIÉVERTON SOARES DA SILVA	JOVEM APRENDIZ
14548	GEDIEL DOS SANTOS DREYER	JOVEM APRENDIZ
14559	SABRINA LESEUX DOS SANTOS	JOVEM APRENDIZ
14567	ELEANDRA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	JOVEM APRENDIZ
14570	JOÃO CARLOS PEREIRA DE MACEDO	JOVEM APRENDIZ
14733	JHONNI DA ROCHA OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ
14743	LUANA TORMES DOS REIS	JOVEM APRENDIZ
14780	ERICKY MARCELO MIRANDA SCHAEFFER	JOVEM APRENDIZ
14783	MARIZA LUZIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ
14855	ALESSANDRO MISCH BENTO	JOVEM APRENDIZ
14857	GABRIELI SAMARA DA SILVA	JOVEM APRENDIZ
14863	LUIS HENRIQUE GATTI DE SOUZA NETTO	JOVEM APRENDIZ
14872	GABRIELE DE ALMEIDA NUNES	JOVEM APRENDIZ
14935	EVELIN DA SILVA DELLA BETTA	JOVEM APRENDIZ
14944	JOSE DANIEL PAGNONCELLI CLEMENTE.	JOVEM APRENDIZ
14959	KATLIN GABRIELI FIGUEIRA DE MORAIS	JOVEM APRENDIZ
15031	CHARLES NATHIEL MEZOMO DA LUZ	JOVEM APRENDIZ
15036	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	JOVEM APRENDIZ
15053	DAIANA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	JOVEM APRENDIZ
15106	NYKERSON WOJCIK	JOVEM APRENDIZ
15117	DOUGLAS EDUARDO SKRZYPCZAK	JOVEM APRENDIZ
15124	KAREN NICOLLI RENNER	JOVEM APRENDIZ
15138	IARA MARIA ADRIANO	JOVEM APRENDIZ
15151	CARLA MARIA BONATTI	JOVEM APRENDIZ
15175	ALINE CHAVES DE OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ
15178	GRACIELA CARDOSO KORTE	JOVEM APRENDIZ
15195	GUILHERME EDUARDO CORREIA ANTONIO	JOVEM APRENDIZ
15314	GEISSI KELLY ALVES COLETTO	JOVEM APRENDIZ
15317	KETLIN REGINA DAVILA	JOVEM APRENDIZ
15328	ALAN SCHUMAN DE PAULA	JOVEM APRENDIZ
15385	ANA CAROLINA DUTRA DA SILVA	JOVEM APRENDIZ
15394	CAROLINA CAMARGO DOS SANTOS	JOVEM APRENDIZ
15396	ADRIANA ALVES DA ROSA	JOVEM APRENDIZ
15723	ADRIAN ENIO KOESTER	JOVEM APRENDIZ
15767	GABRIELLE KADINI RENNER	JOVEM APRENDIZ
15780	LUIZ GUSTUAVO MANDELLI	JOVEM APRENDIZ
15787	FRANCIELI MACHADO NERIS	JOVEM APRENDIZ
15829	JENIFER ELIZA VENANCIO DA LUZ	JOVEM APRENDIZ
15832	JULIA ELOIZA DA SILVA PAZ VON GROLL	JOVEM APRENDIZ
15838	THIAGO CARLOS WOIGT	JOVEM APRENDIZ
15842	PEDRO HENRIQUE GERLACH DOS SANTOS	JOVEM APRENDIZ
15859	GIOVANA TALITA DA ROSA BARBACOVI	JOVEM APRENDIZ
15863	LUCAS MACHADO NERIS	JOVEM APRENDIZ
15873	DIANDRA CAZALI	JOVEM APRENDIZ
15884	EDUARDA OLIVEIRA BASSO	JOVEM APRENDIZ
15898	EDUARDO DAMIN ULRICH	JOVEM APRENDIZ
16082	ANDRE AGUSTINI ROJANSKI	JOVEM APRENDIZ
16114	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA LAURINDO	JOVEM APRENDIZ
16155	ADRIELLY CORREA	JOVEM APRENDIZ
16157	THAINA LONGO ANDRETTA	JOVEM APRENDIZ
16179	SIMONE CAROLINA RAMBO	JOVEM APRENDIZ
16183	MILENA DUTRA DE SÁ	JOVEM APRENDIZ
16184	CAMILLY DA SILVA NUNES	JOVEM APRENDIZ
16196	STEFANI MACHADO CHAVES	JOVEM APRENDIZ
16224	RICARDO DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	JOVEM APRENDIZ
16374	REGIS JEAN COAIO	JOVEM APRENDIZ
16377	ANDRESSA KERCHHEIM DEOLA	JOVEM APRENDIZ
16392	LUANA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA LAURINDO	JOVEM APRENDIZ
16518	THAINARA MARIA HEBERLE FELLINI	JOVEM APRENDIZ
16524	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ANDRETTA	JOVEM APRENDIZ
10001	CHRISTIAN LORENZI PALOSCHI	JOVEM APRENDIZ
10002	RODRIGO DE OLIVEIRA ZUCO	JOVEM APRENDIZ
10003	WANDERSON AGOSTINHO VIEME	JOVEM APRENDIZ
10004	KELLEN DIANA PLACK MACHADO	JOVEM APRENDIZ

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:E65312B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs equipamentos de proteção individual, destinados aos servidores do município de Renascença.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 26 de fevereiro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de fevereiro de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E37DBCB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – REFERENTE AO ANO DE 2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria de Saúde de Renascença, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017, (amparado na Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, em seu Art. 36, §5º), a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, à partir das 16:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Renascença/PR., 05 de fevereiro de 2018.

JOVANI LUIZ CENATTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:52017DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão Organizadora do Teste Seletivo para seleção de estagiários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Organizadora do **Teste Seletivo para seleção de estagiários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, sob a presidência da primeira, composta pelas seguintes pessoas:

Servidor	Matrícula	Cargo
Rosana Salete Peter Paris	472-3	Professora com Licenciatura Plena e Pós Graduação
Silvia Letícia Capelini	823-0	Professora com Licenciatura Plena e Pós Graduação
Tânia Cristina Capoani	653-0	Professora com Licenciatura Plena e Pós Graduação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:20AA91B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
CONTRATADO:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO PROLONGADO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 06 (seis) Meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:05/02/2018

Reserva do Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:F152A13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TIPO Prazo

Pregão Presencial Nº. 32/2017

Contratante: Municipio de Reserva do Iguacu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.
Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08.
Objeto:" Aquisição de Material Odontológico e Hospitalar".
Contrato nº. 162/2017
Vigência:18/01/2018 a 17/07/2018.
Valor: Estimado em R$ 85.587,68 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Foro: Comarca de Pinhão - Paraná.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:CA16E9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS – 2018

EDITAL N º 001/2018
PEDAGOGIA

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	RAFAELA FERNANDA LOURENÇO	08/05/1988	100
02	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	08/01/1991	100
03	JASSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	13/12/1995	100
04	FRANCIELLI DE SOUZA NALIFICO CORDEIRO	03/11/1987	98
05	TATIANE APARECIDA DE FARIA	24/10/1998	94
06	CINTIA DYSARZ	22/04/1991	90
07	JOICE DA PAIXÃO ALVES	15/07/1995	90

MAGISTÉRIO

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	CARLA LUIZA SANTOS BUENO	24/08/1999	100
02	KELLI APARECIDA CAVASSIN	25/09/2000	100
03	GISLAINE RIBEIRO LOURENÇO	08/10/2001	100
04	VIVIAN DE CASTRO SILVA	16/04/1985	90
05	RUTIHELE MARIA DOS SANTOS	21/09/1993	90
06	SELENA CINTIA SILVA RODRIGUES	09/11/2000	88
07	DINIELI DOS SANTOS FONTOURA	14/08/2000	82
08	MARIANA BONFIM LEAL	09/03/2001	76
09	JULIANA ALVES DE FARIA	12/06/2000	74
10	JOSLINE MACHADO PEREIRA	16/06/2000	74
11	JULIANE KEICIELLI CARDOSO	11/09/2000	74
12	PAMELA APARECIDA MONTEIRO	17/10/2000	74
13	EVELIN CRISTINA INGLES	02/11/2000	74
14	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	06/10/1994	70
15	ALINE CRISTINE GOMES	01/09/1997	70
16	TAILA KAUINA DOS SANTOS	18/12/1998	70
17	FLAVIANE ROGERIA COIMBRA VIEIRA	24/02/1999	70
18	ANA PAULA FARIA DA SILVA	22/08/1999	70

ESCOLAS DO CAMPO
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEGUNDO FIORESE – 02 VAGAS

01	MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA - DESISTENTE	14/11/1976	100
02	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	18/05/1975	98
03	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	27/10/1984	80

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZERZE DE BONFIM - 01 VAGA

01	MARLIANE RODRIGUES GONÇALVES DONATO	07/11/1995	56

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABRAHÃO MIGUEL ELIAS – 02 VAGAS

01	TATIANE FRANÇA DOS SANTOS	15/07/1995	94
02	TAINA CANDIDO RODRIGUES	30/05/1995	82

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENEDITA FARIA PIOLI – 01 VAGA

01	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTA ESCOLA	----	---

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITARETAMA – 01 VAGA

01	JOSIELE DE ARAÚJO	10/01/1984	90

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DE CRISTO – 01 VAGA

01	EVELISE PATRICIA COSTA CRISTO BONTORIM	05/02/1998	80

ESCOLA RURAL MUNICIPAL TIGRE – 02 VAGAS

01	JANAINA LOURENÇO DE SOUZA	31/03/1993	70
02	JOICE DE FÁTIMA DE SOUZA	04/01/1998	70

cronograma de contratação:
Dia 07 - Manhã: Comparecer na secretaria de educação para escolher a escola/CMEI. Ou, no caso das escolas do campo, comparecer para assinar a ata confirmando o interesse pela vaga.
Dia 07 - Abertura do ano letivo às 13h no ASEM - Todos
Dia 08 - Formação no CAIC das 8h às 17h - Todos
Dia 09 - Comparecer na secretaria de administração (Prefeitura) para efetivar a contratação.
- Manhã: Estagiários de pedagogia a partir das 8h30, e setor CAMPO a partir das 9h30.
- Tarde: Estagiários do magistério, a partir das 13h.
* As formações serão certificadas!

Rio Branco do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA C. SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:FB9CEC77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 055/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar**,** a partir de 22 de janeiro do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, à disposição do ***Cartório Eleitoral da Comarca de Rio Negro,*** sob a forma de cessão funcional, a servidora municipal ***Vanessa Ribeiro Fernandes,*** ocupante do cargo de Assistente de Administração B, matrícula n.º 1428-1/1.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora municipal percebe serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 696, de 30 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2018.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D145AFF5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 062/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Vanessa Ribeiro Fernandes,*** com matrícula nº 1428-1/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável por documentação e arquivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/02/2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DB257538

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 059/2018

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora MARILENE REICHARDT TEIXEIRA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de fevereiro de 2018**, à servidora **MARILENE REICHARDT TEIXEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), matrícula 2569-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.087.068-7 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.723.709-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de

Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0EA7F820

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 060/2018

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor HAROLDO VALÉRIO PEREIRA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, na redação da EC 41/2003, c/c art. 6º-A, da EC n. 41/2003, incluído pela EC 70/2012, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 003/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de fevereiro de 2018**, ao servidor **HAROLDO VALÉRIO PEREIRA**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "B", portador da Cédula de Identidade RG nº 874.859 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.203.009-78, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 2ª parte, da CF/1988, na redação da EC 41/2003, c/c art. 6º-A da EC n. 41/2003, incluído pela EC n. 70/2012.
Art. 2º Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R$ 1.275,89 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Assistente de Administração "B", Nível 8, Referência "F", carga horária integral de 40h/s, mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 14% (catorze por cento), conforme determina o art. 6ª-A da EC n. 41/2003, incluído pela EC n. 70/2012.
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do parágrafo único do art. 6º-A da EC n. 41/2003, incluído pela EC n. 70/2012.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:18D98DA6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 061/2018

Concede Abono de Permanência ao servidor José Bonato Rodrigues Ribeiro.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 003/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **29 de abril de 2017**, ao servidor **JOSÉ BONATO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "C", Nível 3, Referência "P", CH 40 h/s, matrícula 582-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.505-1– SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.563.499-20, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que ele seja aposentado, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2017.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:73038445

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 063/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018, ***Alisson Lucas Unger***, matrícula nº 2589-5/1, para o cargo de Professor de Educação Física PB20, por 20 (vinte) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.227,67 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:30BF46D7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 064/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018, ***Elaine Cristina Furlani Rezler,*** matrícula nº 2592-5/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 2.455,23 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2651BFAE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 065/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018, ***Renata Maçaneiro***, matrícula nº 2591-7/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 2.455,23 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:79723415

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 066/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018, ***Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl***, matrícula nº 2590-9/1, para o cargo de Professor de Educação Física PB20, por 20 (vinte) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.227,67 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2018.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:18FC9670

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 067/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 077, de 13 de fevereiro de 2017, que concedeu gratificação de função, no percentual de 25% (vinte cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Danieli Aparecida Cardoso,*** com matrícula n.º 2151-2/1, cargo de Professor PB40; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal " Prof. Venceslau Muniz".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C4309A8C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 068/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, gratificação de função, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Bruna Francisca Marques,*** com matrícula n.º 1663-2/1, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal " Venceslau Muniz".

Art. 2º Ampliar**,** a partir de 01 de fevereiro 2018**,** a carga horária da mesma servidora por mais 20 (vinte) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 077, de 13/02/207, nº 250, de 12/04/2017 e nº 336, de 05/06/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E034E428

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Comissão destinada a vistoriar os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares durante o ano letivo de 2018, no Município de Rio Negro - PR.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será composta dos seguintes membros:

I - Nelson Patricio Furtado – Presidente
II – André Cachiminski Henrique;
III - Alain Le Bourlegat.

Art. 3º A Comissão autorizará o trânsito dos veículos observando-se os seguintes critérios:
I - Registro como veículos de passageiros;
II - Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
III - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, e em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
IV - Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
V - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VI - Cintos de segurança em número igual à lotação;
VII - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
VIII - Capacidade de no mínimo 40 (quarenta) lugares;
IX - Possuir seguro de responsabilidade civil de terceiro com coberturas para danos materiais e seguro de acidente pessoal de passageiros, com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato.

Parágrafo único. A autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito, deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 4º Os condutores dos veículos afetos à execução do serviço deverão ser habilitados com qualificação para o transporte de escolares nos termos da determinação do DENATRAN e do Código de Trânsito Brasileiro devendo satisfazer os seguintes requisitos:

I - Estar em perfeitas condições de saúde;
II - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - Ser habilitado na categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;
IV - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses;
V - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
VI - A contratação dos condutores feitas pelo vencedor do certame serão regidas pelas disposições de Direito Privado e pela Legislação Trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros e o Município de Rio Negro/PR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AAFA7635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.480/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ALINE JANAINA QUINHONE DA SILVA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor – PSS**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **01/01/2018,** de acordo com oficio 12/2018-SME.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:44FC5190

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.481/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **FABIANI CRISTINA ANTONIO VETTORACI,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **03/01/2018,** de acordo com oficio 12/2018-SME.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0B4D03C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.482/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **JOSIANA XAVIER,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **01/01/2018,** de acordo com oficio 12/2018-SME.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BBA05A8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.483/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **VANEA ELIZABETE COSTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **01/01/2018,** de acordo com oficio 12/2018-SME.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8F7B1240

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.484/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 13/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Andreia Bernardelli	Professor – PSS
Ângela Aparecida Farkas	Professor de Educação Infantil – PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C5B6930B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.428/2018 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **JULIANA CRISTINA BARREIRO CAVALARO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE**, a que têm direito, referente ao período de **180 (Cento e Oitenta) dias**, com início em **16/12/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:84E092C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.431/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **CLAUDIA PINTO LIBERATTI**, admitido (a) em **15/12/1992**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **17/01/2018 a 15/02/2018 (30 dias),** conforme Requerimento N°21.802/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B6049089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.433/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **FRANCISCA ACISA DE SOUZA**, admitido (a) em **01/07/1996**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias),** conforme Requerimento N°019/2017 – Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1BF4D788

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.405/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req. Nº	Servidor	Período	Início	Fim	Dias
12082/2017	Carlos Roberto da Silva	2016/2017	30/12/2017	28/01/2018	30
20240/2017	Geracina Pereira de Melo	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
21318/2017	Ivar Benazi	2016/2017	18/12/2017	27/12/2017	10
21793/2017	Jose Benedito Alves da Silva	2015/2016	18/12/2017	16/01/2018	30
13534/2017	Reinaldo Pereira	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
21725/2017	Ubiratan Ferrari de Lima	2015/2016	02/01/2018	31/01/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D2386806

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.435/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **FULVIA MARIA CASOTTI**, admitido (a) em **24/07/2007**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **21/12/2017 a 20/03/2018 (90 dias),** conforme Requerimento N°015/2017 – Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BFD1BC6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.420/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **DARLENE ALVES DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** a que tem direito**,** pelo período de **07 (sete) dias** a partir de **03/01/2018,** conforme Requerimento N° 337/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CD9457A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.417/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade **VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 01/04/2016, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** por motivo de falecimento, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **03/12/2017**.
Republicado por erro de digitação.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9038B24C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.468/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **NELSON CAMARGO**, admitido (a) em **24/03/1980**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **08/02/2018 a 09/05/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento 3483/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2EF0B491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.467/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ISABEL SALVIATO**, admitido (a) em **25/06/1985**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **01/02/2018 a 02/03/2018 (30 dias)**, conforme Requerimento 22589/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7C986C8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.415/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req. Nº	Servidor	Período	Inicio	Fim	Dias
173/2017	Lucio Sergio Pinto	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
12114/2017	Luis carlos Delfino	2016/2017	19/07/2017	28/07/2017	10
			08/01/2018	27/01/2018	20
106/2017	Maria de Fatima do Carmo	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
154/2017	Maria Helena Fonseca	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
15507/2017	Maria Jose Moraes Almeida	2016/2017	22/08/2017	31/08/2017	10
			11/12/2017	30/12/2017	20
125/2017	Maria Lucia Pinheiro Pinto	2016/2017	15/01/2018	13/02/2018	30
157/2017	Maria Simone dos Santos	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018	30
041/2017	Mariangela Portello Canuto	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018	30
043/2017	Mariza C. G. de Lima Lopes	2016/2017	04/12/2017	23/12/2017	20
			16/01/2018	25/01/2018	10
090/2017	Marly Rolim de Souza	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
10236/2017	Nayara Filomena Bernardino	2016/2017	19/06/2017	08/07/2017	20
			03/01/2018	12/01/2018	10
124/2017	Neusa Maria Frazon	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
8790/2017	Paloma de Souza Cavalcante Pissinati	2016/2017	19/06/2017	03/07/2017	15
			29/01/2018	12/02/2018	15
8575/2017	Patricia Gomes de Castro	2016/2017	05/06/2017	14/06/2017	10
			16/10/2017	25/10/2017	10
			02/01/2018	11/01/2018	10
10408/2017	Reginaldo Maschietto	2016/2017	10/07/2017	24/07/2017	15
			08/01/2018	22/01/2018	15
16266/2017	Priscila Cristina Makiniks Locatelli	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
6165/2017	Regiane Iasmin Alves Marques	2016/2017	03/04/2017	12/04/2017	10
			12/07/2017	21/07/2017	10
			27/12/2017	05/01/2018	10
033/2017	Rodolpho Pizolatto	2016/2017	16/11/2017	30/11/2017	15
			18/01/2018	01/02/2018	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E2F4FE83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.466/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **CLEUSA BATISTA DE CARVALHO**, admitido (a) em **21/07/2009**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** a que tem direito, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **14/01/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A8D63738

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.449/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade **KELLY THAIS DE SOUZA FILATIERE**, admitido (a) em **20/04/2016**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE,** a que tem direito, pelo período de **180 (Cento e Oitenta) dias**, a partir de **15/12/2017**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A424CB90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.447/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ANTONIO CARLOS ANSELMO**, admitido (a) em **09/04/1990**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **02/01/2018 a 02/04/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento 4226/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1CCA3DF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.446/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARIA CLAUDIA MANTINE**, admitido (a) em **21/03/2000**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **11/12/2017 a 09/01/2018 (30 dias)**, conforme Requerimento 21376/2017 e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9FB796E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.473/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Adriana Alves dos Santos	Professor de Educação Infantil - PSS
Alcina Isidoro	Professor de Educação Infantil - PSS
Alda Gonçalves	Professor de Educação Infantil - PSS
Aline Cristiane Vardai Cabral	Professor de Educação Física - PSS
Aline Panham Sabaini	Professor de Educação Infantil - PSS
Ana Carolina Cabrini	Professor - PSS
Ana Margarida Ezequiel Rusisca	Professor - PSS
Andrea Hatsue Kitsue	Professor - PSS
Ane Caroline Carvalho de Lima	Professor de Educação Infantil - PSS
Angela Maria dos Santos Silva Barbone	Professor - PSS
Antonia Benedita Bezerra	Agente Administrativo da Educação - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E68D49FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.474/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Célia Maria dias Ribeiro	Professor - PSS
Claudia Graciano de Brito	Professo - PSS
Claudia Soares de Oliveira Folco	Professor - PSS
Cleusa Maria Ribeiro	Agente Operacional da Educação - PSS
Cristiane Barão da Fonseca	Professor - PSS
Cristina Valéria de Meneses	Agente Operacional da Educação - PSS
Daiane Altaira Vieira	Agente Operacional da Educação - PSS
Dejalda Teresa Sorpreso	Agente Operacional da Educação - PSS
Edimara Castilho do Carmo Boneto	Agente Operacional da Educação - PSS
Ednaide de Souza Santos de Lima	Professor de Educação Infantil - PSS
Elaine de Cássia Rezende	Professor de Educação Infantil - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C586465C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.475/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Elaine Roberta Granado da Cruz	Professor de Educação Infantil - PSS
Eliana Cordeiro Fiaux	Professor de Educação Infantil - PSS
Elisabete Panhan Manconi	Professor - PSS
Elizabete Aparecida Carvalho Vieira	Agente Operacional da Educação - PSS
Ester Francisco	Professor de educação - PSS
Francisco das Chagas Freitas Farias	Agente Operacional da Educação - PSS
Geisa Alencar Raymundo da Silva	Agente Operacional da Educação - PSS
Heloise Almeida de Campos Da Silva	Agente Operacional da Educação - PSS
Humberto dos Santos Caon	Professor de Educação Física - PSS

Izabel Cristina Soares da Silva	Professor de Educação Infantil - PSS
Izabel Maria dos Santos	Professor - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FA5AA0A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.476/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Joana Moreira da Silva	Professor de Educação Infantil - PSS
Jonas dos Santos	Agente Operacional da Educação - PSS
Katislene Esteves Ferreira	Agente Operacional da Educação - PSS
Kelem Sanches Emmendorfer	Professor - PSS
Lara Marcia Polvani Scabora	Professor de Educação Infantil - PSS
Liliane Dal Aqua dos Santos	Professor - PSS
Lorena da Silva de Oliveira	Professor de Educação Infantil - PSS
Lucas Hoffmann Hass	Professor - PSS
Luciana Alves de Assis	Agente Operacional da Educação - PSS
Luciana Aparecida Alves Tavares	Professor de Educação Infantil - PSS
Luiza Ribeiro Medeiros	Professor - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5208D67A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.477/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Magali Aparecida Huss da Silva	Agente Operacional da Educação - PSS
Márcia Cristina Bolotario	Professor - PSS
Márcia Cristina Soares	Agente Operacional da Educação - PSS
Márcia Gisele Segatel Pacola	Professor - PSS
Márcia Natalina Oliva	Professor - PSS
Márcia Schimidt Vilas Boas	Agente Operacional da Educação - PSS
Maria Aparecida Marroni	Professor de Educação Infantil - PSS
Maria da Penha Barbosa	Agente Operacional da Educação - PSS
Maria de Lourdes Andrade	Professor - PSS
Maria Lindinalva da Silva de Araujo	Agente Operacional da Educação
Maria Madalena Sanches	Professor - PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2F7AF686

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.478/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Maria Neusa da Costa Ramos	Professor de Educação Infantil – PSS
Marilu Moretti Arruda	Agente Operacional da Educação – PSS
Michele Cristiane Zidoi	Professor de Educação Infantil – PSS
Miriam Vieira da Silva Bueno	Agente Operacional da Educação – PSS
Mirian Afonso da Silva	Professor de Educação Infantil – PSS
Nadir Benetaci	Professor de Educação Infantil – PSS
Osmar Teixeira	Professor de Educação Física – PSS
Renato Pereira da Silva	Agente Operacional da Educação – PSS
Rita de Cássia Ferreira de Souza	Professor – PSS
Rosilene Fracaroli Tavares	Agente Operacional da Educação – PSS
Roziani Aparecida da Silva Alves	Agente Operacional da Educação – PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D9C26962

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.479/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 ART.13. III e na Legislação Federal, a partir de **19/01/2018,** de acordo com oficio 11/2018-SME**,** conforme segue:

Nome	Cargo
Ruth Fernandes Dias	Professor de Educação Infantil – PSS
Sandra Márcia De Alencar Martins Theodoro	Professor de Educação Infantil – PSS
Santa de Matos Paviani	Professor de Educação Infantil – PSS
Silvia Adriana Romanhiuk	Professor – PSS
Simone Cavalcante dos Santos	Agente Operacional da Educação – PSS
Simone de Almeida Matias Sangregorio	Agente Operacional da Educação – PSS
Tereza Santos da Silva Lima	Professor de Educação Infantil – PSS
Terezinha Aparecida de Andrade Pozzobon	Agente Operacional da Educação – PSS
Valeria de Souza Grassi Nogueira	Professor de Educação Infantil – PSS
Zulmira Rodrigues Felisberto	Agente Operacional da Educação – PSS

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:56386F2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.901/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, o Senhor **LUCAS ALCIDES BORASCHI,** portador do RG nº. **13.767.910-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **106.768.719-09**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR – Símbolo CC08,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **01/02/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BDCA314D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.902/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, o Senhor **FABRÍCIO AFONSO,** portador do RG nº. **10.439.858-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **089.984.149-02**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR – Símbolo CC08,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **01/02/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2A6B4AEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.409/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ANGELICA CHIARATTI RIBEIRO** portador do RG nº. **7.982.657-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **038.752.569-64**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – Símbolo CC 05**, à partir de **18/03/2016**.
Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:09998E58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.425/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **SERGIO MURILO GEORGETO**, admitido (a) em **02/05/1991** (1º Período) e **01/07/1992** (2º Período), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **18/09/2017 a 16/12/2017 (90 dias),** conforme Requerimento N°002/2017 - Saúde**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:95BFD2DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.424/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **GENI COURA TREVISAN**, admitido (a) em **07/12/1987** e lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **02/10/2017 a 31/10/2017 (30 dias),** conforme Requerimento N°006/2017 - Saúde**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B17CDFFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.406/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req. Nº	Servidor	Período	Início	Fim	Dias
21316/2017	Ligya Carla Miranda	2015/2016	16/11/2017	25/11/2017	10
			14/02/2018	23/02/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F254D87E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.421/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **LEONICE MIRANDA**, admitido (a) em **09/04/2012** e lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **04/12/2017 a 02/01/2018 (30 dias),** conforme Requerimento N°018/2017 - Saúde**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FBFF84AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.422/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ANDREIA BALAN**, admitido (a) em **01/02/2005** e lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **11/12/2017 a 09/01/2018 (30 dias),** conforme Requerimento N°012/2017 - Saúde**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:08FF8592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.423/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **CARLA ROBERTA DE SOUZA CARVALLI**, admitido (a) em **02/05/2012** e lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **26/12/2017 a 24/01/2018 (30 dias),** conforme Requerimento N°013/2017 - Saúde**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D321CC0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.442/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **JOSE MATEUS DONIZETE DE SOUZA**, admitido (a) em **01/07/1994**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **06/12/2017 a 06/03/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento 21814/2017 e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:468F3FE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.409/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Requerimento	Servidor	Período	Início	Fim	Dias
22210/2017	Mario Lucio Pereira	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22415/2017	Paulo Eduardo Gripp	2015/2016	18/01/2018	16/02/2018	30
21575/2017	Paulo Eduardo Gripp	2013/2014	08/12/2014	17/12/2014	10
			11/12/2017	15/12/2017	05
			02/01/2018	16/01/2018	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E12D64BA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.799, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.*

SÚMULA: Nomeia Gestor Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 246/2005 e o Decreto Federal nº 6.135/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS,** Psicóloga, matrícula nº 33844-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada como Gestora Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:36D87AFB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.803, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Finanças e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 19° da Lei 3.817/2017 de 29/06/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, e artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.007	1359	3.3.90.91	000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.008	1365	3.3.91.97	000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06	3.3	000	Fevereiro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	3.3	000	Fevereiro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN	*CÁSSIA PUZZI*
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:80BBB170

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - PMR - PROCESSO Nº 9647.39/2018.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 04/2018 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS.

Objeto: Este Chamamento Público tem como objeto a regularização cadastral dos titulares das autorizações para execução do serviço de táxis no Município de Rolândia, como forma de adequação à legislação vigente, atualizando os cadastros ativos e efetuando as transferências de titularidade por solicitação ou sucessão por morte, nos termos da Lei nº 3.366/2009 e Decreto 8.279/2016 para final expedição do TERMO DE AUTORIZAÇÃO aos definitivos titulares do serviço de transporte individual de passageiros.

No edital Onde lê-se:
"5.5.4. Os valores poderão ser parcelados em até 03 (três) vezes."

Leia-se:
"5.5.4. Os valores poderão ser parcelados em até 05 (cinco) vezes."

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de Fevereiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8EC1AAD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PR 11-2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMSF 15/2018.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMSF 11/2018

O MUNICÍPIO de Salgado Filho-PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 11/2018 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações dos itens abaixo.
LOTE 01 – ITEM 05
Onde se lê: Discador Telefônico DG-5 GSM.
Leia-se: Discador Telefônico GSM

LOTE 02 - ITEM 19
Onde se lê: Valor unitário R$ 3.566,67.
Leia-se: Valor unitário mensal R$ 7.133,33

ITEM 15 do edital
Onde se lê: Valor máximo estimado da licitação é de ***R$ 81.530,64 (oitenta e um mil reais e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).***

Leia-se: Valor máximo estimado da licitação é de ***R$ 124.330,56 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).***

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 26 de fevereiro de 2018, as 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Centro, CEP 85620-000, Salgado Filho - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMSF 11/2018 ficam inalteradas.

Salgado Filho, 06 de fevereiro de 2018

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B055889F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI N° 009/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 999.428,10 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 999.428,10 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 06 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:A36101BF

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI N° 010/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 4.703.107,59 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 4.703.107,59 (quatro milhões setecentos e três mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 06 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:6EC6EE77

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº. 025/2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 nas Repartições Públicas, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, no âmbito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público Municipal, incluindo-se nesta o Hospital Municipal e serviços de raio x.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:2E99931A

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 026/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 999.428,10 e dá outras providências

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 009/2018:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 999.428,10 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:FA36B374

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 027/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 4.703.107,59 e dá outras providências

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 010/2018:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 4.703.107,59 (quatro milhões setecentos e três mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:B59EF89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	502.799,33

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 06 de Fevereiro de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

JULIANA MENDES DA SILVA

ADEMIR TROMBINI

AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F2221133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2018

Onde se lê:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 004/2018, de 05 de fevereiro de 2018, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de participar no dia 29/11/2017, diversos assuntos de interesse do Município de Santa Amélia e sobre processos judiciais em trâmite perante o TJ-PR, de reuniões junto ao Tribunal de Justiça na cidade de Curitiba – Paraná.

Leia-se:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 004/2018, de 05 de fevereiro de 2018, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de tratar sobre processos judiciais em trâmite perante o TJ-PR e de reuniões junto ao Tribunal de Justiça do Paraná na cidade de Curitiba – Paraná, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2018,

Santa Amélia, 05 de fevereiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:9337FCE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 002/2018

Fica AUTORIZADO a Senhora. **Maria Leiza Gavioli, ocupante do cargo Secretária de ações Publica e social,** o valor de **R$ 600,00 (seiscentos Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no dia, 29 de Janeiro de 2018.

OBJETIVO
Desempenhar atividades em favor da municipalidade.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Janeiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8CB7BFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 004/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 29/01/2018 a 30/01/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 26 de Janeiro de 2018.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C4A9D60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 001/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 900,00 (Novecentos Reais),** correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – Pr, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 29/01/2018 e 30/01/2018.
Objetivos:

.Agenda no Gabinete do Deputado Romanelli – referente acompanhamento de Projetos e Convênios;
Participação no evento com o governador Beto Richa – Repasse do ICMS para os municípios (conforme convite anexo)
Agenda em Secretarias de governo, conforme disponibilização de horário.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 26 de Janeiro de 2018.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4F6A5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material de informática
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 22/02/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 22/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,

sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:93F56E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e médios da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves e médios,
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 23/02/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 23/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:CA014463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Ovos de Pascoa
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 26/02/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 26/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BEF6DBF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 762

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 762/2018 de 23/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 189/2017 de 20/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
611 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
944 - 3.1.90.11.00.00	31860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total Suplementação:			21.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
615 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
946 - 3.1.90.16.00.00	31860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total Redução:			21.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:28971848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 002/2018 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2014.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 007/2014, datado de 16/09/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital

n.º 001/2014, datado de 05/06/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Comunitário de Saúde, Agente de Defesa Civil, Agente Sanitário, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Contador, Coveiro, Lixeiro, Pedreiro, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo e Vigilante, devidamente homologado pelo Decreto n.º 200/2014, datado de 19/09/2014;

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 05/06/2014, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 007/2014, datado de 16/09/2014, devidamente homologado pelo Decreto n.º 200/2014, datado de 19/09/2014.

Professor

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Isabela Ferreira Luiz	12.303.680-8	07/03/1991	**22º**

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:97FC5A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 768/2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora **S**ra. Karla Michele Favoni Viega, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni*, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,*

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido à servidora ***Sra. Karla Michele Favoni Viega,*** brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.400.114-7 e CPF/MF sob o n.º 044.232.069-86, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença especial de 03 (três) meses, de acordo com o disposto no artigo 100, Parágrafo Único da Lei Municipal nº003/93, de 26/02/93, (Estatuto do Servidor Público Municipal), relativo ao período aquisitivo de 12/09/2011 a 12/09/2016, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 06 de Maio de 2018.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05/02/2018, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9521D378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 767/2018

Súmula: Exonera a servidora Sra. Luciana de Araujo Pereira da Silva Souza, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

I – Considerando o requerimento protocolado sob nº 01/2018, datado de 05/02/2018.

DECRETA:

(Artigo 1º) Fica exonerada a pedido a **Sra. Luciana de Araujo Pereira da Silva Souza**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.485.283-8 e CPF/MF sob n.º 049.003.779-88, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018.

(Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CCA57356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 482/2018

Autorização prestação de serviço extra – Dentista - Programa saúde Bucal em caráter temporário e excepcional interesse público e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda:

Considerando que a saúde é dever constitucional do Poder Público;

Considerando que este Município de Santa Cruz de Monte Castelo possui duas equipes do Programa Saúde Bucal;

Considerando que as equipes não podem ficar sem funcionamento, pois o mesmo poderá ocasionar o cancelamento do Programa;

Considerando que uma das Equipes do Programa Saúde Bucal encontra-se com a servidora ocupante do referido cargo em licença a maternidade;

Considerando que o referido Programa no ato da consulta já é preenchido os dados do paciente on-line, que ora é encaminhado para E-SUS, onde o não preenchimento gera cancelamento do programa;

Considerando que falta apenas três (03) meses e dezoito (18) dias para o termino da licença a maternidade da servidora detentora do referido cargo acabar;

Considerando que a não contratação poderá ocasionar problemas irreversíveis a esta Administração, Considerando que o problema maior será a perda de uma das equipes do Programa Saúde Bucal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, designará o servidor Claudinei José Meca, cirurgião dentista, portador do RG de n.º 1.578.423-4/SSP-SP e do CPF de n.º 528.167.109-04, detentor do cargo efetivo de cirurgião dentista para atender em contra turno, ou seja, passando de 20 hs para 40 hs semanais, por período de três meses e dezoito dias, para suprir a licença a maternidade da servidora Alana Caetano Prieto Boni, de detentora do referido cargo, com a remuneração proporcional a sua jornada de trabalho, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 003/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

Art. 2.º - Este Decreto terá efeitos retroativos a data de 05/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F2797DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº **2/2018**

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 2/2018 de 02/01/2018, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de preços** do tipo **Menor Preço**, sob o Regime de Execução **Empreitada por Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **EXECUÇÃO DE 5.015,76 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de 5.015,76 M² de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), sinalização horizontal, vertical e demais serviços e infraestrutura inerentes a execução dos respectivos serviços em Trechos da Travessa 13, Travessa 10 e Rua do Ipê do Quadro Urbano do Município de Santa Lúcia-Pr, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 846099/2017 - Processo 2608.1040914-28/2017 - MCIDADES (Ministério das Cidades).

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 275.278,91 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).**

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 "Documentação" e de n. º 02 "Proposta", deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **26/02/2018 (vinte e seis dias de fevereiro de 2018)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 "Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 06 de Fevereiro 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0E06A43F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2018

Data 06/02/2018

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro de 2018, em virtude da comemoração alusiva ao Carnaval no dia 13 de fevereiro, retornando o expediente normal no dia 15 de fevereiro de 2018, a partir das 07h30min.
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0D974DE2

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL 003/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em cumprimento às determinações, o Senhor LOIVO KNECHT, Prefeito, em exercício, do Município de Santa Lúcia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 007/2018, e Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n° 011/2018, de resolve:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lúcia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2018.

Classificação	N° de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Data de Nasc.	Total de Pontos
1º	01	Neide Maria Lanza Elicker	13/10/61	180
2º	05	Oneide Maria Maldaner	31/03/62	180
3º	02	Marli Terezinha Schaedler Dalek	13/06/64	180
4º	50	Lidia Margarida Menegol Pessatto	10/06/60	177
5º	08	Josiane Martins	02/01/89	177
6º	43	Teresinha de Fátima Correa de Campos Bones	03/11/68	174
7º	20	Neiva Maria Piloni Felimberti	16/03/69	174
8º	06	Sirlei Maria Valdomeri	23/11/65	170
9º	38	Ivone Tosatti	10/12/74	170
10º	13	Adriane Lúcia Padilha	11/04/78	170
11º	10	Edna Cantídio dos Santos Moreira	12/06/73	160
12º	47	Nelson Moreira Barbosa	22/02/77	160
13º	03	Rositania Verginia Forcellini Buratti	16/10/78	160
14º	04	Odirlei Leandro dos Santos	22/11/78	160
15º	25	Maria Margarete Bombonato	14/02/61	153
16º	29	Sueli Aparecida Barrozo	11/07/65	150
17º	34	Ivanir Costa de Linhares	26/07/63	146
18º	15	Viviana dos Santos	19/08/79	146
19º	36	Jocilene Olavo de Oliveira	03/03/73	140
20º	21	Rosangela Vieira Sbors	25/10/75	130
21º	12	Claudia Aparecida Sotti	19/12/83	128
22º	42	Regiane de Fátima das Dores	17/05/88	125
23º	39	Fabiana Parpineli	12/01/89	125
24º	40	Neuza Lefchak Schmitz	24/04/74	122
25º	24	Adriana Luzia Biava	17/11/82	122
26º	27	Patrícia Perondi	14/01/84	120
27º	07	Vanessa de Fátima Oliveira da Silva	13/10/92	119
28º	22	Danieli Marciane Tortelli Wisniewski	06/11/94	119
29º	51	Rosana de Moraes	05/08/72	113
30º	23	Rosilei Teresinha Vieira	20/12/71	109
31º	32	Maria Madalena Magnagnagno Gugel	29/05/75	106
32º	11	Patrícia Fernanda Gnoatto	13/01/95	103
33º	18	Rejane Pastorio	07/09/68	93
34º	26	Rosméri Prause da Silva	17/04/70	93
35º	14	Erenita Maria Zaleski	18/07/76	93
36º	33	Lucia Patrícia Stupp Wehrli	12/12/79	93
37º	19	Tamara Cristina Trevisan Perin	12/05/91	93
38º	37	Paulo Sérgio Zaleski	26/01/74	90
39º	49	Ivoni Maria Alves	31/03/76	90
40º	09	Marisa Aparecida Biazussi	31/12/90	89
41º	28	Emmanuela Samara Maia	30/09/85	86
42º	35	Silvana Costa Hoeckele	04/10/87	86
43º	48	Jakiciane Raquiela Ternes Teixeira	08/11/95	83
44º	41	Marisa Janete Treter	14/01/70	80
45º	31	Loreni Boof Anible Morsch	12/05/80	80
46º	45	Márcia Tereza Mineiro Pereira	23/07/87	46
47º	16	Mician Laurentino Vieira	30/10/66	40
48º	17	Eliane Aparecida Scariot Colombelli	10/03/76	40
49º	30	Eduarda Crystyna Fernandes	15/04/98	40
50º	46	Adliane Silva Caninde	13/03/90	40
51º	44	Zuleide dos Anjos Pereira Neta	26/09/90	40

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9DFF7892

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 792/2018

De 06 de fevereiro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 540.642,38. (Quinhentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 540.642,38 (Quinhentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOTES
Classificação Funcional 12.365.000062-030 Construção do CMEI
Conta/Natureza de Despesa 1375 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 127 – FNDE R$ 242.179,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPOTES
Classificação Funcional 27.812.000132-043 Obras de Infra para práticas de esportes
Conta/Natureza de Despesa 1692 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 775 – Rec federais R$ 28.383,15
Conta/Natureza de Despesa 1695 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 779 – Rec federais R$ 37.509,51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.000092-050 Preservação de Rios e Mananciais
Conta/Natureza de Despesa 1815 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 787 – Rec Estaduais R$ 92.400,00
Conta/Natureza de Despesa 1825 – 33.90.39.00 – Out Serv de Terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 787 – Rec Estaduais R$ 117.480,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.000081-109 P av e Recapeamento de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 3965 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 780 – Recursos Federais R$ 22.689,73

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 775 – Recursos Federais R$ 28.383,15 b)Superávit financeiro rec vinc 127 – Recursos Federais R$ 242.179,99 c)Superávit financeiro rec vinc 779 – Recursos Federais R$ 37.509,51 d)Superávit financeiro rec vinc 787 – Recursos Estaduais R$ 209.880,00 e)Superávit financeiro rec vinc 780 – Recursos Federais R$ 22.689,73

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:41F2C33E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE *Pregão Nº 07/2018*
PROCESSO Nº 21/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº *07/2018* na modalidade de *Pregão*, fica ANULADO, por motivo de interesse da administração, para reformulação do edital, o qual será refeito e lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D7402F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Processo nº 882/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME vencedora dos itens 002, 003, 004 e 005 do LOTE 001 no valor total de R$ 393.026,40 (trezentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES vencedora do item 001 do LOTE 001 no valor total de R$ 176.132,58 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/02/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F8C180B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME
CNPJ Nº 10.776.992/0001-05
Representante: LUCIANO ANDERSON OGREGON
CPF nº 021.270.799-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R$ 393.026,40 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 31/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:56F30F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
CNPJ Nº 09.441.300/0001-80
Representante: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
CPF nº 019.858.799-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R$ 176.132,58 (Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 31/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B64A1772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Processo nº 882/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME vencedora dos itens 002, 003, 004 e 005 do LOTE 001 no valor total de R$ 393.026,40 (trezentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES vencedora do item 001 do LOTE 001 no valor total de R$ 176.132,58 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D85FEF58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROCESSO Nº 63/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/02/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5D51EBDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
PROCESSO Nº 65/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FDEA35AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.454/2018

DECRETO N.º 3.454/2018

SÚMULA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 de fevereiro de 2018(segunda-feira), 13 de fevereiro de 2018(terça-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018(quarta-feira), até às 12h00min, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de carnaval.

Paragrafo Primeiro: Sendo que no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta – feira), a Prefeitura Municipal voltará ao atendimento normal a partir das 13h30min às 17h00min.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:74A51091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
ERRATA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jerônimo da Serra/Pr, torna público para conhecimento dos

interessados a presente ERRATA ao 2° Termo Aditivo ao contrato n° 004/2016.

Onde se lê:

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - EPP**, já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.
CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Segunda do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de **R$ 1.039,44 (Hum mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir de 17/02/2018 a 16/02/2019, decorrente do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, 2,94%.
Parágrafo único. O valor anual a título de regulação será o de **R$ 12.473,28 (Doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).**
CIÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato passa a ser de 17/02/2018 a 16/02/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2018.

Serviço Autonomo Municial de água e Esgoto de São Jerônimo da Serra
VICENTE SAMPAIO
Diretor

Sanegraph Serviços de Informática SSLTDA - EPP
FERNANDA MOURÃO RIBEIRO
representante legal

TESTEMUNHAS:

_____
Luis Mario Ferreira
RG – 8.678.285-5

_____
Gustavo Gobbo Catharino
RG – 10.164.975-5

Leia-se:

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - EPP**, já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo a modificação do disposto na Cláusula Primeira, incluindo no objeto do Contrato o fornecimento de Licença de uso do software integrado Sislei Plus (Emissão Simultânea de faturas de água), realizando a implantação, conversão, migração e capacitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Segunda do contrato acima referido, em sua redação originária, passa a vigorar, o valor mensal de **R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)**, a partir de 17/02/2018 a 16/02/2019, decorrente do reequilíbrio financeiro do contrato pela inclusão de mais uma licença de uso de software.
Parágrafo único. O valor anual a título de regulação será o de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

CIÁUSULA TERCEIRA: O prazo previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato passa a ser de 17/02/2018 a 16/02/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 01 de fevereiro de 2018.

Serviço Autonomo Municial de água e Esgoto de São Jerônimo da Serra
VICENTE SAMPAIO
Diretor

Sanegraph Serviços de Informática SSLTDA - EPP
FERNANDA MOURÃO RIBEIRO
Representante legal

TESTEMUNHAS:

_____
Luiz Mario Ferreira
RG – 8.678.285-5

_____
Gustavo Gobbo Catharino
RG – 10.164.975-5

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:A8A0F991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SIMONE APARECIDA DE SANTANA ALMEIDA, Fiscal**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 084/00 de 12/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/02/2012 a 20/02/2013, a partir de 05/02/2018 devendo retornar ao trabalho em 07/03/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 06 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F8E6BE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **SIRLENE CARDOSO DE CAMPOS,** RG 9.418.016-3, GARI, nomeada em 06/03/2008, conforme Portaria 031/08 de 06/03/2008, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 22/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 21 de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:70E2D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FERNANDO OIZUMI ASHAKURA, RG 9.444.491-8, para o Cargo em Comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL – **"AD-NUTUM",** a partir de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de fevereiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C15495A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N 58/2017 - EXTRATO N 03/2018

Extrato de Contrato nº. 03/2018:
Procedimento licitatório: Pregão Presencial n° 58/2017
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.
Contratado (a): LDW Mercantil Eireli ME.
Objeto: Aquisição de equipamento (1 Van), conforme características técnicas do objeto do Convênio nº. 332/2017-SEDU.
Valor total da Contratação: R$ 149.850,00.
Prazo de execução: 365 dias.
Data da assinatura: 31/01/2018
Autoridade competente: Prefeito Municipal e LDW Mercantil Eireli ME.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C20EB618

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 17/2018 - NOMEAÇÃO PROFESSORES

PORTARIA nº 017/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 014/2017, Homologado através da Portaria 072/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 07/02/2018, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 014/2017 para exercer temporariamente as funções dos respectivos cargos de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **PROFESSOR**

NOME	RG	CARGO
Maria Aldineia Simão	6.660.037-8	Professor
Mayara Simão Simões	12.562.433-2	Professor
Pamela Heloisa de Almeida Silva	10.641.307-0	Professor
Rosimeri Maria Barbosa Azevedo	6.892.599-1	Professor
Terezinha de Jesus Rosa de Moraes	5.298.677	Professor
Vanessa Paulik Daller	9.570.898-6	Professor

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no Item 8.1.4 do Edital 014/2017.
Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.
Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:8590ED51

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 18/2018 - NOMEAÇÃO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA nº 018/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 07/02/2018, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções dos respectivos cargos de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	RG	CARGO
CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	10.641.499-8	Auxiliar de Serviços Gerais
CELINA DA SILVA RODRIGUES	8.177.347-5	Auxiliar de Serviços Gerais
KARINA DE CASSIA CORREA SILVA	10.641.392-4	Auxiliar de Serviços Gerais
LARISSA DA SILVA	13.047.520-5	Auxiliar de Serviços Gerais
LEANDRO SABINO DE OLIVEIRA	8.082.061-5	Auxiliar de Serviços Gerais
TAYS DE SOUZA	12.936.042-9	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.
Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.
Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0B7739B4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Objeto: Inscrição para Curso com a UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, para fins do Art. 25 Inciso II, concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Art. 36, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 836/2015 torna Público que, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Daniel Amaral, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a inscrição junto a **UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ,** no valor de R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) tudo conforme documentado nos autos.

São José da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:B7EEEA02

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO N 215/2018 - PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL

DECRETO Nº 215/2018

O Senhor PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Comemorações da Festa Popular Brasileira do Dia de Carnaval, Terça-feira dia 13/02/2018;

DECRETA

Artigo 1º- Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município vinculados ao Poder Executivo, nos dias 12/02/2018 (segunda-feira) e 13/02/2018 (terça-feira) durante o período integral.

Artigo 2º- Fica mantido o atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal São José sem alterações.

Artigo 3º- Os serviços de limpeza urbana serão realizados normalmente.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 06 de Fevereiro de 2018; 58º da Emancipação Política do Município

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:814D1791

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 009/2018 - EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DECRETO Nº 009/2018
DATA: 01 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efeti-vo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a servidora **KAMILA KUHNEN** do cargo de **NUTRICIONISTA**, cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre a pedido da servidora.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9FE87ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2017- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2017- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão novo/zero hora específico para coleta de materiais recicláveis destinado ao Município de São José das Palmeiras – PR.
Contratada: Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para 105 (cento e cinco) dias após a assinatura do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 22 de Janeiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:48A48C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **"aquisição de 01 (um) micro-onibus novo/zero quilometro destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São José das Palmeiras-PR ",** conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
Data de abertura dos Envelopes: 23/02/2018
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 06/02/2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0C7BCCBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO No 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a " **aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr"**, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;
Data de abertura dos Envelopes: 26/02/2018
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 06/02/2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:18F6FA4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017 EDITAL N° 010 – GABARITO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 114/2017, **TORNA PÚBLICO** a divulgação do Gabarito Final da prova objetiva, após recursos, conforme segue:

Professor I (Anos iniciais do Ensino Fundamental)			
Questão	**Resultado**	**Questão**	**Resultado**
1	**C**	21	**D**
2	**D**	22	**B**
3	**B**	23	**C**
4	**ANULADA**	24	**ANULADA**
5	**C**	25	**A**
6	**E**	26	**C**
7	**C**	27	**A**
8	**B**	28	**C**
9	**D**	29	**E**
10	**A**	30	**D**
11	**E**	31	**D**
12	**B**	32	**C**
13	**E**	33	**D**
14	**A**	34	**A**
15	**ANULADA**	35	**A**
16	**D**	36	**C**
17	**A**	37	**B**
18	**E**	38	**A**
19	**C**	39	**E**
20	**E**	40	**D**

São Pedro do Iguaçu-PR; 06 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial do Concurso Público:

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente

JOSÉ VANDER MARQUES
Membro

ONILDA ALVES PEREIRA
Membro

LIOMAR DOS SANTOS DA SILVA
Membro

AMARILDA APARECIDA VIGANÓ
Membro

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C0D27AB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. NOMEIA SECRETÁRIA.

PORTARIA Nº. 013, de 06 de fevereiro de 2018.

Nomeia Secretária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, a Sra. **VALDINETE OLIVEIRA SANTANA,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.290.856-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação**,** Cultura e Esportes, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:F6014811

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro do Iguaçu **no dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de Cinzas) até às 12 horas**, retornando aos serviços cotidianos na quarta-feira, às 13h30mim**.**

Art. 2º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que sua paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:8EAFEC30

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 011, de 07 de fevereiro de 2018.

Regulamenta o Lançamento e o Pagamento de Tributos Municipais, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 112, de 26 de dezembro de 1995 (Código Tributário Municipal) e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento, o lançamento e o pagamento dos seguintes Tributos Municipais, referentes ao exercício de 2018:
I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
II - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular;
III- Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. Os carnês encontram-se a disposição dos contribuintes, no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, como forma de notificação dos tributos.

Art. 2º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2018, para os contribuintes autônomos, deverá ser efetuado em 03 (três) parcelas, com vencimentos nas seguintes datas:

I) 1ª parcela até 15 de março de 2018;
II) 2ª parcela até 15 de abril de 2018;
III) 3ª parcela até 15 de maio de 2018.

Art. 3º O pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular e da Taxa de Vigilância Sanitária, deverá ser efetuado em cota única até o dia 15 de março de 2018;

Art. 4º Os pagamentos referentes aos tributos citados no artigo 1º deste Decreto podem ser efetuados em qualquer Banco até a data do vencimento.

Art. 5º O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto, implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5B4A1C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 81/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 81/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 25/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A.M. MENDES - ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Apucarana - estado do Paraná, situada na rua Pará nº 34, Jardim Apucarana - CEP: 86.804-310 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05 neste ato representada pelo Sra. Adriana Michele Mendes, brasileira, maior, empresário, portador do R.G. nº 8.031.025-0 SSP/PR e C.P.F. nº 034.600.949-90, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido no contrato nº 81/2017, o valor de R$: 4.886,00(quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor de R$: 110.426,00 (cento e dez mil quatrocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:87C1FC51

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório

decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 25/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Avenida Guilherme de Almeida, 150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.793.622/0001-78 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido no contrato nº 82/2017, o valor de R$: 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R$: 329.529,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:870FB686

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE - CODENOP pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.146.697/0001-15, neste ato representado pela Sr Presidente , em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: GILMAR ALVES DA CRUZ
CPF nº 077.323.439-05 **RG** 10.524.693-5 PR **CTPS** 2195461 – 51-2 -PR
Objeto: Prestação de Serviços de Operado de Escavadeira Hidraulica
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ 2.131,07 (Dois Mil, cento e trinta e um reais e sete centavos), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 01/2018
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 07/02/2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:71BAF6E8

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE - CODENOP pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.146.697/0001-15, neste ato representado pela Sr Presidente , em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: ELIELTON CARLOS DA SILVA
CPF nº 038.694.699-00 **RG** 9.040.992-1 PR **CTPS** 40027-0053 -PR
Objeto: Prestação de Serviços de Operado de Motoniveladora
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ 2.131,07 (Dois Mil, cento e trinta e um reais e sete centavos), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 02/2018
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 07/02/2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D82F8ABC

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 03/2018

SÚMULA: O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr **GILMAR ALVES DA CRUZ** RG nº 10.524.693-5 e CPF nº 077.323.439-05, para a função de ***Operador de Escavadeira Hidráulica,*** tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, homologado pelo Ato de Consórcio nº 01/2018 de 17/01/2018.

Art. 2º - Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 07 de Fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A50E50BA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 04/2018

SÚMULA: O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr **ELIELTON CARLOS DA SILVA** nº 9.040.992-1 e CPF nº 038.694.699-00, para a função de ***Operador de Motoniveladora ,*** tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, homologado pelo Ato de Consórcio nº 01/2018 de 17/01/2018.

Art. 2º - Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 07 de Fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:70C14ADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 265/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar os prazos de fornecimento e de vigência do contrato, em mais 13 (treze) para ambos. Para tanto, modifica-se os *Caputs* das CLÁUSULAS SEGUNDA e NONA do Contrato n.º 265/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 193/2017 – Pregão Eletrônico nº 126/2017, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:- O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O(s) equipamento(s), objeto deste instrumento, deverá ser entregue e instalado de acordo com a proposta apresentada, dentro do prazo máximo de até 58 (cinqüenta e oito) dias, após a assinatura deste contrato, no Parque de Máquinas Municipal, sito na Rodovia PR 239 – Km 265, em dias úteis, das 08h30minh às 11h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário municipal, além daquela contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto."
DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: "Este Contrato terá vigência de 88 (oitenta e oito dias) dias a partir da data de sua assinatura ."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 31/01/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2E2F3573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2018 PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 161.668,70 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Sobre a relação de materiais de construção constantes do Sistema SINAPI, as Licitantes interessadas devem apresentar um percentual de desconto não podendo ser igual a 0%. (zero por cento).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 22/02/2018 às 13h30min.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

FERNANDO CESAR BLASCO
SMSU

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8A496435

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 231/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 159/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **registrado** os preços dos materiais de consumo (enfermagem), para futuras e eventuais contratações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, lotes/itens 20,21 e 22 conforme especificações contidas abaixo:-

Lote	Produto/Serviço	Marca	Qtde/UNID	Valor Unit.	Valor Total
20	FILME PARA RAIO-X 18/24 C/ 100 FOLHAS	Fuji Film 18x24	30 CX	91,00	R$ 2.730,00
21	FILME PARA RAIO-X 35X35 C/ 100 UNIDADES	Fuji Film 35x35	40 CX	258,00	R$ 10.320,00
22	FILME PARA RAIO-X 24X30 C/100	Fuji Film 24x30	30 CX	155,00	R$ 4.650,00

DETENTOR DA ATA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 85.081.446/0001-40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:03FD5CB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 231/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 159/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **registrado** o preço dos materiais de consumo (enfermagem), para futuras e eventuais contratações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, itens/lotes 36 e 37, conforme especificações contidas abaixo:-

Lote	Produto/Serviço	Marca	Qtde/UN	Valor Unit.	Valor Total
36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 x 100 Filme laminado de poliéster, polipropileno - Composição: Papel Grau Cirúrgico, poliéster, adesivo, polipropileno - Medida: 15 cm x 100 m.	HARBO MEDICAL	70 rolo	55,50	R$ 3.885,00
37	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M, FILME LAMINADO DE POLIESTER, POLIPROPILENO - COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLIESTER, ADESIVO, POLIPROPILENO. MEDIDA:20CMX100M	HARBO MEDICAL	80 rolo	73,64	R$ 5.891,20

DETENTOR DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 24.118.004/0001-37
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:BA41513D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018-SME

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018, encerram-se os trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo n.º 001/2018-SME, designada pela Portaria nº. 1.375/2018 que visava apurar os fatos narrados em representação funcional.

Diante do fato, acostado nos autos, que levou ao esvaziamento da possibilidade de apuração dos fatos, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pelo senhor Presidente, Secretário Ad hoc e membro desta Comissão Processante.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, aos 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO MOLEDA
Presidente da CP

LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário da CP

WANDERLEA F. DE M. RIBEIRO
Membro da CP

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BD77FB23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1720/2018

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a Sra. **RAFAELE LEGAT PELLISSARI**, portadora da CI/RG nº. 58.148.278-5-SSP/SP, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria Muncipal de Educação, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 04/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:50C3B533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
ERRATA

No Termo de Colaboração nº 002/2018 no seu item 6. DA VIGENCIA E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO, 6.1. Onde se lê, Este Termo de Colaboração é Celebrado aos **23(vinte e três) dias** do mês de **Janeiro de 2018** e terá vigência de **25 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, **leia-se,** Este Termo de Colaboração é Celebrado aos **22(vinte e dois) dias** do mês de **Janeiro de 2018** e terá vigência de **25 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, e na data e local **onde-se lê**, Sertanópolis, em 23 de Janeiro de 2018, **leia-se**,

Sertanópolis, em 22 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:F6348E05

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 027/2018

SÚMULA: Designa membros da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – segmento do Controle Interno do Município de Sertanópolis – Paraná e dá outras providências.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução n.º 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para responderem pela **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS** – Segmento da Controladoria Interna do Município, os seguintes servidores de Provimento Efetivo do Município de Sertanópolis: ***ROBERTO ALCINO REIS***, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 21.120.740-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob n.º 539.196.459-87 e **LUIZ ROBERTO REIS,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.741.354-2/SESP-PR, inscrito no CPF (MF) sob n.º 539.193.009-04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:6EE02BE6

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2018

Assunto: Instalação de Lousa Digital para as Escolas Municipais e Departamento de Educação de Sertanópolis**.**

Requerente: Departamento de Educação.

A Diretora do Departamento de Educação de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a informação de disponibilidade de dotação e recursos financeiros consubstanciados nestes autos;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica consubstanciado nestes autos, que, dentre outras ponderações, atesta a pertinência da dispensa de licitação para a Instalação de Lousa Digital para as Escolas Municipais e Departamento de Educação de Sertanópolis.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso V, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/ 93, dispensar licitação "Quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas", pelo valor de R$ 5.716,69 (Cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Sertanópolis, 06 de fevereiro de 2018.

CARINA BERNINI BARCO MARCON
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1AC93CF2

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 024, 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - PR:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVEM:**

Artigo 1º) – Designar os servidores: **PEDRO ANTONIO RAFAELI CHERRI** – portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.475.096-2/SSP–PR e do Castro de Pessoa Física – CPF/MF n.º 058.192.699-42, **JAMILY KARLY DA SILVA GALINDO** – Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.987.975-2/SSP-PR e do Castro de Pessoa Física – CPF/MF n.º 008.652.869-65, & **LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA** – portadora da Cédula de Identidade RG n.º .° 4.035.122.1/SSP-PR e do Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 596.608.059-34, – **VALDINETE DA SILVA TRISTÃO –** portadora da Cédula de Identidade RG n.º .° 6.313.843.6/SSP-PR e do Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 035.580.149-36, & **LINDINALVA DE JESUS ANDRADE MOURA** - portadora da Cédula de Identidade RG n.º .° 6.763.078.5/SSP-PR e do Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 016.431.439-30, para que, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA. Para o ano de 2018, Para fins de cumprimento da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fica revogada a portaria n.º 001/2018 de 11 de Janeiro de 2.018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:0C66AC64

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – ANO VI / Nº1435
1º TERMO ADITIVO / CONTRATO Nº 80/2017 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 25/2016.

ONDE SE LÊ: ... quantia de R$ 4.142,59 (Quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
LÊ-SE: ... quantia de R$ 2.340,45 (Dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

SERTANÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO ANTONIO RAFAELI CHERRI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:75462A62

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 025, 06 DE FEVEREIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira e Avaliação Probatória dos Servidores Públicos do Serviço Municipal de Saúde Conforme disposto no Decreto n.º 283/2.012:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Designar os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira e Avaliação Probatória dos servidores Públicos do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, conforme segue:
– **Durval Roberto Gonçalves** – CPF/MF n.º 500.920.149-68 – Presidente, Indicado pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
– **Daiany Martins Kozan** – CPF/MF n.º 006.807.059-45 – Representante Indicada pela Diretora.
– **Wilson Correia dos Santos** – CPF/MF n.º 044.664.159-60– Representa Servidores Indicado pelo SINDSERT. (Nível Superior)
– **Flávia Regina Gouvea da Silva** – CPF/MF n.º 027.812.119-58 – Representa Servidores Indicado pelo SINDSERT. (Nível Médio).
– **Cleuza Refundini** – CPF/MF n.º 009.289.129-22 – Representa Servidores Indicado pelo SINDSERT. (Nível Fundamental).
Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas, as disposições em contrário, fica revogada a Portaria n.º 081/2017 de 09 de Agosto de 2.017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:F2B31185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO 002/2018 CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº. 8.742/93 - LEI ESTADUAL Nº. 11.362/96 - LEI MUNICIPAL Nº. 626/2010
RUA TUPINAMBÁ Nº 68
SULINA – PARANA CEP: 85.565-000

RESOLUÇÃO Nº 002//2018

Súmula: Deliberação Orçamentária de Reprogramação de Saldo Remanescente 2017 para 2018, Recurso MDS/SNAS/FNAS e FEAS.

O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em reunião Ordinária realizada na data de 02/02/2018.
RESOLVE
Artº 1º - Aprovar a solicitação da SMPS de Orçamento de Recurso Saldo Remanescente de 2017 para 2018, oriundos do MDS/SNAS/FNAS e FEAS, sendo: **IGD BF:** Material de Consumo valor de ***R$ 5.995,61***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 299,78***, Equipamentos ***R$ 5.000,00***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 250,00***, Diárias ***R$ 2.000,00***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 100,00***. **IGD SUAS:** Material de Consumo, ***R$ 1.503,68***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 75,18***, Equipamentos, ***R$ 9.000,00***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 450,00***. **PSB:** Material de Consumo, ***R$ 43.719,89***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 2.185,99***, Equipamentos ***R$ 20.000,00***, contrapartida da Prefeitura Municipal R$ ***1.000,00***, Distribuição de Produtos Gratuitos **R$ 20.000,00**, contrapartida da Prefeitura Municipal **R$** ***1.000,00***, **PSE:** Material de Consumo, ***R$ 608,30***, contrapartida da Prefeitura Municipal ***R$ 30,4***. **INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III:** Material de Consumo, ***R$ 60.076,95***. **PPAS:** Material de Consumo, ***R$ 46.268,91***. **FIA/SCFV:** Material de Consumo ***R$ 20.000,00***, Equipamentos ***R$ 15.000,00,*** Material para Distribuição de Produtos Gratuito **R$ 6.335,39**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2018, datada 02 de fevereiro de 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 06 de fevereiro de 2018.

CLECILDE FABIANE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:5C131613

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 6.760,14 (seis mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 17 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 12 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 29 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4E9414A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 013/2018

05/02/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51.00.00 (137)	Obras e Instalações	000	176.000,00
TOTAL.....			**176.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
– **I –** Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.39.00.00 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E FINANCAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.30.00.00 (34)	Material de Consumo	000	36.000,00
0302	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Manutenção das Atividades da Tesouraria, Arrecadação e Contabili		
3.1.90.11.00.00 (49)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	30.000,00

	Civil		
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.1.90.11.00.00 (58)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00 (59)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
TOTAL.....			**176.000,00**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 05 de fevereiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:B0A005EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 012/2018

De: 05/02/2018

SUMULA Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 093/2017 de 01 de novembro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, efetuando alterações diminutivas no cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 05 de fevereiro de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:F4B36F6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 015/2018

06/02/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 962/2018, de 18 de janeiro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.124.0003.2.004000	Manutenção do Controle Interno	000	6.000,00
3.3.90.40.00.00 (616)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO E FINAN		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração	000	250.000,00
3.3.90.40.00.00 (617)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ		
0400	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00 (618)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ	103	30.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.40.00.00 (619)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ	000	15.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.40.00.00 (620)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ	303	50.000,00
0700	SEC. MUN OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.40.00.00 (621)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ	000	10.000,00
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.40.00.00 (622)	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ	000	15.000,00
TOTAIS			**376.000,00**

Art. 2º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.124.0003.2.004000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.39.00.00 (25)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO E FINAN		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração	000	250.000,00
3.3.90.39.00.00 (36)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0400	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (82)	Material de Consumo	103	20.000,00
3.3.90.36.00.00 (89)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.30.00.00 (163)	Material de Consumo	000	5.000,00
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00 (182)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	10.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 (244)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	50.000,00
0700	SEC. MUN OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		

0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (307)	Material de Consumo	000	20.000,00
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00 (328)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	5.000,00
TOTAIS			**376.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 06 de fevereiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:DB71EB85

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, a retificação do valor total do processo licitatório referente ao Edital do Pregão Presencial 06/2018:
ONDE SE LÊ:
R$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais)
LEIA-SE:
R$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais)

Sulina, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:05952791

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública da Câmara Municipal, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2018**, às **20h 15min**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, RELATÓRIO detalhado referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2017, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do RELATÓRIO apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA

ALEXANDRO A. PIRES

ALVIR TOMAS

MARIA LUIZA BELINOSKI

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:F193FFB9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04 de maio de 2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2018**, às **19 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2017, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2017.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCOS AURÉLIO ABIB,
Presidente.

ALEXANDRO ALVES PIRES,
Relator.

MARIA LUIZA BELINOSKI,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:5C196E6C

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.796, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2018) do Município de Teixeira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Teixeira Soares – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º O ingresso no Programa REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, com redução de multas e juros, na forma definida na Tabela abaixo:

Forma de Pagamento	Juros	Multa
Em até 03 parcelas	90%	90%
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em REFIS anteriores, poderão aderir ao REFIS desta Lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6º O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3º A adesão ao REFIS implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2017.
Art. 4º O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio a ser emitido pelo Setor Tributário Municipal;
II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua inclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I – o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou seis parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V – a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma de legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6º O prazo para adesão ao REFIS encerra-se, impreterivelmente, em 22 de dezembro de 2018.
Art. 7º O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.
Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:D6F97D65

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.797, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$46.018,40 (quarenta e seis mil, dezoito reais e quarenta centavos), destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331-2055 – Incentivo Estadual para Organização da Assistência Farmacêutica
3561-00370-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PF..... R$500,00
3571-00370-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R$2.018,40
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0440-2064 – Manutenção do CRAS, CRAS-VOLANTE e CREAS
4061-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais..... R$34.000,00
4071-00934-3191.13.0000 – Obrigações Patronais..... R$9.500,00
TOTAL..... R$46.018,40

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1°, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R$46.018,40 (quarenta e seis mil, dezoito reais e quarenta centavos) a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331-2055 – Incentivo Estadual para Organização da Assistência Farmacêutica
3560-00370-4490.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PF..... R$500,00
3570-00370-4490.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R$2.018,40
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0440-2064 – Manutenção do CRAS, CRAS-VOLANTE e CREAS
4060-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais..... R$34.000.00
4070-00934-3190.13.0000 – Obrigações Patronais..... R$9.500,00
TOTAL..... R$46.018,40

Art. 3º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2018.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:491AFE33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 76/15

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/15
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.
CONTRATADA: MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, com sede à Rua dos Abílio Carvalho Bastos, nº 675, Centro – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.210.784/0001-94.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR dos ITENS 01, 02 e 03, do contrato n° 76/2015, de 01/07/2015.
O reequilíbrio econômico financeiro para a passando o valor unitário do item 01 (quilometro rodado) de R$7,00 (sete reais) para R$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos), e do item 02 (acionamento) de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) para R$ 736,71 (Setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), o item 03 (serviços médicos) de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) passa para R$ 171,34 (cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) impactando em um reajuste de R$ 5.170,28 (Cinco mil cento e setenta reais e vinte e oito centavos), sendo aproximadamente 14% (quatorze por cento) do valor atual do contrato, em conformidade com o artigo 65, item II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Teixeira soares, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:19436E99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 197/17

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 94/17
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS DESMEMBRAMENTOS: EDUCACIONAIS E DE REFERÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, com sede à Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, N°2302, Bairro Boa Vista, CEP: 84.070-460, Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 61.602.199/0278-27.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR dos ITEM 02, do contrato n° 197/2017, de 20/10/2017.
O reequilíbrio econômico financeiro para a passando o valor unitário do item 02 item 02 (GÁS) de R$62,00 (Sessenta e dois reais) para R$ 64,48 (Sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), impactando em um reajuste em relação ao contrato de R$1.215,20 (Um mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos) equivalente a 4% do saldo restante do contrato, em conformidade com o artigo 65, item II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Teixeira soares, 06 de fevereiro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6EDB2F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA/PR , com sede na rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.258.053/0001-20, representada neste ato pela superintendente, a Sra. MARA CRISTINA DE PAULA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.767.919/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, 67 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Claudio Kogut, RG n.º 3.162.251-4 SSP/PR, CPF nº 456.452.809-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, celebrado através da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 001/2015, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo Aditivo ao contrato Administrativo n° 001/2016, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato para mais um período de 12 meses, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor do contrato alterado para R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) tendo em vista o equilíbrio econômico financeiro, previsto no item 5.4 do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Terra Boa/Pr, 23 de janeiro de 2018.

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente do FPMTB
Contratante

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA - EPP
LUIZ CLAUDIO KOGUT
Contratada

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:96C560C3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°04/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 57/2017

CONTRATADA: **CONSTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o valor do referido contrato conforme solicitação do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico (em anexo) autorizando o aumento de meta física/financeira no valor de R$ 23.376,24 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AF8F7FA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 63/2015 PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDÚSTRIAL DE TERRA BOA.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Locação de Imóvel Urbano resolvem, de comum acordo, prorrogar o tempo de duração do referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATADO: Luiz Wanderley Cracco

PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 5 de fevereiro de 2018 e terminando no dia 04/02/2019.

SEGUNDA – As demais cláusulas e termos do Contrato de Locação permanecem inalteradas.

E, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Município de Terra Boa, 5 de fevereiro de 2018.

VALTER PERES
Locatário

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8BABD727

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 124/2018

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012,*
CONSIDERANDO a reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar na sua totalidade o PLANO DE AÇÃO do Município de Terra Boa para cofinanciamento do Governo Estadual – "AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – FIA/PR – Deliberação nº 095/2017 – CEDCA /PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:12A3BCC7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 125/2018

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012,*
CONSIDERANDO a Deliberação Nº 107/2017 – CEDCA/PR e a Reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar na sua totalidade o preenchimento da solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná no Valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Município de Terra Boa, assim distribuída: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de um Veículo e R$ 10.000,00 (dez mil reais) aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BD3BCE14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CHAMA PÚBLICA

SITE: www.tomazina.pr.gov.br Email: pmtomazina@uol.com.br

CNPJ 75.697.094/0001-07
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Centro CEP: 84935-000
Fone: (43)3563-1389

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

Prefeitura Municipal de Tomazina

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública n.º 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade

social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 1903/2015.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João José Ribeiro, nº 99, inscrita no CNPJ sob o n° 75.697.091/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito, Flavio Xavier de Lima Zanrosso, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1903/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 31 de Janeiro 2018 á 31 de Janeiro de 2019.

Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas - cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
FRUTAS	ABACATE, BANANA, BANANA MAÇÃ, LARANJA, LARANJA LIMA, MARACUJÁ, MEXERICA, MORANGO, LIMÃO.
HORTALIÇAS	ALFACE, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, COUVE, COUVE-FLOR, REPOLHO, SALSINHA.
LEGUMES E TUBÉRCULOS	ABOBRINHA, BETERRABA, CENOURA, CHUCHU, ERVILHA, MANDIOCA, MILHO VERDE, PEPINO, TOMATE, VAGEM, BATATA DOCE.
PRODUTOS BENEFICIADOS OU TRANSPORTADOS (ALIMENTOS EMBALADOS, DESCASCADOS, SEPARADOS EM PORÇÕES, CONGELADOS, CENTRIFUGADOS, PASTEURIZADOS, ETC.)	FILÉ DE PEIXE CONGELADO.

Agricultores Familiares Elegíveis

Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

Em caso insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

Prazo para Apresentação de Propostas

Os Agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 20/02/2018, às 17 horas, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com sede à Rua Frei Euzeário Bufon, n° 107.

Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

Agricultor Individual
Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste edital.

Grupo Formal e Informal – associações e cooperativa formalizadas ou não formalizadas.
Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste edital.

Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Frei Euzeário Bufon, n° 107 Centro, todas as segundas-feiras, no período das 08:00 às 12:00, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Tomazina/ PR, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Rodrigues Lopes
Código Identificador:17B50CB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 14/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Revogar em 01 de fevereiro de 2018, a Portaria de 091/2017 que concedeu a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEMES GALDINO**, portadora do RG nº 04.160.299-6 PR e CPF 562,648.289-04, ocupante do cargo de Professora com Pós Graduação, para prestar serviços em 2º período, em regime suplementar de 20h00 semanais, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 38º da Lei Municipal nº 308/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Município de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A90C35FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 13/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Revogar em 01 de fevereiro de 2017, a Portaria de 015/2011 que concedeu a servidora **NEIVA DE FÁTIMA DO VALE**, portadora do RG nº 1.872.974-0 PR e CPF 396.623.579-04, ocupante do cargo de Professora com Pós Graduação, para prestar serviços em 2º período, em regime suplementar de 20h00 semanais, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 38º da Lei Municipal nº 308/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Município de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:7276BCE1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor – E. M. Malfina Cândido de Lima/Distrito Sapé

Nome	Documento	Nota final	Classificação
ROSANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	9.539.278-4	47.88	1º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FF2FA1FB

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor – Centro Municipal de Educação Infantil São José/Distrito Sapé

Nome	Documento	Nota final	Classificação
SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS GARCES	1.004.322-18	47.07	1º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:B403F24C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor de Inglês – Escola Municipal Ademar Haruo Ishii E.I.E.F

Nome	Documento	Nota final	Classificação
BRUNA RAFAELA OLIVEIRA	9.699.415-0	54.09	1º
CÁTIA APARECIDA DA SILVA	1.026.619-31	52.89	2º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FF82A4A5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor de Inglês – Escola do Campo

Nome	Documento	Nota final	Classificação
DANIELA DA PAIXÃO	9.107.563-6	57.51	1º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1E3C1CFD

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor de Música – Escola Municipal Ademar Haruo Ishii E.I.E.F

Nome	Documento	Nota final	Classificação
CLEYTON RAFAEL DE SOUZA MILLÉO	5.299.912-18	48.60	1º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:74C17FCA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor – Escola Municipal Ademar Haruo Ishii E.I.E.F

Nome	Documento	Nota final	Classificação
VANDA FRANCELINA DA SILVA	8.971.603-9	63.33	1º
CÍNTIA CRISTINA DE SOUZA	1.038.992-14	55.93	2º
*MAHARA DIANE DOS SANTOS VIEIRA	9.736.416-8	52.38	3º
ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	1.064.070-61	51.78	4º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3E8F28FA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia **20 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: Professor – Centro Municipal de Educação Infantil de Tomazina

Nome	Documento	Nota final	Classificação
PAMELA CRISTINA MACHADO GONÇALVES	5.026.546	59.40	1º
FLAVIO SILVA NAZARETH	9.388.392-6	54.78	2º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:E9E53430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **22 de fevereiro de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS PARA A SALA DO SERVIDOR DO BANCO DE DADOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/Pr, 06 de fevereiro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:C55687CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS *AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades das Secretarias,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 37.871,53 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:86F42C1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 041/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GENESIS ELIAS DE SOUZA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Com redução de 50%)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 15,00
DESTINO: PINHAIS- PR
Período: 07/02/2018.

Tunas do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1EB7E19D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.562.926/0001-97, com sede localizada na R João Gonçalves Padilha, Nº 420, Centro, no Município de Pitanga/PR, CEP: 85.200-000, neste ato representada por Adilso Cardoso, portador da cédula de identidade Nº 1615680-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 326.895.199-68.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e melhorias no prédio CEMEI Vó Luiza, localizado na Av. Moacir Julio Silvestri, nº 445, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com o Projeto Básico, Termo de Referência da Tomada de Preços Nº 01/2018 e a Proposta de Preço vencedora.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 196.122,50 (cento e noventa e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B965B93B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 66/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica definida a lotação das servidoras abaixo, em virtude do processo de concurso de remoção 2017, realizado em dezembro de 2017:
Escola Municipal Frida Rickli Naiverth:

Nome	Linha funcional	Opção
Maria Vanderlea Lara de Oliveira	1	1ª Opção

CEMEI Irmã Ancila:

Nome	Linha funcional	Opção
Sonia Mara da Aparecida Pereira	2	1ª Opção
Marise Rickli Horst Andrade	1	1ª Opção
Marise Rickli Horst Andrade	2	1ª Opção
Ivone Tlustik	1	1ª Opção

Escola Municipal Elias Abrahão:

Nome	Linha funcional	Opção
Taisa de Almeida	2	1ª Opção

CEMEI Semente do Amanhã:

Nome	Linha funcional	Opção
Viviane de Fátima Portela Cordeiro	1	1ª Opção
Viviane de Fátima Portela Cordeiro	2	1ª Opção
Irinéia Michalichen	1	1ª Opção

CEMEI PE. João Adolfo Barendse:

Nome	Linha funcional	Opção
Dimarilda do Nascimento	1	1ª Opção
Fernanda Hack Karpinski	2	1ª Opção
Eliete Aparecida Vaz	2	2ª Opção

CEMEI Vó Luiza:

Nome	Linha funcional	Opção
Rosmari Gobbi Verhagen	1	1ª Opção
Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes	1	1ª Opção
Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes	2	1ª Opção
Suzane Aparecida Pupo	1	1ª Opção
Suzane Aparecida Pupo	2	1ª Opção
Aderli de Fátima Sant´Ana	1	1ª Opção
Fátima Dalmas Grando	2	1ª Opção
Kelly Cristina Rosa de Souza	1	1ª Opção
Lucia Bueno de Oliveira Rodrigues	1	1ª Opção
Lucia Bueno de Oliveira Rodrigues	2	1ª Opção
Aline Poteriko Meira	1	1ª Opção
Tatiane do Prado Lopes dos Santos	1	1ª Opção
Rosilene Rodrigues	1	1ª Opção
Crislaine de Fátima Pereira	1	1ª Opção

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:668FFBD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO DE ADITAMENTO (4454) DO CONTRATO Nº 014/2015 (2611) - CONCORRÊNCIA N° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA Nº 307/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do acréscimo do quantitativo (Mais 1 usuário ao Sistema Estoque).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme características descritas no referido Edital e seus Anexos.

DO QUANTITATIVO/VALOR: Fica aditado ao contrato principal o percentual de 0,12282200%, correspondente ao valor de R$ 2.585,24 (Dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o acréscimo de mais 01 (um) usuário para o Sistema Estoque pelo período restante do Contrato nº 014/2015 (2611) = R$ 184,66 (mais 1 usuário) x 14 (quatorze) meses = R$ 2.585,24.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:69233D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 151/2017 - PROCESSO N. º 204/2017

O Município de União – Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público que, ao provimento parcial dado às impugnações ao Edital supracitado, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo*, as seguintes **RETIFICAÇÕES: 1.** Item 17.7 (Qualificação Econômica Financeira), subitem 17.7.3, item 6, subitem 6.1, alínea "d" – Do Índice do Grau de Endividamento (GE) e subitem 6.3; Da Fórmula do Grau de Endividamento (GE) e da Justificativa da Escolha dos Índices; **2.** Item 22 (Da Garantia de Execução Contratual), subitem n.º 22.10 (Vigência da Garantia de Execução Contratual), consequentemente a Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato, item 14.16. **3.** Anexo I – Termo de Referência, Cronograma de Atuação, período noturno na terça-feira (extensão a ser varrida na Rua Clotário Portugal - Pág. 60). Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados para: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **18h00min do dia 22/02/2018. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia **23/02/2018 das 08h01min às 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **23/02/2018 a partir das 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). O Termo de Retificação na íntegra está disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória **(*uniaodavitoria@pr.gov.br*)** e no *site* da Bolsa Brasileira de Mercadorias **(*http://www.bbmnetlicitacoes.com.br*)**. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7092FE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO DE ADITIVO – ID 4456 DO CONTRATO Nº 1841/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2013 - PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 433, Centro - União da Vitória, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo.

CONTRATADO: CREMONESA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 1841/2013 fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 04/02/2018 e a terminar em 03/03/2018.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 1841/2013, para a prorrogação de 01 (um) mês, o valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:B6E48EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 110/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Servidores (as) **ANDERSON PFENG, LUIZ FELIPE CHIARENTINI BIDA e ELIANE XAVIER PAES,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 62091/2018, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240º da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D0A6E292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 102/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conforme a Lei Municipal 4141 de 05 de março de 2013 e Parecer Jurídico nº 62/2018:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** do Senhor **WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACHK,** Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Grupo Ocupacional Administrativo, Matrícula 1088001 referentes aos períodos de 1999 a 2004, 2004 a 2009 e 2009 a 2014.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:068B0B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 124/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor PAULO MARCELO PAULEK, inscrito no CPF sob nº 043.248.109-58 como FISCAL do Termo de Contrato nº 4/2018 (4452); resultante da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2018 – Processo nº 02/2018, que tem por objeto o Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços de lavação da frota de veículos pequenos e médios da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E1448B61

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 PROCESSO DE COMPRA N.°2/2018

Termo de homologação objeto: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA ACCOUNT - CONTABILIDADE DIDÁTICA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIUV PARA O PERÍODO DE 8/2/2018 A 30/11/2018.
Fornecedor: Magnética Sistemas de Informação Ltda
CNPJ: 01.121.632/0001-76
Valor global homologado: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Data da homologação: 6/2/2018
Fundamento legal: Art. 25°, Inciso "I" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 6 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D203C3DE

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 PROCESSO DE COMPRA N.°1/2018

Termo de homologação objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE COM O TEMA "METODOLOGIAS ATIVAS" POR OCASIÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA PEDAGÓGICA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 5 A 8 DE FEVEREIRO DE 2018 NAS DEPENDENCIAS DA UNIUV.
Fornecedor: Artesanato Educacional Ltda
CNPJ: 13.368.623/0001-63
Valor global homologado: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Data da homologação: 6/2/2018
Fundamento legal: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 6 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:12691A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 01/2018 PSS - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação da **Nota** das provas objetivas, com a respectiva **Classificação** dos candidatos à vaga de estágio, conforme a área de formação constante na inscrição:

PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
035	114.128.579-70	GRAZIELE NOVELI DOS SANTOS	8,0	1º
140	100.354.549-11	AMANDA EMANUELL Y F. DE SOUZA	8,0	2º
136	076.745.447-29	CRISTINA IGNÊS SILVEIRA DA SILVA	8,0	3º
137	765.191.559-34	APARECIDA DE FÁTIMA S. MAZZARO	8,0	4º
210	080.361.809-36	VALÉRIA DA SILVA RAMOS FELIX	7,5	5º
176	423.731.998-90	BRENDA BUENO LOPES	7,5	6º
174	099.097.799-43	ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA	7,5	7º
039	101.509.729-46	ANA GABRIELE GARCIA	7,5	8º
153	088.753.129-66	THAÍS C. MIQUILINO PEREIRA	7,0	9º
070	032.866.559-29	LILIANA R. B. DE SOUZA ALVES	7,0	10º
183	100.569.999-25	JESSICA LUANA PLACIDINO GUIZZO	7,0	11º
028	101.966.969-17	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	7,0	12º
036	123.395.759-74	ISABELLA FERNANDA DO NASCIMENTO	7,0	13º
022	543.199.279-15	SONIA APARECIDA MORETO	7,0	14º
181	069.149.069-47	VERÔNICA COSTA NUNES	7,0	15º
154	014.480.399-24	IRENE DE FÁTIMA REZENDE	7,0	16º
122	079.090.589-26	ANA FLÁVIA DA SILVA	6,5	17º
052	094.294.529-83	LEONARDO VINÍCIUS SARDI	6,5	18º
047	081.848.919-70	MARIA CAROLINE RODRIGUES	6,5	19º
041	115.025.439-40	MAIARA CAROLINE DA SILVA	6,5	20º
213	640.495.079-00	ROSELI PINTO DA SILVA	6,5	21º
143	108.211.769-27	PALOMA OSCARLA D. RIBEIRO	6,5	22º
092	075.148.819-48	ANA FLÁVIA FERREIRA CASSITTA	6,5	23º
057	095.583.839-88	BRUNA ROBERTA OLIMPIO MATIAS	6,5	24º
066	070.222.659-92	KEREN LAIMA DA SILVA	6,0	25º
038	070.629.379-75	KÁTIA PATRICIA CARVALHO	6,5	26º
110	116.110.939-02	PAMELA CAROLINA G. DE ANDRADE	6,5	27º
053	103.323.799-06	ÉRICA ALVES OZÓRIO	6,0	28º
207	848.124.869-04	EDINEIA HIEDA	6,0	29º
062	036.847.899-84	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	6,0	30º
044	065.487.389-50	MONICA GOMES DA SILVA	6,0	31º
051	069.222.149-27	ANDRESA CRISTINA DE ANGELO	6,0	32º
167	083.971.689-31	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	6,0	33º
030	077.140.309-76	NATANA DOS SANTOS MACIEL	6,0	34º
023	061.178.739-30	REGINA JILIADE GONÇALVES	6,0	35º
071	131.041.029-10	KAREN LARISSA DA SILVA	6,5	36º
085	073.101.759-56	ADAIANE APARECIDA RUIZ	5,5	37º
008	072.454.859-92	LUANA CRISTINA DA SILVA	5,0	38º
049	074.135.099-89	INGRID FERNANDA MARQUES ESTEVAM	5,5	39º
050	082.347.429-14	NATÁLIA GANDRA LOBO DE CARVALHO	5,5	40º
014	055.829.569-05	ANA BEATRIZ OZÓRIO CAMPOS	5,5	41º
058	065.793.899-82	LÍGIA REGINA DOS SANTOS	5,0	42º
012	087.374.169-28	CRISLAINE DE SOUZA	5,0	43º
056	065.457.739-09	TAMARA RODRIGUES PEREIRA	5,0	44º
048	074.559.609-64	CAMILA LETICIA TAVARES	5,0	45º
007	090.482.599-08	LUANA FERNANDA DE LIMA	5,0	46º
009	103.212.109-21	MARIANE APª MARCHISIPE DOS REIS	5,0	47º
029	126.656.569-81	NATÁLIA APª BIRELLO ENFERDI	4,5	48º
198	082.800.979-10	SUSI HELEN DE SOUZA ANDRADE	4,5	49º
083	083.342.259-62	JÉSSICA DE JESUS NOVENTA	4,5	50º
171	116.647.049-06	SABRINA ENFERDI MANSO	4,5	51º
203	020.552.419-23	MARIA LUIZA SILVÉRIO RÊGO	4,0	52º
061	068.675.009-86	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	3,0	53º
019	066.122.319-12	DAIANE AOKI RIBEIRO	3,0	54º

ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
069	119.581.099-75	MARIA EDUARDA MARTINS	8,0	1º
096	057.348.299-35	VIVIANE MARTINS DE ALMEIDA	8,0	2º
088	044.387.859-52	CAMILA BONACIN GUAITA	7,5	3º
001	075.779.089-59	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	7,5	4º
005	069.149.059-75	IVANA APª COSTA NUNES	7,0	5º
156	102.347.949-41	NATHÁLIA ALEXANDRA M. CEZAR	7,0	6º
130	050.679.159-94	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	7,0	7º
208	073.765.359-00	LETICIA SILVÉRIO REGO	6,5	8º
093	114.540.019-17	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	6,5	9º

067	115.565.845-52	ALEXSSANDRO FREZZATO DE OLIVEIRA	6,5	10º
033	100.383.909-65	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO	6,0	11º
097	090.803.219-66	VANESSA CAROLINE DUARTE	6,0	12º
094	104.683.079-84	LUIZ HENRIQUE CANO	6,0	13º
147	087.277.779-01	MARIA EDUARDA LAGANA	5,5	14º
177	100.387.489-40	THAYNÁ GABRIELE DA SILVA	5,5	15º
015	089.988.609-45	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS	5,0	16º
189	100.387.749-41	THAYS CAROLINE DA SILVA	4,5	17º

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
045	078.877.349-67	ALAN FREDERICO VICENTIN PEREIRA	8,5	1º
010	106.901.849-05	LUAN FELIPE SILVA	8,0	2º
111	044.551.389-60	JULIANA APARECIDA PINHEIRO RAMOS	8,0	3º
114	087.101.739-35	ROBSON AUGUSTO ATANAZIO	8,0	4º
086	042.189.099-11	JOSIANE ALVES SALVADOR ROSSI	6,5	5º
004	105.664.569-58	LEONARDO ROSSATO	6,0	6º
040	084.541.119-56	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	6,0	7º
103	032.326.459-09	MIRELLE GURRÃO BERNARDINO ALVES	6,0	8º
046	080.331.469-82	DANIELY APARECIDA SERTHORE	6,0	9º
125	092.765.019-32	IGOR WILLIAN DA S. MIQUILINO	5,0	10º

EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
060	103.523.969-57	ISABELE DA SILVA	7,5	1º
026	051.544.979-29	CLÓVIS ROMANO NETO	6,5	2º
077	097.357.439-90	GUILHERME AUGUSTO G. RIBEIRO	6,5	3º

ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
108	098.192.699-11	MARIANA LUIZ DA SILVA	7,5	1º
148	068.623.169-40	DANIELA DOS SANTOS GONÇALVES	7,0	2º
106	064.360.829-05	VIVIANE OKABE ALVES	7,0	3º
169	116.910.919-52	GABRIELE ROSSIGALLI SOUTO	6,0	4º
145	100.052.139-75	VANESSA KAREM RODRIGUES	6,0	5º
204	112.697.789-60	KAREM INGRID LADEIA	5,5	6º
068	082.630.689-67	ELLEN CRISTINA SANTIAGO	5,0	7º

TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
042	092.372.099-59	AMANDA SIQUEIRA ANTONIO	6,5	1º
027	072.115.819-64	JANAINA JORGE SERAFIM	6,0	2º
100	100.918.449-08	LUCAS BATISTA DA SILVA	6,0	3º
084	082.188.299-62	JÉSSICA APª FRANCISCO	6,0	4º
116	070.340.779-16	EMILAI DOS SANTOS	6,0	5º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
131	080.251.039-60	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	8,5	1º
003	057.847.699-10	MARIA EDUARDA LEONARDO REIS	7,0	2º
129	121.732.789-40	ALANA GABRIELI CALHEGA PREIRA	6,5	3º
095	077.976.708.86	MAIRA GABRIELA DE MOURA	6,0	4º

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
113	961.362.439-20	WILMA RAMOS DE PAULA	6,5	1º
135	026.975.159-92	VALQUÍRIA M. DA SILVA	3,5	2º

ARQUITETURA E URBANISMO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
201	114.129.909-71	PEDRO GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	8,0	1º
162	081.489.759-22	HUGO NEGRÃO DE SOUZA	8,0	2º
127	093.480.629-21	ALINE REGINA FREZZATO BARBOSA	7,5	3º
112	108.312.189-83	MARIANA VERÍSSIMO KAUFFMANN	7,0	4º
144	091.193.789-71	BEATRIZ VASCONCELLOS FERNANDES	7,0	5º
197	060.565.309-73	TATIANE REGINA DE MORAES	6,5	6º
193	080.734.609-19	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	5,5	7º
128	102.956.269-50	BRUNA LARISSA DE PAULA	5,0	8º

PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
031	103.476.289-31	JÉSSICA DINARA SABARÁ SIMONI	8,0	1º
034	078.127.069-31	AMÁLIA DA SILVA COELHO	7,0	2º
150	067.487.959-74	CAMILA ZANON CARPANEZE	7,0	3º

073	089.658.049-06	JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA	6,0	4º
170	107.030.289-95	KARINA APARECIDA DA SILVA	4,5	5º

FARMÁCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
126	117.505.089-07	ISABELLY VITÓRIA DA MATA MACHADO	7,0	1º
190	088.411.519-43	DEBORAH FRANCISCO	7,0	2º
079	073.888.679-37	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	6,5	3º
161	101.480.249-04	RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR	6,0	4º
134	099.467.859-27	ANA GABRIELA DA SILVA	6,0	5º
117	090.572.839-48	JULIANA CARDOSO DA SILVA	6,0	6º
179	067.801.829-40	MARIANE JUSSIANI SANTOS	5,0	7º

ARTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
195	109.542.979.54	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	6,5	1º
184	088.394.859-10	LUANA DA SILVA BARBOSA	5,5	2º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
013	101.323.159-71	BRUNO DOMINGUES	9,0	1º
032	067.374.089-74	JOÃO VITOR NASCIMENTO	8,5	2º
206	088.997.339-37	DOUGLAS SANTANA DE LIMA	8,0	3º
182	066.222.459-08	ELISANGELA DE FÁTIMA MOLINA RIBEIRO	7,5	4º
151	069.001.129-60	JOSIELE PAVIANI RAMOS	7,5	5º
212	105.521.239-60	CAROLINE PAVAN FARINHA	7,5	6º
194	112.681.689-20	THIFANY ROCHA MARTINS BEZERRA	7,5	7º
159	073.348.859-28	ANA JULIA DE MELO SILVA	7,5	8º
081	067.519.789-95	WELINTON VALENTIM	7,5	9º
074	077.661.759-16	ALINE BEATRIZ NOVELI	7,5	10º
121	093.444.399-82	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	7,5	11º
098	118.249.589-35	LUIZ HENRIQUE DISIDÉRIO DOS SANTOS	7,0	12º
091	066.689.279-20	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	7,0	13º
209	083.244.949-01	JOHANN R. RAUTENBERG	7,0	14º
109	067.147.599-16	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS	6,5	15º
025	038.540.659-22	FLÁVIA DOS SANTOS F. TORRES DE ASSIS	6,0	16º
016	088.310.859-30	JAQUELINE LEITE DA SILVA	5,5	17º

DIREITO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
102	096.370.739-65	RICARDO APº RAMOS SIMONI JÚNIOR	9,0	1º
006	080.872.049-05	IGOR GUSTAVO DO AMARAL	8,5	2º
054	089.574.639-50	PATRÍCIA DE PAULA CORAZZA	7,5	3º
104	113.122.909-60	BÁRBARA SABARÁ RODRIGUES	7,5	4º
055	047.642.759-29	TOBIAS GUICIARDI DE BARROS	7,5	5º
101	068.712.049-70	WILLIAN GUSTAVO DUARTE	7,5	6º
082	093.808.159-48	ANNELISE RUBIM DOS SANTOS	7,5	7º
118	064.495.009-99	LEONARDO DANTAS	7,0	8º
191	103.187.359-70	FELIPE LUIZ SILVA	7,0	9º
059	084.292.099-48	MONARA FERNANDA GIUGNI	6,5	10º
002	084.476.579-14	WENDEL JUNIOR DE A. FIGUEIROBA	6,5	11º
149	067.271.729-86	AMABILE GABRIELE GANDRA LINO	6,5	12º
199	074.693.219-77	OCTAVIANO DE BIASSI MAZZUTTI	6,5	13º
141	079.559.479-83	THIAGO GORRÃO LEITE	6,5	14º
107	056.369.359-27	JESSICA MARIA PEREIRA DA SILVA	6,5	15º
064	082.630.739-60	ERICA FERNANDA APª SANTIAGO	6,5	16º
099	071.826.049-06	JAQUELINE DINIZ RODRIGUES	6,0	17º
017	045.907.749-09	NANIYARA PORTELA DE OLIVEIRA	6,0	18º
065	073.246.559-12	BEATRIZ BONACIN DE SOUZA ALVES	6,0	19º
196	063.895.029-58	JOÃO VITOR FELICIANO SILVA	6,0	20º
172	070.071.009-45	GLEYCE JENNIFHER MACEDO	6,0	21º

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
075	095.722.029-44	LORIANE ESTEFANIE STRAVAT	7,5	1º
165	041.090.499-62	ANDREIA FABIANA DA SILVA	6,0	2º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
139	077.987.869-88	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	10,0	1º
119	069.112.279-74	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	8,5	2º
185	464.075.208-35	JOÃO ANTONIO SCALEÃO BRITTO	8,5	3º
132	085.686.929-58	MATHEUS HENRIQUE SILVESTRINI VIEIRA	7,5	4º
115	079.972.209-09	CASSIA NARDONI GONÇALEZ	6,5	5º

ENGENHARIA CIVIL

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
063	077.285.879-94	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	8,5	1º
020	082.905.709-96	BRUNO CAMARGO ZANINI	8,0	2º
078	109.162.309-02	LETICIA NOVENTA	6,0	3º
157	070.070.984-40	AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES	6,0	4º
166	439.460.198-38	MILENA TACIANE MILANI RIBEIRO	5,5	5º
120	079.462.569-06	PABLO MURILO KREMER	4,0	6º

AGRONOMIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205	084.535.749-28	LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA	8,5	1º
089	083.658.599-20	CALINI EDUARDA BONACIN FÉLIX	7,5	2º
080	083.292.759-73	JOÃO LUCAS COAGLIO	7,5	3º
188	386.043.508-61	DOUGLAS ALEX DA SILVA	7,0	4º
133	076.434.139-16	DIEGO ALVES CORREIA	7,0	5º
087	077.655.639-80	MATHEUS SOUZA MELLO	6,5	6º
021	096.097.559-41	RAUL GUSTAVO WATANABE GREGÓRIO	6,5	7º
200	092.567.119-31	MANOEL MENDES SANSANA	6,5	8º
072	108.404.829-90	GABRIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	6,5	9º
202	088.441.099-48	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	6,5	10º
158	096.898.289-16	FELIPE DE SOUZA FERNANDES	6,5	11º
211	088.919.939-64	MARCELE TRABAQUINI	5,5	12º
192	067.055.499.55	WESLEY SARGI CORREIA	5,5	13º

NUTRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
037	081.799.079-88	ANA LÍGIA ROSA	7,5	1º
152	087.576.389-85	LARISSA MICKAELA MIQUELINO	6,5	2º
024	089.999.939-05	LARISSA RAMOS STAROPOLI	6,0	3º
011	066.398.689-38	YAMARE DENISE BERTOLA	5,5	4º

Andirá, 06 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e planejamento

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D2F56FFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA SUPRIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BITURUNA

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário, localizada na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, centro, atendendo a Lei nº 12.512/2011, Decreto 7.775/2012, realiza chamada pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA O ANO DE 2018, PARA SUPRIR OS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - (CLUBE DO FORMIGUINHA, CLUBE DO ABELINHA E CLUBE DOS AMIGUINHOS).**

1. OBJETO.

Registro de preços de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para suprir a demanda de consumo dos Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna – (clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos).

1.1 - Lista de produtos:

Item	Quantidade kg	Produto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	800 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	**4,00**	3.200,00
02	130 KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG	**1,70**	221,00
03	700 KG	PÃO DE FORMA	**8,83**	6.181,00
04	100 KG	PÃO DE FORMA INTEGRAL	**10,00**	1.000,00
05	150 KG	MACARRÃO CASEIRO	**8,10**	1.215,00
06	32 KG	MEL	**20,00**	640,00
07	64 KG	DOCE DE FRUTAS	**9,60**	614,40
08	120 KG	MORANGO FRUTA FRESCO	**10,00**	1.200,00
09	380 KG	ACELGA	**2,80**	1.064,00
10	465 KG	BATATA DOCE	**1,83**	850,95
11	304 KG	BETERRABA	**1,70**	516,80
12	160 KG	BRÓCOLIS	**3,39**	542,40

13	380 KG	CEBOLA	**2,28**	866,40
14	304 KG	CENOURA	**2,15**	653,60
15	95 KG	CHEIRO VERDE	**6,90**	655,50
16	195 KG	COUVE FOLHAS	**2,99**	583,05
17	160 KG	COUVE FLOR	**3,23**	516,80
18	190 KG	LIMÃO ROSA	**1,88**	357,20
19	200 KG	AMORA	**4,00**	800,00
20	450 KG	MANDIOCA	**3,95**	1.777,50
21	192 KG	CHUCHU	**0,88**	168,96
22	361 KG	ALFACE	**4,00**	1.444,00
23	200 KG	BATATA SALSA	**3,00**	600,00
24	130 KG	CANJIQUINHA TIPO 1 - PCT 1 KG - (QUIRERA) CLASSE AMARELA	**1,80**	234,00
25	130 KG	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU - PCT 1 KG	**2,80**	364,00
26	750 KG	LARANJA	**1,60**	1.200,00
27	700 KG	MEXERICA OU MIMOSA	**2,00**	1.400,00
28	600 KG	MILHO VERDE	**3,03**	1.818,00
29	350 KG	PINHÃO	**4,33**	1.515,50
30	380 KG	REPOLHO	**1,21**	459,80
31	100 L	SUCO DE UVA	**9,60**	960,00

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação, as propostas deverão ser entregues até **às 17:00hs.** (Dezessete horas) do dia **22/02/2018,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR, sita à Av. Dr. Oscar Geyer, 489, com os documentos abaixo relacionados para serem avaliados e aprovados conforme **Art. 4°, inc. VI do Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012:**

§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante emitido nos últimos 30 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural para demanda de consumo dos Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos)**;** com assinatura do agricultor participante (**Anexo I**);

IV – Comprovante de requisitos previstos em Lei Específica para os produtos quando for o caso;

V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, relacionados no projeto de venda, são oriundos de produção própria ,

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:
A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontra-se no **anexo 4.**

3.2 Ponto de Entrega:
Os produtos serão entregues conforme cronograma, de segunda à sexta-feira no horário de expediente, na sede dos Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos) no município de Bituruna no endereço abaixo:
1 . **Clube do Formiguinha** – Avenida Angelo Lodi, 70 - Vila Mariana;
2 . **Clube do Abelhinha** - Rua João Gobbi Netto, 445 - anexo à Escola Muncipal Bento Gonçalves - Bairro São João.
3 . **Clube dos Amiguinhos** - Distrito Santo Antonio do Iratim.

3.3 Período de Fornecimento: 1° semestre de 2018.

3.4 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados para os Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos). (**Anexo 2**).

3.5 Preço:
3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares levantados em pelo menos 3 (tres) estabelecimentos varejistas.

3.5.3 Deverá ser observado o preço máximo para cada item de acordo com o item 1.1 deste Edital.

3.6 Contrato:
O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Bituruna/PR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública, conforme modelo constante no **Anexo 3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

3.7 Pagamento das faturas:
3.7.1 Os pagamentos feitos ao fornecedor da agricultura familiar habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.

3.7.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias através de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal) correspondente ao fornecimento efetuado e Certidões Negativas atualizadas.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 O fornecedor (Agricultor Familiar Rural) deverá obrigatoriamente relacionar a quantidade de alimentos que irá entregar e o preço unitário para cada item, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR. classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores a partir do menor preço apresentado.

4.4 Como critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR conforme segue:

Para priorização das propostas será observado a seguinte ordem para desempate:

I - os fornecedores Locais do município;
II - os assentamentos de Reforma Agrária, como comunidades Tradicionais Indígenas e comunidades quilombolas como;
III - os fornecedores de gêneros Alimentícios certificados como Orgânicos ou agroecológicos, Segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

§1º Em Caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. RESULTADO
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR., divulgará o resultado do processo em até 7(sete) dias após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO
6.1 Uma vez declarado vencedor, o proponente vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar Rural em até 10 (dez) dias a contar do resultado dos trabalhos, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo 3.**

6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES.

7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas conforme o **anexo 4** deste edital.

7.3 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante o 1° Semestre do ano de 2018.

7.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para os Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna – (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos), conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR, com vigência até **13 de julho de 2018.**

7.5 A entrega devera ser feita pelo fornecedor em carro apropriado e limpo de acordo com as normas da ANVISA, entrega no dia estabelecido ponto a ponto de acordo com o pedido do setor de alimentação escolar.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR., poderá haver:

a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

09. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item seis deste edital, após a divulgação do resultado das ofertas, objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus **anexos.**

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de União da Vitoria para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Bituruna/PR, 05 de Fevereiro de 2018.

ADRIANA NHOATTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para os Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos).

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CLUBES MUNICIPAIS	
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº **002/2018**	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
B – Grupo Informal	
1. Nome do Proponente:	2.CPF:
3. Endereço:	4. Município: Bituruna 5.CEP:
5. CEP: 84640-000	6.DDD/Fone:

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PAA		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	2. CNPJ: 81.648.859/0001-03	3. Município: BITURUNA/PR
4. Endereço: Av. Drº Oscar Geyer, 489, Centro		5. DDD/Fone: (42) 3553-8031
6. Nome do representante:		7. CPF:
8. E-mail:		

III – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
Total do projeto:					

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS	
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Agricultor Fornecedor:	Assinatura:

Anexo 2 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar.

Item	Quantidade kg	Produto	NÚMERO DE ENTREGAS	ENTREGAS
01	800 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	4	MENSAL
02	130 KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG	4	MENSAL
03	700 KG	PÃO DE FORMA	19	SEMANAL
04	100 KG	PÃO DE FORMA INTEGRAL	19	SEMANAL
05	150 KG	MACARRÃO CASEIRO	6	QUINZENAL
06	32 KG	MEL	4	MENSAL
07	64 KG	DOCE DE FRUTAS	4	MENSAL
08	120 KG	MORANGO FRUTA FRESCO	6	QUINZENAL
09	380 KG	ACELGA	19	SEMANAL
10	465 KG	BATATA DOCE	15	SEMANAL
11	304 KG	BETERRABA	19	SEMANAL
12	160 KG	BRÓCOLIS	12	QUINZENAL
13	380 KG	CEBOLA	19	SEMANAL
14	304 KG	CENOURA	19	SEMANAL
15	95 KG	CHEIRO VERDE	19	SEMANAL
16	195 KG	COUVE FOLHAS	19	SEMANAL
17	160 KG	COUVE FLOR	10	QUINZENAL
18	190 KG	LIMÃO ROSA	19	SEMANAL
19	200 KG	AMORA	7	SEMANAL
20	450 KG	MANDIOCA	15	SEMANAL
21	192 KG	CHUCHU	19	SEMANAL
22	361 KG	ALFACE	19	SEMANAL
23	200 KG	BATATA SALSA	12	QUINZENAL
24	130 KG	CANJIQUINHA TIPO 1 - PCT 1 KG - (QUIRERA) CLASSE AMARELA	4	MENSAL
25	130 KG	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU - PCT 1 KG	4	MENSAL
26	750 KG	LARANJA	10	SEMANAL
27	700 KG	MEXERICA OU MIMOSA	10	SEMANAL
28	600 KG	MILHO VERDE	7	QUINZENAL
29	350 KG	PINHÃO	6	QUINZENAL
30	380 KG	REPOLHO	19	SEMANAL
31	100 L	SUCO DE UVA	2	MENSAL

CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - (CLUBE DO FORMIGUINHA, CLUBE DO ABELINHA E CLUBE DOS AMIGUINHOS)

O Município de Bituruna/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr° Oscar Geyer, nº 489, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário **Adriana Nhoatto**, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado (*nome do Agricultor Familiar*), com sede na Rua , nº , em (município), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Lei n° 12.512 regulamentada pelo Decreto7.775/2012, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2018,** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A DEMANDA DE CONSUMO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - (CLUBE DO FORMIGUINHA, CLUBE DO ABELINHA E CLUBE DOS AMIGUINHOS) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº **001/2018** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Aquisição de Alimentos -PAA.

CLÁUSULA QUARTA

A entrega das mercadorias deverá atender ao Cronograma de entrega, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até final do 1° semestre do ano de 2018.

§ 1º A entrega das mercadorias deverá ser feita nos Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos), nos dias e quantidades de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR.

§ 2º O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (a) receberá o valor total de até **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme acompanhamento no modelo de listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias de 2018 de recursos próprios do Município de Bituruna.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, § 2º, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias através de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal) correspondente ao fornecimento efetuado e Certidões Negativas atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para os Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos), estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para os Centros de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Município de Bituruna - (Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos) e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) Fiscalizar a execução do contrato;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário de Bituruna/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se pela **Chamada Pública nº 001/2018**, pelo **Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012**, ou por outra legislação superveniente aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correspondência, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA NONA:

Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por correspondência, consoante Cláusula Decima oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;

b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do 1° semestre do ano de 2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

É competente o Foro da Comarca de União da Vitoria/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bituruna,___/___/____.

_____
Adriana Nhoatto
Secretária de Desenvolvimento Social e Comunitário

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Anexo 4 - Especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados

KG	ACELGA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	AIPIM/MANDIOCA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
KG	ALHO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	AMORA CONGELADA. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	BETERRABA DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM COMO FORMADAS, LIMPAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLERÂNCIAS PREVISTAS NA LEI.
KG	BIJU/FARINHA DE MILHO BRANCO - PCT 1 KG - OBTIDA DE GRÃOS SADIOS DE MILHO BRANCO, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATÉRIA ESTANHA E ODORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.
KG	BROCOLIS DE 1° QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	CENOURA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	CHUCHU, DE COLARAÇÃO VERDE BRILHANTE, - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
KG	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO PRODUTO SADIO, NÃO DEVERÁ SER DANIFICADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME E NEM DE SABOR ESTRANHO.
KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
KG	LARANJA PERA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CASEIRO - O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS.
KG	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
KG	MORANGO DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
KG	PÃO DE FORMA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
KG	SALSINHA E CEBOLINHA COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
KG	SUCO DE UVA: SUCO CONCENTRADO DE UVA - 1 LT

Anexo 5 - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

Eu _____portador do CPF n° _____ e DAP(s) Física n°_____, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda a serem entregues em meu nome são oriundos de Produção Familiar própria.

Local e data
(Representante legal)

_____

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DE7265BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO INEXIGIBILIDADE 005/2018 - PMBVSR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018- PMBVSR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO CURSO DE "TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE CURSO COMPLETO".

Empresa: Empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME INSCRITA NO CNPJ Nº 28.329.884/0001-41 SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 39, CEP 80410-220- CENTRO CURITIBA, PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° 05/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 05/2018, com a Empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME INSCRITA NO CNPJ Nº 28.329.884/0001-41 SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 39, CEP 80410-220- CENTRO CURITIBA, PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código/serv	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Preço Unit.	Preço total
1	17325	**CURSO DE "TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE CURSO COMPLETO".** Inscrição dos Servidores: AGNALDO VUJANSKI DE JESUS, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, JOSEMAR CESAR MIRANDA, sendo 3 servidores pagantes e 1(um) servidor inscrição como cortesia RODRIGO KOLESKA	3	UNI	R$ 1.290,00	R$ 3.870,00
TOTAL						3.870,00

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:3A4CAC58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º PP 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências Pregão Presencial n° 001/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à aquisição parcelada de produtos integrantes da merenda escolar e gás de cozinha para as escolas e centros de educação infantil municipais - no município de Boa Vista da Aparecida, conforme abaixo:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 5,08
02	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 2,99
03	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 9,79
04	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 20,50
05	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 4,10
06	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 10,99
07	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 9,99
08	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 3,29
09	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 3,30
10	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 2,49
11	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 2,90
12	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 4,99
13	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 7,39
14	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 7,40
15	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 5,98
16	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 5,49
17	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 14,59
18	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 9,27
19	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 1,48
20	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 2,14
21	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 2,51

22	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 2,91
23	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 2,91
24	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 12,40
25	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 3,76
26	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 3,97
27	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 3,92
28	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 3,31
29	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 1,99
30	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 9,29
31	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 9,53
32	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 8,52
33	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 7,13
34	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 4,44
35	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 11,11
36	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 11,78
37	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 4,15
38	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 4,49
39	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 6,45
40	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 5,41
41	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 3,23
42	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 2,74
43	TRANSPORTADORA RUYZ LTDA – EPP	R$ 78,00
44	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 9,49
45	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 27,33
46	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 2,54
47	VACCARIN & ALFF LTDA – ME	R$ 43,80
48	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 4,14
49	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 5,97
50	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 12,45
51	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 3,24
52	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 6,48
53	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 4,64
54	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 5,47
55	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 5,98
56	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 4,57
57	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 5,98
58	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 4,51
59	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 5,57
60	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 7,78
61	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 7,00
62	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 1,54
63	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 4,34
64	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 2,76
65	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 6,37
66	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 3,57
67	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 6,91
68	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 5,65
69	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 9,47
70	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 8,48
71	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 9,98
72	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 9,43
73	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 4,57
74	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 6,04
75	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 2,55
76	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 4,14
77	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 1,41
78	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 18,81
79	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 22,89
80	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 6,24
81	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 2,98
82	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA – ME	R$ 3,81
83	WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953	R$ 3,53
84	DESERTO	--
85	DESERTO	--
86	DESERTO	--
87	DESERTO	--
88	MARILZA MASCHIO HERMANN - ME	R$ 7,46
89	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME	R$ 3,63

Boa Vista da Aparecida, 06 de fevereiro de 2018.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E7B01001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5/2018
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	06/02/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL

12.361.0010.2.038. - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0010.2.038. - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 11.586.420/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 54.841,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 54.841,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CALDO DE CARNE 57 GR C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	300	R$ 2,36	R$ 708,00
9	CALDO DE GALINHA 57 GR CX C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	300	R$ 2,40	R$ 720,00
12	COLORAU 500 GR	Zaeli	UNID	200	R$ 6,60	R$ 1.320,00
15	FARINHA DE MILHO 1 Kg.	Pinduca	UNID	300	R$ 5,30	R$ 1.590,00
16	FARINHA DE ROSCA 500 GR	Zaeli	UNID	15	R$ 4,48	R$ 67,20
19	Fermento químico em pó c/ 250 gr	Royal	UNID	210	R$ 4,90	R$ 1.029,00
21	FUBA AMARELO DE MILHO 1 KG	Jóia	UNID	400	R$ 3,28	R$ 1.312,00
29	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GR	Zaeli	UNID	400	R$ 3,23	R$ 1.292,00
33	TEMPERO COMPLETO 1 KG	Orisco	UNID	25	R$ 10,15	R$ 253,75
38	Abacaxi pérola	Ceasa	UNID	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
39	Alho	Ceasa	kg	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00
40	BATATA INGLESA	Ceasa	kg	2300	R$ 3,60	R$ 8.280,00
41	CEBOLA	Ceasa	kg	1000	R$ 3,35	R$ 3.350,00
42	Cenoura	Ceasa	kg	1000	R$ 3,28	R$ 3.280,00
43	MAÇA	Ceasa	kg	216	R$ 5,68	R$ 1.226,88
44	Melancia	Ceasa	kg	400	R$ 2,15	R$ 860,00
45	Pepino	Ceasa	kg	650	R$ 2,54	R$ 1.651,00
46	PIMENTAO	Ceasa	kg	200	R$ 3,90	R$ 780,00
47	REPOLHO	Ceasa	kg	1200	R$ 3,36	R$ 4.032,00
48	Tomate	Ceasa	kg	1500	R$ 4,06	R$ 6.090,00

FORNECEDOR: KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 24.133.490/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 200.350,88 (duzentos mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 200.350,88 (duzentos mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó 400 gr	Atalaia	UNID	1400	R$ 5,87	R$ 8.218,00
3	AMENDOIM CRU SEM CASCA 500 GR	Katu	UNID	250	R$ 8,99	R$ 2.247,50
4	Amido de milho 1 Kg	Amafil	UNID	200	R$ 5,89	R$ 1.178,00
5	ARROZ AGULINHA TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO (5 kg)	NovaPlus	UNID	2000	R$ 13,95	R$ 27.900,00
10	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	Katu	UNID	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
13	EXTRATO DE TOMATE DE 840 G.	Pomodora	UNID	1500	R$ 7,70	R$ 11.550,00
14	Farinha de mandioca torrada pct 1 Kg	Pinduca	UNID	300	R$ 6,20	R$ 1.860,00
18	FEIJAO CLASSE CARIOQUINHA TIPO 1 PCT 1 KG	Efraim	UNID	2500	R$ 5,68	R$ 14.200,00
20	FERMENTO PARA PÃO BIOLÓGICO FRESCO 50 GR	Itaquara	UNID	2016	R$ 2,18	R$ 4.394,88
22	LEITE DE COCO 200 GR	Serigy	UNID	50	R$ 3,99	R$ 199,50
24	Macarrão espaguete 3kg com sêmula de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma	Floriani	UNID	800	R$ 15,64	R$ 12.512,00
27	Margarina 1 kg	Prime	UNID	1300	R$ 8,64	R$ 11.232,00
28	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500 GR	Katu	UNID	400	R$ 3,29	R$ 1.316,00
31	SAL REFINADO IOADADO (1KG)	Ario	UNID	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
32	SARDINHA EM CONSERVA DE 250 GR	Nautique	UNID	360	R$ 5,80	R$ 2.088,00
34	VINAGRE 750 ml	NovaPlus	UNID	400	R$ 3,45	R$ 1.380,00
36	MAIONESE 500 GR	Suavit	UNID	300	R$ 6,55	R$ 1.965,00
37	SUCO 500 GR	Atalaia	UNID	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
49	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO DE 1 EM CUBOS	Ribeiro	kg	3500	R$ 18,23	R$ 63.805,00
55	LINGUIÇA MISTA TIPO CONGELADA	Ribeiro	kg	2000	R$ 14,25	R$ 28.500,00

FORNECEDOR: MERCADO DE ALIMENTOS PIONEIRO LTDA ME - CNPJ: 07.702.960/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 280.317,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e dezessete reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 280.317,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e dezessete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇUCAR CRISTAL (5 KG)	Cristalmar	UNID	1500	R$ 11,85	R$ 17.775,00
6	Biscoito agua e sal, pct 800 gr	Prodasa	UNID	800	R$ 11,29	R$ 9.032,00
7	BISCOITO DE COCO (800GR)	Prodasa	UNID	1000	R$ 11,33	R$ 11.330,00
11	CHÁ AGRANEL TORRADO CX COM 250 GR	Chá-chá	UNID	1000	R$ 7,60	R$ 7.600,00
17	Farinha de trigo 5 Kg	Arapongas	UNID	1200	R$ 12,30	R$ 14.760,00
23	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LT	Poly	UNID	10000	R$ 2,95	R$ 29.500,00
25	MACARRÃO PARAFUSO 3 KG	Orsi	UNID	1000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
26	MACARRÃO PICADO 3 KG	Orsi	UNID	1000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET (900 ML).	Coamo	UNID	2000	R$ 4,04	R$ 8.080,00
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (500GR) COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS A VÁCUO.	Cocari	UNID	800	R$ 9,60	R$ 7.680,00
50	CARNE DE PORCO SEM PELE	Ribeiro	kg	3800	R$ 12,94	R$ 49.172,00
51	Carne bovina moída magra de 1°	Ribeiro	kg	3100	R$ 18,28	R$ 56.668,00
52	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	Seara	kg	3000	R$ 7,44	R$ 22.320,00
53	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog	Perdigão	kg	1000	R$ 9,05	R$ 9.050,00
54	Ovos	Ovos 2000		1000	R$ 6,15	R$ 6.150,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 535.509,71 (quinhentos e trinta e cinco mil , quinhentos nove e setenta e um)

Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:C2F7A72B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.690/2018

Publicada no jornal	**LEI Nº 1.690/2018**
Tribuna do Norte	SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.
Edição Nº 8.095	
De 31/01/2018	
Página C6	A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2017, dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara Municipal de Califórnia o percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2017.

Artº 2º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara Municipal de Califórnia, conforme Tabela de Progressão Horizontal e Anexo I, partes integrante desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA - 2018

Denominação do Cargo	BASE	Salário	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
Advogado	4.768,41	4.867,12	4.964,46	5.063,75	5.165,03	5.268,33	5.373,69	5.481,17
Aux. Admi-nistrativo	1.557,51	1.589,51	1.621,30	1.653,73	1.686,80	1.720,54	1.754,95	1.790,05
Aux. Serv. Gerais	1.215,48	1.240,64	1.265,45	1.290,76	1.316,58	1.342,91	1.369,77	1.397,16
Contador	4.768,41	4.867,12	4.964,46	5.063,75	5.165,03	5.268,33	5.373,69	5.481,17
Secretária Geral	2.804,93	2.862,99	2.920,25	2.978,65	3.038,23	3.098,99	3.160,97	3.224,19

Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
5.590,79	5.702,61	5.816,66	5.932,99	6.051,65	6.172,69	6.296,14	6.422,06
1.825,85	1.862,36	1.899,61	1.937,60	1.976,36	2.015,88	2.056,20	2.097,32
1.425,11	1.453,61	1.482,68	1.512,33	1.542,58	1.573,43	1.604,90	1.637,00
5.590,79	5.702,61	5.816,66	5.932,99	6.051,65	6.172,69	6.296,14	6.422,06
3.288,68	3.354,45	3.421,54	3.489,97	3.559,77	3.630,96	3.703,58	3.777,65

Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20	Nível 21	Nível 22
6.550,50	6.681,51	6.815,14	6.951,45	7.090,47	7.232,28	7.376,93	7.524,47
2.139,27	2.182,06	2.225,70	2.270,21	2.315,62	2.361,93	2.409,17	2.457,35
1.669,74	1.703,13	1.737,20	1.771,94	1.807,38	1.843,53	1.880,40	1.918,00
6.550,50	6.681,51	6.815,14	6.951,45	7.090,47	7.232,28	7.376,93	7.524,47
3.853,21	3.930,27	4.008,88	4.089,05	4.170,84	4.254,25	4.339,34	4.426,12

Nível 23	Nível 24	Nível 25	Nível 26	Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
7.674,96	7.828,46	7.985,03	8.144,73	8.307,62	8.473,77	8.643,25	8.816,11
2.506,50	2.556,63	2.607,76	2.659,91	2.713,11	2.767,38	2.822,72	2.879,18
1.956,36	1.995,49	2.035,40	2.076,11	2.117,63	2.159,98	2.203,18	2.247,25
7.674,96	7.828,46	7.985,03	8.144,73	8.307,62	8.473,77	8.643,25	8.816,11
4.514,65	4.604,94	4.697,04	4.790,98	4.886,80	4.984,53	5.084,23	5.185,91

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	**DIRETOR GERAL**	**CC-002**
01	**ASSESSOR JURÍDICO**	**CC-002**
01	**DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS**	**CC-002**
01	**DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO**	**CC-002**

TABELA DE VENCIMENTOS

SIMBOLO	VALOR
CC-002	R$ 1.982,84

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:BFED067A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:319DE61D

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:F19669DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº 002/2018

EDITAL Nº 002/2018

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 14/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV4011	275650B000030843	22/12/2017	74550
AAV9145	275650B000030797	21/12/2017	74630
AAY4841	275650B000030725	19/12/2017	74550
ACN7008	275650B000030754	19/12/2017	74550
ACX7530	275650B000030801	21/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074689	22/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074646	19/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074629	18/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074631	18/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074628	18/12/2017	74550
ADZ0798	275650B000030810	21/12/2017	74550
AEN1414	275650W000074673	21/12/2017	74550
AFD9732	275650B000030786	21/12/2017	74550
AFF2332	275650B000030742	19/12/2017	74550
AFL4235	275650W000074696	22/12/2017	74630
AFT5291	275650B000030769	20/12/2017	74550
AFV9575	275650B000030738	19/12/2017	74550
AHA0498	275650W000074670	21/12/2017	74550
AHD0387	275650B000030731	19/12/2017	74550
AHH6571	275650F000066953	04/12/2017	55412
AHK9514	275650B000030823	22/12/2017	74630
AHK9514	275650W000074686	22/12/2017	74550
AHK9514	275650B000030827	22/12/2017	74630
AHN3311	275650B000030732	19/12/2017	74550
AII3553	275650B000030834	22/12/2017	74550
AJT8765	275650B000030778	20/12/2017	74550
AJX4196	275650B000030782	20/12/2017	74550
AKH5239	275650F000066506	04/12/2017	55412
AKW2903	275650W000074632	18/12/2017	74550
ALC3957	275650W000074642	19/12/2017	74550
ALG0536	275650W000074634	18/12/2017	74550
ALG1898	275650W000074627	18/12/2017	74550
ALO8099	275650W000074680	22/12/2017	74550
ALW9027	275650F000065579	06/12/2017	55412
ALZ0349	275650F000065344	05/12/2017	55412
AMJ5194	275650W000074683	22/12/2017	74550
AMJ5194	275650W000074645	19/12/2017	74550
AMZ9543	275650B000030767	20/12/2017	74550
ANA3431	275650F000066363	04/12/2017	55412
ANC8845	275650B000030735	19/12/2017	74550
ANJ1667	275650F000066802	04/12/2017	55412
ANS9322	275650W000074647	19/12/2017	74550
ANT2355	275650F000066803	04/12/2017	55412
ANU5813	275650B000030719	18/12/2017	74550
ANV6060	275650B000030752	19/12/2017	74550
ANV6709	275650W000074651	19/12/2017	74550
AOA8854	275650W000074625	17/12/2017	74550
AOB7772	275650B000030809	21/12/2017	74550
AOD3325	275650W000074633	18/12/2017	74550
AOF0038	275650B000030813	21/12/2017	74550
AOG6068	275650B000030772	20/12/2017	74550
AOO7974	275650W000074652	19/12/2017	74550
AOP9889	275650F000066364	04/12/2017	55412
APF0583	275650W000074641	19/12/2017	74550
APF4279	275650F000065577	05/12/2017	55412
APX7162	275650B000030765	19/12/2017	74550
APZ1346	275650B000030768	20/12/2017	74550
AQP4295	275650F000065531	04/12/2017	55412
AQT5233	275650B000030727	19/12/2017	74550
AQV4940	275650B000030828	22/12/2017	74550
ARA6849	275650W000074640	19/12/2017	74550
ARH2303	275650F000065342	04/12/2017	55412
ARJ2514	275650W000074678	21/12/2017	74550
ARL8924	275650F000066954	04/12/2017	55412

ARL8924	275650F000066955	04/12/2017	55412
ARM5666	275650W000074635	18/12/2017	74550
ARP0308	275650B000030836	22/12/2017	74550
ARV1767	275650W000074661	20/12/2017	74630
ARX2546	275650F000065829	04/12/2017	55412
ARX6097	275650B000030785	21/12/2017	74550
ASB5480	275650B000030788	21/12/2017	74550
ASB6018	275650F000066508	04/12/2017	55412
ASH1660	275650F000065888	04/12/2017	55412
ASP7741	275650B000030811	21/12/2017	74550
ASS8584	275650W000074638	18/12/2017	74550
ASV1959	275650F000065894	06/12/2017	55412
ASV1959	275650F000065893	06/12/2017	55412
ASV8743	275650W000074649	19/12/2017	74550
ASW9979	275650B000030707	18/12/2017	74630
ATA1715	275650B000030737	19/12/2017	74550
ATJ3578	275650B000030747	19/12/2017	74550
ATR7420	275650B000030708	18/12/2017	74550
ATU1923	275650B000030761	19/12/2017	74550
ATU7603	275650B000030745	19/12/2017	74550
ATV2735	275650W000074690	22/12/2017	74550
ATZ7279	275650B000030760	19/12/2017	74550
AUC5012	275650B000030794	21/12/2017	74550
AUD2640	275650B000030841	22/12/2017	74630
AUD7941	275650B000030718	18/12/2017	74550
AUD9662	275650W000074659	20/12/2017	74550
AUF0315	275650B000030779	20/12/2017	74550
AUH5972	275650F000065891	05/12/2017	55412
AUP4408	275650B000030777	20/12/2017	74550
AUQ0281	275650W000074675	21/12/2017	74550
AUW6579	275650B000030842	22/12/2017	74550
AUY3732	275650B000030816	22/12/2017	74630
AVE6260	275650W000074671	21/12/2017	74550
AVI1891	275650F000065343	05/12/2017	55412
AVJ3953	275650W000074630	18/12/2017	74550
AVN4092	275650B000030817	22/12/2017	74550
AVQ2482	275650W000074656	20/12/2017	74550
AVT6149	275650B000030780	20/12/2017	74550
AVV2929	275650F000066512	04/12/2017	55412
AVW7248	275650B000030833	22/12/2017	74550
AWC3330	275650B000030757	19/12/2017	74630
AWG8092	275650F000065830	04/12/2017	55412
AWG8092	275650F000062283	04/12/2017	55412
AWH6281	275650B000030845	22/12/2017	74550
AWL8471	275650W000074674	21/12/2017	74550
AWM5458	275650W000074692	22/12/2017	74550
AWO9376	275650B000030847	22/12/2017	74550
AWQ7754	275650B000030755	19/12/2017	74550
AWR8068	275650F000065532	05/12/2017	55412
AWS2847	275650B000030803	21/12/2017	74550
AWY3062	275650B000030721	18/12/2017	74630
AXJ6662	275650B000030821	22/12/2017	74550
AXK2009	275650B000030844	22/12/2017	74550
AXL7298	275650B000030835	22/12/2017	74550
AXL9757	275650B000030734	19/12/2017	74550
AXM0368	275650B000030830	22/12/2017	74550
AXN3523	275650F000066365	05/12/2017	55412
AXO2843	275650F000065936	06/12/2017	55412
AXS3451	275650B000030822	22/12/2017	74630
AXZ8474	275650W000074624	17/12/2017	74550
AYA6099	275650B000030805	21/12/2017	74550
AYI4349	275650B000030826	22/12/2017	74550
AYN1110	275650W000074623	17/12/2017	74630
AYN7764	275650B000030736	19/12/2017	74550
AYP4039	275650B000030713	18/12/2017	74630
AYR8236	275650B000030764	19/12/2017	74550
AYU3483	275650F000065895	06/12/2017	55412
AYW7131	275650B000030766	20/12/2017	74550
AYY4903	275650W000074654	19/12/2017	74630
AZF8424	275650W000074693	22/12/2017	74630
AZH1890	275650B000030791	21/12/2017	74550
AZI9795	275650B000030812	21/12/2017	74550
AZN7145	275650B000030839	22/12/2017	74550
AZN9464	275650F000065933	05/12/2017	55412
AZP3667	275650B000030807	21/12/2017	74630
AZU4636	275650B000030774	20/12/2017	74550
AZX0368	275650W000074667	20/12/2017	74550
AZY0952	275650B000030789	21/12/2017	74550
BAB4846	275650B000030712	18/12/2017	74630
BAD1680	275650B000030746	19/12/2017	74550
BAD4684	275650B000030787	21/12/2017	74630
BAF0589	275650B000030814	21/12/2017	74630
BAI5943	275650B000030795	21/12/2017	74630
BAO4188	275650B000030751	19/12/2017	74550
BAO9286	275650B000030799	21/12/2017	74550
BAR1825	275650B000030710	18/12/2017	74550
BAW7313	275650B000030740	19/12/2017	74550
BAX8516	275650F000065934	05/12/2017	55412
BBC6862	275650F000065576	04/12/2017	55412

BBF8405	275650W000074684	22/12/2017	74550
BBG7525	275650W000074676	21/12/2017	74550
BBH7956	275650B000030715	18/12/2017	74550
BBK0943	275650B000030729	19/12/2017	74550
BBN1793	275650B000030800	21/12/2017	74550
BBO0679	275650B000030771	20/12/2017	74550
BBP8984	275650B000030705	18/12/2017	74630
BBQ5708	275650W000074695	22/12/2017	74630
BBR1098	275650B000030726	19/12/2017	74550
BBX2002	275650B000030806	21/12/2017	74550
BDT2345	275650B000030819	22/12/2017	74550
BEN9993	275650B000030716	18/12/2017	74550
BIG7547	275650F000065575	04/12/2017	55412
BMJ4486	275650B000030759	19/12/2017	74550
BMP8220	275650B000030714	18/12/2017	74550
CFR8431	275650W000074648	19/12/2017	74550
CIR1604	275650F000062695	04/12/2017	55412
CIR1604	275650F000062697	04/12/2017	55412
CIR1604	275650F000062696	04/12/2017	55412
CRY3689	275650F000065892	05/12/2017	55412
DDC1332	275650F000065932	04/12/2017	55412
DKP2076	275650B000030784	20/12/2017	74550
DLA3018	275650B000030730	19/12/2017	74550
DLR2878	275650W000074694	22/12/2017	74550
DMB9203	275650B000030749	19/12/2017	74550
DQO1583	275650F000065580	06/12/2017	55412
EJT8060	275650W000074664	20/12/2017	74550
ETM4895	275650B000030796	21/12/2017	74550
EXM9624	275650B000030824	22/12/2017	74550
EZT6088	275650B000030758	19/12/2017	74550
FCB7459	275650B000030739	19/12/2017	74630
FGH8125	275650F000065935	05/12/2017	55412
FIL8883	275650W000074650	19/12/2017	74550
FNJ5152	275650B000030756	19/12/2017	74630
FXV8486	275650F000066507	04/12/2017	55412
FXV8486	275650F000066509	04/12/2017	55412
HBU1133	275650W000074655	20/12/2017	74550
HEA4478	275650B000030832	22/12/2017	74550
HPL3257	275650B000030720	18/12/2017	74550
HSK5293	275650W000074679	21/12/2017	74550
IGT4390	275650F000065345	06/12/2017	55412
ILO8481	275650B000030750	19/12/2017	74550
INV5131	275650W000074672	21/12/2017	74550
IQZ6815	275650B000030838	22/12/2017	74550
IQZ6815	275650W000074658	20/12/2017	74550
ITD2412	275650B000030790	21/12/2017	74550
IWY4896	275650B000030798	21/12/2017	74630
IXW3224	275650B000030775	20/12/2017	74550
JFH6577	275650W000074697	22/12/2017	74550
JFX2083	275650B000030837	22/12/2017	74550
JZP6795	275650B000030717	18/12/2017	74550
JZP6795	275650B000030723	19/12/2017	74550
KAA0196	275650W000074621	16/12/2017	74550
KAI7678	275650B000030802	21/12/2017	74550
KCH8585	275650W000074662	20/12/2017	74550
KCH8585	275650B000030773	20/12/2017	74550
KFD2046	275650F000066366	05/12/2017	55412
KFD2046	275650F000066367	05/12/2017	55412
KQM2012	275650B000030762	19/12/2017	74550
KUZ7515	275650B000030792	21/12/2017	74550
KXE5742	275650W000074685	22/12/2017	74550
KYJ8914	275650W000074666	20/12/2017	74550
LWY3307	275650F000066368	05/12/2017	55412
LYP2548	275650B000030722	19/12/2017	74550
LYP2548	275650W000074644	19/12/2017	74550
LYS7637	275650B000030706	18/12/2017	74550
LYY7735	275650F000065889	05/12/2017	55412
LZK9488	275650W000074653	19/12/2017	74550
LZL8171	275650B000030733	19/12/2017	74550
MAG7775	275650W000074663	20/12/2017	74550
MAJ1243	275650B000030815	21/12/2017	74550
MAJ7071	275650W000074626	17/12/2017	74630
MBR7226	275650B000030770	20/12/2017	74550
MCX7574	275650B000030741	19/12/2017	74550
MDE1581	275650B000030743	19/12/2017	74550
MDI1662	275650B000030744	19/12/2017	74550
MDZ3860	275650B000030748	19/12/2017	74550
MEM3668	275650B000030763	19/12/2017	74550
MEN3466	275650B000030753	19/12/2017	74550
MEP9272	275650B000030709	18/12/2017	74550
MEZ4232	275650W000074668	21/12/2017	74630
MEZ4232	275650W000074669	21/12/2017	74630
MFI1317	275650B000030846	22/12/2017	74550
MFO0933	275650F000066511	04/12/2017	55412
MFO0933	275650F000066510	04/12/2017	55412
MGC8045	275650B000030724	19/12/2017	74550
MGM0979	275650B000030840	22/12/2017	74550
MGS0076	275650W000074622	16/12/2017	74550
MGS8158	275650W000074619	16/12/2017	74630

MGS8158	275650W000074620	16/12/2017	74630
MHG4438	275650W000074665	20/12/2017	74550
MHI4094	275650F000065578	05/12/2017	55412
MHQ0832	275650W000074660	20/12/2017	74550
MHR5003	275650W000074643	19/12/2017	74550
MHU0604	275650W000074639	18/12/2017	74550
MJF1418	275650W000074657	20/12/2017	74550
MKB8524	275650B000030820	22/12/2017	74550
MKF3116	275650W000074677	21/12/2017	74550
MKZ3259	275650B000030808	21/12/2017	74550
MMH7742	275650B000030804	21/12/2017	74550
MMK7485	275650W000074637	18/12/2017	74550
NIZ2452	275650F000065890	05/12/2017	55412
NYZ0353	275650F000065831	06/12/2017	55412
OBG6178	275650B000030818	22/12/2017	74550
OBG6178	275650W000074682	22/12/2017	74550
ODE1458	275650B000030831	22/12/2017	74550
OQR3785	275650B000030825	22/12/2017	74550
OWJ4499	275650B000030783	20/12/2017	74550
OZW0498	275650B000030728	19/12/2017	74550
PQU4995	275650B000030793	21/12/2017	74550
PTA6700	275650W000074687	22/12/2017	74550
PXK3380	275650W000074691	22/12/2017	74550
QBQ8888	275650W000074681	22/12/2017	74550
QHS7915	275650B000030829	22/12/2017	74550
QHT5748	275650W000074688	22/12/2017	74550
QIB3675	275650W000074636	18/12/2017	74550
QIK2918	275650B000030776	20/12/2017	74550
QIO4732	275650B000030711	18/12/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 15/02/2018.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABZ1112	275650F000064140	18/12/2017	76252
ADG6295	275650F000066406	21/12/2017	54526
AEC0717	275650F000066199	19/12/2017	54521
AED4584	275650F000066143	19/12/2017	76252
AEY0083	275650F000066198	19/12/2017	76252
AFQ7916	275650F000064566	22/12/2017	51930
AGV0844	275650F000066960	07/12/2017	55412
AHQ5845	275650F000064141	18/12/2017	55417
AHU4653	275650F000066906	05/12/2017	55412
AJC9962	275650F000066762	22/12/2017	76331
ALR5899	275650F000066325	05/12/2017	55412
ALR9143	275650F000053087	20/12/2017	54600
ALZ8641	275650F000066145	19/12/2017	54521
AMI2946	275650F000066195	18/12/2017	55411
ANV6378	275650F000066758	22/12/2017	55411
AOF3781	275650F000066081	19/12/2017	60175
AOH0037	275650F000066194	18/12/2017	54521
AOM7318	275650F000066706	21/12/2017	54526
APE5880	275650F000066958	06/12/2017	55412
APK5742	275650F000066326	06/12/2017	55412
AQC2273	275650F000066754	21/12/2017	55090
AQO1049	275650F000023470	09/12/2017	54526
AQR2514	275650F000066755	21/12/2017	55680
AQW5122	275650F000066517	07/12/2017	55412
ARB6847	275650F000066756	21/12/2017	55417
ARC4868	275650F000064138	18/12/2017	55417
ARW3810	275650F000066453	20/12/2017	54600
ASE8837	275650F000062937	20/12/2017	55417
ASO4882	275650F000053085	20/12/2017	54526
ATC7638	275650F000066760	22/12/2017	55417
ATU7603	275650F000066322	05/12/2017	55412
ATY2361	275650F000066956	06/12/2017	55412
AUG4840	275650F000066703	19/12/2017	76252
AUH4177	275650F000062936	20/12/2017	60501
AUI3183	275650F000066323	05/12/2017	55412
AUK0355	275650F000066701	19/12/2017	55417
AUU1696	275650F000066514	06/12/2017	55412
AVB6718	275650F000064139	18/12/2017	55417
AVL6667	275650F000066147	19/12/2017	54526
AVS5037	275650F000066759	22/12/2017	55417
AVU1566	275650F000066957	06/12/2017	55412
AVU9019	275650F000023472	09/12/2017	55411
AVY4548	275650F000066196	19/12/2017	55417
AVZ3492	275650F000066321	05/12/2017	55412
AWI9901	275650F000066148	19/12/2017	55411
AWS9354	275650F000066200	19/12/2017	76251
AWZ5313	275650F000066751	19/12/2017	51930
AXK3841	275650F000065896	07/12/2017	55412
AXR8019	275650F000066324	05/12/2017	55412
AYA6339	275650F000066705	21/12/2017	55090
AYB0094	275650F000066149	19/12/2017	55411
AYF5989	275650F000066702	19/12/2017	76251

AYK9734	275650F000023471	09/12/2017	54526
AZV7769	275650F000066513	05/12/2017	55412
BAF0301	275650F000065937	07/12/2017	55412
BAJ0665	275650F000053086	20/12/2017	54600
BAK3324	275650F000066516	07/12/2017	55412
BAU3156	275650F000065346	07/12/2017	55412
BAX3953	275650F000064942	22/12/2017	55417
BBO7034	275650F000053088	20/12/2017	76252
BBR0961	275650F000066144	19/12/2017	76252
BEF2531	275650F000066320	05/12/2017	55412
CMX3447	275650F000066757	21/12/2017	76331
DFG1571	275650F000066452	20/12/2017	76331
DIG4781	275650F000066855	05/12/2017	55412
DIQ8359	275650F000066146	19/12/2017	54521
DXI0669	275650F000066197	19/12/2017	55411
EDZ1530	275650F000065347	07/12/2017	55412
EMS8383	275650F000023469	09/12/2017	54526
HRI2518	275650F000053089	20/12/2017	76251
HTV1578	275650F000066752	19/12/2017	51930
IKW5999	275650F000066963	07/12/2017	55412
IKW5999	275650F000066961	07/12/2017	55412
IKW5999	275650F000066959	07/12/2017	55412
IKW5999	275650F000066962	07/12/2017	55412
ILP6944	275650F000066082	19/12/2017	55090
ITD7108	275650F000023468	09/12/2017	54526
JTM7830	275650F000066854	05/12/2017	55412
LNB3967	275650F000066753	21/12/2017	54526
MEM3668	275650F000066515	06/12/2017	55412
MGT7205	275650F000066405	16/12/2017	55411
MHM3130	275650F000066141	19/12/2017	76331
MHO7420	275650F000066763	22/12/2017	76331
MJS5909	275650F000053084	19/12/2017	55411
MKF7755	275650F000066150	19/12/2017	54526
NPK3630	275650F000066142	19/12/2017	76331
PXE0439	275650F000066761	22/12/2017	55680

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 15/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL7887	275650B000031085	25/12/2017	74550
AAO9666	275650W000074792	23/12/2017	74550
AAW1015	275650F000066329	08/12/2017	55412
ABI4456	275650B000031090	25/12/2017	74550
ABX9908	275650B000030989	23/12/2017	74550
ABY8413	275650W000074844	25/12/2017	74550
ACM8998	275650B000031107	25/12/2017	74550
ACZ3089	275650B000031013	23/12/2017	74550
ADR7652	275650B000031060	24/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074833	24/12/2017	74550
ADR7652	275650W000074805	23/12/2017	74550
AEF6724	275650B000031050	24/12/2017	74550
AFD9732	275650F000065833	11/12/2017	55412
AFS0985	275650B000031014	23/12/2017	74550
AFZ4499	275650W000074803	23/12/2017	74550
AFZ8435	275650W000074793	23/12/2017	74550
AHE4210	275650W000074856	25/12/2017	74550
AHF1212	275650W000074807	23/12/2017	74550
AHF1212	275650W000074816	24/12/2017	74550
AHI4419	275650B000030988	23/12/2017	74550
AHJ0106	275650B000031105	25/12/2017	74550
AHZ5086	275650F000065533	08/12/2017	55412
AHZ9589	275650W000074783	23/12/2017	74550
AIC4908	275650B000031031	24/12/2017	74550
AJA7648	275650W000074808	23/12/2017	74550
AJG5066	275650W000074799	23/12/2017	74550
AJL0954	275650B000031046	24/12/2017	74550
AJN2483	275650W000074843	25/12/2017	74630
AJS6506	275650W000074811	23/12/2017	74550
AJY6693	275650W000074786	23/12/2017	74630
AKG0715	275650B000031015	23/12/2017	74550
AKV7804	275650B000031082	25/12/2017	74550
AKX8749	275650F000065535	09/12/2017	55412
ALH2286	275650F000065898	11/12/2017	55412
ALJ7310	275650B000031016	23/12/2017	74550
ALK0475	275650B000031027	24/12/2017	74630
ALP4552	275650W000074827	24/12/2017	74630
ALR8771	275650B000031034	24/12/2017	74550
ALS0960	275650F000065832	11/12/2017	55412
ALU4902	275650F000066370	08/12/2017	55412
ALZ0349	275650B000031007	23/12/2017	74630
AMC3231	275650B000031017	23/12/2017	74550
AMO8598	275650B000031084	25/12/2017	74550
ANB6444	275650F000066857	11/12/2017	55412
ANC8771	275650F000065834	11/12/2017	55412
ANJ4379	275650B000031038	24/12/2017	74550

ANN3509	275650W000074859	25/12/2017	74550
ANY3943	275650B000030986	23/12/2017	74550
AOT0182	275650F000065897	08/12/2017	55412
AOT0452	275650W000074852	25/12/2017	74630
APD0155	275650B000031058	24/12/2017	74550
APP4584	275650F000065536	09/12/2017	55412
AQE0456	275650B000031024	24/12/2017	74550
AQJ6461	275650B000031080	25/12/2017	74550
AQZ0233	275650B000031089	25/12/2017	74550
ARG1223	275650W000074794	23/12/2017	74550
ARK7964	275650W000074854	25/12/2017	74550
ARL6336	275650B000031088	25/12/2017	74550
ARL9587	275650W000074819	24/12/2017	74550
ARX6338	275650W000074790	23/12/2017	74550
ARZ1076	275650B000030982	23/12/2017	74550
ARZ5691	275650B000031096	25/12/2017	74550
ASA1828	275650B000031054	24/12/2017	74550
ASA4034	275650W000074801	23/12/2017	74550
ASH8583	275650B000031087	25/12/2017	74550
ASI6567	275650F000066518	08/12/2017	55412
ASL5513	275650B000031076	25/12/2017	74550
ASU1357	275650W000074840	25/12/2017	74550
ASV9819	275650F000062700	13/12/2017	55412
ASW9863	275650W000074825	24/12/2017	74550
ATC0195	275650F000066521	09/12/2017	55412
ATH3577	275650B000031023	24/12/2017	74550
ATP0513	275650B000031053	24/12/2017	74550
ATP7156	275650B000031005	23/12/2017	74550
ATX0641	275650B000031070	25/12/2017	74550
ATZ0934	275650B000031019	24/12/2017	74550
AUN8875	275650W000074815	24/12/2017	74550
AUQ7089	275650B000030987	23/12/2017	74550
AUR8780	275650B000031093	25/12/2017	74550
AUR9919	275650F000065900	11/12/2017	55412
AUV1296	275650W000074837	25/12/2017	74550
AUV7797	275650W000074788	23/12/2017	74550
AUW3658	275650B000031072	25/12/2017	74550
AUY3732	275650B000030978	23/12/2017	74550
AUY3732	275650W000074779	23/12/2017	74550
AUY3732	275650W000074780	23/12/2017	74550
AUY3732	275650B000030979	23/12/2017	74550
AVC9386	275650B000031062	24/12/2017	74550
AVG7576	275650B000031069	25/12/2017	74630
AVI9619	275650F000066331	11/12/2017	55412
AVO5299	275650B000031003	23/12/2017	74550
AVO9722	275650B000031026	24/12/2017	74550
AVW3858	275650W000074855	25/12/2017	74550
AWE5483	275650B000031029	24/12/2017	74550
AWG8092	275650F000065835	12/12/2017	55412
AWG8823	275650B000031065	25/12/2017	74550
AWN0620	275650B000030993	23/12/2017	74550
AWP5743	275650F000066965	11/12/2017	55412
AWP5743	275650F000066968	11/12/2017	55412
AWP5743	275650F000066970	11/12/2017	55412
AWR2811	275650F000066369	08/12/2017	55412
AWU0056	275650B000031099	25/12/2017	74550
AWU6541	275650B000031032	24/12/2017	74550
AXC0173	275650B000031092	25/12/2017	74550
AXD4608	275650B000030981	23/12/2017	74550
AXO7935	275650B000031010	23/12/2017	74630
AXU6915	275650W000074798	23/12/2017	74550
AXV0874	275650B000031102	25/12/2017	74550
AXV9307	275650B000031077	25/12/2017	74550
AYC3954	275650B000031057	24/12/2017	74550
AYK5322	275650B000031095	25/12/2017	74550
AYS6637	275650F000066328	08/12/2017	55412
AYT3029	275650B000031035	24/12/2017	74550
AZB8015	275650W000074839	25/12/2017	74550
AZC4493	275650F000066520	09/12/2017	55412
AZD7238	275650F000065938	08/12/2017	55412
AZD7304	275650B000031009	23/12/2017	74550
AZG5924	275650F000062288	11/12/2017	55412
AZI3586	275650W000074850	25/12/2017	74550
AZT4100	275650B000031001	23/12/2017	74550
BAC4647	275650B000031002	23/12/2017	74550
BAH9080	275650F000066856	08/12/2017	55412
BAI0658	275650B000031100	25/12/2017	74630
BAJ4866	275650B000031051	24/12/2017	74630
BAN1088	275650W000074822	24/12/2017	74630
BAN9170	275650B000031045	24/12/2017	74550
BAP1220	275650B000031049	24/12/2017	74550
BAY4177	275650F000066907	09/12/2017	55412
BAY8260	275650W000074787	23/12/2017	74550
BAZ5759	275650B000031043	24/12/2017	74550
BBM3586	275650B000030980	23/12/2017	74550
BBM6709	275650B000031028	24/12/2017	74550
BCB0704	275650B000031020	24/12/2017	74550
BDK1701	275650F000066658	09/12/2017	55412
BDX8585	275650B000031044	24/12/2017	74550

BEE7681	275650F000062699	12/12/2017	55412
BEU1989	275650B000031055	24/12/2017	74630
BNG9759	275650W000074814	24/12/2017	74550
BNR2552	275650B000031047	24/12/2017	74630
BSP9304	275650W000074853	25/12/2017	74550
BUV1712	275650W000074836	25/12/2017	74550
BVM4476	275650W000074829	24/12/2017	74550
CEX4599	275650B000031033	24/12/2017	74550
CMO2378	275650W000074804	23/12/2017	74630
CNT1483	275650F000062698	11/12/2017	55412
CQI6411	275650F000066967	11/12/2017	55412
CXY4122	275650W000074806	23/12/2017	74630
CYR5691	275650B000030996	23/12/2017	74550
CZZ8036	275650B000031042	24/12/2017	74550
DDS9126	275650B000031097	25/12/2017	74550
DGC7438	275650B000030992	23/12/2017	74550
DJF8464	275650W000074826	24/12/2017	74550
DLC1274	275650B000031073	25/12/2017	74550
DMW0648	275650B000030998	23/12/2017	74550
DPP5154	275650F000065534	08/12/2017	55412
DQI8045	275650F000062287	11/12/2017	55412
DUH0257	275650W000074812	24/12/2017	74550
EDR5294	275650W000074785	23/12/2017	74550
EIT5259	275650B000030983	23/12/2017	74550
EJK2675	275650B000031101	25/12/2017	74550
EKR9852	275650B000031008	23/12/2017	74630
EMH0034	275650B000031071	25/12/2017	74550
ERF5369	275650B000031083	25/12/2017	74550
ETU2566	275650B000030990	23/12/2017	74550
FAT1003	275650W000074834	24/12/2017	74550
FEP4599	275650W000074813	24/12/2017	74550
FEP4599	275650B000031021	24/12/2017	74630
FET7232	275650B000030985	23/12/2017	74550
FNL5790	275650B000031006	23/12/2017	74550
FPG0619	275650W000074849	25/12/2017	74550
FPL3767	275650F000066969	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066964	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066966	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066973	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066974	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066972	11/12/2017	55412
FPL3767	275650F000066971	11/12/2017	55412
FPY2929	275650W000074823	24/12/2017	74550
FQD8083	275650W000074842	25/12/2017	74550
GBC1350	275650B000031052	24/12/2017	74550
HDR5014	275650W000074782	23/12/2017	74550
HDR5014	275650W000074784	23/12/2017	74550
HGA0110	275650B000031063	25/12/2017	74550
HGL8419	275650B000031000	23/12/2017	74550
HPI1136	275650F000062284	08/12/2017	55412
HPI1136	275650W000074809	23/12/2017	74550
HSK5293	275650W000074857	25/12/2017	74550
HWG6033	275650B000030991	23/12/2017	74550
HWT4323	275650B000031039	24/12/2017	74550
IAQ0859	275650B000031056	24/12/2017	74550
IAX0723	275650B000031098	25/12/2017	74550
IBH5981	275650B000030999	23/12/2017	74550
IEH1507	275650F000066908	09/12/2017	55412
IFE5178	275650W000074835	24/12/2017	74550
IFF0378	275650B000031025	24/12/2017	74550
IHO9179	275650W000074831	24/12/2017	74630
IJM5585	275650B000031106	25/12/2017	74550
IJQ8250	275650B000031091	25/12/2017	74550
INH9108	275650B000030994	23/12/2017	74550
IQT8592	275650B000030997	23/12/2017	74630
IRT7175	275650B000031094	25/12/2017	74550
IRV2664	275650B000031066	25/12/2017	74550
IRX9026	275650B000031004	23/12/2017	74550
ISG5255	275650B000030984	23/12/2017	74550
IVT0606	275650F000066330	08/12/2017	55412
IVT0606	275650F000066327	08/12/2017	55412
IXU7023	275650B000031078	25/12/2017	74550
IYB3594	275650B000031086	25/12/2017	74550
JTM7830	275650B000031018	23/12/2017	74550
KAO0017	275650F000066522	11/12/2017	55412
LWW0694	275650W000074841	25/12/2017	74550
LYO4989	275650F000066519	08/12/2017	55412
LYS3500	275650W000074781	23/12/2017	74630
LYV0135	275650W000074846	25/12/2017	74630
LZB0646	275650B000031011	23/12/2017	74630
MAD5546	275650B000031074	25/12/2017	74550
MAJ3168	275650W000074817	24/12/2017	74550
MAN8080	275650W000074820	24/12/2017	74550
MAO9725	275650F000062286	09/12/2017	55412
MBM6239	275650W000074789	23/12/2017	74550
MCP9392	275650B000031036	24/12/2017	74550
MCS9292	275650B000031012	23/12/2017	74550
MCT1474	275650B000031022	24/12/2017	74630
MDA3037	275650W000074858	25/12/2017	74550

MDF5262	275650W000074851	25/12/2017	74550
MEC7675	275650B000031104	25/12/2017	74550
MEX2526	275650W000074821	24/12/2017	74550
MEZ4232	275650W000074830	24/12/2017	74550
MFD0101	275650W000074848	25/12/2017	74550
MGQ6491	275650W000074838	25/12/2017	74550
MGV2506	275650W000074810	23/12/2017	74550
MGX4854	275650B000031030	24/12/2017	74550
MHA6886	275650F000065899	11/12/2017	55412
MHA9293	275650W000074818	24/12/2017	74550
MHI0281	275650W000074795	23/12/2017	74550
MHK8222	275650B000031081	25/12/2017	74550
MHM9483	275650F000062285	08/12/2017	55412
MHX3536	275650B000031059	24/12/2017	74550
MIK0300	275650W000074828	24/12/2017	74630
MIT6135	275650W000074824	24/12/2017	74550
MKI1221	275650B000031068	25/12/2017	74550
MKJ8200	275650W000074797	23/12/2017	74550
MLB4359	275650B000030995	23/12/2017	74630
MLJ8185	275650W000074796	23/12/2017	74550
MLX4858	275650W000074791	23/12/2017	74630
MMJ7010	275650B000031041	24/12/2017	74550
NCH4207	275650B000031048	24/12/2017	74550
NCX8899	275650B000031067	25/12/2017	74550
NJI2702	275650B000031061	24/12/2017	74550
NPU3769	275650B000031075	25/12/2017	74550
OAT5639	275650W000074847	25/12/2017	74630
OBJ7070	275650B000031079	25/12/2017	74550
OBJ7070	275650W000074845	25/12/2017	74630
OMC6498	275650B000031064	25/12/2017	74550
PUW4326	275650B000031040	24/12/2017	74550
PWR8596	275650W000074800	23/12/2017	74550
PZE6849	275650W000074802	23/12/2017	74550
QBS4650	275650W000074832	24/12/2017	74550
QCP5398	275650B000031037	24/12/2017	74550
QHP9318	275650B000031103	25/12/2017	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 20/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL0037	275650F000066371	13/12/2017	55412
ABM2972	275650F000065348	12/12/2017	55412
ABM2972	275650F000065941	12/12/2017	55412
ACR9897	275650F000065538	13/12/2017	55412
AER9438	275650F000065585	15/12/2017	55412
AFJ1816	275650F000066909	12/12/2017	55412
AII3100	275650F000066665	14/12/2017	55412
AJP7542	275650F000066410	27/12/2017	55411
AJQ7290	275650F000065584	15/12/2017	55412
AJR9637	275650F000066975	12/12/2017	55412
AJY1162	275650F000066662	12/12/2017	55412
AKF4239	275650F000067002	15/12/2017	55412
AKS8822	275650F000067153	13/12/2017	55412
ALL3829	275650F000062289	12/12/2017	55412
AMB2140	275650F000066711	26/12/2017	70640
AMB2140	275650F000066712	26/12/2017	58350
AMB2140	275650F000066710	26/12/2017	57380
AMP0221	275650F000066337	15/12/2017	55412
ANA6415	275650F000066660	12/12/2017	55412
AND3964	275650F000066525	15/12/2017	55412
ANR8382	275650F000066976	12/12/2017	55412
AOD3325	275650F000066669	16/12/2017	55412
AOE1212	275650F000066859	14/12/2017	55412
APF0583	275650F000066764	26/12/2017	60501
APG6899	275650F000066668	15/12/2017	55412
APH3600	275650F000067102	16/12/2017	55412
APH5299	275650F000066715	26/12/2017	57380
APJ0597	275650F000067001	14/12/2017	55412
APR8386	275650F000066714	27/12/2017	55411
APW7859	275650F000066775	28/12/2017	55680
AQH0771	275650F000066807	14/12/2017	55412
AQK8698	275650F000067159	16/12/2017	55412
AQV3778	275650F000065946	16/12/2017	55412
ARE7670	275650F000064627	27/12/2017	55411
ARG5283	275650F000067003	16/12/2017	55412
ARI6123	275650F000066915	15/12/2017	55412
ARI6123	275650F000066912	14/12/2017	55412
ARI6123	275650F000066910	12/12/2017	55412
ARL6962	275650F000066914	15/12/2017	55412
ARL6962	275650F000066913	15/12/2017	55412
ARR3190	275650F000066407	26/12/2017	76332
ARU9994	275650F000066911	14/12/2017	55412
ARX2546	275650F000066860	16/12/2017	55412
ASJ7404	275650F000066977	13/12/2017	55412
ASL7834	275650F000066978	13/12/2017	55412

ATA7678	275650F000065541	15/12/2017	55412
ATM6209	275650F000065540	14/12/2017	55412
AUB0589	275650F000066339	15/12/2017	55412
AUB0589	275650F000066338	15/12/2017	55412
AUN3667	275650F000066808	15/12/2017	55412
AUO4180	275650F000066526	16/12/2017	55412
AUR8938	275650F000055695	28/12/2017	55411
AUU6789	275650F000066372	13/12/2017	55412
AVG1137	275650F000065537	12/12/2017	55412
AVJ1206	275650F000062533	16/12/2017	55412
AVK2554	275650F000066769	27/12/2017	76331
AVP2971	275650F000066708	26/12/2017	76331
AVS6753	275650F000066810	16/12/2017	55412
AWD1275	275650F000066773	28/12/2017	54521
AWD8084	275650F000067101	16/12/2017	55412
AWG1707	275650F000066336	14/12/2017	55412
AWH0026	275650F000066806	14/12/2017	55412
AWK3559	275650F000066335	14/12/2017	55412
AWN2903	275650F000066523	13/12/2017	55412
AWP7183	275650F000062290	12/12/2017	55412
AWY1869	275650F000066666	14/12/2017	55412
AXI6964	275650F000066664	14/12/2017	55412
AXU6915	275650F000065836	15/12/2017	55412
AYO5270	275650F000062293	14/12/2017	55412
AYU3483	275650F000066454	27/12/2017	76331
AZB2129	275650F000065588	16/12/2017	55412
AZG8466	275650F000066809	15/12/2017	55412
AZL6589	275650F000066408	27/12/2017	51930
AZV9937	275650F000065944	15/12/2017	55412
BAC3992	275650F000065582	12/12/2017	55412
BAN8950	275650F000066767	26/12/2017	54600
BBC0528	275650F000065539	13/12/2017	55412
BBD8601	275650F000066858	12/12/2017	55412
BBJ2422	275650F000066774	28/12/2017	60412
BBN4511	275650F000064567	27/12/2017	55417
BDI0409	275650F000067154	14/12/2017	55412
BDN0208	275650F000065542	15/12/2017	55412
BEA0701	275650F000065349	14/12/2017	55412
BMH6825	275650F000066333	12/12/2017	55412
CFR8431	275650F000065943	14/12/2017	55412
CFR8431	275650F000065942	14/12/2017	55412
CPX7303	275650F000065586	15/12/2017	55412
CYZ1126	275650F000066334	14/12/2017	55412
DIS9356	275650F000065589	14/12/2017	55412
DMR9511	275650F000066663	14/12/2017	55412
EDZ1530	275650F000066667	15/12/2017	55412
EEL7436	275650F000066805	14/12/2017	55412
FFF5777	275650F000065581	12/12/2017	55412
GJJ7876	275650F000065837	14/12/2017	55412
HPU2179	275650F000065945	15/12/2017	55412
HSF8381	275650F000065583	13/12/2017	55412
IPE8471	275650F000066982	15/12/2017	55412
ISV0850	275650F000067157	14/12/2017	55412
ISV0850	275650F000067156	14/12/2017	55412
IVO7597	275650F000067151	12/12/2017	55412
JCB0002	275650F000067155	14/12/2017	55412
JSW4421	275650F000065587	15/12/2017	55412
JZH7071	275650F000066979	15/12/2017	55412
KMD7274	275650F000062291	13/12/2017	55412
LCM3465	275650F000066983	16/12/2017	55412
LSX2790	275650F000066670	16/12/2017	55412
LWT9505	275650F000062292	14/12/2017	55412
MAV1006	275650F000066984	16/12/2017	55412
MAW2060	275650F000066524	15/12/2017	55412
MBH4411	275650F000065350	16/12/2017	55412
MBL5176	275650F000066661	12/12/2017	55412
MCR3051	275650F000065939	12/12/2017	55412
MEB0548	275650F000053090	27/12/2017	55411
MET6437	275650F000066980	15/12/2017	55412
MET6437	275650F000066981	15/12/2017	55412
MGH6407	275650F000066659	12/12/2017	55412
MGP0853	275650F000067158	16/12/2017	55412
MJC8821	275650F000062295	15/12/2017	55412
MJQ7039	275650F000066804	14/12/2017	55412
MKZ7288	275650F000062294	15/12/2017	55412
MLM4335	275650F000067152	13/12/2017	55412
MMM0142	275650F000067004	16/12/2017	55412
MWR6510	275650F000066373	13/12/2017	55412
MWR6510	275650F000066374	13/12/2017	55412
NDG0337	275650F000066770	27/12/2017	60501
NUD8363	275650F000065940	12/12/2017	55412
QBK4755	275650F000066409	27/12/2017	76252
QIF0387	275650F000066332	12/12/2017	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 21/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABS8101	116100E007875578	23/12/2017	53470
AGR0433	116100E007876280	19/12/2017	60502
AJP7571	116100E007946524	26/12/2017	54281
AKS9986	116100E007875115	25/12/2017	60501
ARY2342	116100E007875114	23/12/2017	54600
ASV3140	116100E007876279	19/12/2017	60501
AZW5272	116100E007946517	23/12/2017	55500
BAC3992	116100E007873806	20/12/2017	60501
BEH7200	116100E007875113	23/12/2017	55411
DHV0114	116100E007946518	23/12/2017	60501
MEE9209	116100E007875112	22/12/2017	70640
MEH8606	116100E007873299	23/12/2017	57380
MEQ0596	116100E007874264	23/12/2017	54284

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 26/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7199	275650B000031248	28/12/2017	74550
AAA9624	275650F000067164	22/12/2017	55412
AAO4302	275650W000074886	27/12/2017	74550
AAW6386	275650B000031129	26/12/2017	74550
AAY2188	275650B000031153	26/12/2017	74630
ABM5777	275650B000031111	26/12/2017	74550
AEC7384	275650F000066925	22/12/2017	55412
AEN1414	275650W000074894	28/12/2017	74550
AFI1000	275650B000031179	27/12/2017	74550
AFR1067	275650D000058119	28/12/2017	74550
AGC1373	275650B000031216	28/12/2017	74550
AGE5479	275650W000074882	27/12/2017	74550
AGJ2292	275650B000031211	28/12/2017	74550
AHN1444	275650B000031123	26/12/2017	74630
AHV8513	275650D000058132	28/12/2017	74550
AHW6395	116100E007873739	01/01/2018	60501
AHZ7280	275650F000066379	22/12/2017	55412
AIK0211	275650B000031135	26/12/2017	74550
AIL6868	275650B000031227	28/12/2017	74550
AIN8909	275650B000031220	28/12/2017	74550
AIQ0311	275650W000074900	28/12/2017	74550
AIQ0311	275650B000031246	28/12/2017	74550
AIT6982	275650W000074904	28/12/2017	74550
AJB9081	275650F000066533	22/12/2017	55412
AJS8334	275650B000031218	28/12/2017	74550
AKG2103	275650W000074863	26/12/2017	74550
AKP6583	275650B000031182	27/12/2017	74550
AKR6588	275650D000058118	28/12/2017	74550
ALF2329	275650B000031181	27/12/2017	74550
ALV1916	275650F000066532	22/12/2017	55412
ALW2794	275650B000031180	27/12/2017	74550
AMC0393	275650W000074896	28/12/2017	74550
AND9867	275650W000074868	26/12/2017	74550
ANG8811	275650D000058131	28/12/2017	74550
ANG8811	275650D000058142	28/12/2017	74550
ANK9462	275650W000074903	28/12/2017	74550
ANN3509	275650W000074909	28/12/2017	74550
ANO0030	275650F000067205	22/12/2017	55412
ANT2355	275650B000031154	26/12/2017	74710
ANT2355	275650B000031155	26/12/2017	74630
AOB8381	275650B000031175	27/12/2017	74550
AOJ8146	116100E007876532	27/12/2017	60501
AOJ8146	116100E007876534	27/12/2017	60501
APB2865	275650B000031134	26/12/2017	74550
APD6140	275650F000066813	22/12/2017	55412
APE5880	275650B000031196	27/12/2017	74630
APJ4659	275650B000031232	28/12/2017	74630
APN4045	275650B000031110	26/12/2017	74550
APN4915	275650B000031125	26/12/2017	74550
APP7997	116100E007875454	29/12/2017	54600
APR6807	275650F000066923	22/12/2017	55412
APR6807	275650B000031109	26/12/2017	74550
APT0328	275650B000031172	27/12/2017	74630
AQJ4422	275650W000074892	28/12/2017	74550
AQW2572	275650B000031213	28/12/2017	74550
ARB2249	275650B000031117	26/12/2017	74550
ARC4585	275650B000031139	26/12/2017	74630
ARF4711	275650W000074869	26/12/2017	74550
ARG6415	275650B000031238	28/12/2017	74550
ARI9928	275650D000058104	28/12/2017	74550
ARJ9896	275650W000074870	26/12/2017	74550
ARL0373	275650D000058097	28/12/2017	74550
ARS9871	275650W000074864	26/12/2017	74550
ART7779	275650W000074874	27/12/2017	74550
ARZ8344	275650B000031122	26/12/2017	74550
ASA4034	275650B000031133	26/12/2017	74550
ASC5201	275650F000067203	22/12/2017	55412
ASR9446	275650B000031225	28/12/2017	74550
ASS1041	275650W000074872	26/12/2017	74550

ASV5196	275650B000031165	27/12/2017	74550
ASV7739	275650B000031244	28/12/2017	74550
ASX6987	275650B000031206	27/12/2017	74550
ATC9825	275650B000031156	26/12/2017	74550
ATD4112	116100E007876343	29/12/2017	54100
ATD9949	116100E007946526	04/01/2018	54600
ATJ3830	275650B000031187	27/12/2017	74550
AUE2220	275650F000066924	22/12/2017	55412
AUH9082	116100E007877141	04/01/2018	60501
AUI1544	275650B000031235	28/12/2017	74550
AUI8998	275650B000031183	27/12/2017	74550
AUN5626	275650W000074889	27/12/2017	74550
AUT9028	275650B000031169	27/12/2017	74550
AUW2583	275650W000074905	28/12/2017	74550
AVD9661	275650W000074879	27/12/2017	74550
AVG3609	275650F000066345	22/12/2017	55412
AVL0966	275650B000031115	26/12/2017	74630
AVL3230	275650D000058107	28/12/2017	74550
AVL6578	275650F000066811	22/12/2017	55412
AVL9618	275650B000031114	26/12/2017	74630
AVP1045	275650F000066922	22/12/2017	55412
AVP5671	275650B000031217	28/12/2017	74630
AVR5850	275650W000074897	28/12/2017	74630
AVT2258	275650B000031167	27/12/2017	74550
AVU2287	275650W000074867	26/12/2017	74550
AVU2287	275650B000031136	26/12/2017	74550
AVV7559	275650B000031185	27/12/2017	74550
AVX9343	275650F000065592	22/12/2017	55412
AWG8591	275650B000031243	28/12/2017	74550
AWH0801	275650B000031171	27/12/2017	74550
AWK7194	275650B000031141	26/12/2017	74550
AWO3234	275650B000031166	27/12/2017	74550
AWV7430	275650B000031203	27/12/2017	74550
AWY7654	116100E007946464	26/12/2017	54600
AXC3778	275650B000031245	28/12/2017	74550
AXE9648	275650W000074881	27/12/2017	74550
AXJ9372	275650B000031159	27/12/2017	74550
AXO2843	275650F000062297	22/12/2017	55412
AXO4255	275650B000031168	27/12/2017	74550
AXR2787	275650B000031143	26/12/2017	74550
AXS0683	275650W000074887	27/12/2017	74550
AXS6728	275650B000031209	28/12/2017	74550
AXV1579	275650B000031119	26/12/2017	74630
AXV4539	275650B000031184	27/12/2017	74550
AXX3762	275650B000031239	28/12/2017	74550
AXY4229	116100E007877143	04/01/2018	60502
AYB9954	275650B000031137	26/12/2017	74550
AYD0290	275650W000074860	26/12/2017	74550
AYE3047	275650B000031158	26/12/2017	74550
AYG1832	275650B000031208	28/12/2017	74550
AYJ2123	275650B000031140	26/12/2017	74550
AYN5214	275650B000031191	27/12/2017	74630
AYR9694	275650W000074890	27/12/2017	74550
AYX0934	275650B000031241	28/12/2017	74550
AYX9136	275650B000031131	26/12/2017	74550
AZD4750	275650D000058139	28/12/2017	74550
AZF2316	275650B000031200	27/12/2017	74550
AZF9283	275650B000031108	26/12/2017	74550
AZH1206	275650D000058085	27/12/2017	74550
AZL4148	275650B000031186	27/12/2017	74550
AZQ8369	275650D000058140	28/12/2017	74550
AZS9280	275650D000058087	27/12/2017	74630
AZT6740	116100E007876344	30/12/2017	54100
AZU2792	275650F000066986	22/12/2017	55412
AZX2840	275650W000074898	28/12/2017	74550
AZZ3279	275650B000031126	26/12/2017	74550
BAE5916	275650B000031148	26/12/2017	74630
BAJ1541	275650B000031189	27/12/2017	74550
BAO1325	275650B000031215	28/12/2017	74550
BAQ4185	275650B000031173	27/12/2017	74550
BAR5380	275650F000067204	22/12/2017	55412
BAV5047	275650W000074871	26/12/2017	74550
BAW4675	275650F000066672	22/12/2017	55412
BAW7313	275650B000031149	26/12/2017	74550
BAY3645	275650B000031162	27/12/2017	74630
BAY3788	275650D000058108	28/12/2017	74550
BBA8377	275650B000031230	28/12/2017	74550
BBG3239	275650F000066531	22/12/2017	55412
BBH6278	275650B000031240	28/12/2017	74550
BBN8170	275650B000031197	27/12/2017	74550
BBO4740	275650B000031142	26/12/2017	74630
BBT0747	275650D000058117	28/12/2017	74550
BBT2976	275650D000058075	27/12/2017	74550
BCM0399	275650B000031250	28/12/2017	74550
BCM2188	275650D000058137	28/12/2017	74550
BEL4836	275650B000031157	26/12/2017	74550
BET6667	275650B000031138	26/12/2017	74550
BNC9962	116100E007876286	28/12/2017	65300
BXI2981	275650B000031205	27/12/2017	74550

CFY9266	275650B000031253	28/12/2017	74550
CQM5365	275650B000031192	27/12/2017	74550
CRP6111	275650B000031146	26/12/2017	74550
DCV6785	275650D000058100	28/12/2017	74550
DCW3143	275650B000031223	28/12/2017	74550
DFT0620	275650W000074893	28/12/2017	74550
DIT8313	275650W000074888	27/12/2017	74550
DPS5582	275650B000031120	26/12/2017	74550
DQB5248	275650B000031177	27/12/2017	74550
DQR4660	275650B000031228	28/12/2017	74550
DSL5438	116100E007945431	01/01/2018	65300
EBL6766	275650W000074873	26/12/2017	74550
EDA0167	275650D000058109	28/12/2017	74550
EFZ8134	275650B000031212	28/12/2017	74550
EGF7972	275650W000074907	28/12/2017	74550
EJT8060	275650B000031195	27/12/2017	74550
ELG0031	275650B000031204	27/12/2017	74550
ENV2599	275650B000031199	27/12/2017	74630
ERR7338	275650D000058112	28/12/2017	74550
ETZ9393	275650B000031112	26/12/2017	74550
FFN5865	275650W000074906	28/12/2017	74550
FIB6183	275650F000066671	22/12/2017	55412
FIU2552	275650D000058115	28/12/2017	74550
FKI8964	275650D000058128	28/12/2017	74550
FLZ3391	275650B000031252	28/12/2017	74550
GAJ9428	275650D000058099	28/12/2017	74550
GTB6073	275650B000031118	26/12/2017	74550
HGF7564	275650B000031164	27/12/2017	74550
HRD3029	275650B000031214	28/12/2017	74550
HZX6946	275650B000031231	28/12/2017	74550
IDL8183	116100E007945065	25/12/2017	59161
IFN0201	275650W000074875	27/12/2017	74550
IGW5021	275650B000031174	27/12/2017	74550
IIG3806	275650B000031160	27/12/2017	74630
IJA1309	116100E007874140	30/12/2017	60501
IJR5852	275650B000031128	26/12/2017	74630
IJW8806	275650B000031161	27/12/2017	74550
IKX6619	275650W000074865	26/12/2017	74550
IME2395	275650W000074899	28/12/2017	74550
IWZ4812	275650D000058089	27/12/2017	74550
IXK4555	275650B000031219	28/12/2017	74550
IXS5568	275650B000031237	28/12/2017	74550
JCD1677	275650B000031121	26/12/2017	74710
JHW2374	275650W000074885	27/12/2017	74550
JJG1334	275650B000031236	28/12/2017	74550
KDU3779	275650B000031202	27/12/2017	74550
KLB2628	275650B000031233	28/12/2017	74550
LVV1537	275650W000074877	27/12/2017	74550
LWY3307	275650F000065593	22/12/2017	55412
LWY3307	275650F000065591	22/12/2017	55412
LXB8278	275650B000031176	27/12/2017	74550
LYQ9499	275650W000074910	28/12/2017	74550
LYW4195	275650W000074901	28/12/2017	74550
LZO2563	275650B000031170	27/12/2017	74550
MAU8975	275650B000031207	27/12/2017	74710
MBJ3410	275650B000031190	27/12/2017	74550
MBV6131	275650B000031198	27/12/2017	74550
MBZ9226	275650W000074883	27/12/2017	74550
MCE7906	275650B000031116	26/12/2017	74550
MCJ0474	275650D000058082	27/12/2017	74550
MCT5810	275650B000031152	26/12/2017	74550
MDG1709	275650B000031178	27/12/2017	74550
MDR1491	275650B000031144	26/12/2017	74550
MDZ5861	116100E007868287	04/01/2018	60501
MEP6010	275650W000074902	28/12/2017	74550
MEV8621	275650D000058116	28/12/2017	74550
MFE6308	275650B000031124	26/12/2017	74550
MFI2550	275650W000074861	26/12/2017	74550
MFJ4941	275650W000074862	26/12/2017	74550
MFJ4941	275650W000074895	28/12/2017	74550
MFK0983	275650B000031224	28/12/2017	74550
MGB1907	275650D000058077	27/12/2017	74550
MGS8158	275650W000074891	27/12/2017	74630
MGT2637	275650B000031221	28/12/2017	74550
MGY0128	275650B000031145	26/12/2017	74550
MHI9067	275650W000074876	27/12/2017	74550
MHN1541	275650D000058138	28/12/2017	74550
MHX5159	275650D000058090	27/12/2017	74550
MHY6810	275650D000058088	27/12/2017	74550
MIG6990	275650D000058129	28/12/2017	74550
MIK8243	275650D000058120	28/12/2017	74550
MIQ1531	275650B000031132	26/12/2017	74550
MIY8994	275650D000058122	28/12/2017	74550
MIY9787	275650D000058091	27/12/2017	74630
MJC1815	275650W000074884	27/12/2017	74550
MJD8417	275650D000058084	27/12/2017	74550
MJN0946	275650B000031222	28/12/2017	74550
MKA8373	275650D000058072	27/12/2017	74550
MKK6339	275650B000031251	28/12/2017	74550

MKW0057	275650D000058094	28/12/2017	74550
MKX0225	275650D000058093	27/12/2017	74550
MKX9366	275650D000058083	27/12/2017	74550
MLA5600	275650D000058111	28/12/2017	74550
MLB8230	275650W000074866	26/12/2017	74550
MLM4011	275650D000058070	27/12/2017	74550
MLT8405	275650D000058136	28/12/2017	74550
MLT8405	275650D000058130	28/12/2017	74550
MMB5085	275650B000031201	27/12/2017	74550
MMH9738	275650W000074880	27/12/2017	74630
MML0296	275650D000058092	27/12/2017	74550
MQP8011	275650D000058106	28/12/2017	74550
NCU7418	275650B000031163	27/12/2017	74550
NRU3399	275650D000058113	28/12/2017	74550
NSA9003	275650D000058074	27/12/2017	74630
NUD8363	275650F000066344	22/12/2017	55412
NUQ5012	275650B000031234	28/12/2017	74550
OAS2527	275650B000031229	28/12/2017	74630
OAT0800	275650D000058125	28/12/2017	74550
OAX7412	275650B000031242	28/12/2017	74550
OBA5008	275650B000031151	26/12/2017	74550
OBB0500	275650D000058076	27/12/2017	74550
OBH2544	275650B000031194	27/12/2017	74630
OBL8176	275650D000058096	28/12/2017	74550
OBP1614	275650D000058086	27/12/2017	74550
OBQ2705	275650D000058069	27/12/2017	74630
OKE4166	275650D000058110	28/12/2017	74550
OKE7701	275650B000031147	26/12/2017	74550
OLO1719	275650D000058121	28/12/2017	74550
OLO3937	275650B000031188	27/12/2017	74630
OOU5281	275650D000058101	28/12/2017	74550
OTH8386	275650D000058105	28/12/2017	74550
OVF0462	275650B000031249	28/12/2017	74550
PUR4592	275650D000058098	28/12/2017	74550
PXD9663	116100E007946463	26/12/2017	60501
PXY4435	275650D000058073	27/12/2017	74550
PZI3083	275650B000031127	26/12/2017	74550
QAE5422	275650D000058080	27/12/2017	74550
QBD1853	275650D000058134	28/12/2017	74550
QBQ3731	275650D000058114	28/12/2017	74550
QBW0820	275650B000031226	28/12/2017	74630
QHK3538	275650B000031130	26/12/2017	74550
QHN5470	275650D000058133	28/12/2017	74550
QHP4917	275650D000058103	28/12/2017	74550
QHR1283	275650D000058081	27/12/2017	74550
QHR7702	275650W000074878	27/12/2017	74550
QHS6137	275650D000058123	28/12/2017	74550
QHS6428	275650B000031150	26/12/2017	74630
QHT8521	275650B000031113	26/12/2017	74550
QHU8623	275650D000058126	28/12/2017	74550
QHY0890	275650D000058078	27/12/2017	74550
QIE0229	275650B000031247	28/12/2017	74550
QIG1662	275650D000058079	27/12/2017	74550
QIH2850	275650F000066814	22/12/2017	55412
QIH2850	275650F000066812	22/12/2017	55412
QIH4454	275650B000031193	27/12/2017	74550
QII0374	275650B000031210	28/12/2017	74550
QIK0738	275650W000074908	28/12/2017	74550
QIN3877	275650D000058127	28/12/2017	74550
QIO3062	275650D000058141	28/12/2017	74550
QIO7455	275650D000058102	28/12/2017	74550
QIT9382	275650D000058135	28/12/2017	74550
QIV4732	275650D000058095	28/12/2017	74630
QIW0218	275650D000058124	28/12/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 27/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW1666	275650F000066989	27/12/2017	55412
AFG6145	116100E007873099	07/01/2018	55250
AFQ2554	275650F000066927	27/12/2017	55412
AFQ2554	275650F000066926	27/12/2017	55412
AGY9877	116100E007877148	07/01/2018	57200
AKD8639	275650F000066673	26/12/2017	55412
ANI6198	275650F000066987	27/12/2017	55412
ANW6673	275650F000065594	27/12/2017	55412
AQN3703	275650F000064568	08/01/2018	55417
ASC5201	275650F000066346	27/12/2017	55412
ASY0617	275650F000066417	08/01/2018	55411
ASY2450	116100E007876292	07/01/2018	65640
ATP9460	275650F000066414	03/01/2018	55411
ATX6290	275650F000062299	27/12/2017	55412
AUC1463	275650F000066988	27/12/2017	55412
AUE6920	275650F000067106	27/12/2017	55412
AUH4177	116100E007946529	05/01/2018	60501

AUH4177	116100E007946531	05/01/2018	58780
AUH4177	116100E007946527	05/01/2018	70561
AUM8937	275650F000062298	26/12/2017	55412
AUY2788	275650F000067105	26/12/2017	55412
AVV4534	275650F000066534	26/12/2017	55412
AWD1866	275650F000062537	27/12/2017	55412
AWL1199	275650F000067052	03/01/2018	54870
AYW8087	275650F000066416	06/01/2018	55411
AZA2778	275650F000065026	05/01/2018	55411
BAI3147	275650F000066863	27/12/2017	55412
BAI4645	275650F000064628	06/01/2018	55411
BAP1220	275650F000066674	26/12/2017	55412
BBD0365	275650F000066418	08/01/2018	76331
BUH4909	275650F000066724	08/01/2018	65640
FWU6950	116100E007876289	07/01/2018	65300
ICP7000	116100E007946655	06/01/2018	60501
IOX2591	116100E007876288	05/01/2018	64910
JZC3815	275650F000066862	26/12/2017	55412
LSJ0051	275650F000066723	08/01/2018	76331
LXY9081	275650F000067207	27/12/2017	55412
MBX3213	275650F000066864	27/12/2017	55412
MCZ0874	275650F000064629	08/01/2018	55411
MDG9525	275650F000066675	27/12/2017	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 28/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9888	275650B000031254	29/12/2017	74550
ABJ0844	275650B000031353	31/12/2017	74550
ABK4380	275650D000058239	31/12/2017	74550
ABQ3115	275650W000074932	30/12/2017	74550
ACB0903	275650B000031368	31/12/2017	74550
ACL3591	275650B000031345	31/12/2017	74550
ACX9301	275650D000058262	31/12/2017	74550
ACY1181	275650W000074921	29/12/2017	74550
ADN7774	275650D000058274	31/12/2017	74550
ADX7152	275650B000031296	30/12/2017	74550
AEE8234	275650B000031326	30/12/2017	74550
AEG2683	275650D000058236	30/12/2017	74550
AGE7031	275650B000031383	01/01/2018	74550
AGW0343	275650B000031398	01/01/2018	74550
AGW2469	275650D000058256	31/12/2017	74550
AHA4659	275650B000031364	31/12/2017	74550
AHM9495	275650W000074937	30/12/2017	74550
AHY1754	275650B000031293	30/12/2017	74550
AIO1681	275650B000031272	29/12/2017	74550
AIS5013	275650B000031402	01/01/2018	74550
AIS5013	275650B000031283	29/12/2017	74550
AJA4276	275650W000074926	30/12/2017	74550
AJD3325	275650D000058249	31/12/2017	74550
AJY4948	275650W000074919	29/12/2017	74550
AKW6215	275650B000031280	29/12/2017	74550
AKZ4502	275650F000066380	28/12/2017	55412
ALC3957	275650W000074949	30/12/2017	74630
ALM9179	275650B000031261	29/12/2017	74550
ALN8564	275650B000031278	29/12/2017	74550
ALR6008	275650W000074956	31/12/2017	74550
ALW4895	275650W000074925	30/12/2017	74550
ALW4895	275650D000058178	30/12/2017	74550
ALY7829	275650W000074927	30/12/2017	74550
AMC3231	275650B000031408	01/01/2018	74550
AME2374	275650W000074965	31/12/2017	74550
AMK1998	275650B000031311	30/12/2017	74550
AMQ8782	275650B000031329	30/12/2017	74550
AMU2113	275650B000031309	30/12/2017	74550
AMW4386	275650B000031264	29/12/2017	74550
AMZ7298	275650W000074951	31/12/2017	74550
ANA6030	275650B000031289	29/12/2017	74550
ANB0046	275650D000058243	31/12/2017	74550
ANT2355	275650D000058277	31/12/2017	74710
ANT2355	275650B000031287	29/12/2017	74710
ANT4653	275650B000031362	31/12/2017	74550
ANW6673	275650F000065595	28/12/2017	55412
ANW6673	275650F000065596	28/12/2017	55412
ANW6673	275650F000065597	29/12/2017	55412
AOC3020	275650D000058264	31/12/2017	74550
AOF4328	275650B000031361	31/12/2017	74550
AON5675	275650B000031401	01/01/2018	74550
AON6999	275650B000031338	31/12/2017	74550
AOO8333	275650D000058197	30/12/2017	74550
AOS0873	275650W000074936	30/12/2017	74550
AOU3040	275650B000031300	30/12/2017	74550
AOX8660	275650W000074964	31/12/2017	74630
AOZ8591	275650B000031328	30/12/2017	74550
APN6112	275650D000058215	30/12/2017	74630

AQM0058	275650D000058271	31/12/2017	74550
AQM4310	275650B000031381	01/01/2018	74550
AQO8671	275650B000031400	01/01/2018	74550
AQP8381	275650F000066865	28/12/2017	55412
AQQ5901	275650D000058257	31/12/2017	74550
AQS0404	275650D000058231	30/12/2017	74550
ARA5968	275650F000066991	28/12/2017	55412
ARB0908	275650B000031391	01/01/2018	74630
ARD9444	275650D000058212	30/12/2017	74550
ARJ7246	275650B000031385	01/01/2018	74550
ARL9892	275650B000031258	29/12/2017	74550
ARQ4933	275650B000031260	29/12/2017	74550
ARS5956	275650B000031294	30/12/2017	74550
ART9622	275650W000074912	29/12/2017	74550
ART9622	275650W000074913	29/12/2017	74630
ASB1363	275650B000031274	29/12/2017	74550
ASC4190	275650B000031393	01/01/2018	74550
ASC5205	275650B000031299	30/12/2017	74550
ASF0032	275650F000066677	28/12/2017	55412
ASF5960	275650B000031256	29/12/2017	74550
ASR6832	275650W000074933	30/12/2017	74550
ASW1713	275650B000031405	01/01/2018	74550
ASW3813	275650W000074950	31/12/2017	74550
ASX7990	275650B000031265	29/12/2017	74550
ATB9913	275650F000066535	28/12/2017	55412
ATD8926	275650B000031390	01/01/2018	74550
ATK9834	275650B000031321	30/12/2017	74630
ATQ1708	275650D000058242	31/12/2017	74550
ATT6926	275650B000031371	31/12/2017	74550
ATV2301	275650B000031347	31/12/2017	74550
ATZ6330	275650B000031357	31/12/2017	74550
AUC9371	275650W000074957	31/12/2017	74630
AUG3996	275650B000031291	30/12/2017	74550
AUK0515	275650D000058161	29/12/2017	74550
AUK8066	275650B000031341	31/12/2017	74710
AUL5552	275650W000074969	31/12/2017	74550
AUL5552	275650D000058282	31/12/2017	74630
AUL5552	275650B000031379	31/12/2017	74550
AUS1645	275650B000031382	01/01/2018	74630
AUT4648	275650B000031305	30/12/2017	74550
AUU8054	275650B000031355	31/12/2017	74630
AUW9335	275650B000031279	29/12/2017	74550
AUY4194	275650F000066676	28/12/2017	55412
AVA6648	275650D000058203	30/12/2017	74550
AVH4831	275650B000031413	02/01/2018	74550
AVO3946	275650B000031268	29/12/2017	74550
AVO4578	275650B000031335	31/12/2017	74550
AVO5018	275650D000058251	31/12/2017	74550
AVP1025	275650W000074958	31/12/2017	74630
AVP4511	275650B000031288	29/12/2017	74550
AVS6310	275650B000031285	29/12/2017	74550
AVV8268	275650B000031373	31/12/2017	74550
AVX3768	275650B000031360	31/12/2017	74550
AVZ4436	275650B000031356	31/12/2017	74550
AVZ4677	275650B000031354	31/12/2017	74630
AWA4727	275650D000058173	29/12/2017	74550
AWC9256	275650B000031359	31/12/2017	74550
AWD1845	275650B000031363	31/12/2017	74550
AWD8084	275650B000031313	30/12/2017	74550
AWE6167	275650B000031372	31/12/2017	74550
AWJ6021	275650D000058278	31/12/2017	74550
AWN2903	275650F000062538	28/12/2017	55412
AWN8764	275650B000031276	29/12/2017	74550
AWS8906	275650D000058233	30/12/2017	74550
AWU3542	275650B000031392	01/01/2018	74550
AWV7985	275650B000031325	30/12/2017	74550
AWW5709	275650B000031312	30/12/2017	74550
AWX0993	275650B000031316	30/12/2017	74550
AWY8318	275650B000031342	31/12/2017	74550
AWZ8329	275650W000074934	30/12/2017	74550
AXL3487	275650W000074918	29/12/2017	74550
AXP5057	275650D000058189	30/12/2017	74550
AXS4753	275650B000031388	01/01/2018	74550
AXW4218	275650D000058144	29/12/2017	74550
AXX1896	275650B000031349	31/12/2017	74710
AYC5411	275650F000066419	09/01/2018	76331
AYE9967	275650D000058229	30/12/2017	74630
AYF4698	275650B000031308	30/12/2017	74550
AYF4698	275650B000031290	29/12/2017	74550
AYJ3132	275650B000031271	29/12/2017	74550
AYO3489	275650B000031404	01/01/2018	74550
AYQ6575	275650F000066415	03/01/2018	55411
AYV8979	275650W000074954	31/12/2017	74550
AZB6851	275650B000031348	31/12/2017	74550
AZE2555	275650D000058163	29/12/2017	74550
AZE6848	275650B000031259	29/12/2017	74630
AZF4744	275650B000031406	01/01/2018	74550
AZG3782	275650D000058268	31/12/2017	74550
AZJ1673	275650B000031365	31/12/2017	74550

AZR4211	275650D000058222	30/12/2017	74550
AZR5770	275650F000067252	29/12/2017	55412
AZX0290	275650W000074966	31/12/2017	74550
BAL1264	275650B000031298	30/12/2017	74550
BAM1269	275650B000031302	30/12/2017	74550
BAM6129	275650W000074935	30/12/2017	74550
BAN3777	275650D000058247	31/12/2017	74550
BAT3292	275650B000031337	31/12/2017	74710
BAT6159	275650D000058210	30/12/2017	74550
BAU6200	275650W000074960	31/12/2017	74550
BAX8516	275650B000031314	30/12/2017	74550
BAX8516	275650W000074967	31/12/2017	74550
BAX8516	275650B000031284	29/12/2017	74550
BAY6557	275650B000031282	29/12/2017	74550
BBA5988	275650W000074959	31/12/2017	74550
BBA5988	275650B000031350	31/12/2017	74550
BBB3571	275650F000067209	29/12/2017	55412
BBB5227	275650B000031376	31/12/2017	74550
BBC0927	275650D000058193	30/12/2017	74550
BBC0927	275650D000058273	31/12/2017	74550
BBC2729	275650F000066867	29/12/2017	55412
BBD0742	275650B000031301	30/12/2017	74550
BBI3539	275650B000031330	30/12/2017	74550
BBJ2261	275650B000031295	30/12/2017	74550
BBJ3108	275650F000066348	29/12/2017	55412
BBK8924	275650B000031277	29/12/2017	74550
BDE4411	275650D000058185	30/12/2017	74550
BET3378	275650D000058227	30/12/2017	74550
BGW9131	275650W000074924	29/12/2017	74550
BOS5122	275650D000058267	31/12/2017	74550
BOU8008	275650W000074922	29/12/2017	74550
BZS1918	275650B000031375	31/12/2017	74550
CAP9198	275650D000058177	29/12/2017	74550
CBA3245	275650F000066350	29/12/2017	55412
CEZ9269	275650F000066678	29/12/2017	55412
CFL3150	275650B000031389	01/01/2018	74550
CGQ4422	275650B000031310	30/12/2017	74550
CMC6423	275650B000031333	31/12/2017	74550
CMY4271	275650D000058179	30/12/2017	74630
CNA6688	275650W000074923	29/12/2017	74550
CNT5567	275650W000074968	31/12/2017	74630
CPA3050	275650W000074962	31/12/2017	74550
CRP6111	275650W000074948	30/12/2017	74550
CRP6111	275650B000031327	30/12/2017	74550
CRP6111	275650B000031343	31/12/2017	74710
CSQ7913	275650D000058213	30/12/2017	74630
CYB9326	275650B000031319	30/12/2017	74550
DAV2552	275650F000066420	10/01/2018	76332
DBT1954	275650D000058191	30/12/2017	74550
DCD5661	275650B000031262	29/12/2017	74550
DDG7331	275650B000031334	31/12/2017	74550
DGL9594	275650B000031352	31/12/2017	74550
DHP2323	275650D000058151	29/12/2017	74630
DIL5025	275650B000031380	31/12/2017	74550
DIX7330	275650W000074943	30/12/2017	74550
DJN9454	275650W000074930	30/12/2017	74550
DLU2244	275650B000031270	29/12/2017	74550
DNB3658	275650B000031403	01/01/2018	74550
DQG2521	275650F000066421	10/01/2018	55411
DQG3439	275650D000058275	31/12/2017	74630
DQQ2276	275650B000031397	01/01/2018	74630
DQZ0659	275650D000058164	29/12/2017	74550
DRS7053	275650D000058259	31/12/2017	74550
DTC4363	275650B000031378	31/12/2017	74550
DYB0589	275650B000031292	30/12/2017	74550
DZC3950	275650W000074920	29/12/2017	74550
EMH7027	275650D000058182	30/12/2017	74550
EPW5279	275650D000058153	29/12/2017	74550
ETB0377	275650W000074914	29/12/2017	74550
FDF0195	275650B000031339	31/12/2017	74550
FJD5927	275650B000031255	29/12/2017	74550
FQZ8432	275650B000031266	29/12/2017	74550
FXE8080	275650D000058265	31/12/2017	74550
GOL9794	275650W000074944	30/12/2017	74550
GTI2647	275650B000031346	31/12/2017	74550
GUI1967	275650B000031317	30/12/2017	74550
HFE2529	275650D000058263	31/12/2017	74550
HFG4578	275650D000058232	30/12/2017	74550
HMP1959	275650W000074928	30/12/2017	74550
HTN4916	275650D000058253	31/12/2017	74550
HYT7721	275650F000065841	28/12/2017	55412
IBD8728	275650F000066866	28/12/2017	55412
IEZ7069	275650B000031322	30/12/2017	74550
IHE5481	275650B000031396	01/01/2018	74550
IJK6095	275650B000031269	29/12/2017	74550
IKB0265	275650B000031394	01/01/2018	74550
IML4308	275650W000074917	29/12/2017	74550
INH4376	275650D000058280	31/12/2017	74550
INM1313	275650F000067251	29/12/2017	55412

IPD6293	275650B000031297	30/12/2017	74550
IQH3349	275650F000067208	28/12/2017	55412
IQN0679	275650B000031370	31/12/2017	74550
ISX8378	275650B000031323	30/12/2017	74550
ITJ8473	275650B000031395	01/01/2018	74550
IUJ9838	275650W000074939	30/12/2017	74550
IUM0143	275650B000031273	29/12/2017	74550
IVO7597	275650F000066990	28/12/2017	55412
IVX9714	275650B000031387	01/01/2018	74630
IWT6365	275650D000058209	30/12/2017	74550
IXG3206	275650D000058260	31/12/2017	74550
IXI0051	275650B000031307	30/12/2017	74550
IXU9863	275650B000031369	31/12/2017	74550
JQE5460	275650D000058187	30/12/2017	74550
JZJ0290	275650B000031412	01/01/2018	74550
JZS1807	275650D000058207	30/12/2017	74550
JZT0717	275650B000031411	01/01/2018	74550
KAK7575	275650B000031336	31/12/2017	74550
KAQ0837	275650D000058220	30/12/2017	74550
KGD7678	275650D000058206	30/12/2017	74550
KGW1972	275650D000058269	31/12/2017	74550
KRG0743	275650B000031275	29/12/2017	74550
KVY7593	275650D000058250	31/12/2017	74630
KYZ4955	275650D000058171	29/12/2017	74550
LAJ4557	275650D000058261	31/12/2017	74550
LLE1838	275650W000074940	30/12/2017	74550
LXF4369	275650D000058145	29/12/2017	74630
LXH3567	275650D000058238	31/12/2017	74630
LYK7502	275650F000066347	28/12/2017	55412
LYQ8927	275650B000031344	31/12/2017	74550
LZZ6830	275650D000058202	30/12/2017	74550
MAM1592	275650W000074911	29/12/2017	74550
MAU2420	275650D000058150	29/12/2017	74550
MBB6325	275650D000058235	30/12/2017	74630
MBX3213	275650F000065843	28/12/2017	55412
MBX8267	275650D000058183	30/12/2017	74550
MCQ0306	275650B000031351	31/12/2017	74550
MDL0361	275650B000031377	31/12/2017	74550
MDX1467	275650D000058180	30/12/2017	74550
MEX2975	275650D000058248	31/12/2017	74550
MFB4640	275650W000074961	31/12/2017	74550
MFD2863	275650D000058204	30/12/2017	74550
MFD4930	275650B000031315	30/12/2017	74550
MFF1277	275650D000058175	29/12/2017	74550
MFR8515	275650W000074931	30/12/2017	74550
MGL4618	275650W000074952	31/12/2017	74550
MGW2750	275650W000074945	30/12/2017	74630
MGX7927	275650D000058272	31/12/2017	74710
MGY9890	275650D000058245	31/12/2017	74550
MGZ1008	275650B000031306	30/12/2017	74550
MHC9150	275650D000058155	29/12/2017	74550
MHC9150	275650D000058270	31/12/2017	74550
MHF5252	275650D000058226	30/12/2017	74550
MHG7409	275650D000058149	29/12/2017	74550
MHH8357	275650W000074946	30/12/2017	74550
MHJ1625	275650D000058181	30/12/2017	74550
MHL0230	275650D000058258	31/12/2017	74550
MHN1841	275650B000031324	30/12/2017	74550
MHN2806	275650F000065842	28/12/2017	55412
MHO8313	275650D000058184	30/12/2017	74550
MHP3744	275650D000058196	30/12/2017	74550
MHT2504	275650F000066349	29/12/2017	55412
MHU0604	275650W000074955	31/12/2017	74550
MHV9943	275650D000058221	30/12/2017	74550
MHW6192	275650D000058162	29/12/2017	74550
MIG1284	275650D000058254	31/12/2017	74550
MIK0300	275650W000074915	29/12/2017	74630
MIS2015	275650B000031384	01/01/2018	74550
MJD7717	275650D000058214	30/12/2017	74630
MJM2788	275650B000031366	31/12/2017	74550
MJR0798	275650D000058152	29/12/2017	74550
MJR5795	275650D000058230	30/12/2017	74550
MJS4963	275650D000058146	29/12/2017	74550
MJW1171	275650B000031281	29/12/2017	74550
MJX2897	275650D000058190	30/12/2017	74550
MKD2771	275650W000074942	30/12/2017	74550
MKE9900	275650D000058266	31/12/2017	74630
MKF3688	275650B000031303	30/12/2017	74550
MKF3688	275650W000074941	30/12/2017	74550
MKI2919	275650B000031415	02/01/2018	74550
MKM1698	275650B000031318	30/12/2017	74630
MKM5184	275650D000058157	29/12/2017	74550
MKY7689	275650D000058276	31/12/2017	74550
MKY8676	275650D000058198	30/12/2017	74550
MKZ8180	275650D000058158	29/12/2017	74550
MLA3174	275650D000058148	29/12/2017	74550
MLA9957	275650B000031374	31/12/2017	74550
MLB0487	275650D000058224	30/12/2017	74550
MLB6708	275650D000058241	31/12/2017	74550

MLC4862	275650W000074938	30/12/2017	74550
MLC7892	275650D000058223	30/12/2017	74550
MLG0550	275650W000074947	30/12/2017	74550
MLG8697	275650D000058240	31/12/2017	74550
MLM7074	275650D000058255	31/12/2017	74550
MLQ4999	275650B000031409	01/01/2018	74550
MLW3605	275650B000031386	01/01/2018	74550
MMB0700	275650W000074970	31/12/2017	74550
MMF7166	275650B000031286	29/12/2017	74550
MMJ0964	275650D000058252	31/12/2017	74550
MMJ1808	275650D000058169	29/12/2017	74550
MQY9291	275650B000031257	29/12/2017	74550
NDQ1430	275650B000031399	01/01/2018	74550
NEE9884	275650B000031340	31/12/2017	74550
NLP5960	275650B000031331	31/12/2017	74550
NPI3133	275650B000031304	30/12/2017	74550
NPJ1765	275650D000058166	29/12/2017	74550
NPO4646	275650D000058225	30/12/2017	74550
NRN1759	275650D000058147	29/12/2017	74550
NSY4067	275650D000058159	29/12/2017	74550
NWB6299	275650D000058237	31/12/2017	74550
NXL7134	275650W000074916	29/12/2017	74550
OBH4739	275650B000031410	01/01/2018	74550
OBJ7070	275650F000065844	29/12/2017	55412
OBO7663	275650D000058234	30/12/2017	74550
OBP6669	275650D000058205	30/12/2017	74550
OFW8174	275650D000058208	30/12/2017	74550
OHS1015	275650D000058195	30/12/2017	74550
OKF3747	275650D000058246	31/12/2017	74550
OOG2308	275650D000058176	29/12/2017	74550
OOH7692	275650D000058170	29/12/2017	74550
OOU1981	275650F000066679	29/12/2017	55412
PPR9947	275650B000031414	02/01/2018	74550
PVI2344	275650W000074953	31/12/2017	74550
PWJ8213	275650B000031358	31/12/2017	74550
PWO3240	275650B000031263	29/12/2017	74550
PYM5074	275650W000074929	30/12/2017	74550
PZV4295	275650B000031320	30/12/2017	74550
QBC2330	275650D000058174	29/12/2017	74550
QBJ8656	275650D000058228	30/12/2017	74550
QBK0960	275650D000058219	30/12/2017	74550
QBQ6144	275650D000058186	30/12/2017	74630
QCA1848	275650D000058165	29/12/2017	74630
QHA5799	275650W000074963	31/12/2017	74550
QHE3621	275650D000058194	30/12/2017	74550
QHI9322	275650D000058168	29/12/2017	74550
QHJ1357	275650D000058199	30/12/2017	74550
QHN4253	275650B000031367	31/12/2017	74550
QHQ3916	275650D000058244	31/12/2017	74550
QHV8659	275650D000058188	30/12/2017	74550
QHW4572	275650D000058156	29/12/2017	74550
QIB4890	275650D000058143	29/12/2017	74550
QIB9290	275650D000058154	29/12/2017	74630
QIB9585	275650B000031407	01/01/2018	74550
QIC7167	275650D000058160	29/12/2017	74550
QIH3825	275650D000058211	30/12/2017	74630
QIJ7521	275650D000058167	29/12/2017	74550
QIP8739	275650D000058172	29/12/2017	74550
QIR6892	275650B000031332	31/12/2017	74630
QIV2550	275650D000058200	30/12/2017	74550
QIZ8439	275650D000058201	30/12/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 01/03/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV3111	275650D000058284	01/01/2018	74550
ABM2296	275650D000058309	01/01/2018	74550
ADX8374	275650B000031419	01/01/2018	74550
ADX8374	275650B000031424	01/01/2018	74550
AEF8338	275650D000058289	01/01/2018	74550
AFG7755	275650W000074985	01/01/2018	74550
AGV9991	275650D000058313	02/01/2018	74630
AGW0343	275650W000074982	01/01/2018	74550
AIA9196	275650W000074977	01/01/2018	74550
AIT8085	275650D000058303	01/01/2018	74550
AJN9968	275650W000074986	01/01/2018	74550
AKG9597	275650B000031449	02/01/2018	74550
AKP9080	275650D000058321	02/01/2018	74550
AKR2658	275650W000074993	02/01/2018	74550
AMJ2218	275650B000031451	02/01/2018	74630
AMJ4209	275650B000031440	02/01/2018	74550
AMJ4209	275650W000074976	01/01/2018	74550
ANC6275	275650B000031447	02/01/2018	74550
ANZ5557	275650B000031422	01/01/2018	74550
AOO7814	275650B000031418	01/01/2018	74550

AOX8660	275650W000074975	01/01/2018	74630
APL3072	275650D000058346	02/01/2018	74550
APQ2673	275650W000074991	02/01/2018	74550
APZ8489	275650W000074995	02/01/2018	74550
AQB5935	275650W000074972	01/01/2018	74630
ARJ1897	275650W000075000	02/01/2018	74550
ARP4486	275650D000058328	02/01/2018	74550
ARU8087	275650B000031425	01/01/2018	74550
ASF5601	275650W000074997	02/01/2018	74550
ASJ2434	275650D000058340	02/01/2018	74550
ATI0612	275650W000074971	01/01/2018	74550
AUC9347	275650B000031450	02/01/2018	74550
AUH4288	275650B000031431	02/01/2018	74550
AUK3247	275650W000074981	01/01/2018	74550
AUO1874	275650B000031428	02/01/2018	74630
AVM2822	275650D000058336	02/01/2018	74550
AVO1673	275650D000058299	01/01/2018	74550
AVP1025	275650W000074987	01/01/2018	74550
AVU3382	275650W000074994	02/01/2018	74550
AWI4673	275650B000031438	02/01/2018	74550
AWS7741	275650B000031442	02/01/2018	74550
AWS8418	275650B000031443	02/01/2018	74550
AXI2866	275650B000031423	01/01/2018	74550
AXJ6662	275650B000031445	02/01/2018	74550
AYR5296	275650B000031441	02/01/2018	74550
AYW0672	275650D000058301	01/01/2018	74550
AZK6936	275650D000058349	02/01/2018	74550
AZN0499	275650B000031444	02/01/2018	74550
AZO5850	275650D000058311	01/01/2018	74550
AZZ9944	275650B000031426	01/01/2018	74550
BAF0589	275650D000058344	02/01/2018	74550
BAH1529	275650B000031417	01/01/2018	74550
BAL3862	275650B000031435	02/01/2018	74550
BAN8668	275650W000074989	01/01/2018	74550
BAR2588	275650B000031446	02/01/2018	74550
BAS6121	275650D000058283	01/01/2018	74550
BAX8516	275650B000031420	01/01/2018	74550
BAX8731	275650D000058304	01/01/2018	74550
BAY3645	275650B000031427	02/01/2018	74550
BBN3193	275650B000031421	01/01/2018	74550
DID6056	275650B000031416	01/01/2018	74550
DNA8708	275650D000058332	02/01/2018	74630
DRV4040	275650D000058288	01/01/2018	74550
DTX8822	275650D000058292	01/01/2018	74550
EKR9852	275650D000058290	01/01/2018	74630
EMO2130	275650D000058323	02/01/2018	74550
FAB0760	275650W000074983	01/01/2018	74550
FAK7544	275650D000058285	01/01/2018	74550
HDQ5800	275650D000058310	01/01/2018	74550
HVE0406	275650W000074998	02/01/2018	74630
HWH8894	275650D000058341	02/01/2018	74550
IFU7992	275650W000074973	01/01/2018	74550
ILG8128	275650D000058339	02/01/2018	74550
IRL4705	275650D000058348	02/01/2018	74550
ISI5940	275650W000074996	02/01/2018	74550
ISV3513	275650D000058319	02/01/2018	74550
IWH1208	275650D000058286	01/01/2018	74550
IWY8202	275650D000058338	02/01/2018	74550
JFL0645	275650W000074974	01/01/2018	74550
JPM8455	275650W000074992	02/01/2018	74550
KFF7752	275650D000058342	02/01/2018	74550
KWP4241	275650D000058287	01/01/2018	74550
LLK9792	275650D000058343	02/01/2018	74550
LXM0364	275650B000031434	02/01/2018	74550
LYQ9499	275650W000075001	02/01/2018	74550
MBX8267	275650D000058322	02/01/2018	74550
MDG0233	275650D000058330	02/01/2018	74550
MEP6010	275650B000031439	02/01/2018	74550
MER3994	275650W000074988	01/01/2018	74550
MEU7313	275650D000058337	02/01/2018	74550
MEY2537	275650B000031448	02/01/2018	74550
MEZ4232	275650W000074978	01/01/2018	74550
MFI8108	275650D000058317	02/01/2018	74550
MFL0418	275650W000074980	01/01/2018	74550
MFR5275	275650D000058334	02/01/2018	74630
MGE1929	275650D000058306	01/01/2018	74550
MHP5308	275650D000058291	01/01/2018	74630
MHQ4159	275650D000058347	02/01/2018	74550
MHT9339	275650D000058296	01/01/2018	74630
MID5435	275650D000058298	01/01/2018	74550
MIL5785	275650W000074979	01/01/2018	74550
MJA0811	275650D000058305	01/01/2018	74550
MJC1219	275650D000058293	01/01/2018	74550
MJF8396	275650D000058307	01/01/2018	74630
MJM9254	275650D000058345	02/01/2018	74550
MJR9555	275650D000058327	02/01/2018	74550
MKK4005	275650D000058320	02/01/2018	74550
MKM4685	275650D000058308	01/01/2018	74550
MKP2326	275650D000058295	01/01/2018	74550

MLB2301	275650D000058294	01/01/2018	74550
MLB5038	275650D000058318	02/01/2018	74550
MLJ6712	275650B000031433	02/01/2018	74550
MMA0525	275650D000058316	02/01/2018	74550
MMJ7998	275650W000074999	02/01/2018	74550
NPF9535	275650B000031436	02/01/2018	74550
NTZ8935	275650B000031432	02/01/2018	74550
OOP6416	275650D000058326	02/01/2018	74550
OTH8386	275650D000058297	01/01/2018	74550
OTZ1298	275650D000058312	01/01/2018	74550
PTA2211	275650W000074990	02/01/2018	74550
QAF5691	275650D000058315	02/01/2018	74550
QBH6677	275650B000031429	02/01/2018	74550
QHA0170	275650D000058331	02/01/2018	74550
QHD2366	275650D000058329	02/01/2018	74550
QHD6032	275650B000031437	02/01/2018	74550
QHN0954	275650D000058325	02/01/2018	74550
QHP1034	275650D000058302	01/01/2018	74630
QHW9529	275650B000031430	02/01/2018	74630
QIF3881	275650W000074984	01/01/2018	74550
QIG4679	275650D000058333	02/01/2018	74550
QII6588	275650D000058335	02/01/2018	74550
QKB8030	275650D000058314	02/01/2018	74630
QLY3680	275650D000058324	02/01/2018	74550
QMW3319	275650D000058300	01/01/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 02/03/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKB6139	275650F000067301	30/12/2017	55412
ANW6673	275650F000065598	30/12/2017	55412
APG6937	275650F000067254	30/12/2017	55412
ARG8990	275650F000067253	30/12/2017	55412
ASW2288	275650F000066868	30/12/2017	55412
AXD3814	275650F000066381	30/12/2017	55412
AYX1142	275650F000066992	30/12/2017	55412
AZT9773	275650F000066993	30/12/2017	55412
BAH2087	275650F000062300	30/12/2017	55412
BEE0272	275650F000065599	30/12/2017	55412
FGA1518	275650F000067013	30/12/2017	55412
IIU4909	275650F000066536	30/12/2017	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACJ7900	275650F000063141	03/10/2017	55412
AGA2412	275650F000062871	02/10/2017	55412
AHB5444	275650F000062775	02/10/2017	55412
AHB7945	275650F000060934	02/10/2017	55412
AHG9115	275650F000062673	02/10/2017	55412
AIB6823	275650NIC0020652	27/12/2017	50020
AIC9460	275650F000065470	03/10/2017	55412
AIZ9930	275650NIC0020648	27/12/2017	50020
AJD7467	275650F000065471	03/10/2017	55412
AJR1039	275650F000063143	03/10/2017	55412
AKE1055	275650F000065507	02/10/2017	55412

AKE1055	275650F000065508	02/10/2017	55412
AML1219	275650F000062872	04/10/2017	55412
ANC2598	275650NIC0020651	27/12/2017	50020
ANE6517	275650F000062873	04/10/2017	55412
APC5006	275650F000065851	02/10/2017	55412
APP2249	275650F000065472	04/10/2017	55412
APU5454	275650NIC0020642	27/12/2017	50020
AQE0180	275650NIC0020647	27/12/2017	50020
ASD5661	275650NIC0020660	27/12/2017	50020
ASO8903	275650F000062776	03/10/2017	55412
ATB7767	275650NIC0020643	27/12/2017	50020
ATX7139	275650NIC0020646	27/12/2017	50020
AUU3117	275650NIC0020661	27/12/2017	50020
AVI0756	275650NIC0020657	27/12/2017	50020
AWD2665	275650F000062777	04/10/2017	55412
AWH8226	275650F000063138	02/10/2017	55412
AWR7261	275650NIC0020653	27/12/2017	50020
AXJ5710	275650F000062672	02/10/2017	55412
AYR8683	275650NIC0020649	27/12/2017	50020
AZC4973	275650NIC0020658	27/12/2017	50020
AZT4431	275650F000065803	03/10/2017	55412
AZT8561	275650F000065307	02/10/2017	55412
AZZ0777	275650F000063140	03/10/2017	55412
AZZ0777	275650F000063142	03/10/2017	55412
BAH1272	275650NIC0020654	27/12/2017	50020
BAH7365	275650NIC0020644	27/12/2017	50020
BAW6783	275650NIC0020641	27/12/2017	50020
BAW8820	275650NIC0020655	27/12/2017	50020
BAZ8710	275650NIC0020650	27/12/2017	50020
BBR1052	275650F000063136	02/10/2017	55412
BCE2809	275650F000060935	04/10/2017	55412
BED0086	275650F000065801	03/10/2017	55412
CMH0879	275650NIC0020645	27/12/2017	50020
CVA1442	275650F000065469	02/10/2017	55412
IFG3839	275650F000062774	02/10/2017	55412
JCZ2220	275650NIC0020659	27/12/2017	50020
JNX0811	275650F000061937	02/10/2017	55412
MCM7433	275650F000063137	02/10/2017	55412
MEZ2130	275650F000065374	04/10/2017	55412
MGX2728	275650F000065373	02/10/2017	55412
MJF7654	275650NIC0020656	27/12/2017	50020
MKS7116	275650F000063139	03/10/2017	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACJ7284	275650F000060936	04/10/2017	55412
ADA5444	275650F000065208	03/10/2017	55412
AFM6141	275650F000061946	04/10/2017	55412
AID0188	275650F000062675	03/10/2017	55412
ANG1177	275650F000065308	03/10/2017	55412
ANP7003	275650F000063146	04/10/2017	55412
ANR4009	275650F000065854	04/10/2017	55412
ARD7316	275650F000061943	03/10/2017	55412
ARO3292	275650F000063011	03/10/2017	55412
ATH8642	275650F000061949	04/10/2017	55412
AUD9419	275650F000061947	04/10/2017	55412
AVO1533	275650F000065853	04/10/2017	55412
AWH8414	275650F000063147	04/10/2017	55412
AWQ5744	275650F000061938	03/10/2017	55412
AWS8815	275650F000063012	04/10/2017	55412
AYM0296	275650F000061941	03/10/2017	55412
BBN9457	275650F000061948	04/10/2017	55412
BEV2507	275650F000061942	03/10/2017	55412
CVC6917	275650F000062517	03/10/2017	55412
ETF6714	275650F000062676	04/10/2017	55412
HBM1725	275650F000065852	04/10/2017	55412
INC9263	275650F000063144	04/10/2017	55412
JLJ0741	275650F000061945	03/10/2017	55412
JNX0811	275650F000061939	03/10/2017	55412
JNX0811	275650F000061944	03/10/2017	55412
JNX0811	275650F000061940	03/10/2017	55412
MJA1992	275650F000065309	03/10/2017	55412
MJK5177	275650W000073563	13/10/2017	74550
MKM2804	275650F000062674	03/10/2017	55412
NJH8528	275650F000063145	04/10/2017	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 22/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG9572	275650W000073711	22/10/2017	74550
AAZ3315	275650W000073662	19/10/2017	74550
ABO0205	275650B000028393	23/10/2017	74550
ABT4445	275650B000028341	22/10/2017	74550
ACI6858	275650W000073680	20/10/2017	74550
ACO1936	275650B000028257	20/10/2017	74550
ACQ0161	275650W000073717	22/10/2017	74550
ACQ0161	275650B000028363	22/10/2017	74550
ACS1655	275650B000028289	21/10/2017	74550
ACX7773	275650B000028423	24/10/2017	74550
ADL4048	275650B000028223	19/10/2017	74550
ADL4048	275650W000073667	19/10/2017	74630
ADN4047	275650B000028407	23/10/2017	74550
ADQ1616	275650B000028365	22/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073726	23/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073715	22/10/2017	74630
ADS0204	275650B000028319	21/10/2017	74550
AER2678	275650B000028217	19/10/2017	74550
AEY9659	275650B000028385	23/10/2017	74550
AFB6613	275650B000028201	19/10/2017	74550
AFS7361	275650B000028225	19/10/2017	74550
AGC4915	275650B000028339	22/10/2017	74550
AGN2005	275650B000028349	22/10/2017	74630
AGO0677	275650B000028318	21/10/2017	74550
AGS5407	275650B000028241	20/10/2017	74550
AGU2435	275650B000028441	24/10/2017	74550
AGW7072	275650F000065476	07/10/2017	55412
AHL8889	275650B000028250	20/10/2017	74550
AHS3056	275650W000073709	22/10/2017	74550
AHZ8788	275650W000073675	20/10/2017	74630
AID3511	275650F000062875	06/10/2017	55412
AII9038	275650W000073682	20/10/2017	74550
AIJ1465	275650W000073695	21/10/2017	74550
AIK0211	275650F000063148	07/10/2017	55412
AIL2786	275650B000028294	21/10/2017	74550
AIW2634	275650B000028305	21/10/2017	74550
AJF0867	275650F000058894	17/10/2017	54600
AJM0685	275650B000028410	23/10/2017	74630
AJP8990	275650B000028391	23/10/2017	74550
AJU5098	275650F000065475	07/10/2017	55412
AJY5892	275650B000028395	23/10/2017	74630
AKE4338	275650B000028353	22/10/2017	74550
AKF7580	275650B000028379	22/10/2017	74550
AKN6964	275650W000073704	22/10/2017	74550
AKR7898	275650B000028400	23/10/2017	74550
AKS3063	275650B000028193	19/10/2017	74550
AKU8347	275650B000028432	24/10/2017	74550
AKW3560	275650F000065804	07/10/2017	55412
ALE9721	275650W000073690	21/10/2017	74550
ALF1029	275650B000028322	21/10/2017	74630
ALF2530	275650F000065655	16/10/2017	54526
ALH7668	275650F000065509	06/10/2017	55412
ALI0832	275650B000028460	24/10/2017	74550
ALL6985	275650W000073708	22/10/2017	74630
ALN3097	275650B000028470	24/10/2017	74550
ALQ4071	275650B000028267	20/10/2017	74550
ALW8315	275650W000073683	20/10/2017	74550
ALW8315	275650W000073663	19/10/2017	74630
ALY6295	275650B000028209	19/10/2017	74630
ALY9482	275650W000073660	19/10/2017	74550
ALZ0349	275650F000065417	19/10/2017	51930
ALZ9055	275650F000018915	16/10/2017	54526
AMH4586	275650F000065717	19/10/2017	55680
AMJ4209	275650B000028259	20/10/2017	74550
AMK1608	275650F000065706	16/10/2017	55090
AMN1749	275650F000065418	19/10/2017	51930
AMO8822	275650B000028440	24/10/2017	74550
AMQ1990	275650W000073745	24/10/2017	74550
AMS7892	275650B000028466	24/10/2017	74550
AMU1662	275650W000073741	24/10/2017	74550
ANA3431	275650W000073703	22/10/2017	74630
ANG8921	275650B000028329	21/10/2017	74550
ANI4652	275650B000028461	24/10/2017	74550
ANK6587	275650B000028306	21/10/2017	74550
ANL8580	275650F000064621	20/10/2017	76252
ANT4814	275650W000073696	21/10/2017	74630
ANT4814	275650W000073736	23/10/2017	74550
ANU5813	275650B000028222	19/10/2017	74550
ANW9575	275650W000073724	22/10/2017	74550
ANY2532	275650B000028213	19/10/2017	74550
AOE0048	275650B000028258	20/10/2017	74550
AOE8697	275650W000073740	23/10/2017	74550
AOF5923	275650W000073743	24/10/2017	74550
AOK0430	275650B000028435	24/10/2017	74550
AOK3382	275650B000028273	20/10/2017	74550
AOK5181	275650B000028287	20/10/2017	74550
AOK9722	275650W000073664	19/10/2017	74550
AOQ1821	275650F000065659	19/10/2017	54600

AOT2736	275650W000073669	19/10/2017	74550
AOT2736	275650W000073678	20/10/2017	74550
AOU0625	275650W000073701	22/10/2017	74630
AOX2901	275650B000028246	20/10/2017	74550
APA3436	116100E007873091	17/10/2017	60501
APD9405	275650F000064292	17/10/2017	55411
APF4082	275650F000063013	07/10/2017	55412
APF7063	275650F000065856	07/10/2017	55412
APH0695	275650W000073725	23/10/2017	74550
API2181	275650B000028350	22/10/2017	74550
APP5702	275650B000028354	22/10/2017	74550
APQ0251	275650B000028464	24/10/2017	74550
APU6019	275650W000073661	19/10/2017	74550
AQE0658	275650B000028254	20/10/2017	74550
AQF9041	275650W000073750	24/10/2017	74550
AQM7561	275650B000028256	20/10/2017	74550
AQR4872	275650NIC0020676	30/12/2017	50020
AQS6269	275650B000028376	22/10/2017	74550
AQT7784	275650B000028238	20/10/2017	74550
AQW0254	275650W000073713	22/10/2017	74550
AQW2524	275650F000065707	16/10/2017	55090
AQW3623	275650B000028198	19/10/2017	74550
ARE3979	275650B000028284	20/10/2017	74550
ARJ2734	275650B000028286	20/10/2017	74630
ARK5369	275650B000028375	22/10/2017	74630
ARN4662	275650B000028382	23/10/2017	74550
ARO6543	275650B000028397	23/10/2017	74550
ARQ4698	275650B000028247	20/10/2017	74550
ARR1646	275650F000018914	16/10/2017	57380
ARS4905	275650F000065720	21/10/2017	55090
ARW6103	275650B000028336	22/10/2017	74550
ARZ9994	275650B000028235	20/10/2017	74550
ASA8870	275650B000028321	21/10/2017	74550
ASB4537	275650W000073727	23/10/2017	74630
ASC3996	275650B000028194	19/10/2017	74550
ASD1714	275650B000028274	20/10/2017	74550
ASE6581	275650F000065420	20/10/2017	55090
ASF1853	275650W000073694	21/10/2017	74550
ASI3579	275650F000062778	07/10/2017	55412
ASO3476	275650B000028351	22/10/2017	74550
ASQ8034	275650B000028406	23/10/2017	74550
ASR0195	275650B000028367	22/10/2017	74550
AST5304	275650B000028249	20/10/2017	74550
AST5304	275650B000028248	20/10/2017	74550
AST9194	275650B000028453	24/10/2017	74550
AST9595	275650B000028392	23/10/2017	74550
ASX0815	275650B000028275	20/10/2017	74550
ATE4010	275650B000028361	22/10/2017	74550
ATH3974	275650F000065473	07/10/2017	55412
ATH6454	275650B000028428	24/10/2017	74550
ATJ0243	275650B000028234	20/10/2017	74550
ATM4392	275650B000028245	20/10/2017	74550
ATO0841	275650W000073685	21/10/2017	74550
ATP5934	275650B000028231	19/10/2017	74550
ATS0469	275650B000028208	19/10/2017	74550
ATZ6062	275650W000073728	23/10/2017	74630
ATZ8820	275650B000028244	20/10/2017	74550
AUB7636	275650B000028280	20/10/2017	74550
AUC3037	275650W000073744	24/10/2017	74550
AUF1658	275650B000028405	23/10/2017	74550
AUH2889	275650B000028417	23/10/2017	74550
AUI8998	275650NIC0020663	30/12/2017	50020
AUK3247	275650W000073732	23/10/2017	74550
AUP4772	275650B000028239	20/10/2017	74550
AUQ3378	275650B000028296	21/10/2017	74550
AUQ5284	275650F000065710	17/10/2017	60412
AUR1884	275650NIC0020683	30/12/2017	50020
AUS2064	275650B000028340	22/10/2017	74550
AUT2677	275650B000028308	21/10/2017	74630
AUT9073	275650W000073707	22/10/2017	74550
AUU0308	275650NIC0020670	30/12/2017	50020
AUU6767	275650W000073747	24/10/2017	74550
AUV8279	275650F000062245	18/10/2017	70991
AUX0654	275650B000028398	23/10/2017	74550
AUX6704	275650B000028264	20/10/2017	74550
AUZ1149	275650B000028299	21/10/2017	74550
AUZ5973	275650NIC0020671	30/12/2017	50020
AVC5869	275650B000028202	19/10/2017	74550
AVC8917	275650B000028237	20/10/2017	74550
AVD3460	275650F000018919	19/10/2017	60501
AVE4398	275650W000073679	20/10/2017	74550
AVE9460	275650B000028302	21/10/2017	74550
AVH8442	275650B000028344	22/10/2017	74550
AVN1834	275650F000065419	20/10/2017	58780
AVN4702	275650F000065656	17/10/2017	76331
AVN8615	275650B000028279	20/10/2017	74550
AVQ2024	275650B000028262	20/10/2017	74550
AVQ7932	275650F000065414	17/10/2017	76331
AVU3382	275650B000028327	21/10/2017	74550

AVV7477	275650B000028240	20/10/2017	74550
AVY4228	275650B000028369	22/10/2017	74550
AVY8648	275650B000028204	19/10/2017	74550
AVZ2021	116100E007874820	23/10/2017	60501
AVZ4100	275650B000028424	24/10/2017	74550
AWB7938	275650W000073674	20/10/2017	74550
AWB9247	275650B000028429	24/10/2017	74550
AWC5875	275650F000065705	16/10/2017	60412
AWC9713	275650F000065415	18/10/2017	76252
AWD1517	275650B000028330	21/10/2017	74550
AWE0526	275650NIC0020681	30/12/2017	50020
AWH5969	275650NIC0020678	30/12/2017	50020
AWI8976	275650B000028270	20/10/2017	74550
AWL1510	275650B000028320	21/10/2017	74550
AWN4820	275650B000028359	22/10/2017	74550
AWN8288	275650B000028401	23/10/2017	74630
AWO6311	275650F000064620	16/10/2017	55411
AWP0416	275650W000073714	22/10/2017	74630
AWR7261	275650B000028425	24/10/2017	74550
AWV0268	275650B000028255	20/10/2017	74550
AWV0508	275650F000065704	16/10/2017	55090
AWV3130	275650F000065474	07/10/2017	55412
AWW0421	275650B000028263	20/10/2017	74630
AWY0721	275650B000028277	20/10/2017	74550
AWZ4645	275650B000028334	22/10/2017	74550
AWZ5911	275650W000073718	22/10/2017	74630
AXA2676	275650W000073698	21/10/2017	74710
AXA4728	275650B000028444	24/10/2017	74550
AXB2604	275650NIC0020662	30/12/2017	50020
AXC0725	275650B000028310	21/10/2017	74550
AXD3814	275650W000073737	23/10/2017	74550
AXE2059	275650B000028371	22/10/2017	74550
AXF0434	275650B000028404	23/10/2017	74550
AXJ1239	275650NIC0020680	30/12/2017	50020
AXK8046	275650B000028342	22/10/2017	74550
AXO3324	275650B000028253	20/10/2017	74550
AXO6603	275650B000028412	23/10/2017	74550
AXP2206	275650B000028243	20/10/2017	74550
AXP6776	275650B000028227	19/10/2017	74550
AXQ2933	275650B000028377	22/10/2017	74630
AXR1626	275650B000028271	20/10/2017	74550
AXR3868	275650F000065716	19/10/2017	55411
AXU7721	275650W000073722	22/10/2017	74550
AXU9608	275650B000028221	19/10/2017	74550
AXY0033	275650B000028374	22/10/2017	74630
AXZ5220	275650NIC0020673	30/12/2017	50020
AYA8828	275650B000028315	21/10/2017	74550
AYE6624	275650B000028218	19/10/2017	74550
AYG2060	275650B000028215	19/10/2017	74630
AYG2060	275650B000028251	20/10/2017	74550
AYG2717	275650B000028199	19/10/2017	74550
AYG4115	275650B000028362	22/10/2017	74550
AYI2819	275650W000073692	21/10/2017	74550
AYI9160	275650NIC0020679	30/12/2017	50020
AYK1653	275650B000028260	20/10/2017	74550
AYN4590	275650W000073686	21/10/2017	74550
AYN9795	275650B000028282	20/10/2017	74550
AYT2286	275650NIC0020675	30/12/2017	50020
AZB6573	275650B000028416	23/10/2017	74550
AZC3194	275650NIC0020684	30/12/2017	50020
AZD3809	275650F000065709	17/10/2017	54526
AZH8234	275650B000028384	23/10/2017	74550
AZL6727	275650B000028229	19/10/2017	74630
AZM2329	275650B000028298	21/10/2017	74550
AZM2329	275650B000028272	20/10/2017	74630
AZO1888	275650B000028290	21/10/2017	74550
AZO4433	275650F000065715	18/10/2017	54526
AZS5923	275650B000028200	19/10/2017	74550
AZT4431	275650F000061950	07/10/2017	55412
AZU0364	275650F000018918	18/10/2017	76331
AZV8971	275650W000073687	21/10/2017	74550
AZY4352	275650B000028446	24/10/2017	74550
BAA8017	275650B000028427	24/10/2017	74550
BAB8816	275650B000028345	22/10/2017	74550
BAC2696	275650B000028216	19/10/2017	74550
BAC7787	275650NIC0020677	30/12/2017	50020
BAE1553	275650B000028462	24/10/2017	74630
BAF2143	275650W000073646	17/10/2017	74550
BAJ9884	275650B000028436	24/10/2017	74550
BAK0858	275650B000028459	24/10/2017	74550
BAK0858	275650B000028437	24/10/2017	74550
BAK0858	275650B000028439	24/10/2017	74550
BAL7344	275650B000028333	22/10/2017	74630
BAO3145	275650B000028422	23/10/2017	74550
BAO3520	275650F000065413	17/10/2017	55411
BAP3152	275650B000028411	23/10/2017	74550
BAS0221	275650B000028265	20/10/2017	74550
BAV8060	275650B000028230	19/10/2017	74550
BAX3657	275650F000064063	16/10/2017	55411

BAX4282	275650B000028293	21/10/2017	74550
BAX5634	275650B000028335	22/10/2017	74550
BAY0380	275650B000028332	22/10/2017	74630
BAY4459	275650B000028224	19/10/2017	74550
BAZ2441	275650B000028430	24/10/2017	74550
BBC0085	275650B000028300	21/10/2017	74630
BBE2297	275650B000028450	24/10/2017	74550
BBE7064	275650W000073700	22/10/2017	74630
BBF7359	275650B000028276	20/10/2017	74550
BBG1644	275650B000028442	24/10/2017	74550
BBG4923	275650B000028366	22/10/2017	74550
BBG6038	275650B000028445	24/10/2017	74550
BBH0571	275650B000028413	23/10/2017	74550
BBH2908	275650B000028456	24/10/2017	74550
BBI2845	275650B000028370	22/10/2017	74550
BBK9527	275650NIC0020674	30/12/2017	50020
BBL4016	275650B000028399	23/10/2017	74630
BBM1387	275650B000028390	23/10/2017	74550
BBM9884	275650B000028465	24/10/2017	74550
BBO4740	275650B000028387	23/10/2017	74550
BBZ0203	275650F000018913	16/10/2017	59910
BCN2790	275650W000073688	21/10/2017	74550
BCV5151	275650B000028469	24/10/2017	74550
BDC0270	275650B000028228	19/10/2017	74550
BEM8158	275650B000028409	23/10/2017	74550
BEM9027	275650W000073716	22/10/2017	74550
BEN0781	275650W000073739	23/10/2017	74550
BES0143	275650B000028236	20/10/2017	74550
BGC1435	275650F000065719	20/10/2017	76252
BPK4184	275650F000065711	17/10/2017	60412
BUI6298	275650B000028317	21/10/2017	74550
BYF9566	275650B000028373	22/10/2017	74550
CFT1816	275650W000073665	19/10/2017	74630
CIE1820	275650B000028355	22/10/2017	74550
CNM0166	275650F000065713	17/10/2017	55090
CPD5562	275650B000028219	19/10/2017	74630
DCY0455	275650B000028325	21/10/2017	74550
DFW0575	275650B000028297	21/10/2017	74550
DIL0250	275650B000028403	23/10/2017	74550
DIZ1902	275650B000028268	20/10/2017	74550
DNB3222	275650B000028433	24/10/2017	74550
DQS7161	275650B000028292	21/10/2017	74550
DRL1595	275650F000065708	16/10/2017	51930
DST2746	275650B000028304	21/10/2017	74550
DTA8665	275650B000028195	19/10/2017	74550
DTZ9716	275650B000028203	19/10/2017	74550
DUO5610	275650F000065718	20/10/2017	54526
DZJ1171	275650B000028394	23/10/2017	74550
EJH8312	275650B000028326	21/10/2017	74550
ELP8550	275650B000028347	22/10/2017	74550
ETV6671	275650NIC0020682	30/12/2017	50020
EUU7951	275650W000073712	22/10/2017	74550
EYB4977	275650B000028338	22/10/2017	74630
FAB1677	275650W000073749	24/10/2017	74550
FLA4987	275650B000028252	20/10/2017	74550
GXG1469	275650B000028301	21/10/2017	74630
GYA4749	275650B000028468	24/10/2017	74710
GYA4749	275650B000028467	24/10/2017	74710
GYA4749	275650B000028448	24/10/2017	74630
GYA4749	275650B000028449	24/10/2017	74550
HDT3174	275650B000028426	24/10/2017	74550
HDT3174	275650W000073742	24/10/2017	74550
HGZ0340	275650B000028324	21/10/2017	74550
HJL7967	275650W000073706	22/10/2017	74550
HLC2962	275650B000028337	22/10/2017	74550
HQB0261	275650W000073677	20/10/2017	74550
HSN0140	275650B000028438	24/10/2017	74550
ICA7851	275650B000028291	21/10/2017	74550
ICA7851	275650B000028288	20/10/2017	74710
IDS0667	275650B000028381	23/10/2017	74550
IIU4909	275650F000065855	07/10/2017	55412
IKG8577	275650B000028312	21/10/2017	74550
IKP4906	275650B000028415	23/10/2017	74550
IMF4294	275650B000028303	21/10/2017	74550
IMP2627	275650B000028211	19/10/2017	74550
INB6276	275650W000073710	22/10/2017	74630
IOZ0258	275650B000028380	22/10/2017	74550
IPV0712	275650B000028278	20/10/2017	74550
ISK0533	275650B000028454	24/10/2017	74550
ISV0119	275650W000073705	22/10/2017	74630
IVC3802	275650B000028226	19/10/2017	74550
IVD0007	275650B000028311	21/10/2017	74630
IVF5693	275650B000028352	22/10/2017	74550
IWK4103	275650NIC0020672	30/12/2017	50020
IXU9996	275650B000028431	24/10/2017	74550
JCD1977	275650B000028364	22/10/2017	74550
JIC3496	275650B000028463	24/10/2017	74550
JOM5868	275650W000073734	23/10/2017	74550
JPE9676	275650B000028206	19/10/2017	74550

JPY3054	275650B000028196	19/10/2017	74630
JRY5012	275650F000065310	06/10/2017	55412
JUR8159	275650B000028328	21/10/2017	74550
JUR8159	275650W000073748	24/10/2017	74550
JUZ4339	275650NIC0020667	30/12/2017	50020
JZN2707	116100E007875040	19/10/2017	60412
JZN2707	116100E007875039	19/10/2017	60501
KDI6167	275650W000073697	21/10/2017	74550
KHP6401	275650B000028378	22/10/2017	74550
LKW9867	275650B000028360	22/10/2017	74550
LRC5565	275650B000028266	20/10/2017	74550
LUT1239	275650B000028210	19/10/2017	74550
LWS5078	275650B000028261	20/10/2017	74550
LWX6063	275650B000028368	22/10/2017	74550
LXF9298	275650W000073689	21/10/2017	74550
LXS3248	275650F000065712	17/10/2017	60412
LXV6937	275650B000028313	21/10/2017	74550
LYD2161	275650W000073693	21/10/2017	74550
LYQ9499	275650W000073738	23/10/2017	74550
LYQ9499	275650W000073672	19/10/2017	74550
LYR8386	275650B000028346	22/10/2017	74550
LYS7637	275650B000028281	20/10/2017	74550
LZA0766	275650W000073666	19/10/2017	74550
LZA0766	275650W000073659	19/10/2017	74630
LZA0766	275650W000073671	19/10/2017	74550
LZA3967	275650W000073702	22/10/2017	74550
LZC3017	275650W000073733	23/10/2017	74550
MAJ7071	275650W000073723	22/10/2017	74550
MAO1862	275650W000073681	20/10/2017	74550
MBB3114	275650B000028452	24/10/2017	74550
MBM0733	275650W000073720	22/10/2017	74550
MBX0121	275650B000028348	22/10/2017	74550
MBX8169	116100E007876315	20/10/2017	60501
MCH5459	275650B000028220	19/10/2017	74550
MCI3260	275650B000028414	23/10/2017	74550
MCW4288	275650B000028402	23/10/2017	74550
MDA2987	275650F000065714	18/10/2017	54526
MDF5262	275650W000073691	21/10/2017	74550
MDQ3358	275650B000028283	20/10/2017	74630
MDS9825	275650B000028233	20/10/2017	74550
MDT7086	275650B000028388	23/10/2017	74550
MEG4611	275650B000028443	24/10/2017	74550
MEG4611	275650B000028447	24/10/2017	74550
MEU7010	116100E007876200	17/10/2017	60501
MFQ0105	275650B000028307	21/10/2017	74550
MGO0176	275650B000028358	22/10/2017	74550
MGS4449	275650W000073719	22/10/2017	74550
MHB7197	116100E007877281	16/10/2017	60501
MHU0604	275650W000073721	22/10/2017	74550
MIP1728	275650B000028205	19/10/2017	74550
MIS6224	275650B000028455	24/10/2017	74550
MJD1715	275650F000062677	06/10/2017	55412
MJE7564	275650B000028214	19/10/2017	74550
MJG7258	275650W000073684	20/10/2017	74550
MJJ7771	275650B000028207	19/10/2017	74550
MJK0413	275650B000028314	21/10/2017	74550
MJX0463	275650F000062874	06/10/2017	55412
MKA8403	275650B000028285	20/10/2017	74550
MKJ8647	275650B000028418	23/10/2017	74550
MKK8035	275650W000073730	23/10/2017	74550
MKS6922	275650B000028212	19/10/2017	74550
MLB4040	275650B000028309	21/10/2017	74550
MLB4359	275650B000028457	24/10/2017	74550
MLD5587	275650B000028383	23/10/2017	74550
MLO8686	275650F000065658	18/10/2017	61570
MLY2518	275650W000073673	20/10/2017	74630
MML5090	275650B000028331	22/10/2017	74550
NER4479	275650B000028295	21/10/2017	74550
NJN8548	275650B000028386	23/10/2017	74550
NJW3578	275650NIC0020668	30/12/2017	50020
NSF1347	275650B000028372	22/10/2017	74550
NUD8556	275650W000073670	19/10/2017	74630
NUQ5012	275650B000028421	23/10/2017	74550
NXX7923	275650B000028434	24/10/2017	74550
OAU1968	275650B000028356	22/10/2017	74550
OBX9505	275650B000028357	22/10/2017	74550
OEW7675	275650W000073746	24/10/2017	74550
OFF2184	275650B000028343	22/10/2017	74550
OKG1493	275650NIC0020665	30/12/2017	50020
OLT5977	275650B000028269	20/10/2017	74550
OOR4979	275650B000028451	24/10/2017	74550
PUI8541	275650B000028316	21/10/2017	74550
PWV3502	275650B000028408	23/10/2017	74550
PXW9206	275650NIC0020669	30/12/2017	50020
PZM0237	275650NIC0020664	30/12/2017	50020
PZZ3035	275650F000065416	19/10/2017	54526
QAH3794	275650W000073731	23/10/2017	74550
QHH9448	275650B000028197	19/10/2017	74550
QHI2305	275650NIC0020666	30/12/2017	50020

QHN8820	275650B000028419	23/10/2017	74550
QHS3621	275650B000028232	19/10/2017	74630
QIG8474	275650B000028458	24/10/2017	74630
QIL9358	275650B000028396	23/10/2017	74550
QIM7606	275650B000028242	20/10/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 23/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHH9118	275650NIC0020700	03/01/2018	50020
ANK2979	275650NIC0020709	03/01/2018	50020
ANP7003	275650NIC0020686	03/01/2018	50020
AOZ5292	275650NIC0020692	03/01/2018	50020
AQF6366	275650NIC0020698	03/01/2018	50020
ATO4791	275650NIC0020696	03/01/2018	50020
AUA7638	275650NIC0020697	03/01/2018	50020
AWN8556	275650NIC0020688	03/01/2018	50020
AWV6316	275650NIC0020706	03/01/2018	50020
AXC2932	275650NIC0020689	03/01/2018	50020
AXR7585	275650NIC0020687	03/01/2018	50020
AXW0644	275650NIC0020699	03/01/2018	50020
AYI2418	275650NIC0020694	03/01/2018	50020
AYL6716	275650NIC0020711	03/01/2018	50020
AZZ4248	275650NIC0020702	03/01/2018	50020
BAJ3914	275650NIC0020707	03/01/2018	50020
BAS0436	275650NIC0020708	03/01/2018	50020
BAY6557	275650NIC0020695	03/01/2018	50020
CRF3649	275650NIC0020703	03/01/2018	50020
DZX4651	275650NIC0020693	03/01/2018	50020
IWE0503	275650NIC0020690	03/01/2018	50020
MIE3338	275650NIC0020685	03/01/2018	50020
NGT5427	275650NIC0020705	03/01/2018	50020
NQL6324	275650NIC0020704	03/01/2018	50020
NWZ4242	275650NIC0020710	03/01/2018	50020
OAF9792	275650NIC0020701	03/01/2018	50020
PZG0038	275650NIC0020691	03/01/2018	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 26/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5591	275650F000065901	11/10/2017	55412
ABL2882	275650B000028609	29/10/2017	74630
ACY0531	275650W000073816	29/10/2017	74550
ADP1471	275650B000028630	29/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073824	29/10/2017	74630
ADR7652	275650W000073797	28/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073813	28/10/2017	74550
ADS7882	275650B000028552	28/10/2017	74550
AEA7011	275650W000073827	29/10/2017	74550
AEL8579	275650B000028536	27/10/2017	74550
AEN0022	275650B000028563	28/10/2017	74550
AFF2444	275650B000028642	30/10/2017	74550
AFN7183	275650W000073822	29/10/2017	74550
AFQ9975	275650B000028584	28/10/2017	74550
AGJ7903	275650B000028605	29/10/2017	74550
AGS6953	275650W000073828	29/10/2017	74550
AGZ3123	275650W000073833	29/10/2017	74550
AHF2906	275650W000073757	25/10/2017	74550
AHO8620	275650W000073796	28/10/2017	74550
AIE9062	275650B000028598	29/10/2017	74550
AIF0663	275650W000073777	27/10/2017	74550
AII3553	275650B000028625	29/10/2017	74550
AIR1424	275650B000028585	28/10/2017	74550
AIT3874	275650B000028643	30/10/2017	74550
AIY0774	275650B000028538	27/10/2017	74550
AJH7483	275650F000062680	11/10/2017	55412
AJJ5632	275650W000073765	26/10/2017	74550
AJN5891	275650B000028632	29/10/2017	74550
AJT2312	275650B000028604	29/10/2017	74550
AJV5601	275650B000028558	28/10/2017	74550
AKF7760	275650F000063014	09/10/2017	55412
AKF7760	275650F000063015	09/10/2017	55412
AKH7545	275650W000073832	29/10/2017	74550
AKK5348	275650B000028621	29/10/2017	74550
AKP6872	275650B000028596	29/10/2017	74550
AKQ1050	275650B000028554	28/10/2017	74550
AKS1731	275650W000073754	25/10/2017	74550
AKY1835	275650B000028629	29/10/2017	74550
ALI7847	275650W000073805	28/10/2017	74630
ALW8315	275650W000073760	25/10/2017	74630

AMD0805	275650W000073817	29/10/2017	74550
AMG0859	275650B000028493	25/10/2017	74550
AML7685	275650B000028548	28/10/2017	74550
AMO3470	275650B000028541	28/10/2017	74550
AMO5228	275650W000073811	28/10/2017	74550
AMQ8638	275650B000028520	27/10/2017	74550
AMQ8638	275650B000028519	27/10/2017	74550
ANF2846	275650B000028547	28/10/2017	74550
ANK4875	275650B000028577	28/10/2017	74550
ANO5413	275650B000028603	29/10/2017	74550
ANP2238	275650B000028503	26/10/2017	74550
ANT4814	275650W000073795	28/10/2017	74630
ANT4814	275650W000073752	25/10/2017	74550
ANT4814	275650W000073776	27/10/2017	74550
ANW1244	275650B000028517	26/10/2017	74550
ANW1244	275650B000028594	28/10/2017	74630
AOU3040	275650B000028478	25/10/2017	74550
AOW2054	275650W000073826	29/10/2017	74550
APB3123	275650W000073791	28/10/2017	74630
APQ5784	275650W000073790	28/10/2017	74550
APZ6042	275650W000073792	28/10/2017	74630
AQD7591	275650B000028544	28/10/2017	74550
AQF7826	275650B000028498	26/10/2017	74550
AQV4435	275650B000028489	25/10/2017	74550
AQW6747	275650W000073764	26/10/2017	74630
AQZ4988	275650W000073763	25/10/2017	74550
ARD3884	275650F000062519	11/10/2017	55412
ARE3810	275650B000028624	29/10/2017	74550
ARF4711	275650B000028610	29/10/2017	74550
ARG6415	275650B000028516	26/10/2017	74550
ARG8990	275650B000028505	26/10/2017	74550
ARM5227	275650W000073823	29/10/2017	74630
ASB2543	275650W000073800	28/10/2017	74550
ASC2746	275650B000028578	28/10/2017	74550
ASC4924	275650B000028501	26/10/2017	74550
ASD6401	275650W000073801	28/10/2017	74550
ASF2461	275650B000028523	27/10/2017	74630
ASF7622	275650B000028507	26/10/2017	74550
ASI2642	275650W000073831	29/10/2017	74550
ASK9750	275650B000028509	26/10/2017	74550
ASO7495	275650B000028572	28/10/2017	74550
AST0396	275650B000028627	29/10/2017	74550
ASY7106	275650B000028475	25/10/2017	74550
ASY8048	275650B000028574	28/10/2017	74550
ATG5088	275650B000028487	25/10/2017	74550
ATI4321	275650W000073782	27/10/2017	74550
ATK6867	275650W000073809	28/10/2017	74550
ATN5902	275650W000073785	27/10/2017	74550
ATP5879	275650B000028480	25/10/2017	74550
ATR0639	275650B000028581	28/10/2017	74630
ATR1483	275650B000028608	29/10/2017	74550
ATT6147	275650B000028494	25/10/2017	74550
ATU4681	275650B000028612	29/10/2017	74550
ATU9862	275650B000028518	26/10/2017	74550
ATY6091	275650B000028576	28/10/2017	74550
AUC6873	275650W000073787	27/10/2017	74550
AUM7488	275650B000028490	25/10/2017	74550
AUO4291	275650B000028539	27/10/2017	74550
AUQ0374	275650B000028631	29/10/2017	74550
AVA9249	275650B000028488	25/10/2017	74550
AVD3444	275650F000065857	11/10/2017	55412
AVH0538	275650F000065311	11/10/2017	55412
AVH4821	275650W000073798	28/10/2017	74550
AVJ9145	275650B000028599	29/10/2017	74550
AVK3895	275650B000028504	26/10/2017	74550
AVM5530	275650B000028481	25/10/2017	74550
AVN0521	275650W000073761	25/10/2017	74630
AVO6831	275650W000073818	29/10/2017	74550
AVQ6990	275650B000028613	29/10/2017	74550
AVS3139	275650B000028543	28/10/2017	74550
AVU8213	275650B000028639	30/10/2017	74550
AVV1009	275650F000062578	11/10/2017	55412
AVV4772	275650B000028472	25/10/2017	74550
AVZ0117	275650W000073807	28/10/2017	74550
AWF7331	275650B000028512	26/10/2017	74550
AWI2745	275650W000073804	28/10/2017	74550
AWJ3631	275650W000073821	29/10/2017	74550
AWM3931	275650B000028549	28/10/2017	74550
AWR4325	275650B000028531	27/10/2017	74550
AWS2742	275650B000028590	28/10/2017	74550
AWT2291	275650B000028566	28/10/2017	74550
AXA2125	275650B000028586	28/10/2017	74550
AXC2243	275650W000073770	26/10/2017	74550
AXD8912	275650B000028573	28/10/2017	74550
AXF3358	275650W000073815	29/10/2017	74550
AXF8868	275650F000065858	11/10/2017	55412
AXI0673	275650B000028606	29/10/2017	74550
AXJ2955	275650W000073819	29/10/2017	74550
AXK9272	275650W000073810	28/10/2017	74550

AXO9356	275650B000028622	29/10/2017	74550
AXO9356	275650W000073825	29/10/2017	74550
AXP8576	275650B000028568	28/10/2017	74550
AXQ5124	275650B000028546	28/10/2017	74550
AXQ9254	275650B000028641	30/10/2017	74630
AXS8676	275650W000073788	28/10/2017	74550
AXS8676	275650B000028542	28/10/2017	74550
AXT5188	275650B000028486	25/10/2017	74550
AXU9332	275650B000028474	25/10/2017	74550
AXY4229	275650W000073756	25/10/2017	74550
AXZ6128	275650B000028562	28/10/2017	74550
AYC2625	275650B000028508	26/10/2017	74550
AYJ9287	275650F000062577	11/10/2017	55412
AYO1319	275650B000028497	26/10/2017	74550
AYQ8026	275650B000028476	25/10/2017	74550
AYR4038	275650B000028482	25/10/2017	74550
AYU0354	275650B000028529	27/10/2017	74550
AYU9042	275650B000028571	28/10/2017	74550
AYV2402	275650B000028602	29/10/2017	74550
AYZ1703	275650F000062520	11/10/2017	55412
AZA7851	275650B000028567	28/10/2017	74630
AZB2541	275650W000073784	27/10/2017	74550
AZC5460	275650B000028620	29/10/2017	74630
AZE1797	275650B000028557	28/10/2017	74550
AZE4861	275650B000028592	28/10/2017	74630
AZH3312	275650B000028540	27/10/2017	74550
AZJ9942	275650B000028522	27/10/2017	74550
AZJ9942	275650B000028471	25/10/2017	74550
AZL0305	275650B000028551	28/10/2017	74550
AZL0305	275650B000028623	29/10/2017	74550
AZL3247	275650W000073786	27/10/2017	74550
AZL3250	275650W000073794	28/10/2017	74550
AZL9047	275650B000028618	29/10/2017	74550
AZR9647	275650W000073758	25/10/2017	74550
AZX2352	275650B000028614	29/10/2017	74550
BAF9926	275650B000028473	25/10/2017	74550
BAG0085	275650B000028550	28/10/2017	74550
BAG9452	275650B000028528	27/10/2017	74550
BAI1035	275650B000028555	28/10/2017	74550
BAJ0665	275650W000073837	29/10/2017	74630
BAL5582	275650W000073839	30/10/2017	74550
BAN2210	275650B000028619	29/10/2017	74550
BAQ1415	275650W000073755	25/10/2017	74550
BAQ6048	275650W000073783	27/10/2017	74550
BAQ6048	275650W000073751	25/10/2017	74550
BAR1396	275650W000073771	26/10/2017	74550
BAV1530	275650B000028521	27/10/2017	74550
BAY1637	275650W000073780	27/10/2017	74550
BBC0689	275650W000073769	26/10/2017	74550
BBC8062	275650W000073808	28/10/2017	74550
BBF8716	275650B000028615	29/10/2017	74550
BBG4712	275650B000028515	26/10/2017	74550
BBK4836	275650B000028565	28/10/2017	74550
BBK6060	275650B000028495	25/10/2017	74550
BBL4552	275650B000028636	29/10/2017	74550
BBL5440	275650B000028526	27/10/2017	74630
BBL6578	275650W000073838	30/10/2017	74550
BBN2762	275650B000028533	27/10/2017	74550
BBN9189	275650F000062678	09/10/2017	55412
BBX5353	275650W000073772	26/10/2017	74550
BCG1702	275650B000028626	29/10/2017	74550
BCX2202	275650B000028583	28/10/2017	74550
BEV8484	275650B000028483	25/10/2017	74550
CHH9181	275650B000028564	28/10/2017	74550
CHP2382	275650B000028587	28/10/2017	74550
CNW5046	275650B000028638	30/10/2017	74550
CRY8567	275650B000028579	28/10/2017	74550
CTA5287	275650F000062576	09/10/2017	55412
CTO8668	275650B000028595	29/10/2017	74550
CYM7278	275650W000073830	29/10/2017	74550
CZI6013	275650W000073812	28/10/2017	74550
CZZ0268	275650B000028640	30/10/2017	74550
DBH8744	275650W000073773	27/10/2017	74550
DDX6413	275650W000073829	29/10/2017	74550
DIV6275	275650B000028525	27/10/2017	74550
DKN3256	275650B000028496	26/10/2017	74550
DMH0554	275650B000028499	26/10/2017	74630
DMQ1785	275650B000028591	28/10/2017	74550
DOM4796	275650F000065902	11/10/2017	55412
DPS5698	275650W000073753	25/10/2017	74550
DTA9430	275650B000028484	25/10/2017	74550
DTX2681	275650F000062877	11/10/2017	55412
DXC0760	275650W000073762	25/10/2017	74550
EDK7935	275650W000073814	28/10/2017	74550
ELP7735	275650W000073834	29/10/2017	74550
EUL6317	275650B000028537	27/10/2017	74550
EZV2307	275650B000028506	26/10/2017	74550
FAQ0545	275650B000028545	28/10/2017	74550
FSM1879	275650B000028524	27/10/2017	74550

FZI2479	275650B000028510	26/10/2017	74550
GFT1180	275650B000028500	26/10/2017	74550
GIT8800	275650B000028530	27/10/2017	74550
HOL5509	275650B000028556	28/10/2017	74550
HRQ3574	275650W000073768	26/10/2017	74550
HTI1568	275650B000028601	29/10/2017	74550
HXX5888	275650W000073759	25/10/2017	74550
IDT4808	275650B000028492	25/10/2017	74550
IHS8649	275650B000028491	25/10/2017	74550
IMR1895	275650W000073774	27/10/2017	74550
IOR6995	275650B000028569	28/10/2017	74630
IOS3857	275650B000028511	26/10/2017	74550
IRJ2959	275650B000028600	29/10/2017	74550
IRJ2959	275650B000028593	28/10/2017	74550
IUD9625	275650W000073766	26/10/2017	74550
IVO7597	275650B000028513	26/10/2017	74550
IVV9398	275650B000028617	29/10/2017	74550
IWD2596	275650B000028582	28/10/2017	74550
JLJ1775	275650B000028575	28/10/2017	74550
JNX0811	275650F000062518	09/10/2017	55412
JYJ7171	275650B000028634	29/10/2017	74550
KWX1961	275650W000073793	28/10/2017	74550
LNO5961	275650W000073836	29/10/2017	74550
LWS2027	275650F000065806	11/10/2017	55412
LXX0135	275650B000028561	28/10/2017	74550
LYF8608	275650B000028611	29/10/2017	74550
LYX8369	275650B000028532	27/10/2017	74630
MAC6866	275650B000028597	29/10/2017	74550
MAM1688	275650W000073781	27/10/2017	74550
MBG7629	275650B000028560	28/10/2017	74550
MCM1198	275650B000028589	28/10/2017	74550
MEJ2195	275650B000028477	25/10/2017	74550
MEN2541	275650B000028514	26/10/2017	74550
MET6437	275650B000028588	28/10/2017	74710
MFH9946	275650B000028616	29/10/2017	74550
MHO7420	275650F000062679	11/10/2017	55412
MIQ3160	275650B000028580	28/10/2017	74630
MJK5782	275650F000065375	09/10/2017	55412
MJS2889	275650B000028485	25/10/2017	74550
MJV0409	275650B000028527	27/10/2017	74710
MKM2804	275650F000065805	11/10/2017	55412
MKN1345	275650B000028553	28/10/2017	74550
MKZ7893	275650F000062575	09/10/2017	55412
MLU1200	275650W000073775	27/10/2017	74550
MMB8347	275650B000028559	28/10/2017	74550
MMD3020	275650W000073841	30/10/2017	74550
MMD4894	275650F000065376	11/10/2017	55412
MMJ6384	275650B000028535	27/10/2017	74550
MWD9644	275650W000073835	29/10/2017	74550
NJP7943	275650F000062876	11/10/2017	55412
NQE8669	275650W000073840	30/10/2017	74550
NWI1854	275650W000073803	28/10/2017	74550
OGJ8140	275650B000028502	26/10/2017	74550
PYG3157	275650B000028607	29/10/2017	74630
QHL5557	275650W000073767	26/10/2017	74550
QHP8868	275650B000028570	28/10/2017	74550
QHT0011	275650B000028628	29/10/2017	74630
QIG2229	275650B000028534	27/10/2017	74550
QIL4555	275650W000073799	28/10/2017	74550
QIL4555	275650W000073778	27/10/2017	74710
QIM4068	275650W000073789	28/10/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 26/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5591	275650F000065901	11/10/2017	55412
ABL2882	275650B000028609	29/10/2017	74630
ACY0531	275650W000073816	29/10/2017	74550
ADP1471	275650B000028630	29/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073824	29/10/2017	74630
ADR7652	275650W000073797	28/10/2017	74550
ADR7652	275650W000073813	28/10/2017	74550
ADS7882	275650B000028552	28/10/2017	74550
AEA7011	275650W000073827	29/10/2017	74550
AEL8579	275650B000028536	27/10/2017	74550
AEN0022	275650B000028563	28/10/2017	74550
AFF2444	275650B000028642	30/10/2017	74550
AFN7183	275650W000073822	29/10/2017	74550
AFQ9975	275650B000028584	28/10/2017	74550
AGJ7903	275650B000028605	29/10/2017	74550
AGS6953	275650W000073828	29/10/2017	74550
AGZ3123	275650W000073833	29/10/2017	74550
AHF2906	275650W000073757	25/10/2017	74550
AHO8620	275650W000073796	28/10/2017	74550

AIE9062	275650B000028598	29/10/2017	74550
AIF0663	275650W000073777	27/10/2017	74550
AII3553	275650B000028625	29/10/2017	74550
AIR1424	275650B000028585	28/10/2017	74550
AIT3874	275650B000028643	30/10/2017	74550
AIY0774	275650B000028538	27/10/2017	74550
AJH7483	275650F000062680	11/10/2017	55412
AJJ5632	275650W000073765	26/10/2017	74550
AJN5891	275650B000028632	29/10/2017	74550
AJT2312	275650B000028604	29/10/2017	74550
AJV5601	275650B000028558	28/10/2017	74550
AKF7760	275650F000063014	09/10/2017	55412
AKF7760	275650F000063015	09/10/2017	55412
AKH7545	275650W000073832	29/10/2017	74550
AKK5348	275650B000028621	29/10/2017	74550
AKP6872	275650B000028596	29/10/2017	74550
AKQ1050	275650B000028554	28/10/2017	74550
AKS1731	275650W000073754	25/10/2017	74550
AKY1835	275650B000028629	29/10/2017	74550
ALI7847	275650W000073805	28/10/2017	74630
ALW8315	275650W000073760	25/10/2017	74630
AMD0805	275650W000073817	29/10/2017	74550
AMG0859	275650B000028493	25/10/2017	74550
AML7685	275650B000028548	28/10/2017	74550
AMO3470	275650B000028541	28/10/2017	74550
AMO5228	275650W000073811	28/10/2017	74550
AMQ8638	275650B000028520	27/10/2017	74550
AMQ8638	275650B000028519	27/10/2017	74550
ANF2846	275650B000028547	28/10/2017	74550
ANK4875	275650B000028577	28/10/2017	74550
ANO5413	275650B000028603	29/10/2017	74550
ANP2238	275650B000028503	26/10/2017	74550
ANT4814	275650W000073795	28/10/2017	74630
ANT4814	275650W000073752	25/10/2017	74550
ANT4814	275650W000073776	27/10/2017	74550
ANW1244	275650B000028517	26/10/2017	74550
ANW1244	275650B000028594	28/10/2017	74630
AOU3040	275650B000028478	25/10/2017	74550
AOW2054	275650W000073826	29/10/2017	74550
APB3123	275650W000073791	28/10/2017	74630
APQ5784	275650W000073790	28/10/2017	74550
APZ6042	275650W000073792	28/10/2017	74630
AQD7591	275650B000028544	28/10/2017	74550
AQF7826	275650B000028498	26/10/2017	74550
AQV4435	275650B000028489	25/10/2017	74550
AQW6747	275650W000073764	26/10/2017	74630
AQZ4988	275650W000073763	25/10/2017	74550
ARD3884	275650F000062519	11/10/2017	55412
ARE3810	275650B000028624	29/10/2017	74550
ARF4711	275650B000028610	29/10/2017	74550
ARG6415	275650B000028516	26/10/2017	74550
ARG8990	275650B000028505	26/10/2017	74550
ARM5227	275650W000073823	29/10/2017	74630
ASB2543	275650W000073800	28/10/2017	74550
ASC2746	275650B000028578	28/10/2017	74550
ASC4924	275650B000028501	26/10/2017	74550
ASD6401	275650W000073801	28/10/2017	74550
ASF2461	275650B000028523	27/10/2017	74630
ASF7622	275650B000028507	26/10/2017	74550
ASI2642	275650W000073831	29/10/2017	74550
ASK9750	275650B000028509	26/10/2017	74550
ASO7495	275650B000028572	28/10/2017	74550
AST0396	275650B000028627	29/10/2017	74550
ASY7106	275650B000028475	25/10/2017	74550
ASY8048	275650B000028574	28/10/2017	74550
ATG5088	275650B000028487	25/10/2017	74550
ATI4321	275650W000073782	27/10/2017	74550
ATK6867	275650W000073809	28/10/2017	74550
ATN5902	275650W000073785	27/10/2017	74550
ATP5879	275650B000028480	25/10/2017	74550
ATR0639	275650B000028581	28/10/2017	74630
ATR1483	275650B000028608	29/10/2017	74550
ATT6147	275650B000028494	25/10/2017	74550
ATU4681	275650B000028612	29/10/2017	74550
ATU9862	275650B000028518	26/10/2017	74550
ATY6091	275650B000028576	28/10/2017	74550
AUC6873	275650W000073787	27/10/2017	74550
AUM7488	275650B000028490	25/10/2017	74550
AUO4291	275650B000028539	27/10/2017	74550
AUQ0374	275650B000028631	29/10/2017	74550
AVA9249	275650B000028488	25/10/2017	74550
AVD3444	275650F000065857	11/10/2017	55412
AVH0538	275650F000065311	11/10/2017	55412
AVH4821	275650W000073798	28/10/2017	74550
AVJ9145	275650B000028599	29/10/2017	74550
AVK3895	275650B000028504	26/10/2017	74550
AVM5530	275650B000028481	25/10/2017	74550
AVN0521	275650W000073761	25/10/2017	74630
AVO6831	275650W000073818	29/10/2017	74550

AVQ6990	275650B000028613	29/10/2017	74550
AVS3139	275650B000028543	28/10/2017	74550
AVU8213	275650B000028639	30/10/2017	74550
AVV1009	275650F000062578	11/10/2017	55412
AVV4772	275650B000028472	25/10/2017	74550
AVZ0117	275650W000073807	28/10/2017	74550
AWF7331	275650B000028512	26/10/2017	74550
AWI2745	275650W000073804	28/10/2017	74550
AWJ3631	275650W000073821	29/10/2017	74550
AWM3931	275650B000028549	28/10/2017	74550
AWR4325	275650B000028531	27/10/2017	74550
AWS2742	275650B000028590	28/10/2017	74550
AWT2291	275650B000028566	28/10/2017	74550
AXA2125	275650B000028586	28/10/2017	74550
AXC2243	275650W000073770	26/10/2017	74550
AXD8912	275650B000028573	28/10/2017	74550
AXF3358	275650W000073815	29/10/2017	74550
AXF8868	275650F000065858	11/10/2017	55412
AXI0673	275650B000028606	29/10/2017	74550
AXJ2955	275650W000073819	29/10/2017	74550
AXK9272	275650W000073810	28/10/2017	74550
AXO9356	275650B000028622	29/10/2017	74550
AXO9356	275650W000073825	29/10/2017	74550
AXP8576	275650B000028568	28/10/2017	74550
AXQ5124	275650B000028546	28/10/2017	74550
AXQ9254	275650B000028641	30/10/2017	74630
AXS8676	275650W000073788	28/10/2017	74550
AXS8676	275650B000028542	28/10/2017	74550
AXT5188	275650B000028486	25/10/2017	74550
AXU9332	275650B000028474	25/10/2017	74550
AXY4229	275650W000073756	25/10/2017	74550
AXZ6128	275650B000028562	28/10/2017	74550
AYC2625	275650B000028508	26/10/2017	74550
AYJ9287	275650F000062577	11/10/2017	55412
AYO1319	275650B000028497	26/10/2017	74550
AYQ8026	275650B000028476	25/10/2017	74550
AYR4038	275650B000028482	25/10/2017	74550
AYU0354	275650B000028529	27/10/2017	74550
AYU9042	275650B000028571	28/10/2017	74550
AYV2402	275650B000028602	29/10/2017	74550
AYZ1703	275650F000062520	11/10/2017	55412
AZA7851	275650B000028567	28/10/2017	74630
AZB2541	275650W000073784	27/10/2017	74550
AZC5460	275650B000028620	29/10/2017	74630
AZE1797	275650B000028557	28/10/2017	74550
AZE4861	275650B000028592	28/10/2017	74630
AZH3312	275650B000028540	27/10/2017	74550
AZJ9942	275650B000028522	27/10/2017	74550
AZJ9942	275650B000028471	25/10/2017	74550
AZL0305	275650B000028551	28/10/2017	74550
AZL0305	275650B000028623	29/10/2017	74550
AZL3247	275650W000073786	27/10/2017	74550
AZL3250	275650W000073794	28/10/2017	74550
AZL9047	275650B000028618	29/10/2017	74550
AZR9647	275650W000073758	25/10/2017	74550
AZX2352	275650B000028614	29/10/2017	74550
BAF9926	275650B000028473	25/10/2017	74550
BAG0085	275650B000028550	28/10/2017	74550
BAG9452	275650B000028528	27/10/2017	74550
BAI1035	275650B000028555	28/10/2017	74550
BAJ0665	275650W000073837	29/10/2017	74630
BAL5582	275650W000073839	30/10/2017	74550
BAN2210	275650B000028619	29/10/2017	74550
BAQ1415	275650W000073755	25/10/2017	74550
BAQ6048	275650W000073783	27/10/2017	74550
BAQ6048	275650W000073751	25/10/2017	74550
BAR1396	275650W000073771	26/10/2017	74550
BAV1530	275650B000028521	27/10/2017	74550
BAY1637	275650W000073780	27/10/2017	74550
BBC0689	275650W000073769	26/10/2017	74550
BBC8062	275650W000073808	28/10/2017	74550
BBF8716	275650B000028615	29/10/2017	74550
BBG4712	275650B000028515	26/10/2017	74550
BBK4836	275650B000028565	28/10/2017	74550
BBK6060	275650B000028495	25/10/2017	74550
BBL4552	275650B000028636	29/10/2017	74550
BBL5440	275650B000028526	27/10/2017	74630
BBL6578	275650W000073838	30/10/2017	74550
BBN2762	275650B000028533	27/10/2017	74550
BBN9189	275650F000062678	09/10/2017	55412
BBX5353	275650W000073772	26/10/2017	74550
BCG1702	275650B000028626	29/10/2017	74550
BCX2202	275650B000028583	28/10/2017	74550
BEV8484	275650B000028483	25/10/2017	74550
CHH9181	275650B000028564	28/10/2017	74550
CHP2382	275650B000028587	28/10/2017	74550
CNW5046	275650B000028638	30/10/2017	74550
CRY8567	275650B000028579	28/10/2017	74550
CTA5287	275650F000062576	09/10/2017	55412

CTO8668	275650B000028595	29/10/2017	74550
CYM7278	275650W000073830	29/10/2017	74550
CZI6013	275650W000073812	28/10/2017	74550
CZZ0268	275650B000028640	30/10/2017	74550
DBH8744	275650W000073773	27/10/2017	74550
DDX6413	275650W000073829	29/10/2017	74550
DIV6275	275650B000028525	27/10/2017	74550
DKN3256	275650B000028496	26/10/2017	74550
DMH0554	275650B000028499	26/10/2017	74630
DMQ1785	275650B000028591	28/10/2017	74550
DOM4796	275650F000065902	11/10/2017	55412
DPS5698	275650W000073753	25/10/2017	74550
DTA9430	275650B000028484	25/10/2017	74550
DTX2681	275650F000062877	11/10/2017	55412
DXC0760	275650W000073762	25/10/2017	74550
EDK7935	275650W000073814	28/10/2017	74550
ELP7735	275650W000073834	29/10/2017	74550
EUL6317	275650B000028537	27/10/2017	74550
EZV2307	275650B000028506	26/10/2017	74550
FAQ0545	275650B000028545	28/10/2017	74550
FSM1879	275650B000028524	27/10/2017	74550
FZI2479	275650B000028510	26/10/2017	74550
GFT1180	275650B000028500	26/10/2017	74550
GIT8800	275650B000028530	27/10/2017	74550
HOL5509	275650B000028556	28/10/2017	74550
HRQ3574	275650W000073768	26/10/2017	74550
HTI1568	275650B000028601	29/10/2017	74550
HXX5888	275650W000073759	25/10/2017	74550
IDT4808	275650B000028492	25/10/2017	74550
IHS8649	275650B000028491	25/10/2017	74550
IMR1895	275650W000073774	27/10/2017	74550
IOR6995	275650B000028569	28/10/2017	74630
IOS3857	275650B000028511	26/10/2017	74550
IRJ2959	275650B000028600	29/10/2017	74550
IRJ2959	275650B000028593	28/10/2017	74550
IUD9625	275650W000073766	26/10/2017	74550
IVO7597	275650B000028513	26/10/2017	74550
IVV9398	275650B000028617	29/10/2017	74550
IWD2596	275650B000028582	28/10/2017	74550
JLJ1775	275650B000028575	28/10/2017	74550
JNX0811	275650F000062518	09/10/2017	55412
JYJ7171	275650B000028634	29/10/2017	74550
KWX1961	275650W000073793	28/10/2017	74550
LNO5961	275650W000073836	29/10/2017	74550
LWS2027	275650F000065806	11/10/2017	55412
LXX0135	275650B000028561	28/10/2017	74550
LYF8608	275650B000028611	29/10/2017	74550
LYX8369	275650B000028532	27/10/2017	74630
MAC6866	275650B000028597	29/10/2017	74550
MAM1688	275650W000073781	27/10/2017	74550
MBG7629	275650B000028560	28/10/2017	74550
MCM1198	275650B000028589	28/10/2017	74550
MEJ2195	275650B000028477	25/10/2017	74550
MEN2541	275650B000028514	26/10/2017	74550
MET6437	275650B000028588	28/10/2017	74710
MFH9946	275650B000028616	29/10/2017	74550
MHO7420	275650F000062679	11/10/2017	55412
MIQ3160	275650B000028580	28/10/2017	74630
MJK5782	275650F000065375	09/10/2017	55412
MJS2889	275650B000028485	25/10/2017	74550
MJV0409	275650B000028527	27/10/2017	74710
MKM2804	275650F000065805	11/10/2017	55412
MKN1345	275650B000028553	28/10/2017	74550
MKZ7893	275650F000062575	09/10/2017	55412
MLU1200	275650W000073775	27/10/2017	74550
MMB8347	275650B000028559	28/10/2017	74550
MMD3020	275650W000073841	30/10/2017	74550
MMD4894	275650F000065376	11/10/2017	55412
MMJ6384	275650B000028535	27/10/2017	74550
MWD9644	275650W000073835	29/10/2017	74550
NJP7943	275650F000062876	11/10/2017	55412
NQE8669	275650W000073840	30/10/2017	74550
NWI1854	275650W000073803	28/10/2017	74550
OGJ8140	275650B000028502	26/10/2017	74550
PYG3157	275650B000028607	29/10/2017	74630
QHL5557	275650W000073767	26/10/2017	74550
QHP8868	275650B000028570	28/10/2017	74550
QHT0011	275650B000028628	29/10/2017	74630
QIG2229	275650B000028534	27/10/2017	74550
QIL4555	275650W000073799	28/10/2017	74550
QIL4555	275650W000073778	27/10/2017	74710
QIM4068	275650W000073789	28/10/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 01/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKD3860	275650NIC0020727	09/01/2018	50020
AMJ9551	275650NIC0020715	09/01/2018	50020
AOC3233	275650NIC0020714	09/01/2018	50020
AOR5300	275650NIC0020745	09/01/2018	50020
AOT1854	275650NIC0020746	09/01/2018	50020
ATW4874	275650NIC0020724	09/01/2018	50020
AUO3104	275650NIC0020717	09/01/2018	50020
AWD6186	275650NIC0020741	09/01/2018	50020
AWJ7095	275650NIC0020733	09/01/2018	50020
AWZ8018	275650NIC0020740	09/01/2018	50020
AWZ8049	275650NIC0020737	09/01/2018	50020
AXG9409	275650NIC0020722	09/01/2018	50020
AXQ5406	275650NIC0020738	09/01/2018	50020
AYI2620	275650NIC0020731	09/01/2018	50020
AYX5830	275650NIC0020728	09/01/2018	50020
AZA9309	275650NIC0020725	09/01/2018	50020
AZO1258	275650NIC0020734	09/01/2018	50020
AZV7780	275650NIC0020742	09/01/2018	50020
BAR3138	275650NIC0020732	09/01/2018	50020
BAS9527	275650NIC0020735	09/01/2018	50020
BAT0559	275650NIC0020718	09/01/2018	50020
BAT5615	275650NIC0020716	09/01/2018	50020
BAU5630	275650NIC0020730	09/01/2018	50020
BBA5057	275650NIC0020744	09/01/2018	50020
BBD3313	275650NIC0020720	09/01/2018	50020
BBK9527	275650NIC0020719	09/01/2018	50020
BBN1239	275650NIC0020723	09/01/2018	50020
DOO7722	275650NIC0020729	09/01/2018	50020
IXZ4404	275650NIC0020739	09/01/2018	50020
MAJ1659	275650NIC0020713	09/01/2018	50020
MFG7253	275650NIC0020712	09/01/2018	50020
MJL0738	275650NIC0020721	09/01/2018	50020
MJW6366	275650NIC0020743	09/01/2018	50020
QAE4815	275650NIC0020736	09/01/2018	50020
QHS2863	275650NIC0020726	09/01/2018	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 02/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFR7165	275650F000062243	17/10/2017	76331
ALD5280	275650F000065723	24/10/2017	55090
AQQ1063	275650F000064930	27/10/2017	76252
AQW7124	275650F000065422	23/10/2017	55411
AUF9005	275650F000065724	24/10/2017	55090
AWT7552	275650F000062244	18/10/2017	76332
AXU4938	275650F000065726	24/10/2017	76252
AYN5831	275650F000065725	24/10/2017	55090
AZY3062	275650F000065721	23/10/2017	55090
BAD7395	275650F000018922	26/10/2017	60501
BAE2259	275650F000064928	23/10/2017	55417
BAO6485	275650F000064293	27/10/2017	55417
BBN9572	116100E007875630	29/10/2017	65300
BBO0205	275650F000065429	27/10/2017	76252
BXN3328	275650F000065426	26/10/2017	61220
DIG4781	275650F000065427	27/10/2017	54522
DJN0910	275650F000065424	26/10/2017	60412
GQQ1893	275650F000065722	23/10/2017	55090
GVG6191	275650F000065423	24/10/2017	76331
IMR3538	275650F000018921	20/10/2017	76331
ISS5734	275650F000064719	27/10/2017	76332
LWZ9727	275650F000062247	27/10/2017	76331
MAH8757	275650F000064229	24/10/2017	61220
MGM6022	275650F000065425	26/10/2017	54600
QHG7708	275650F000065421	23/10/2017	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 05/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4178	275650NIC0020760	11/01/2018	50020
AFK3006	275650NIC0020757	11/01/2018	50020
AIF4314	275650F000062260	17/10/2017	55412
AIH0475	275650F000060937	17/10/2017	55412
AIP3564	275650F000063019	16/10/2017	55412
AIP3564	275650F000063017	16/10/2017	55412
AKB6152	275650F000065478	16/10/2017	55412
AKB6152	275650F000065480	16/10/2017	55412
ANJ2068	275650F000063149	16/10/2017	55412
ANO5268	275650NIC0020766	11/01/2018	50020

ANO6235	275650NIC0020764	11/01/2018	50020
AOA4354	275650F000065312	16/10/2017	55412
AQT2482	275650NIC0020752	11/01/2018	50020
AQT2482	275650NIC0020751	11/01/2018	50020
ARQ8043	275650F000062779	17/10/2017	55412
ASD3068	275650F000065481	17/10/2017	55412
ASE5251	275650NIC0020754	11/01/2018	50020
ASU0614	275650NIC0020765	11/01/2018	50020
AUC1463	275650F000065210	17/10/2017	55412
AUD3095	275650F000062681	13/10/2017	55412
AVR3467	275650NIC0020748	11/01/2018	50020
AVV2929	275650F000063018	16/10/2017	55412
AVV2929	275650F000063016	16/10/2017	55412
AWS3084	275650NIC0020763	11/01/2018	50020
AWX3551	275650F000065903	16/10/2017	55412
AYO3918	275650NIC0020761	11/01/2018	50020
AYU6403	275650NIC0020750	11/01/2018	50020
AZA7451	275650F000062878	17/10/2017	55412
AZC5759	275650F000065860	17/10/2017	55412
AZZ4018	275650NIC0020749	11/01/2018	50020
BAH6304	275650NIC0020753	11/01/2018	50020
BBE3033	275650NIC0020759	11/01/2018	50020
BEE8788	275650F000065951	17/10/2017	55412
BEZ0443	275650F000065479	16/10/2017	55412
CRF3649	275650NIC0020758	11/01/2018	50020
EQO1110	275650F000065477	16/10/2017	55412
ISV0850	275650F000065807	16/10/2017	55412
IVO7597	275650F000065377	16/10/2017	55412
IWI5242	275650F000063150	16/10/2017	55412
JYZ3135	275650NIC0020755	11/01/2018	50020
MIA6777	275650F000065952	17/10/2017	55412
MIL0480	275650F000062259	16/10/2017	55412
MJC7346	275650NIC0020762	11/01/2018	50020
NGV0534	275650NIC0020756	11/01/2018	50020
NIL8069	275650NIC0020767	11/01/2018	50020
OQZ7449	275650F000065859	16/10/2017	55412
QHO2455	275650NIC0020747	11/01/2018	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 05/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFR1384	275650F000062261	17/10/2017	55412
AGO7873	275650F000065601	30/10/2017	51851
AGY4721	275650F000065431	30/10/2017	76252
AKE4431	275650F000029726	20/10/2017	54600
ALZ0349	275650F000064294	31/10/2017	51930
ANJ0552	275650F000065482	17/10/2017	55412
AOY2429	275650F000065732	31/10/2017	76332
ASU6686	275650F000062927	30/10/2017	54600
AUY1695	275650F000065660	30/10/2017	60501
AVN8524	275650F000065731	31/10/2017	55090
AXW3499	275650F000065728	30/10/2017	54600
AYW0578	275650F000065430	30/10/2017	55090
AZW4471	275650F000064969	30/10/2017	54521
BAW5898	275650F000062928	30/10/2017	55411
BAY8289	275650F000065428	27/10/2017	55417
BDR2103	275650F000065314	17/10/2017	55412
BDR2103	275650F000065313	17/10/2017	55412
HSY0727	275650F000062246	27/10/2017	76331
ILY6966	275650F000065661	30/10/2017	60501
IMR1895	275650F000065729	31/10/2017	55090
IOX1349	275650F000065727	30/10/2017	60412
LYP3930	275650F000065434	31/10/2017	55920
MET6437	275650F000065483	17/10/2017	55412
OLY4800	275650F000065730	31/10/2017	55090

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6F4FA2F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2018 ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48300313	ALZENI DOS SANTOS PIMENTEL DE OLIVEIRA	02/09/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300013	ANA PAULA CAVALARI	13/10/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300130	ANA PAULA TOMÉ DA CUNHA	04/02/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300425	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	10/05/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300116	ARIANE TOREZAN DE SOUZA	07/06/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300581	ARISLAINE CRISTINA DE BRITO	21/05/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300140	BIANCA SILVA SCARÇO LEMOS	19/11/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300068	BRUNO DA SILVA	14/02/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300530	CARLOS ALVES PAIXÃO	17/01/1959	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300092	CINTHIA KELLER DOS REIS MARQUES	19/01/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300134	CLAUDIA ROBERTA GOMES FERREIRA	23/01/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300527	DAIANE CRISTINA FERNANDES	27/08/1981	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300151	DANIELLE GOMES DA SILVA	17/06/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300017	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/04/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300557	EDMILSON GARRET	27/01/1973	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300399	EDNA DE ARAUJO	10/09/1972	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300610	ELIANI PEREIRA RIBEIRO	26/05/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300500	ELIDA BERNADINO RODRIGUES	22/01/1966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300444	EMERSON ROGÉRIO LOVERRA	01/10/1976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300386	EURIDES BEZERRA DA SILVA	17/04/1957	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300448	FABRÍCIO PEREIRA DE ANDRADE	02/07/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300076	FELIPE DO AMARAL CONEJO	16/04/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300357	FERNANDO ORTEGA MATUSHITA	25/08/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300373	GABRIELA DOS SANTOS ROCHA	24/06/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300220	GEOVANA SILVESTRE FARIAS	05/04/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300511	GIOVANA BERNARDO	02/05/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300127	GISLAINE MARQUES TEIXEIRA	01/07/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300186	HELENA MENESES DE JESUS	21/09/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300121	IRACI DE SOUZA VELOZO	15/10/1965	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300573	ISALIA MARIA DOS SANTOS CAROLINO	10/03/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 01
48300579	IVANILDA ROSA MORISAKI	23/02/1976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300396	IZABEL RODRIGUES DE SOUZA	30/07/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300420	JACQUELINE DE LIMA FERNANDES DA SILVA	20/02/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300549	JACQUELINE OLIVEIRA ASSIS	16/12/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300498	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	18/09/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300232	JENIFER PEREIRA COELHO DA LUZ	30/11/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300240	JÉSSICA ARIADNY GOMES TOLENTINO	07/07/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300255	JOSÉ RICARDO ALMEIDA RAMOS	30/12/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300526	JOSIANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300141	JULIANA DE ALMEIDA NOVAKOSKI	11/05/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300501	JULIANA MACHADO DA SILVA	09/08/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300064	KARINE WELLEN AGOSTINI	25/05/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300137	LARISSA MAINARA MOCHE CANDIDO	19/06/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300026	LARISSA-CAROL-INE@HOTMAIL.COM	01/01/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	ESCOLA MUNICIPAL	SALA 02

			CENTRO	MONTEIRO LOBATO	
48300007	LAUDICEIA WILKE	10/07/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300043	LAYLA MONIC DE MATTOS EVANGELISTA	23/09/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300165	LEISIANE ARAUJO MELLO	24/01/1889	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300192	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	03/06/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300451	LUANA UCHOA DA CRUZ	20/11/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300601	LUCINEIDE RAMALHO DA SILVA	02/10/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300208	LUIZ BERGAMASCO NETO	24/10/1958	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300428	LUIZ EDUARDO DA SILVA	07/02/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300542	LUIZ FELIPE VILA REAL	26/02/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300567	MARIA APARECIDA PICOLLI DOLIZNY	11/03/1960	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300449	MARIA NUCE UCHOA REBOUÇAS	27/02/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300333	MARIA PAULA FERNANDES DOS SANTOS VIEIRA	02/07/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300502	MARIA REGINA DE LIMA	17/08/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300312	MARIA TEREZINHA BROGIO PACAGNAM	28/07/1961	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300543	MARIA VITORIA PINHEIRO VIOLA	22/12/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300233	MARIANA GOES BENEVIDES	19/12/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 02
48300419	ADRIANA DE LIMA LUIZ SOUZA	10/12/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300413	ALINE DE LIMA LUIZ	31/10/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300584	AMANDA PRISCILA SANTANA GONÇALVES	25/02/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300136	ANDRE DE LIMA CÉLIO	01/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300189	ANDREIA CARLOS FERREIRA	18/01/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300287	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	18/11/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300168	ANGELA RITA DA SILVA	30/08/1981	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300062	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	22/12/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300587	CARINA FERREIRA DELGADO	06/10/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300097	CRISTIANE DE MELLO ANDRADE	11/12/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300315	DIVAN DIOGO BEZERRA	16/08/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300018	ELAINE FERREIRA LEME NUNHOFER	15/01/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300410	MARINALVA ALVES	27/10/1972	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300337	NALVA AMARO	02/08/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300577	NATALI BITTENCOURT	18/04/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300288	NATALIA CAIRES DE SOUZA	22/05/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300364	PEDRO ALVES DA SILVA	07/09/1965	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300146	REGIANE NUNES DA SILVA	29/10/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300278	ROBERTA DE AQUINO MOREIRA	16/01/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300087	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/10/1963	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300118	ROSINELIA RODRIGUES DO AMARAL	22/04/1974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300157	SANDRA JOSÉ DA SILVA	27/12/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300128	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	23/09/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300024	THAIS REGINA CÂNDIDO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA DA SILVA	29/09/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300150	THALYA MARIA FERREIRA DE LIMA	29/08/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300197	THIAGO ALMEIDA RAMOS	05/12/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300274	TIAGO HENRIQUE DE REZENDE SALLES	03/11/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300412	VICTORIA EMANUELLY DE LACERDA	01/02/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300036	WANDY WILKE	30/10/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300029	WESLEY VICENTE BERNADELLI	14/02/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 03
48300360	ADRIANA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS	24/07/1976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300345	ADRIANA GAMA DA SILVA	25/09/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300615	ALINE MARTINS PAIXAO	14/04/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04

48300596	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/11/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300041	ANA PAULA MARÇAL DOS SANTOS	31/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300277	ARIEL PIRES DA SILVA	28/11/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300503	CAMILA APARECIDA MARQUES	30/10/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300621	CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	01/05/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300617	DAIANE BARREIROS GOES	18/10/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300540	ELAINE SOARES DOS SANTOS	23/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300519	ELIZANGELA GREGUI DE OLIVEIRA	23/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300236	ELZA MARIA DO AMARAL DE SOUZA	06/05/1966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300248	ERICA CRISTINA CONCEICAO ARAUJO	26/08/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300623	ÉRIKA VILELA	29/09/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300190	FRANCIELE PEREIRA NOGUEIRA	17/12/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300378	GABRIELY APARECIDA GONÇALES	13/02/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300289	IVONE DA SILVA	01/02/1969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300424	JANICE DE FARIAS PERRUT	30/01/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300376	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO	19/08/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300046	JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA	04/04/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300493	KATHLEEN KAREN FERREIRA	10/10/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300480	LARISSA NUNES DE ARAUJO	19/10/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300321	LUCIANA MARIA DA SILVA	11/11/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300230	LUCILIA DA SILVA	02/06/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300389	MAIKE GREGUI	02/09/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300191	MARCIA MOTA DOS SANTOS	02/02/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300602	MARIA REGILANDIA DA SILVA	15/11/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300019	MONICA APARECIDA PASCUIM DA SIVA	31/08/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300538	NAAMA DE OLIVEIRA	25/09/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300371	PATRICIA PEREIRA NOGUEIRA	01/11/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 04
48300458	ADRIELI FIGUEIREDO DE SOUZA NASCIMENTO	18/10/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300541	ANGELA MARIA CARDOSO	06/04/1972	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300435	CAMILA DE SOUZA RODRIGUES DE BARROS	14/08/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300201	CAMILA GABRIELE DE SOUZA	21/11/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300443	CLÉZIA SAMARA DA SILVA	21/08/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300401	DALILA DE OLIVEIRA FEREIRA	23/12/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300588	DANIELE CAROLINE DA SILVA	29/07/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300369	FERNANDA DOS SANTOS LEMES	11/01/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300153	FRANCIELE ALVES DA SILVA	10/04/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300317	GRACIELI ANDRADE DA SILVA	08/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300222	IARA SILVANA FRANQUI	17/03/1972	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300363	IVO NOGA	19/08/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300023	JAQUELINE BISPO	06/06/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300045	JEAN VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	18/01/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300022	JULIETE CORESMA	26/12/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300485	MARIA REGINA DO CARMO DA PAIXÃO PEREIRA	17/02/1977	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300177	MARIANA MARQUES	27/04/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300114	NILZA SALES DA SILVA	12/04/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300433	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	13/10/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300356	PATRICIA BENTO DA SILVA	18/04/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300544	RAQUEL PEDRO DA SILVA	25/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300426	RAYANE CAROLINE DA SILVA	08/12/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300372	RODRIGO PELEGRIM DE SOUZA	18/09/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	ESCOLA MUNICIPAL	SALA 05

			JARDIM TROPICAL	MONTEIRO LOBATO	
48300629	ROSANA ROCHA DE MOURA	01/01/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300214	SANDRA DAS NEVES	12/03/1967	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300079	SIDNEY SILVA DOS SANTOS	20/08/1974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300148	SILVANA PEREIRA DE CAMARGO	02/07/1977	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300170	SOLANGE TOFFOLI	12/08/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300020	TATIANE CLARINDO DA SILVA	25/02/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300547	VACIR BANDEIRA	01/12/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 05
48300077	ADRIELI GUIMARÃES MONFARDINI	03/05/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300300	ALEQSSANDRA MACHADO DO NASCIMENTO	11/04/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300303	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES	12/08/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300582	ANA CAROLINA RIBEIROTAMEIRÃO	12/06/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300358	ANA PAULA LOUREÇO DA PAZ	10/08/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300301	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	24/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300332	BRUNO CAMARGO RABELO	21/07/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300514	CÁSSIA NATIELI CARDOSO LIMA	29/06/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300015	DÉBORA ELAINE SPLENDOR SOUSA	17/04/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300196	EDUARDO IRINEU VENTURA	03/08/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300522	ERICA NALU DE OLIVEIRA SILVA	17/11/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300552	FERNANDO JESUS DA SILVA	04/01/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300553	GABRIELI APARECIDA DA SILVA	27/07/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300082	GIOVANE LETIZIO MARIANO	18/02/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300198	IGOR VENTURA PELEGRIM	21/04/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300374	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	17/12/1981	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300091	JAMILE DA SILVA DE PAULA	18/08/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300089	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	30/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300263	JULIANA CRISTINA LUCIANO	16/07/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300221	LUIZ GUSTAVO MARQUES DA SILVA	22/09/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300471	MAIHARI FABRINA MARTINS CORREA	09/09/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300249	MARA APARECIDA DA SILVA	16/09/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300453	MARIA DE FÁTIMA RAFAEL	19/10/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300611	MONICA REGIANE MORISAKI	19/11/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300245	PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA	16/12/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300559	RENATA PATRICIA DOS SANTOS LEMES	20/02/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300030	SANDRA MARIA GERALDO MELO	23/04/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300496	SANDRA PRISCILA DA SILVA	10/08/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300548	VALQUIRIA BENTO AZEVEDO	05/07/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300298	VANESSA DOS SANTOS	23/10/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 06
48300107	ALCILEIDE CRISTINA DE SOUSA	08/09/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300166	ALESSANDRO FERREIRA DA COSTA	09/08/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300362	AMANDA DA SILVA VARGAS	12/04/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300242	ANA LUCIA DA SIVA SSNTOS	20/03/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300353	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	09/04/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300111	BERNADETE DE LOURDES LIMA FRAZÃO	20/08/1976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300051	BRUNA BUENO CAVALCANTI	14/08/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300327	BRUNA RAFAELLA COMIN DA COSTA	05/08/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300294	BRUNA THAIS DE SOUZA	20/08/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300117	BRUNO DE SOUZA	26/02/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300324	CARINA DE SOUZA DOURADO DOS SANTOS	03/11/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300067	CARLOS DIEGO ALVES DOS SANTOS	11/12/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07

48300351	CAROLINA APARECIDA DE JESUS BISPO	12/10/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300390	CAROLINE DO NASCIMENTO DE ARAGÃO	07/12/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300409	CILNEI DE FÁTIMA HOFFMANN	02/07/1968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300456	MONICA SALES RODRIGUES	05/12/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300188	NATÁLIA DE AQUINO FERREIRA DOS SANTOS	30/12/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300370	NAYARA PAOLA DE BARROS	10/12/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300238	PAULA KELLEN VIEIRA	04/07/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300218	RAIANE DA SILVA SILVESTRE	09/06/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300586	RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SILVA	21/09/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300406	RENAN DE AQUINO FERREIRA DOS SANTOS	27/04/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300217	RENATA DA SILVA SILVESTRE	23/04/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300302	RODRIGO DOS SANTOS DE MIRA	20/09/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300539	ROSANGELA GARCIA DOS SANTOS	28/03/2980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300262	ROSIMAR DA SILVA	20/11/1981	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300237	STEFANI MAIARA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/03/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300495	TEREZINHA APARECIDA CARDOSO	04/08/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300380	THALITA FRANCINO PRETO SOUSA	18/03/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300481	VALDIRENE MENDES SIMAKAWA	06/06/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 07
48300270	CLAUDIA AVELINO DE ARAUJO	21/10/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300265	DAIANE DA SILVA	19/01/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300314	DANIELA PARDIM DE MOURA	19/08/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300608	EDICLEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/11/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300271	ELIANE JOSÉ FERNANDES	18/06/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300234	ÉRICA MENEZES GONÇALVES	01/06/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300034	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11/06/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300133	FRANCIELE PADILHA DE OLIVEIRA	09/03/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300521	FRANCIELLE MAIA DA SILVA	19/01/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300070	FRANCINETE DA SILVA SANTOS	04/10/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300284	GABRIELA FIRMINO DE LIMA	12/01/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300056	GRAZIELE BEZERRA DE JESUS GOMES	05/11/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300531	HEBER ALVES NUNES	07/07/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300182	HELENA COMIN	09/01/1966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300430	ISABELLA CANDIDO DESANOSKI	22/04/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300354	JOSÉ DE MARTINI GAMBORGI	25/08/1969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300335	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	19/02/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300470	LARISSA RODRIGUES FLORENTINO	31/01/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300536	LUANA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	06/07/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300106	LUANY ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	04/02/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300147	LUCIANE NOGUEIRA	21/04/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300464	MARIA CÉLIA SARTORI	18/04/1964	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300296	MARLENE ALVES LIBARINO	27/06/1968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300297	PATRÍCIA MUNUERA	12/06/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300204	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	21/04/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300181	RAFAELA DE SOUZA SILVA	06/03/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300529	ROSANA GONÇALVES	27/12/1973	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300368	SARAH NASCIMENTO	15/06/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300392	SHEILA CRISTINA TIOSSI	02/12/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300583	SILVANA DA SILVA DE BARROS	25/03/1976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 08
48300090	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA ROCHA	01/09/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300528	ALINE FLORENÇO DO NASCIMENTO	29/10/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	ESCOLA MUNICIPAL	SALA 09

			VILA GUAÍRA	MONTEIRO LOBATO	
48300058	AMANDA CARINI MESTRE VERDAM	18/11/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300510	AMANDA CAROLINE PONTES GUIMARÃES	01/09/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300229	ANA PAULA DO AMARAL	20/09/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300379	ANDRÉIA PEREIRA VITOR DA CRUZ	10/01/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300241	APARECIDA DE FÁTIMA SEABRA SELMIKAITIS	14/01/1974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300125	CASSIO NOVAIS DE MELO	26/12/1992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300465	CÍNTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	20/04/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300550	CLARICE BONFIM ALVES	26/11/1975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300080	DAIANE RAMO SANTOS	13/03/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300513	ELEONICE APARECIDA BUENO	21/01/1970	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300060	ELIEL HENEMAN	30/01/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300616	ELISANGELA PEREIRA RIBEIRO	13/03/1979	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300040	FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/11/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300599	FRANCIELE PERES COSTA	24/02/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300243	INARA CAROLINA ALVES DA SILVA	04/04/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300194	JAQUELINE ROQUE SENA	09/09/1991	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300382	JOCASTA LEMES TEIXEIRA	20/11/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300447	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	04/07/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300035	JOSIANA SANTOS DE SOUZA TURQUINO	10/08/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300620	JOSIMAR BONFIM DOS SANTOS	06/05/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300469	JUCIELI DE OLIVEIRA TOFFOLI	18/05/1999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300505	JULCILÉIA LOPES VIEIRA	28/04/1980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300142	KARINA KETULI FERNANDES	15/04/1990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300010	KEMILY RAIANE TEODORO FIALHO	26/05/1996	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300490	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/03/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300103	SIRLENE RODRIGUES DA ROCHA	23/06/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300113	STEFANI BEZERRA DE JESUS GOMES	28/11/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300408	VIVIANE	11/04/1993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 09
48300535	ADERVAL RIBEIRO PANTANO.	13/10/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300439	ADILSON JOSE BERNINE	05/03/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300585	ADRIANA TORRES DA SILVA	17/12/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300628	AGDA DEIORIO	16/10/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300110	AGDA RAQUEL RIBEIRO SOUZA	28/10/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300101	ALANA GABRIELA DA SILVA	24/12/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300212	ALEX CEZAR WENNINGKAMP	16/03/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300486	ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA LIMA	10/12/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300343	ANA CLAUDIA XAVIER DE PAULO	29/10/1983	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300509	ANA FLAVIA DE SOUZA	05/01/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300421	ANA MARIA MATOS DA SILVA	02/10/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300095	LUCIANA ROSA TEIXEIRA	26/12/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300551	LUCINEIA DE FATIMA CAVALINI ALVES	11/05/1978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300334	MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA	26/04/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300268	MARIA DE FATIMA SELEGHIM	19/02/1977	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300494	MARIA DULCINEIDE DE OLIVEIRA ROMUALDO FILHA	14/05/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300322	MARIA JOSE SILVERIO	12/10/1989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300484	MARIZA APARECIDA DOS SANTOS	18/02/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300285	MÔNICA CAMPOS DE SÁ SANTOS	06/01/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300398	MONICA SEABRA BATISTA	28/12/1986	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300576	NATÁLIA LIMA DE OLIVEIRA	04/12/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10

48300119	PATRICIA APARECIDA MARTINS MARTHOS	16/11/1997	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300572	RAFAELE DOS SANTOS DUARTE	02/09/1988	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300612	ROSANA DE OLIVEIRA ANANIAS	16/02/1994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300341	ROSILDA VIDAL ROLIM	14/08/1967	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300384	RUTH SILVA DE SOUZA	30/12/1971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300346	SELMA GAUDINO VIEIRA	22/03/1982	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300096	TATIANE CAROLINE DOS SANTOS	05/10/2992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300066	THALITA BRUNA MACHADO MEIRELES	21/01/1998	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300206	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA	23/04/1984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SALA 10
48300402	ANA PATROCINIA PIRES	30/04/1978	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300442	ANA PAULA DE MOURA	21/11/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300534	ANA PAULA LIMA DA SILVA	21/10/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300618	ANDREA APARECIDA DE MACEDO	15/11/1983	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300604	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/10/1979	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300460	ANDREIA DOS SANTOS HEIDRICK	24/08/1984	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300195	ANDRÉIA FERREIRA DA CRUZ MONTEIRO	25/02/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300304	ANDRESSA APARECIDA DE BRITO DA SILVA	12/07/1982	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300561	ANGELICA DOS SANTOS	27/11/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300457	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK	19/07/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300537	ANNA PAULA DOS SANTOS.NASCIMENTO	21/10/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300468	AYSLAN BONFIM BARBOSA	30/06/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300246	BRAS OLIVA SOBRINHO	07/02/1966	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300450	BRUNO CESAR DE PAULA	15/06/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300418	BRUNO DOS SANTOS DA SILVA	27/07/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300592	CAMILA DA SILVA BATISTA	17/12/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300532	CAMILA SANTANA DA SILVA	22/03/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300387	CAROLINA APARECIDA DE JESUS BISPO	12/10/1998	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300329	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES MACHADO	17/12/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300099	CIRLENE TIAGO DA SILVA	09/04/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300261	CLAUDIA CARLA GUSBERTI	23/11/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300272	CLAUDINEIA AVELINO DE ARAUJO	04/10/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300431	CLAUDINEIA PECKIM PEREIRA DA TRINDADE	28/12/1973	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300039	CLEAN FERNANDES	28/08/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300254	CLEBER MARCIANO	03/03/1976	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300454	CLÉIA ROCHA BARRETO	06/02/1970	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300326	CLENIRA MARIA CUNHA ALVES	15/05/1962	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300083	CRISLAINE LETIZIO MARIANO	07/04/1995	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300619	CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	01/05/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300145	CRISTOPHER SILVA DE OLIVEIRA	03/05/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300429	DAIANE APARECIDA GUIMARAES BESSON RODRIGUES	12/06/1989	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 01
48300281	DAMARIS DA SILVA RODRIGUES	08/10/2000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300466	DANIEL ANDRADE SILVA	27/08/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300319	DANIEL IZIDORIO SOARES	23/03/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300086	DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES	12/02/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300132	DÉBORAH BUENO HIGUTI BIGONI	27/04/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300256	DENISE APARECIDA MANOEL CHEDER	03/11/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300422	DEYSDRE EMANUELE HAYDE DOS SANTOS SILVA	05/05/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300556	DHEBORA MEIRA	04/10/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300267	EDINETE SELEGHIM	10/08/1981	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300012	EDNEIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	10/05/1981	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300367	EDUARDO FELIPE ORTEGA MATESCO	29/12/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300554	EDUARDO GARCIA DOS SANTOS	02/06/1998	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300003	ELIANA DOS SANTOS JUSTINO	11/07/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300072	ELIANE DE JESUS PADOVANI	30/08/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300441	ELIAS JUNIOR FORSETTO DA SILVA	04/01/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300008	ELISANGELA DA ROCHA CHAVES	17/11/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300600	ELOIZA BRAGA DE OLIVEIRA	24/05/2000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300452	ENEIAS JOSE DA SILVA	04/02/1982	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300160	EUNICE BENTO DA SILVA	27/03/1960	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300595	FELIPE PARTYKA SAMPAIO	09/03/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300497	FRANCIELE CARLOS DA FONSECA	08/05/1984	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300213	FRANCISCO DA SILVA ALVES	06/06/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300185	GABRIEL HENRIQUE DE MOURA	21/12/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300025	GABRIELA CAROLINE MOREIRA MERISSE	04/11/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300417	GABRIELE CRISTINA BARROS	05/09/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300156	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	27/01/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300525	GEIZIANE APARECIDA DA SILVA	14/08/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300105	GILBERTO DA CONCEIÇÃO MARQUES	09/05/1967	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300479	GRAZIELLY PIMENTEL DE LIMA	04/03/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300434	GUILHERME REINALDO CRUZETTA	13/06/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300006	GUILHERME RICIERI DE ALENCAR DA TRINDADE	18/05/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 02
48300009	HEMILLI GABRIELLI DUARTE MIRANDA	21/10/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300129	HERMES RICARDO AGOSTINI	06/09/1969	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300607	IGOR ALEXANDRE MARTINS	01/09/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300100	IRANI PEREIRA DE MORAES	24/10/1971	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300081	IRENITY RODRIGUES DA SILVA	04/05/1964	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300108	IRINEU MARCOS DOS SANTOS	25/07/1960	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300269	ISABELA RAFAEL DE GOES	09/03/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03

48300355	JAINE APARECIDA CONCEIÇÃO MACEDO	09/10/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300571	JAQUELINE DA COSTA SOUZA	13/01/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300336	JAQUELINE TRINDADE DE ARAÚJO MACHADO	02/12/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300565	JEAN CARLOS PAIVA	17/03/1972	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300032	JEAN HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	19/08/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300375	JEFFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	20/09/1995	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300492	JENNIFER CAROLINA NEVES DE ALMEIDA	15/08/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300569	JESSICA DOS SANTOS	27/11/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300517	JESSICA MAIARA LEME DA SILVA	27/02/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300223	JESSICA VANESSA DE PAULA	12/05/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300328	JHONATAN HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	27/04/1998	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300338	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO BERTUCCI	16/12/1984	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300257	JOICE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	14/07/2000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300219	JOSÉ ALAN PIVETA	22/01/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300506	JOSE FIRMINO DE LIMA	24/03/1968	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300533	JOSE ROBERTO BICHOF DOS SANTOS	18/05/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300482	JOSIANE APARECIDA GERVASIO	04/04/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300436	JULIA CASSIA DOS SANTOS DOS ANJOS	21/03/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300461	JURANDIR HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	25/04/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300568	KARINA CARNEIRO DINIZ DE CASTRO	31/10/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300093	KAROLINE ESTEFANY DOS REIS MARQUES	18/04/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300050	KETLYN MAYARA FERREIRA MAIA FAGUNDES	23/07/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300574	LEANDRO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO	24/02/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300109	LEONARDO CANDIDO SALVADOR	13/11/1995	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 03
48300164	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	07/05/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300175	LUCAS DA SILVA SANTOS	24/09/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300385	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	05/10/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300202	LUCIANA AMORIM TELES	15/10/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300438	LUCIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/05/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300590	LUCILENE MOURA	10/07/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300171	LUCILENE NUNES	06/08/1983	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300415	LUCIMARA DA ROCHA PEREIRA	01/02/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300104	LUCINETE PEREIRA CAVALCANTE	19/05/1973	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300463	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	02/08/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300404	LUZENI NEVES DE ALMEIDA	16/07/1965	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300172	LUZIA APARECIDA NUNES	19/05/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300350	LUZINETE ANDRADE REIS BONETTE	15/08/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300200	LUZINETE BERNARDO DA SILVA	15/02/1975	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300560	LUZINETE NOGUEIRA	14/08/1981	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300593	MAGDA APARECIDA DE FREITAS	20/01/1978	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300423	MARCIA MAZONAS	05/04/1977	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300508	MARCILENE APARECIDA SIQUEIRA	04/12/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300159	MARCINÉIA SOARES DE OLIVEIRA	31/05/1977	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300252	MARCIO APARECIDO FAZANI DA SILVA	14/03/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300306	MARCIO RAFAEL FARIAS	01/10/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300161	MARCOS SOBREIRA DOS SANTOS	14/04/1980	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300340	MARIA APARECIDA GUARNIERI SANTOS	19/10/1978	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300307	MARIA APARECIDA MENEZES	26/06/1968	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300149	MARIA APARECIDA MOREIRA MERISSE	07/02/1971	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300393	MARIA CANDIDA DE PAULA	01/08/1977	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300606	MARIA CRISTINA GARCIA BIEGA	27/07/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300074	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	20/11/1960	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300474	MARIA EUNICE PEREIRA	19/05/1967	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300489	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	29/01/1979	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300609	MARIA JOSE ALVES LUIZ	17/11/1975	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 04
48300259	MARIA LUCIA DA SILVA BEIRA	19/07/1972	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300524	MARIA ROSELENE SIMÃO DOS SANTOS	20/10/1972	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300283	MARIA SILENI DA SILVA	30/11/1975	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300507	MARILI DO NASCIMENTO DA SILVA DE LIMA	30/05/1970	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300162	MARINALVA DE OLIVEIRA	28/11/1968	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300199	MATEUS DOS SANTOS ARMAZCUK	15/02/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300211	MATHEUS AMORIM CRUDE VIEIRA	17/01/1998	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300293	MAURO SERGIO CATELLI	24/10/1975	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300280	MAYARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	31/08/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300365	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS	22/11/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300594	MICHELLE APARECIDA DE ARRUDA	28/01/1982	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300403	MONICA APARECIDA FONSECA SOARES	26/09/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300260	NÁDIA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	31/08/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300591	NATALIA DE FREITAS MARTINS	22/03/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300416	NATHANY CASSIA DE BARROS PEREIRA	05/03/1999	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300575	OCELANO ALVES	20/05/1971	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300135	PATRICIA LUIZA DA SILVA	05/04/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300578	PAULA CRISTINA GUERREIRO BRANDÃO	25/02/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300377	PAULO HENRIQUE MENDONCA DE CARVALHO	29/04/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300178	PAULO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	07/01/1983	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300520	PEDRO VALENTIN DA SILVA	18/07/1980	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300102	PLACIDO VIEIRA MELLO	14/08/1954	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300131	RAFAEL VILAS BOAS BERTI	26/11/1998	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300462	RAFFAEL HENRIQUE PEREIRA	31/08/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300309	REGIANE REBELO	05/09/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300112	RENATA VICENTINI AGOSTINI	27/03/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300515	RITA DE CASSIA SANTANA	10/07/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300349	RODRIGO DA SILVA FRAILE	21/03/1982	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300061	RODRIGO JOSÉ GROPO	06/02/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300483	ROSAN ADRIANO DE SOUZA	13/05/1989	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 05
48300163	ROSANA BLASQUI DA COSTA	23/02/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300187	ROSE APARECIDA AGUILERA	27/09/1964	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300290	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	22/07/1973	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06

48300512	ROSIANE AMADEU DO NASCIMENTO	23/05/1986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300014	ROSILAINE INACIO DA SILVA	05/01/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300475	RUTH PEREIRA PARTYKA	08/02/1975	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300352	SAIONARA DOS SANTOS BEZERRA	16/12/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300227	SANDRA PALHANO DE QUEIROZ	18/12/1966	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300366	SARA MAIA DE CARVALHO	01/05/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300499	SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA	25/09/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300518	SELMA APARECIDA MARTINS	26/06/1974	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300487	SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA	07/02/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300286	SILVANA TORRES DA SILVA DE OLIVEIRA	08/07/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300210	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA	12/06/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300047	TATIANE DE ALMEIDA ROSA DA LUZ	17/04/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300566	TAYNA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/12/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300048	TEREZINHA FERREIRA MAIA	28/08/1970	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300348	THAIS APARECIDA DA SILVA ZUIM	29/09/1992	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300446	VALDETE FRANÇA SALGADO SALES	05/11/1970	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300310	VALDOMIRO APARECIDO SIRINO	24/10/1969	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300455	VALNEI CELONI	25/04/1961	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300614	VANDERSON DA SILVA RIBEIRO	24/09/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300445	VANESSA FRANÇA SALGADO	06/03/1985	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300330	VERONICE APARECIDA DA PAIXÃO	19/09/1988	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300305	VILMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	23/06/1981	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300405	VINICIOS DE ASSIS COSTA	12/05/1991	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300361	VITOR HENRIQUE MALAGUTTI SILVA	03/03/1997	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300207	WILIAMS ASSIS CARDOSO	11/10/1969	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300152	WILLIAN NATÃ BONILHIA DA SILVA	12/01/1993	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06
48300342	WILLIAN SANTOS ROLIN	21/08/1996	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FACULDADE DOM BOSCO	SALA 06

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:601E9528

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2018 ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48201009	AGNALDO ALVES GODOI	16/06/1971	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200212	AGUINALDO SOARES TERESCHUK	03/04/1979	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200474	ALESANDRA CHRISTIAN ABRANTES	09/09/1973	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200446	ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA VILANOVA	05/12/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200927	ALEX DE CARVALHO ALVES	04/04/1977	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200362	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201185	ALINE FERREIRA JORGE	26/06/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200404	ANA CARLA POLISELI	24/03/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201188	ANA CAROLINE PAVIANI DOS SANTOS	18/12/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201238	ANA PAULA BRITO SANTOS DA SILVA	07/07/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200123	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201317	ANDRE LUIZ ALVES DE FREITAS	09/04/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200270	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	30/10/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200615	ANDRÉYA KATIA BARRETO LOURENÇO	17/09/1976	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201014	ANGELICA APARECIDA MOREIRA	19/04/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201139	ARIANE RICARTE DE SÁ	20/05/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200580	ARILDO AVANZO DA SILVA	13/09/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201201	BARBARA CORAZZA	08/12/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200747	BRENA CRISTINA SILVÉRIO	06/11/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201156	BRUNA FERNANDA ROSSETTO	26/05/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200673	BRUNA MAYARA DA SILVA	26/09/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201328	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	18/07/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201381	BRUNO CEZAR OLIVEIRA DE CASTRO	13/01/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201232	CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA	30/11/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200038	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200387	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS	14/12/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200916	CAMILA LOPES DIAS ARROYO	01/01/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200262	CAMILA NAVA SMANIOTTO	28/10/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200897	CAMILA NAYARA DALAVECHIA	02/03/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48201296	ERIKA CALORA DE OLIVEIRA	12/01/1995	CONTADOR	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 01
48200170	CAMILLA MARTINS	19/06/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201243	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	25/09/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201333	CARLOS DANIEL DA SILVA QUEIROZ	03/11/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200809	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	30/04/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200459	CAROLINA GHELLER BANDEIRA	24/05/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200944	CAROLINE BESSANI BORGES	20/11/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201416	CAROLINE CONRADO CHIGNALIA	23/08/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200840	CAROLINE GONZALEZ CASTRO	19/12/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200144	CAROLINE SCHMIDT DE ANDRADE GOMES	12/03/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200460	CASSIA ALVES MOREIRA DENCK	12/11/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200048	CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO SATYRO	27/09/1966	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200695	CEZAR HIDEYUKI YNUMARO ROSA	25/10/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200812	CHEYENNE CARLA BOSIO	11/08/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200332	CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA	16/06/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201037	CLAUDIA MUNIZ FAVARO	10/08/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200687	CLEBER HILGERT	15/04/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200195	CLEITON GROLA	22/02/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200764	CLEVERSON MARCOS TELES ANDRADE	11/09/1977	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02

48200342	CREVERSON CAMPANHA JUNIOR	26/09/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201027	DAMARIS ALLINE COUTO FERRI	23/12/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201362	DAMARIS LECH GUERREIRO GARCIA DE MORAES	10/11/1980	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200482	DANIEL GUIMARÃES E SILVA	02/04/1982	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201134	DANIELA DIAS	26/12/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200737	DANIELA DIAS GHIRALDI	12/12/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201274	DANIELA FARINHA	28/03/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200452	DAYANE LIMA DE CAMPOS	25/04/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201279	DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA	02/04/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48201023	DÉBORA GUIMARÃES DUMINELLI	13/03/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200578	DÉBORA VEQUIATO CANHETE	21/02/1996	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200125	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	03/05/1975	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 02
48200150	DIEGO DE OLIVEIRA NEVES BERTAGNOLLI	18/05/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201246	DIEGO MOTTA RAMOS	09/10/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200559	DOUGLAS KATSUYUKI INUMARU	23/01/1981	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200400	EDIO DE PAULA	18/06/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200358	EDSON NATAN LIMANSKI DE QUADROS	21/03/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200528	EDSON PEREIRA DE SOUZA	06/02/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201260	EDUARDO KOEHLER DE MOURA	14/04/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200383	EDUARDO LOCATELLI FRANCO	25/02/1981	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200853	EDUARDO LUÍS SAMPAIO VALLE	29/04/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200106	EDUARDO MORTENE ZAGO	29/11/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200356	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200227	ELIANE MARCHESKI	28/04/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201413	ELIS REGINA KOROBINSKI	28/11/1973	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201196	ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO	20/03/1981	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200011	EMIDIO MARCIANO RIBEIRO	02/09/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200109	EVELLIN PAULLA DOS SANTOS CUNHA	08/06/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201120	EVERTON AMADOR LIMA	13/06/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201284	FABIANO PEREIRA	20/05/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201315	FABRICIO BATISTA DE SOUZA	11/05/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201239	FELIPE ROBERTO PINTO	07/07/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200571	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	08/04/1996	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200020	FERDINAND ALVES RODRIGUES	31/05/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200260	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	01/02/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201161	FERNANDO TAFAREU PEDRO MORO	21/10/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201352	FLÁVIO LUIS DOS SANTOS	18/11/1981	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200255	FRANCIELLI REGINA CAINELLI	30/04/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201200	FRANCINE REGINA BROCH DA COSTA	09/03/1980	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200130	FRANCISCO TAZO LOZADA	30/09/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200670	GABRIEL HENRIQUE AMURIN COSTA	01/01/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48201202	GABRIEL SIMÕES LOPES	06/09/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 03
48200192	GISELE MORAIS DA SILVA	24/11/1980	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200037	GISELLE KLIEMANN SCARPARI	21/11/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201006	GISLENE APARECIDA CORREIA	06/04/1981	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200506	GRACIELI KOSINSKI	07/11/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200568	GRIZELLA CERQUEIRA VILA VERDE BARTZEN	05/12/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200151	GUILHERME FERNANDO ADAM BECHLIN	20/09/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200202	GUILHERME FRASSON	14/11/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200253	GUILHERME TAPIA DE OLIVEIRA	18/05/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200912	HANS HELLEBRANDT	21/03/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200373	HANTHONY FHELIPE DOS SANTOS	16/02/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201068	HEITOR HUILLIAN PIFFER	06/10/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200461	HELOISE MAGRANI DE SOUZA	24/11/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201371	HENRIQUE SANTI DIAS	28/09/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200409	IAIR JOSÉ BUBMAN	01/11/1967	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201022	IARA HRUSCHKA KLANK	09/05/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200942	IGOR AUGUSTO MOCCI	03/05/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200129	ISABEL CRISTIANE TERLESKI URBANO	14/08/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201302	IURI PASUCH	12/03/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200638	JAIRO VARELLA BIANECK	12/05/1977	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200254	JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	26/04/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201215	JAMILLE PAIXÃO DA SILVA	09/11/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200598	JEAN KARLIS ZALITE	23/03/1974	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200538	JEFFERSON LIMA AGUIAR	19/03/1977	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201222	JESSICA BEATRIZ FABRI	23/02/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201136	JÉSSICA BRAGA DE FREITAS	23/01/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201105	JESSICA RAQUEL DA SILVA	23/10/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201306	JÉSSICA SIMÕES	14/11/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200844	JÉSSIKA ALINE SILVA	27/11/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201349	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/10/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48200544	JOÃO PAULO COSTA FARIA	10/05/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 04
48201024	JOCILENE BERNARDELI FURLANETO	31/05/1979	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200815	JORGE FERNANDO BERGO	18/03/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200882	JOSÉ FERNANDO TONELLI	19/06/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200052	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	09/04/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200566	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	11/11/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200457	KARINE LOPES DOS SANTOS	29/09/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200934	KASSYANE DE SOUZA	21/01/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200603	KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER	25/01/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201455	LARA FERNANDA SILVA	03/06/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200323	LAURICI COVALSKI FAUSTINO	01/11/1958	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201005	LEANDRO RODRIGO ARAUJO	06/12/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200097	LEILA APARECIDA DA COSTA	21/10/1982	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200791	LEONARDO VILA REAL	14/04/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05

48200231	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	09/01/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200798	LETICIA KUMINEK DE AMORIM	29/10/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200602	LETÍCIA MANTOVANI DE PAULA	22/12/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200301	LORENA FERNANDA DA SILVA	18/12/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201329	LUCAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	17/11/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200857	LUCIANA BATISTA FOGAÇA LUIZ CARVALHO	31/08/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200028	LUCIANA MESQUITA BARLETA MARCHIORATTO	05/01/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200971	LUIS FELIPE PUSCH	20/01/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201425	LUIZ EGIDIO GUEVARA PANCERI	10/06/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200138	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	18/01/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201146	LUIZ GUSTAVO DO AMARAL	12/05/1979	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201467	LUIZ OTAVIO ROVEROTO FONSECA	17/02/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200062	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48200701	MARCELO GIRARDI	18/05/1979	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201212	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA	08/01/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201338	MARCELO SCHWAB PARDO	15/05/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201453	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	30/04/1971	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 05
48201323	MARCILENE SILVA PAULOTO ALVES	20/06/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200072	MARCOS PAULO BRIZZI	27/04/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201241	MARIA DANIELLE ROSA PADILHA RIBEIRO	07/04/1982	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200520	MARIA ESTELA LACONSKI	28/01/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201141	MARIA ISABEL ANANIAS SANTOS	18/11/1966	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200439	MARIANA BATISTA KOZAN	17/10/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201002	MARIANA MACHRY ALVIM	04/04/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201173	MARIANA MONTEIRO STRALIOTE	25/10/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200569	MARILIA YUKIE TAKAKI DE OLIVEIRA ALVES	18/10/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200808	MATHEUS BRAGA ALVES DE LIMA	31/12/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200316	MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS	01/06/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200098	MAYCON CEZAR ALMEIDA PINTO	15/05/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201181	MELISSA NAVACHI MERLINI	12/07/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200096	MELYNE MOVIO SANTOS	15/04/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200291	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200039	NATAL GAIARINI JUNIOR	19/08/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201265	NATÁLIA CAROLINE DA SILVA NEVES	17/04/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201176	NATANI CECCON MARTINS	12/10/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201248	NATIELI MONTEIRO DE VARGAS	04/02/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201167	NAYARA LAMONICA MARINHO	30/06/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200213	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200813	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	22/11/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201389	PAULA MELINA FIRMIANO TUDISCO	13/12/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200679	PAULA REGINA DIAS BOTON	08/11/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200574	PAULO CESAR SARGENTO	05/04/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201436	PEDRO HENRIQUE SANCHES AGUERA	11/04/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201427	PEDRO HENRIQUE SOTERRONI	13/08/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201409	RAFAEL AKIO YANO	30/04/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48200017	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201236	RAFAEL AUGUSTO TABILE	15/06/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 06
48201300	RAFAEL GIRELLI	05/11/1982	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200160	RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPIRITO SANTO	26/12/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201304	RAQUEL BEATRIZ MARQUES	31/05/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201463	RAUL DOS SANTOS	06/08/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200958	RENAN FELIPE DE MARCOS	18/08/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200055	RENATA SILVA CINTRA	23/11/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201434	RENIE BELEM PRADO	09/11/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200308	RICARDO HENRIQUE HELBEL	13/02/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200366	ROBERTA SCANDOLARA VISSOTTO JORDAO	11/01/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200895	ROBERTO DERNER JUNIOR	12/02/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200030	RODRIGO ALEX CABESTRÉ	12/10/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201178	RODRIGO JONAS SAVALHIA	11/07/1980	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200031	RODRIGO PIGNATO	23/06/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200153	ROMÁRIO RODRIGUES COELHO	03/08/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201330	ROSINEI APARECIDA CABRERA MENDONÇA	29/08/1972	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200507	SAMARA KUTCHERA MARTINS	05/07/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200124	SELLEY DAYANA CASTALDO CHIULO	04/11/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200026	SORAYA BEATRIZ SANCHES SIROTTI	13/01/1986	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201044	TALINI OTHMAN	11/11/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200095	TALITA SERRA CAROLINO	27/02/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200447	TÂMI CRISTIANE DE SOUZA TELLES	04/04/1989	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201140	TAYNÁ DE PAULA	19/05/1995	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200742	THAINÃ KARINE POLISELI	04/04/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201462	THALES PIANARO DE CASTRO	08/01/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201439	THAYARA GARCIA BASSEGIO AGUERA	12/01/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200410	THIAGO BARBOSA DE PIERI	03/12/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200395	THIAGO DUARTE RAMOS	31/05/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201376	THIAGO ZIROLDO	10/06/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48201127	THOMAZIA FERNANDA GARCIA	18/05/1990	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200298	TIAGO ANDREY DE ABREU TELES	05/06/1984	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 07
48200090	ADILSON DA SILVA	05/04/1976	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200954	AGNALDO SOUSA SILVA	16/03/1969	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201247	ALEX ANDRÉ COSTA DE SOUZA	23/11/1984	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201070	ANA MARIA GROSSI DA COSTA	06/06/1987	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200729	ANDREIA DITKUN	31/05/1982	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201354	ANDREJ CAMILLO ZORZI	06/04/1994	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08

48200770	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	28/07/1995	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200755	BIANCA CRISTINA HOFFMANN	20/07/1992	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200614	BRUNNA MENDONÇA BRAGA	25/11/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200127	BRUNO ALVES DE ANDRADE	04/10/1994	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201404	CARLOS EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	10/06/1994	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201368	CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA	27/11/1978	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200091	CLEVERSON DE OLIVEIRA	15/02/1975	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200709	CLODOALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/07/1970	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200983	DÉBORA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	16/02/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200952	UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON	06/08/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200318	VANESSA AVALO DE OLIVEIRA	16/03/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200581	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	22/12/1985	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200495	VICTOR RESKE DA SILVA	28/01/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201079	VICTORIA AMABYLLI LUNARDELLI DA SILVA	11/05/1996	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200471	VINICIUS CERQUEIRA RODRIGUES	10/10/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201411	VIVIANE COSTA BORGES DOS SANTOS	06/07/1987	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200237	WALLESKA FARIAS DUARTE SHONO	07/05/1988	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200065	WASHINGTON APARECIDO PINTO	15/10/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201444	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	01/10/1993	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201280	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	04/07/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201268	WILLIAN CÔCO GUIMARÃES	27/06/1991	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48201203	WILSON EDUARDO SEVERO PORTELLA	12/12/1992	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200535	WILSON TEIXEIRA TERÊNCIO	06/08/1983	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200689	WINNE BUENO DE MENEZES	16/09/1994	ADVOGADO (CREAS)	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 08
48200704	ERICA HARUMI ITO	11/10/1985	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201339	GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS	19/10/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201121	GABRIELA ZANATTA PEREIRA	19/12/1986	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201106	HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO	13/06/1989	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200012	ILDENEY BREY BUENO	19/08/1962	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201293	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	06/02/1989	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201137	JACQUELINE APARECIDA PEREIRA	23/01/1990	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200286	JEAN TJULI DE AGUIAR OECHSLER	01/06/1985	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200526	JHONNY WILLIAN BRIQUEZI ROCHA	07/11/1992	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201001	JOÃO FAVORETO SQUARIZI	30/03/1995	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200974	JOILSON ROCHA DE OLIVEIRA	07/06/1977	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201221	JOSE JORDAO DE CAMARGO NETO	26/06/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201424	JULIANA MORAES LIBERATTI	25/08/1990	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200790	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/01/1989	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200094	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	01/06/1982	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200338	LUCINEIRE CAVALCANTE BERENGUE	17/02/1974	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200491	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	06/04/1991	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201119	MAIKON ANDRE CEOLATO	12/06/1991	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200723	MARCIA APARECIDA DA SILVA	30/07/1984	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48201435	MARCOS ROGÉRIO ALVES DA SILVA	03/04/1994	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 09
48200828	ADRIELLY FERNANDA PEREIRA PARRALES	17/06/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200862	ALCEU REINAUER JUNIOR	06/03/1995	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201264	ALYSSON DOS SANTOS FIGUEREDO	09/08/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200712	AMANDA ALCAIDE FRANCISCO FUKUMOTO	18/12/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200782	AMANDA BELUQUE	14/04/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201192	ANA BARBARA ZANELLA	13/11/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200792	ANA FLÁVIA BILMAYER	17/03/1996	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200275	ANA PAULA DE PIERI	30/11/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200745	ANDRÉ ABORT DE MATOS	08/06/1996	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200777	BRUNA MONTANARI	13/05/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201190	BRUNO SHOITI NAGANO	29/07/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200168	CARLOS HENRIQUE LANGNER	08/03/1988	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200277	CHARLESTON DE OLIVEIRA BEZERRA	12/03/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200176	CHRISTOPHER YUITY KURODA	16/11/1986	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200465	CLEITON DE SANTI MARTINS	05/02/1979	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200441	CRISTIANO FURE DE FRANÇA	04/05/1984	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200489	DALILA CRISTINA GOMES	13/01/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200719	DIEGO VINICIUS CAMPOS	30/03/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201295	DIOGO SILVEIRA COSTA	16/06/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201366	DOMINIQUE MARTINS SALA	22/12/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200191	EDSON HENRIQUE GASPAR MASSI	25/03/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201179	EDUARDA CRISTINA EMMEL	29/11/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200261	ELIELTON ROCHA DZIUBATE	10/11/1987	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200646	EVANDRO DALMASO BARBOSA	25/09/1984	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200343	FÁBIO EIDI KATAOKA	20/03/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201153	FELLIPE JOSÉ DE MORAIS	08/03/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200653	FRANCIELE LUCAS DE MORAES	15/02/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200013	GABRIELA CARDOSO DA SILVA	13/04/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200016	GABRIELY MACHADO DA PONTE	18/07/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201062	GIAN LUCAS SANTANA ZARDO	22/07/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200428	GILBERTO BRUM	16/12/1986	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201038	GIOVANNA LARISSA DE SOUZA	26/02/1997	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200321	GUILHERME AURÉLIO VALCARENGHI	23/01/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201353	GUSTAVO BOVETO MASQUETTO	10/02/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200919	HAUANNA ZUBEK	25/02/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200142	HENRIQUE GREGGI DE ALCANTARA	18/03/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200411	ISRAEL RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	28/07/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200980	JANETE MASSONI DA SILVA	02/07/1975	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200963	JEAN PAULO SILVA NATAL	28/08/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200119	JÉSSICA LUIZA BUENO TREVIZANI	29/04/1988	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10

48200524	JONATHAN WILLIAM COLLA DA SILVA	14/12/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200519	JORDANA DORCA DOS SANTOS	14/12/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201334	JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS	31/07/1984	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200948	JULIA VICENTE RODRIGUES	06/03/1996	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200178	JULIANA ELISABETE CORREIA	17/11/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201407	JULIANA LUCONI	04/05/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201030	JULIO MARIA GULART	14/09/1979	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201138	KARINA GARCIA SUTILE	29/09/1995	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200132	MARIA VANIA BATISTA	15/01/1980	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201350	NATALY CORREA DE LIMA	29/01/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201291	PATRICIA DANIELE NERIS	14/09/1982	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201398	PAULA CARVALHO DE SANTANA	19/01/1993	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200999	PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO	08/05/1992	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200226	PAULO JORGE DE MATOS SARAIVA	30/10/1977	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201043	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	05/03/1985	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201019	RAFAELA PEDROSO SERPA	18/02/1988	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201210	RODRIGO NUNES HONORATO	14/01/1982	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200424	ROGERIO ROSATO DA SILVA	31/12/1994	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200408	RONIEL SCHMULLER DINIZ	09/12/1989	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201069	SERGIO ANDERSON DA SILVA	17/05/1986	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201197	SIMONE COSTA DOS SANTOS	05/01/1987	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200676	TAIS SUZANI ZUCCO MAEDA	25/08/1989	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200448	TIAGO MENDES	21/08/1988	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200743	VANESSA DE OLIVEIRA	11/09/1995	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48201437	WILLIANS RODRIGUES AMANCIO	18/08/1980	AGENTE TRIBUTÁRIO	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 10
48200259	LARISSA STEVANATO BORGES	17/03/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201094	LEANDRO CONTI GARCIA	23/04/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200403	LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS	11/11/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200462	LUCIANA NUNES DOS SANTOS	18/02/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200586	LUIS ANTONIO URBANO	18/02/1988	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200214	LUÍS FERNANDO STENCEL	03/01/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200713	MAGAIVER ZANELLA	19/11/1987	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200472	MARCELO FULY BATISTA	15/12/1981	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200005	MARIA CAROLINA ROSSI BASTOS	25/01/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201004	MARIA ELIANA CAMARGO FERREIRA	13/01/1995	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200923	MARIANA DE SARGES MACHADO	29/09/1988	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201113	MARTHA SOUSDALEFF	04/03/1978	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200918	MAYARA CORDEIRO DE CAMPOS SILVA	24/09/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200327	MICHEL MARTINS RAMOS	12/11/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200640	MICHELE SUZANE SATURNINO DE SÁ BRITO	12/12/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200363	MICHELLE CRISTINE WAGNER	13/02/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201273	MONICA HIRATA BERTACHI	21/12/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200392	NATÁLIA GUSMÃO LEAL	15/12/1995	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200984	NATALIA NUNES GARCIA	07/12/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200388	NATÁLIA PIANCA STIER	05/04/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200660	PAULINE GOTTSTEIN	01/06/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200649	RAFAEL BIANCONI OBUTI	17/04/1995	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201321	RAFAELA MOREIRA	10/11/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200740	RAFAELLA IGNÊZ THOMAZ DE ARAÚJO	18/10/1988	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200659	RAÍSSA MARTINS AMADEO	31/05/1993	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200518	RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	31/05/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200818	RODRIGO DE OLIVEIRA BALBINO	25/11/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200873	SAULO HENRIQUE DA COSTA	19/09/1980	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200690	TAILINE PAULINO DA SILVA CÉCERE	14/01/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200870	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	07/02/1990	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200933	THAÍS LIEMI OSHIRO	04/03/1991	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200957	THIAGO DIAS AZENHA	20/03/1989	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200445	VALDINEI FERREIRA DO PRADO	28/02/1987	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201459	WILLERSON RAPHAEL GIACOMITTI GAVINO	22/01/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48201193	WILLIAM BACHEGA BRITO	03/12/1992	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 11
48200530	GABRIELA ROBERTA NARDON MEIRA	25/03/1994	ENGENHEIRO AMBIENTAL	COLÉGIO SÉCULO XXI	SALA 12
48201160	ALEXANDRA PEDRO MORO	19/07/1995	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200435	ANDRÉA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA	28/07/1980	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201342	ANGÉLICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	11/02/1976	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200061	ANIELLY MATIUCI BERNARDES ALVES	25/04/1983	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201345	BRUNA DAIANE DE LIMA	24/10/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200341	CARLOS EDUARDO DE PAULA	03/07/1986	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201007	CÁSSIA FERNANDA MERCURIO BONANCIN	13/05/1983	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200508	CASSIANA KREHER	10/11/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201357	CLARICE PEREZ DE MELO	05/09/1961	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201388	CLARINDA ROSA MACEDO	25/05/1979	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200935	CLAUDIA MONTEMEZZO ORTIZ MARTINEZ	28/10/1993	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200601	CLEIDE APARECIDA MAYER	03/05/1971	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200484	DAIANE DA SILVA LIMA	25/03/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200707	DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE	09/08/1986	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01

48200738	DANIELI APPELT	16/01/1983	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200486	DAYANE CRISTINA LOPES DOS SANTOS	04/04/1991	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201263	EDNA ALENCAR DA SILVA	08/04/1981	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201189	ELESANDRA DA SILVA SALVADOR	22/10/1981	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200473	ELIANE MASCALHUSK	16/02/1979	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201438	ELOANA DE CAMPOS NEVES	29/09/1985	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200607	EMANUELLY CRISTINA BUENO	22/07/1995	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200292	EVELIN GEOVANA DE OLIVEIRA	25/10/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201026	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201422	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	08/11/1996	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201214	IVETE LENHARDT MATTE	29/07/1966	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200696	JANAINA NAYARA SILVA MARIANO	17/09/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201218	JENIFFER MEIRY GISLON	19/03/1988	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200739	JÉSSICA NICKAELLY SCHMIDT DADALT	26/11/1992	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200245	JÉSSICA TALITHA DE BRITTO GABRIEL	13/02/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201383	JOANA PAULA PIARDI	18/08/1993	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201312	JOÃO VICTOR DE MELO DA SILVA	28/10/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200080	JOCASTA FLÁVIA KAROLESKY MARTINS	05/12/1987	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200466	JOSIANE LEAL DE SOUZA	30/07/1993	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201186	JOVINA FAGUNDES DA ROCHA SILVA	25/04/1964	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200190	KEROLLEN ANY ARECO DA SILVA	14/12/1991	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200169	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA	08/12/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200054	LORIANE PIRES MENDES	10/06/1987	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201429	LUCÉLIA MARIA AGUILERA GONÇALVES	07/06/1977	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200453	LUZINETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/04/1967	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200522	MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS	23/04/1988	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200594	MAIÊ CRISTINA DUPONT	14/04/1992	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200233	MARA TEREZINHA CORDEIRO	19/10/1964	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201363	MARCILENE BEATRIZ HIPÓLITO DE CASTRO	20/05/1978	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200775	MARIA ALICE SANTOS PACHECO	20/03/1996	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200302	MARIA GRACIELA ALVES DE LIMA	30/11/1986	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201405	MARTA PEREIRA DE SOUSA	01/12/1965	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200597	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	20/05/1995	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200288	MICHELE NOGUEIRA LOPES	28/01/1983	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201420	NATÁLIA RAQUEL NIEDERMAYER	25/12/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200333	NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM	28/08/1975	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200478	NÚBIA CRISTINA DE PAULA	25/04/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201468	PAULA DA SILVA BENITES	11/12/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200776	REGIANE BORGES BENTO	10/05/1993	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200455	RITA DAIANE DE OLIVEIRA	09/11/1981	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200073	RONE NUNES DE MELO	22/07/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200781	ROSANE BISPO DA SILVA HOLANDA	03/10/1983	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200727	ROSILÉIA APARECIDA FANTIN SANTOS	26/11/1980	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200634	SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	31/12/1987	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200734	SAMARA CAMARGO	16/03/1989	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48200355	SANDRA FERREIRA DA SILVA DE WERGENNES	27/03/1981	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 01
48201090	ADEMIR ROBERTO CONTI JUNIOR	04/02/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200303	ADRIELLY ZEFERINO CUSTÓDIO	25/08/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201242	ALANA DE AZEVEDO MOTTA	08/05/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201277	ALEXANDRE AMADO DE MOURA	18/02/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL	BLOCO 01 - SALA

				DE MARINGÁ	02
48200708	ALINE MOSOLI GOMES	22/09/1996	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200579	ALLAN TAVARES PEREIRA	20/10/1992	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201036	ALLINE MORO DE OLIVEIRA	30/03/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201387	AMANDA ARAUJO DE MELO	06/08/1994	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201325	AMANDA CAMILA BISPO STRASSI	13/06/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200710	AMANDA JORGE LIMA PERES	03/04/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201234	AMANDA SANTOS RAMALHAES	14/12/1995	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200100	ANA CAROLINA PEDRONI MEYER	29/11/1991	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200009	ANA FLAVIA REYZIK BAYER	17/02/1994	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200512	BIANCA PAULINO FIDELI	24/09/1996	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200349	BRUNA HELOISA DE SOUZA LIMA	10/06/1995	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200093	BRUNA LAVAGNINI DE GASPARI	08/06/1996	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200610	CAMILA PEREIRA GONÇALVES	01/12/1992	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201375	CARINA CARAMANICO	07/07/1995	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201041	DJESICCA AMADEI VALENTE DIAS	03/08/1988	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201287	EMANUELA GUIMARÃES MONTEIRO	25/12/1992	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201126	FERNANDO MARQUES LINO	08/10/1981	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201052	FRIDA ARIADNI BUDACH	28/06/1993	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200133	GABRIELA TAYRES DOS SANTOS COELHO	03/06/1996	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200662	HAILA MONIQUE YAMAMOTO HIGASHI	29/04/1997	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200757	HANAGLEICY DE SOUZA	15/09/1991	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200553	JANAINA PAULA BELFIORI CARVALHO NAVA	02/04/1983	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200647	JANINE VIDOTTI	09/12/1994	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201358	JULIANA SQUIZATTO LEITE	24/04/1992	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201130	LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	19/05/1993	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201418	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	13/07/1994	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200938	LUANA CRISTINA DEFACCI	04/04/1995	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200849	MARESSA CLEIS DE OLIVEIRA	13/06/1993	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200917	MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	06/08/1991	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201223	NAYARA PRISCILA DE ALVARENGA BARRADAS	08/04/1997	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200493	PAOLA DENEPOTTI NOGUEIRA	24/04/1992	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200760	SAMANTHA GREICE DOS SANTOS	06/11/1989	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200041	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200067	SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	06/09/1969	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201414	SONIA CRISTINA BABETTO PINTOR	23/06/1968	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201158	SUELEN DO CARMO SPINA	20/12/1986	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201386	TAMIRES MARINI GOMES	24/05/1996	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201365	TATIANE CRISTINA QUICHABA	21/11/1993	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200861	TATIANE DIAS	04/05/1996	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200655	TATIARA MARTINS	16/08/1991	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200265	THAINA MATTOS DE OLIVEIRA	24/06/1993	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200326	THAYARA MEDEIROS DA SILVA	10/10/1994	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200683	VILLIAN VEISS	11/11/1996	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200677	WILLIAN VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	22/01/1994	DENTISTA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48201015	ZILMAR MARIA DOS SANTOS CLAUDINO	24/07/1973	ASSISTENTE SOCIAL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 02
48200847	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	11/02/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201412	ANA FLÁVIA SANTOS FEUSER	13/01/1997	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200432	ANDERSON BOTELHO MARION	02/09/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201003	ANDRÉ MACHRY ALVIM	25/06/1989	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03

48201395	AUGUSTO MANGANOTTI	05/01/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201213	BEATRIZ DE CARVALHO MOTOMURA	09/10/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200468	BIANCA BORSATO MISKALO	06/03/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200778	BIANCA MONTANARI	20/12/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200536	BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO	01/06/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201045	BRUNA DE SOUZA DE FAVERI	07/02/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200636	BRUNO ROQUE FERREIRA	11/04/1990	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200726	BRUNO SCARDELATO TERTULINO	17/01/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200893	CELSO AUGUSTO PISSINATTI CARDOSO	21/06/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200334	CLAUDEMAR DE SOUZA JUNIOR	18/08/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200810	CLAUDIA CRISTINA FLAVIO	20/05/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201285	CRISTIANO GUIMARÃES JUNIOR	22/03/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200562	DAINI DE LIMA GEREVINI	16/06/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200381	DANIEL WILLY GRASEL	04/04/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201233	DANIELA DA MATA DOS SANTOS	30/01/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200565	DARCI FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	03/11/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201228	DIEGO CRISTIANO SCHULZ	25/02/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200162	DIEGO LEONARDO SALVADOR	13/09/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201261	DOUGLAS WILLIAM COCOLETTO DE PAULA	19/03/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200082	EDUARDO CESAR AMANCIO	05/02/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200907	EDUARDO SAKURADA NAUJOKAT	03/03/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201076	EVANNDRO GUSTTAVO RESENDE	05/07/1988	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201314	GABREILA DUARTE MILANI DE HOLANDA	21/06/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201237	GABRIEL DAL MASO DECESARO	07/09/1990	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200880	GABRIEL FASSINA GUILHERME	08/11/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201432	GEFERSON ADRIANO HIGUTI	30/10/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200595	GUILHERME CORRADINI	01/09/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201472	GUILHERME STEVANATO ARAUJO	11/06/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201117	GUSTAVO LUIS MINKS	01/07/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200470	HEITOR FELIPE MESQUITA DE ARAUJO	15/08/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201204	HELTON EUGÊNIO DE CAMARGO	09/04/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201123	HENRIQUE STRAIOTO	12/09/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200675	HUGO SQUARIZI	25/04/1990	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200816	IGOR MARTINS NEVES	07/12/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201219	JACÓ BRAVO FERREIRA AGUIAR	14/07/1975	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200542	JAQUELINE MARÇAL CALSAVARA	15/06/1988	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201372	JASON SOARES NUNES	19/07/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201195	JEAN CARLOS GIBBERT	20/04/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200372	JEFERSON CAVALETTI GERMANO	15/06/1981	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201379	JEFFERSON SABATINE ALMEIDA	14/06/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200561	JOÃO MARCOS MOLONHA	22/12/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48201367	JOÃO VITOR MACIEL GRIFFO	06/11/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200115	JONATHAN ALMEIDA RODRIGUES	03/07/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200639	JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES	14/01/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200513	JOSÉ ROBERTO PAZETTO JUNIOR	08/01/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 03
48200997	JULIA LAUREANO GONÇALVES	08/04/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200692	JULIANO GONÇALVES DE LIMA	24/01/1990	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201080	KAREM KIYOMI NAKAJIMA	06/01/1990	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200374	LEANDRO DA SILVA GOMES	14/09/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200631	LEANDRO WELINGTON RODRIGUES DE	29/12/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL	BLOCO 01 - SALA

	SOUZA			DE MARINGÁ	04
48201320	LETICIA COELHO DE OLIVEIRA	09/06/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201451	LUAN GUILHERME GENEROSO	22/12/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200652	LUCA MARTINS SONCIN	22/11/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200856	LUCAS DE ARAÚJO SOUZA	28/01/1997	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200033	LUCIANO VIEIRA CASSIANO	09/11/1979	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201294	LUIS CARLOS GAUTO SANTA CRUZ	02/11/1988	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201165	LUIZ FABIANO ALVES SALGADO	15/09/1984	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200803	LUNNA ALEXIA UNO	10/06/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201021	MAICON JOSÉ FREIRE	25/04/1997	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200498	MAIRA MARIANA DOS SANTOS	25/01/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200554	MARIANO SILVEIRA FROST	27/08/1989	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201282	MARUAN FERNANDO GONES	24/09/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201344	MATHEUS MENNA	25/06/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200514	MELISSA ROBERTHA CUCO DE ALMEIDA	26/10/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200071	MIKAELY ALENE DA CRUZ	11/10/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200423	NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI	17/12/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201152	NICOLAS MATEUS DEBASTIANI BITENCOURT	27/12/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201091	OSMAR JUNIOR DA SILVA	11/12/1989	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201059	PATRÍCIA FERNANDA CABRAL ASSUNÇÃO	11/04/1985	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200511	PAULO HENRIQUE BARBANTI	20/10/1988	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201447	PEDRO HENRIQUE BUENO MATOS DE ALMEIDA	01/08/1987	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201324	RAFAEL JANSON SILVA	08/10/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201174	RAFAELA CLAUDIA LIMONTA DE SOUZA MATOS	19/12/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200272	RENATA SEREIA PIRES	14/11/1993	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48201170	ROBERT YAGO LEPRE	07/05/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200931	RODRIGO GIROTTO GREJANIM	27/06/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200937	RODRIGO MORATELLI	01/08/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 04
48200584	ALANA LUCIANI	18/06/1990	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201440	ALBER JOSÉ GONÇALVES MARIN	18/12/1990	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200814	ALINE POLATO BERGO	08/01/1990	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201100	ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	25/09/1992	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200431	ANA MARIA BORGES FERREIRA	26/10/1993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200890	ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDES	14/11/1978	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201397	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200551	BARBARA MATSUMOTO LIMA	18/07/1994	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201086	BRUNA MARCOS DE SOUZA	31/08/1991	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200564	BRUNA MARTINEZ ARROYO	12/01/1995	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200500	CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA	20/07/1993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201063	CARLA LIEKO DELLA TORRE	29/01/1991	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201423	CÉLIA REGINA PEREIRA	04/07/1975	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200546	DANIELA DE SOUZA TONIATO	24/10/1993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201162	DANIELY OLIVEIRA SANTOS	22/08/1995	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200645	DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN	06/03/1985	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200134	EDCLEIA LOPES BARBA	01/04/1989	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200749	EVELYN CRAOLINE DE SOUZA	27/03/1991	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200618	FABIANA LOPES	28/08/1985	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200426	INGRA MONIQUE DUARTE LOPS	26/04/1991	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201229	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	25/02/1993	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200859	JESSICA SANTOS CORRÊA	26/01/1992	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05

48200714	JHONATAN MORAIS PINHEIRO	09/08/1993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200717	JOSESLANGE SILVEIRA	16/11/1973	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200359	KARINE SESTAK	14/05/1979	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200203	KELLY REGINA GONÇALVES MARIN	16/03/1982	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200946	LETÍCIA MARA DE GÁSPARI STEFENETI	28/12/1989	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200122	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	02/10/1993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201095	LUCIANO BELIZARIO	18/03/1972	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200832	LUIZA BOCARDI VILLAR	08/05/1993	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200914	MARCELA VIEIRA SESTAK	23/11/1987	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201224	MAYCON SANTOS ARMAZCUK	12/02/1995	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201336	MYLENA CRYSTINA STORTI CAMPOS	26/10/1995	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200416	RAFAELLA MOSTACHIO FEITOSA	26/06/1996	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200158	RAISSA KARLA DE LIMA	22/10/1992	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201112	SAMIS SAIBERT SARMENTO	24/01/1992	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201305	SAMUEL GUERRA SUCUPIRA	03/01/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200956	STIVEN DE OLIVEIRA SCHIMANCKO	26/06/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201377	TAIS HIDEMI SHIOMI	01/03/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200117	TATIANA MARTINS DA SILVA	08/11/1989	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200503	THIAGO COLLA BORTOLUZZI	13/03/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201448	THIAGO LOPES CARINHENO	11/01/1996	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200068	TIAGO JOSÉ DA CRUZ	22/05/1985	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201249	TOMÁS DELLA MEA PIGATTO	17/05/1981	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200616	VANDERSON DE OLIVEIRA RABELO	11/10/1991	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200120	VERA RAMOS DOS SANTOS	20/08/1987	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201102	WELLINGTON JOSE DA SILVEIRA	26/04/1994	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48201464	WESLEN LEONARDO ANDREASSI PICOLI	16/01/1995	ENGENHEIRO CIVIL	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200174	XENIA ARIANE SOARES DE MAGALHAES	06/10/1981	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 05
48200156	ALANA BÁRBARA TRINDADE	23/01/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201071	AMANDA GONSALES AMARAL	17/01/1988	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200118	BARBARA BRENDA VENTUROSO DOS SANTOS DE SOUZA	14/10/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200242	BÁRBARA THAMIRIS DE ANDRADE PELLEGRINI	11/11/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200382	BRIENA FORTUNA REGINATO	11/03/1993	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201299	BRUNA GOULARTE SILVA	06/07/1996	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200976	CARLOS RENATO DE FREITAS GUAITOLINI	24/06/1981	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200463	DANIELE CRISTINA PEREIRA	27/08/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200059	EMILAINE BONETE	20/11/1993	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201220	ÉRICA BARBOSA LIUTI	30/03/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201012	FERNANDA CAROLINE BLASQUES	28/04/1988	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200135	FERNANDA CRISTINA SOARES LINS	20/02/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200157	FILIPE CORREA PACHECO	23/12/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200811	GABRIELA ALEXANDRE STEVANATO	17/12/1994	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201187	GIAN LUCAS TODERO ULIANA	27/12/1993	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200049	GUILHERME DZIUBATEY	23/03/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200044	HULLE LIVIA COSTA BRITO	03/09/1994	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200841	ISABELA SANTOS PEREIRA	06/07/1993	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201364	JAQUELINE POSSAN	22/07/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200197	JEOVANE MARCONDES CORREIA	04/10/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200154	JULIANA FELIZARI GNOATTO	26/08/1989	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201155	KLEBER AUGUSTO STRAIOTO	21/08/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201288	LEONARDO BOCALÃO FERREIRA DA	04/03/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL	BLOCO 01 - SALA

	SILVA			DE MARINGÁ	06
48200064	LHOUISE CAMARGO ROSA	30/08/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200131	LUCAS LIMA LUIZ	06/03/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201442	MARIANA LOPES CARVALHO	09/06/1991	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48201020	MAYARA DE PAULA SANTOS	30/01/1986	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200187	MOARA APARECIDA CIBOTO	30/04/1984	MÉDICO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 06
48200939	ADRIELLE STEFANI BOTELHO	17/05/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200903	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	17/09/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200949	ANA PAULA BATISTA	17/01/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200788	ANDRESSA LARISSA SZYDLOWSKI	01/11/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201131	ARTHUR GARCIA DE SALES	21/11/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200266	BREYLLA RAPHAELA DA SILVA	20/10/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200759	CLAUDIA PATRICIA CANDIDO DE SOUZA	28/07/1996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200612	CLEISON SILVA DITOS	07/06/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200267	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200223	DAYANI ANGELISTA DOS SANTOS	14/04/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200627	DEZIREE BREGANO	27/02/1979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201154	LUCIANO DE SOUZA CRUZ	30/05/1988	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200765	LUIZ HENRIQUE GARCIA ABREU	11/07/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200181	MARCELA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO CUNHA	01/07/1984	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200650	MARIANA CONCOLATO RICATTO	10/05/1996	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200752	MATHEUS TRESSOLDI ROCHA	24/12/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200582	MAYARA DA SILVATRENTIM	22/02/1994	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200953	MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR	08/06/1983	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201089	OSIRIS ANTUNES DE CAXIAS JUNIOR	16/04/1987	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200533	RAFAEL GAIOLA DE OLIVEIRA	28/01/1983	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200642	RAFAELA ROSA MAIOCHI	31/12/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200481	RENATA DE LIMA BARRADAS	30/07/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200248	RENATA RAFAELI PEREIRA	10/06/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200715	RICARDO YUDI KURIHARA	29/11/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201163	ROBSON ANTONIO DE SOUZA	23/05/1993	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201047	RODRIGO DALMOLIN	26/01/1987	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201297	RUBENS PEREIRA	22/08/1994	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200289	SHARON KARLA LÜDERS MEZA	12/01/1981	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200583	TALIA CRISTINA FRANCESCON DAHMER	13/05/1997	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201252	TAMARA CAROLINE GASQUE	04/10/1987	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200623	VALDIANE ROSA	24/09/1985	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48200128	VICTOR HUGO PEREIRA VIEIRA	19/07/1996	MÉDICO VETERINÁRIO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 07
48201259	DOUGLAS QUEIROZ	22/11/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201244	EDUARDO ALVES VALLE	10/11/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201172	ELCIO JOSÉ DE SOUZA	24/03/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201394	EMERSON ALVES	15/06/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200875	EVELAINE SABRINA DA SILVA CARVALHO	14/12/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201029	FELIPE MARTINS PACHECO	14/12/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201109	GIULIANO TEIXEIRA D´ÁVILA	04/01/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201016	GUSTAVO MURILLO MACHADO MEIRELES	26/01/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201266	HELLEN REJANE MOREIRA	23/11/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200754	IVO ALBERTO BUENO PIRES	23/11/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200084	JAIME BARBOZA DE JESUS	03/06/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200753	JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	03/02/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08

48200391	JAQUELINE NANDEHARA SILVA	05/07/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201151	JHONATAN PASQUIM DE OLIVEIRA	12/04/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201400	JIULIANO JARDIM DINIZ DE SOUZA	12/05/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200685	JOSE RENATO ARAUJO DE MELLO	28/09/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200854	JOYCE DA SILVA MONTEIRO	19/09/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201390	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	27/11/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200716	JULIO CESAR SOUSA POSSO	07/06/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200975	KAMILA DE PAULA BENTO	15/10/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201082	LARISSA NATHANA FERREIRA	28/11/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200454	LEONOR DE MARIA CEINOTI DE ALMEIDA	15/05/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200015	LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	10/07/1984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200994	LOAN VINICIUS DA MATA	18/07/1989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200060	LUANA SOARES PAVESI	25/09/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201369	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	09/05/1974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201230	MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/09/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201097	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	11/06/1973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201108	MARIA IVANETE VIVAN DE CARVALHO	15/04/1969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200420	MAXIMILLIAN BORBA	25/10/1971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200058	MAYARA MENDES DA SILVA	20/05/1991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48201311	MAYRON CESAR DE LIMA	04/12/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 01 - SALA 08
48200848	ALESON TERUJI MAKINO	08/01/1990	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200896	ALEXANDRE COLAÇO FERNANDES	19/08/1976	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201150	ANDRÉ CHRISTIAN COMERLATTO	13/05/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200304	ANDRE GUILHERME SOARES	15/04/1986	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201058	ANDRE PALMEIRA FARIAS	01/06/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200051	CESAR PEGORARI	12/03/1991	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200430	DIEGO AUGUSTO ALTRAN	27/01/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200658	DIOGO FRANCISCO DE ASSIS	12/12/1982	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200783	DOUGLAS GOMES AZEVEDO	04/06/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201450	EDERSON DOS SANTOS CORDEIRO DE OLIVEIRA	17/02/1991	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200996	NORIVAL BUENO JUNIOR	23/03/1980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201431	ODENITE BONFIM DA SILVA	15/05/1977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200537	PATRÍCIA HEIDRICH PEREIRA	09/08/1985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200074	PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	04/10/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200608	RENATO JOSÉ DE SOUZA	12/04/1982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201081	ROSANA APARECIDA LOPES	15/07/1988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200806	SAULO FERNANDES FERRARI	28/07/1992	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201225	SIDNEY CARLOS DE GODOY	01/01/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200977	SILVESTER ALVES DE LIMA	19/05/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200588	SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA	17/09/1987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200624	THAIS ISABEL DE OLIVEIRA	23/10/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200492	THIAGO ALMEIDA DE SOUZA	09/08/1993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200105	VINICIUS FAQUINETI ARAGÃO	18/03/1995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48200835	WEYMAN FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	07/10/1990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 01
48201072	EDSON LUIS PINHEIRO	20/10/1967	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200110	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO	01/01/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200930	FABIO MARTINS MONTEIRO DE SOUSA	09/07/1986	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200121	FERNANDO MARCELINO VENTUROSO DOS SANTOS	28/09/1982	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200344	GABRIEL CHOPTIAN DA SILVA	03/03/2000	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200273	GABRIEL GABAN DE LIMA	27/02/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL	BLOCO 02 - SALA

				DE MARINGÁ	02
48200867	GUARACY GIMENES RAMOS	14/06/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200630	HUGO CALIARI VELASCO	05/09/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201258	HUGO EIDI KAWAKAMI	02/04/1992	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200836	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	29/06/1994	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200802	JULIO CESAR SILVA	07/06/1996	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200794	JULIO CEZAR PASCHOAL	01/02/1986	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200925	LEANDRO MORO	10/08/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200007	LEONES RIBEIRO ARAGÃO	10/08/1992	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201289	LUCAS WILLIANS LIMA DOS SANTOS SOUZA	24/01/1992	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201269	LUCAS YUITI MEIRA NAKASUGUI	13/11/1992	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200040	LUCÉLIA HELENA SANTOS	07/12/1990	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200852	LUÍS FELIPE FLORÊNCIO REGINATO	04/10/1995	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201032	LUIZ FELIPE RODRIGUES	20/01/1995	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200516	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	03/09/1991	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200969	MARCELO MIGUEL	23/11/1982	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201309	MARCELO VINICIUS BIAZON	18/10/1996	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201164	MARCOS CARDOSO DA SILVA	27/03/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48201298	MESSIAS DA COSTA JUNIOR	07/12/1991	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 02
48200280	ADALBERTO MAZZEI FILHO	29/06/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201351	ALESSANDRO DA SILVA	18/09/1974	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200443	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	05/04/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201171	ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	11/12/1992	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200718	CALIL MARLON PIANOSKI	03/10/1986	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200022	CELSO DE OLIVEIRA	12/12/1967	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201326	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	07/01/1976	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200774	DANIEL FERNANDO BASTOS	29/03/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200116	DANIELA CRUZ ANTONIO	13/07/1993	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200111	DANIELA FERNANDA SOUZA DE MATOS	16/11/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200299	DIANA LETICIA CARNEIRO	09/11/1992	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201031	ELIAS VICENTE RUFINO	23/10/1975	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200354	ELISANDRA APARECIDA FERRANTE	01/06/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200360	FABIANE DE LAMA	10/10/1987	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200721	FABIANO SILVA CARDOSO	29/05/1994	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200066	FABIO FERREIRA DA SILVA	04/01/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201078	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	21/07/1980	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200351	FELIPE JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	30/11/1987	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201361	GECIONE FERREIRA DE MELO	09/09/1986	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201077	GILBERTO MENDES BATISTA	21/01/1985	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200800	GILSON CIRINEU MACHADO	24/05/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201125	GUILHERME REINALDO CRUZETTA	13/06/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201145	GUILHERME WESLEY DE ARAGÃO COATTI	10/11/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201042	HENRIQUE NOGUEIRA RODRIGUES	22/08/1994	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200369	HERIDA ESTEVES SANCHES	25/02/1993	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200429	HIDEOMI TANAKA	19/05/1960	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201278	JAIR MATTE	26/03/1968	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200961	JEAN CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	20/09/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201049	JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO	31/05/1984	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200182	JOANA PAULA LOPES DE LIMA	03/09/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200929	JOAO GAVRON FILHO	03/04/1967	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03

48201008	JOSE WILLIANS ROSSETTO	01/09/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201087	JOSIANY FARIAS LOPES	01/09/1984	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200219	JULIANA FERNANDES DE LIMA	21/05/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200665	KAMILA QUEIROZ SEMIGUEN	23/04/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201025	LAUDECIR MOREIRA COVRE	21/11/1972	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201456	LEANDRO FRANCISCO DAS NEVES	27/10/1987	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201133	MICHEL WILLIAM FRANÇA DOS SANTOS	11/07/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201271	MOISÉS VIEIRA ROJA	09/10/1978	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201000	MURILO HENRIQUE GUIMARÃES	12/11/1999	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200863	OCTAVIO FELIPE JERONIMO DE OLIVEIRA	04/10/1994	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200678	ODILIO TSUYOSHI MAEDA	02/01/1983	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200483	OSVALDO MASSAHRU IKUTA	22/10/1996	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201107	RAFAEL DOS SANTOS FIORI	09/12/1988	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200077	RAFAEL ESTEVES SANCHES	05/10/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200731	RAFAEL FERRARI DA COSTA	23/04/1994	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201093	REYNALDO LEITE DE CARVALHO JUNIOR	02/11/1987	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200050	RICARDO ALEXANDRE BONADIO MANHANINI	20/07/1977	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200860	RICARDO CORRENT	29/11/1986	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200746	RICARDO ITIKAWA BAQUETA	13/10/1985	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201410	ROBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	12/12/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200281	ROBSON GONÇALVES PAULISTA	22/03/1978	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201207	RODRIGO DA SILVA NUNES	02/01/1988	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200556	RODRIGO SANTOS CARVALHO	13/02/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200573	THELMA KODAMA DA SILVA	18/11/1983	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200189	TIAGO HENRIQUE GUSBERTI	15/01/1987	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200940	VALTER FAVORETTO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/08/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48201183	VINICIUS GERALDO DA SILVA	04/11/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200725	WEVERTON DE SOUZA	30/03/1993	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200377	WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA	06/01/1995	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 03
48200922	ALEX FAEDO	29/12/1992	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201116	ANA PAULA VELEZ MARCONI	20/08/1995	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201356	ANDERSON CLAYTON RAMOS	12/03/1982	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200750	ANDRE LUIZ PEREIRA	27/12/1982	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200807	BRUNA DANTAS ROQUE	31/10/1995	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201048	BRUNA IZABELA DEMARCHI	17/05/1990	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200741	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	14/01/1986	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201254	CAROLINE ANDRESSA DE SOUZA PULIDO	02/07/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200319	CRISTIANE FATIMA ZOLIN	31/10/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201403	DAIANE FRANCIELE DOS SANTOS	19/12/1986	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200517	DANIELA SCHULZ	11/03/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200779	DÉBORA VITORINO DA ROCHA	24/05/1991	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200552	DENISE GALDINO SALES	31/01/1987	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201319	DJIOVANA DE OLIVEIRA BURKOWSKI	16/01/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201144	DOUGLAS FERREIRA SILVA	28/07/1987	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200069	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	05/07/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201205	EVANDRO CARLOS PORTO	07/09/1973	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200829	FABIO LUIS CARBONERA	18/04/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200310	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	16/12/1982	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200599	FLAVIA RAFAEL DE GOES	10/02/1995	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200137	GEDILMAR GERALDO SANTOS	16/03/1988	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL	BLOCO 02 - SALA

				DE MARINGÁ	04
48201308	IVAN CARDOSO GIROTTO	21/06/1992	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200979	JACKELINE MAGIROSKI	21/02/1992	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200680	JEAN CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	18/04/1977	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200748	JEAN CARLOS FURQUIM	27/07/1984	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200425	JESSICA APARECIDA RAMOS	21/08/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200786	JESSICA FERNANDA UBINSKI	17/08/1989	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200440	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	02/05/1994	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200628	LUCIANO GOMES LOPES	19/08/1982	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200904	LUIS FELIPE GALICIOLI	03/01/1996	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200885	LUIS IRINILSON GOBA	20/12/1984	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200184	LUIZ ROBERTO DA SILVA MAIA	20/07/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200959	MAISA APARECIDA DA SILVA	28/04/1992	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201406	MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO	22/02/1992	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200490	MARCELO DOS SANTOS	07/07/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201194	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	23/05/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200346	MARCIANO COUTO DE SOUZA	12/10/1979	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200444	MARCOS ADALBERTO VOLLBRECHT	23/05/1968	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201256	MARIA BERNADETE VANSO RICHICK	15/07/1965	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201465	MARIA DE FATIMA SANTOS DUARTE	24/10/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201380	MARIO EMMANUEL VIEIRA DE JESUS	10/06/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200915	MAXIMILIANO DE SOUZA FERREIRA	04/01/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200252	MICAEL APARECIDO DA SILVEIRA	24/03/1993	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200279	ODAIR MARIANO DIAS	25/03/1987	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200921	PABLO HENRIQUE AUGUSTO SOUSA	15/05/1998	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200667	PATRICK GUSTAVO DOS SANTOS MACIEL	03/05/1995	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200632	PAULA MICHELI DA SILVA	14/12/1994	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200691	PAULO HENRIQUE BARBOSA BRILHANTE	25/04/1994	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200239	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	17/05/1971	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201251	RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES BOSCARATO	26/09/1989	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200804	SERGIO SOUSDALEFF	17/05/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200682	SIDNEY DE SOUZA	24/04/1984	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200644	STHEFANI NATÁLIA ANTUNES DA SILVA	22/12/1998	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200924	TIAGO ABE DA SILVA	21/07/1988	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201391	UEDER BARBOSA PEREIRA OLIVEIRA	16/12/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200014	VALDINEY BARBOSA DE MIRANDA	07/01/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201209	VALDIRENE MENDES SIMAKAWA	06/06/1975	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200152	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES	13/08/1982	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200485	VANDER FERNANDO ABÍLIO DE SOUZA	29/02/1992	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48200166	VANDERLEI FRANCO TEODORO	31/01/1971	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 04
48201270	JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA	24/12/1976	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201408	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	26/07/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200789	KAREN ARISA MATSUSHITA	28/02/1996	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200032	KARINI PAVIANI DA COSTA	20/04/1992	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200563	LINCOLN THIAGO LEONI DA SILVA	26/09/1987	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201255	LUCAS WATANABE	13/07/1991	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201337	MAICO SCHNELL	10/02/1986	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200228	MARCELO ROSSI DE OLIVEIRA	29/03/1988	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200509	MARYA CAROLLINE SANTOS MODAELLI	20/10/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200780	MAURO JÚNIOR MENEGHETTI	05/02/1996	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05

48200494	MAYARA SANTOS VIAN	19/12/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201348	NEIVA SALETE MARASCKIN	27/12/1975	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200926	NEVAIR CASTORINO	31/08/1977	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200845	PAOLLY DA ROCHA EISING	25/05/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201054	PATRICIA TORREZAN DO NASCIMENTO	13/10/1981	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200322	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	27/06/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201231	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	23/12/1990	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200177	RAFAELA DOS SANTOS BEZERRA	02/02/1996	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200886	RAÍSSA NATANI ALENCAR DE SOUZA	11/06/1990	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200654	REBECA FERNANDES OTONI	14/02/1989	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200651	RENAN JOSÉ SOARES	25/01/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201331	REYNALDO LEITE DE CARVALHO	28/01/1956	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200496	RODRIGO ARGENTON PAS	28/08/1988	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201216	RONALDO BRANDANI SILVA	04/07/1986	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200340	RONILSON DA SILVA ANDRADE	27/08/1983	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200167	SAULO ANTONIO DA SILVA	30/04/1987	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200384	SUELY FERREIRA DE LIMA	29/08/1988	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200352	VALERIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	05/05/1993	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200908	VALTER FAVORETTO DE OLIVEIRA	03/10/1972	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48200868	VINICIUS DE MORAES ROSA MORENO	09/11/1987	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05
48201393	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA BAPTISTA	13/04/1994	CONTADOR	UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BLOCO 02 - SALA 05

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:56DC0395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 12/2016
REPUBLICAÇÃO
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55 - Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g)=(a-(b+c+d+e))	RESTOR A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados trata-se de despesas contratuais relativas às obras de reforma da Sede do Poder Legislativo e de serviços de engenharia e fiscalização da obra.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:1E8D0A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05/02/2018, Serviço Extraordinário Temporário 100% aos servidores abaixo qualificados, considerando o Comunicado Interno nº 028/2018 de 22/01/2018 e o Processo Digital nº 1237/2018, de 22/01/2018 da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	LOTAÇÃO
SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	1410	5.704.669-4	PROFESSOR	ESCOLA ABIGAIL CORTES
SIRLEI DE FÁTIMA MENDES DEDA	1474	5.984.428-8	PROFESSOR	ESCOLA ABIGAIL CORTES
MARIZETE METZ FERREIRA	4852	3.590.213-9	PROFESSOR	ESCOLA ABIGAIL CORTES
JOSEANI MARQUES WEISS	737	4.436.342-9	PROFESSOR	ESCOLA DR MANOEL PEDRO
VIVIANE WILL DE PAULA	1607	7.345.150-7	PROFESSOR	ESCOLA DR MANOEL PEDRO
ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	563	6.149.586-0	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
MARCIA PEREIRA KASEKER	909	7.578.182-2	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
MARIA CRISTINA HOFFMANN	978	5.950.863-6	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
MARCIA MARIA HOFFMANN	908	5.366.674-4	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	920	6.218.382-9	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
MARCIA PALHANO DE CAMPOS	911	4.945.045-1	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
FERNANDA CELESTE KASEKER	5364	7.666.896-5	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO PASSOS LEONI
ARIANE DE TOLEDO BARBOSA	6538	8.608.324-8	PROFESSOR	ESCOLA DAVID CARNEIRO
MARLY TEREZINHA KUKLA	1145	5.261.354-0	PROFESSOR	ESCOLA DAVID CARNEIRO
LILIAN DA VEIGA CHAGAS	9161	7.624.505-3	PROFESSOR	ESCOLA DAVID CARNEIRO
MARIA OTÍLIA GEMIN KASEKER	1053	3.575.465-2	PROFESSOR	ESCOLA DAVID CARNEIRO
ELAINE HORNING	399	5.569.184-3	PROFESSOR	ESCOLA DAVID CARNEIRO
MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT	904	6.147.201-0	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO FÁVARO
SONIA TIMÓTEO DE CAMARGO	5167	6.141.274-3	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO FÁVARO
DULCE BACH	378	6.165.374-0	PROFESSOR	ESCOLA SERAFIM F. DO AMARAL
WILMA MOREIRA IGNÁCIO CORREA	1621	5.594.447-4	PROFESSOR	ESCOLA ELOAH DAMICO RYCHWA
ZILDA APARECIDA DOS REIS	1645	6.078.973-8	PROFESSOR	ESCOLA ELOAH DAMICO RYCHWA
SILVANA APARECIDA P. ALBERTI	1452	5.617.611-0	PROFESSOR	ESCOLA LAURO M. MONTENEGRO
LUCIANE APARECIDA C. CARDOSO	846	5.206.996-3	PROFESSOR	ESCOLA SYBILLA WILLE DE LACERDA
INDIAMARA APARECIDA STOCO	1657	6.705.776-7	PROFESSOR	ESCOLA SYBILLA WILLE DE LACERDA
LUCIANE GUILMANN FABIANO	7807	3.394.917-0	PROFESSOR	ESCOLA SÃO MIGUEL
DANIELE RODRIGUES DA SILVEIRA	9428	10.253.313-5	PROFESSOR	ESCOLA BRASILINO F. DE ALMEIDA
ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	7852	8.564.113-1	PEDAGOGA	ESCOLA MARTIM HAMMERSCHMIDT
RAQUEL MILDEMBERG DEDA	4945	5.821.452-3	PROFESSOR	ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES
BERENICE KNOPIK GEMBAROVSKI	6448	9.327.862-3	PROFESSOR	ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES
JOÃO ARILSON RODRIGUES DE JESUS	10270	6.399.439-1	PROFESSOR	ESCOLA PADRE FEIJÓ
FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	9199	10.689.850-2	PROFESSOR	ESCOLA PADRE FEIJÓ
RENATA ESBER SCHAPHAUSER	1314	3.634.374-5	PROFESSOR	ESCOLA PADRE FEIJÓ
ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	59	5.355.697-3	PROFESSOR	CMEI JOSÉ LACERDA
CARLA MARIA KUSS	225	5.617.539-3	PEDAGOGA	CMEI LIA TEREZA C. MENDES
LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	6982	10.368.190-1	PROFESSOR	LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	8917	10.860.300-3	PROFESSOR	ESCOLA MARTIM AFONSO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8021BC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2017

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BONETTI & CIA LTDA

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e dezoito (2018), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Nicolau dos Santos, e a empresa BONETTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, 749, Centro, Telefone: (44) 3425-1313, CEP 87900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 82.576.802/0001-09, neste ato representada por seu procurador, Senhor Edson Bonetti, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Desembargador Munhoz de Mello, s/n Zona Rural, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP 87900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.978.568-4/PR, e do CPF/MF nº 600.425.839-34, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 138/2017 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) ao valor do item 03 e 04 e de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) ao valor do item 05 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
3	45000	LITRO	GASOLINA COMUM (ITEM PRINCIPAL)	23197	4,20	4,42
4	15000	LITRO	GASOLINA COMUM (ITEM RESERVADO)	15000	4,20	4,42
5	5000	LITRO	ETANOL (ITEM EXCLUSIVO)	4350	2,85	3,17

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 138/2017, na quantia R$ 9.795,34 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta quatro centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 268.700,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) para R$ 278.495,34 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 138/2017-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDSON BONETI
Bonetti & CIA LTDA.

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:88AD6F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (ferragens) para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1 2"	WORKER	UNID	50	0,10	5,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO U 75 MM	WORKER	UNID	200	0,70	140,00
12	ALICATE DE CORTE 6"	BESTFER	UNID	10	13,00	130,00
13	ALICATE DE PRESSÃO 7R	BESTFER	UNID	8	17,90	143,20
18	ALICATE UNIVERSAL	BESTFER	UNID	20	19,00	380,00
21	ARAME RECOZIDO Nº 18	MORLAN	KG.	100	8,20	820,00
32	BARRA ROSCADA POLIDA 1" X 1MT COM PORCA E ARRUELA	WORKER	UNID	200	24,00	4.800,00
33	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	WORKER	UNID	200	3,29	658,00
35	BETONEIRA ESTAMPADA MOD 400 COM MOTOR COMPATÍVEL	MAQTRON	UNID	5	3.000,00	15.000,00
64	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 1/2"	PROFIELD	UNID	30	28,00	840,00
65	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 3/8"	PROFIELD	UNID	30	21,00	630,00

66	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16"	PROFIELD	UNID	30	18,00	540,00
76	CHAVE BIELA TIPO L 15 MM	BESTFER	UNID	20	19,00	380,00
134	DISCO DIAMANTADO 115 MM - CORTE CERÂMICA	BESTFER	UNID	50	8,60	430,00
135	DISCO DIAMANTADO LISO P CONCRETO CORTE SECO 110 X 20MM	BESTFER	UNID	120	9,00	1.080,00
137	Eletrodo OK 46 3 25mm	VONDER	KG.	200	13,90	2.780,00
140	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 10 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	417,00	1.251,00
141	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 12 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	459,00	1.377,00
142	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 8 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	359,00	1.077,00
145	FOLHAS DE SERRA AÇO FLEXÍVEL 300 MM 12" 24 DENTES SERRA AÇO RÁPIDO	BESTFER	UNID	200	3,40	680,00
146	FURADEIRA AUTO IMPACTO (FURADEIRA, PARAFUSEIRA E MARTELETE)	VONDER	UNID	6	369,00	2.214,00
150	MANDRIL PARA FURADEIRA 1/2 "	VONDER	UNID	15	18,00	270,00
151	MARRETA OITAVA COM CABO DE MADEIRA	BESTFER	UNID	40	28,00	1.120,00
206	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8	ROMAGO	UNID	100	17,00	1.700,00
207	PONTEIRO EM AÇO CARBONO BITOLA 3 4 12"	OUTROS	UNID	20	9,00	180,00
219	PULVERIZADOR DE AR COMPRIMIDO BICO LONGO	ARPREX	UNID	50	15,00	750,00
223	SERRA CIRCULAR P MADEIRA 4" 3 8X24X20 DENTES	BESTFER	UNID	10	10,00	100,00
232	TESOURA DE PODA PARA GRAMA (12")	TRAMONTINA	UNID	30	16,00	480,00
233	TORNO BANCADA Nº 5	METASUL	UNID	3	179,00	537,00
234	TRENA DE 5 METROS COM TRAVA DE BORRACHA C GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS	BESTFER	UNID	30	9,50	285,00
VALOR TOTAL.....R$ 40.777,20						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DANILO DEMEU DE ALMEIDA
EDD de Almeida & Cia LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:89C74EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ALFREDO PROKOP & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (ferragens) para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 1/2" X 3/8	KALA	UNID	60	0,54	32,40
2	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 3/4 X 1"	KALA	UNID	60	0,57	34,20
5	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 3/4"	PERFILACO	UNID	100	0,58	58,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3 4"	PERFILACO	UNID	100	0,22	22,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 40 MM	PERFILACO	UNID	300	0,28	84,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 50 MM	PERFILACO	UNID	200	0,31	62,00
11	ALICATE DE BICO 6"	ROBUST	UNID	10	16,29	162,90
14	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO CURVO 7"	ROBUST	UNID	20	33,25	665,00
16	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO RETO 7"	ROBUST	UNID	20	35,62	712,40
17	ALICATE TORQUESA	ROBUST	UNID	20	14,90	298,00
19	ARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	KG.	100	8,90	890,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 16 AWG	BELGO	KG.	80	8,90	712,00
22	ARRUELA 1/2	KALA	UNID	300	0,12	36,00
23	ARRUELA 1/4	KALA	UNID	300	0,03	9,00
24	ARRUELA 1"	KALA	UNID	300	0,39	117,00
25	ARRUELA 3/4	KALA	UNID	300	0,25	75,00
26	ARRUELA 3/8	KALA	UNID	300	0,06	18,00
27	ARRUELA 5/16	KALA	UNID	300	0,03	9,00
28	ARRUELA 5/8	KALA	UNID	300	0,23	69,00
29	ARRUELA 7/8	KALA	UNID	300	0,49	147,00

30	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	5,80	1.160,00
31	BARRA ROSCADA POLIDA 1/4 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	1,75	350,00
34	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	10,90	2.180,00
36	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS	WORKER	UNID	50	9,50	475,00
37	BROCA 1/4	IRWIN	UNID	20	5,36	107,20
38	BROCA 3/16	IRWIN	UNID	20	3,70	74,00
39	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	IRWIN	UNID	60	21,85	1.311,00
40	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	IRWIN	UNID	60	5,36	321,60
41	BROCA AÇO RÁPIDO 10	IRWIN	UNID	50	13,96	698,00
42	BROCA AÇO RAPIDO 11	IRWIN	UNID	50	16,95	847,50
43	BROCA AÇO RÁPIDO 12	IRWIN	UNID	50	20,23	1.011,50
44	BROCA AÇO RÁPIDO 13	IRWIN	UNID	50	38,85	1.942,50
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3	IRWIN	UNID	50	1,61	80,50
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	IRWIN	UNID	60	3,70	222,00
47	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	IRWIN	UNID	60	12,25	735,00
48	BROCA AÇO RÁPIDO 4	IRWIN	UNID	50	2,09	104,50
49	BROCA AÇO RÁPIDO 5	IRWIN	UNID	50	2,80	140,00
50	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	IRWIN	UNID	60	7,22	433,20
51	BROCA AÇO RÁPIDO 6	IRWIN	UNID	50	4,08	204,00
52	BROCA AÇO RÁPIDO 7	IRWIN	UNID	50	6,08	304,00
53	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16	IRWIN	UNID	60	17,33	1.039,80
54	BROCA AÇO RÁPIDO 8	IRWIN	UNID	50	6,98	349,00
55	BROCA AÇO RÁPIDO 9	IRWIN	UNID	50	9,02	451,00
56	BROCA CHATA 1.1/4	IRWIN	UNID	50	12,82	641,00
57	BROCA CHATA 1"	IRWIN	UNID	50	10,45	522,50
58	BROCA CHATA 3/4	IRWIN	UNID	50	8,64	432,00
59	BROCA CHATA 5/8	IRWIN	UNID	50	7,41	370,50
60	BROCA PARA CONCRETO 06 MM	IRWIN	UNID	35	4,94	172,90
61	BROCA PARA CONCRETO 08 MM	IRWIN	UNID	60	4,70	282,00
62	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	IRWIN	UNID	50	5,51	275,50
63	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	IRWIN	UNID	55	11,87	652,85
67	CABO DE AÇO 1/16"	WORKER	METRO	250	0,60	150,00
68	CABO DE AÇO 1/8"	WORKER	METRO	250	1,10	275,00
69	CABO PARA SOLDA 1/25	WORKER	METRO	300	19,50	5.850,00
70	CATRACA METAL P ESTICAR ARAME	CINFER	UNID	500	3,50	1.750,00
71	CHAVE BIELA TIPO L 10 MM	TRAMONTINA	UNID	20	14,90	298,00
72	CHAVE BIELA TIPO L 11 MM	TRAMONTINA	UNID	20	15,00	300,00
73	CHAVE BIELA TIPO L 12 MM	TRAMONTINA	UNID	20	16,00	320,00
74	CHAVE BIELA TIPO L 13 MM	TRAMONTINA	UNID	20	17,50	350,00
75	CHAVE BIELA TIPO L 14 MM	TRAMONTINA	UNID	20	18,30	366,00
77	CHAVE BIELA TIPO L 16 MM	TRAMONTINA	UNID	20	18,90	378,00
78	CHAVE BIELA TIPO L 17 MM	TRAMONTINA	UNID	20	21,94	438,80
79	CHAVE BIELA TIPO L 18 MM	TRAMONTINA	UNID	20	21,85	437,00
80	CHAVE BIELA TIPO L 19 MM	TRAMONTINA	UNID	20	19,95	399,00
81	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM	TRAMONTINA	UNID	20	16,05	321,00
82	CHAVE BIELA TIPO L 9 MM	TRAMONTINA	UNID	20	15,20	304,00
83	CHAVE COMBINADA 1.1/4	TRAMONTINA	UNID	30	46,64	1.399,20
84	CHAVE COMBINADA 1.1/8	TRAMONTINA	UNID	30	23,75	712,50
85	CHAVE COMBINADA 10 MM	TRAMONTINA	UNID	30	6,55	196,50
86	CHAVE COMBINADA 12 MM	TRAMONTINA	UNID	30	7,12	213,60
87	CHAVE COMBINADA 14 MM	TRAMONTINA	UNID	30	8,55	256,50
88	CHAVE COMBINADA 16 MM	TRAMONTINA	UNID	30	9,88	296,40
89	CHAVE COMBINADA 18 MM	TRAMONTINA	UNID	30	10,83	324,90
90	CHAVE COMBINADA 20 MM	TRAMONTINA	UNID	30	12,39	371,70
91	CHAVE COMBINADA 22 MM	TRAMONTINA	UNID	30	12,82	384,60
92	CHAVE COMBINADA 24 MM	TRAMONTINA	UNID	30	19,09	572,70
93	CHAVE COMBINADA 26 MM	TRAMONTINA	UNID	30	28,40	852,00
94	CHAVE COMBINADA 28 MM	TRAMONTINA	UNID	30	43,70	1.311,000
95	CHAVE COMBINADA 30 MM	TRAMONTINA	UNID	30	56,90	1.707,00
96	CHAVE COMBINADA 32 MM	TRAMONTINA	UNID	30	56,90	1.707,00
97	CHAVE COMBINADA 6 MM	TRAMONTINA	UNID	30	4,94	148,20
99	CHAVE ESTRELA 10 X 11	TRAMONTINA	UNID	30	5,65	169,50
100	CHAVE ESTRELA 12 X 13	TRAMONTINA	UNID	30	10,10	303,00
101	CHAVE ESTRELA 25 X 28	TRAMONTINA	UNID	30	19,50	585,00
102	CHAVE ESTRELA 27 X 32	TRAMONTINA	UNID	30	53,50	1.605,00
103	CHAVE ESTRELA 6 X 7	TRAMONTINA	UNID	30	8,00	240,00
104	CHAVE ESTRELA 8 X 9	TRAMONTINA	UNID	30	7,50	225,00
105	CHAVE FENDA 1/4 "X8"	TRAMONTINA	UNID	40	6,50	260,00
106	CHAVE FENDA 1/8"3"	TRAMONTINA	UNID	50	4,50	225,00
107	CHAVE FENDA 3/16 "X4"	TRAMONTINA	UNID	55	5,50	302,50
108	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 1/4	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
109	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 1/8	WORKER	UNID	30	4,08	122,40
110	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 12 MM	WORKER	UNID	30	6,50	195,00
111	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 14 MM	WORKER	UNID	30	7,00	210,00
112	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 2 MM	WORKER	UNID	30	3,00	90,00
113	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3 MM	WORKER	UNID	30	2,30	69,00
114	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3/16	WORKER	UNID	30	2,80	84,00
115	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3/8	WORKER	UNID	30	5,50	165,00
116	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 4 MM	WORKER	UNID	30	3,50	105,00
117	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5/16	WORKER	UNID	30	5,50	165,00
118	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5/32	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
119	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5 MM	WORKER	UNID	30	2,40	72,00
120	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 6 MM	WORKER	UNID	30	3,50	105,00
121	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 7/32	WORKER	UNID	30	2,50	75,00
122	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 7 MM	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
123	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 8 MM	WORKER	UNID	30	4,30	129,00
124	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 9 MM	WORKER	UNID	30	4,30	129,00
125	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 10 MM	WORKER	UNID	30	7,05	211,50
126	CHAVE MANDRIL 1.5 - 13 MM	WORKER	UNID	20	6,80	136,00

127	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	WORKER	UNID	65	7,30	474,50
128	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	WORKER	UNID	50	9,30	465,00
129	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	WORKER	UNID	50	7,50	375,00
130	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC - 75 CM	WORKER	UNID	50	27,50	1.375,00
131	DISCO DE CORTE 10" X 1"	WORKER	UNID	60	7,70	462,00
132	DISCO DE CORTE 10" X 3/4	WORKER	UNID	60	8,70	522,00
133	DISCO DE CORTE FERRO 9" A36 QB 32	WORKER	UNID	100	8,20	820,00
136	DISCO FLAP 7" (180MM)	BESTFER	UNID	50	13,50	675,00
138	ENGATE RAPIDO DE AR COMPRIMIDO 1/4	WORKER	UNID	40	11,90	476,00
139	ENGRAXADEIRA MANUAL DE BALDE 7 KG	ATC	UNID	15	99,00	1.485,00
143	ESQUADRO COM CABO DE ALUMÍNIO 14"	WORKER	UNID	40	18,90	756,00
144	FACA PARA ROÇADEIRA	COLLINS	UNID	200	17,50	3.500,00
148	LENTE RETANGULAR 108 X 51MM TONALIDADE 10 PARA MÁSCARA DE SOLDA	WORKER	UNID	60	1,10	66,00
149	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 10 TON	KALA	UNID	15	129,00	1.935,00
154	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,05	525,00
155	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,30	650,00
156	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,60	800,00
157	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,85	925,00
158	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 6.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	2,20	1.100,00
202	PÉ DE CABRA 3 4X70	WORKER	UNID	8	25,00	200,00
203	PEDRA ESMERIL RETO 6X3 4X1" A36	BESTFER	UNID	10	25,90	259,00
204	PICARETA COM CABO	WORKER	UNID	25	40,00	1.000,00
205	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA - NYLON	WORKER	UNID	50	9,00	450,00
216	PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM 300 A	WORKER	UNID	20	21,00	420,00
217	PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM 600 A	WORKER	UNID	20	33,50	670,00
218	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL PRIMEIRA LINHA - 20 LITROS	PALISAD	UNID	20	130,00	2.600,00
220	RASTELO DE GRAMA - FERRO	WORKER	UNID	250	13,00	3.250,00
224	SERRA COPO DIAMANTADA 45 MM	WORKER	UNID	40	74,60	2.984,00
225	SERRA COPO DIAMANTADA 53 MM	WORKER	UNID	40	106,80	4.272,00
226	SERRA COPO DIAMANTADA 60 MM	WORKER	UNID	40	126,00	5.040,00
227	SERRA COPO DIAMANTADA 65 MM	WORKER	UNID	40	129,00	5.160,00
228	SERROTE PROFISIONAL COM CABO DE MADEIRA - 20 POL.	WORKER	UNID	25	19,00	475,00
229	SOPRADOR DE FOLHAS MOTORIZADO A GASOLINA 1.1HP	HONGDA	UNID	20	590,00	11.800,00
230	TALHADEIRA AÇO REDONDO 10"	WORKER	UNID	30	8,10	243,00
231	TALHADEIRA CHATA AÇO 1" X 1/4" 10"	WORKER	UNID	30	8,80	264,00
VALOR TOTAL.....R$ 107.305,45						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALFREDO PROKOP
Alfredo Prokop & Cia LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4F6C49E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2018	001	01/02/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor:	VILMAR DA SILVA MARTINS				CPF/MF: 071.887.369-60	
Cargo/Função:	AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)				Telefone:	
3. PROPONENTE						
Designante:	OSVALDO PALMA					
Cargo/Função:	VEREADOR PRESIDENTE					
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	Conseguir liberação de recursos para aplicação na Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente. Assim como, na FUNASA, obtenção de recursos para aquisição de uma retroescavadeira.					
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	30/01/2018 A 31/01/2018					
Meio de transporte:	( ) Aéreo		( ) Terrestre – Empresa Comercial		( ) Oficial/Placa: _____	
Observações:	TRANSPORTE:Veículo Particular de propriedade do Prefeito Municipal.					

5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO		
Número de diárias	Valor Unitário	Valor Total
01 DIÁRIA COM PERNOITE	R$ 400,00	R$ 600,00
01 DIÁRIA SEM PERNOITE	R$ 200,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.		
_____		
OSVALDO PALMA		
Vereador-Presidente		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:80905CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2017.

Considerando o **erro material** constante na Ata de Registro de Preços nº. 138/2017, no que tange a descrição dos itens, tendo em vista o flagrante desacordo entre o objeto do ajuste e o que de fato foi expresso no documento - EDITAL;

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, centro, Palmeira, Paraná, representado neste termo pelo Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, inscrito no CPF/MF nº. 028.032.159-77, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, **RETIFICA** a Ata de Registro de Preços nº. 138/2017, publicado do Diário Oficial do Município, na data de 08 de Agosto de 2017, Edição 1312, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se lê:
"Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 19.554.960/0001-21

Item	*Descrição*	*Quant.*	*Valor Unit.*	*Valor. Total*
2	*PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA 4GB. HD 1TB, GABINETE TORRE, PLACA MÃE SOM/VÍDEO E REDE INTEGRADO, TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR 18.5" LED, SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO. MICROSOFT WINDOWS 8.1 PRO 64 BITS OEM OU PACOTE MICROSOFT OFFICE 2013 ORIGINAL VITALICIO WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK.*	*120,00*	*R$ 2.890,00*	*R$ 346.800,00*
Valor Total Homologado - R$ 346.800,00"				

Leia-se:

"Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 19.554.960/0001-21

Item	*Descrição*	*Quant.*	*Valor Unit.*	*Valor. Total*
2	***COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO POR:***	*120,00*	*R$ 2.890,00*	*R$ 346.800,00*
	PROCESSADOR			
	O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIPADO COM MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS OU PROCESSADORES SUPERIORES. EM AMBOS OS CASOS EM SUA GERAÇÃO ATUAL (ULTIMAGERAÇÃO); CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE DESEMPENHO DO PROCESSADOR, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQÜÊNCIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ATIVIDADE CORRENTE, PARA ECONOMIA DE ENERGIA; ARQUITETURA 64 BITS, COM EXTENÇÕES AES (ADVANCEDENCRYPTION STANDARD)			
	PLACA PRINCIPAL			
	ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTE; MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA TIPO DDR3, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES; DEVERA POSSUIR 3 (TRÊS) SLOTS LIVRES TIPO PCI-E, SENDO 1 (UM) DO TIPO PCI EXPRESS 16X. CASO A CONTROLADORIA DE VÍDEO SEJA DO TIPO OFF BOARD, ESTA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO PCI-EXPRESS 16X. NESTA HIPÓTESE O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) INTERFACE PCI-E LIVRES. RECURSO DASH 1.1 (DESKTOP AND MÓBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE QUE PERMITA A DETECÇÃO DE ABERTURA AINDA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA DESLIGADO DA FONTE DE ENERGIA; CONTROLADORA SATA 3 OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; REGULAGEM DA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO COOLER DA CPU DE FORMA AUTOMÁTICA, DE ACORDO COMA VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DA CPU; SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB 2.0.BIOS			
	TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGAMÁVEL, E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ACPI 3.0 E PLUG-AND-PLAY; LANÇADA A PARTIR DE 2013 E ENTREGUE NA VERSÃO MAIS ATUAL DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA POWER ON, ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO; PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMEROS DO PATRIMÔNIO E NUMERO DA SÉRIE). SERÃO ACEITAS BIOS COM REPROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE DESDE QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O EQUIPAMENTO E CONSTANTES NO CD-ROM/DVD-ROM DE DRIVES E APLICATIVOS QUE DEVERÁ VIR JUNTO COM O EQUIPAMENTO E TAMBÉM DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO SITIO DO FABRICANTE; SUPORTE Á TECNOLOGIA DE PREVISÃO/CONTINGENCIAMENTO DA FALAS DE DISCO RÍGIDO S.M.A.R.T HABILITADA.			
	MEMÓRIA RAM TIPO DDR3-1333MHZ OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GIGABYTES, EM DOIS MÓDULOS IDÊNTICOS DE 2 (DOIS) GIGABYTES CADA, OPERANDO EM DUAS CHANNEL.			
	CONTROLADORIA DE VIDEO			
	INTERFACE CONTROLADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM WXGA PADRÃO PCI EXPRES			
	S 16X OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CONTROLAR 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS E PERMITIR A EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA E NO HDMI. CASO A INTERFACE DE VÍDEO SEJA INTEGRADA,DEVERÁ POSSUIR ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA. EM TODOS OS ACSOS, DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 11. SE AS PORTAS DIGITAIS FOREM DO TIPO DISPLAYPORT OU HDMI, OS ADAPTADORES PARA DVI PARA OS MONITORES DEVERÃO SER ENTREGUES COM O EQUIPAMENTO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR.			
	INTERFACES			

	CONTROLADORA DE REDE, INTEGRADA À PLACA MÃE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 E FUNÇÃO WAKE-ON-LAN EM FUNCIONAMENTO E SUPORTE A MÚLTIPLAS VLANS (802.1Q E 802.1X). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE EXTERNAS (OFFBOARD);			
	CONTROLADORA DE SOM COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE E COM SUPORTE PARA CONEXÕES DE SAÍDA E MICROFONE NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;			
	NO MÍNIMO 6 (SEIS) INTERFACES USB 2.0 OU SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) INTERFACES USB 3.0 E 2 (DUAS) INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE SEM A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM ADAPTADORES PCI, COM POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO DAS PORTAS ATRAVÉS DA BIOS DO SISTEMA. *UNIDADE DE DISCO RÍGIDO*			
	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, INTERFACE TIPO SERIAL ATA 3 DE 6 GB/S, CACHE DE 16MB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; DEVEPOSSUIR AS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) E NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING).			
	UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA			
	UNIDADE DE DVD±RW DUAL-LAYER INTERNA;			
	INTERFACE TIPO SERIAL ATA OU SUPERIOR;			
	LUZ INDICADORA DE LEITURA;			
	BOTÃO DE EJEÇÃO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE;			
	DEVE POSSUIR TRAVA PARA A MÍDIA PARA O CASO DE POSICIONAMENTO VERTICAL DA UNIDADE;			
	DEVE POSSUIR MECANISMO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE QUE POSSIBILITE A EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE TRAVAMENTO DE MÍDIA ÓPTICA NA UNIDADE.			
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO			
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO ATX OU BTX PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA *CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTORCORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85% (PFC 80+);*			
	O MODELO DE FONTE FORNECIDO DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA SILVER OU SUPERIOR. PODERÃO SER FORNECIDOS ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O EQUIPAMENTO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, EMITIDO POR INSTITUTO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO.			
	GABINETE			
	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA CONTROLADA PELA BIOS, ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE.			
	O FLUXO DO AR INTERNO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR;			
	BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; *DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA, MEMÓRIAS E PLACAS DE EXPANSÃO) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. NÃO SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTILHADOS, NEM COM ADAPTADORES EM SUBSTITUIÇÃO AO PARAFUSO PREVISTO*			
	PARA O GABINETE;			
	ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; DEVERÁ SER FORNECIDO BASE OU SUPORTE ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO DO GABINETE NA POSIÇÃO VERTICAL (TORRE); DEVE POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE TANTO NO GABINETE, QUANTO NA BASE PARA A TORRE;			
	DEVERÁ SER FORNECIDO ALTO FALANTE INTERNO AO GABINETE CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. O MESMO DEVERÁ ESTAR CONECTADO DIRETAMENTE A PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES.			
	TECLADO			
	PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 107 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA;			
	PADRÃO ABNT-2 E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP;			
	TECLAS WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR) E APLICAÇÃO (ACESSO AO MENU DE ATALHOS: EQUIVALENTE AO BOTÃO DIREITO DO MOUSE);			
	REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TECLADO;			
	NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO.			
	MOUSE			
	TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; *RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 (OITOCENTOS) DPI OU SUPERIOR, CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP;MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES.*			
	SOFTWARES E DOCUMENTAÇÃO			
	DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CADA MICROCOMPUTADOR: SO MICROSOFT WINDOWS 8.1 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, ORIGINAL (CERTIFICADO), COM A DEVIDA LICENÇA DE USOEM CARÁTER PERPÉTUO¹			
	, COM TODOS OS RECURSOS, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DA GARANTIA ESTABELECIDA PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO. *O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER FORNECIDO NO IDIOMA PORTUGUÊS BR, INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA E DE TODOS OS SEUS DRIVERS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;*			
	FORNECER MÍDIAS EXTERNAS (DVDS) CONTENDO OS DRIVERS E O SISTEMA OPERACIONAL OU A IMAGEM DO DISCO RÍGIDO COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS JÁ INSTALADOS;			
	PACOTE MICROSOFT OFFICE 2013 ORIGINAL (CERTIFICADO) E EM PORTUGUÊS, COM A DEVIDA LICENÇA DE USO EM CARÁTER PERPÉTUO¹, QUE DEVERÁ CONTER OS APLICATIVOS WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK.			
	OBS:¹ AS LICENÇAS DE USO DEVEM SER DE CARÁTER VITALÍCIAS, COM DIREITO TOTAL DE REUTILIZAÇÃO (NÃO OEM), PODENDO SER INSTALADAS EM '=QUALQUER COMPUTADOR, EM QUALQUER TEMPO; DESDE QUE SEJA OBSERVADA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA SOMENTE UM COMPUTADOR POR LICENÇA. OS NÚMEROS SERIAIS DAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DEVERÃO CONSTAR NO CORPO DA N.F. DE VENDA.			
	TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA DISTRIBUIÇÃO ESPECIFICADA.			
	COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENTTASK FORCE), COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA PELO FABRICANTE DOEQUIPAMENTO.			
Valor Total Homologado - R$ 346.800,00"				

CLÁUSULA SEGUNDA

As disposições da Ata de Registro de Preços nº. 138/2017, não alcançadas pelo presente Termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – da publicidade

O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 06 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8EBFA10A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 002-2018 - CONVOCAÇÃO - PROTOCOLO GERAL - SEMAD

EDITAL Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Administração, convoca os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre os requerimentos protocolados:

NOME	PROCESSO N°
9° IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2365/2018
ACEDA-ASSOC.COL.ESC.DEF.AUDIT.PGUA	27931/2017
ALCINA BOBIENSKI ALVES	32419/2017
ALZIRA DO PRADO NVES	23594/2016
ANA MARIA BUTORI	26272/2017
ANDERSON GOES DOS SANTOS	6018/2017
ANDRE RODRIGUES	33575/2017
ANDRESSA MESQUITA FERREIRA	37227/2017
ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	103/2018
ARACELI MARI KESSELI NASCIMENTO	37290/2017
ARAMIS BATISTA DOS SANTOS	16755/2017
ASSOC BRAS DA IGREJA DE JC DOS S U DIAS	39773/2016
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EST. DA FRATERNIDADE IRMANADA	716/2018
ASSOCIAÇÃO PRO OBRAS SOCIAIS DO SANTUARIO	7204/2016
CARLOS BUBOLA	21682/2017
CEMITÉRIO JARDIM ETERNO	5533/2015
COLÉGIO ANCHIETA	36439/2017
COLÉGIO IPEC ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	28570/2016
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10017/2015
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	16232/2017
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PARANAGUÁ	30105/2017
DANIEL GUSTAVO GIARETTA FANGUEIRO	19189/2016
DANIELE APARECIDA ALVES O.C.BANQUES-ME	867/2018
DANIELE FERREIRA DA SILVA ME	14803/2017
DEIZE REGINA PEREIRA	39132/2017
ELENICE LEÃO FANINE-ME	39165/2016
ELENITA MAIA CORREA	38059/2017
ELEUNICE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES	41837/2016
ELISANGELA BALLA DE OLIVEIRA	1638/2018
ELISANGELA BALLAO DE OLIVEIRA	1637/2018
ELISANGELA PIRES SANTANA	22155/2016
EVANIL DA SILVA RIBEIRO	20028/2015
GABRIELLEN DA SILVA XAVIER DO CARMO	39307/2017
GELSON DA SILVA NEVES	993/2017
GILSON LOPES	38753/2016
GUIOMAR ROCHA LOPES	17890/2016
HILDA MARIA LEITE WERNER	920/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	39882/2017
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	19778/2017
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	609/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	611/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	612/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	613/2018
INSTITUTO EST. DE ED. DR. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	39129/2017
INSTITUTO EST. DE ED. DR. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	39681/2017
IVONE RODRIGUES DA SILVA	25330/2016
JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO	32989/2016
JOAO CARDOSO	83452/2014
JOÃO PAULO CAGNI FRANCO	10619/2015
JOSE ANICETO DE SOUZA	37662/2017
JOSIAS AMANCIO	9350/2017
KULKA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	22741/2017
LORENA LAIS ARAUJO DOS SANTOS	38789/2017
LUCIMAR MACHADO GONÇALVES	27631/2017
LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	15457/2015
LUIZ CARLOS ABDALLA JORGE	577/2018
LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS	26/2018
LUIZA HELENA ROSA DO NASCIMENTO	1012/2018
MANOEL ALVES ARAÚJO	14290/2016
MARCO ANTONIO SATO	39186/2017
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	38959/2017
MARIA DE LOURDES GRASSI BUKOWSKI	37253/2017
MARIA DO ROSARIO C BENVENUTTI	13207/2016
MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	18889/2017
MARINES CARVALHO	29310/2017

MARIO SEGIO DA ANUNCIAÇÃO	23101/2016
MARLI CORDEIRO DA COSTA	12151/2015
NORMARI FERREIRA COUTINHO ZOKN	43068/2016
ODETTE AGARI ALGODOAL	31266/2015
OSWALDO RIBEIRO GOUVEIA	13584/2016
OTONIEL DA CRUZ PESSOA	28500/2016
PARANAGUÁ SANEAMENTO	1419/2018
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	14579/2016
PAULO ROBERTO SILVA	112/2018
PIZZARIA FORNO A LENHA – SAMAMBAIA- EIRELI	906/2018
ROBERTO DA SILVA PAES	27244/2017
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PART. LTDA	13281/207
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PART. LTDA	13283/2017
SANTUARIO NOSSA SENHORA DO ROCIO	69245/2014
SIDNEI ROSA	42715/2016
SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	35422/2017
SUPERAGUI HOLDING PATRIMONIAL S.A	13282/2017
TELMA APARECIDA LUCAS SOARES	15105/2016
TEREZA VIEIRA PEREIRA	5586/2015
THEREZINHA CISCANO ALMIORÃO	15008/2016
VALDEMAR KALINKE	34437/2016
WILSON EUGENIO GOMES DE MORAES	31580/2016
ZORAIDE CORDEIRO DA SILVA	61749/2014

Paranaguá, “Palácio São José”, em 05 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA DOS SANTOS
Diretora do Depto. de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7BD0124E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03.01/2018- DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03.01/2018- DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE		
NOME DO CANDIDATO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**
ALCENIR SCHARMANN MODESTO	0031903134	MOTORISTA
ALEXANDRE DE ALMEIDA	0537703134	MOTORISTA
JAKELINE LUDOVICO TABORDA DOS SANTOS	0156402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANE MAICZUK ROSA	0143702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANE BATISTA DE OLIVEIRA CLEMENTE	0343302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISENÇÃO CADÚNICO		
NOME DO CANDIDATO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**
ADRIANA CIBIN	728602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIANA DO CARMO FERREIRA STRAPASSOL	118802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIANA MARTINS	349902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIANA SILVEIRA	681902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALAN CARDENAZ ALVES	388802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALAN CRISTIAN RIBEIRO	649902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALAN DIAS	656002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALANA LEMOS BUENO	731302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	501202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSADRA MOREIRA ALOISIO	117302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA KELLEN DE ASSIS CAMARGO	693102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA KRUGER CORREA	727302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES	535002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE LUIZ NEVES D ASSIS	462902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALINE COSTA CAVALCANTE	696602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALINE SORAIA DE SOUZA	588302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALLANA CRISTINE DA SILVA FERREIRA	710902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALYNE STEPHANY CANELA DA SILVA LIMA DE FRANÇA	606802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMANDA ALVES BEZERRA	24402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMANDA CUSTÓDIO PEREIRA	51602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMANDA PINHEIRO CORRÊA DA LUZ	651502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA GALDINO DA SILVA	148602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA FERREIRA LEME	27202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA MARIA PROENÇA NASCIMENTO	236502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO	725802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANATHIELLI CRISTINA ANDRADE ARAUJO	564302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE HENRIWUE COSTA DOS SANTOS	570202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ BORBA	210702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRÉ SILVA SALLES	721902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDREIA CORDEIRO CARDOSO	53802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	387602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRESSA CARNEIRO PATRÍCIO	712602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANDRIELE CAETANO DUTRA	671102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELE DA CUNHA FRANCA	141202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELE DA SILVA	711702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELE GASQUES DO ROSARIO	277802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	689202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELE SIQUEIRA DA COSTA RIBEIRO	39602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRIELI DO NASCIMENTO LOPES.	692902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGELICA CORRÊA MACHADO	408902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANGÉLICA MACIEL DA SILVA	60002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARLINE RAMOS DO NASCIMENTO	644202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUDIONEIA XAVIER CORREA	242002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUREA PRADO ROBERTO	653102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA LUIZ	358602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BEATRIZ MATEUS DA ROSA	392502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BIANCA NASCIMENTO LOURENÇO	725502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA DIAS PIVATTO	435902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA LUÍSA DIAS	720402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA REGINA BEBIANO DE OLIVEIRA	336202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNA STHEFANY RODRIGUES RAMOS	124202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BRUNO DI SALVI	490502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILA CRISTINA TEIXEIRA ALVES	731602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILA FERREIRA DE ABREU ROSA	276202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	29602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE ALEXANDRE RITA	740402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	686202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE DO ROSARIO MATOSO	346002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE DOS SANTOS CLAUDINO	368302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO VIEITES	313602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CINTIA DO ROCIO SANTOS	153202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CINTIA SANTIN	359102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEIDIANE CRUZ DA SILVA	194002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTINA SALVATORI DOS SANTOS	708502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTYAN WILLIAN PEREIRA DE MENEZES	608602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELE ALVES	336702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELE CRISTINE DA SILVA	299602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELE DE MEDEIROS GODOI	337202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELLE APARECIDA PAULINO DA SILVA	427402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA SILVA	276602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAYANE DE LIRA BARRETO	130702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEISE DE CASSIA MENDES DA SILVA	398602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENISE MOURA FAUSTO SANTOS	587902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENISE TORRES ATHAYDE	613902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DI ANGELLIS ADDAN JANUARIO COSTA	740902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIANA RODRIGUES QUADROS	269302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIARONE DO ROSÁRIO FILHO	705102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DJAILTON SAMPAIO	304902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DJESSY KETERINE CACHOEIRA	702802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DYEGO MARKO TAVARES GOMES CAVALCANTI DA SILVA	555702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDILEUZA NEVES AFONSO	315902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDINEIA CARDOSO SILVERIO	256402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	367802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE SILVEIRA SANTOS	84002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELISA RIBEIRO	104102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELISÂNGELA MARGARIDA PEREIRA	728902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELISANGELA PEREIRA SANTANA DA SILVA	19102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIZETE MAIER LEMOS	120302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELZA DEREN MAMANI	369702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EMANUELLY MODESTO SIQUEIRA	204302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERICA FLORES DA SILVA	459602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERICKA ALVES	303802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERONIL RIBEIRO DOS SANTOS	247502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTEFÂNIA GOMES DA SILVA CABRAL	639802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	681702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTER MATCIULEVITZ DE MORAES LIMA	36202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EUNICE MORATO PARANA D ASSIS	736402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVANDRIELEN DA SILVA SABINO	6802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVELISE DO ROCIO MATUSHUSHINA	535102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVELISE WERNER ADRIANO	314102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVERTON ANTÔNIO DE SOUZA	707202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	29002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIANE DA SILVA ALVES	89502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO DOS SANTOS AFONSO	693902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABRICIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	444502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FELIPE ABNER CORDEIRO MENIM	316902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FELIPE DE OLIVEIRA PATRICIO	289002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LEITE	669102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA DOS SANTOS COSTA	107602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	305402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA MENDES LOPES	415602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDO EFIGENIO DA ROCHA ROSA	92102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE CORREA MELO	273202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE DO ROCIO ROCHA MARTINS	134002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE DOS SANTOS DUARTE DE SOUSA	740102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE PEIXOTO DA SILVA	689002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELLE GOMES DA SILVA CABRAL	638002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELLE CRISTHINA LEANDRO DAS NEVES	11902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEAN LUCAS PEREIRA FRANÇA	663102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GELSON ADRIANO DOS SANTOS	431302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERLANE SALVINO HENRIQUE	204702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GESARELA GONÇALVES PEREIRA	709802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GESELI ZELLA	329002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEZIANE ZELLA ALVES	278502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIANE DO ROCIO CHERPINSKI	711802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILBERTO PIRES	691602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	80602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILSON CUBAN	697502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GINITON DOS SANTOS FRANÇA	107102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIOVANA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	679002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIOVANNELLI SILVA PONTES MANTOVANI	548602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GISLAINE ZELLA	285002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	181902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GREGORY AKAUAN RAIZER DOS SANTOS	583602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME ALVES FERREIRA DA SILVA	710302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HALLAN KELVEN EIGLMEIER MENDES	591202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HALLYSON JOSE RAMOS DA SILVA	606202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HELITON MAYK SANTOS ALVES	275102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HELOISE CRISTINA LIMA MAGNO DA COSTA	625702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HEMILLY MATOSO LARA	364802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HEVELYN KATYENE DA SILVA MARTINS	368702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IBERÊ DE ULHOA CANTO	741502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IGOR PORTELA DE OLIVEIRA	580602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ILDEFONSO KIRCHHOFF WEBER	405602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	556002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABELLE TEIXEIRA MONTE	48402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISLÂNDIA DA SILVA GOMES	348802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	710602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACKSON AUGUSTO LOPES DE ARAUJO	621002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JANAINA CONSOELO GARCIA BARBOSA	363202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JANAINA PATRICIA HOPPE	368502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	384302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JAQUELINE S MARTINS	493802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEAN CARLOS PRATES	724802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEAN FELIPPE AFONSO JULIAO	207202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA GONÇALVES ABREU ROSA	398002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA JULIANI	529502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOANI ESLY EIGLMEIER SANTANA	665502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO GABRIEL NASCIMENTO DA ROCHA	494402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	513402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOÃO VICTOR SANTOS SOUSA	511102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOCELI NOVAES PADILHA	165102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOICE LOUVEIRA FRUGERIO	690902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ ADALTO CAVALHEIRO DE MATOS	527402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSIANE ANDRESSA ROSA	475502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSIELE CRISTINA LOPPNOW	262602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOYCE ELPIDIO CORRÊA	553202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	384502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JUÇARA SILVA DE LIMA	565902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JUCEANE DE MORAIS	109502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA PEREIRA	286802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA SOARES AMORIM	101502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANE MARIA FERREIRA	518102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JUSIELE OLIVEIRA FREITAS PAIVA	633102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KAREN PABLISSA WELCHE	576902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINA FERNANDA PEREIRA	672802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINE CARDOSO SILVÉRIO	258602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KAROLINE CARDOSO SILVÉRIO	254102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KATIA PINHEIRO DE FREITAS ROCHA	263702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KELI MARCOLINA ALVES DE SOUZA FRAGOSO	536302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KETLYN MONTEIRO	70702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LAHISA DE AGUIAR DOS ANJOS	494002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LARISSA FRANÇA VEQUIONE PEREIRA	116902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LARRANA ALLANA DOS SANTOS	383302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LAURA ROBERTA LIRA CAVALCANTE	13402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LÁZARO JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	678602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRA ALVES DA SILVA	371402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRA RODRIGUES POLICARPO	316802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	8402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEONORA ELIAS RAINETE	213002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA ALVES MANHÃES	377002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LILANDRA DE SOUZA PEREIRA	587802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LIVISTON FABIO ZAMPIERI	715102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LORIANE PIRES MENDES	430702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS DOS SANTOS SILVA	728502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS GABRIEL FERNANDES ROCHA	675802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS MODESTO PEDRO	358302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	18702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIELEM DE OLIVEIRA LEITE	616402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCILEIDE DE ASSIS	504002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	413502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUDMILA KAREN DA SILVA	24302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	147202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUZIA ESTER DA SILVA ALVES	662002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARAISA PEREIRA JORDÃO	203602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO ROBERTO MEWS	732302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTONIO PEREIRA	486502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCOS FARIA DE MEDEIROS JUNIOR	137202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARGARETH PEREIRA RAIZER	584302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CLARA DO VALE	11802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARIA CLAUDIA GALDINO DA SILVA MATUSHIMA BOTELHO	144402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	503502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DO ROCIO MOREIRA DA SILVA	93902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA EDUARDA ONÓRIO DA VEIGA	201902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	7702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA VERTONIA DE OLIVEIRA TISSIANELI	598902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	26102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	121802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARICLEIA BARAO TALOCHINSKI	320002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIELLE BORBA CESQUIM	444902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARILIZE DOS SANTOS	4202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARINICE DE LIMA GOMES	391902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIO ROBERTO GONÇALVES ABREU ROSA	574102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARISTELA PEREIRA FRANÇA	559202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARJORYE ESTEPHANI DA ROSA	299102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAYKO FERNANDH DE OLIVEIRA	677302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MEIVE CATARINA SANTOS DE ARAUJO	430602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MELKEZEDEQUE PIMENTA CARDOSO	226902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MICHEL CUNHA BAHIA DA CRUZ	621402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MICHELE DE OLIVEIRA BORBA	216602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MICHELLE DIAS DA SILVA	629602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MICHELLE MENDES XAVIER	30202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MILLENA SERAFIM DO ROSÁRIO	726402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MONICA DOS SANTOS PORTELA BARBOSA	560902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MÔNICA TINTORE DE ARAÚJO	673902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MYLENA LUIZA CRUZ PEREIRA	410002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAILZA LUANA DE MELO LIMA	624502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NARA ABRANTES SALES DOS SANTOS	147602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATALIA COSTA LIMA	724102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATALY TREFELIZ MAIA	143202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATIELLY GEOVANA CONSTANTINO ISAIAS	721002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NEUZI OLIVEIRA DE MACEDO	555002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NILSON FRANÇA DOS SANTOS	718202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NILZA RODRIGUES ALMEIDA	617602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
OSNIR MANOEL DE CARVALHO JUNIOR	110502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
OTONIEL ALEIXO DE OLIVEIRA	375102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PALOMA BARRETO PINHEIRO	462802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAMELA PINHEIRO PEREIRA	680602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA RIBEIRO VANHONI JULIAO	12002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICK HALAN HOPPE	588602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICK PORTUGAL DE OLIVEIRA	679902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULA VIEIRA DE CAMARGO	265702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRICK DE OLIVEIRA ROSA	223902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PERCILIA MARIA GOMES MACHADO	325202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
POLIANA MILENA CARVALHO TORRES	737702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAELA PAULA MELO PIRES	508202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAPHANY HELEN DA SILVA FERNANDES	296802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL ALVES DOS SANTOS MORAIS	252202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL ANGELITA TESCH	730002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAYANE RIBRIRO LEITE	542102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGIANE FERNANDA MAKUCHO	194102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO	605802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RODRIGO SANTOS DA SILVA	180002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANA DA COSTA DURVAL	458502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANE DO ROCIO MADALOSO	153502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANGELA FERREIRA DA VEIGA	657502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANGELA MODESTO DE OLIVEIRA	411102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	518002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSIVALDO MONTE	56302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	516202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUBIANE GARCIA LOPPNOW	360102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ	658102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SABRINA CESAR FREITAS	735502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SABRINA ZELLA DE FREITAS	638102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SABRINE OLIVEIRA GARDIANO	115302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SAMANTHA PEREIRA GUIMARAES	172402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SANDRA CRISTINA SILVA	314802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SCHERON FRANCIANE CAVALCANTI DA SILVA	554502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SERINO DE ABREU	582002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	252502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVANA DANIELE SIQUEIRA DE AGUIAR	238402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMARA PINTO DA SILVA	256102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMON VINICIUS DE OLIVEIRA	43502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMONE CAROLINE GOMES	225602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMONE DA SILVA MARINHO	72502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMONE DA VEIGA LUIZ LUIZ ODAIR ROCHA	18902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUSANA LILIA EIGLMEIER	34102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUSANA PINTO BOLZE	443502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUZAN CARLA DE OLIVEIRA	217202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TADEO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	108202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAFAREL SANTOS DE CASTRO	677502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TALLITA LORENA CORRÊA DE MOURA BUENO	242202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	175602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	343402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	109802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAYSE OLIVEIRA DOS PASSOS	384902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIAGO ALEXANDRINO DA SILVA	340102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TOMÁS DAMIÃO DA SILVA LOPES	108102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TONIEL EPHIGENIO XAVIER	348302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALDIR BENITEZ	33502134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA	588702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA CORDEIRO	111402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA DE ALMEIDA SILVA	422602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANIA NASCIMENTO	342802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANILD FAVERO	720602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	253102134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	713902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMA CUNHA GONÇALVES	220602134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMA DELFINO DOS SANTOS WAGNER	226802134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMARA GONÇALVES HENRIQUE	311702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VITOR HUGO LEPIQUE MARCATTO	669902134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIVIAN APOL	695002134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIVIANE CHAMI CELLA	29402134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	451202134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WADSON TORRES ATHAYDE	616302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WILLIANS DELMAR LOPES ITURVIDE	678302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
YASMIN BRUNA ALVES THOMAZ	209302134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
YORRANA MARIA COELHO ALVES	201702134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADEMIR VAZ CORREIA	76501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADENILSE CARDOSO BATISTA	285601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA CORDEIRO ALVES	659001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA DOS SANTOS	153001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA SANTOS DA SILVA DO ROSÁRIO	324801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA SANTOS MENDES	427101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANE PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	21301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO PAULA DA COSTA	41201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIELE DE CARVALHO FERNANDES	520801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIELLE DO ROCIO SANTOS ALVES SANDRI	646601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALAN FELIPE VELOSO PEREIRA	650401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALANA VELOSO PEREIRA	428301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALICE ELZA SLOCIAK	283801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALIETE DE LARA KOSTARELLIS	151901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA ALVES BEZERRA	25201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA CHRISTINA DE SOUZA	651101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMAVI DE JESUS VELSOSO	611401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	402701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA CUNHA GREGORIO	467401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA PINHEIRO DA LUZ	687401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CRISTINA FERREIRA LOBO LOPES	181801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA CARDOZO OLIVEIRA	550501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA	147301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA LEITE GONÇALVES	197901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA PEREIRA MODESTO	623201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA SERAFIM	680101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA SARA CORREA MELO	195701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRESSA RIBEIRO DA COSTA	690601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRIELE APARARECIDA RAMOS	381801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA BORGES	258001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	595401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	638301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELITA VÂNIA MONTEIRO	170001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	277301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANSELMO MARTINS ALVES	250101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIELE COSTA PEREIRA	427601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APARECIDA MARTINS	362501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIANA APARECIDA DA SILVA	690401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIANE APARECIDA PIRTELA CELLA	502701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIANE NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	387001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARILENE SERVOLO VELOSO	431001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BEATRIZ DOS SANTOS SERAFIM	361701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA	158801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA DEMBISKI GONCALVES	535601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNO MENDES LOPES	184801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAMILA APARECIDA JORDAO	191001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ROBERTO DIAS	616201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARMEN MONTEIRO LEITE	202901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAROLINE LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	103201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAROLINE MARIA FRANCISCO	637401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CELMA GERALDO DOS SANTOS	305601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CHEILA MICHELE DE SOUZA BUENO	188501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDETE SANTOS DA SILVA	687801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDINELI	656501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIA DE OLIVEIRA LEMOS	94201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEITON CUNHA ROCHA	466201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEUSA COELHO ALVES	338601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	307301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANO GODARTH	373001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTINA LIMA DE ABREU	32801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	218001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELE NICOLAU DE CARVALHO	682801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELLE CORRÊA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	13901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANILO RODRIGUES DA ROCHA	640001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAVID KEVEN CACHOEIRA	706501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAYANE PINTO DA SILVA	698301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DÉBORA DE SOUZA MELO	414101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEISE DOS SANTOS ARAUJO	123401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEISE PAOLA DO ROSARIO ALVES	289201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIZE DA CUNHA GONÇALVES	103701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DENTRE HENRIC PIOCHI DE OLIVEIRA	595601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEULI ROSA	219801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	579201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDIMARA DE ASSUMPÇAO	234301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDINA PIRES	240701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE APARECIDA MAKUCHO	640201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE DE SOUZA MARTINS	67701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE DO ROCIO VIDAL MARTINS	501901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELEIANE WELCHE DOS SANTOS	607001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELENA DA SILVA TAVARES	337401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELEUDE HENRIQUE DA SILVA	458901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIIZANGELA SEVERINO BUBOLA	151101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELISABETE DA LUZ ALVES	201801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELISANGELA DO ROCIO SILVA	429701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELISANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS	196901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA DO ROZARIO DIAS	210001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELLEN PATRICICIA GARCIA DOS SANTOS	213501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERIKA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	629701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESTELA CRISTINA MARQUES	328801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVA DE FATIMA SANTOS DE ASSUNÇÃO	420901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVELIN MORGANA CORREIA DE OLIVEIRA CARVALHO	519101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA MACHADO CARDOSO	551701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANE CADOSO RIBEIRO	225901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIOLA MARTINS GRASSMANN	599101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIULA DO ROCIO BATISTA DE MIRANDA	80801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	354101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	16301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA FERREIRA SOUZA	51301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA STEFANI ALVES COSTA	293701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA TEIXEIRA	391501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA	669501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIA GLASIELLE GOMES	318101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIANE PINTO JERÔNIMO	233101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIELE CAVALCANTE	742401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIELE CELIO DA ROSA	578801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIEL ELPIDIO CORRÊA	556301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIELE CRISTINE THOMAZ BATISTA DE SOUZA	367401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEANE ARAUJO DOS SANTOS	457201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEISI MILLA NASCIMENTO DOS SANTO	532201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEISIELI DOS SANTOS TAVARES	63601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	227401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERSON ALVES SIQUEIRA	280101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEZIANE OLIVEIRA DA LUZ	678901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GÍLSON CORDEIRO RODRIGUES	159601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISELE DAMACENO DE SOUZA	88301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISELE DE ASSIS SANTOS	107501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISELE DE OLIVEIRA FELIPE VERSON	91301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISLAINE CRISTINA DO CARMO MORATO	72801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISLAINE DEMETRIO LOURENÇO	587701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRACIELE ARAUJO GONÇALVES MUNIZ	590301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	404401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GUILHERME DE SOUZA ALEXANDRE	702301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ILIZANDRA FERNANDES RODRIGUES	496301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INGRID RUANA PEREIRA NARCISO	145901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISABEL NEVES SANTANA KREMER	640501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISABELLA KARLA REDED DA SILVA	77801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVAN DINIS RIBAS BORCHARTT	127501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IZANETE GONÇALVES DOS SANTOS	28701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JACQUELINE DE FREITAS REBELLO	485301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAMESON FELIPE DA SILVA MANTOVANI	145701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESSICA DE LIMA CARNEIRO DO ROSARIO	412401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESSICA GOMES BEZERRA	705901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JESUINA DOS SANTOS ALVES	81801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JHENNYFER CÂNDIDO MENDES	465801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JHONATA MICHEL GARCIA THOMAZ	697601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOICE LOURENÇO CORDEIRO	585401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	456401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE ALVES SILVA	632501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE DUTRA DA SILVEIRA	50001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE LOURENÇO	586401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE RINKE BELLO	539101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE SABOIA DO ESPIRITO SANTO AMARAL	144101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCEMARA DE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA	599501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILENE DE FÁTIMA DA SILVA LINS	188301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANCA	490901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANE DE SOUZA PINHEIRO	589501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSSARA DE ANDRADE	586801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA MENDES DO AMARANTE	686301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KEILA JANAÍNA CARDOSO	163301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KELLEN FERREIRA NASCIMENTO	274201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KENEDY DOS SANTOS AMBRÓSIO	163901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KEVIN ZELLA WENDHAUSEN	694401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KRYSSIA DA COSTA BARBOSA	113701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LARISSA CRISTINA ROCHA MATOSO DOS SANTOS	348701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRA CARMEN CARVALHO	605101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	517801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LETHICIA DE SOUZA MELO	413101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILIAN CORREA MENDES DOS SANTOS	472501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILIAN CRISTIANE MARTINS MATOSO PEREIRA	599301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUAN DE LIMA RAMOS	730701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUANA DE PAULA PINHEIRO CELESTINO	320901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	376101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIMAR CARDOSO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	213101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	344301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DE MELO	373201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUSTEMAR APARECIDA DE PAULA ZAHAILA	558201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MANUELA DOS SANTOS ONORIO	263301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARA DALILA GARCIA	304801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIA CORDEIRO ALVES	716301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIA REGINA FERREIRA MAIA	712301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIELLI LEITE SANTANA	500801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	290701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS LEANDRO MARINHO DA COSTA	201301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARGARETE BISPO DE OLIVEIRA	655301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ALICE MATEUS GODARTH	368401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LURDES CORRÊA	342501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO ROCIO SOUZA MARTINS	161101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA EUGENIA MARTINS	284101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCIA DE PAULA	500401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SALETE LEITE DE OLIVEIRA	176001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARICEL DO PILAR PINTO	536801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIELE PIRES DAS DORES	600201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILDA GONÇALVES BORBA NASCIMENTO	669601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILZA NEVES	710501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIZA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	576101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLI GONÇALVES ALVES SILVA	343201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLI HELENA PINHEIRO	377601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLON NEVES DIAS	617301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	677201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAYARA DOUVE DE HOLANDA CASTRO	690001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAYARA EVELYN DE PAULA MIELKE	402401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE DO ROCIO MACHADO SERAFIM	51001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELI LIMA CARNEIRO	585801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELLE GOMES KOBOLDT	701901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	609701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATHALI FRANÇA TORRES	547401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NEUCILÉA MOREIRA SILVA	168601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NEUSI VIANA COSTA	696001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NUBIA SAMPAIO SOUZA	32901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OSVALDIR DOS SANTOS RIBEIRO	707101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA DE SOUZA SILVA CORREA	336301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	550301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO CEZAR POZZOBON DA ROSA	520701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO VITOR RUCINSKI	404601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRISCILA MENDES DASILVA	175901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRISCILA CARDOSO COSTA	159701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRISCILA DA SILVA	452401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRISCILA ISABEL GOMES	205001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAELA DE LIMA CARNEIRO	672901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAQUEL MENDES	543801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGIANE FERNANDES KIRCHHOFF	143101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA NUNES BUENO	608801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENILCE WELCHE	574801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROBERTO RODRIGO DO AMARAL BRASILIO	356301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	630501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA JANUÁRIO	159001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA MODESTO PEDRO	359901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSICLEIA DA LUZ LARA	73201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSICLEIA MACZUSEKI VEIGA	547701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RUTE DOS SANTOS MATILDE	712001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	699201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SABRINA FERREIRA DE CAMARGO	91401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SABRINA PINHEIRO ROCHA HOLOSZEWSKI	724901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA MARIA SALVINO	645201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA REGINA DA SILVA REBOUÇAS	186401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SARA NUNES ALVES	228401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SCHIRLEY DA MAIA	382001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SELMA DO SOCORRO FRANÇA	192201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIDINEI ALVES LEITE	503401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANA CUNHA DE OLIVEIRA	500201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANA DA SILVA TAVARES	638901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANA DOS SANTOS	104801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANA IZAIAS DE SOUZA	631501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANE FERREIRA DE SOUZA	388601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	554601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIANE CRISTINA CARDOZO SOUZA	164301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE CÉLIO DÁ ROSA	656401134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SÔNIA DA SILVA NOGUEIRA	327701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SONIA REGINA FRANÇA MARTINS DOS REIS	659101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI ALVES BARCELOS	131501134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELLEN MACENO MARTINS	171301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUSAN MARA MENDES CORREA	311801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAIS DEISE LUPPI	716001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANA DOS SANTOS DIAS	356701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THAIS LOPES SIQUEIRA	692001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDIRENE CORDEIRO	658301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANESSA MARTINS DOS REIS DE AZEVEDO	441801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANESSA RIBEIRO MARTINS BARCELOS	724701134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VANUSA SCHOENAU TREVISAN	520301134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	194801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	664601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERONICA LUIZ NASCIMENTO	45901134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VILMA FERREIRA	647801134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VILMA ROCHA DO ROSARIO	444201134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIVIANE DE CARVALHO FERNANDES	46001134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIVIANE SIQUEIRA AIROSO	724601134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WANDY DANIELA MARTINS DENIS DE LIMA	240101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZOLAINE MARIA DE LIMA DOS PASSOS	4101134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALISSON RICARDO DO CARMO MARTINS	18503134	MOTORISTA
ANDERSON FERREIRA	633903134	MOTORISTA
ANDRÉ LUCIEM BARRETO	134303134	MOTORISTA
ARLETE MARA CACHOEIRA	708203134	MOTORISTA
BELMIRO MENDES JUNIOR	581003134	MOTORISTA
CLEVERSON DE ALMEIDA	642003134	MOTORISTA
CRISTIANO ARAJARA DA ROSA	222703134	MOTORISTA
DANILO RICARDO LIMA	732903134	MOTORISTA
DIEGO SILVA GABRIEL	197603134	MOTORISTA
DRYELLEN ROCHA RIBEIRO SANTOS	164803134	MOTORISTA
ELIAS SANTOS MORAIS	601603134	MOTORISTA
GILMAR GALDINO MUNIZ	159203134	MOTORISTA
HALDREY HENRIQUE BUBOLA MIKALDO	168103134	MOTORISTA
JEANE LEMOS DA SILVA	152103134	MOTORISTA
JOADELSON OLIVEIRA DA ROSA	559703134	MOTORISTA
JOAO CARLOS JACQUES	139003134	MOTORISTA
JOÃO PAULO SAMPAIO	562303134	MOTORISTA
JOÃO PEDRO BERGMAN STRAPASSOL	266003134	MOTORISTA
LEO VIANA	316303134	MOTORISTA
MARCIO PIRES DA CRUZ	679103134	MOTORISTA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	215603134	MOTORISTA
MAYROM KELTON DE AGUIAR ALMEIDA	421103134	MOTORISTA
PATRICIA KELLY NASCIMENTO	242703134	MOTORISTA
PAULA JULIANA DE MELO	517003134	MOTORISTA
PETERSON GOUVEIA	306703134	MOTORISTA
RENILSON CORREIA DE ALMEIDA	720903134	MOTORISTA
RICARDO OGG	19603134	MOTORISTA
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	176103134	MOTORISTA
RODRIGO NUNES VARGAS	405703134	MOTORISTA
ROGÉRIO VICENTE LOURENÇO	349103134	MOTORISTA
VANDERLEI DOS SANTOS NERI	152403134	MOTORISTA
WELLINGTON CAMARGO	692403134	MOTORISTA

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:C672A5F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 001.2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
001/2018	PREGÃO PRESENCIAL	19/01/2018	01/02/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos de médio porte e serviços de funilaria para os veículos da frota das Secretarias Municipais.	AGOSTINHO BECKER 39554406991, inscrito no CNPJ sob nº 13.222.129/0001-96	14.980,00	12 (doze) MESES
			01/02/2018		BECKER E FERREIRA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	23.400,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EB9EA539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 002.2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
002/2018	PREGÃO PRESENCIAL	19/01/2018	02/02/2018 02/02/2018	Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	FERNANDA JANTSCH REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26	45.886,50	12 (doze) MESES
					MICHELI KARINA ROSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17	126.318,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0585C67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
01/02/2018	031/2017	PREGÃO PRESENCIAL 007/2017	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 161 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
	1° ADITIVO			II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 153,93 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F2523114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Balanço Patrimonial
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.226.456,41	4.161.457,07	**PASSIVO CIRCULANTE**	34.175,90	36,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.028.809,18	2.000.441,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.175,90	36,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.195.417,72	2.158.943,68	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	336.144,51	10.697.190,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.692,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	336.144,51	374.683,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.229,51	379,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	10.322.507,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.654.889,17	18.786.149,18	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	24.511.025,17	12.250.379,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.789,41	34.009,49	RESULTADOS ACUMULADOS	24.511.025,17	12.250.379,33
INVESTIMENTOS	967,68	223,44			
IMOBILIZADO	20.632.132,08	18.751.916,25			
TOTAL	**24.881.345,58**	**22.947.606,25**	**TOTAL**	**24.881.345,58**	**22.947.606,25**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**24.881.345,58**	**22.947.606,25**
ATIVO FINANCEIRO	2.028.809,18	2.000.441,38
ATIVO PERMANENTE	22.852.536,40	20.947.164,87
PASSIVO (II)	**449.002,06**	**11.042.872,15**
PASSIVO FINANCEIRO	112.857,55	345.681,23
PASSIVO PERMANENTE	336.144,51	10.697.190,92
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.432.343,52**	**11.904.734,10**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recuros (Livres)	1.584.955,22	1.578.454,74
101	Fundef 60%	(412.898,80)	(14.756,51)
102	Fundef 40%	425.493,45	26.712,48
103	Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	(529.211,63)	(470.754,56)
104	Educação 25%/ Sobre Impostos	(498,27)	(11.124,61)
105	Alienação de Bens da Educação	(5.128,55)	(4.851,95)

107	Sálario Educação	209.416,47	83.870,12
125	PROGRAMA - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.346,95	0,00
130	CONVÊNIO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	(5,44)	(5,44)
155	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	17.036,01	38.968,11
163	Convênio - PDDE (Creche)	187,55	14,31
183	PROGRAMA - 2º BRASIL CARINHOSO (CRECHE)	(37.065,87)	(41.276,48)
184	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	244.500,00	244.500,00
186	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	27.763,50	0,00
187	Programa - Merenda (Escolar - Fonte 187)	0,00	0,00
195	CONVENIOS DIVERSOS	299,82	299,82
303	Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	(272.526,71)	(333.439,79)
304	Alienação de Bens da Saúde	5.721,22	5.224,75
323	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CENTRO SAÚDE	(6.558,87)	(6.558,87)
326	CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	16.951,93	165,84
336	CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	815,90	373,01
495	ATENÇÃO BASICA	145.600,89	46.400,07
497	VIGILANCIA EM SAUDE	260.342,89	227.169,84
501	Alienação - Bens do Ativo	(4.201,00)	20.432,03
504	Royalties e Outras Compensações	(4.656,31)	(10.779,85)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(182.461,57)	1.021,40
510	Taxas - Poder de Polícia	(5.946,81)	4.692,55
511	Taxa - Prestação de Serviços	(9.942,35)	(2.273,09)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.530,39	128,81
701	Fonte individual para os demais convenio	1.117,30	1.117,30
710	Convênio - ECT	16,34	16,34
722	PROGRAMA - IGD	4.475,37	11.726,88
723	PROGRAMA - SUAS	5.515,82	1.933,57
725	PROGRAMA - PBF I	43.322,16	(9.050,59)
732	PROGRAMA - FMAS (SCFV)	(57.304,10)	(35.503,00)
733	PROGRAMA - FMAS - GBF	5.632,89	0,00
734	PROGRAMA - FMAS - GSUAS	6.126,22	0,00
735	PROGRAMA - FMAS (PSB)	21.641,11	0,00
738	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (I)	46.128,31	123.523,97
739	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (II)	144.894,28	230.917,55
742	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES - FEDERAL	250.000,00	0,00
743	CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS PRODUTORES DE LEITE	(104.552,70)	(81.796,93)
745	CONVÊNIO - DIESEL (SEAB - 20.000,00)	19.514,16	0,00
811	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	27.845,33	27.845,33
814	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	27.719,13	1.423,00
Total das Fontes de Recursos:		1.915.951,63	1.654.760,15

NOTA EXPLICATIVA:
BALANÇO PATRIMONIAL
Analisando o Balanço Patrimonial conforme artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do Município de Rancho Alegre D´Oeste em 31 de dezembro de 2016. Assim, diante de tais dados é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ATIVOS), das obrigações (PASSIVOS), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (PATRIMÔNIO LÍQUIDO) do Exercício de 2016.

1.1 - ATIVO CIRCULANTE - R$ 4.226.456,41
Nota 1.1.1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa – R$ 2.028.809,18
Essa conta compreende o somatório dos valores em Bancos Conta Movimento, Aplicações e Fundos de Aplicação, sendoem Conta Livre a importância de R$ 338.494,00), sendo nas Contas Vinculadas a importância de R$ 1.690.315,18)
Nota 1.1.2: Ativo Circulante – Créditos Tributários Curto Prazo – R$ 2.195.417,72
Essa conta compreende o somatório dos valores de Créditos a Receber de Tributos lançados em Divida Ativa.
Nota 1.1.3: Ativo Circulante–Créditos VPD Pagas Antecipadamente – R$ 2.229,51
Essa conta compreende o somatório dos valores de R$ 1.850,31 de Seguros a Apropriar e R$ 379,20, valor esse em Assinaturas e Anuidades a Apropriar.

1.2 - ATIVO NÃO –CIRCULANTE - R$ 20.654.889,17
Nota 1.2.1.1.1.04: – Divida Ativa Tributária a Longo Prazo Prazo – R$ 21.769,44
Essa conta compreende o somatório dos valores R$ 21.769,44, origem de Dívida Ativa Não tributária de Créditos Não Previdenciários Inscritos.
Nota 1.2.1.1.1.05: - Divida Ativa Não Tributária a L. Prazo Prazo –R$ 19,97
Essa conta compreende o somatório dos valores R$ 19,97, origem de Contribuições de Iluminação Pública – COSIP.
Nota 1.2.2.1.1.01: - Investimentos –R$ 967,68
Essa conta compreende o somatório dos valores de R$ 967,68 em participações em Consórcio Público.

Nota 1.2.3.0.0.0.00: - Imobilizado –R$ 20.632.132,08
Nota 1.2.3.1.1.0.00: - Investimentos – Bens Móveis - R$ 5.808.396,03
Bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.
Nota 1.2.3.2.0.0.00:- Investimentos – Bens Imóveis - R$ 14.823.736,05
A Secretaria de Planejamento (Patrimônio), iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço.

2.1.0.0.0.0.00 - PASSIVO CIRCULANTE - R$ 34.175,90
Nota 2.1.3.1.1.0.00 – Passivo Circulante –R$ 34.175,90
Esta conta compreende as obrigações a vencer conforme empenhos de Resto a Pagar do Exercício de 2016 com fornecedores do Exercício.
Nota 2.1.3.1.1.0.00 – Passivo Não-Circulante – Emp. e Financ. LP – R$ 336.144,51
Esta conta compreende as obrigações a vencer conforme Financiamento Junto ao Governo do Estado – SEDU – (Recape Asfaltico).
Nota 2.3.7.0.0.00 – Patrimônio Líquido Líquido - R$ 24.511.025,17

Esta conta compreende o Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2016.
Nota 2.3.7.1.0.00 – Resultado do Exercício - R$ 2.213.247,45
Esta conta compreende o Déficit do Exercício de 2016.
Nota 2.3.7.1.0.00 – Resultado e Ajuste de Exercícios Anteriores - R$ 26.724.272,62
Esta conta compreende o Resultado Anteriores do Patrimônio Líquido Acumulado.

Concluímos a analise das demonstrações contábeis elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto em especial a Lei 4.320/64, LEF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/200 e os Princípios da Contabilidade Pública.
As Receitas e Despesas orçamentárias foram registrados deconformidade com a legislação pertinente, sendo no aspecto orçamentário o registro mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:EA7B8D72

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANUAL 2017

Município: RANCHO ALEGRE DO OESTE	UF: ESTADO DO PARANA
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**19.835.000,00**	**19.835.000,00**	**15.381.545,84**	**(4.453.454,16)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.008,23	1.206.008,23	633.393,96	(572.614,27)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	165.000,00	165.000,00	149.871,73	(15.128,27)
RECEITA PATRIMONIAL	257.267,50	257.267,50	176.859,30	(80.408,20)
RECEITA DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	5.425,00	(118.575,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.696.538,01	15.696.538,01	14.298.425,45	(1.398.112,56)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.386.186,26	2.386.186,26	117.570,40	(2.268.615,86)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**130.000,00**	**130.000,00**	**97.500,00**	**(32.500,00)**
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00	-	(130.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	97.500,00	97.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.965.000,00**	**19.965.000,00**	**15.479.045,84**	**(4.485.954,16)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.965.000,00**	**19.965.000,00**	**15.479.045,84**	**(4.485.954,16)**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.965.000,00**	**19.965.000,00**	**15.479.045,84**	**(4.485.954,16)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**1.915.951,63**	**1.915.951,63**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.915.951,63	1.915.951,63
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**16.655.220,00**	**17.172.939,74**	**13.368.493,69**	**13.343.780,97**	**13.322.938,99**	**3.804.446,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.426.191,00	9.377.201,42	7.404.480,06	7.404.480,06	7.404.480,06	1.972.721,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	70.000,00	70.000,00	46.184,49	46.184,49	46.184,49	23.815,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.159.029,00	7.725.738,32	5.917.829,14	5.893.116,42	5.872.274,44	1.807.909,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.609.780,00**	**3.107.011,89**	**1.091.615,43**	**707.113,91**	**707.113,91**	**2.015.396,46**
INVESTIMENTOS	1.539.780,00	3.037.011,89	1.027.707,22	643.205,70	643.205,70	2.009.304,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	63.908,21	63.908,21	63.908,21	6.091,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.265.000,00**	**20.279.951,63**	**14.460.109,12**	**14.050.894,88**	**14.030.052,90**	**5.819.842,51**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.265.000,00**	**20.279.951,63**	**14.460.109,12**	**14.050.894,88**	**14.030.052,90**	**5.819.842,51**
Superávit (XIII)	-	-	**1.018.936,72**	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**18.265.000,00**	**20.279.951,63**	**15.479.045,84**	**14.050.894,88**	**14.030.052,90**	**5.819.842,51**
Reserva do RPPS (XV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				

Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	**78.681,65**	**78.681,65**	**78.681,65**	-	-
Investimentos	-	78.681,65	78.681,65	78.681,65	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**78.681,65**	**78.681,65**	**78.681,65**	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	**34.175,90**	**34.175,90**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	34.175,90	34.175,90	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**34.175,90**	**34.175,90**	-	-

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3FFF4EBD

FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - 2017

Município: RANCHO ALEGRE DO OESTE			UF: ESTADO DO PARANA		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**15.834.544,37**	**15.302.671,67**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.010.926,51**	**14.753.170,29**
RECEITAS CORRENTES	18.798.895,17	17.434.972,37	DESPESAS CORRENTES	13.838.775,08	13.003.685,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	651.202,08	618.862,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.704.946,85	7.040.772,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.331,74	148.867,55	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	49.997,87	53.592,95
RECEITA PATRIMONIAL	180.912,15	224.306,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.083.830,36	5.909.319,67
RECEITA DE SERVIÇOS	5.425,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.172.151,43	1.749.485,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.673.983,83	16.340.771,88	INVESTIMENTOS	1.108.243,22	1.710.946,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.040,37	102.163,48	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	63.908,21	38.538,59
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.065.875,99)	(2.699.355,03)			
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.432,08)	(12.536,42)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(3.049.443,91)	(2.686.818,61)			
RECEITAS DE CAPITAL	101.525,19	567.054,33			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	30.204,33			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.525,19	536.850,00			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.001.897,00**	**891.771,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.001.897,00	891.771,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**2.882.606,39**	**2.173.839,31**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**2.117.665,56**	**2.175.495,33**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	61.259,94	34.175,90	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.175,90	36,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	816.538,44	312.475,33	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	78.681,65	345.600,84
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.004.808,01	1.827.188,08	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.003.301,27	1.829.858,49
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.506,74	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.028.809,18**	**2.000.441,38**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**2.615.470,87**	**1.656.515,74**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.028.809,18	2.000.441,38	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.615.470,87	1.656.515,74
TOTAL	**20.745.959,94**	**19.476.952,36**	**TOTAL**	**20.745.959,94**	**19.476.952,36**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:221BBAD1

FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Município:	Rancho Alegre do Oeste		UF: Estado do Parana		
Período:	Exercício de 2017		**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.622.383,12	4.226.456,41	**PASSIVO CIRCULANTE**	20.841,98	34.175,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.363.047,57	2.028.809,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.841,98	34.175,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.215.477,09	2.195.417,72	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	272.236,30	336.144,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	43.858,46	2.229,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	272.236,30	336.144,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.371.636,74	20.654.889,17	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	25.700.941,58	24.511.025,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.649,63	21.789,41	RESULTADOS ACUMULADOS	25.700.941,58	24.511.025,17
INVESTIMENTOS	1.426,68	967,68			
IMOBILIZADO	21.353.560,43	20.632.132,08			
TOTAL	**25.994.019,86**	**24.881.345,58**	**TOTAL**	**25.994.019,86**	**24.881.345,58**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**25.994.019,86**	**24.881.345,58**
ATIVO FINANCEIRO	2.363.047,57	2.028.809,18
ATIVO PERMANENTE	23.630.972,29	22.852.536,40
PASSIVO (II)	**702.292,52**	**449.002,06**
PASSIVO FINANCEIRO	430.056,22	112.857,55
PASSIVO PERMANENTE	272.236,30	336.144,51
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**25.291.727,34**	**24.432.343,52**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	$0,00	$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	$0,00	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**$0,00**	**$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	$0,00	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**$0,00**	**$0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recuros (Livres)	1.645.103,71	1.584.955,22
94	BANCO CONSIGNAÇÕES	(319.422,36)	0,00
101	Fundef 60%	(480.981,87)	(412.898,80)
102	Fundef 40%	543.915,07	425.493,45
103	Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	(509.567,23)	(529.211,63)
104	Educação 25%/ Sobre Impostos	(9.762,46)	(498,27)
105	Alienação de Bens da Educação	(5.128,55)	(5.128,55)
107	Sálario Educação	279.418,78	209.416,47
125	PROGRAMA - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	950,91	3.346,95
130	CONVÊNIO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	(5,44)	(5,44)
155	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	1.507,93	17.036,01
163	Convênio - PDDE (Creche)	448,41	187,55
183	PROGRAMA - 2º BRASIL CARINHOSO (CRECHE)	(42.494,05)	(37.065,87)
184	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	244.500,00	244.500,00
186	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	29.269,03	27.763,50
187	Programa - Merenda (Escolar - Fonte 187)	0,00	0,00
195	CONVENIOS DIVERSOS	299,82	299,82
303	Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	(298.297,08)	(272.526,71)
304	Alienação de Bens da Saúde	6.046,02	5.721,22
323	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CENTRO SAÚDE	(6.558,87)	(6.558,87)
326	CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	18.021,53	16.951,93

336	CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	1.153,04	815,90
495	ATENÇÃO BASICA	308.753,84	145.600,89
497	VIGILANCIA EM SAUDE	402.426,19	260.342,89
501	Alienação - Bens do Ativo	(3.851,37)	(4.201,00)
504	Royalties e Outras Compensações	5.730,58	(4.656,31)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(129.352,31)	(182.461,57)
510	Taxas - Poder de Polícia	16.740,22	(5.946,81)
511	Taxa - Prestação de Serviços	(3.963,77)	(9.942,35)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.486,03	2.530,39
701	Fonte individual para os demais convenio	1.117,30	1.117,30
710	Convênio - ECT	16,34	16,34
722	PROGRAMA - IGD	13.066,22	4.475,37
723	PROGRAMA - SUAS	13.976,29	5.515,82
725	PROGRAMA - PBF I	133.683,44	43.322,16
732	PROGRAMA - FMAS (SCFV)	(57.304,10)	(57.304,10)
733	PROGRAMA - FMAS - GBF	5.632,89	5.632,89
734	PROGRAMA - FMAS - GSUAS	6.126,22	6.126,22
735	PROGRAMA - FMAS (PSB)	21.641,11	21.641,11
738	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (I)	55,12	46.128,31
739	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (II)	110.565,07	144.894,28
742	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES - FEDERAL	36.971,05	250.000,00
743	CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS PRODUTORES DE LEITE	(110.565,07)	(104.552,70)
745	CONVÊNIO - DIESEL (SEAB - 20.000,00)	0,00	19.514,16
746	COMNÊNIO - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS FEDERAL	0,00	0,00
811	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	27.845,33	27.845,33
814	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	24.778,39	27.719,13
Total das Fontes de Recursos:		1.932.991,35	1.915.951,63

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A4325899

FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- 2017

Município: Rancho Alegre do Oeste	UF: Estado do Parana	Página 1 de 2			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	816.192,30	631.616,09	**PESSOAL E ENCARGOS**	8.586.909,90	8.018.325,33
IMPOSTOS	752.367,06	574.668,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.863.592,47	6.361.451,12
TAXAS	63.825,24	56.947,89	ENCARGOS PATRONAIS	862.663,36	859.696,67
CONTRIBUIÇÕES	983,64	137.979,56	BENEFÍCIOS A PESSOAL	108.623,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	983,64	137.979,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	752.030,74	797.177,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.054,00	1.180,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	4.190.468,04	3.926.677,91
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.054,00	1.180,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.662.484,56	1.682.551,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	174.016,75	227.204,14	SERVIÇOS	2.527.983,48	2.244.126,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	786,45	10.141,94	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	46.184,49	53.592,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.892,71	134.232,32	JUROS E ENCARGOS DE MORA	46.184,49	53.592,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	81.337,59	82.829,88	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	1.293.674,86	1.103.087,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.395.925,45	14.103.852,70	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.212.501,46	1.054.852,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.395.925,45	14.103.852,70	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.189,00	21.619,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.366,73	101.557,63	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	29.984,40	26.615,76
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	116.366,73	101.557,63	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	11.732,22	15.693,71
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	11.732,22	15.693,71
			TRIBUTÁRIAS	151.516,47	138.230,58
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.537,46
			CONTRIBUIÇÕES	151.516,47	132.693,12
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.295,26	6.676,61
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.295,26	6.676,61

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**15.512.538,87**	**15.203.390,12**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**14.315.781,24**	**13.262.284,47**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**1.196.757,63**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	721.428,35	1.910.415,83			
Desincorporação do Passivo	63.908,21	38.538,59			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	30.200,00			

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DFCA15A0

FAZENDA

REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 5º BIMESTRE DE 2016 (SETEMBRO-OUTUBRO)

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.043.053,78**	**11,26**	**11.318.820,44**	**62,36**	**6.831.179,56**
RECEITAS CORRENTES	**18.122.460,40**	**18.122.460,40**	**1.993.883,78**	**11,00**	**11.001.770,44**	**60,71**	**7.120.689,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.245.295,32	1.245.295,32	138.611,36	11,13	517.835,81	41,58	727.459,51
IMPOSTOS	903.004,16	903.004,16	137.484,09	15,23	478.810,51	53,02	424.193,65
TAXAS	61.590,98	61.590,98	1.127,27	1,83	39.025,30	63,36	22.565,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	280.700,18	280.700,18	-	-	-	-	280.700,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	312.249,49	312.249,49	21.708,48	6,95	113.935,35	36,49	198.314,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	312.249,49	312.249,49	21.708,48	6,95	113.935,35	36,49	198.314,14
RECEITA PATRIMONIAL	268.660,09	268.660,09	31.567,77	11,75	188.500,82	70,16	80.159,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.969,10	23.969,10	90,00	0,38	870,00	3,63	23.099,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	244.690,99	244.690,99	31.477,77	12,86	187.630,82	76,68	57.060,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	36.875,52	36.875,52	-	-	-	-	36.875,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.875,52	36.875,52	-	-	-	-	36.875,52
RECEITA DE SERVIÇOS	167.783,62	167.783,62	-	-	-	-	167.783,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.523.564,21	14.523.564,21	1.801.429,18	12,40	10.097.600,64	69,53	4.425.963,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.252.250,95	14.252.250,95	1.783.115,15	12,51	10.014.563,79	70,27	4.237.687,16
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.313,26	271.313,26	18.314,03	6,75	83.036,85	30,61	188.276,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.568.032,15	1.568.032,15	566,99	0,04	83.897,82	5,35	1.484.134,33
MULTAS E JUROS DE MORA	191.456,19	191.456,19	46,16	0,02	342,71	0,18	191.113,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.687,56	3.687,56	481,11	13,05	1.014,71	27,52	2.672,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.238.824,07	1.238.824,07	-	-	-	-	1.238.824,07
RECEITAS DIVERSAS	134.064,33	134.064,33	39,72	0,03	82.540,40	61,57	51.523,93
RECEITAS DE CAPITAL	**27.539,60**	**27.539,60**	**49.170,00**	**178,54**	**317.050,00**	**1.151,25**	**-289.510,40**
ALIENAÇÃO DE BENS	27.539,60	27.539,60	-	-	30.200,00	109,66	-2.660,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.539,60	27.539,60	-	-	30.200,00	109,66	-2.660,40
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	49.170,00	-	286.850,00	-	-286.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	49.170,00	-	286.850,00	-	-286.850,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.043.053,78**	**11,26**	**11.318.820,44**	**62,36**	**6.831.179,56**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.043.053,78**	**11,26**	**11.318.820,44**	**62,36**	**6.831.179,56**
DÉFICIT(VI)	**-**	**1.429.203,52**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.429.203,52**
TOTAL(VII)=(V+VI)	**18.150.000,00**	**19.579.203,52**	**2.043.053,78**	**11,26**	**11.318.820,44**	**62,36**	**8.260.383,08**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.654.760,15**	**-**	**-1.654.760,15**
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.654.760,15	-	-1.654.760,15
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**16.016.990,00**	**18.104.193,52**	**2.083.804,41**	**10.187.024,27**	**7.917.169,25**	**2.014.586,40**	**9.588.155,89**	**8.516.037,63**	**9.552.995,55**
DESPESAS CORRENTES	**14.558.110,00**	**15.000.923,69**	**1.576.707,70**	**8.904.502,73**	**6.096.420,96**	**1.600.573,69**	**8.571.669,87**	**6.429.253,82**	**8.536.509,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.722.764,37	8.587.710,21	976.925,71	4.981.079,29	3.606.630,92	976.925,71	4.979.539,15	3.608.171,06	4.979.539,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	8.775,49	44.996,50	55.003,50	8.775,49	44.996,50	55.003,50	44.996,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.735.345,63	6.313.213,48	591.006,50	3.878.426,94	2.434.786,54	614.872,49	3.547.134,22	2.766.079,26	3.511.973,88
DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.880,00**	**3.103.269,83**	**507.096,71**	**1.282.521,54**	**1.820.748,29**	**414.012,71**	**1.016.486,02**	**2.086.783,81**	**1.016.486,02**
INVESTIMENTOS	1.235.380,00	2.879.769,83	497.375,77	1.253.882,93	1.625.886,90	404.291,77	987.847,41	1.891.922,42	987.847,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	223.500,00	223.500,00	9.720,94	28.638,61	194.861,39	9.720,94	28.638,61	194.861,39	28.638,61
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.528.010,00**	**1.475.010,00**	**179.226,13**	**892.325,52**	**582.684,48**	**179.226,13**	**892.325,52**	**582.684,48**	**892.325,52**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**17.545.000,00**	**19.579.203,52**	**2.263.030,54**	**11.079.349,79**	**8.499.853,73**	**2.193.812,53**	**10.480.481,41**	**9.098.722,11**	**10.445.321,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**17.545.000,00**	**19.579.203,52**	**2.263.030,54**	**11.079.349,79**	**8.499.853,73**	**2.193.812,53**	**10.480.481,41**	**9.098.722,11**	**10.445.321,07**
SUPERÁVIT(XIII)	**605.000,00**	-	-	-	-	-	**838.339,03**	**-838.339,03**	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**18.150.000,00**	**19.579.203,52**	**2.263.030,54**	**11.079.349,79**	**8.499.853,73**	**2.193.812,53**	**11.318.820,44**	**8.260.383,08**	**10.445.321,07**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL		-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.528.010,00**	**1.475.010,00**	**179.226,13**	**892.325,52**	**582.684,48**	**179.226,13**	**892.325,52**	**582.684,48**	**892.325,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.180,00	838.180,00	82.494,90	448.031,05	390.148,95	82.494,90	448.031,05	390.148,95	448.031,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	636.830,00	636.830,00	96.731,23	444.294,47	192.535,53	96.731,23	444.294,47	192.535,53	444.294,47
TOTAL	1.528.010,00	1.475.010,00	179.226,13	892.325,52	582.684,48	179.226,13	892.325,52	582.684,48	892.325,52

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2018, 17h e 12m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:A3690C3B

FAZENDA
REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.621.990,00**	**18.709.193,52**	**2.083.804,41**	**10.187.024,27**	**100,00**	**8.522.169,25**	**2.014.586,40**	**9.588.155,89**	**100,00**	**9.121.037,63**
Legislativa	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
Ação Legislativa	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
Administração	5.152.748,36	5.563.315,59	549.443,39	2.866.420,84	25,87	2.696.894,75	594.143,43	2.808.305,25	26,80	2.755.010,34
Planejamento e Orçamento	301.050,00	301.050,00	42.420,49	207.496,24	1,87	93.553,76	42.420,49	207.496,24	1,98	93.553,76
Administração Geral	3.543.714,37	3.954.281,60	457.373,93	2.436.468,38	21,99	1.517.813,22	503.281,47	2.379.560,29	22,70	1.574.721,31
Administração Financeira	1.154.313,99	1.154.313,99	33.487,67	146.361,78	1,32	1.007.952,21	32.280,17	145.154,28	1,38	1.009.159,71
Controle Interno	52.030,00	52.030,00	0,00	2.143,12	0,02	49.886,88	0,00	2.143,12	0,02	49.886,88
Administração de Receitas	101.640,00	101.640,00	16.161,30	73.951,32	0,67	27.688,68	16.161,30	73.951,32	0,71	27.688,68
Assistência Social	837.334,00	959.503,44	82.468,13	432.733,42	3,91	526.770,02	109.960,50	405.709,72	3,87	553.793,72
Assistência ao Idoso	12.100,00	12.100,00	0,00	260,00	0,00	11.840,00	260,00	260,00	0,00	11.840,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.244,00	245.244,00	20.081,95	81.971,60	0,74	163.272,40	21.664,71	78.875,72	0,75	166.368,28
Assistência Comunitária	579.990,00	702.159,44	62.386,18	350.501,82	3,16	351.657,62	88.035,79	326.574,00	3,12	375.585,44
Saúde	3.590.540,00	4.014.067,25	442.631,72	2.507.693,56	22,63	1.506.373,69	560.325,32	2.407.956,31	22,98	1.606.110,94
Atenção Básica	3.566.340,00	3.989.867,25	442.631,72	2.507.693,56	22,63	1.482.173,69	560.325,32	2.407.956,31	22,98	1.581.910,94
Vigilância Sanitária	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Educação	3.488.599,64	3.911.867,51	622.841,20	2.137.218,21	19,29	1.774.649,30	385.492,81	1.840.566,78	17,56	2.071.300,73
Ensino Fundamental	3.012.615,00	3.435.882,87	571.647,87	1.846.491,69	16,67	1.589.391,18	325.525,85	1.566.108,19	14,94	1.869.774,68

Educação Infantil	416.670,00	416.670,00	51.193,33	250.310,34	2,26	166.359,66	53.230,96	244.146,41	2,33	172.523,59
Educação Especial	59.314,64	59.314,64	0,00	40.416,18	0,36	18.898,46	6.736,00	30.312,18	0,29	29.002,46
Cultura	184.400,00	189.400,00	19.386,70	97.832,20	0,88	91.567,80	19.409,96	95.794,61	0,91	93.605,39
Difusão Cultural	184.400,00	189.400,00	19.386,70	97.832,20	0,88	91.567,80	19.409,96	95.794,61	0,91	93.605,39
Urbanismo	304.090,00	549.940,00	29.374,96	398.436,37	3,60	151.503,63	32.323,26	398.096,37	3,80	151.843,63
Serviços Urbanos	304.090,00	549.940,00	29.374,96	398.436,37	3,60	151.503,63	32.323,26	398.096,37	3,80	151.843,63
Habitação	66.230,00	66.230,00	0,00	25.751,05	0,23	40.478,95	0,00	25.751,05	0,25	40.478,95
Habitação Urbana	66.230,00	66.230,00	0,00	25.751,05	0,23	40.478,95	0,00	25.751,05	0,25	40.478,95
Saneamento	151.050,00	513.726,42	116.830,85	335.921,20	3,03	177.805,22	116.830,85	335.921,20	3,21	177.805,22
Saneamento Básico Urbano	151.050,00	513.726,42	116.830,85	335.921,20	3,03	177.805,22	116.830,85	335.921,20	3,21	177.805,22
Agricultura	796.958,00	825.103,31	41.011,62	599.906,23	5,41	225.197,08	41.325,22	599.870,53	5,72	225.232,78
Administração Geral	288.150,00	137.150,00	0,00	136.096,73	1,23	1.053,27	349,30	136.096,73	1,30	1.053,27
Extensão Rural	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Promoção da Produção Agropecuária	507.758,00	686.903,31	41.011,62	463.809,50	4,19	223.093,81	40.975,92	463.773,80	4,43	223.129,51
Transporte	934.150,00	934.150,00	95.974,59	589.811,20	5,32	344.338,80	71.950,18	479.447,26	4,57	454.702,74
Transporte Rodoviário	934.150,00	934.150,00	95.974,59	589.811,20	5,32	344.338,80	71.950,18	479.447,26	4,57	454.702,74
Desporto e Lazer	241.890,00	307.890,00	83.841,25	195.299,99	1,76	112.590,01	82.824,87	190.736,81	1,82	117.153,19
Desporto Comunitário	241.890,00	307.890,00	83.841,25	195.299,99	1,76	112.590,01	82.824,87	190.736,81	1,82	117.153,19
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.528.010,00	1.475.010,00	179.226,13	892.325,52	8,05	582.684,48	179.226,13	892.325,52	8,51	582.684,48
TOTAL (III)=(I+II)	**18.150.000,00**	**20.184.203,52**	**2.263.030,54**	**11.079.349,79**	**100,00**	**9.104.853,73**	**2.193.812,53**	**10.480.481,41**	**100,00**	**9.703.722,11**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.528.010,00	1.475.010,00	179.226,13	892.325,52	100,00	582.684,48	179.226,13	892.325,52	100,00	582.684,48
Legislativa	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Ação Legislativa	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Administração	595.020,00	595.020,00	82.831,59	412.995,22	46,28	182.024,78	82.831,59	412.995,22	46,28	182.024,78
Planejamento e Orçamento	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Administração Geral	552.670,00	552.670,00	82.831,59	412.995,22	46,28	139.674,78	82.831,59	412.995,22	46,28	139.674,78
Administração Financeira	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Administração de Receitas	18.150,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
Assistência Social	20.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
Assistência Comunitária	16.940,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
Saúde	252.960,00	252.960,00	34.206,71	163.055,41	18,27	89.904,59	34.206,71	163.055,41	18,27	89.904,59
Atenção Básica	245.700,00	245.700,00	34.206,71	163.055,41	18,27	82.644,59	34.206,71	163.055,41	18,27	82.644,59
Vigilância Sanitária	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
Educação	542.770,00	509.770,00	62.187,83	316.274,89	35,44	193.495,11	62.187,83	316.274,89	35,44	193.495,11
Ensino Fundamental	514.050,00	464.050,00	62.187,83	302.580,32	33,91	161.469,68	62.187,83	302.580,32	33,91	161.469,68
Educação Infantil	26.300,00	43.300,00	0,00	13.694,57	1,53	29.605,43	0,00	13.694,57	1,53	29.605,43
Educação Especial	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Cultura	5.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00
Difusão Cultural	5.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00
Urbanismo	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Serviços Urbanos	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Habitação Urbana	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Agricultura	26.620,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00
Promoção da Produção Agropecuária	26.620,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00
Transporte	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Transporte Rodoviário	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Desporto e Lazer	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
Desporto Comunitário	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
TOTAL	1.528.010,00	1.475.010,00	179.226,13	892.325,52	100,00	582.684,48	179.226,13	892.325,52	100,00	582.684,48

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:299852B6

FAZENDA

REPUBLICAR - PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - - 5º BIMESTRE DE 2016

REPUBLICAR - Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste – PR

- RREO –

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social –

- 5º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.059.918,79	1.059.918,79	479.090,37	45,20
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	412.559,69	412.559,69	32.320,64	7,83
1.1.1-IPTU	368.309,05	368.309,05	37.114,55	10,08
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	36.875,52	36.875,52	1,10	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.687,56	3.687,56	-	-
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.687,56	3.687,56	1,26	0,03
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	4.796,27	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	228.628,26	228.628,26	165.416,28	72,35
1.2.1-ITBI	202.815,38	202.815,38	165.416,28	81,56
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	18.437,76	18.437,76	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.687,56	3.687,56	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.687,56	3.687,56	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.477,69	197.477,69	56.135,07	28,43
1.3.1-ISS	110.626,58	110.626,58	55.855,28	50,49
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	79.475,99	79.475,99	279,79	0,35
13.3-Dívida Ativa do ISS	3.687,56	3.687,56	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.687,56	3.687,56	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.253,15	221.253,15	225.218,38	101,79
1.4.1-IRRF	221.253,15	221.253,15	225.218,38	101,79
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.922.882,50	4.922.882,50	3.951.578,01	80,27
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.120.839,86	4.120.839,86	3.251.124,85	78,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	55.313,29	55.313,29	25.231,04	45,61
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	119.845,45	119.845,45	43.912,83	36,64
2.5-Cota-Parte ITR	221.253,14	221.253,14	234.692,97	106,07
2.6-Cota-Parte IPVA	405.630,76	405.630,76	396.616,32	97,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.982.801,29	5.982.801,29	4.430.668,38	74,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.843,78	1.843,78	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	472.352,34	472.352,34	165.439,39	35,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	201.039,08	201.039,08	82.241,69	40,91
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	41.309,40	41.309,40	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	85.186,87	85.186,87	29.180,84	34,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	144.816,99	144.816,99	53.856,01	37,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	160,85	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.309,40	41.309,40	241,72	0,59
6.1 - Transferências de Convênios	41.309,40	41.309,40	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	241,72	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	38.602,28	38.602,28	60.197,94	155,94
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	554.107,80	554.107,80	225.879,05	40,76
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.809.914,99	2.809.914,99	2.000.042,96	71,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.825.338,46	1.825.338,46	1.209.727,46	66,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	824.167,97	824.167,97	650.224,80	78,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	11.062,66	11.062,66	5.046,16	45,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.969,10	23.969,10	8.782,59	36,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	44.250,64	44.250,64	46.938,53	106,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	81.126,16	81.126,16	79.323,42	97,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.353.086,84	1.353.086,84	824.235,77	60,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.342.555,50	1.342.555,50	819.160,74	61,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.531,34	10.531,34	5.075,03	48,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.467.359,49	-1.467.359,49	-1.180.882,22	80,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1)) /(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.495.700,32	1.495.700,32	1.107.667,10	74,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	342.639,06	282.794,23	82,53	39.353,77	11,49
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	342.639,06	282.794,23	82,53	39.353,77	11,49
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	342.639,06	282.794,23	82,53	39.353,77	11,49

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.180.882,22
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.075,03
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.175.807,19
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.215.160,96
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	244.758,91	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	43.369,90	37.488,27	86,44	37.488,27	86,44
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	288.128,81	37.488,27	13,01	37.488,27	13,01
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	630.767,87	320.282,50	50,78	76.842,04	12,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**VALOR**
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		819.160,74
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		-
49.1-Orçamentário do Exercicio		-

49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.075,03
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	824.235,77
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2018, 17h e 26m.	

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FE3DC46C

FAZENDA
REPUBLICAR - PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 5º BIMESTRE DE 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	982.480,15	982.480,15	479.090,30	48,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	368.309,05	368.309,05	32.320,57	8,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	202.815,38	202.815,38	165.416,28	81,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.626,58	110.626,58	55.855,28	50,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.253,15	221.253,15	225.218,38	101,79
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	79.475,99	79.475,99	279,79	0,35
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**982.480,15**	**982.480,15**	**479.090,30**	**48,76**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	674.202,72	674.202,72	771.650,44	114,45
Provenientes da União	-	-	90.071,45	-
Provenientes dos Estados	-	-	134.884,84	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	674.202,72	674.202,72	546.694,15	81,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	97.720,15	97.720,15	6.335,93	6,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**771.922,87**	**771.922,87**	**777.986,37**	**100,79**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	-	286.750,23	170.673,98	59,52	170.256,62	59,37
Pessoal e Encargos Sociais	-	128.268,98	83.905,85	65,41	83.905,85	65,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	158.481,25	86.768,13	54,75	86.350,77	54,49
DESPESAS DE CAPITAL	-	322.114,33	131.590,00	40,85	131.590,00	40,85
Investimentos	-	322.114,33	131.590,00	40,85	131.590,00	40,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**-**	**608.864,56**	**302.263,98**	**49,64**	**301.846,62**	**49,58**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	474.671,19	300.302,69	99,35	299.915,19	99,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	474.671,19	300.302,69	99,35	299.915,19	99,36

Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**-**	**474.671,19**	**300.302,69**	**99,35**	**299.915,19**	**99,36**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**-**	**134.193,37**	**1.961,29**	**0,65**	**1.931,43**	**0,64**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						**0,40**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]						**-69.932,11**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	-	608.864,56	302.263,98	100,00	301.846,62	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**608.864,56**	**302.263,98**	**100,00**	**301.846,62**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2018, 17h e 32m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2254D685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
- Tulio Cesar Augusto Rivas Marquez – Clinica Medica

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R$	Vlr Total Máximo R$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	19.750,00
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	20.145,00
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	20.145,00
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	18.960,00
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	395,00	19.750,00
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	61.880,00
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	63.070,00
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.190,00	15.470,00
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.350,00	5.400,00

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 05 de fevereiro de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:318D8B1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 09/2018 – Homologação de Resultado

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2017, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022573	JUNIOR PINHEIRO LIMA	26/05/1984	16,00	16,00	12,00	32,00	76,00	1º
020965	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	2º
018706	GISLENE DE FATIMA PROENCA	06/12/1988	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	3º
017757	ADAO ELOELSIO DE OLIVEIRA	01/04/1989	14,00	12,00	10,00	32,00	68,00	4º
014856	AGNES JAGHER ALMEIDA	16/07/1995	18,00	8,00	8,00	32,00	66,00	5º
019405	EMERSON FERNANDO CICHELLA	26/06/1983	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	6º
021890	ANA CARLA MACHADO	24/09/1986	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	7º
022462	MARCELA MENDES DE LIMA	27/03/1991	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00	8º
020954	EUNICE ZAMPIVA	19/02/1982	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	9º
019688	EVERTON BRASIL DO AMARAL	13/05/1994	16,00	20,00	4,00	24,00	64,00	10º
015133	WILLIAM RUSSI	30/05/1987	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	11º
021864	MAIARA APARECIDA RIBAS MORAES	26/12/1994	18,00	10,00	6,00	28,00	62,00	12º
015677	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	06/08/1996	10,00	6,00	8,00	36,00	60,00	13º
014678	JOAO PAULO PEREIRA	16/06/1996	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	14º
021994	PAULO DE THARSO DA SILVA R. PEREIRA	09/07/1987	16,00	12,00	12,00	20,00	60,00	15º
019732	LUCIANO BAGDINSKI JUNIOR	13/09/1989	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	16º
016840	JOSE DE LIMA CAMARGO	17/06/1975	4,00	14,00	12,00	28,00	58,00	17º
022212	JONIEL DOIM CALDAS	17/02/1994	10,00	14,00	14,00	20,00	58,00	18º
019219	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/02/1992	16,00	8,00	0,00	32,00	56,00	19º
019098	RENAN MACHADO CAMARGO	29/01/1998	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	20º
019169	PEDRO SEZAR DA ROSA	04/04/1975	8,00	16,00	4,00	28,00	56,00	21º
014386	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	22º
022545	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA SOUZA	24/02/1993	10,00	4,00	12,00	28,00	54,00	23º
014962	JOSSIANE CAMARGO GOMES	09/11/1983	8,00	12,00	6,00	28,00	54,00	24º
014914	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1991	14,00	12,00	4,00	24,00	54,00	25º
014411	PAULO CEZAR WITECK MORAES	09/08/1995	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	26º
022499	WILLIAM CROTTI SOBEZAK	24/09/1993	6,00	8,00	16,00	24,00	54,00	27º
015870	RAFAEL FRANCISCO GONCALVES	10/12/1986	14,00	8,00	12,00	20,00	54,00	28º
017250	ELAINE PAULA VOLET DA SILVA	19/07/1985	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	29º
015574	BRUNO DE CAMPOS SOUZA	01/10/1995	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	30º
017390	ANDER CARDOSO DA CRUZ	14/12/1990	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00	31º
022169	LETICIA BADLHUK	05/01/1992	16,00	12,00	4,00	20,00	52,00	32º
021792	SIMONE SANTOS VIEIRA **	20/03/1991	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	33º
021396	GUILHERME STRESSER	31/05/1998	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	34º
016231	KEYLA PRISCILA PERETTO	19/01/1985	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	35º

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022255	CESAR RICARDO DE CAMARGO PIMENTA	21/12/1990	12,00	20,00	8,00	36,00	76,00	1º
018647	DHIONATAS FELIPELAMBRECHT	05/08/1994	10,00	20,00	10,00	36,00	76,00	2º
018041	JURLEI JOSE DE RAMOS	05/03/1986	10,00	16,00	14,00	36,00	76,00	3º
021653	SANDRA DE OLIVEIRA	13/01/1989	18,00	18,00	6,00	32,00	74,00	4º
021908	MARCIANO MIRANDA DA SILVA	02/03/1996	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	5º
022104	RODRIGO DOS SANTOS	28/08/1987	10,00	20,00	12,00	32,00	74,00	6º
022394	ELIANE APARECIDA CALDAS	07/09/1976	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	7º
022474	SIDELMA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	06/06/2000	12,00	14,00	10,00	36,00	72,00	8º
021996	DANIANE DE CAMARGO MORAES	22/04/1997	14,00	20,00	10,00	28,00	72,00	9º
017257	PAOLA GEORGIA PILATTI	22/07/1990	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	10º
018697	DANIELE APARECIDA FERREIRA	12/04/1994	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	11º
020373	PATRICIA PIMENTEL	04/02/1991	16,00	18,00	8,00	28,00	70,00	12º
017026	JEAN CARLOS DOS REIS	01/02/1994	10,00	20,00	6,00	32,00	68,00	13º
014670	ROBSON DA SILVA	21/11/1985	10,00	18,00	8,00	32,00	68,00	14º
021827	PATRICK DE OLIVEIRA	09/05/1997	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00	15º
021262	GISLAINE PRESTES SIQUEIRA	29/08/1990	12,00	20,00	8,00	28,00	68,00	16º
018332	CEZAR DE SOUZA	19/08/1987	10,00	20,00	10,00	28,00	68,00	17º
018413	MARLI ZOZ COSTA DA ROCHA	04/10/1986	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	18º
021803	GUILHERME FABRICIO DOS SANTOS	26/06/1992	14,00	18,00	10,00	24,00	66,00	19º
022176	MARLI APARECIDA FONSECA	08/02/1984	4,00	16,00	8,00	36,00	64,00	20º
017240	LUCIMERE APARECIDA DOS SANTOS	07/06/1999	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	21º
021833	EVERTON SIMEONE VASSELECHEN	09/02/1997	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	22º
016109	ALESSANDRO DOS ANJOS	15/02/1997	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	23º
022056	SALETE BORIS	07/09/1970	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	24º
022421	ELOANE LIMA DOS SANTOS	25/09/1990	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	25º
021099	DAYANE CRISTINA RUAS	18/04/1995	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	26º
016959	MARIA CRISTINA DA SILVA	02/11/1999	12,00	12,00	2,00	36,00	62,00	27º
014954	MARCOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	26/06/1996	8,00	20,00	10,00	24,00	62,00	28º
015244	ELIANE CAMARGO	05/03/1990	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	29º
014379	GIZELI DA COSTA CORREIA	01/11/1994	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	30º
022230	NERCI CLARO	17/06/1972	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	31º
021906	ALESANDRA MULLER OGLIARI	10/10/1989	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	32º
019414	PAULO JULIANO RIBEIRO SOARES	16/07/1992	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	33º
018350	VIVIANE KITCKY DOS REIS	28/09/1993	10,00	6,00	6,00	36,00	58,00	34º
022496	JAQUELINE DE FATIMA DAS CHAGAS	06/04/1995	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	35º
022282	ADRIELE FLAVIA GONCALVES	01/04/1998	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	36º
022403	SILVANE DE FATIMA MARKIU MILLIS	06/06/1976	2,00	14,00	10,00	32,00	58,00	37º
022133	CLEIDES FERNANDA DE FREITAS	25/09/1983	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	38º
022198	MARCIA KASSANDRA AP. F. D. DOS SANTOS	22/10/1996	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	39º
016748	LEIDIMARA DE PAULA BASTOS	22/04/1999	16,00	14,00	4,00	24,00	58,00	40º
021925	FRANCIELE LETICIA GOMES CARNEIRO	06/03/1997	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	41º
016553	JEFERSON SOARES DIAS	23/09/1995	8,00	16,00	10,00	24,00	58,00	42º
015184	NEILA TAILANE DOS SANTOS	04/10/1998	6,00	4,00	6,00	40,00	56,00	43º
015471	ANA PAULA MARCELINO	13/01/2000	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	44º
021144	SIMONE MATILDE DOS SANTOS	28/06/1991	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	45º
021984	SABRINE FERREIRA DA CRUZ DO NASCIMENTO	05/07/1995	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	46º
019625	JOSILHANE MAJOR	16/12/1999	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	47º
022482	EVELLIN PATRICIA ALMEIDA	05/11/1998	16,00	16,00	4,00	20,00	56,00	48º
022161	DAIANE MACHADO RIBEIRO	25/10/1994	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	49º
020873	LARISSA ANTUNES DOS ANJOS	12/03/1995	4,00	18,00	4,00	28,00	54,00	50º
021652	FATIMA CASARIL	09/05/1973	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	51º
019270	SILVANA DA LUZ BATISTA	29/07/1994	6,00	18,00	10,00	20,00	54,00	52º
019295	JOEL DE RAMOS MARTINS	28/08/1982	12,00	18,00	8,00	16,00	54,00	53º
020832	MADSON RODRIGO OLIVEIRA	12/01/1990	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	54º
022587	ROSEMERY DE FATIMA BRUGER DE OLIVEIRA	11/08/1988	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	55º
016950	ALAN HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	27/01/1997	6,00	16,00	6,00	24,00	52,00	56º
022251	VAGNER RAMOS DE BAIRRO	11/11/1993	8,00	14,00	10,00	20,00	52,00	57º
021866	FERNANDA AMORIM DE SOUZA	21/06/1997	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	58º
021778	MARIA ROZA FEDEX LARA	17/09/1974	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	59º
016463	KELLY CAROLINA DE SOUZA MORAES	05/01/1987	4,00	14,00	4,00	28,00	50,00	60º
018800	SUELEN SOUZA DA SILVA	22/12/1997	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	61º
015719	JOSUE FERREIRA CALDAS	20/04/1992	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	62º
016631	VANESA BEVERVANZO	24/06/1990	8,00	20,00	6,00	16,00	50,00	63º

AUXILIAR DE MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022085	LAIS REGINA PADILHA GODINHO	10/06/1990	16,00	12,00	4,00	28,00	60,00	1º

COZINHEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021889	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	14/11/1988	20,00	14,00	12,00	32,00	78,00	1º
016622	ROSELI APARECIDA SEMEGEN	26/08/1984	18,00	14,00	14,00	32,00	78,00	2º
015078	ANA CLAUDIA GUIMARAES	23/03/1984	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00	3º
021267	DARIELI DE SOUZA BORGES	23/09/1998	18,00	20,00	14,00	20,00	72,00	4º
021786	MARIA JOSE MACHADO	04/10/1977	14,00	10,00	14,00	32,00	70,00	5º
016644	ZENI APARECIDA MACEDO	29/10/1984	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	6º
015702	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	14/08/1978	14,00	8,00	12,00	32,00	66,00	7º
014721	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	15/09/1985	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	8º
016031	MARLI DOMINICO MENDES	29/05/1977	16,00	18,00	8,00	24,00	66,00	9º
014894	ROSA MARINA MORAIS LOURES	29/08/1971	20,00	14,00	12,00	20,00	66,00	10º
015666	JULYENE DE OLIVEIRA	23/02/1998	20,00	14,00	12,00	20,00	66,00	11º
021979	SANDRA MALAGGI DOS PASSOS	21/08/1966	18,00	16,00	16,00	16,00	66,00	12º

021298	SILMAR TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA VITOR	03/10/1965	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	13º
022097	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	22/07/1982	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	14º
015699	VANDERLI DE JESUS RAMOS	04/08/1975	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	15º
022215	SIMONE DA LUZ DOS SANTOS	09/09/1987	16,00	14,00	10,00	24,00	64,00	16º
020056	EVA MARINICE DALA ROZA	27/03/1976	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	17º
016032	ITAMARA APARECIDA PROENCA	03/11/1983	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	18º
015335	PATRICIA RODRIGUES	21/03/1987	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	19º
021888	THESCIKA DA SILVA PAZ	07/07/1989	16,00	16,00	6,00	24,00	62,00	20º
022342	ELIZANDRA MARIA SCHNEIDER	16/04/1982	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	21º
014938	ANA MARIA DA CRUZ PSZEDIMIRSKI	27/08/1974	8,00	16,00	14,00	24,00	62,00	22º
018250	DENISE FERREIRA CALDAS	27/07/1998	18,00	16,00	8,00	20,00	62,00	23º
016213	ANA PAULA DA MOTA DOS SANTOS	03/04/1992	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	24º
019631	ALESSANDRA DE PAULA DOS SANTOS	27/07/2000	18,00	10,00	12,00	20,00	60,00	25º
017850	ELI CRISTINA BRUCK DA ROSA	21/11/1978	16,00	16,00	8,00	20,00	60,00	26º
022084	ANA MARIA ALVES NUNES DA CRUZ	28/09/1965	16,00	12,00	12,00	20,00	60,00	27º
018337	MICHELE MAIRA DAHMER	17/11/1993	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	28º
015776	KARINA DE PROENCA	20/07/1995	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	29º
021765	VANUSA CALDAS DE SIQUEIRA	03/09/1975	14,00	12,00	16,00	16,00	58,00	30º
016131	JANESLEI DO BELEM SANTOS	30/11/1981	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	31º
022305	SILVANA APARECIDA ALMEIDA	25/02/1975	14,00	8,00	14,00	20,00	56,00	32º
018696	MARINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/02/1993	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	33º
018434	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	20/06/1983	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	34º
021937	ROZELI CONCEICAO SANTOS	26/05/1988	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	35º
015589	MARILEIA LISBOA DE DEUS	27/03/1992	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	36º
017015	CLEIDIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	15/01/1999	20,00	8,00	6,00	20,00	54,00	37º
022363	LEILA DE FATIMA CORTES SIMOES	20/11/1986	10,00	14,00	10,00	20,00	54,00	38º
015979	SANDRA MARIA VOLETE	16/01/1984	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	39º
016532	JOCIELI DOS SANTOS RODRIGUES	28/11/1993	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	40º
016422	CLAUDIA ELISA HERMES	22/03/1976	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	41º
019180	CHAIANE CORREIA DE LIMA	16/01/1989	16,00	12,00	12,00	12,00	52,00	42º
022536	TAUANE APARECIDA DE ALMEIDA DA MAIA	10/09/1992	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	43º
018745	ANA CRISTINA PRESTES	29/06/1993	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	44º
021132	ANGELITA NUNES DA SILVEIRA **	30/05/1983	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	45º
022369	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	30/08/1999	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	46º
018795	MARCIA APARECIDA PEREIRA	21/03/1989	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	47º
020472	HELTON ALONZO	05/12/1985	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	48º
021815	JOSIANE SANTOS SOARES ARRUDA	05/11/1987	18,00	10,00	10,00	12,00	50,00	49º

DESENHISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016739	KARLISE MORAIS DE LIZ	13/06/1992	8,00	10,00	6,00	36,00	60,00	1º
021921	ALEXANDRE MARTINS	04/08/1992	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	2º
021933	PATRICIA ELAINE FRIEDRICH DE RAMOS	22/10/1996	12,00	14,00	6,00	20,00	52,00	3º

DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015923	ATAILSON FERREIRA RIBAS	25/02/2000	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	1º

ELETRICISTA (INSTALAÇÕES)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020457	JOAO PEDRO KASMAREK FERREIRA	02/07/1996	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	1º
021912	ALDAIR FERREIRA MAZUR	26/11/1993	10,00	6,00	6,00	36,00	58,00	2º
021895	FERNANDO LEAL DA MAIA	17/10/1983	8,00	10,00	4,00	36,00	58,00	3º
022371	ANDERSON DA ROZA CAMARGO	22/05/1990	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	4º

ELETRICISTA (MECÂNICO)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016346	PATRIK COGO DE RAMOS	26/10/1995	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	1º

FISCAL DE OBRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017667	JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO	02/11/1994	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	1º
020116	JULIO HIDEKI WATANABE	13/10/1990	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	2º
021171	JOSUEL MENDES CAMARGO	30/04/1994	14,00	8,00	8,00	32,00	62,00	3º
022094	KARINE DAIANA RIETMANN	10/03/1996	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	4º
015774	ADRIANO CENDRON	19/09/1991	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	5º
021951	RAFAEL BRUNELLI	22/03/1995	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	6º
016210	MARLON NUNES ROMANIWE	24/11/1997	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	7º
016626	RICARDO LIBER BOEIRA	21/11/1993	8,00	14,00	12,00	16,00	50,00	8º

FISCAL SANITÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016462	KEITY RAMOS CORTES	11/06/1991	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	1º
015917	TATIANA DA SILVA CALDAS	01/10/1986	14,00	2,00	12,00	24,00	52,00	2º

MONITOR DE ENTIDADES SOCIAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020545	REGIS AUGUSTO ANDERCAO	04/12/1990	16,00	12,00	12,00	28,00	68,00	1º
016661	ANA PAULA GODOFREDO	13/12/1994	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	2º
020011	LEONARDO BARBOSA DE RAMOS	10/06/1994	14,00	2,00	18,00	28,00	62,00	3º
021806	DORILDA FERREIRA DA ROSA	20/09/1977	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	4º
021946	JAQUELINE DA ROSA TAVERES	28/01/1994	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	5º
022560	CLAUDIMARA SILVA LIMA	08/07/1987	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	6º
017740	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	16/08/1990	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	7º
022365	VANESSA APARECIDA SOARES CORREIA	23/10/1989	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	8º
022555	DANIELI APARECIDA LIMA	12/10/1990	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	9º
021879	EVA APARECIDA DE SOUZA BORGES	06/11/1992	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	10º
022479	GRASIELI DE FATIMA LUCZINSKI	05/09/1987	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	11º

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
021893	JOCEMAR ACORDE DE SOUZA	15/08/1990	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00	100,00	93,60	1º
021784	RICARDO DO PRADO	11/12/1992	14,00	20,00	12,00	28,00	74,00	100,00	89,60	2º
014957	JOSE SILMAR DOS SANTOS	19/03/1991	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	100,00	88,80	3º
015809	EZIEU JOSE DE LIMA	18/03/1969	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	100,00	87,20	4º
015778	SUZANE ZELINSKI	27/08/1986	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	95,00	86,60	5º
015649	DOUGLAS DE ALMEIDA FERRAZ	30/10/1989	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	95,00	86,60	6º
014731	JOSE CLAUDIO ESPINDOLA	15/04/1993	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	95,00	85,80	7º
017960	ELDER ANTONIO SMOLAK	16/12/1984	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	100,00	85,60	8º
018109	ACELESIO LEMES DOS SANTOS	31/08/1987	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	100,00	85,60	9º
021885	EVANDRO MACIEL	22/12/1983	4,00	16,00	14,00	28,00	62,00	100,00	84,80	10º
016755	JONACIR RIBEIRO DOS SANTOS	26/11/1978	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	100,00	84,80	11º
021875	LUCAS RODRIGO DA CRUZ	02/12/1991	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	100,00	84,80	12º
017945	JOSE DE MORAES	05/01/1962	14,00	20,00	16,00	12,00	62,00	100,00	84,80	13º
018429	ALESSANDRO LUIZ CHRUSCIAK ALVES	01/07/1983	14,00	20,00	16,00	12,00	62,00	100,00	84,80	14º
015575	NEI MACHADO	16/10/1966	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	95,00	84,20	15º
022269	SANDRO FOGGIATO	14/04/1978	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	95,00	84,20	16º
022036	JOSE AMILTON DOS SANTOS	12/07/1993	10,00	20,00	6,00	24,00	60,00	100,00	84,00	17º
021333	EDIO JOSE CARDOSO	24/02/1976	10,00	20,00	14,00	16,00	60,00	100,00	84,00	18º
014733	JULI LAZARO SANTOS OLENHICKI	02/03/1986	10,00	20,00	14,00	16,00	60,00	100,00	84,00	19º
017708	EDEGARD JOSE DA CRUZ	23/02/1972	16,00	20,00	14,00	32,00	82,00	85,00	83,80	20º
016410	JULIO CESAR LOPES MARTINS	19/06/1974	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	90,00	83,60	21º
022537	IDEMAR FERREIRA DE LIMA	16/12/1972	10,00	18,00	10,00	20,00	58,00	100,00	83,20	22º
014555	JANIO DE LIMA MORAES	21/07/1990	8,00	18,00	12,00	20,00	58,00	100,00	83,20	23º
022318	GELSON FERRI MEWS	12/03/1989	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	100,00	82,40	24º
021902	BRUNO DO PRADO	28/08/1987	16,00	20,00	16,00	32,00	84,00	80,00	81,60	25º
022051	JEFERSON DUARTE	18/04/1988	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	100,00	81,60	26º
022361	JOAO MARIA ALMEIDA	12/01/1963	8,00	18,00	12,00	16,00	54,00	100,00	81,60	27º
017369	LUCIANO DOS SANTOS	19/08/1988	14,00	20,00	8,00	12,00	54,00	100,00	81,60	28º
016029	ADELINO MARTINS FERREIRA	11/12/1990	10,00	20,00	12,00	12,00	54,00	100,00	81,60	29º
016528	VALMIR BELO FERREIRA	16/07/1993	8,00	18,00	14,00	20,00	60,00	95,00	81,00	30º
015058	JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA	06/11/1968	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	100,00	80,00	31º
022171	ELIZEU DOMINGUES DOS SANTOS	14/01/1985	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	90,00	79,60	32º
019216	ABINER JOSE DA SILVA	31/01/1990	8,00	20,00	8,00	20,00	56,00	95,00	79,40	33º
017012	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	18/02/1991	12,00	20,00	10,00	20,00	62,00	90,00	78,80	34º
022344	WAGNER DIAS FELIX	28/01/1989	14,00	20,00	12,00	16,00	62,00	90,00	78,80	35º
016152	EDILSON LUIZ DE OLIVEIRA	23/10/1981	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	95,00	78,60	36º
020836	JOCELIO CORREA DE RAMOS	03/05/1979	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	95,00	78,60	37º
015619	EDEVALDO MARCONDES DE OLIVEIRA	02/05/1984	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	95,00	78,60	38º
016350	EDEVAN SILVEIRA CALDAS	21/08/1991	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	90,00	78,00	39º
016150	SEBASTIAO FERREIRA CALDAS	06/09/1990	16,00	20,00	14,00	16,00	66,00	85,00	77,40	40º
016732	DOUGLAS ADRIANO MARANGONI	05/08/1987	10,00	20,00	8,00	20,00	58,00	90,00	77,20	41º
022590	JOSOEL ALVES DOS SANTOS	11/03/1987	16,00	20,00	6,00	16,00	58,00	90,00	77,20	42º
015878	ANDERSAO JOSE DA CRUZ	03/04/1985	6,00	20,00	6,00	24,00	56,00	90,00	76,40	43º
022544	BRUNO ERIC CALDAS SANTOS	10/10/1991	14,00	18,00	4,00	20,00	56,00	90,00	76,40	44º
018432	ANDERSON JOSE CHRUSCIAK ALVES	21/11/1979	10,00	18,00	8,00	20,00	56,00	90,00	76,40	45º
022569	NEURALDO DE SIQUEIRA JUNIOR	24/12/1985	10,00	20,00	16,00	24,00	70,00	80,00	76,00	46º
017590	ELI ANDREI MILLOS	29/12/1987	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	90,00	75,60	47º
021835	DIONATAN JULIANO SILVEIRA	11/02/1987	2,00	16,00	12,00	20,00	50,00	90,00	74,00	48º
014560	JAIME ANTONIO DE QUADROS	23/10/1991	10,00	20,00	2,00	24,00	56,00	85,00	73,40	49º
020630	MARILDO FAUSTINO RODRIGUES	25/04/1977	18,00	20,00	12,00	12,00	62,00	80,00	72,80	50º
020111	JOSE SEBASTIAO FIGUEIREDO DE FREITAS	21/04/1979	16,00	20,00	14,00	16,00	66,00	75,00	71,40	51º
022147	FERNANDO GOMES DE ALMEIDA	26/06/1982	8,00	20,00	12,00	24,00	64,00	75,00	70,60	52º
021242	EDUARDO ALAN MACHADO	25/04/1989	10,00	18,00	12,00	16,00	56,00	80,00	70,40	53º
015733	MARINALDO PADILHA SCHULTER	12/07/1989	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	80,00	69,60	54º
022268	ALESSANDRO KAPASI	26/08/1970	6,00	18,00	16,00	20,00	60,00	75,00	69,00	55º
022087	JOSLEI CZARNIECKI DE COL	13/03/1980	4,00	16,00	12,00	20,00	52,00	80,00	68,80	56º
022219	CLAUDEMIR RODRIGUES	07/11/1977	14,00	20,00	8,00	24,00	66,00	70,00	68,40	57º
022040	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	26/10/1985	6,00	20,00	8,00	16,00	50,00	80,00	68,00	58º
022153	ADILSON JOSE FABRICIO	09/03/1991	16,00	20,00	8,00	20,00	64,00	70,00	67,60	59º
015050	JOSE ALMANDO DE LIMA NUNES	28/07/1972	6,00	20,00	10,00	24,00	60,00	70,00	66,00	60º
016309	IVAN OLIVEIRA MORAES	13/12/1968	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	70,00	66,00	61º
019250	ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	13/06/1975	8,00	20,00	10,00	20,00	58,00	70,00	65,20	62º
021988	JANDERSON PADILHA DE SIQUEIRA	14/07/1992	16,00	18,00	8,00	16,00	58,00	70,00	65,20	63º
022276	PEDRO DE ABREU CAMARGO	12/06/1970	4,00	18,00	16,00	12,00	50,00	75,00	65,00	64º
015089	JOSE MARIA DOS SANTOS	17/02/1983	8,00	14,00	14,00	16,00	52,00	70,00	62,80	65º
022372	THIAGO FABRICIO ANTUNES DE ANDRADE	24/12/1994	8,00	18,00	10,00	20,00	56,00	65,00	61,40	66º
021761	FERNANDO MIGUEL DA CRUZ	29/09/1990	14,00	20,00	12,00	16,00	62,00	60,00	60,80	67º
016050	ERCIMAR BUENO	30/06/1980	6,00	16,00	10,00	24,00	56,00	60,00	58,40	68º
021985	EDMILSON DOS SANTOS	17/06/1980	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	50,00	55,60	69º

021976	IRAN JOSE SILVA	17/12/1992	14,00	20,00	6,00	20,00	60,00	50,00	54,00	70º
022035	PAULO ROBERTO BASTOS	30/06/1973	12,00	20,00	12,00	28,00	72,00	40,00	52,80	71º

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
020847	JOAREZ BAITEL	04/05/1974	2,00	18,00	10,00	20,00	50,00	100,00	80,00	1º
015515	REGINALDO JOSE SOARES	21/05/1984	8,00	20,00	10,00	12,00	50,00	100,00	80,00	2º
022391	FELIPE GHILHERME DE ALMEIDA	28/04/1992	8,00	20,00	10,00	12,00	50,00	95,00	77,00	3º
022422	ANDRE SANTOS ALMEIDA	21/07/1984	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	90,00	75,60	4º
019536	JOAO MARIA DOS ANJOS FERREIRA	26/03/1979	10,00	20,00	14,00	12,00	56,00	85,00	73,40	5º
021278	JOSE EDENELSON DE MATTOS	12/03/1975	2,00	18,00	10,00	20,00	50,00	85,00	71,00	6º
015434	OTAVIO SILVA NETO	25/01/1995	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	75,00	66,60	7º
022270	ANDERSON DE SOUZA DA COSTA	02/09/1990	16,00	16,00	10,00	20,00	62,00	60,00	60,80	8º

SECRETÁRIA(O) ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014585	KAROLINE SILVEIRA GOULART	06/10/1988	16,00	16,00	12,00	24,00	68,00	1º
022141	TATIANE DE FATIMA MARTINS PEREIRA	10/05/1992	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2º
021781	ANGELA MARIA RALDI	17/11/1999	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	3º
017452	CRISTIANE CAMARGO	13/06/1985	14,00	8,00	8,00	28,00	58,00	4º
018069	MICHELE CRISTINA ROLAO	30/10/1983	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	5º
022101	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO	29/08/1994	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	6º

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022203	RICARDO SCANDOLARA	01/02/1992	16,00	14,00	14,00	32,00	76,00	1º
020152	SILAS WOLASE ALMEIDA	29/09/1993	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	2º

TÉCNICO AMBIENTAL

Não houveram candidatos classificados.

TÉCNICO EM COMPRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021839	LUCAS DANIEL FERREIRA COCHUK	12/08/1991	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	1º
017580	BRUNA RIBEIRO RUZIN	24/07/1993	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2º

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021940	LUCIANO PADILHA DE MORAIS	06/01/1983	10,00	10,00	8,00	40,00	68,00	1º
019585	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/1970	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00	2º
016824	LUIS IRINILSON GOBA	20/12/1984	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00	3º
020984	DIONATAN DE CAMPOS MENDES	08/08/1989	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	4º
016672	DINO ALESSANDRO MORO	03/01/1981	12,00	6,00	12,00	24,00	54,00	5º
014362	FRANCIELE BATISTA PAULETTI	23/07/1994	8,00	10,00	2,00	32,00	52,00	6º
022195	VALDINEI MAZZAROLI	19/09/1987	2,00	6,00	12,00	32,00	52,00	7º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014256	LUCAS ISNAK RODRIGUES	02/05/1994	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	1º
014718	ANA CRISTINA PINTO	16/01/1985	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	2º
022303	ANA MARIA DO AMARAL M. FERRAZ	20/05/1964	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	3º

TÉCNICO DE RAIO X

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020961	DEBORA DUARTE MELO	23/07/1984	16,00	10,00	2,00	24,00	52,00	1º

TÉCNICO DE RH

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022168	EDILSON DE OLIVEIRA NUNES	13/05/1991	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	1º

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022024	PRICILA DA SILVA VIEIRA	16/09/1994	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	1º
014581	ALINE CHIAPETTI ALMEIDA	15/03/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	2º

ADMINISTRADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017377	LUCIANO SEVERO BERNIERI	06/11/1987	16,00	16,00	14,00	32,00	78,00	1º
016180	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986	16,00	16,00	14,00	28,00	74,00	2º
016270	TIAGO SILVA DE RAMOS	16/01/1991	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	3º

022214	ANDRESSA LECHACKOSKI	31/10/1987	8,00	16,00	10,00	28,00	62,00	4º
022577	MAYARA SCHIMIM DANGUY	19/01/1988	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	5º
015346	EDGARD DOS SANTOS NETO	17/05/1991	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	6º
015707	ROMEU AYRES KARAM NETO	08/01/1993	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	7º
021775	TIAGO FERRO DE SOUZA	26/08/1986	12,00	20,00	12,00	12,00	56,00	8º
022293	ALYSON LUCAS LARA	04/11/1993	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	9º
016985	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO	15/02/1983	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	10º
016426	MARCIANA SALVADOR	25/06/1986	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00	11º
018451	SHALIMARA MANDZIUK	18/09/1981	16,00	4,00	10,00	20,00	50,00	12º
019870	ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	23/07/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	13º
014455	FABRICIO RAMIRES BARBOSA	08/02/1974	14,00	12,00	8,00	16,00	50,00	14º
022559	ELISANGELA SMAHA	25/07/1990	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	15º
021239	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	21/05/1983	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	16º
022320	MARINA CARLA DE CARLI	28/08/1988	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	17º
022220	ELAINE DO NASCIMENTO CONSTANTINO	02/10/1971	18,00	8,00	12,00	12,00	50,00	18º
018494	TAIS CRISTINA MORETTI	25/12/1979	14,00	12,00	12,00	12,00	50,00	19º

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015324	MARCELO ZADRA	30/06/1974	18,00	16,00	14,00	28,00	76,00	1º
018082	VAGNER PADILHA SILVEIRA	26/05/1988	14,00	12,00	12,00	28,00	66,00	2º
015000	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988	16,00	4,00	10,00	32,00	62,00	3º
020933	JULIANE APARECIDA F. ROSA COELHO	20/06/1989	14,00	6,00	10,00	32,00	62,00	4º
014943	NELSON ALEX MABONI	13/01/1989	10,00	14,00	12,00	24,00	60,00	5º
022173	ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	29/04/1989	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	6º
021955	SABRINA FRANCA	13/12/1997	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	7º
015570	ANGELA MARIA GELINSKI	12/06/1990	6,00	10,00	14,00	28,00	58,00	8º
016566	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO	19/08/1994	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	9º
022450	ADAO AILSON CHAGAS	18/09/1976	8,00	2,00	8,00	36,00	54,00	10º
022579	KARINE KLUSCZKOWSKI	12/04/1988	10,00	2,00	10,00	32,00	54,00	11º
020811	ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA	14/02/1992	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	12º
015744	ANA PAULA DOS SANTOS	05/06/1995	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	13º
016892	SONIA MARI RAMOS	28/04/1974	14,00	10,00	10,00	20,00	54,00	14º
014889	MARILUCI DE OLIVEIRA	05/03/1991	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	15º
021962	KARISE ROBETTI	20/02/1991	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	16º
020186	CRISTIANE SOERENSEN	07/04/1987	12,00	4,00	6,00	28,00	50,00	17º
022568	ALINE KLUSCZKOWSKI	07/08/1995	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	18º
022131	LARIZE DE LIMA BELO	28/07/1992	14,00	2,00	10,00	24,00	50,00	19º
016354	KATIA ZANELLA	22/10/1993	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	20º
016395	MARILDA DOS SANTOS	03/11/1979	14,00	4,00	12,00	20,00	50,00	21º
017634	JOANA KOCHINSKI	19/08/1984	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	22º

ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022392	CHRISTIANE DMETERKO	30/01/1980	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	1º
017941	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI	20/10/1989	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	2º
022466	RONILDO JOSE DA SILVA	14/10/1975	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	3º
021533	ANDRESSA BARETA	06/04/1989	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	4º
020966	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	21/03/1975	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	5º

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022471	HIGIA CARLA OLIVEIRA DALLAGNOL	02/11/1986	12,00	6,00	14,00	28,00	60,00	1º
015965	MARCELO FERNANDO VIANTE	22/04/1993	8,00	18,00	10,00	24,00	60,00	2º
022177	VITOR HUGO SEVERGNINI	21/09/1992	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	3º
020673	JOSE ALBERTO ADAM	28/08/1982	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	4º
022469	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BONA	18/03/1993	2,00	16,00	14,00	20,00	52,00	5º
016816	NELMO CASSIANO KITCKI **	07/03/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	6º
016615	SIMONE LIBER BOEIRA	16/04/1989	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	7º
015300	ANNA LUIZA LAUEFER PASSOS	30/04/1986	16,00	14,00	8,00	12,00	50,00	8º

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015107	ALMIR FERNADES BARBOSA PARE	18/09/1994	16,00	16,00	16,00	28,00	76,00	1º
014696	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995	14,00	14,00	6,00	40,00	74,00	2º
022316	ALEXANDRA GISELE DOS SANTOS	21/04/1990	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	3º
015912	VALDINEI BARAN **	07/08/1986	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	4º
021275	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	14/07/1982	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	5º
016087	RICARDO RUSCHEL	28/07/1988	8,00	10,00	12,00	32,00	62,00	6º
022310	BRUNA DOS SANTOS CALDAS	09/02/1996	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	7º
021957	RAFAEL ROBERTO DE SOUZA	15/12/1992	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	8º
019974	PAULO SERGIO DE RAMOS	09/11/1984	8,00	14,00	12,00	28,00	62,00	9º
021794	MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	10º
016339	JOSE SILVINO DE CAMARGO	05/09/1963	12,00	16,00	14,00	20,00	62,00	11º
015876	RODRIGO LOCATELLI	13/10/1992	14,00	16,00	6,00	24,00	60,00	12º
020287	FERNANDO EMUNDO SYROKA	03/12/1981	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	13º
015964	EDSON LUIZ PEDROSO	04/11/1992	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	14º
016498	REGINALDO AMANCIO	18/03/1986	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	15º
022089	CLAUDIANE WALTER	07/03/1996	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	16º
022593	LUIZ ANTONIO FONSECA	14/05/1978	8,00	12,00	16,00	20,00	56,00	17º
017942	DIEGO RIBEIRO	16/09/1996	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	18º

015611	ROSANGELA DO NASCIMENTO	21/01/1980	16,00	12,00	8,00	16,00	52,00	19º
019962	DANIELA SATOMI INOUE	08/01/1985	10,00	20,00	10,00	12,00	52,00	20º
017395	GIZELI MISS ARESNEKA	06/09/1994	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	21º
021327	ANA CAROLINA MONTEIRO	29/05/1996	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	22º
022238	ANTONIO DARLAN FERREIRA	27/01/1970	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	23º

COORDENADOR – CASA LAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022414	JANAINE APARECIDA LIMA	22/11/1992	16,00	16,00	14,00	36,00	82,00	1º
014370	ILDENEY BREY BUENO	19/08/1962	12,00	12,00	16,00	40,00	80,00	2º
022159	CAMILLA GABRIELA MELO AMPESSAN	11/06/1989	20,00	12,00	14,00	32,00	78,00	3º
016747	ERINEU BADZINSKI	20/05/1984	12,00	12,00	18,00	32,00	74,00	4º
022050	FELIPE VERONI CALDAS	07/03/1979	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	5º
021264	BIANCA MESACASA	19/06/1991	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	6º
019869	MARIA VITORIA MATOS	14/06/1995	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	7º
022049	EDINEIA MOREIRA DE SOUZA	27/03/1991	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	8º
014320	DEBORA SCHREDER MACHADO	09/07/1988	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00	9º
018653	ANA PAULA TOLEDO	23/12/1985	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	10º
015738	CEZAR DINIZ ANDRADE	29/10/1988	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	11º
016842	ADRIANE LIBER BOEIRA	27/01/1984	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	12º
016688	JULIANA FERREIRA DA SILVA	27/12/1993	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	13º
020816	EDILSON LEAL BOEIRA	10/07/1988	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	14º
018419	EDIFENDI TRENTIN	25/04/1959	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	15º
022381	LUISA URBANO	19/07/1994	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	16º
015485	VANESSA TEIXEIRA	13/07/1992	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	17º
015213	FRANCIELE DA ROCHA FRANCA RIBEIRO	27/03/1984	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	18º
022455	THAIS CAROLINE CARDOSO CABRAL	20/04/1994	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	19º
016838	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	20º
021757	VALDENIR J. DOS SANTOS LUSTOSA	24/01/1988	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	21º
021739	MARIELI APARECIDA FERREIRA	15/08/1986	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	22º
019279	ELOISA FRANCISCA AUGUSTIN	28/10/1994	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	23º
017820	LEOMAR VITOR PANIZZI FILHO	09/12/1993	14,00	16,00	8,00	12,00	50,00	24º

COORDENADOR CRAS/CREAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019912	TANIA VANESSA LEAL	13/12/1991	12,00	20,00	10,00	36,00	78,00	1º
022163	ISIS CAROLINE BELLE DE OLIVEIRA	12/10/1993	18,00	2,00	10,00	32,00	62,00	2º
020584	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO	26/08/1988	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	3º
017747	PRISCILA DA SILVA CARDOSO	16/07/1993	10,00	4,00	12,00	32,00	58,00	4º
022379	ADRIANE CAMARGO	12/01/1973	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	5º
022217	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES	20/04/1983	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	6º
014453	MAIKON IVO GONCALVES	05/03/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	7º
017314	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/06/1979	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	8º
022120	MARCIA DE OLIVEIRA ANTUNES RAMOS	07/03/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	9º
020504	WAGNNER APARECIDO MACHADO	01/06/1993	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	10º
015701	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	15/07/1977	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	11º

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014216	KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA	24/03/1989	18,00	18,00	10,00	32,00	78,00	1º
020712	FRANCIS ELEN NOGUEIRA	08/11/1984	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	2º
021928	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	23/07/1996	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	3º
019561	ANDRESSA SECCO	15/06/1994	16,00	18,00	8,00	32,00	74,00	4º
019451	VICTOR JOSE ZAVOROCHUKA	10/01/1985	16,00	16,00	10,00	28,00	70,00	5º
021892	JULIANA DE LARA	20/06/1991	14,00	12,00	6,00	36,00	68,00	6º
014950	ELOISA FRANCESCONI THOME	21/05/1996	12,00	6,00	14,00	36,00	68,00	7º
016298	PATRICIA LOCATELLI	09/08/1987	18,00	16,00	10,00	24,00	68,00	8º
016442	WESLEY DOS SANTOS CONRADO	15/12/1988	14,00	16,00	14,00	24,00	68,00	9º
015009	RENATA BORBA SEGUNDA	19/12/1994	12,00	6,00	14,00	32,00	64,00	10º
014921	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	11º
022315	THAIS NEFFTHALY AMARAL	22/09/1994	14,00	4,00	4,00	36,00	58,00	12º
022109	TAINARA BARBIERI	10/11/1995	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	13º
016480	TALEB HASSAN ATAYA	19/10/1992	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	14º
017466	BRUNA BERTELLA	13/01/1995	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	15º
021836	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	19/10/1994	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	16º
015007	PAULA LORIELLI FERRARI	06/02/1996	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	17º
018400	LUAHMM PHELIPE BELLIN TEREZA	24/01/1994	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	18º

EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016945	JANICE MELO DA VEIGA	10/01/2000	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	1º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022501	TALITA FERNANDA DE FARIAS	05/03/1990	14,00	12,00	12,00	32,00	70,00	1º
018763	KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA	18/06/1993	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	2º
015683	LUANA SYDOR	04/10/1995	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	3º
014763	ALISON FABIO DE ALMEIDA	04/05/1984	12,00	10,00	14,00	28,00	64,00	4º
021972	NATANIELY BERTELLI HOUSNI	18/08/1995	14,00	12,00	14,00	24,00	64,00	5º
014353	LUANA ALVES STRONTZK	31/05/1992	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	6º

017930	DAISY TEREZINHA VAZ	26/07/1992	10,00	16,00	16,00	20,00	62,00	7º
022347	RAISSA SOUZA NONATO	12/01/1989	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	8º
016168	SOLANJE REGINA PEREIRA	06/04/1981	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	9º
022324	SUELEN EHMS DE FARIAS	10/03/1990	12,00	12,00	16,00	20,00	60,00	10º
021818	PAMELA CAROLINE FURLANETO	09/05/1994	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	11º
021812	DANIELI MARIA MENON	20/04/1976	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	12º
015760	GLORIA MARIA R. TAVARES ZAMBRUSKI	03/03/1988	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	13º
014410	VANESSA FIUZA MONTEIRO	02/08/1984	14,00	4,00	10,00	28,00	56,00	14º
022467	GISLAINE FATIMA DE RAMOS GOMES	21/06/1984	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	15º
015832	DEIBIDY RAFAELA GOMES	21/12/1993	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	16º
022096	AKXELI SCHULTZ DE PAULA	08/01/1994	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	17º
015592	ANDRESSA TOKARSKI	27/10/1987	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	18º
016372	ROSANGELA MARA DE LIMA	23/08/1981	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	19º
022197	DIVONZIR VAZ	28/02/1979	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	20º
019193	FRANCIELE CHAGA MACKIEVIEZ	22/01/1996	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	21º
019765	TIAGO DOS SANTOS GOMES	30/05/1990	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	22º
019797	BARBARA BITTENCOURT SILVERIO	24/11/1987	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	23º
014195	PAOLLA MAIA MANDU	03/12/1986	16,00	10,00	8,00	16,00	50,00	24º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
018777	LARISSA PENTEADO	28/08/1993	18,00	10,00	12,00	28,00	68,00	1º
022349	DAIANE TAIS BUENO DE FREITAS	19/07/1990	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	2º

FISIOTERAPEUTA ESP. TÉC. MICROFISIOTERAPIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015278	ELISA RIBAS DE CAMPOS SANTOS	12/04/1994	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	1º
017509	SALETE CRISTINA DE LIMA	25/04/1978	14,00	12,00	10,00	16,00	52,00	2º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017815	MARCELA GOMES FERREIRA	22/10/1991	18,00	12,00	10,00	24,00	64,00	1º
021726	RENAN MARCOLIN	21/03/1993	12,00	14,00	18,00	16,00	60,00	2º
017174	HELOISE DELLE SENS	05/08/1987	14,00	16,00	6,00	20,00	56,00	3º
021057	RONILSON SANDMANN XAVIER	25/08/1992	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	4º
020232	TAMARYS KAMYLA LEMES	09/01/1996	12,00	10,00	14,00	20,00	56,00	5º
016406	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21/02/1977	16,00	12,00	16,00	12,00	56,00	6º
016195	BRUNO FELIPE NASCIMENTO	01/10/1991	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	7º
021997	MARIA VAITSA LOCH HASKEL	03/04/1995	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	8º

GESTOR AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017318	ADEMAR CAPRA	07/04/1973	18,00	18,00	12,00	28,00	76,00	1º
019993	NATHALIA MARCON TOLLER	15/02/1993	16,00	18,00	12,00	24,00	70,00	2º
021877	JAMIL SONI NETO	03/08/1988	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	3º
017939	LAURA REIS FUAO	20/10/1983	18,00	18,00	12,00	20,00	68,00	4º
015452	LEONIDAS KLUGER	25/05/1991	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	5º
016488	WILLERSON RAPHAEL G. GAVINO	22/01/1992	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	6º
014338	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/02/1989	14,00	18,00	12,00	16,00	60,00	7º
016956	CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	21/03/1988	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	8º
016020	PEDRO CORDEIRO NEVES	11/02/1992	14,00	16,00	8,00	20,00	58,00	9º
022206	CARLOS ALBERTO CONSTANTINO	10/01/1971	10,00	20,00	12,00	16,00	58,00	10º
016670	JEAN FELIPE CESCA	17/06/1985	14,00	16,00	10,00	16,00	56,00	11º
016564	CLAUDEMIR GULAK	16/04/1993	18,00	16,00	10,00	12,00	56,00	12º
017608	WILLIAM BACHEGA BRITO	03/12/1992	14,00	16,00	14,00	12,00	56,00	13º
015233	ANA MARIA DE ALMEIDA CENDRON	11/02/1989	12,00	18,00	4,00	20,00	54,00	14º
015168	ALESSANDRA DE CASSIA F. MARCELINO	16/11/1977	14,00	14,00	10,00	16,00	54,00	15º
022440	SUZANA ANDRIA	31/03/1985	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	16º
015921	EDER MENDES MARTINS	23/04/1990	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	17º
021900	KAMILLE MIRANDA KUNTZ	12/10/1994	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	18º
016642	JEFERSON RICARDO DORINI JUNIOR	20/11/1993	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	19º

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020244	SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	19/01/1970	16,00	20,00	12,00	32,00	80,00	1º
015307	ALEXANDRE KAZUO NAKANO	10/05/1969	16,00	8,00	12,00	40,00	76,00	2º
015942	ALVINO CAMILO DA SILVA	27/05/1982	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	3º

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022336	LUIZ FELIPE ANAD	26/06/1990	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	1º
014919	VINICIUS DE CARVALHO MACEDO	20/05/1983	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	2º

MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE AGRICULTURA)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016441	NATHALIA RYE MORAES	16/09/1993	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	1º

019075	DARLAN SCHMITT	28/10/1992	10,00	16,00	14,00	24,00	64,00	2º
022082	TYELEE KATRINE SANTOS VIEIRA	14/02/1997	14,00	8,00	12,00	28,00	62,00	3º
015601	RENAN WESLEY NUNES	11/08/1988	10,00	20,00	12,00	20,00	62,00	4º
014611	MARILIA ARAUJO NAIVERTH	24/09/1989	12,00	18,00	6,00	20,00	56,00	5º
020720	SULIVAN LUIZ ZAGANIN	27/12/1978	12,00	14,00	14,00	16,00	56,00	6º
022296	WILLIAN MENDES	16/02/1995	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	7º
019097	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	22/03/1984	10,00	16,00	12,00	16,00	54,00	8º
021751	BRUNA ZANELLA	27/10/1993	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	9º
019871	JORGE EDUARDO ANTONELI	01/09/1992	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	10º

MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE SAÚDE)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019815	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977	16,00	14,00	14,00	28,00	72,00	1º
017255	JORGE LUIZ ZANDONAI DE LARA	29/03/1991	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	2º

PEDAGOGO SOCIAL

Não houveram candidatos classificados.

PROFESSOR 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
022017	ANA PAULA DOS SANTOS	06/09/1975	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	4,00	64,00	1º
019935	MAUREN DALLA BARBA	03/11/1980	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	2º
016903	LEONIDAS MELO SANTOS	13/07/1994	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	3º
016161	ILDA SANTOS MARTINS	27/12/1974	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	4º
016971	MICHELLE DE LIMA	15/09/1984	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	4,00	58,00	5º
021756	MARCIA REGINA KRUPEK	18/03/1981	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	6º
016138	LUCIANA DENISE AMANN MOLEC	04/03/1983	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	4,00	56,00	7º
022290	ELIDE FERRARI	11/01/1977	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	8º
016835	VANESSA FATIMA PASUCH	15/06/1984	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	9º
015628	JANAINA ANTUNES DE SIQUEIRA	28/12/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	10º
022106	CLEBSON NOGUEIRA DA SILVA	20/01/1977	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	2,00	56,00	11º
018352	EDICLEIA MARIA SANTOS MENDES	15/06/1973	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	4,00	56,00	12º

PROFESSOR 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
016825	LUCIANE DE FRANCA GOBA	27/03/1982	18,00	10,00	8,00	28,00	64,00	2,00	66,00	1º
016843	SANDRA MARA CORREA DE MELO	10/06/1978	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	4,00	58,00	2º
022003	MIKELLY CAROLINE NETHER	27/09/1995	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	3º
018801	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	03/07/1968	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	4º
021511	EDILAINE DE OLIVEIRA	25/09/1988	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	5º
016580	DANIELI CONRADO	28/01/1984	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Não houveram candidatos classificados.

PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021975	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS	08/08/1990	14,00	16,00	14,00	36,00	80,00	1º
014220	PALOMA MICUSKA	05/06/1994	14,00	14,00	14,00	36,00	78,00	2º
020975	HELENA HORBATEI	09/06/1993	12,00	16,00	14,00	36,00	78,00	3º
018759	DIEGO COMIRAN	03/08/1989	14,00	16,00	18,00	28,00	76,00	4º
019500	YAN PATRICK MERHET PADILHA	25/02/1993	14,00	14,00	6,00	36,00	70,00	5º
022256	ANA CARLA ALVES	20/04/1991	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	6º
020377	ANELIZE CORREA	16/08/1995	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00	7º
016216	ROSEANE BARBARA PORFIRIO	14/11/1992	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	8º
016414	MARISSE FERREIRA GOMES	17/09/1993	18,00	6,00	8,00	32,00	64,00	9º
019348	THAISA ELIARA GHISI POSSENTI	18/08/1990	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	10º
021813	LUCIANO KOPP	10/11/1975	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	11º
015582	CAMILLA RIBEIRO	28/10/1994	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00	12º
021878	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	13º
014854	MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA	28/09/1995	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	14º
021862	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994	14,00	8,00	4,00	32,00	58,00	15º
016593	ELIEZER BORDINHAO BATISTA	12/09/1993	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	16º
020165	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	14/11/1990	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	17º
019537	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME	13/08/1992	10,00	0,00	10,00	36,00	56,00	18º
014625	TAMIRIS ALMEIDA SANTOS	22/08/1988	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	19º
021949	TAISA WINIARSKI	02/11/1993	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	20º
020491	FERNANDA CRISSI	30/07/1989	14,00	12,00	8,00	20,00	54,00	21º
021798	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	14/10/1994	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00	22º
014524	MEIRIELEN DE OLIVEIRA KLOSSINAK	17/07/1993	8,00	2,00	8,00	32,00	50,00	23º
018135	NATALI KANESKE VIIERA MARCOLINO	15/04/1995	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	24º
016151	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	04/05/1991	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	25º
021967	BRENDA LARISSA VAZ DE LIMA BRANDAO	14/07/1994	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	26º
019249	EMANUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	27º
019426	DEBORAH REGINA ZARPELLON	20/12/1994	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	28º
022335	KARINE DE SOUZA FONSECA	20/10/1996	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	29º

PSICÓLOGO – SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021982	MARIZAINE PAVOSKI	01/01/1991	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	1º
021754	ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA	12/10/1986	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	2º
021693	LORIANI WANTROBA	20/07/1990	12,00	4,00	8,00	36,00	60,00	3º
015226	KAMILA PAULOVSKI	28/03/1992	18,00	2,00	8,00	32,00	60,00	4º
021843	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	16,00	4,00	12,00	28,00	60,00	5º
017262	JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	08/09/1993	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00	6º
022438	PATRICIA DE MATTOS NESI	08/01/1989	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	7º
021748	DERICK SULIVAN LAUREANO	19/01/1991	14,00	14,00	4,00	24,00	56,00	8º
015961	JAINE FATIMA GREIN	16/08/1995	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	9º
020820	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	24/05/1973	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	10º
020159	CLEIDE CARDOSO BREDA	01/08/1987	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	11º
021848	QUENI DAVE	13/07/1983	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	12º

** candidato portador de necessidades especiais.

2º - Candidatos portadores de deficiência classificados:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021792	SIMONE SANTOS VIEIRA **	20/03/1991	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	33º

COZINHEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021132	ANGELITA NUNES DA SILVEIRA **	30/05/1983	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	45º

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016816	NELMO CASSIANO KITCKI **	07/03/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	6º

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015912	VALDINEI BARAN **	07/08/1986	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	4º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em matemática;
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Carlos Alessandro Machado
Código Identificador:A68394B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - BERÇÁRIO/2018

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - BERÇÁRIO/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		DAVI R.A, DA SILVA	24/10/2016	LUANA DA SILVA	V.S.PEDRO	MATRICULADO
2		GEREMIAS MANOEL DOS SANTOS	10/05/2016	ROSI DOS SANTOS FARIA	VILA COSTA	NUMERO INEXISTENTE
3		JOÃO PEDRO DE LIMA	22/05/2016	DAIANE FRANCIELE RAMOS	N.S.DE FÁTIMA	NUMERO INEXISTENTE
4		ISABELA VITORIA DOS SANTOS FARIA	04/06/2016	MARLENE MATOS FARIA	V.S.PEDRO	NUMERO INEXISTENTE
5		ERICA FERNANDA BONFIM	23/06/2016	IRAIDE STRESSER DE BONFIM	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADA
6		ANNA ALICE PORTES SOUZA	02/06/2016	JOSIANE PORTES	MADRE	MATRICULADA
7		RENATO AUGUSTO RODRIGUES DE FARIA	22/12/2016	ARIANE VAZ DE FARIA	V.S.PEDRO	MATRICULADO
8		NATHALIA BEATRIZ JEFFER DA SILVA	27/04/2017	GEISE CAROLINA JEFFER	V.S.PEDRO	MATRICULADA
9		TAUANE VICTORIA DA SILVA FERREIRA	18/03/2017	SIRLENE APARECIDA D.S.FERREIRA	V.S.PEDRO	SEM CONTATO
10		JULIA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	28/05/2016	KARINA MIRANDA	N.S.DE FÁTIMA	NÃO ATENDEU10/11/2017
11		DAVI RAFAEL Z. ROSA	17/06/2017	SHEILA HELOISE SANTOS ZWARESZ	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADO
12		MARIA L.R. CAETANO	31/01/2017	ROSI ROSA	VILA ABRÃO	MATRICULADA
13		THEO BERNARDO ARAÚJO DE LARA	01/08/2017	DIULIANE ARAÚJO DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADO
14		NATALY LUISE DE OLIVEIRA	13/08/2016	IDILMA APARECIDA	V.S.PEDRO	
15		ELIZA VICTÓRIA B. DE ANDRADE	16/05/2016	ELIS MIRANDA BONFIM	V.S.PEDRO	
16		EDUARDO FONTOURA CORDEIRO	22/05/2016	JOSIELE Apª F. CORDEIRO	V.S.PEDRO	
17		ELOISE VALENTINA RAMOS	08/06/2017	DANIELE ALVES DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	
18		VALENTINA FARIA BUENO	04/05/2017	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	V.S.PEDRO	
19		ALIFER RYAN C. FARIA	29/03/2016	ANDRÉIA DE FARIA	V.S.PEDRO	
20		ANTHONI MIGUEL DE FRANÇA	28/07/2015	APARECIDA PINTO DE FRANÇA	V.S.PEDRO	
21		HENRIQUE KAUÃ S. FLORENCIO	16/07/2016	COALINE APARECIDA SONTAG	N.S.DE FÁTIMA	
22		YGOR RENATO BUENO	04/08/2017	SUELIZE NAYARA RIBEIRO	V.S.PEDRO	
23		ENZO GABRIEL DE DEUS	14/09/2017	ANE LIZE DAYANE RODRIGUES	V.S.PEDRO	
24		VICTOR GABRIEL DOS SANTOS MATIAS	25/09/2017	GLEICIELE DOS SANTOS ROCHA	MADRE	
25	06/11/2017	SOPHIA VITÓRIA T.GARCIA	11/08/2016	FRANCIELE DE FÁTIMA TABORDA	VILA SÃO PEDRO	
26	06/11/2017	BIANCA DOS SANTOS DE BARROS	09/08/2017	JENIFER DIAS DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
27	13/11/2017	GUILHERME BANDEIRA RUTZ	09/11/2017	ELISANGELA BANDEIRA RUTZ	N.S.DE FÁTIMA	
28	21/11/2017	RAFAELLY LUIZE DE F. GONÇALVES	01/04/2016	GABRIELE LUIZE DE FRANÇA	VILA SÃO PEDRO	
29	29/11/2017	ALLYCE VICTORIA BUENO	23/07/2016	GISELE CRISTINA BUENO	N.S.DE FÁTIMA	
30	29/11/2017	CAMILA DOS SANTOS INACIO	30/06/2016	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	V.S.PEDRO	
31	11/12/2017	ENZO GUSTAVO DA SILVA CAVO FARIA	03/09/2017	ELIS CARINA VAZ DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	
32	11/12/2017	SOFIA GABRIELA GUIMARÃES RODRIGUES	04/07/2017	RODE TEIXEIRA GUIMARÃES RODRIGUES	VILA SÃO PEDRO	
33	13/12/2017	NATHALIA SONTAGE	02/03/2017	CAROLINE SONTAGE	N.S.DE FÁTIMA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHR LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA – MATERNAL I /2018ISTO LIMA - MATERNAL I/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		JOÃO PEDRO DE M. COSTA	26/05/2015	LEIDIANE B. DE JESUS	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
2		DAVI L. C. DA SILVA	27/04/2015	MARISA CORREIA	MADRE	MATRICULADO
3		MARCELA L. V. DOS SANTOS	20/06/2015	LORIANA N. DOS SANTOS	MADRE	MATRICULADA
4		VICTOR EMANUEL F. PRESTES	05/07/2015	SOLANGE F. PRESTES	V. SÃO PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
5		MAYCON D. B. CANDIDO	02/05/2015	JENIFER LAIS R. BONFIM	J. PARAÍSO	NÃO ATENDEU
6		ANA JULIA	22/05/2015	MARGARETE	N. S. DE FÁTIMA	NÃO TEM CONTATO
7		LUCAS H.F.SANTANA	18/07/2015	CLEIDE	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
8		JACOB M. FARIA	06/08/2015	JACIRA	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		LAURA EMANUELE N. DA PAIXÃO	06/12/2015	JANAINA	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
10		EMILY KAUANI DA S. SANTOS	10/05/2015		VILA S. PEDRO	MATRICULADA
11		CRISTOFER E. SOUZA	23/09/2015	SARA DE BRITO SOUZA	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
12		EMANUELE V. DE BRITO	06/07/2015	REGINA DE BRITO	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
13		ELOÁ NUNES CASTRO	26/07/2015	ELIETE N. CASTRO	VILA S. PEDRO	
14		ISABELA V. DOS SANTOS	16/02/2016	JANETE R. DA PAIXÃO	VILA S. PEDRO	
15		THALIS HENRIQUE LEITE	25/10/2015	ROSANA LEITE	MADRE	
16		JOÃO PEDRO DE MOURA COSTA	26/05/2015	LEDIANE BARBOSA DE JESUS	VILA SAÕ PEDRO	
17		CIBELE ROSA SANTOS DA SILVA	26/02/2016	ANDRÉIA DA C. DA ROSA	N. S. DE FÁTIMA	
18		MOISÉS DA ROSA LEITE	15/11/2015	ANDRIELY DA ROSA BUMAYER	N. S. DE FÁTIMA	
19		EMANUELY VITORIA ALVES BUENO	15/04/2015	BRUNA ALVES DE LARA BUENO	V. SÃO PEDRO	
20		ALICE VITÓRIA RAMOS	25/08/2015	NEILA RAMOS	N.S. DE FÁTIMA	
21		LUCAS DOS SANTOS VAZ	08/032016	ERIDIANE DOS SANTOS MOREIRA	N.S. DE FÁTIMA	
22		NICOLAS EDUARDO G. DOS SANTOS	06/03/2016	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
23		ELLOA VICTÓRIA SANTOS GOIS	15/07/2015	JESSICA GOIS DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
24		GUSTAVO ALEXANDRE SONTAG PEREIRA	15/08/2015	CAROLINE SONTAG	N.S. DE FÁTIMA	
25		WALLACE VICENTE MARIANO DE ANDRADE	21/01/2016	AMANDA MARIANO	N.S. DE FÁTIMA	
26		WILLYAN MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	
27		WESLEY MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	
28		LUIZ HENRIQUE M. DA	30/07/2015	MICHELE AP. B. MARIANO	MADRE	

		PAIXÃO				
29		EDUARDO JOSÉ VAZ DE LIMA	27/09/2015	MARIA JOSÉ VAZ MACHADO	N.S. DE FÁTIMA	
30		PALOMA GEFFER DE ALCANTARA	12/02/2016	CLEIDE GEFFER DE FARIA	VILA ABRÃO	
31		DAVI SOKOLWS DE LUCAS	18/01/2016	MICHELE DAYANE BRAINE GARCIA	VILA SÃO PEDRO	
32		MARIA EMANUELLY B. DOS SANTOS	26/08/2015	ALANA MAISA C. DE BONFIM	VILA ABRÃO	
33		VINICIUS SERGIO CAMARGO DOS SANTOS	30/11/2015	GREICE DAIANE CAMERGO	MADRE	
34		JULIANA GONÇALVES PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
35		MELISSA GABRIELE DOS S. COUTINHO	04/05/2015	LUANA DOS SANTOS	MADRE	
36		SAMUEL VAZ CZUVTY	06/05/2015	JOSIANE VAZ CZUVTZ	V.S.PEDRO	
37		ISABELE VITORIA DOS SANTOS	16/02/2016	JANETE DO ROCIO	V.S.PEDRO	
38		HELENA VITORIA LARA DE SOUZA	03/05/2015	TATIANE CORDEIRO DE ALRA	N.S. DE FÁTIMA	
39		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	
40		JOÃO RENATO BORGES	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	V. SÃO PEDRO	
41		LIVIA OLIVEIRA GONÇALVES	03/06/2015	EMILE OLIVEIRA GONÇALVES	V. SÃO PEDRO	
42		ANTHONY MIGUEL DE FRANÇA	28/07/2015	APARECIDA PINTO DE FRANÇA	V.S.PEDRO	
43		JOÃO LUCAS INGLES FARIA	24/04/2015	CENDY NAYARA INGLES	J. PARAÍSO	
44		GUSTAVO ANTONIO S. CAVALLI	01/08/2015	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
45		EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	N.S. DE FÁTIMA	
46		ITALO GUAN PEREIRA NOBREGA	20/06/2015	ANDRESSA PAREIRA	MADRE	
47	01/07/2015	KHEROLIN MENDES DA SILVA	01/07/2015	SABRINA MENDES PIRES	N.S. DE FÁTIMA	
48	08/11/2017	DAVI BERNARDO STRESSER	10/02/2016	GABRIELE VITÓRIA DE ASSUNÇÃO		
49	08/11/2017	LEANDRA ISABELLA MARCONDES	16/02/2016	ODETE F. MARCONDES CAMARGO	VILA ABRÃO	
50	08/11/2017	LUCAS HENRIQUE SANTANA FARIA	18/07/2015	CLEIDE SANTANA	V.S.PEDRO	
51	08/11/2017	ROSANA LEITE	22/10/2015	ISOLDA MARINHO LEITE	MADRE	
52	07/12/2017	BERNARDO LORAN ANDRADE CORDEIRO	05/03/2016	BRUNA ALANA	VILA ABRÃO	
53	05/02/2018	ANTONY GUILHERME BONFIM	20/08/2015	FERNANDA MARCOLINO BONFIM	N. SENHORA DE FATIMA	
54	05/02/2018	EMILY BIANCA ARAUJO GONÇALVES	17/08/2015	GABRIELE GONÇALVES	N. SENHORA DE FATIMA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - MATERNAL II/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		ANALICE V. LIPSKI	05/02/2015	DANIELE A. DOS SANTOS	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
2		MARCOS KAUE DE C. OLIVEIRA	10/09/2014	AMANDA M. DE CASTRO	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
3		ANTONY E.T. DE BONFIM	27/12/2014	TATIANE RIBEIRO	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
4		RAFELLY DA SILVA	16/11/2014	MARIA ISABEL DA SILVA	VILA S. PEDRO	MAT. V.D
5		JOÃO V. R. SIL VA	06/06/2014	PATRICIA R. DE FRANÇA	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
6		ESTEVÃO DE O. PINTO	10/12/2014	SANDRA M. DE OLIVEIRA	VILA S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
7		CARLOS HENRIQUE MACHADO	jun/14	ERICA	MADRE	MATRICULADO
8		EDUARDO H.FURTADO	12/05/2014	CRISTIANE APª ELEOTÉRIO	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		DARLISSON DOS R. MACHADO	16/05/2014	IDINARA DOS REIS	N. S. DE FÁTIMA	NUM. INEXISTENTE
10		VITOR F. R. FARIA	23/08/2014	ADÉLIA RUTS	N. S. DE FÁTIMA	MAT. L.P
11		ISADORA H. DO N. CORREIA	04/04/2014	MARINA APª DO NASCIMENTO	PAPANDUVA	MATRICULADA
12		PRISCILA AP. PEREIRA	05/05/2014	NILZA DA LUZ DO E. SANTO	V. ABRAÃO	MAT. L.P
13		JULIO KAUE DA S. RIBEIRO	13/09/2014	ALINE	MADRE	MATRICULADO
14		THAIARA E. M. DOS SANTOS	07/05/2014	DAIANE MIRANDA	V. ABRAÃO	NÃO ATENDE 10/11/2017
15		VICTOR JOSÉ DOS SANTOS	06/01/2015	CARLA XOTESLEN	V. S. PEDRO	MATRICULADO
16		MIGUEL CRISTO DE LARA	08/07/2014	MARÍLIA BUENO	VILA COSTA	MAT. V.D
17		ADRYAN M. D. OLIVEIRA	10/02/2015	ANDRESSA C. P. DUCATTO	V. S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
18		DAVI DA S. BONFIM	25/01/2015	THAIS DE BONFIM	MADRE	MATRICULADO
19		BRUNO D. C. BRUNELO	21/11/2014	ALANA CAVALI	V. S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
20		FERNANDA ARAUJO	05/12/2014	ELAINE CRISTINA KACHORROSKI	VILA ABRÃO	MAT. V.D
21		LUCIANO BONFIM PRESTES	16/01/2015	ELI MACHADO DE BONFIM	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
22		VICTOR EMAUEL DOS SANTOS	27/12/2014	ROSI DOS SANTOS FARIA	VILA COSTA	NÃO ATENDE 10/11/2017
23		GEOVANA RODRIGUES NOBRE MACHADO	09/10/2014	ANTONIA RODRIGUES NOBRE	MADRE	MATRICULADA
24		DAVI LUCAS MATOS DOS SANTOS	25/07/2014	ELIZANGELA A. DE MATOS	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
25		VITOR GABRIEL CASTRO DOS SANTOS	22/06/2014	JANETE DO NASCIMENTO	MADRE	MATRICULADO
26		YAME CHRISTINE DE PAULA SILVESTRE	19/07/2014	ROSENAI FERREIRA DE PAULA	N. S.DE FÁTIMA	NÃO ATENDE 10/11/2017
27		BIANCA DE JESUS CORDEIRO	18/04/2014	DANIELE LOURENÇO DE JESUS	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
28		SOPHIA EMANUELLY RODRIGUES CORREIA	17/02/2015	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	VILA S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
29		JOÃO GUILHERME MARCONDES D EFARIA	26/08/2014	KATHERINE F. MARCONDES	VILA ABRÃO	NÃO ATENDE 10/11/2017
30		DAVI LUIZ RODRIGUES	19/10/2014	DEISE CRISTINA PINTO	VILA ABRÃO	NUM. INEXISTENTE
31		ALICE CARVALHO CORREA	23/06/2014	KELLI ANDRESSA R. PINTO	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
32		PEDRO HENRIQUE ORTIZ GONÇALVES	05/07/2014	ROSILDA ORTIZ	MADRE	MATRICULADO
33		ANDREY JOSE DE SOUZA PINTO	07/06/2014	IVONETE AP. COSTA ROSA	VILA ABRÃO	NÃO ATENDE 14/11/2017
34		LAURA EMANUELE LOURENÇO	25/09/2014	LILIANE AP. DA LUZ	N. S. FÁTIMA	NÃO ATENDE 14/11/2017
35		BRAIAN RUAN HENRIQUE DRUS	06/12/2014	SOLANGE L. HENRIQUE	N. S. FÁTIMA	

36		YHASMIN RAPHAELA M. PEDROSO	07/02/2015	TAINARA F. MAXIMIANO	N. S. FATIMA	
37		JAMILE VITÓRIA DOS SANTOS	24/09/2014	STEFANI FERNANDA MARIANO	MADRE	
38		LAURA VITÓRIA DOS SANTOS	03/05/2014	IDILMA APARECIDA DOS STOS	VILA S. PEDRO	
39		YASMIN VITÓRIA ARAUJO DOS REIS	15/04/2014	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	N. S. DE FÁTIMA	
40		ANA JULIA GONÇALVES P. DE FRANÇA	09/06/2014	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
41		WALLACE DANYEL DE OLIVEIRA FARIA	01/02/2015	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA	VILA S. PEDRO	
42		MIRYAN BONTORIN DE SOUZA	02/07/2014	MIRYAN BONTORIN DE SOUZA	VILA SÃO PEDRO	
43		MELISSA PILAR SANTANA	30/03/2015	DIULLE PILLAR	VILA SÃO PEDRO	
44		HENRIQUE GABRIEL R. JOVINSK	05/01/2015	LUIS FELIPE JOVINSK	N.S.FATIMA	
45		MANUELA MIRANDA	21/07/2014	SUELLEN CRISTINA S.R.MIRANDA	RORAIMA	
46		KAUAN FARIA BARBINO	24/01/2015	JAQUELINE FERNANDA FARIA	N.S.FATIMA	
47		SOFIA DOS SANTOS CARDOSO	04/07/2014	JOCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	N.S.DE FATIMA	
48		EMILY KAUANY DA SILVA DOS SANTOS	10/05/2014	ADRIANE BUAVA DA SILVA	N.S.DE FATIMA	
49		ALLAN PATRICK RIBEIRO CORDEIRO	19/03/2015	JENNIFER CRISTINA RIBEIRO	VILA S. PEDRO	
50		MIGUEL DO NASCIMENTO BOAVENTURA	10/03/2015	ADRIELE MONTEIRO NASCIMENTO	N. S. DE FÁTIMA	
51		HADASSA E. PONTES	08/03/2015	HELENAARA GONÇALVES	MADRE	
52		GUILHERME FITZ DA SILVA	19/06/2014	FERNANDA FITZ DA SILVA	V.S.PEDRO	
53		DAVI LUCAS DE LARA	01/10/2014	ELISA FERNANDA S. MATIAS	VILA SÃO PEDRO	
54		GUSTAVO ROAS SPREENGER	22/04/2014	CAMILA MARTINS ROAS	VILA ABRÃO	
55		ANALICE VITÓRIA LITSKI	05/02/2015	DANIELE ALVES DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	
56		ISIS ISABELA TABORDA SIMÃO	17/12/2014	ANA PAULA TABORAD	VILA SÃO PEDRO	
57		WALACE DOUGLAS S. FLORENCIO	30/03/20145	CAROLAINE APARECIDA SONTAG	N.S. DE FÁTI MA	
58		KAUANI VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/2014	NEUZI DOS SANTOS RODRIGUES	N.S. DE FÁTIMA	
59		ENTONY OSCAR LOPES	17/11/2014	ANGELA SABRINA FREITAS DE OLIVEIRA	MADRE	
60		MARIA DOLORES DE SOUZA DA SILVA	24/03/2015	NOELI DE LIMA SOUZA	MADRE	
61		NYCOLAS KAUAN DE MATOS DOS SANTOS	30/07/2014	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS	VILA SÃO PEDRO	
62		KEWELLIN VITTORIA GARCIA DOS SANTOS	03/04/2014	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	VILA SÃO PEDRO	
63		GEOVANA SOARES PIMENTA XAVIER	07/03/2015	KÁTIA REGINA SOARES	VILA COSTA	
64		NATASHA MARCELINO SANTOS	22/05/2014	ANA LETICIA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
65	07/11/2017	JOÃO PEDRO SANTOS OKOINSKI	02/09/2014	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
66	07/11/2017	KAUAN TEIXEIRA DE LARA	21/03/2015	EDICLÉIA DO ESPIRITO SANTO	V.S.PEDRO	
67	08/11/2017	THOMAS GABRIEL H. SKREP	19/05/2014	GABRIELA PINTO HENRIQUE SKREP	S. TEREZINHA	
68	13/11/2017	MARIA ISABELE ARAÚJO	27/11/2014	JOICE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	MADRE	
69	16/11/2017	RYANE CRISTINA DOS SANTOS	03/04/2014	SUELLEN DE SOUZA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
70	22/11/2017	SOPHIA DE JESUS NASCIMENTO	19/05/2014	ROSIMERI DE JESUS PINTO NASCIMENTO	N.S. DE FATIMA	
71	07/12/2017	CRISTOFER YURI ANDRADE CORDEIRO	03/08/2014	BRUNA ALANA	VILA ABRÃO	
72	31/01/2018	ANALICE VIDAL SANTANA	28/11/2014	CLAUDINÉIA VIDAL	PAPANDUVA	
73	02/02/2018	EMANUELLE CAMILE AGNER	05/05/2014	FRANCIELE REGINA AGNER	VILA SÃO PEDRO	
74	02/02/2018	LUCAS RAUNI LORENÇO	07/06/2014	VIVIANE APARECIDA LORENÇO	VILA SÃO PEDRO	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:9BDC0683

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI -BERÇÁRIO /2018

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI -BERÇÁRIO /2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ANTHONY DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	09/04/2016	ROSENILDA GONÇALVES PINTO	PAPANDUVA	MAT. 21/11/2017
2		JOÃO PEDRO DE LIMA	22/05/2016	DAIANE FRANCIELE RAMOS	N.S.DE FÁTIMA	NUMERO INEXISTENTE
3		VICTOR LUIZ GOIS	02/09/2016	THAINARA LUIZE RIBEIRO	CENTRO	NÃO ATENDE
4		ANTONY GABRIEL FAVILE	03/09/2016	DANIELE SILVANO DOS SANTOS	PAPANDUVA	MAT. 21/11/2017
5		MURILO CORDEIRO DA SILVA	30/07/2016	LUANA CORDEIRO	NATANEA	MAT. 20/11/2017
6		CECILIA NOVAK	19/12/2016	KELI CRISTINA DE FARIA NOVAK	LA SANTA	MAT. 20/11/2017
7		DANIEL FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	27/04/2016	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	VILA ABRÃO	MAT. 20/11/2017
8		LAURA BEATRIZ AGNER MEDEIROS	18/11/2016	EDILAMAR DO ROCIO MEDEIROS	CENTRO	MAT. 20/11/2017
9		NICOLAS VINICIUS RIBEIRO SOLIVAN	07/06/2016	MARLI DA APARECIDA SOLIVAN	NATANEA	MUDOU DE MUNICIPIO
10		LORENZO GABRIEL DE LARA SANTOS	21/12/2016	DORELI DE LARA RIBEIRO SANTOS	NATANEA	MAT. 20/11/2017
11		CRISTOFER FERNANDO MARTINS ALVES	11/03/2016	DHIENIFER MARTINS DOS SANTOS	VILA VELHA	MAT. 21/11/2017
12		FABRICIO MATHEUS BONFIM	27/04/2016	STEFANI LUANA BONFIM	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
13		JOÃO DANIEL DE FARIA SANSÃO	05/01/2017	PAULA DANIELE DE FARIA	VILA VELHA	MAT.23/11/2017
14		MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	20/01/2017	SUZANA DOS SANTOS	CENTRO	NÃO ATENDE
15		ANA LIVIA SOUZA DE CRISTO	01/06/2016	EMILIN LETICIA DE SOPUZA	JHONSON	MAT. 29/11/2017
16		EMANUELE CRISTINA DE SOUZA	03/05/2016	DANIELE DE SOUZA	NATANEA	MAT.29/11/2017

17		LUIZA VITÓRIA DE CAMPOS	13/10/2016	CAMILA LETICIA DE CAMPOS	VILA RICARDA	MAT.29/11/2017
18		ANTONIO HENRIQUE PEREIRA	02/06/2015	TALISSON ROGER PEREIRA	NATANEA	
19		ISAC EPIFANIO ENQUE	06/06/2016	ELISANGELA CRISTINA ROSA ENQUE	CENTRO	
20		ANTHONY GABRIEL NASCIMENTO	09/05/2016	ADRIELE CRISTINA FURTOSO	VILA VELHA	
21		BRUCE BEAR BEZERRA DE OLIVEIRA JHONSON	22/01/2017	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO	
22		JOSÉ EDUARDO TEXEIRA	15/09/2016	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	
23		PAULO CEZAR VAZ RODRIGUES		ANE FRANCIENE VAZ	VILA VELHA	
24		EMANUELLE VITORIA CORDEIRO	03/06/2016	SOELI DE ALCANTARA	SÃO LUIZ	
25		ANTHONY JOSÉ DA PAIXÃO	28/12/2016	ANDREINA CRISTINA DE SOUZA	PAPANDUVA	
26		RAMONA E. M. FARIA	24/01/2017	KETLYN M. B. MAGALHÃES	VILA VELHA	
27		MURILO RAFAEL FREITAS	24/07/2016	ANGELA TANIA FREITAS	PAPANDUVA	
28		RAVI SAMUEL MARTINS	11/05/2017	ROSANA APARECIDA MARTINS	PAPANDUVA	
29		RYAN MIGUEL CASTRO	22/11/2016	BIANCA GABRIELE ALVES RIBEIRO	JHONSON	
30		ANA F.ANTONIACOMI	01/07/2017	BRUNA C.G. ANTONIACOMI	CENTRO	
31		MARIA CLARA BUNICK BONFIM	29/04/2017	JOCIANE DO ROCIO BUNICK	CENTRO	
32		BERNARDO HENRIQUE	15/08/2017	FRANCIELE FARIA	PAPANDUVA	
33		DAVI LUCCA M. GARCIA	27/03/2017	GLAUCIANE M. GARCIA	NATANEA	
34		CELINA MACHADO DA SILVA	15/08/2017	LAIS FERNADAMACHADO	PAPANDUVA	
35		LUPITA BEATRIZ DOS SANTOS FROGE	31/05/2016	PALOMA DOS SANTOS	PAPANDUVA	
36		LAURA SILVEIRA LUCIANO	21/03/2017	DAIANA S. DE SOUZA LUCIANO	VILA VELHA	
37		SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	02/09/2017	FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA	N.S.DE FÁTIMA	
38		MIGUEL BERTOLIN B. ROCHA	05/07/2017	CAROLINA SOUZA LIMA	N.S.DE FÁTIMA	
39		ANTONY MIGUEL RIBEIRO	01/07/2017	TATIANE FERNANDA BONFIM	NATANEA	
40		MURILO Z. NOGUEIRA	11/06/2017	ANA CALORINA C.L. ZULTANSKI	NATANEA	
41		MARIA HELENA BEAHC DOS REIS	02/10/2017	NOELI DOS REIS	VILA VELHA	
42		MARIA CECILIA DE LARA	13/04/2016	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA	JHONSON	
43		ANA LAURA DE LARA NUNES RIBEIRO	07/09/2017	IASMIM APARECIDA DE LARA	JHONSON	
44	07/11/2017	ALICE VITÓRIA SANTOS	04/04/2016	GUILHERME ANDRESSA PEREIRA	PAPANDUVA	
45		DAVI SAVEDRA TREVISAN	09/06/2016	MICHELE SAVEDRA	J. S. LUIS	
46		CECILIA MACHADO VENTURA	26/11/2016	EVELIN MACHADO FARIA	J. S. LUIS	
47		ELOA MACHADO PASSARINI	11/10/2017	ROSILDA COSTA MACHADO	J. S. LUIS	
48		MARIA JULIA CASTRO	13/09/2017	JULIANA CAROLINA COSTA	J. S. LUIS	
49		ANTHONY GABRIEL S. BONFIM	24/08/2017	CRISTIELE PAIXÃO DE S. BONFIM	JD. MINERIOS	
50	07/12/2017	ITALO ALVES DE FARIA	30/11/2017	LESLIE CORDEIRO FARIA	J. PEDRO WOSCH	
51	14/12/2017	JOÃO ARTHUR S. PONTES	05/08/2017	LUCIANA A. M. SOUZA	VILA VELHA	
52	01/02/2018	HENRIQUE ALVES DE FARIA	02/12/2017	JOSÉLIA VAZ DA SILVA DE FARIA	N.S.DE FÁTIMA	
53	02/02/2018	EMANUEL PEDROSO ROSA	26/11/2017	PAULA PEDROSO ROSA	N.S.DE FÁTIMA	
54	05/02/2018	TEODORO LOURENÇO DE MIRANDA	21/07/2017	ELISIANE RAMOS	CENTRO	
55	05/02/2018	AGATA EMAMUELE ALVES	01/03/2017	MARIANE FARIA ALVES DANTAS	CENTRO	

LISTA DE ESPERA – LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI –MATERNAL I /2018DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI - MATERNAL I/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		JOÃO ANTONIO DA R. PADILHA	03/10/2015	ADRIELE FERNANDA DA ROSA	NATANEA	MAT. 20/11/2017
2		DAVI SAMUEL RAMOS MOURA	27/04/2015	ALINE VIVIANE DOS STOS MOURA	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
3		LUISA COSTA SANTOS	23/10/2015	ELISA COSTA	CENTRO	MAT. 21/11/2017
4		MURILO CARDOSO DOS SANTOS	11/09/2015	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
5		ANTHONY GABRIEL FIGUEIREDO BURKOT	15/01/2016	EISIANE SAMPAIO FIGUEIREDO	VILA VELHA	FOI CHAMADA, MAS NÃO COMPARECEU NA ESCOLA
6		KAUÊ LEE DA ROCHA BERTOLIN	30/07/2015	LESANE MARTINHO DA ROCHA	NATANEA	MAT.20/11/2017
7		KAUÃ LEE DA ROCHA BERTOLIN	30/07/2015	LESANE MARTINHO DA ROCHA	NATANEA	MAT.20/11/2017
8		MAYARA LETICIA LESNIOVISK	25/05/2015	ADRIANA VALERIA F. LESNIOVISK	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
9		ANNA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS	05/05/2015	JOSIANE A. DE OLIVEIRA SANTOS	VILA VELHA	MAT.20/11/2017
10		ISABELLA REIS LAZARINI	06/04/2015	THAIS DOS REIS	J. RECORD	MAT. M.L
11		ANNA CLARA ALVES DO NASCIMENTO	07/02/2016	LUCIMARI ALVES	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
12		MARIA ALICE TOSTO DOS SANTOS	26/06/2015	KAUANE CAROLINE O. DOS SANTOS	PAPANDUVA	NUMERO INEXISTENTE
13		DAVI LUIS MARTINS DE FREITAS	21/05/2015	ALINE FRANCIELE DE FREITAS	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
14		DAVI ALVES DA SILVA		LUANA	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
15		DAVI LUCAS FARIA DOS SANTOS	19/01/2016	JULIANE FARIA	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
16		ENZO MARTINS TAVARES	30/10/2015	JAQUELINE ELIS MARTINS	VILA VELHA	MAT. 21/11/2017
17		ELISA LINS DOS SANTOS	16/07/2015	JULIANE BENTO LINS	N.S.DE FÁTIMA	MAT. 20/11/2017
18		ANTONIO HENRIQUE PEREIRA	02/06/2015	TALISSON ROGER PEREIRA	NATANEA	MAT.20/11/2017
19		MARIA EDUARDA G. DOS SANTOS	20/01/2016	SUELEN F. DA SILVA DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	MAT.21/11/2017
20		OTAVIO HENRIQUE PIRES SILVA	05/07/2015	ANDRESA PIRES PONTES	N.S.DE FÁTIMA	
21		CAIO JOSÉ STRESSER MACHADO	19/08/2015	AGATHA RAFAELA MACHADO	PAPANDUVA	
22		JOSÉ ALFREDO TRALESK LUCASK	29/12/2015	LIDIANE CRISTINA TRALESK	PAPANDUVA	
23		MARIA CLARA CAETANO GOMES	22/05/2015	PATRICIA EMILY CAETANO	N.S.FÁTIMA	
24		SOFIA EMANELE DOS VIERA	21/02/2016	KARLA DOS SANTOS FRANÇA	VILA VELHA	
25		LEONARDO GONÇALVES SANCHES	17/09/2015	GESILEDOS SANTOS GONÇALVES SANCHES	J.PEDRO WOSH	

26		ALICE MARIA GOMES SILVA	10/01/2016	TAYNÁ PINHEIRO	CENTRO	99039756
27		LUCAS SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CASTRO	02/02/2016	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	CENTRO	
28		MARIA GABRIELLA DE LARA	03/05/2015	VANESSA FARIA DA SILVA		
29		YURI PIETRO RIBEIRO	08/04/2015	ANGELA OLIVEIRA AUGUSTINHO	VILA VELHA	
30		CARLOS ANTONIO MACHADO	1 E 7 MESES	SIRLEI MARA DE BONFIM	VILA VELHA	
31		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	
32		LORENZO MARIANO GONÇALVES	18/03/2016	FRANCINE ALVES MARIANO	J. SÃO LUIZ	
33		IANCA VITÓRIA DE OLIVEIRA	17/07/2015	BRUNA Apª DE OLIVEIRA	CONGONHAS	
34		CÉZAR KAUAN MARTINS BONFIM	13/04/2015	ROSANA APARECIDA L. MARTINS	PAPANDUVA	
35		ELAINE DOS SANTOS PRESTES	04/06/2015	ROSIMARA PEREIRA	PAPANDUVA	
36		ANA CAROLINE TAVARES ROSA	12/05/2015	NILZA TAVARES ROSA	N.S DE FATIMA	
37		ISABELA BRENDA DE LIMA	28/07/2015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PAPANDUVA	
38		SAMUEL HENRIQUE	27/07/2015	LUANA GONÇALVES	CENTRO	
39		PEDRO HENRIQUE MATHIAS	19/10/2015	ELIZANDRA STRESSER P. MATHIAS	VILA VELHA	
40		JACOB M. FERNANDES FARIAS	06/08/2015	JACIRA F. FARIAS	N.S.DE FATIMA	
41		CARLA YASMIM P. SILVA	27/04/2015	GILCÉIA XAVIER DA SILVA	PAPANDUVA	
42		WITOR AUGUSTO S. RODRIGUES	29/04/2015	KERLA LUIZE VAZ RODRIGUES	NATANEA	
43		RAVY GABRIEL CORDEIRO	11/02/2016	DAIANA CORDEIRO	PAPANDUVA	
44		ANTONY GABRIEL DE ARAUJO	17/05/2015	JAQUELINE JOCIELE DE ARAUJO		
45	08/11/2017	DAVI BERNARDO STRESSER	10/02/2016	GABRIELE VITÓRIA DE ASSUNÇÃO	VILA VELHA	
46	20/11/2017	JULIANA G. PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
47	11/12/2017	EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	VILA VELHA	
48	05/02/2018	JOÃO VICTOR RUTZ GEFFER	14/08/2015	ALINE RUTZ GEFFER	NATANEA	
49	05/02/2018	PIETRA RAMOS DE MIRANDA	17/01/2016	ELISIANE RAMOS	CENTRO	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI - MATERNAL II/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		MARIA VALENTINA BONFIM	23/02/2015	ADRIELE TAIS BONFIM GOES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
2		RAISSA LIMA DA CRUZ	10/12/2014	ROSELI LIMA DA CRUZ	PAPANDUVA	MAT. V.D
3		ENZO GABRIEL VIEIRA LOURENÇO	07/01/2015	NINABEL LEMOS VIEIRA	PAPANDUVA	MUDOU DE MUNICIPIO
4		RUAN LUCAS DE FARIA DOS SANTOS	30/10/2014	PALOMA DE FARIA	CENTRO	MATRICULADO V.D
5		MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	09/08/2014	ELAINE APARECIDA COSTA	CENTRO	MATRICULADO V.D
6		HEITOR DOS SANTOS DE FRANÇA	09/05/2014	THAISE DANIELE DOS SANTOS	PAPANDUVA	DESISTIU DA VAGA
7		HEITOR LOURENZO FARIA DIAS	18/11/2014	PAULA RENATA FERNANDES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
8		JOWELINTON SAMUEL R. BOAVENTURA	24/11/2014	FABIOLA RODRIGUES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
9		HELLEN CRISTINA LUCIANO DOS SANTOS	29/05/2014	TATIANE LUCIANO	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
10		LIVYAN SOUZA LEIRIA	16/07/2014	SHAIANE SOUZA	NATANEA	SMS 27/11/2017
11		MARIA LUIZA DIAS ANDRADE	28/08/2014	JESSICA RIBEIRO DIAS ANDRADE	CENTRO	MAT. V.D
12		JORGE LOURENZO DE MELLO	23/12/2014	CINTIA OLIVEIRA COUTINHO	CENTRO	MAT. V.D
13		VITÓRIA GABRIELLA MARCONDES	02/06/2014	LETICIA Mª DE F. MARCONDES	PAPANDUVA	
14		GABRIELLA EDUARDA DO NASCIMENTO	20/08/2014	BEATRIZ SUELEN DO NASCIMENTO	PAPANDUVA	MAT.
15		ALICE MARIANE PAIXÃO	17/02/2015	DAIANE CRISTINA ILARIO	NATANEA	MAT. V.D
16		OTAVIO CEZAR S. WENDRECHOVISKI	26/08/2014	PRISCILA MANGOLIN STRESSER	PAPANDUVA	MAT. V.D
17		OTAVIO MURILO PEDROSO DE LIMA	30/08/2014	CATIELE CRISTINA PEDROSO	VILA VELHA	MAT. V.D
18		PEDRO HENRIQUE VAZ AGNER	04/08/2014	DAIANE NUNES VAZ	PAPANDUVA	
19		GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	10/08/2014	CRISTIANE ANTUNES BARBOSA	VILA BOAVA	
20		YAN HANSEN DOS SANTOS CHAGAS	21/04/2014	FRANCIELE DOS SANTOS	NATANEA	MAT 21/11/2017
21		MATEUS DOS SANTOS DE CRISTO	07/04/2014	DEJALMA ARTIGAS	SANTO ANTONIO	MAT. V.D
22		JOÃO VICTOR DE FARIA ASSUNÇÃO	03/05/2014	JÉSSICA APª DE FARIA	CENTRO ALTO	MAT. 21/11/2017
23		GIOVANA EMILY DE MELLO DE OLIVEIRA	05/06/2014	AMANDA CAROLINE DE M. MARTINS	JHONSON	MAT. 22/11/2017
24		LIVEA MARIA CORDEIRO	03/03/2015	MAUREN CAROLINE SALES DIAS	MADRE	SMS 27/11/2017
25		ENZO GABRIEL DOS SANTOS	17/08/2014	LUARA NATANA DOS SANTOS	PAPANDUVA	MAT. V.D
26		SOPHIA NODARI MACHADO	05/11/2014	SAMANTAALINE NODARI	MINA	MAT. 21/11/2017
27		RODRIGO NODARI FILHO	20/10/2014	CAMILA CAVALLI BUENO NODARI	MINA	MAT. 21/11/2017
28		HELOISE FERNANDA DE B. DA SILVA	25/02/2015	NAUZIRA MACHADO DE B. SILVA	J.SÃO LUIZ	MAT. V.D
29		MARIA EDUARDA DOS SANTOS ANDRADE	21/07/2014	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
30		MELISSA GABRIELE DE FARIAS	17/06/2015	CARLA RIBAS SALDANHA	TACANIÇA	MAT. 21/11/2017
31		EMANUELLE BITENCOURT	13/05/2014	DÉBORA DOS SANTOS	J.RECORD	MAT. 21/11/2017
32		PEDRO HENRIQUE PAES FARIA	18/12/2014	KIMBERLLY R. PAES	JARDIM LA SANTA	MAT. 27/11/2017
34		YAME CHRISTINE DE PAULA SILVESTRE	19/07/2014	ROSENAI FERREIRA DE PAULA	N. S. DE FATIMA	SMS 27/11/2017
35		VITOR HENRIQUE CORREA PEDROSO	28/04/2014	DIENIFER FERNANDA C. DOS SANTOS	NATANEA	MAT. 27/11/2017
36		JULIA VITORIA LUCASK	09/08/2014	LIIDANE CRISTINA TRALESK	PAPANDUVA	N.A. 24,27/11/2017
37		ANTONELLA OLIVEIRA DE FARIA	25/05/2014	LARISSA OLIVEIRA SOUZA	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
38		ELOÁ SAMPAIO DA LUZ	14/06/2014	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO	CENTRO	1 NUM Ñ EXISTE, 2 N.A
39		LOUIS GABRIEL BORBA LEITE	05/08/2014	GILVANA DE SOUSA BORBA	VILA VELHA	N.A. 27/11/2017
40		ANTONIO CARLOS TEXEIRA	16/10/2014	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	N. INEXISTENTE
41		JOÃO RICARDO TEXEIRA	16/10/2014	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	N. INEXISTENTE
42		ISABELLY VICTORIA ANTUNES	12/03/2015	TAYNARA TABORDA FRANCO ANTUNES	VILA VELHA	N.A. 27/11/2017

43		HILLARI LIMA DA PAIXÃO	03/07/2014	ELAINE JAQUELINE LIMA	NATANEA	MAT.01/12/2017
44		MANUELA MIRANDA	21/07/2014	SUELEN CRISTINA MIRANDA	NATANEA	N. TEM NGM COM O NOME
45		MARIA EDUARDA BONFIM	14/07/2014	GISELE BONFIM		MAT. V.D
46		EDWARD S. F. FARIA	14/01/2015	JULIANE DA SILVA	RIO ABAIXO	MAT. 29/11/2017
47		MELISSA PILAR SANTANA	30/03/2015	DELI DESIRE PILAR SILVA	VILA VELHA	
48		DAVI LUIZ GARCIA TABORDA	10/05/2014	FRANCIELE KARINE GARCIA	PAPNDUVA	MAT.28/11/2017
49		THÉO RAUSIS MIRANDA	10/06/2014	LÉO FABERSON.J.MIRANDA	CENTRO	MAT.28/11/2017
50		LUCAS GABRIEL F. FURQUIM	31/07/2014	SANDRA FURQUIM ARAÚJO	PAPANDUVA	C. P
51		RAINA RAFAELA DOS SANTOS	28/03/2013	MARILZE G. DE ARAUJO	PAPANDUVA	
52		JOÃO PEDRO BUENO DOS SANTOS	20/12/2013	PALOMA CRISTINA BUENO	CENTRO	NÃO ATENDE 17-28/11
53		LORENZO GABRIEL RECH	05/12/2014	JANDIRA COSTA FONTURA RECH	VILA VELHA	NÃO ATENDE 17-28/11
54		MARIA ISABELA LEITE	10 DE MARCO DE 2015	RANIELE DE MEDEIROS SANTOS	PAPANDUVA	MAT.28/11/2017
55		ELIZA MOURA FERRO	18/05/2015	LUCIELY THAIS SANTOS M. DE FERRO	VILA VELHA	
56		MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	21/07/2014	MARIA CAROLINA DOS S. ANDRADE	PAPANDUVA	NÃO ATENDE 17-28/11
57		JOÃO GABRIEL Z. NOGUEIRA	19/07/2014	ANA CAROLINA C. L. ZULTANSKI	NATANEA	MAT.28/11/2017
58		THEODORO ELIAS	22/04/2014	ANDREZA CAROLINE DE MATOS		
59		JHONATAH RUAN S. FLORENCIO	14/04/2014	ATAIS DE OLIVEIRA	JARDIM GARCIA	
60		JOÃO FELIPE VELOSO FARIA	03/06/2014	NERIELE VELOSO	J. PARAÍSO	
61		ANA JULIA G. PRESTES DE FRANÇA	09/06/2014	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
62		WASHINGTON SCHWARTZ M. DE O. FILHO	28/10/2014	MAYARA ALVES R. TRIGO	PAPANDUVA	
63		YASMIN NATASHA P. DOS SANTOS	10/09/2014	ADRIELE ESTEFANI PEREIRA	VILA VELHA	
64		EMANUELLE MACHADO DOS SANTOS	02/02/2015	MARIA CAROLINA MACHADO	N. S. DE FATIMA	
65	12/12/2017	ALICE VAZ DE LARA	01/09/2014	KARINE RAFAELA VAZ DE LARA	N. S. DE FATIMA	
66	02/02/2018	JOSÉ GUILHERME MEDEIROS VAZ	11/08/2014	LARISSA KAOANA VAZ	VILA VELHA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:99A3ABB6

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - BERÇÁRIO/2018

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - BERÇÁRIO/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		JOÃO GABRIEL BATISTA DE BONFIM	11/07/2016	OZÉLIA Apª FERREIRA BATISTA	JOÃO MALTACA	MAT. 10/11/2017
2		EMANUELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	19/06/2016	GISELE CRISTINE DE OLIVEIRA	S.TEREZINHA	MAT. 10/11/2017
3		GABRIEL DA LUZ DE SOUZA	06/05/2016	MARCIELE ANTONIA DA LUZ	S. ANTONIO	**MAT. 13/11/2017**
4		MATHEUS LUAN ALVES RIBEIRO	11/07/2016	ALINE PATRICIA RAUSIS	J. RECORD	MAT. 13/11/2017
5		RAY LEONARDO DIAS FARIA	08/09/2016	MARILIS BARBOSA DIAS FARIA	J. ABARANA	MAT. 13/11/2017
6		ALLANA EMANUELLY GEFFER STRESSER	17/05/2016	ELANI APARECIDA GEFFER STRESSER	J. JOÃO MALTACA	MAT. 13/11/2017
7		JOÃO DAVI TABORDA DA SILVA	15/05/2016	ELIANE DE FATIMA BARBOSA	J. JOÃO MALTACA	MAT. 14/11/2017
8		PHELIPPE LUIZ BATISTA	22/05/2016	JOSIANE MATIAS LUIZ	J. JOÃO MALTACA	MAT. 14/11/2017
9		LAURA EMANUELLE GARCIA	19/09/2016	GIOVANA MILENE GARCIA	S. TEREZINHA	MAT. 13/11/2017
10		ADRYAN LUIDI	21/11/2016	PALOMA MARTINS DE ANDRADE	S. ANTONIO	MAT. 14/11/2017
11		LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	01/02/2017	NEUDILAINE DOS SANTOS MACHADO	S. TEREZINHA	MAT. 14/11/2017
12		GUILHERME DE LARA FARIA	29/10/2016	ERICA LAIS DE LARA PADILHA	J. ABARANA	MAT. 15/11/2017
13		GERSON LUIZ COIMBRA FILHO	22/03/2017	SONIA NOVAK	CENTRO	MAT. 10/11/2017
14		GUSTAVO ANTONIO COLETI	17/03/2017	LUCIA VERA J. COLETTI	POÇINHO	
15		JOÃO MIGUEL DA CRUZ PRETSE	25/11/2016	ALAINE CRISTIELE DA CRUZ	VILA NODARI	
16		PIETRA EMANOELLE SALLES PAIXÃO	03/09/2016	ALINE DA PAIXÃO CORDEIRO	S. ANTONIO	
17		STELLA FERNANDA SOUZA MARIANO	15/06/2016	ANDRÉIA DE SOUZA MARIANO	J.JOÃO MALTACA	
18		CLAUDIO PIETRO BARBOSA	03/01/2017	MICHELE DE FÁTIMA POLLY	SANTO ANTONIO	
19		BRUNA DO NASCIMENTO LEAL	12/10/2016	ROSANGELA G. DO NASCIMENTO	RANCHARIA	
20		JOÃO PEDRO OLIVEIRA PRESTES	01/10/2016	NAIRA RAFAELA OLIVEIRA	J. RECORD	
21		MARIA FERNANDA R. CAMARGO	19/06/2016	DIRCE M. BONFIM ROSA	J. RECORD	
22		MARIA VICTÓRIA PIRES OLIVEIRA	01/05/2016	KEITH CASSIANE DE OLIVEIRA	VILA BUAVA	
23		MARIA EDUARDA M. MACHADO	03/10/2017	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JOÃO MALTACA	
24		Natalia Vitoria Josviaki	06/10/2017	ANDREIA ALINE JULIANA JOSVIAKI	CAPIRU DOS JOSVIAKI	
25		MARCOS ANTONIO BRAS CIRINO	11/03/2017	THIELSI FARIA BRAS	SANTO ANTONIO	
26		ISADORA SOFIA LUIZ BATISTA	15/11/2017	JOSIANE MATIAS LUIZ	JOÃO MALTACA	
27		SOFIA REGINA DIAS SILVA	09/02/2017	LUCINA FRANCINEIDE LIMA	NODARI II	
28		ANA LUISA VAZ	14/02/2017	GIOVANA ROCIO VAZ	SANTA TEREZINHA	
29		LORENZO MIGUEL STOCKO NEVES	05/01/2018	BRUNA STOCKO DAS NEVES	SANTO ANTONIO	
30		MARIA CLARA JANBISKI	28/04/2017	ALEXANDRA ALVES PEREIRA JANBISKI	CAPIRUZINHO	

LISTA DE ESPERA – LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA – MATERNAL I /2018DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - MATERNAL I /2018						
SEQ.	**DATA INSCR.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ALISSON GABRIEL BUENO MOREIRA	21/08/2015	ROSANE BUENO	NODARI II	C.P 13,14-21/11
2		LAIZA MANUELA VAZ DE VIEIRA	12/11/2015	GILCILENE A. VAZ	S. TEREZINHA	MAT. 13/11/2017
3		PAULO GABRIEL FARIEL SUZUKI	02/05/2015	POLIANA DA SILVA FARIA	JOÃO MALTACA	DESISTIU DA VAGA
4		JOSÉ VINICIUS ANDRADE	13/09/2015	DJANIA ANDRADE DA SILVA	J. RECORD	MAT. 13/11/2017
5		ALBERT SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES	23/01/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA	NODARI II	NÃO ATENDE 13,14-29/11
6		CÉZAR PIETRO SALDANHA	26/12/2015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S. ANTONIO	MAT. 13/11/2017
7		PEDRO VICTOR FREITAS ZEN	22/10/2015	MARIANA FREITAS DE RAMOS	S. ANTONIO	MAT. 17/11/2017
8		MARIA ISABELLA MARIANO	11/11/2015	JESSICA CAROLINE TIBILER	J. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
9		MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	26/04/2015	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	J. RECORD	NUMERO NÃO

						EXISTE 13-29/11
10		LAURA GONÇALVES R. DA CONCEIÇÃO	15/10/2015	LAIS GONÇALVES	RANCHARIA	
11		JESSICA FERNANDA BUENO DOS SANTOS	21/03/2016	ADRIANA BUENO	NODARI II	
12		BERNARDO SOUZA MOURO	17/05/2015	ANA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	J. RECORD	
13		GABRIELY VITORIA DA SILVA PAIXÃO	21/10/2015	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	NODARI II	
14		PAULO WAGNER VELOSO	22/10/2015	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	S. ANTONIO	
15		ANA LAURA GOMES	12/01/2016	ROSANE DOS SANTOS SILVA	J. RECORD	
16		ELEANDRA MATIAS TABORDA	12/08/2015	JOSIANE DO ROCIO MATIAS	S. TEREZINHA	
17		TAYLOR JOSÉ C. PUCHMILLER	24/07/2015	ERICA LETICIA PUCHMILLER	S.TEREZINHA	
18		RAFAEL DA SILVA SANTOS	01/05/2015	ROSILDA DA SILVA	NODARI II	
19		ARTUR BAYAN FARIA LARA	11/10/2015	TALIATA DE FARIA	S. TEREZINHA	
20		JOÃO LUCAS ALVES BONETE	16/08/2015	BRUNA LUIZA ALVES	S. TEREZINHA	
21		LUIS RICARDO CAVALHEIRO	21/09/2015	ANA PAULA ALVES	J. ALBARANA	
22		ABNER CÉZAR BERTOLIN	20/02/2016	ELAINE FERNADA SANTOS	NODARI II	
23		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	J.SÃO LUIZ	
24		ENZO HENRIQUE GOMES DE MELO	01/07/2015	ROSICLÉIA MATIAS BOAVENTURA	S. TEREZINHA	
25		MARIA FERNANDA DA PAZ RIBEIRO	13/11/2015	EDINÉIA FERNANDA LOPES CARDOSO	J. PEDRO WOSH	
26		GABRIEL PIETRO DIAS DOS SANTOS	27/04/2015	FERENDANDA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	ANTONIO FIORESE	
27		MARIA TEREZA SILVA SANTOS	16/04/2015	DÉBORA FERNANDA	CAPIRUZINHO	
28		LAURA VITORIA F. STRESSER	03/02/2016	ELIZIANE S. VIEIRA	S.TEREZINHA	
29		JOÃO PEDRO DA SILVA DE SOUZA	09/04/2015	EVELIN CRISTINA RIBAS DA SILVA	S. ANTONIO	
30		PAULO SAMUEL ROVISK	11/09/2015	GISELE BERTOLIN DA SILVA	NODARI II	
31		JOAO PEDRO MARTINS MACHADO	09/07/2015	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JOÃO MALTACA	
32		BENJAMIN STOCCHERO	07/01/2016	MARIA DENISE RAMOS		
33		ISADORA SOUZA CASTRO	06/11/2015	JULIANA RODRIGUES S. CASTRO	Jd. Record	
34		HELENA POLI DAMARETE	14/04/2015	DIENIFER EDUARDA POLI	J. PEDRO WOSH	
35		DANIEL CARVALHO CRISPIN	27/01/2016	ANA CLAUDIA CARVALHO	**J. ALBARANA**	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - MATERNAL II /2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		ANTONIO JHORDAN COIMBRA	15/01/2015	JÉSSICA RIBEIRO DE FRANÇA	NODARI II	**DESISTUR DA VAGA**
2		RENAN GABRIEL B. NODARI	06/08/2014	CLAUDIELE CARINE BARBOSA	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
3		DAUANE VITORIA BARBOSA	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOZA	S. TEREZINHA	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
4		ANA BEASTRIZ BARBOSA NODARI	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOZA	S.TEREZINHA	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
5		ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	22/01/2015	JOCELMA COSTA GOMES	S.TEREZINHA	**C.P 13-30/11**
6		DAFINY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	25/04/2014	KELI RODRIGUES DA SILVA	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
7		ANNA BEATRIZ GODOY	03/09/2014	INGRID CARDOSO	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
8		BRENDA SOPHIA GEFFER	20/10/2014	BRUNA CARDOSO	S.ANTONIO	**MAT. 14/11/2017**
9		CARLOS HENRIQUE PEREIRA	13/06/2014	ERICA MACHADO	NODARI II	**MAT. 14/11/2017**
10		PEDRO HENRIQUE BORDEJACO	13/08/2014	ELIZABETE BARDEJACO	NODARI II	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
11		GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	05/07/2014	KARINA RAMOS JOVINSKI	J. JOÃO MALTACA	**C. P 13-30/11**
12		BENJAMIM VELOSO	05/03/2015	PRISCILA VELOSO	S. ANTONIO	**MUDOU DE MUNICIPIO**
13		EMANUELLE DE SOUZA DOS SANTOS	11/07/2014	FRANCIELE CRISTINE DE SOUZA	João Maltaca	**MAT.16/11/2017**
14		CALEBE MENDES DE ALMEIDA	25/07/2014	VALERIA DA SILVA MENDES	S.TEREZINHA	**MAT.14/11/2017**
15		BIANCA EMANUELEP. PEREIRA	21/05/2014	JULIANA APARECIDA PANCERA	NODARI II	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
16		ELIZE VITORIA MARTINS DA SILVA	05/11/2014	DEISI ADRIELE MARTINS	NODARI II	**C.P 13-30/11**
17		GABRIEL CAVALEIRO SOARES	10/02/2015	ELISIANE CAVALEIRO	J. ALBARANA	**MAT. 16/11/2017**
18		SAMIRA CRISTINE ANTUNES DE ALMEIDA	22/11/2014	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUZA	J. ALBARANA	**MAT.22/11**
19		SHAIANE MARTINS FARIA	24/05/2014	LUCIANE DE PAULA	S. ANTONIO	**C.P 13-30/11**
20		DAVI GABRIEL MEDEIROS	10/10/2014	ELIANI FERREIRA DE SOUZA	S.ANTONIO	**OCUPADO 5 LIGAÇÕES**
21		LIVIA VITORIA VAZ	01/09/2014	ANSELMO CARLOS VAZ	NODARI II	**MAT. 16/11/2017**
22		INGRYD CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA	19/01/2015	GISELE BARBOSA DE A. OLIVEIRA	NODARI II	**OCUPADO 5 LIGAÇÕES**
23		KAIQUE HENRIQUE SOARES	16/04/2014	TALINE FONSECA DA SILVA	S.TEREZINHA	**C. P 13-30/11**
24		ALYCE IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS	20/10/2014	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	NODARI II	
25		BERNARDO J. BARBOSA DOS SANTOS	15/05/2014	DIRCELIA BARBOSA	J JOÃO MALTACA	
26		DAUANE VITORIA BARBOSA	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOSA	S.TEREZINHA	
27		BIANCA SOFIA DE PAULA PEDROSO	03/02/2015	MARCIANE A. PAULA	J. Maltaca	
28		RENAN GABRIEL BARBOSA NODARI	06/08/2014	CLAUDIELE KARINE BARBOSA	S.ANTONIO	
29		EMANUELLE BITENCOURT	13/05/2014	DÉBORA DOS SANTOS	J. RECORD	
30		MARIA LUIZA RAUSIS RIBEIRO	23/12/2014	ALINE PATRICIA RAUSIS	J.RECOR	
31		ENZO GABRIEL DE FARIA	24/04/2014	JEANE CAMILA DOS SANTOS DE FARIA	J. RECORD	
32		HELOISE VICTORIA F. DE MATOS	16/12/2014	ANA PAULA FRANKOWICZ	S. ANTONIO	
33		MARIANA ELIZABETH M. ESPIRITO SANTO	22/01/2015	MARINA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	J. RECORD	
34		ARIELY RAIANE VAZ TEIXEIRA	04/01/2015	ROSELI VAZ TEIXEIRA	J.RECOR	
35		JORDANA ELIZA POLLI	09/02/2015	BRUNA MILENA BUENO	RANCHARIA	
36		ALICE IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS	20/10/2014	Andressa dos Santos das Neves	NODARI II	
37		ARION DE OLIVIERA DRINGOT	11/07/0214	AMANDA A. DE OLIVIERA	S.TEREZINHA	
38		MURILO BOUTIN LAZAROTO	15/05/2014	MURIELEN BOUTIN LAZAROTO	J. RECORD	
39		EMILY DE LIMA MOREIRA	15/04/2014	DAIANE CASAGRANDE DE LIMA	NODRAI II	
40		ERICK RUA DOS SANTOS	28/04/2014	ROSIELE B. DOS SANTOS	S.TEREZINHA	
41		MIRELE VITÓRIA C. DAS NEVES	19/01/2015	MÁRCIA REGINA CAVALI	MINA DE FERRO	
42		PEDRO HENRIQUE B. TAVARES	06/06/2014	ELOELSE KEILA DE BONFIM	RANCHARIA	
43		ENRIQUE CAUAN DA SILVA DE LIMA	02/07/2014	ANSELMA DA SILVA FRANÇA	SANTO ANTONIO	
44		MIRELLY BEATRIZ CAVASSIM SOUZA DA SILVA	23/04/2014	ROSILAINE CAVASSIM SOUZA	NODARI II	
45		ALICE MACHADO RODRIGUES	02/12/2014	JENIFER FERNANDA PRESTES	SANTO ANTONIO	

46		LIVIA MILENE DE SOUZA BUENO	14/05/2014	LUCIELE BATISTA DE SOUZA	VILA BUAVA	
47		MURILO VELOSO	31/01/2015	VANESSA ROCHA	LA SANTA	
48		PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	29/11/2014	CRISTIANE CAROLINE	VILA NODARI II	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:658AD915

GABINETE DO PREFEITO

LISTA DE ESPERA LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO – BERÇARIO /2018 – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - BERÇÁRIO /2018

DE ESPERA LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO – BERÇARIO / LISTA 2018 – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - BERÇÁRIO /2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		GABRIEL EFRAIN RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/2016	VALÉRIA DOS SANTOS DE SOUZA	LA SANTA	MAT 10/11
2		MARIA VITORIA SIQUEIRA DOS SANTOS	12/07/2016	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	J. RECORD	MAT. M.L.F 10/11
3		MARIA FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	12/07/2016	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	J. RECORD	MAT. M.L.F10/11
4		HELENA CORREA DE LARA	24/08/2016	ALINE RAFAELA CORREA	CENTRO	MAT. 13/11
5		PEDRO HENRIQUE COUTINHO	24/04/2017	MARCIA COUTINHO	TACANIÇA	MAT. 13/11
6		FABRICIO MATHEUS BONFIM	27/04/2016	STEFANI LUANA BONFIM	VILA VELHA	NÃO TEM CONTATO
7		NATHALIA VICTÓRIA SOARES SILVA	04/12/2016	JANINE FONTOURA FARIA	SÃO LUIZ	MAT. 13/11
8		HELENA FONTOURA DIAS	25/07/2016	JUSSARA FONTOURA FARIA	SÃO LUIZ	MAT. 13/11
9		JOÃO P. L. BARBOSA	04/03/2017	ELAINE L. BARBOSA	VILA RICARDA	MAT. 13/11
10		WENDRICK RENAN DA SILVA ANDRADE	20/02/2017	GISLAINE APARECIDA	NODARI II	C.P. 10/11 N.A.14/11
11		LUCAS G.A. DE FARIA	05/082017	ELISA M. DE ALMEIDA	CENTRO	MAT. 13/11
12		ISABELE DOS SANTOS	13/01/20187	JOCIMARA PEREIRA	VILA RICARDA	C.P. 10/11 DESL.14/11
13		MATHEUS SIEVISZ	18/04/2016	FRANCIELE SARNICK SIEVISZ	VILA RICARDA	MAT. 13/11
14		MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	28/08/2017	GABRIELE FARIA DA SILVA	VILA RICARDA	NÃO ATENDE 14/11
15		MARIA VITORIA DOS SANTOS	31/10/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	SANTARIA	DESL. 14/11
16	01/01/2017	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE PAULA	25/01/2016	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	TURMA	MAT.13/11
17	01/11/2017	ARTHUR DE B. F.MARTINS	31/08/2017	MARCELA APARECIDA DE BONFIM	J.SÃO GABRIEL	MAT. 21/11
18	07/11/2017	LUNNA VICTÓRIA DO PILAR	22/10/2017	EDICLÉIA GABRIELA DAS ALMAS	CENTRO	MAT. 21/11
19	07/11/2017	ISABELA RAUSIS	25/06/2016	ROSEMARI RAUSIS	NODARI II	
20	22/11/2017	NATHALY MANUELLE L. S. DA ROSA	12/12/2016	VANESSA DA AP. LINS		
21	04/12/2017	KAUANY VICTÓRIA P. RIBEIRO	25/09/2016	RAUANE CAMILA R. MEDEIROS	PEDRO WOSH	
22	07/12/2017	DAVI SAVEDRA TREVISAN	09/06/2016	MICHELE SAVEDRA	VILA RICARDA	
23	12/12/2017	ELVIS GUILHERME BUENO DOS SANTOS	22/01/2017	CARINA BUENO	NODÁRIO I	
24	17/01/2018	DAVI EMANUEL PIMENTEL DOS SANTOS	19/11/2016	ARLINDA MARIA B. DOS SANTOS	J.S. GABRIEL	
25	01/02/2018	NATÁLIA FERNANDA L. DE LIMA	15/09/2017	FERNANDA L. DE LIMA	VILA RICARDA	
26	01/02/2018	ALICE LAVINIA MARUQES	02/05/2016	JACIANE APARECIDA NASCIMENTO	VILA RICARDA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - MATERNAL I/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ANTONIO FELIPE L. BITENCOURT	22/06/2015	JENNIFER FARIA DE LARA	J. SÃO LUIZ	MAT.
2		SAMUEL HENRIQUE G. DOS SANTOS	27/07/2015	LUANA GONÇALVES DOS S. LIMA	J. GARCIA	N. INEXISTENTE
3		PAULO VICTOR DOS SANTOS	02/07/2015	ANA PAULA DOS SANTOS	VILA RICARDA	MAT.
4		SAMUEL GERMANDO B. DE LIMA	23/02/2015	RAFAELE GERMANO B. DE LIMA	TACANIÇA	MAT.
5		HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	16/02/2016	GESIANE CARDOSO CRISTO	JOHNSON	MAT.
6		MARIANA CRISTO COSTA CARVALHO	14/07/2015	CAMILA GELIANE DE CRISTO	VILA RICARDA	MAT.
7		JULIO CEZARDOS SANTOS DE SOUZA	31/08/2015	LENARA FERNANDA DOS SANTOS	J. DOS MINÉRIOS	MAT.
8		CEZAR KAUAN MARTINS BONFIM	13/04/2015	ROSANA Apª LOURENÇO MARTINS	PAPANDUVA	N.INEXISTENTE
9		LOHANA VICTÓRIA DE LARA	16/04/2015	KEILA VAZ FRANÇA	J. DOS MINÉRIOS	MAT.
10		EMANUELY VITÓRIA ALVES BUENO	15/04/2015	BRUNA ALVES DE LARA BUENO		MAT.
11		SOFIA SANTOS DE FARIA	09/12/2015	VALQUIRIA S. S. FARIA	VILA RICARDA	MAT.
12		DIONATHAN MOISÉS CRISTAIANO	19/01/2016	STEFANI JULIANI MARIANO	J.SÃO LUIZ	MAT.
13		SAMUEL JOSÉ MARTINS CORDEIRO	09/09/2015	SILMARA DE FÁTIMA MARTINS	J.SÃO LUIZ	MAT.
14		LIVIA ILHÉU ROMANO	03/08/2015	SIMONE DO ROCIO ILHÉU	SANTARIA	MAT.
15		LORENZO MARIANO GONÇALVES	18/03/2016	FRANCIELE ALVES MARIANO	J.SÃO LUIZ	CX. POSTAL
16		JULIA VICTORIA COSTA	02/02/2016	THAIANE VIELLI ARTIGAS	TACANIÇA	MAT.
17		MARIA LUIZA MACHADO FONSECA	27/11/2015	LIZANDRA MACHADO	J.DOS MI8NERIOS	Ñ MORA MAIS RBS
18		HASSAF MIGUEL DE FARIAS	20/07/2016	ANDRESSA RAFAELA DE FARIA	VILA RICARDA	MAT.
19		LIVIA MARIA DA ROCHA BUENO	17/08/2016	FRANCIELE ALVARES DA ROCHA	PAPANDUVA	MAT.
20		JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	22/01/2016	REGIANE DE JESUS	VILA RICARDA	MAT.
21		ISABELLE BRANDA DE LIMA	28/07/2015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PAPANDUVA	MAT.
22		LIVIA VITORIA CORDEIRO	27/10/2015	BEATRIZ C. CORDEIRO	JONHSON	
23		MABILI KAUANE DE FARIA	15/06/2015	NEUSI LIZ	VILA RICARDA	
24		MYLENA ASSUNÇÃO CORREA	08/03/2016	LARISSA LISIANE FARIA	SANTARIA	
25		EMYLI VITORIA DE OLIVEIRA	16/05/2015	DAIANE CRISTINA GOES DE DE ALMEIDA	J.SÃO LUIZ	
26		YASMIM GABRIELLE DA SILVA	30/11/2015	REBREP SANTOS DA SILVA	VILA RICARDA	
27		ISIS BONFIM PORTES	14/12/2015	ALCEMIR JOSÉ PORTES	SANTARIA	
28		JOÃO MIGUEL BROTO	15/03/2017	SIRLENE DOS SANTOS	SANTARIA	
29		ERICK DAVI DE CRISTO SANTOS	13/01/2016	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	VILA RICARDA	
30		LUIZ GUSTAVO NOBREGA	21/01/2016	JOILMA FERNANDA D SILVA	VILA RICARDA	
31		THAYLLA MANOELA BRAS CIRILO	24/05/2015	THIELSE FARIA BRAS	SANTO ANTONIO	
32		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	J. SÃO LUIZ	
33		SARA DA SILVA RAMOS	18/08/2015	SIMONI BENETTI DA SILVA	SANTARIA	

34		JOÃO LUCAS DOS SANTOS ARAÚJO	01/12/2015	DAIANA ELISIANE DOS SANTOS	CENTRO	
35	08/11/2017	AMELLY REBECCAS. RIBEIRO	27/01/2016	DENISE DA S. S. RIBEIRO	N.DE FÁTIMA	
36	23/11/2017	JOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	11/04/2015	MARIA ZIULA DA SILVA	J. SÃO LUIZ	
37	24/11/2017	SAMUEL MATIAS GARCIA	27/11/2015	FABIANA MATIAS	V. Ricarda	
38	29/11/2017	JULIO HEITOR STRESSER MACHADO	19/08/2015	CAMILA STRESSER DOS SANTOS	V. Ricarda	
39	04/12/2017	JOÃO RENATO BORGES PUKA	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	PAPANDUVA	
40	06/12/2017	THAYLOR CORDEIRO DE FARIA	02/10/2015	JESSICA CORDEIRO CLARO	SANTARIA	
41	08/12/2017	ADRIAN MIGUEL BERTOLIN	26/03/2016	REGINA MACHADO DOS SANTOS	SANTARIA	
42	01/02/2018	LEANDRO CASTRO DE FARIA	11/10/2015	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO	SANTARIA	
43	02/02/2018	MATHEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/02/2016	ANDRESSA CORDEIRO DE SOUZA		
44	02/02/2018	PEDRO ESTEVAN ESPIRITO SANTO	23/12/2015	GIOVANA SANTANA	TURMA	
45	05/02/2018	ANNNA LUISA CHAMBERLAIN MOREIRA	18/05/2015	ALINE CRISTINE CHAMBERLAIN	CENTRO ALTO	
41						

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - MATERNAL II/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		LOURENZO RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/2014	KEILA FARIA RODRIGUES	J. DOS MINÉRIOS	MAT. 14/11
2		EMANUELLY BOUTIM RIBEIRO	02/04/2014	GABRIELA NAIARA BOUTIM	MADRE	N. A. 14,17/11
3		HEITOR CARDOSO BUENO CORDEIRO	04/04/2014	ELIAMARA CARDOSO BUENO	J.SÃO GABRIEL	MAT. 14/11
4		JULIA GABIELLA SPRADA TAVARES	06/08/2014	FRANCIELE SPRADA	CENTRO	MAT. 14/11
5		ENZO MIGUEL TEIXXEIRA DE CRISTO	26/11/2014	ELIZIANE DE LIMA DE CRISTO	CENTRO ALTO	MAT. 14/11
6		JOÃO VICTOR DE FARIA ASSUNÇÃO	03/05/2014	JESSICA AP. DE LARA	CENTRO ALTO	
7		LUIZA VITÓRIA DE LIMA	26/12/2014	JOSIANE OLIVEIRA DOS S. DE LIMA	J. GARCIA	DESISTIU DA VAGA
8		RUAN LUCAS DE FARIA DOS SANTOS	30/10/2014	PALOMA DE FARIA	SANTARIA	DESISTIU DA VAGA
9		JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS	29/04/2014	DIULLIA CAROLINE DE F. SANTOS	JHONSON	MAT.14/11
10		IGOR GABRIEL SILVA DAS ALMAS	24/10/2014	DENISIANE APª DA SILVA	J.SÃO GABRIEL	MAT.14/11
11		SAYMON FRANCISCO NODARI	31/05/2014	BIANCA FABÍOLA CORDEIRO	VILA VELHA	MAT.14/11
12		EMERSON GUSTAVO MARTINS DA SILVA	04/07/2014	DEISE CAROLINE MARTINS	SANTARIA	MAT. CMEI MERI
13		ISABELLA DOS SANTOS	18/06/2014	SIRLENE GAQRCIA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	MAT.14/11
14		GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	10/0820/14	CRISTIANE		MAT. M.L.F
15		RENAN ARTUR CARDOSO	02/02/2015	ANGELITA CRISTINA SILVA	CENTRO	N. A. 14,17/11
16		SOFHIA VITÓRIA PAREIRA DOS SANTOS	29/07/2014	THAYS ANDRESSA PAREIRA	Nodari I	MAT.14/11
17		DAVI MARTINS DE SÁ MARIETO	14/011/2014	ELIANE SANTOS MARTINS DE SÁ	SÃO LUIZ	N. A. 14,17/11
18		LORENZO DO N. PEREIRA DA SILVA	30/012015	CRISTIANE DO N.	TEOTONEO	MAT.14/11
19		JOÃO LUCAS SCHNEIDER	10/07/2015	MARTA RODRIGUES SCHNEIDER	SANTARIA	DESL. 14-17/11
20		MAYSA CAROLINE M. DOS SANTOS	21/03/2015	GRISLEIDE CRISTIANE DOS SANTOS	VILA RICARDA	DESL. 14-17/11
21		ANTONIO JHORDAN COIMBRA BERTOLIM	15/01/2015	JESSICA R. DE FRANÇA COIMBRA	NODARI II	DESL. 14-17/11
22		GABRIELLE ALVARENGA TEIXEIRA	03/01/2015	CIBELLE CAVALLI DE A. TEIXEIRA	VILA RICARDA	MAT.14/11
23		MARIA LUIZA CORDEIRO BONFIM	07/03/2015	BIANCA DA S. CORDEIRO BONFIM	TACANIÇA	MAT.14/11
24		AMANDA RAFAELA TEIXEIRA DE CRISTO	07/02/2015	ADRIANE DE FREITAS	CENTRO	N. A. 14,17/11
25		DIULYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/2014	MICHELE BONTORIN DE OLIVEIRA	VILA RICARDA	N. A. 14,17/11
26		ANTHONY MIKAEL COUTINHO	12/05/2014	HELAINE FERREIRO COUTINHO	NODARI II	NÚMERO NÃO EXISTE 14/11
27		LORENA WOSCH LUIZ	09/04/2014	KEISEY STRAPASSON WOSCH	CENTRO	MAT.14/11
28		LETICIA RIBEIRO BARBOSA	26/04/2014	JOELI RIBIERO BARBOSA	J.MINERIOS	MAT.14/11
29		JULIA GABRIELE H. BARBOSA	20/11/2014	GISELE HONORATO	VILA RICARDA	MAT.14/11
30		MAISA BARBIOT PEREIRA	04/10/2014	JUCELE BARBIOT	VILA RICARDA	MAT.14/11
31		FABIANO DOS REIS LANGARO	02/08/2014	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS LANGARO	SANTARIA	MAT.14/11
32		PEDRO HENRIQUE CRISTO DA SILVA	20/05/2014	AMANDA REGINA C. PAIXÃO	NATANEA	MAT.14/11
33		RENAN FRANCISCO TAVARES	31/08/2014	FRANCIELE SANTOS TAVARES	JHONSON	MAT.14/11
34		ANTHONY FELIPE F. DE SOUZA	30/08/2014	DAIANA KALDSA R. FARIA	VILA RICARDA	N. A. 14,17/11
35		MARIA VITORIA M. PINTO	06/07/2014	LEDIANE RIBEIRO A. DE PINTO	J. PEDRO WOSH.	N. A. 14,17/11
36		YASMIM DE OLIVEIRA	03/02/2015	VITOR RENATO DOS SANTOS	CENTRO	MAT.14/11
37		MEROLIN VITORIA BERTOLIN	26/10/2014	GIOVANE MACHADO DOS SANROS	SANTARIA	MAT.14/11
38	01/11/2017	JOÃO PEDRO C. MIRANDA	25/11/2014	MARIA EDUARDA C. KANUFRE	TACANIÇA	MAT.14/11
39	06/11/2017	BERNARDO RAFAEL MACHADO	09/12/2014	CLÁUDIA IARA MACHADO	VILA RICARDA	MAT.14/11
40	13/11/2017	ANTONIO MARIANO NETO	07/08/2014	ELAINE PATRICIA DOS S. MARIANO	SANTARIA	
41	13/11/2017	RAFAEL BONFIM DOS SANTOS	14/06/2014	LILIANE BONFIM DA LUZ	CENTRO	
42	13/11/2017	THOMAS GABRIEL H. SKREP	19/05/2014	GABRIELA PINTO HENRIQUE SKREP	S. TEREZINHA	
43	22/11/2017	MARIA EDUARDA BONFIM	14/07/2017	GISELE CRISTINA CORDEIRO BONFIM	JHONSON	
44	23/11/2017	KAUANI VITORIA DOS S. RODRIGUES	20/06/2014	NEUZI DOS SANTOS RODRIGUES	N.S. DE FÁTIMA	
45	04/12/2017	SAMUEL PEREIRA MARIANO	09/07/2014	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA MARIANO	V. RICARDA	
46	06/12/2017	EMANUELLE VITÓRIA PINHEIRO	22/11/2014	MAIARA GISELE DA SILVA	VILA ABRÃO	
47	07/12/2017	STELLA DOS PASSOS NASCIMENTOS	07/02/2015	SELMA DOS PASSOS	CENTRO ALTO	
48	05/02/2018	NICOLE DE FATIMA SANT ANA FARIA	06/10/2014	DANIELE STRESSER DOS SANTOS	CENTRO	
49	05/02/2018	LAURYN TEREZINHA NODARI DE FARIA	19/03/2015	LORIENE NODARI FARIA	SANTARIA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:632C791E

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - BERÇÁRIO/2018

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - BERÇÁRIO/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		DAVI R.A, DA SILVA	24/10/2016	LUANA DA SILVA	V.S.PEDRO	MATRICULADO

2		GEREMIAS MANOEL DOS SANTOS	10/05/2016	ROSI DOS SANTOS FARIA	VILA COSTA	NUMERO INEXISTENTE
3		JOÃO PEDRO DE LIMA	22/05/2016	DAIANE FRANCIELE RAMOS	N.S.DE FÁTIMA	NUMERO INEXISTENTE
4		ISABELA VITORIA DOS SANTOS FARIA	04/06/2016	MARLENE MATOS FARIA	V.S.PEDRO	NUMERO INEXISTENTE
5		ERICA FERNANDA BONFIM	23/06/2016	IRAIDE STRESSER DE BONFIM	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADA
6		ANNA ALICE PORTES SOUZA	02/06/2016	JOSIANE PORTES	MADRE	MATRICULADA
7		RENATO AUGUSTO RODRIGUES DE FARIA	22/12/2016	ARIANE VAZ DE FARIA	V.S.PEDRO	MATRICULADO
8		NATHALIA BEATRIZ JEFFER DA SILVA	27/04/2017	GEISE CAROLINA JEFFER	V.S.PEDRO	MATRICULADA
9		TAUANE VICTORIA DA SILVA FERREIRA	18/03/2017	SIRLENE APARECIDA D.S.FERREIRA	V.S.PEDRO	SEM CONTATO
10		JULIA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	28/05/2016	KARINA MIRANDA	N.S.DE FÁTIMA	NÃO ATENDEU10/11/2017
11		DAVI RAFAEL Z. ROSA	17/06/2017	SHEILA HELOISE SANTOS ZWARESZ	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADO
12		MARIA L.R. CAETANO	31/01/2017	ROSI ROSA	VILA ABRÃO	MATRICULADA
13		THEO BERNARDO ARAÚJO DE LARA	01/08/2017	DIULIANE ARAÚJO DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	MATRICULADO
14		NATALY LUISE DE OLIVEIRA	13/08/2016	IDILMA APARECIDA	V.S.PEDRO	
15		ELIZA VICTÓRIA B. DE ANDRADE	16/05/2016	ELIS MIRANDA BONFIM	V.S.PEDRO	
16		EDUARDO FONTOURA CORDEIRO	22/05/2016	JOSIELE Apª F. CORDEIRO	V.S.PEDRO	
17		ELOISE VALENTINA RAMOS	08/06/2017	DANIELE ALVES DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	
18		VALENTINA FARIA BUENO	04/05/2017	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	V.S.PEDRO	
19		ALIFER RYAN C. FARIA	29/03/2016	ANDRÉIA DE FARIA	V.S.PEDRO	
20		ANTHONI MIGUEL DE FRANÇA	28/07/2015	APARECIDA PINTO DE FRANÇA	V.S.PEDRO	
21		HENRIQUE KAUÃ S. FLORENCIO	16/07/2016	COALINE APARECIDA SONTAG	N.S.DE FÁTIMA	
22		YGOR RENATO BUENO	04/08/2017	SUELIZE NAYARA RIBEIRO	V.S.PEDRO	
23		ENZO GABRIEL DE DEUS	14/09/2017	ANE LIZE DAYANE RODRIGUES	V.S.PEDRO	
24		VICTOR GABRIEL DOS SANTOS MATIAS	25/09/2017	GLEICIELE DOS SANTOS ROCHA	MADRE	
25	06/11/2017	SOPHIA VITÓRIA T.GARCIA	11/08/2016	FRANCIELE DE FÁTIMA TABORDA	VILA SÃO PEDRO	
26	06/11/2017	BIANCA DOS SANTOS DE BARROS	09/08/2017	JENIFER DIAS DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
27	13/11/2017	GUILHERME BANDEIRA RUTZ	09/11/2017	ELISANGELA BANDEIRA RUTZ	N.S.DE FÁTIMA	
28	21/11/2017	RAFAELLY LUIZE DE F. GONÇALVES	01/04/2016	GABRIELE LUIZE DE FRANÇA	VILA SÃO PEDRO	
29	29/11/2017	ALLYCE VICTORIA BUENO	23/07/2016	GISELE CRISTINA BUENO	N.S.DE FÁTIMA	
30	29/11/2017	CAMILA DOS SANTOS INACIO	30/06/2016	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	V.S.PEDRO	
31	11/12/2017	ENZO GUSTAVO DA SILVA CAVO FARIA	03/09/2017	ELIS CARINA VAZ DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	
32	11/12/2017	SOFIA GABRIELA GUIMARÃES RODRIGUES	04/07/2017	RODE TEIXEIRA GUIMARÃES RODRIGUES	VILA SÃO PEDRO	
33	13/12/2017	NATHALIA SONTAGE	02/03/2017	CAROLINE SONTAGE	N.S.DE FÁTIMA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHR LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA – MATERNAL I /2018ISTO LIMA - MATERNAL I/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		JOÃO PEDRO DE M. COSTA	26/05/2015	LEIDIANE B. DE JESUS	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
2		DAVI L. C. DA SILVA	27/04/2015	MARISA CORREIA	MADRE	MATRICULADO
3		MARCELA L. V. DOS SANTOS	20/06/2015	LORIANA N. DOS SANTOS	MADRE	MATRICULADA
4		VICTOR EMANUEL F. PRESTES	05/07/2015	SOLANGE F. PRESTES	V. SÂO PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
5		MAYCON D. B. CANDIDO	02/05/2015	JENIFER LAIS R. BONFIM	J. PARAÍSO	NÃO ATENDEU
6		ANA JULIA	22/05/2015	MARGARETE	N. S. DE FÁTIMA	NÃO TEM CONTATO
7		LUCAS H.F.SANTANA	18/07/2015	CLEIDE	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
8		JACOB M. FARIA	06/08/2015	JACIRA	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		LAURA EMANUELE N. DA PAIXÃO	06/12/2015	JANAINA	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
10		EMILY KAUANI DA S. SANTOS	10/05/2015		VILA S. PEDRO	MATRICULADA
11		CRISTOFER E. SOUZA	23/09/2015	SARA DE BRITO SOUZA	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
12		EMANUELE V. DE BRITO	06/07/2015	REGINA DE BRITO	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDEU 10/11/2017
13		ELOÁ NUNES CASTRO	26/07/2015	ELIETE N. CASTRO	VILA S. PEDRO	
14		ISABELA V. DOS SANTOS	16/02/2016	JANETE R. DA PAIXÃO	VILA S. PEDRO	
15		THALIS HENRIQUE LEITE	25/10/2015	ROSANA LEITE	MADRE	
16		JOÃO PEDRO DE MOURA COSTA	26/05/2015	LEDIANE BARBOSA DE JESUS	VILA SAÕ PEDRO	
17		CIBELE ROSA SANTOS DA SILVA	26/02/2016	ANDRÉIA DA C. DA ROSA	N. S. DE FÁTIMA	
18		MOISÉS DA ROSA LEITE	15/11/2015	ANDRIELY DA ROSA BUMAYER	N. S. DE FÁTIMA	
19		EMANUELY VITORIA ALVES BUENO	15/04/2015	BRUNA ALVES DE LARA BUENO	V. SÂO PEDRO	
20		ALICE VITÓRIA RAMOS	25/08/2015	NEILA RAMOS	N.S. DE FÁTIMA	
21		LUCAS DOS SANTOS VAZ	08/032016	ERIDIANE DOS SANTOS MOREIRA	N.S. DE FÁTIMA	
22		NICOLAS EDUARDO G. DOS SANTOS	06/03/2016	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
23		ELLOA VICTÓRIA SANTOS GOIS	15/07/2015	JESSICA GOIS DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
24		GUSTAVO ALEXANDRE SONTAG PEREIRA	15/08/2015	CAROLINE SONTAG	N.S. DE FÁTIMA	
25		WALLACE VICENTE MARIANO DE ANDRADE	21/01/2016	AMANDA MARIANO	N.S. DE FÁTIMA	
26		WILLYAN MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	
27		WESLEY MIGUEL STRESSER	19/01/2016	SIRLENE DOS SANTOS STRESSER	VILA SÃO PEDRO	
28		LUIZ HENRIQUE M. DA PAIXÃO	30/07/2015	MICHELE AP. B. MARIANO	MADRE	
29		EDUARDO JOSÉ VAZ DE LIMA	27/09/2015	MARIA JOSÉ VAZ MACHADO	N.S. DE FÁTIMA	
30		PALOMA GEFFER DE	12/02/2016	CLEIDE GEFFER DE FARIA	VILA ABRÃO	

		ALCANTARA				
31		DAVI SOKOLWS DE LUCAS	18/01/2016	MICHELE DAYANE BRAINE GARCIA	VILA SÃO PEDRO	
32		MARIA EMANUELLY B. DOS SANTOS	26/08/2015	ALANA MAISA C. DE BONFIM	VILA ABRÃO	
33		VINICIUS SERGIO CAMARGO DOS SANTOS	30/11/2015	GREICE DAIANE CAMERGO	MADRE	
34		JULIANA GONÇALVES PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
35		MELISSA GABRIELE DOS S. COUTINHO	04/05/2015	LUANA DOS SANTOS	MADRE	
36		SAMUEL VAZ CZUVTY	06/05/2015	JOSIANE VAZ CZUVTZ	V.S.PEDRO	
37		ISABELE VITORIA DOS SANTOS	16/02/2016	JANETE DO ROCIO	V.S.PEDRO	
38		HELENA VITORIA LARA DE SOUZA	03/05/2015	TATIANE CORDEIRO DE ALRA	N.S. DE FÁTIMA	
39		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	
40		JOÃO RENATO BORGES	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	V. SÃO PEDRO	
41		LIVIA OLIVEIRA GONÇALVES	03/06/2015	EMILE OLIVEIRA GONÇALVES	V. SÃO PEDRO	
42		ANTHONY MIGUEL DE FRANÇA	28/07/2015	APARECIDA PINTO DE FRANÇA	V.S.PEDRO	
43		JOÃO LUCAS INGLES FARIA	24/04/2015	CENDY NAYARA INGLES	J. PARAÍSO	
44		GUSTAVO ANTONIO S. CAVALLI	01/08/2015	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	
45		EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	N.S. DE FÁTIMA	
46		ITALO GUAN PEREIRA NOBREGA	20/06/2015	ANDRESSA PAREIRA	MADRE	
47	01/07/2015	KHEROLIN MENDES DA SILVA	01/07/2015	SABRINA MENDES PIRES	N.S. DE FÁTIMA	
48	08/11/2017	DAVI BERNARDO STRESSER	10/02/2016	GABRIELE VITÓRIA DE ASSUNÇÃO		
49	08/11/2017	LEANDRA ISABELLA MARCONDES	16/02/2016	ODETE F. MARCONDES CAMARGO	VILA ABRÃO	
50	08/11/2017	LUCAS HENRIQUE SANTANA FARIA	18/07/2015	CLEIDE SANTANA	V.S.PEDRO	
51	08/11/2017	ROSANA LEITE	22/10/2015	ISOLDA MARINHO LEITE	MADRE	
52	07/12/2017	BERNARDO LORAN ANDRADE CORDEIRO	05/03/2016	BRUNA ALANA	VILA ABRÃO	
53	05/02/2018	ANTONY GUILHERME BONFIM	20/08/2015	FERNANDA MARCOLINO BONFIM	N. SENHORA DE FATIMA	
54	05/02/2018	EMILY BIANCA ARAUJO GONÇALVES	17/08/2015	GABRIELE GONÇALVES	N. SENHORA DE FATIMA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - MATERNAL II/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ANALICE V. LIPSKI	05/02/2015	DANIELE A. DOS SANTOS	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
2		MARCOS KAUE DE C. OLIVEIRA	10/09/2014	AMANDA M. DE CASTRO	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
3		ANTONY E.T. DE BONFIM	27/12/2014	TATIANE RIBEIRO	VILA S. PEDRO	MATRICULADO
4		RAFELLY DA SILVA	16/11/2014	MARIA ISABEL DA SILVA	VILA S. PEDRO	MAT. V.D
5		JOÃO V. R. SIL VA	06/06/2014	PATRICIA R. DE FRANÇA	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
6		ESTEVÃO DE O. PINTO	10/12/2014	SANDRA M. DE OLIVEIRA	VILA S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
7		CARLOS HENRIQUE MACHADO	jun/14	ERICA	MADRE	MATRICULADO
8		EDUARDO H.FURTADO	12/05/2014	CRISTIANE APª ELEOTÉRIO	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADO
9		DARLISSON DOS R. MACHADO	16/05/2014	IDINARA DOS REIS	N. S. DE FÁTIMA	NUM. INEXISTENTE
10		VITOR F. R. FARIA	23/08/2014	ADÉLIA RUTS	N. S. DE FÁTIMA	MAT. L.P
11		ISADORA H. DO N. CORREIA	04/04/2014	MARINA APª DO NASCIMENTO	PAPANDUVA	MATRICULADA
12		PRISCILA AP. PEREIRA	05/05/2014	NILZA DA LUZ DO E. SANTO	V. ABRAÃO	MAT. L.P
13		JULIO KAUE DA S. RIBEIRO	13/09/2014	ALINE	MADRE	MATRICULADO
14		THAIARA E. M. DOS SANTOS	07/05/2014	DAIANE MIRANDA	V. ABRAÃO	NÃO ATENDE 10/11/2017
15		VICTOR JOSÉ DOS SANTOS	06/01/2015	CARLA XOTESLEN	V. S. PEDRO	MATRICULADO
16		MIGUEL CRISTO DE LARA	08/07/2014	MARÍLIA BUENO	VILA COSTA	MAT. V.D
17		ADRYAN M. D. OLIVEIRA	10/02/2015	ANDRESSA C. P. DUCATTO	V. S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
18		DAVI DA S. BONFIM	25/01/2015	THAIS DE BONFIM	MADRE	MATRICULADO
19		BRUNO D. C. BRUNELO	21/11/2014	ALANA CAVALI	V. S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
20		FERNANDA ARAUJO	05/12/2014	ELAINE CRISTINA KACHORROSKI	VILA ABRÃO	MAT. V.D
21		LUCIANO BONFIM PRESTES	16/01/2015	ELI MACHADO DE BONFIM	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
22		VICTOR EMAUEL DOS SANTOS	27/12/2014	ROSI DOS SANTOS FARIA	VILA COSTA	NÃO ATENDE 10/11/2017
23		GEOVANA RODRIGUES NOBRE MACHADO	09/10/2014	ANTONIA RODRIGUES NOBRE	MADRE	MATRICULADA
24		DAVI LUCAS MATOS DOS SANTOS	25/07/2014	ELIZANGELA A. DE MATOS	VILA S. PEDRO	NÃO ATENDE 10/11/2017
25		VITOR GABRIEL CASTRO DOS SANTOS	22/06/2014	JANETE DO NASCIMENTO	MADRE	MATRICULADO
26		YAME CHRISTINE DE PAULA SILVESTRE	19/07/2014	ROSENAI FERREIRA DE PAULA	N. S.DE FÁTIMA	NÃO ATENDE 10/11/2017
27		BIANCA DE JESUS CORDEIRO	18/04/2014	DANIELE LOURENÇO DE JESUS	N. S. DE FÁTIMA	MATRICULADA
28		SOPHIA EMANUELLY RODRIGUES CORREIA	17/02/2015	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	VILA S. PEDRO	NUM. INEXISTENTE
29		JOÃO GUILHERME MARCONDES D EFARIA	26/08/2014	KATHERINE F. MARCONDES	VILA ABRÃO	NÃO ATENDE 10/11/2017
30		DAVI LUIZ RODRIGUES	19/10/2014	DEISE CRISTINA PINTO	VILA ABRÃO	NUM. INEXISTENTE
31		ALICE CARVALHO CORREA	23/06/2014	KELLI ANDRESSA R. PINTO	VILA S. PEDRO	MATRICULADA
32		PEDRO HENRIQUE ORTIZ GONÇALVES	05/07/2014	ROSILDA ORTIZ	MADRE	MATRICULADO
33		ANDREY JOSE DE SOUZA PINTO	07/06/2014	IVONETE AP. COSTA ROSA	VILA ABRÃO	NÃO ATENDE 14/11/2017
34		LAURA EMANUELE LOURENÇO	25/09/2014	LILIANE AP. DA LUZ	N. S. FÁTIMA	NÃO ATENDE 14/11/2017
35		BRAIAN RUAN HENRIQUE DRUS	06/12/2014	SOLANGE L. HENRIQUE	N. S. FÁTIMA	
36		YHASMIN RAPHAELA M. PEDROSO	07/02/2015	TAINARA F. MAXIMIANO	N. S. FATIMA	

37		JAMILE VITÓRIA DOS SANTOS	24/09/2014	STEFANI FERNANDA MARIANO	MADRE	
38		LAURA VITÓRIA DOS SANTOS	03/05/2014	IDILMA APARECIDA DOS STOS	VILA S. PEDRO	
39		YASMIN VITÓRIA ARAUJO DOS REIS	15/04/2014	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	N. S. DE FÁTIMA	
40		ANA JULIA GONÇALVES P. DE FRANÇA	09/06/2014	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
41		WALLACE DANYEL DE OLIVEIRA FARIA	01/02/2015	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA	VILA S. PEDRO	
42		MIRYAN BONTORIN DE SOUZA	02/07/2014	MIRYAN BONTORIN DE SOUZA	VILA SÃO PEDRO	
43		MELISSA PILAR SANTANA	30/03/2015	DIULLE PILLAR	VILA SÃO PEDRO	
44		HENRIQUE GABRIEL R. JOVINSK	05/01/2015	LUIS FELIPE JOVINSK	N.S.FATIMA	
45		MANUELA MIRANDA	21/07/2014	SUELLEN CRISTINA S.R.MIRANDA	RORAIMA	
46		KAUAN FARIA BARBINO	24/01/2015	JAQUELINE FERNANDA FARIA	N.S.FATIMA	
47		SOFIA DOS SANTOS CARDOSO	04/07/2014	JOCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	N.S.DE FATIMA	
48		EMILY KAUANY DA SILVA DOS SANTOS	10/05/2014	ADRIANE BUAVA DA SILVA	N.S.DE FATIMA	
49		ALLAN PATRICK RIBEIRO CORDEIRO	19/03/2015	JENNIFER CRISTINA RIBEIRO	VILA S. PEDRO	
50		MIGUEL DO NASCIMENTO BOAVENTURA	10/03/2015	ADRIELE MONTEIRO NASCIMENTO	N. S. DE FÁTIMA	
51		HADASSA E. PONTES	08/03/2015	HELENAARA GONÇALVES	MADRE	
52		GUILHERME FITZ DA SILVA	19/06/2014	FERNANDA FITZ DA SILVA	V.S.PEDRO	
53		DAVI LUCAS DE LARA	01/10/2014	ELISA FERNANDA S. MATIAS	VILA SÃO PEDRO	
54		GUSTAVO ROAS SPREENGER	22/04/2014	CAMILA MARTINS ROAS	VILA ABRÃO	
55		ANALICE VITÓRIA LITSKI	05/02/2015	DANIELE ALVES DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	
56		ISIS ISABELA TABORDA SIMÃO	17/12/2014	ANA PAULA TABORAD	VILA SÃO PEDRO	
57		WALACE DOUGLAS S. FLORENCIO	30/03/20145	CAROLAINE APARECIDA SONTAG	N.S. DE FÁTI MA	
58		KAUANI VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/2014	NEUZI DOS SANTOS RODRIGUES	N.S. DE FÁTIMA	
59		ENTONY OSCAR LOPES	17/11/2014	ANGELA SABRINA FREITAS DE OLIVEIRA	MADRE	
60		MARIA DOLORES DE SOUZA DA SILVA	24/03/2015	NOELI DE LIMA SOUZA	MADRE	
61		NYCOLAS KAUAN DE MATOS DOS SANTOS	30/07/2014	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS	VILA SÃO PEDRO	
62		KEWELLIN VITTORIA GARCIA DOS SANTOS	03/04/2014	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	VILA SÃO PEDRO	
63		GEOVANA SOARES PIMENTA XAVIER	07/03/2015	KÁTIA REGINA SOARES	VILA COSTA	
64		NATASHA MARCELINO SANTOS	22/05/2014	ANA LETICIA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
65	07/11/2017	JOÃO PEDRO SANTOS OKOINSKI	02/09/2014	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
66	07/11/2017	KAUAN TEIXEIRA DE LARA	21/03/2015	EDICLÉIA DO ESPIRITO SANTO	V.S.PEDRO	
67	08/11/2017	THOMAS GABRIEL H. SKREP	19/05/2014	GABRIELA PINTO HENRIQUE SKREP	S. TEREZINHA	
68	13/11/2017	MARIA ISABELE ARAÚJO	27/11/2014	JOICE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	MADRE	
69	16/11/2017	RYANE CRISTINA DOS SANTOS	03/04/2014	SUELLEN DE SOUZA DOS SANTOS	VILA SÃO PEDRO	
70	22/11/2017	SOPHIA DE JESUS NASCIMENTO	19/05/2014	ROSIMERI DE JESUS PINTO NASCIMENTO	N.S. DE FATIMA	
71	07/12/2017	CRISTOFER YURI ANDRADE CORDEIRO	03/08/2014	BRUNA ALANA	VILA ABRÃO	
72	31/01/2018	ANALICE VIDAL SANTANA	28/11/2014	CLAUDINÉIA VIDAL	PAPANDUVA	
73	02/02/2018	EMANUELLE CAMILE AGNER	05/05/2014	FRANCIELE REGINA AGNER	VILA SÃO PEDRO	
74	02/02/2018	LUCAS RAUNI LORENÇO	07/06/2014	VIVIANE APARECIDA LORENÇO	VILA SÃO PEDRO	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:78A8BB98

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI -BERÇÁRIO /2018

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI -BERÇÁRIO /2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ANTHONY DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	09/04/2016	ROSENILDA GONÇALVES PINTO	PAPANDUVA	MAT. 21/11/2017
2		JOÃO PEDRO DE LIMA	22/05/2016	DAIANE FRANCIELE RAMOS	N.S.DE FÁTIMA	NUMERO INEXISTENTE
3		VICTOR LUIZ GOIS	02/09/2016	THAINARA LUIZE RIBEIRO	CENTRO	NÃO ATENDE
4		ANTONY GABRIEL FAVILE	03/09/2016	DANIELE SILVANO DOS SANTOS	PAPANDUVA	MAT. 21/11/2017
5		MURILO CORDEIRO DA SILVA	30/07/2016	LUANA CORDEIRO	NATANEA	MAT. 20/11/2017
6		CECILIA NOVAK	19/12/2016	KELI CRISTINA DE FARIA NOVAK	LA SANTA	MAT. 20/11/2017
7		DANIEL FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	27/04/2016	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	VILA ABRÃO	MAT. 20/11/2017
8		LAURA BEATRIZ AGNER MEDEIROS	18/11/2016	EDILAMAR DO ROCIO MEDEIROS	CENTRO	MAT. 20/11/2017
9		NICOLAS VINICIUS RIBEIRO SOLIVAN	07/06/2016	MARLI DA APARECIDA SOLIVAN	NATANEA	MUDOU DE MUNICIPIO
10		LORENZO GABRIEL DE LARA SANTOS	21/12/2016	DORELI DE LARA RIBEIRO SANTOS	NATANEA	MAT. 20/11/2017
11		CRISTOFER FERNANDO MARTINS ALVES	11/03/2016	DHIENIFER MARTINS DOS SANTOS	VILA VELHA	MAT. 21/11/2017
12		FABRICIO MATHEUS BONFIM	27/04/2016	STEFANI LUANA BONFIM	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
13		JOÃO DANIEL DE FARIA SANSÃO	05/01/2017	PAULA DANIELE DE FARIA	VILA VELHA	MAT.23/11/2017
14		MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	20/01/2017	SUZANA DOS SANTOS	CENTRO	NÃO ATENDE
15		ANA LIVIA SOUZA DE CRISTO	01/06/2016	EMILIN LETICIA DE SOPUZA	JHONSON	MAT. 29/11/2017
16		EMANUELE CRISTINA DE SOUZA	03/05/2016	DANIELE DE SOUZA	NATANEA	MAT.29/11/2017
17		LUIZA VITÓRIA DE CAMPOS	13/10/2016	CAMILA LETICIA DE CAMPOS	VILA RICARDA	MAT.29/11/2017

18		ANTONIO HENRIQUE PEREIRA	02/06/2015	TALISSON ROGER PEREIRA	NATANEA	
19		ISAC EPIFANIO ENQUE	06/06/2016	ELISANGELA CRISTINA ROSA ENQUE	CENTRO	
20		ANTHONY GABRIEL NASCIMENTO	09/05/2016	ADRIELE CRISTINA FURTOSO	VILA VELHA	
21		BRUCE BEAR BEZERRA DE OLIVEIRA JHONSON	22/01/2017	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO	
22		JOSÉ EDUARDO TEXEIRA	15/09/2016	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	
23		PAULO CEZAR VAZ RODRIGUES		ANE FRANCIENE VAZ	VILA VELHA	
24		EMANUELLE VITORIA CORDEIRO	03/06/2016	SOELI DE ALCANTARA	SÃO LUIZ	
25		ANTHONY JOSÉ DA PAIXÃO	28/12/2016	ANDREINA CRISTINA DE SOUZA	PAPANDUVA	
26		RAMONA E. M. FARIA	24/01/2017	KETLYN M. B. MAGALHÃES	VILA VELHA	
27		MURILO RAFAEL FREITAS	24/07/2016	ANGELA TANIA FREITAS	PAPANDUVA	
28		RAVI SAMUEL MARTINS	11/05/2017	ROSANA APARECIDA MARTINS	PAPANDUVA	
29		RYAN MIGUEL CASTRO	22/11/2016	BIANCA GABRIELE ALVES RIBEIRO	JHONSON	
30		ANA F.ANTONIACOMI	01/07/2017	BRUNA C.G. ANTONIACOMI	CENTRO	
31		MARIA CLARA BUNICK BONFIM	29/04/2017	JOCIANE DO ROCIO BUNICK	CENTRO	
32		BERNARDO HENRIQUE	15/08/2017	FRANCIELE FARIA	PAPANDUVA	
33		DAVI LUCCA M. GARCIA	27/03/2017	GLAUCIANE M. GARCIA	NATANEA	
34		CELINA MACHADO DA SILVA	15/08/2017	LAIS FERNADAMACHADO	PAPANDUVA	
35		LUPITA BEATRIZ DOS SANTOS FROGE	31/05/2016	PALOMA DOS SANTOS	PAPANDUVA	
36		LAURA SILVEIRA LUCIANO	21/03/2017	DAIANA S. DE SOUZA LUCIANO	VILA VELHA	
37		SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	02/09/2017	FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA	N.S.DE FÁTIMA	
38		MIGUEL BERTOLIN B. ROCHA	05/07/2017	CAROLINA SOUZA LIMA	N.S.DE FÁTIMA	
39		ANTONY MIGUEL RIBEIRO	01/07/2017	TATIANE FERNANDA BONFIM	NATANEA	
40		MURILO Z. NOGUEIRA	11/06/2017	ANA CALORINA C.L. ZULTANSKI	NATANEA	
41		MARIA HELENA BEAHC DOS REIS	02/10/2017	NOELI DOS REIS	VILA VELHA	
42		MARIA CECILIA DE LARA	13/04/2016	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA	JHONSON	
43		ANA LAURA DE LARA NUNES RIBEIRO	07/09/2017	IASMIM APARECIDA DE LARA	JHONSON	
44	07/11/2017	ALICE VITÓRIA SANTOS	04/04/2016	GUILHERME ANDRESSA PEREIRA	PAPANDUVA	
45		DAVI SAVEDRA TREVISAN	09/06/2016	MICHELE SAVEDRA	J. S. LUIS	
46		CECILIA MACHADO VENTURA	26/11/2016	EVELIN MACHADO FARIA	J. S. LUIS	
47		ELOA MACHADO PASSARINI	11/10/2017	ROSILDA COSTA MACHADO	J. S. LUIS	
48		MARIA JULIA CASTRO	13/09/2017	JULIANA CAROLINA COSTA	J. S. LUIS	
49		ANTHONY GABRIEL S. BONFIM	24/08/2017	CRISTIELE PAIXÃO DE S. BONFIM	JD. MINERIOS	
50	07/12/2017	ITALO ALVES DE FARIA	30/11/2017	LESLIE CORDEIRO FARIA	J. PEDRO WOSCH	
51	14/12/2017	JOÃO ARTHUR S. PONTES	05/08/2017	LUCIANA A. M. SOUZA	VILA VELHA	
52	01/02/2018	HENRIQUE ALVES DE FARIA	02/12/2017	JOSÉLIA VAZ DA SILVA DE FARIA	N.S.DE FÁTIMA	
53	02/02/2018	EMANUEL PEDROSO ROSA	26/11/2017	PAULA PEDROSO ROSA	N.S.DE FÁTIMA	
54	05/02/2018	TEODORO LOURENÇO DE MIRANDA	21/07/2017	ELISIANE RAMOS	CENTRO	
55	05/02/2018	AGATA EMAMUELE ALVES	01/03/2017	MARIANE FARIA ALVES DANTAS	CENTRO	

LISTA DE ESPERA – LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI –MATERNAL I /2018DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI - MATERNAL I/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		JOÃO ANTONIO DA R. PADILHA	03/10/2015	ADRIELE FERNANDA DA ROSA	NATANEA	MAT. 20/11/2017
2		DAVI SAMUEL RAMOS MOURA	27/04/2015	ALINE VIVIANE DOS STOS MOURA	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
3		LUISA COSTA SANTOS	23/10/2015	ELISA COSTA	CENTRO	MAT. 21/11/2017
4		MURILO CARDOSO DOS SANTOS	11/09/2015	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
5		ANTHONY GABRIEL FIGUEIREDO BURKOT	15/01/2016	EISIANE SAMPAIO FIGUEIREDO	VILA VELHA	FOI CHAMADA, MAS NÃO COMPARECEU NA ESCOLA
6		KAUÊ LEE DA ROCHA BERTOLIN	30/07/2015	LESANE MARTINHO DA ROCHA	NATANEA	MAT.20/11/2017
7		KAUÃ LEE DA ROCHA BERTOLIN	30/07/2015	LESANE MARTINHO DA ROCHA	NATANEA	MAT.20/11/2017
8		MAYARA LETICIA LESNIOVISK	25/05/2015	ADRIANA VALERIA F. LESNIOVISK	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
9		ANNA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS	05/05/2015	JOSIANE A. DE OLIVEIRA SANTOS	VILA VELHA	MAT.20/11/2017
10		ISABELLA REIS LAZARINI	06/04/2015	THAIS DOS REIS	J. RECORD	MAT. M.L
11		ANNA CLARA ALVES DO NASCIMENTO	07/02/2016	LUCIMARI ALVES	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
12		MARIA ALICE TOSTO DOS SANTOS	26/06/2015	KAUANE CAROLINE O. DOS SANTOS	PAPANDUVA	NUMERO INEXISTENTE
13		DAVI LUIS MARTINS DE FREITAS	21/05/2015	ALINE FRANCIELE DE FREITAS	VILA VELHA	MAT. 20/11/2017
14		DAVI ALVES DA SILVA		LUANA	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
15		DAVI LUCAS FARIA DOS SANTOS	19/01/2016	JULIANE FARIA	PAPANDUVA	MAT. 20/11/2017
16		ENZO MARTINS TAVARES	30/10/2015	JAQUELINE ELIS MARTINS	VILA VELHA	MAT. 21/11/2017
17		ELISA LINS DOS SANTOS	16/07/2015	JULIANE BENTO LINS	N.S.DE FÁTIMA	MAT. 20/11/2017
18		ANTONIO HENRIQUE PEREIRA	02/06/2015	TALISSON ROGER PEREIRA	NATANEA	MAT.20/11/2017
19		MARIA EDUARDA G. DOS SANTOS	20/01/2016	SUELEN F. DA SILVA DOS SANTOS	N.S.DE FÁTIMA	MAT.21/11/2017
20		OTAVIO HENRIQUE PIRES SILVA	05/07/2015	ANDRESA PIRES PONTES	N.S.DE FÁTIMA	
21		CAIO JOSÉ STRESSER MACHADO	19/08/2015	AGATHA RAFAELA MACHADO	PAPANDUVA	
22		JOSÉ ALFREDO TRALESK LUCASK	29/12/2015	LIDIANE CRISTINA TRALESK	PAPANDUVA	
23		MARIA CLARA CAETANO GOMES	22/05/2015	PATRICIA EMILY CAETANO	N.S.FÁTIMA	
24		SOFIA EMANELE DOS VIERA	21/02/2016	KARLA DOS SANTOS FRANÇA	VILA VELHA	
25		LEONARDO GONÇALVES SANCHES	17/09/2015	GESILEDOS SANTOS GONÇALVES SANCHES	J.PEDRO WOSH	
26		ALICE MARIA GOMES SILVA	10/01/2016	TAYNÁ PINHEIRO	CENTRO	99039756

27		LUCAS SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CASTRO	02/02/2016	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	CENTRO	
28		MARIA GABRIELLA DE LARA	03/05/2015	VANESSA FARIA DA SILVA		
29		YURI PIETRO RIBEIRO	08/04/2015	ANGELA OLIVEIRA AUGUSTINHO	VILA VELHA	
30		CARLOS ANTONIO MACHADO	1 E 7 MESES	SIRLEI MARA DE BONFIM	VILA VELHA	
31		ANA CLARA DE ARAUJO CUNHA	10/02/2016	KEILA DE ARAUJO CUNHA	PAPANDUVA	
32		LORENZO MARIANO GONÇALVES	18/03/2016	FRANCINE ALVES MARIANO	J. SÃO LUIZ	
33		IANCA VITÓRIA DE OLIVEIRA	17/07/2015	BRUNA Apª DE OLIVEIRA	CONGONHAS	
34		CÉZAR KAUAN MARTINS BONFIM	13/04/2015	ROSANA APARECIDA L. MARTINS	PAPANDUVA	
35		ELAINE DOS SANTOS PRESTES	04/06/2015	ROSIMARA PEREIRA	PAPANDUVA	
36		ANA CAROLINE TAVARES ROSA	12/05/2015	NILZA TAVARES ROSA	N.S DE FATIMA	
37		ISABELA BRENDA DE LIMA	28/07/2015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PAPANDUVA	
38		SAMUEL HENRIQUE	27/07/2015	LUANA GONÇALVES	CENTRO	
39		PEDRO HENRIQUE MATHIAS	19/10/2015	ELIZANDRA STRESSER P. MATHIAS	VILA VELHA	
40		JACOB M. FERNANDES FARIAS	06/08/2015	JACIRA F. FARIAS	N.S.DE FATIMA	
41		CARLA YASMIM P. SILVA	27/04/2015	GILCÉIA XAVIER DA SILVA	PAPANDUVA	
42		WITOR AUGUSTO S. RODRIGUES	29/04/2015	KERLA LUIZE VAZ RODRIGUES	NATANEA	
43		RAVY GABRIEL CORDEIRO	11/02/2016	DAIANA CORDEIRO	PAPANDUVA	
44		ANTONY GABRIEL DE ARAUJO	17/05/2015	JAQUELINE JOCIELE DE ARAUJO		
45	08/11/2017	DAVI BERNARDO STRESSER	10/02/2016	GABRIELE VITÓRIA DE ASSUNÇÃO	VILA VELHA	
46	20/11/2017	JULIANA G. PRESTES DE FRANÇA	11/02/2016	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
47	11/12/2017	EMELLY VITÓRIA F. CORDEIRO	27/01/2016	TALITA EMELINDE FRANÇA	VILA VELHA	
48	05/02/2018	JOÃO VICTOR RUTZ GEFFER	14/08/2015	ALINE RUTZ GEFFER	NATANEA	
49	05/02/2018	PIETRA RAMOS DE MIRANDA	17/01/2016	ELISIANE RAMOS	CENTRO	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONY PIOLI - MATERNAL II/2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		MARIA VALENTINA BONFIM	23/02/2015	ADRIELE TAIS BONFIM GOES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
2		RAISSA LIMA DA CRUZ	10/12/2014	ROSELI LIMA DA CRUZ	PAPANDUVA	MAT. V.D
3		ENZO GABRIEL VIEIRA LOURENÇO	07/01/2015	NINABEL LEMOS VIEIRA	PAPANDUVA	MUDOU DE MUNICIPIO
4		RUAN LUCAS DE FARIA DOS SANTOS	30/10/2014	PALOMA DE FARIA	CENTRO	MATRICULADO V.D
5		MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	09/08/2014	ELAINE APARECIDA COSTA	CENTRO	MATRICULADO V.D
6		HEITOR DOS SANTOS DE FRANÇA	09/05/2014	THAISE DANIELE DOS SANTOS	PAPANDUVA	DESISTIU DA VAGA
7		HEITOR LOURENZO FARIA DIAS	18/11/2014	PAULA RENATA FERNANDES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
8		JOWELINTON SAMUEL R. BOAVENTURA	24/11/2014	FABIOLA RODRIGUES	PAPANDUVA	MAT.20/11/2017
9		HELLEN CRISTINA LUCIANO DOS SANTOS	29/05/2014	TATIANE LUCIANO	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
10		LIVYAN SOUZA LEIRIA	16/07/2014	SHAIANE SOUZA	NATANEA	SMS 27/11/2017
11		MARIA LUIZA DIAS ANDRADE	28/08/2014	JESSICA RIBEIRO DIAS ANDRADE	CENTRO	MAT. V.D
12		JORGE LOURENZO DE MELLO	23/12/2014	CINTIA OLIVEIRA COUTINHO	CENTRO	MAT. V.D
13		VITÓRIA GABRIELLA MARCONDES	02/06/2014	LETICIA Mª DE F. MARCONDES	PAPANDUVA	
14		GABRIELLA EDUARDA DO NASCIMENTO	20/08/2014	BEATRIZ SUELEN DO NASCIMENTO	PAPANDUVA	MAT.
15		ALICE MARIANE PAIXÃO	17/02/2015	DAIANE CRISTINA ILARIO	NATANEA	MAT. V.D
16		OTAVIO CEZAR S. WENDRECHOVISKI	26/08/2014	PRISCILA MANGOLIN STRESSER	PAPANDUVA	MAT. V.D
17		OTAVIO MURILO PEDROSO DE LIMA	30/08/2014	CATIELE CRISTINA PEDROSO	VILA VELHA	MAT. V.D
18		PEDRO HENRIQUE VAZ AGNER	04/08/2014	DAIANE NUNES VAZ	PAPANDUVA	
19		GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	10/08/2014	CRISTIANE ANTUNES BARBOSA	VILA BOAVA	
20		YAN HANSEN DOS SANTOS CHAGAS	21/04/2014	FRANCIELE DOS SANTOS	NATANEA	MAT 21/11/2017
21		MATEUS DOS SANTOS DE CRISTO	07/04/2014	DEJALMA ARTIGAS	SANTO ANTONIO	MAT. V.D
22		JOÃO VICTOR DE FARIA ASSUNÇÃO	03/05/2014	JÉSSICA APª DE FARIA	CENTRO ALTO	MAT. 21/11/2017
23		GIOVANA EMILY DE MELLO DE OLIVEIRA	05/06/2014	AMANDA CAROLINE DE M. MARTINS	JHONSON	MAT. 22/11/2017
24		LIVEA MARIA CORDEIRO	03/03/2015	MAUREN CAROLINE SALES DIAS	MADRE	SMS 27/11/2017
25		ENZO GABRIEL DOS SANTOS	17/08/2014	LUARA NATANA DOS SANTOS	PAPANDUVA	MAT. V.D
26		SOPHIA NODARI MACHADO	05/11/2014	SAMANTAALINE NODARI	MINA	MAT. 21/11/2017
27		RODRIGO NODARI FILHO	20/10/2014	CAMILA CAVALLI BUENO NODARI	MINA	MAT. 21/11/2017
28		HELOISE FERNANDA DE B. DA SILVA	25/02/2015	NAUZIRA MACHADO DE B. SILVA	J.SÃO LUIZ	MAT. V.D
29		MARIA EDUARDA DOS SANTOS ANDRADE	21/07/2014	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
30		MELISSA GABRIELE DE FARIAS	17/06/2015	CARLA RIBAS SALDANHA	TACANIÇA	MAT. 21/11/2017
31		EMANUELLE BITENCOURT	13/05/2014	DÉBORA DOS SANTOS	J.RECORD	MAT. 21/11/2017
32		PEDRO HENRIQUE PAES FARIA	18/12/2014	KIMBERLLY R. PAES	JARDIM LA SANTA	MAT. 27/11/2017
34		YAME CHRISTINE DE PAULA SILVESTRE	19/07/2014	ROSENAI FERREIRA DE PAULA	N. S. DE FATIMA	SMS 27/11/2017
35		VITOR HENRIQUE CORREA PEDROSO	28/04/2014	DIENIFER FERNANDA C. DOS SANTOS	NATANEA	MAT. 27/11/2017
36		JULIA VITORIA LUCASK	09/08/2014	LIIDANE CRISTINA TRALESK	PAPANDUVA	N.A. 24,27/11/2017
37		ANTONELLA OLIVEIRA DE FARIA	25/05/2014	LARISSA OLIVEIRA SOUZA	PAPANDUVA	SMS 27/11/2017
38		ELOÁ SAMPAIO DA LUZ	14/06/2014	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO	CENTRO	1 NUM Ñ EXISTE, 2 N.A
39		LOUIS GABRIEL BORBA LEITE	05/08/2014	GILVANA DE SOUSA BORBA	VILA VELHA	N.A. 27/11/2017
40		ANTONIO CARLOS TEXEIRA	16/10/2014	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	N. INEXISTENTE
41		JOÃO RICARDO TEXEIRA	16/10/2014	EVELIN FRANCIELE LILIS TEXEIRA	CENTRO	N. INEXISTENTE
42		ISABELLY VICTORIA ANTUNES	12/03/2015	TAYNARA TABORDA FRANCO ANTUNES	VILA VELHA	N.A. 27/11/2017

43		HILLARI LIMA DA PAIXÃO	03/07/2014	ELAINE JAQUELINE LIMA	NATANEA	MAT.01/12/2017
44		MANUELA MIRANDA	21/07/2014	SUELEN CRISTINA MIRANDA	NATANEA	N. TEM NGM COM O NOME
45		MARIA EDUARDA BONFIM	14/07/2014	GISELE BONFIM		MAT. V.D
46		EDWARD S. F. FARIA	14/01/2015	JULIANE DA SILVA	RIO ABAIXO	MAT. 29/11/2017
47		MELISSA PILAR SANTANA	30/03/2015	DELI DESIRE PILAR SILVA	VILA VELHA	
48		DAVI LUIZ GARCIA TABORDA	10/05/2014	FRANCIELE KARINE GARCIA	PAPNDUVA	MAT.28/11/2017
49		THÉO RAUSIS MIRANDA	10/06/2014	LÉO FABERSON.J.MIRANDA	CENTRO	MAT.28/11/2017
50		LUCAS GABRIEL F. FURQUIM	31/07/2014	SANDRA FURQUIM ARAÚJO	PAPANDUVA	C. P
51		RAINA RAFAELA DOS SANTOS	28/03/2013	MARILZE G. DE ARAUJO	PAPANDUVA	
52		JOÃO PEDRO BUENO DOS SANTOS	20/12/2013	PALOMA CRISTINA BUENO	CENTRO	NÃO ATENDE 17-28/11
53		LORENZO GABRIEL RECH	05/12/2014	JANDIRA COSTA FONTURA RECH	VILA VELHA	NÃO ATENDE 17-28/11
54		MARIA ISABELA LEITE	10 DE MARCO DE 2015	RANIELE DE MEDEIROS SANTOS	PAPANDUVA	MAT.28/11/2017
55		ELIZA MOURA FERRO	18/05/2015	LUCIELY THAIS SANTOS M. DE FERRO	VILA VELHA	
56		MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	21/07/2014	MARIA CAROLINA DOS S. ANDRADE	PAPANDUVA	NÃO ATENDE 17-28/11
57		JOÃO GABRIEL Z. NOGUEIRA	19/07/2014	ANA CAROLINA C. L. ZULTANSKI	NATANEA	MAT.28/11/2017
58		THEODORO ELIAS	22/04/2014	ANDREZA CAROLINE DE MATOS		
59		JHONATAH RUAN S. FLORENCIO	14/04/2014	ATAIS DE OLIVEIRA	JARDIM GARCIA	
60		JOÃO FELIPE VELOSO FARIA	03/06/2014	NERIELE VELOSO	J. PARAÍSO	
61		ANA JULIA G. PRESTES DE FRANÇA	09/06/2014	ANA PAULA GONÇALVES	PAPANDUVA	
62		WASHINGTON SCHWARTZ M. DE O. FILHO	28/10/2014	MAYARA ALVES R. TRIGO	PAPANDUVA	
63		YASMIN NATASHA P. DOS SANTOS	10/09/2014	ADRIELE ESTEFANI PEREIRA	VILA VELHA	
64		EMANUELLE MACHADO DOS SANTOS	02/02/2015	MARIA CAROLINA MACHADO	N. S. DE FATIMA	
65	12/12/2017	ALICE VAZ DE LARA	01/09/2014	KARINE RAFAELA VAZ DE LARA	N. S. DE FATIMA	
66	02/02/2018	JOSÉ GUILHERME MEDEIROS VAZ	11/08/2014	LARISSA KAOANA VAZ	VILA VELHA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D909D295

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - BERÇÁRIO/2018 NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - BERÇÁRIO/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		JOÃO GABRIEL BATISTA DE BONFIM	11/07/2016	OZÉLIA Apª FERREIRA BATISTA	JOÃO MALTACA	MAT. 10/11/2017
2		EMANUELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	19/06/2016	GISELE CRISTINE DE OLIVEIRA	S.TEREZINHA	MAT. 10/11/2017
3		GABRIEL DA LUZ DE SOUZA	06/05/2016	MARCIELE ANTONIA DA LUZ	S. ANTONIO	**MAT. 13/11/2017**
4		MATHEUS LUAN ALVES RIBEIRO	11/07/2016	ALINE PATRICIA RAUSIS	J. RECORD	MAT. 13/11/2017
5		RAY LEONARDO DIAS FARIA	08/09/2016	MARILIS BARBOSA DIAS FARIA	J. ABARANA	MAT. 13/11/2017
6		ALLANA EMANUELLY GEFFER STRESSER	17/05/2016	ELANI APARECIDA GEFFER STRESSER	J. JOÃO MALTACA	MAT. 13/11/2017
7		JOÃO DAVI TABORDA DA SILVA	15/05/2016	ELIANE DE FATIMA BARBOSA	J. JOÃO MALTACA	MAT. 14/11/2017
8		PHELIPPE LUIZ BATISTA	22/05/2016	JOSIANE MATIAS LUIZ	J. JOÃO MALTACA	MAT. 14/11/2017
9		LAURA EMANUELLE GARCIA	19/09/2016	GIOVANA MILENE GARCIA	S. TEREZINHA	MAT. 13/11/2017
10		ADRYAN LUIDI	21/11/2016	PALOMA MARTINS DE ANDRADE	S. ANTONIO	MAT. 14/11/2017
11		LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	01/02/2017	NEUDILAINE DOS SANTOS MACHADO	S. TEREZINHA	MAT. 14/11/2017
12		GUILHERME DE LARA FARIA	29/10/2016	ERICA LAIS DE LARA PADILHA	J. ABARANA	MAT. 15/11/2017
13		GERSON LUIZ COIMBRA FILHO	22/03/2017	SONIA NOVAK	CENTRO	MAT. 10/11/2017
14		GUSTAVO ANTONIO COLETI	17/03/2017	LUCIA VERA J. COLETTI	POÇINHO	
15		JOÃO MIGUEL DA CRUZ PRETSE	25/11/2016	ALAINE CRISTIELE DA CRUZ	VILA NODARI	
16		PIETRA EMANOELLE SALLES PAIXÃO	03/09/2016	ALINE DA PAIXÃO CORDEIRO	S. ANTONIO	
17		STELLA FERNANDA SOUZA MARIANO	15/06/2016	ANDRÉIA DE SOUZA MARIANO	J.JOÃO MALTACA	
18		CLAUDIO PIETRO BARBOSA	03/01/2017	MICHELE DE FÁTIMA POLLY	SANTO ANTONIO	
19		BRUNA DO NASCIMENTO LEAL	12/10/2016	ROSANGELA G. DO NASCIMENTO	RANCHARIA	
20		JOÃO PEDRO OLIVEIRA PRESTES	01/10/2016	NAIRA RAFAELA OLIVEIRA	J. RECORD	
21		MARIA FERNANDA R. CAMARGO	19/06/2016	DIRCE M. BONFIM ROSA	J. RECORD	
22		MARIA VICTÓRIA PIRES OLIVEIRA	01/05/2016	KEITH CASSIANE DE OLIVEIRA	VILA BUAVA	
23		MARIA EDUARDA M. MACHADO	03/10/2017	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JOÃO MALTACA	
24		Natalia Vitoria Josviaki	06/10/2017	ANDREIA ALINE JULIANA JOSVIAKI	CAPIRU DOS JOSVIAKI	
25		MARCOS ANTONIO BRAS CIRINO	11/03/2017	THIELSI FARIA BRAS	SANTO ANTONIO	
26		ISADORA SOFIA LUIZ BATISTA	15/11/2017	JOSIANE MATIAS LUIZ	JOÃO MALTACA	
27		SOFIA REGINA DIAS SILVA	09/02/2017	LUCINA FRANCINEIDE LIMA	NODARI II	
28		ANA LUISA VAZ	14/02/2017	GIOVANA ROCIO VAZ	SANTA TEREZINHA	
29		LORENZO MIGUEL STOCKO NEVES	05/01/2018	BRUNA STOCKO DAS NEVES	SANTO ANTONIO	
30		MARIA CLARA JANBISKI	28/04/2017	ALEXANDRA ALVES PEREIRA JANBISKI	CAPIRUZINHO	

LISTA DE ESPERA – LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA – MATERNAL I /2018DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - MATERNAL I /2018						
SEQ.	**DATA INSCR.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ALISSON GABRIEL BUENO MOREIRA	21/08/2015	ROSANE BUENO	NODARI II	C.P 13,14-21/11
2		LAIZA MANUELA VAZ DE VIEIRA	12/11/2015	GILCILENE A. VAZ	S. TEREZINHA	MAT. 13/11/2017
3		PAULO GABRIEL FARIEL SUZUKI	02/05/2015	POLIANA DA SILVA FARIA	JOÃO MALTACA	DESISTIU DA VAGA
4		JOSÉ VINICIUS ANDRADE	13/09/2015	DJANIA ANDRADE DA SILVA	J. RECORD	MAT. 13/11/2017
5		ALBERT SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES	23/01/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA	NODARI II	NÃO ATENDE 13,14-29/11
6		CÉZAR PIETRO SALDANHA	26/12/2015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S. ANTONIO	MAT. 13/11/2017
7		PEDRO VICTOR FREITAS ZEN	22/10/2015	MARIANA FREITAS DE RAMOS	S. ANTONIO	MAT. 17/11/2017
8		MARIA ISABELLA MARIANO	11/11/2015	JESSICA CAROLINE TIBILER	J. JOÃO MALTACA	MATRICULADA
9		MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	26/04/2015	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	J. RECORD	NUMERO NÃO EXISTE

						13-29/11
10		LAURA GONÇALVES R. DA CONCEIÇÃO	15/10/2015	LAIS GONÇALVES	RANCHARIA	
11		JESSICA FERNANDA BUENO DOS SANTOS	21/03/2016	ADRIANA BUENO	NODARI II	
12		BERNARDO SOUZA MOURO	17/05/2015	ANA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	J. RECORD	
13		GABRIELY VITORIA DA SILVA PAIXÃO	21/10/2015	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	NODARI II	
14		PAULO WAGNER VELOSO	22/10/2015	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	S. ANTONIO	
15		ANA LAURA GOMES	12/01/2016	ROSANE DOS SANTOS SILVA	J. RECORD	
16		ELEANDRA MATIAS TABORDA	12/08/2015	JOSIANE DO ROCIO MATIAS	S. TEREZINHA	
17		TAYLOR JOSÉ C. PUCHMILLER	24/07/2015	ERICA LETICIA PUCHMILLER	S.TEREZINHA	
18		RAFAEL DA SILVA SANTOS	01/05/2015	ROSILDA DA SILVA	NODARI II	
19		ARTUR BAYAN FARIA LARA	11/10/2015	TALIATA DE FARIA	S. TEREZINHA	
20		JOÃO LUCAS ALVES BONETE	16/08/2015	BRUNA LUIZA ALVES	S. TEREZINHA	
21		LUIS RICARDO CAVALHEIRO	21/09/2015	ANA PAULA ALVES	J. ALBARANA	
22		ABNER CÉZAR BERTOLIN	20/02/2016	ELAINE FERNADA SANTOS	NODARI II	
23		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	J.SÃO LUIZ	
24		ENZO HENRIQUE GOMES DE MELO	01/07/2015	ROSICLÉIA MATIAS BOAVENTURA	S. TEREZINHA	
25		MARIA FERNANDA DA PAZ RIBEIRO	13/11/2015	EDINÉIA FERNANDA LOPES CARDOSO	J. PEDRO WOSH	
26		GABRIEL PIETRO DIAS DOS SANTOS	27/04/2015	FERENDANDA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	ANTONIO FIORESE	
27		MARIA TEREZA SILVA SANTOS	16/04/2015	DÉBORA FERNANDA	CAPIRUZINHO	
28		LAURA VITORIA F. STRESSER	03/02/2016	ELIZIANE S. VIEIRA	S.TEREZINHA	
29		JOÃO PEDRO DA SILVA DE SOUZA	09/04/2015	EVELIN CRISTINA RIBAS DA SILVA	S. ANTONIO	
30		PAULO SAMUEL ROVISK	11/09/2015	GISELE BERTOLIN DA SILVA	NODARI II	
31		JOAO PEDRO MARTINS MACHADO	09/07/2015	ANDRESSA MARTINS DA MATA	JOÃO MALTACA	
32		BENJAMIN STOCCHERO	07/01/2016	MARIA DENISE RAMOS		
33		ISADORA SOUZA CASTRO	06/11/2015	JULIANA RODRIGUES S. CASTRO	Jd. Record	
34		HELENA POLI DAMARETE	14/04/2015	DIENIFER EDUARDA POLI	J. PEDRO WOSH	
35		DANIEL CARVALHO CRISPIN	27/01/2016	ANA CLAUDIA CARVALHO	**J. ALBARANA**	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - MATERNAL II /2018

SEQ.	DATA INSC.	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	BAIRRO	DIA DA LIGAÇÃO
1		ANTONIO JHORDAN COIMBRA	15/01/2015	JÉSSICA RIBEIRO DE FRANÇA	NODARI II	**DESISTUR DA VAGA**
2		RENAN GABRIEL B. NODARI	06/08/2014	CLAUDIELE CARINE BARBOSA	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
3		DAUANE VITORIA BARBOSA	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOZA	S. TEREZINHA	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
4		ANA BEASTRIZ BARBOSA NODARI	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOZA	S.TEREZINHA	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
5		ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	22/01/2015	JOCELMA COSTA GOMES	S.TEREZINHA	**C.P 13-30/11**
6		DAFINY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	25/04/2014	KELI RODRIGUES DA SILVA	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
7		ANNA BEATRIZ GODOY	03/09/2014	INGRID CARDOSO	S.ANTONIO	**MAT. 10/11/2017**
8		BRENDA SOPHIA GEFFER	20/10/2014	BRUNA CARDOSO	S.ANTONIO	**MAT. 14/11/2017**
9		CARLOS HENRIQUE PEREIRA	13/06/2014	ERICA MACHADO	NODARI II	**MAT. 14/11/2017**
10		PEDRO HENRIQUE BORDEJACO	13/08/2014	ELIZABETE BARDEJACO	NODARI II	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
11		GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	05/07/2014	KARINA RAMOS JOVINSKI	J. JOÃO MALTACA	**C. P 13-30/11**
12		BENJAMIM VELOSO	05/03/2015	PRISCILA VELOSO	S. ANTONIO	**MUDOU DE MUNICIPIO**
13		EMANUELLE DE SOUZA DOS SANTOS	11/07/2014	FRANCIELE CRISTINE DE SOUZA	João Maltaca	**MAT.16/11/2017**
14		CALEBE MENDES DE ALMEIDA	25/07/2014	VALERIA DA SILVA MENDES	S.TEREZINHA	**MAT.14/11/2017**
15		BIANCA EMANUELEP. PEREIRA	21/05/2014	JULIANA APARECIDA PANCERA	NODARI II	**NUMERO ERRADO 13,14-21/11**
16		ELIZE VITORIA MARTINS DA SILVA	05/11/2014	DEISI ADRIELE MARTINS	NODARI II	**C.P 13-30/11**
17		GABRIEL CAVALEIRO SOARES	10/02/2015	ELISIANE CAVALEIRO	J. ALBARANA	**MAT. 16/11/2017**
18		SAMIRA CRISTINE ANTUNES DE ALMEIDA	22/11/2014	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUZA	J. ALBARANA	**MAT.22/11**
19		SHAIANE MARTINS FARIA	24/05/2014	LUCIANE DE PAULA	S. ANTONIO	**C.P 13-30/11**
20		DAVI GABRIEL MEDEIROS	10/10/2014	ELIANI FERREIRA DE SOUZA	S.ANTONIO	**OCUPADO 5 LIGAÇÕES**
21		LIVIA VITORIA VAZ	01/09/2014	ANSELMO CARLOS VAZ	NODARI II	**MAT. 16/11/2017**
22		INGRYD CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA	19/01/2015	GISELE BARBOSA DE A. OLIVEIRA	NODARI II	**OCUPADO 5 LIGAÇÕES**
23		KAIQUE HENRIQUE SOARES	16/04/2014	TALINE FONSECA DA SILVA	S.TEREZINHA	**C. P 13-30/11**
24		ALYCE IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS	20/10/2014	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	NODARI II	
25		BERNARDO J. BARBOSA DOS SANTOS	15/05/2014	DIRCELIA BARBOSA	J JOÃO MALTACA	
26		DAUANE VITORIA BARBOSA	02/04/2014	SUELEN CRISTINA BARBOSA	S.TEREZINHA	
27		BIANCA SOFIA DE PAULA PEDROSO	03/02/2015	MARCIANE A. PAULA	J. Maltaca	
28		RENAN GABRIEL BARBOSA NODARI	06/08/2014	CLAUDIELE KARINE BARBOSA	S.ANTONIO	
29		EMANUELLE BITENCOURT	13/05/2014	DÉBORA DOS SANTOS	J. RECORD	
30		MARIA LUIZA RAUSIS RIBEIRO	23/12/2014	ALINE PATRICIA RAUSIS	J.RECOR	
31		ENZO GABRIEL DE FARIA	24/04/2014	JEANE CAMILA DOS SANTOS DE FARIA	J. RECORD	
32		HELOISE VICTORIA F. DE MATOS	16/12/2014	ANA PAULA FRANKOWICZ	S. ANTONIO	
33		MARIANA ELIZABETH M. ESPIRITO SANTO	22/01/2015	MARINA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	J. RECORD	
34		ARIELY RAIANE VAZ TEIXEIRA	04/01/2015	ROSELI VAZ TEIXEIRA	J.RECOR	
35		JORDANA ELIZA POLLI	09/02/2015	BRUNA MILENA BUENO	RANCHARIA	
36		ALICE IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS	20/10/2014	Andressa dos Santos das Neves	NODARI II	
37		ARION DE OLIVIERA DRINGOT	11/07/0214	AMANDA A. DE OLIVIERA	S.TEREZINHA	
38		MURILO BOUTIN LAZAROTO	15/05/2014	MURIELEN BOUTIN LAZAROTO	J. RECORD	
39		EMILY DE LIMA MOREIRA	15/04/2014	DAIANE CASAGRANDE DE LIMA	NODRAI II	
40		ERICK RUA DOS SANTOS	28/04/2014	ROSIELE B. DOS SANTOS	S.TEREZINHA	
41		MIRELE VITÓRIA C. DAS NEVES	19/01/2015	MÁRCIA REGINA CAVALI	MINA DE FERRO	
42		PEDRO HENRIQUE B. TAVARES	06/06/2014	ELOELSE KEILA DE BONFIM	RANCHARIA	
43		ENRIQUE CAUAN DA SILVA DE LIMA	02/07/2014	ANSELMA DA SILVA FRANÇA	SANTO ANTONIO	
44		MIRELLY BEATRIZ CAVASSIM SOUZA DA SILVA	23/04/2014	ROSILAINE CAVASSIM SOUZA	NODARI II	
45		ALICE MACHADO RODRIGUES	02/12/2014	JENIFER FERNANDA PRESTES	SANTO ANTONIO	

46		LIVIA MILENE DE SOUZA BUENO	14/05/2014	LUCIELE BATISTA DE SOUZA	VILA BUAVA	
47		MURILO VELOSO	31/01/2015	VANESSA ROCHA	LA SANTA	
48		PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	29/11/2014	CRISTIANE CAROLINE	VILA NODARI II	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:80EE119A

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO – BERÇARIO /2018 –

LISTA DE ESPERA LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO – BERÇARIO /2018 – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - BERÇÁRIO /2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		GABRIEL EFRAIN RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/2016	VALÉRIA DOS SANTOS DE SOUZA	LA SANTA	MAT 10/11
2		MARIA VITORIA SIQUEIRA DOS SANTOS	12/07/2016	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	J. RECORD	MAT. M.L.F 10/11
3		MARIA FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	12/07/2016	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	J. RECORD	MAT. M.L.F10/11
4		HELENA CORREA DE LARA	24/08/2016	ALINE RAFAELA CORREA	CENTRO	MAT. 13/11
5		PEDRO HENRIQUE COUTINHO	24/04/2017	MARCIA COUTINHO	TACANIÇA	MAT. 13/11
6		FABRICIO MATHEUS BONFIM	27/04/2016	STEFANI LUANA BONFIM	VILA VELHA	NÃO TEM CONTATO
7		NATHALIA VICTÓRIA SOARES SILVA	04/12/2016	JANINE FONTOURA FARIA	SÃO LUIZ	MAT. 13/11
8		HELENA FONTOURA DIAS	25/07/2016	JUSSARA FONTOURA FARIA	SÃO LUIZ	MAT. 13/11
9		JOÃO P. L. BARBOSA	04/03/2017	ELAINE L. BARBOSA	VILA RICARDA	MAT. 13/11
10		WENDRICK RENAN DA SILVA ANDRADE	20/02/2017	GISLAINE APARECIDA	NODARI II	C.P. 10/11 N.A.14/11
11		LUCAS G.A. DE FARIA	05/082017	ELISA M. DE ALMEIDA	CENTRO	MAT. 13/11
12		ISABELE DOS SANTOS	13/01/20187	JOCIMARA PEREIRA	VILA RICARDA	C.P. 10/11 DESL.14/11
13		MATHEUS SIEVISZ	18/04/2016	FRANCIELE SARNICK SIEVISZ	VILA RICARDA	MAT. 13/11
14		MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	28/08/2017	GABRIELE FARIA DA SILVA	VILA RICARDA	NÃO ATENDE 14/11
15		MARIA VITORIA DOS SANTOS	31/10/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	SANTARIA	DESL. 14/11
16	01/01/2017	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE PAULA	25/01/2016	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	TURMA	MAT.13/11
17	01/11/2017	ARTHUR DE B. F.MARTINS	31/08/2017	MARCELA APARECIDA DE BONFIM	J.SÃO GABRIEL	MAT. 21/11
18	07/11/2017	LUNNA VICTÓRIA DO PILAR	22/10/2017	EDICLÉIA GABRIELA DAS ALMAS	CENTRO	MAT. 21/11
19	07/11/2017	ISABELA RAUSIS	25/06/2016	ROSEMARI RAUSIS	NODARI II	
20	22/11/2017	NATHALY MANUELLE L. S. DA ROSA	12/12/2016	VANESSA DA AP. LINS		
21	04/12/2017	KAUANY VICTÓRIA P. RIBEIRO	25/09/2016	RAUANE CAMILA R. MEDEIROS	PEDRO WOSH	
22	07/12/2017	DAVI SAVEDRA TREVISAN	09/06/2016	MICHELE SAVEDRA	VILA RICARDA	
23	12/12/2017	ELVIS GUILHERME BUENO DOS SANTOS	22/01/2017	CARINA BUENO	NODÁRIO I	
24	17/01/2018	DAVI EMANUEL PIMENTEL DOS SANTOS	19/11/2016	ARLINDA MARIA B. DOS SANTOS	J.S. GABRIEL	
25	01/02/2018	NATÁLIA FERNANDA L. DE LIMA	15/09/2017	FERNANDA L. DE LIMA	VILA RICARDA	
26	01/02/2018	ALICE LAVINIA MARUQES	02/05/2016	JACIANE APARECIDA NASCIMENTO	VILA RICARDA	

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - MATERNAL I/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		ANTONIO FELIPE L. BITENCOURT	22/06/2015	JENNIFER FARIA DE LARA	J. SÃO LUIZ	MAT.
2		SAMUEL HENRIQUE G. DOS SANTOS	27/07/2015	LUANA GONÇALVES DOS S. LIMA	J. GARCIA	N. INEXISTENTE
3		PAULO VICTOR DOS SANTOS	02/07/2015	ANA PAULA DOS SANTOS	VILA RICARDA	MAT.
4		SAMUEL GERMANDO B. DE LIMA	23/02/2015	RAFAELE GERMANO B. DE LIMA	TACANIÇA	MAT.
5		HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	16/02/2016	GESIANE CARDOSO CRISTO	JOHNSON	MAT.
6		MARIANA CRISTO COSTA CARVALHO	14/07/2015	CAMILA GELIANE DE CRISTO	VILA RICARDA	MAT.
7		JULIO CEZARDOS SANTOS DE SOUZA	31/08/2015	LENARA FERNANDA DOS SANTOS	J. DOS MINÉRIOS	MAT.
8		CEZAR KAUAN MARTINS BONFIM	13/04/2015	ROSANA Apª LOURENÇO MARTINS	PAPANDUVA	N.INEXISTENTE
9		LOHANA VICTÓRIA DE LARA	16/04/2015	KEILA VAZ FRANÇA	J. DOS MINÉRIOS	MAT.
10		EMANUELY VITÓRIA ALVES BUENO	15/04/2015	BRUNA ALVES DE LARA BUENO		MAT.
11		SOFIA SANTOS DE FARIA	09/12/2015	VALQUIRIA S. S. FARIA	VILA RICARDA	MAT.
12		DIONATHAN MOISÉS CRISTAIANO	19/01/2016	STEFANI JULIANI MARIANO	J.SÃO LUIZ	MAT.
13		SAMUEL JOSÉ MARTINS CORDEIRO	09/09/2015	SILMARA DE FÁTIMA MARTINS	J.SÃO LUIZ	MAT.
14		LIVIA ILHÉU ROMANO	03/08/2015	SIMONE DO ROCIO ILHÉU	SANTARIA	MAT.
15		LORENZO MARIANO GONÇALVES	18/03/2016	FRANCIELE ALVES MARIANO	J.SÃO LUIZ	CX. POSTAL
16		JULIA VICTORIA COSTA	02/02/2016	THAIANE VIELLI ARTIGAS	TACANIÇA	MAT.
17		MARIA LUIZA MACHADO FONSECA	27/11/2015	LIZANDRA MACHADO	J.DOS MI8NERIOS	Ñ MORA MAIS RBS
18		HASSAF MIGUEL DE FARIAS	20/07/2016	ANDRESSA RAFAELA DE FARIA	VILA RICARDA	MAT.
19		LIVIA MARIA DA ROCHA BUENO	17/08/2016	FRANCIELE ALVARES DA ROCHA	PAPANDUVA	MAT.
20		JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	22/01/2016	REGIANE DE JESUS	VILA RICARDA	MAT.
21		ISABELLE BRANDA DE LIMA	28/07/2015	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PAPANDUVA	MAT.
22		LIVIA VITORIA CORDEIRO	27/10/2015	BEATRIZ C. CORDEIRO	JONHSON	
23		MABILI KAUANE DE FARIA	15/06/2015	NEUSI LIZ	VILA RICARDA	
24		MYLENA ASSUNÇÃO CORREA	08/03/2016	LARISSA LISIANE FARIA	SANTARIA	
25		EMYLI VITORIA DE OLIVEIRA	16/05/2015	DAIANE CRISTINA GOES DE DE ALMEIDA	J.SÃO LUIZ	
26		YASMIM GABRIELLE DA SILVA	30/11/2015	REBREP SANTOS DA SILVA	VILA RICARDA	
27		ISIS BONFIM PORTES	14/12/2015	ALCEMIR JOSÉ PORTES	SANTARIA	
28		JOÃO MIGUEL BROTO	15/03/2017	SIRLENE DOS SANTOS	SANTARIA	
29		ERICK DAVI DE CRISTO SANTOS	13/01/2016	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	VILA RICARDA	
30		LUIZ GUSTAVO NOBREGA	21/01/2016	JOILMA FERNANDA D SILVA	VILA RICARDA	
31		THAYLLA MANOELA BRAS CIRILO	24/05/2015	THIELSE FARIA BRAS	SANTO ANTONIO	
32		PEDRO MIGUEL SOARES SILVA	10/04/2015	JANINE FONTOURA FARIA	J. SÃO LUIZ	
33		SARA DA SILVA RAMOS	18/08/2015	SIMONI BENETTI DA SILVA	SANTARIA	
34		JOÃO LUCAS DOS SANTOS ARAÚJO	01/12/2015	DAIANA ELISIANE DOS SANTOS	CENTRO	

35	08/11/2017	AMELLY REBECCAS. RIBEIRO	27/01/2016	DENISE DA S. S. RIBEIRO	N.DE FÁTIMA	
36	23/11/2017	JOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	11/04/2015	MARIA ZIULA DA SILVA	J. SÃO LUIZ	
37	24/11/2017	SAMUEL MATIAS GARCIA	27/11/2015	FABIANA MATIAS	V. Ricarda	
38	29/11/2017	JULIO HEITOR STRESSER MACHADO	19/08/2015	CAMILA STRESSER DOS SANTOS	V. Ricarda	
39	04/12/2017	JOÃO RENATO BORGES PUKA	05/10/2015	NEYLA AMANDA BORGES	PAPANDUVA	
40	06/12/2017	THAYLOR CORDEIRO DE FARIA	02/10/2015	JESSICA CORDEIRO CLARO	SANTARIA	
41	08/12/2017	ADRIAN MIGUEL BERTOLIN	26/03/2016	REGINA MACHADO DOS SANTOS	SANTARIA	
42	01/02/2018	LEANDRO CASTRO DE FARIA	11/10/2015	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO	SANTARIA	
43	02/02/2018	MATHEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/02/2016	ANDRESSA CORDEIRO DE SOUZA		
44	02/02/2018	PEDRO ESTEVAN ESPIRITO SANTO	23/12/2015	GIOVANA SANTANA	TURMA	
45	05/02/2018	ANNNA LUISA CHAMBERLAIN MOREIRA	18/05/2015	ALINE CRISTINE CHAMBERLAIN	CENTRO ALTO	
41						

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR FRANÇA MARCHIORO - MATERNAL II/2018						
SEQ.	**DATA INSC.**	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL**	**BAIRRO**	**DIA DA LIGAÇÃO**
1		LOURENZO RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/2014	KEILA FARIA RODRIGUES	J. DOS MINÉRIOS	MAT. 14/11
2		EMANUELLY BOUTIM RIBEIRO	02/04/2014	GABRIELA NAIARA BOUTIM	MADRE	N. A. 14,17/11
3		HEITOR CARDOSO BUENO CORDEIRO	04/04/2014	ELIAMARA CARDOSO BUENO	J.SÃO GABRIEL	MAT. 14/11
4		JULIA GABIELLA SPRADA TAVARES	06/08/2014	FRANCIELE SPRADA	CENTRO	MAT. 14/11
5		ENZO MIGUEL TEIXXEIRA DE CRISTO	26/11/2014	ELIZIANE DE LIMA DE CRISTO	CENTRO ALTO	MAT. 14/11
6		JOÃO VICTOR DE FARIA ASSUNÇÃO	03/05/2014	JESSICA AP. DE LARA	CENTRO ALTO	
7		LUIZA VITÓRIA DE LIMA	26/12/2014	JOSIANE OLIVEIRA DOS S. DE LIMA	J. GARCIA	DESISTIU DA VAGA
8		RUAN LUCAS DE FARIA DOS SANTOS	30/10/2014	PALOMA DE FARIA	SANTARIA	DESISTIU DA VAGA
9		JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS	29/04/2014	DIULLIA CAROLINE DE F. SANTOS	JHONSON	MAT.14/11
10		IGOR GABRIEL SILVA DAS ALMAS	24/10/2014	DENISIANE APª DA SILVA	J.SÃO GABRIEL	MAT.14/11
11		SAYMON FRANCISCO NODARI	31/05/2014	BIANCA FABÍOLA CORDEIRO	VILA VELHA	MAT.14/11
12		EMERSON GUSTAVO MARTINS DA SILVA	04/07/2014	DEISE CAROLINE MARTINS	SANTARIA	MAT. CMEI MERI
13		ISABELLA DOS SANTOS	18/06/2014	SIRLENE GAQRCIA DOS SANTOS	N.S. DE FÁTIMA	MAT.14/11
14		GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	10/0820/14	CRISTIANE		MAT. M.L.F
15		RENAN ARTUR CARDOSO	02/02/2015	ANGELITA CRISTINA SILVA	CENTRO	N. A. 14,17/11
16		SOFHIA VITÓRIA PAREIRA DOS SANTOS	29/07/2014	THAYS ANDRESSA PAREIRA	Nodari I	MAT.14/11
17		DAVI MARTINS DE SÁ MARIETO	14/011/2014	ELIANE SANTOS MARTINS DE SÁ	SÃO LUIZ	N. A. 14,17/11
18		LORENZO DO N. PEREIRA DA SILVA	30/012015	CRISTIANE DO N.	TEOTONEO	MAT.14/11
19		JOÃO LUCAS SCHNEIDER	10/07/2015	MARTA RODRIGUES SCHNEIDER	SANTARIA	DESL. 14-17/11
20		MAYSA CAROLINE M. DOS SANTOS	21/03/2015	GRISLEIDE CRISTIANE DOS SANTOS	VILA RICARDA	DESL. 14-17/11
21		ANTONIO JHORDAN COIMBRA BERTOLIM	15/01/2015	JESSICA R. DE FRANÇA COIMBRA	NODARI II	DESL. 14-17/11
22		GABRIELLE ALVARENGA TEIXEIRA	03/01/2015	CIBELLE CAVALLI DE A. TEIXEIRA	VILA RICARDA	MAT.14/11
23		MARIA LUIZA CORDEIRO BONFIM	07/03/2015	BIANCA DA S. CORDEIRO BONFIM	TACANIÇA	MAT.14/11
24		AMANDA RAFAELA TEIXEIRA DE CRISTO	07/02/2015	ADRIANE DE FREITAS	CENTRO	N. A. 14,17/11
25		DIULYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/2014	MICHELE BONTORIN DE OLIVEIRA	VILA RICARDA	N. A. 14,17/11
26		ANTHONY MIKAEL COUTINHO	12/05/2014	HELAINE FERREIRO COUTINHO	NODARI II	NÚMERO NÃO EXISTE 14/11
27		LORENA WOSCH LUIZ	09/04/2014	KEISEY STRAPASSON WOSCH	CENTRO	MAT.14/11
28		LETICIA RIBEIRO BARBOSA	26/04/2014	JOELI RIBIERO BARBOSA	J.MINERIOS	MAT.14/11
29		JULIA GABRIELE H. BARBOSA	20/11/2014	GISELE HONORATO	VILA RICARDA	MAT.14/11
30		MAISA BARBIOT PEREIRA	04/10/2014	JUCELE BARBIOT	VILA RICARDA	MAT.14/11
31		FABIANO DOS REIS LANGARO	02/08/2014	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS LANGARO	SANTARIA	MAT.14/11
32		PEDRO HENRIQUE CRISTO DA SILVA	20/05/2014	AMANDA REGINA C. PAIXÃO	NATANEA	MAT.14/11
33		RENAN FRANCISCO TAVARES	31/08/2014	FRANCIELE SANTOS TAVARES	JHONSON	MAT.14/11
34		ANTHONY FELIPE F. DE SOUZA	30/08/2014	DAIANA KALDSA R. FARIA	VILA RICARDA	N. A. 14,17/11
35		MARIA VITORIA M. PINTO	06/07/2014	LEDIANE RIBEIRO A. DE PINTO	J. PEDRO WOSH.	N. A. 14,17/11
36		YASMIM DE OLIVEIRA	03/02/2015	VITOR RENATO DOS SANTOS	CENTRO	MAT.14/11
37		MEROLIN VITORIA BERTOLIN	26/10/2014	GIOVANE MACHADO DOS SANROS	SANTARIA	MAT.14/11
38	01/11/2017	JOÃO PEDRO C. MIRANDA	25/11/2014	MARIA EDUARDA C. KANUFRE	TACANIÇA	MAT.14/11
39	06/11/2017	BERNARDO RAFAEL MACHADO	09/12/2014	CLÁUDIA IARA MACHADO	VILA RICARDA	MAT.14/11
40	13/11/2017	ANTONIO MARIANO NETO	07/08/2014	ELAINE PATRICIA DOS S. MARIANO	SANTARIA	
41	13/11/2017	RAFAEL BONFIM DOS SANTOS	14/06/2014	LILIANE BONFIM DA LUZ	CENTRO	
42	13/11/2017	THOMAS GABRIEL H. SKREP	19/05/2014	GABRIELA PINTO HENRIQUE SKREP	S. TEREZINHA	
43	22/11/2017	MARIA EDUARDA BONFIM	14/07/2017	GISELE CRISTINA CORDEIRO BONFIM	JHONSON	
44	23/11/2017	KAUANI VITORIA DOS S. RODRIGUES	20/06/2014	NEUZI DOS SANTOS RODRIGUES	N.S. DE FÁTIMA	
45	04/12/2017	SAMUEL PEREIRA MARIANO	09/07/2014	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA MARIANO	V. RICARDA	
46	06/12/2017	EMANUELLE VITÓRIA PINHEIRO	22/11/2014	MAIARA GISELE DA SILVA	VILA ABRÃO	
47	07/12/2017	STELLA DOS PASSOS NASCIMENTOS	07/02/2015	SELMA DOS PASSOS	CENTRO ALTO	
48	05/02/2018	NICOLE DE FATIMA SANT ANA FARIA	06/10/2014	DANIELE STRESSER DOS SANTOS	CENTRO	
49	05/02/2018	LAURYN TEREZINHA NODARI DE FARIA	19/03/2015	LORIENE NODARI FARIA	SANTARIA	

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:5D2DA578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.403/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e, com efeitos retroativos:

Req. Nº	Servidor	Período	Início	Fim	Dias
21970/2017	Adriana da Costa	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22090/2017	Alessandra Adiz de Oliveira	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018	30
22044/2017	Cacilda Derminio Papke	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
21800/2017	Claudia Pinto Liberatti	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018	30
22039/2017	Denise Fernandes de O. Rodrigues	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018	30
21111/2017	Doraci dos Santos Silva	2016/2017	22/01/2018	20/02/2018	30
22043/2017	Fatima Toloto Petrus	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
21972/2017	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22050/2017	Ione Horacio	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
239/2017	Maria Claudia Mantine	2015/2016	05/01/2017	24/01/2017	20
			11/01/2018	20/01/2018	10
22067/2017	Marli de Oliveira Castilho	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22344/2017	Meire Rocha Machado	2016/2017	28/12/2017	26/01/2018	30
22372/2017	Palmira Lazaro de A. Santos	2016/2017	07/12/2017	05/01/2018	30
22061/2017	Patricia Oliveira da Silva	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018	30
22010/2017	Patricia Peruzzo Zorzetti	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22086/2017	Sandra Mara Pereira dos Santos	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22345/2017	Vany Melin Gomes Carneiro	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018	30
22049/2017	Viviane Vernillo dos Santos	2016/2017	02/01/2018	21/01/2018	20
			10/07/2017	19/07/2017	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EA0CFACE

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Município: ROLANDIA		UF: ESTADO DO PARANA			
Período: Exercício de 2016		Balanço Patrimonial			
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO APOS. PENSOES BENF SERV ROLANDIA					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.312.624,26	38.904.493,31	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	38.496.788,54	29.059.849,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.312.624,26	38.904.493,31	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.496.788,54	29.059.849,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.215,80	1.990,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.825.051,52	9.846.633,70
IMOBILIZADO	9.215,80	1.990,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.846.633,70	9.846.633,70
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.978.417,82	0,00
TOTAL	57.321.840,06	38.906.483,31	TOTAL	57.321.840,06	38.906.483,31

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	57.321.840,06	38.906.483,31
ATIVO FINANCEIRO	57.312.624,26	38.904.493,31
ATIVO PERMANENTE	9.215,80	1.990,00
PASSIVO (II)	38.496.788,54	29.064.375,41
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	4.525,80
PASSIVO PERMANENTE	38.496.788,54	29.059.849,61
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	18.825.051,52	9.842.107,90
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
CONGÊNERES		
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	685.406,46	478.360,87
40 Regime Próprio de Previdencia Social	56.627.217,80	38.421.606,64
Total das Fontes de Recursos:	57.312.624,26	38.899.967,51
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 06/02/201813:54:15	

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:AD56AAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

Ref. Pregão Presencial nº 138/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, nº242, Zona 03, CEP nº87.050-110, fone nº44-3047-1686, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF 07.703.592/0001-57, representada pela Sra. **GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida 15 de Novembro, nº678, na cidade de Maringá - PR, portadora do RG nº 4.239.457-2 e do CPF nº 851.411.869-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de impressoras laser, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2017, devidamente homologado pelo Município em 17/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	30	49025	(ME e EPP) Impressora de Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 23 ppm 8 Primeira página impressa (pronta); Preto e branco: Em até 7,3 segundos 10; Qualidade de impressão preto (ótima); até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi); Tecnologia de resolução; HP FastRes600, HP FastRes1200; Ciclo de trabalho (mensal, A4); Até 10000 páginas 11; Volume mensal de páginas recomendado; 150 a 1.500 12; Tecnologia de impressão; LaserJet; Velocidade do processador 600 MHz; Idiomas de impressão; Para todos os produtos C/L: PCLmS, URF, PWG; Monitor LED; Cartuchos de reposição Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A CF218A (~1400), Tambor de imagem LaserJet original HP	768,00	23.040,00	HP
5	und	30	49028	"(ME e EPP) Impressora Multifuncional Laser conexões Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta de rede Fast Ethernet, 10/100 Base-TX incorporada – Ciclo mensal de trabalho até 8000 páginas, Sistema Operacional, instalação completa de software suportada em Windows 10, Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior), Server 2012 Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (X64) (SP1), Windows Server 2008 (Standart Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior) Mac OS X v 10.6.8 ou superior Linux. Garantia mínima do fornecedor de 12 meses. equivalente	984,00	29.520,00	HP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 52.560,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG nº 3.944.748-7/SSP – PR	RG Nº 13.093.443-9–SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D8CFAC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

Ref. Pregão Presencial nº 137/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Zielonka, nº 1043, Estância Pinhais, CEP 83.323-210, FONE (41) 3042-5012 (41) 3085-7046, na cidade de Pinhais - PR, cadastrada no CNPJ 12.162.386/0001-17, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Antonio Zielonka , nº 1043, Estância Pinhais, na cidade de Pinhais – PR, portador do RG nº 6.850.989-0 e do CPF nº 027.727.119-35, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de estações de trabalho montadas (computadores montados), conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 137/2018, devidamente homologado pelo Município em 17/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	5	49013	"Processador - Com no mínimo 04 (quatro) núcleos, 08 (oito) Threads, pelo menos 4 GHz de frequência (clock), 64 bits, memória cache de 8 MB; litografia máxima: 14nm, TDP: 91W; (Modelo Referencial = Processador Intel® Core™ i7-6700) ou equivalente. Memória - 16 GB de memória RAM DDR4 no mínimo 2133Mhz, (poderão ser 02 pentes de 8 GB). Armazenamento - SSD, Capacidade 480Gb, formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade: 480GB, Performance de referência (mínima) até 490MB/s, para leitura e 440MB/s, para gravação. (Modelo Referencial = SSD Kingston SA400S37/480G) ou equivalente. CD/DVD - Leitor e gravador de CD/DVD Placa mãe	5.770,00	28.850,00	NTC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP***
Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG nº 3.944.748-7/SSP – PR	RG n.º 13.093.443-9/SSP - PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:713D9D8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

PREGÃO Nº 01/2018

No dia 05 do mês de fevereiro de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 01/2018** – Forma Presencial, RESOLVE registrar os preços para aquisição dos objetos do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para futuras aquisições através do SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 33.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

5.2 – A entrega se fará em até 3 (tres) dias após solicitação na sede do MUNICIPIO.

LOTE	**EMPRESA**		**CNPJ**		**Preço Total**	
1	**J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**		**02.544.205/0001-63**		**R$ 227.640,00**	
Item	**Produto/Serviço**	**Und.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ARAME RECOZIDO	KG	100	GERDAU	R$ 8,00	R$ 800,00
2	AREIA FINA	MT	50	PORTO SÃO SEBASTIÃO	R$ 71,00	R$ 3.550,00
3	AREIA GROSSA	MT	500	PORTO SÃO SEBASTIÃO	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	AREIA MÉDIA	MT	500	PORTO SÃO SEBASTIÃO	R$ 71,00	R$ 35.500,00
6	CAL HIDRATADA 20 KG	SA	1500	POLICAL	R$ 8,00	R$ 12.000,00
7	CIMENTOS DE 50 KG	SA	4000	CAUÊ	R$ 23,00	R$ 92.000,00
9	TIJOLO COMUM	MIL	10	CERAMICA N.S.APAREC.	R$ 299,00	R$ 2.990,00
11	VERGALHÃO 10,0MM	BAR	500	ARCELOR	R$ 33,00	R$ 16.500,00
12	VERGALHÃO 12,5MM	BAR	50	ARCELOR	R$ 46,00	R$ 2.300,00
13	VERGALHÃO 4,2MM	BAR	300	ARCELOR	R$ 7,50	R$ 2.250,00
14	VERGALHÃO 6,3MM	BAR	50	ARCELOR	R$ 15,00	R$ 750,00

R$ 227.640,00

Santa Amélia 05 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

J. Rossato Materiais de Construção LTDA
JOSÉ ROSSATO FILHO
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:523CA531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PREGÃO Nº 01/2018

No dia 05 do mês de fevereiro de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 01/2018** – Forma Presencial, RESOLVE registrar os preços para aquisição dos objetos do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para futuras aquisições através do SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 33.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

5.2 – A entrega se fará em até 3 (tres) dias após solicitação na sede do MUNICIPIO.

LOTE	**EMPRESA**	**CNPJ**			**Preço Total**	
1	**PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA- EPP**	**10.902.331/0001-70**			**R$ 76.390,00**	
Item	**Produto/Serviço**	**Uni.**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	BRITA Nº 01	MT	600	Pedra Norte	R$ 69,90	R$ 41.940,00
8	PEDRISCO	MT	500	Pedra Norte	R$ 68,90	R$ 34.450,00

Santa Amélia PR 05 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Pedreira Pedra Norte LTDA EPP
WILSON BAZA
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:1C918E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017 EDITAL N° 009 – RESULTADO DOS RECURSOS FACE AO GABARITO

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 114/2017, **TORNA PÚBLICO** a divulgação do Resultado dos Recursos face ao Gabarito da prova objetiva, conforme segue:

Nº. Insc.	Candidato	Cargo	Questão	Alternativa	Justificativa	Resposta
223961	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	PROFESSOR I - LUZ MARINA	4	A	A questão 4 foi considerada a resposta b como correta, porém a questão 4 pede-se a única alternativa grafada corretamente. Por ler o texto para uma melhor interpretação o texto contém erro na palavra pretencioso no qual me induziu que a resposta correta fosse essa devido achar que o texto oferecesse total segurança de ortografia e não erro, para assim interpretar...a indução de palavra errada foi feita através do texto.peço por gentileza que olhem isso com cuidado .	DEFERIDO, questão anulada.
223951	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	PROFESSOR I - LUZ MARINA	15	C	Ilustrissima banca examinadora do concurso, a questão número 15, objeto deste recurso, deve ser anulada. A questão apresenta um erro gramatical. A alternativa C falta o acento agudo na letra "e" dando assim, outro sentido na alternativa.	DEFERIDO, questão anulada.
223823	PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI	PROFESSOR I - LUZ MARINA	15	D	Eu Patrícia Aparecida Rigo de Soti, venho por meio deste documento, solicitar a anulação da questão de numero 15, pois entendo que esta questão apresenta erros, entre eles e o principal que considero inviabilizar a questão, é o fato de a letra D e E estarem corretas. A questão de numero 15 é a seguinte: Assinale a única alternativa correta: Segundo o gabarito, a alternativa correta é a letra E, porém, tenho plena convicção de que a letra D, que inclusive foi a alternativa assinalada por mim como a correta, esta certa. A matemática utilizada no cálculo do volume da pirâmide é: v=1/3*(ab*h). Assim o volume de uma pirâmide qualquer é igual a um terço do produto da área da base pela medida da altura.	DEFERIDO, questão anulada.
223961	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	PROFESSOR I - LUZ MARINA	15	B	A questão 15 tem como resposta correta a letra E, porém acredito que a resposta D esteja correta também porque segundo a fórmula (v=1/3*(AB*h) esteja correta também. Sendo assim há duas resposta verdadeira na questão 15 e nao apenas uma .lembrando que a alternativa c também possui erro no e que na verdade deveria ser é... Deixando assim tudo muito confuso.	DEFERIDO, questão anulada.
223951	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	PROFESSOR I - LUZ MARINA	24	N	Ilustrissima banca examinadora do concurso, a questão de numero 24, objeto deste recurso, deve ser anulada. Pois, há um erro na questão, divergindo as respostas. Podemos notar que segundo o gabarito a alternativa correta é a letra "D". Devido ao erro em que se coloca no nome do programa na alternativa E com o nome "microsoft office 20116 também estaria incorreta. Como o enunciado solicita a alternativa incorreta, a questão em si apresenta 2 alternativas incorretas. Havendo 2 respostas peço a anulação da questão.	DEFERIDO, questão anulada.
223961	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	PROFESSOR I - LUZ MARINA	24	C	A questão 24 pede a resposta exceto . o gabarito classifica como resposta a letra D, porem na questão E também se encontra um erro com a seguinte frase o pacote MS office 20116. Essa resposta nao existe, sendo assim a duas resposta errada nesta pergunta e nao uma deixando novamente indecisão erro ortográfico e indução de erro.	DEFERIDO, questão anulada.
223968	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	PROFESSOR I - PRESIDENTE COSTA E SILVA	4	E	A questão 4 pede a ortografia correta , sendo no gabarito a resposta B . porem o texto apresenta erro ortográfico da palavra pretensioso escrito com c. Assim induzindo a dúvida na resposta do canditado.se o texto esta com erro como podemos fazer a correta?	DEFERIDO, questão anulada.
223968	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	PROFESSOR I - PRESIDENTE COSTA E SILVA	24	B	A questão 24 pede assinalar resposta exceto das informações verdadeiras sobre o MS office 2016. No gabarito a resposta verdadeira é D. Sendo que a questão E também é errado (exceto) por motivo de contar MS office 20116. Então ha duas resposta errada nesta questão induzindo a duvida no candidato.	DEFERIDO, questão anulada.

São Pedro do Iguaçu-PR; 06 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial do Concurso Público:

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente

JOSÉ VANDER MARQUES
Membro

ONILDA ALVES PEREIRA
Membro

LIOMAR DOS SANTOS DA SILVA
Membro

AMARILDA APARECIDA VIGANÓ
Membro

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1FB9870

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017 EDITAL N° 011 – RESULTADO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017
EDITAL N° 011 – RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 114/2017, **TORNA PÚBLICO** a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Título, conforme segue:

PROFESSOR I - LUZ MARINA											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
223992	FRANCIELI RIBEIRO HOELCHER	14,00	8,00	18,00	32,00	72,00	8,00	80,00	APROVADO(A)	1º	12/06/1987
223961	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	6,00	12,00	12,00	32,00	62,00	8,00	70,00	APROVADO(A)	2º	24/09/1985
223999	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	14,00	8,00	14,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	04/11/1995
223823	PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI	10,00	8,00	16,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	4º	06/01/1991
223951	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	14,00	12,00	8,00	24,00	58,00	0,00	58,00	REPROVADO(A)	--	20/05/1982
223957	ALESSANDRA LÚCIO LUCHINI	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	REPROVADO(A)	--	19/10/1984
223994	SOLANGE PADUA DE ARAUJO COLOMBELLI	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00	0,00	46,00	REPROVADO(A)	--	08/08/1988
223984	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	2,00	10,00	8,00	24,00	44,00	0,00	44,00	REPROVADO(A)	--	30/07/1978
223998	IVONILDA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00	0,00	42,00	REPROVADO(A)	--	08/12/1975
223965	MARTA ARCANJO MARTIR	4,00	2,00	8,00	28,00	42,00	0,00	42,00	REPROVADO(A)	--	29/05/1989
223962	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	10,00	6,00	8,00	16,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/09/1963
223960	LAYLA AHMAD ZOGHBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/12/1990
PROFESSOR I - PRESIDENTE COSTA E SILVA											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
223950	ANDREIA FERREIRA SANCHES DA SILVA	4,00	14,00	18,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	1º	12/01/1985
223857	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DEDEUS	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	03/06/1985
224004	VALERIA MARTINS	9,00	8,00	16,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	07/08/1986
223953	IRIANE RITTER	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	04/03/1990
223969	VANESSA DE SOUZA VITORINO	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	REPROVADO(A)	--	12/01/1986
223968	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	REPROVADO(A)	--	23/05/1977
224005	DARLEN GIZELI AVANZI	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	0,00	54,00	REPROVADO(A)	--	03/10/1988
223983	NATALIA KANANDA BATISTA	6,00	6,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	REPROVADO(A)	--	30/03/1999
223967	PALOMA MONIQUE DE AZEVEDO	4,00	8,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	REPROVADO(A)	--	18/09/1993
223988	NÁDIA DE ALMEIDA RODRIGUES	4,00	4,00	12,00	28,00	48,00	0,00	48,00	REPROVADO(A)	--	18/08/1973
223985	ROSÂNGELA APARECIDA BASILIO	4,00	8,00	12,00	24,00	48,00	0,00	48,00	REPROVADO(A)	--	03/11/1977
224003	JOSIANE DE PAULA	12,00	8,00	8,00	20,00	48,00	0,00	48,00	REPROVADO(A)	--	20/11/1979
223964	KAROLINE LANGER DA SILVA	10,00	8,00	14,00	16,00	48,00	0,00	48,00	REPROVADO(A)	--	27/10/1988
224000	ILIANE PREUSS	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	0,00	46,00	REPROVADO(A)	--	18/04/1974
223956	MAIARA RODRIGUES DA SILVA MORO	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	0,00	46,00	REPROVADO(A)	--	08/06/1992
223975	WALTER SILVA BERTO	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	0,00	42,00	REPROVADO(A)	--	17/07/1973
223973	NOEMIA FATIMA BRUM	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	23/05/1965
223963	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	29/08/1976
223966	SILVANA SONEGO	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--	05/03/1974
223993	FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	0,00	20,00	REPROVADO(A)	--	09/01/1988
223944	HELENA BARICHELLO LOCATELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/10/1955
223982	MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/07/1982
223936	ELIZETE LUZIA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/12/1990

223979	JÉSSICA APARECIDA ENZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO	--	09/10/1992
PROFESSOR I - SÃO JUDAS TADEU											
Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	INF.	C.E	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
223989	FERNANDA FATIMA RATAJCZK TURRA	12,00	16,00	20,00	36,00	84,00	0,00	84,00	APROVADO(A)	1º	05/11/1992
223997	ELLVIRA PROLOVIRA CRISTINA PROLO	8,00	10,00	16,00	28,00	62,00	8,00	70,00	APROVADO(A)	2º	10/07/1983
223970	NIVALDO LEDO PERES RUIS	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	3º	30/11/1985
223939	CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00	0,00	56,00	REPROVADO(A)	--	12/05/1979
223978	ELISANGELA TERTULIANO DA SILVA	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	0,00	42,00	REPROVADO(A)	--	09/09/1988
223942	VANESSA DE OLIVEIRA LEAL	6,00	2,00	8,00	20,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--	24/04/1994

São Pedro do Iguaçu-PR; 06 de fevereirio de 2018.

Comissão Especial do Concurso Público:

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente

JOSÉ VANDER MARQUES
Membro

ONILDA ALVES PEREIRA
Membro

LIOMAR DOS SANTOS DA SILVA
Membro

AMARILDA APARECIDA VIGANÓ
Membro

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DE9B9E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 231/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 159/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **registrado** os preços dos materiais de consumo (enfermagem), para futuras e eventuais contratações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, lotes/itens 01, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 27, 31, 39, 40, 41, 43, 45 e 47 , conforme especificações contidas abaixo:-

Lote	Produto/Serviço	Marca	Qtde/UN	Valor Unit. R$	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA Pct com 100 unidades, descartável, formato convencional liso, superfície bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Embalado em pacote com 100 peças, reembalado em caixa de papelão contendo 50 pacotes constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	THEOTO	300 UN	3,02	R$ 906,00
8	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM VALVULA PUMP, indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente.	CICLOFARMA	90 UN	10,24	R$ 921,60
13	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M Atadura gessada é confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adeviso e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada pacote contém 20 unidades.	ORTOFLEX	36 PCT	69,99	R$ 2.519,64
14	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML coletor de urina sistema fechado 2000ml: com fundo branco e frente translúcido com graduação de 25,50 e 75ml e 100/100ml, possuindo válvula anti-refluxo. Extensão em PVC cristal de 1,00 comprimento com pinça corta-refluxo, conector, cônico com tampa, possuindo sistema de coleta de urina c/pvc auto-cicatrizante. Alça de sustentação rígida e flexível. Extensão em pvc cristal para expurgo com clamp, localizado no fundo da bolsa coldtofa e alojamento para proteção de dreno e expurgo.	LABOR	420 UN	3,55	R$ 1.491,00
16	CURATIVO Bandagem absorvente adesiva hipo-alérgica - Medida: 2,5 mx2,5 cm - Composição: elaborada com fita microporosa ,na cor bege, um disco absorvente de tecido agulhado, protegido por anel siliconado. Contém 500 unidades.	CIEX	10 CX	25,19	R$ 251,90
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LTRO Detergente com estrutura Multi enzimática para promover a ação catalítica necessária para facilitar a rápida degradação e desprendimento dos resíduos orgânicos e salivares, sistema de conservação das enzimas permitindo sua estabilização aumentando a ação do produto. Produto ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caustico, não corrosivo, ph neutro, sem fosfato, biodegradável, contém vegetais naturais. Embalagem de 1 litro .	CICLOFARMA	80 L	32,49	R$ 2.599,20
18	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Equipo - Produto estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal em câmara simples flexível em PVC atóxico. Permite o gotejamento de 60 gotas por minuto. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural.	DESCARPACK	3.600UN	1,31	R$ 4.716,00
25	GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; 5 dobras-8camadas-Medida: 7,5cmx7,5 cm - Contém 500 unidades.	EUROPA	840 UN	17,58	R$ 14.767,20
27	GEL (BCF, ECG, PS) 5L EMBALAGEM COM 5 LITROS, DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CARBOGEL	9 UN	25,99	R$ 233,91
31	LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50 Lençol hospitalar em papel 100% celulose descartável. Não reutilizável - tamanho 70x50 - gramatura:34 a 36grs -Produto dispensado de Reg. ANVISA Conf. Portaria 1480 de 31/1/90. Produto isento de bactérias nocivas a derme. Alto resistência para não rasgar no uso. O filme plástico protege contra umidade e a caixa de papelão assegura contra outros agentes nocivos.	ORTOFLEX	360 UN	11,35	R$ 4.086,00
39	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	6.000 UN	0,12	R$ 720,00
40	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	6.000 UN	0,14	R$ 840,00

41	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	10.000UN	0,4	R$ 4.000,00
43	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PAREDES REGULARES EM TODA SUA EXTENSÃO, CALIBRE NA MEDIDA PADRÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, N.10.	MARKMED	2.520 UN	0,71	R$ 1.789,20
45	SONDA URETRAL Nº 8 Produto confeccionado em PVC (cloreto de Polivinila), transparente, flexível, atóxica, em foram de cilindro reto e inteiriço, com extremidade próxima e arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de 01 ofício. Superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões aprox. comprimento 40 de cm, calibre(s) usuais de 0 a 24 Fr. com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto - 60 quando em baldao em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno e embalada P.G.C.. Contém 10 unidades.	MARKMED	2.000 UN	1,25	R$ 2.500,00
47	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - AXILAR Via axilar. Registro ANVISA	PREMIUM	24 UN	11,99	R$ 287,76

DETENTOR DA ATA: SALVI E LOPES E CIA LTDA ME, CNPJ nº 82.478.140/0001-34.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0993273C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 231/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 159/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **registrado** os preços dos materiais de consumo (enfermagem), para futuras e eventuais contratações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, lotes/itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09,10, 11, 12, 15, 19, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 42, 44 e 46 conforme especificações contidas abaixo:-

Lote	Produto/Serviço	Marca	Qtde/UNI	Valor Unit.R$	Valor Total do item
2	AGULHA 25X6 Hipodérmicas descartável, 0,60 mmx25 mm - 23Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmente c/100 unid.	LABOR IMPORT	120 CX	7,50	R$ 900,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 C/ 100 UNI	SOLIDOR	200 CX	6,54	R$ 1.308,00
4	AGULHA HIPODERMICA 40X12 (180GX11/2) Canula japonesa trifacetada de uso único. Esterizada por O.E.. Contém 100 unidades.	DESCARPACK	120 CX	6,15	R$ 738,00
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 20X5,5 COM 100 UNIDADES	LABOR I.	60 CX	6,67	R$ 400,20
6	AGULHAS 25X7 hipodérmicas descartável, 0,70 mmx25 mm - 22Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmete c/100 unid.	SOLIDOR	120 CX	6,43	R$ 771,60
7	ALCOOL 1000 ML É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	PROLINK	720 UN	4,00	R$ 2.880,00
9	ATADURA CREPE 10CMX4,50 M Atadura de Crepe medindo aproximadamente 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico. Pacote com 12 unidades	GAZETEX	800 PT	9,90	R$ 7.920,00
10	ATADURA CREPE 15 X 4,50 CM medindo aproximadamente 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, Pacote com 12 unidades	GAZETEX	1.000 PT	8,09	R$ 8.090,00
11	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M Atadura gessada é confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante optico. Impregnada uniformente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada pacote contém 20 unidades.	POLAR FIX	42 CX	23,92	R$ 1.004,64
12	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M Atadura gessada é confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão , alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante optico. Impregnada uniformente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada pacote contém 20 unidades.	POLAR FIX	36 CX	40,12	R$ 1.444,32
15	COLETOR PERFURO 7 LITROS É confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro(cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento). Isento de registro no MS.	DESCARBOX	600 UN	2,50	R$ 1.500,00
19	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 sparadrapo em tecido de algodão impermeável branco medindo 10 de largura por 4,5 de comprimento, com adesivo uniformemente distribuindo, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência e de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº de lote, data de fabricação, data de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar de entrega na unidade requisitante.	MISSNER	80 UN	5,89	R$ 471,20
26	GAZE EM ROLO 91 CM x 91 M Em rolo 91 cm x 91 m - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; - 8 camadas-Cor: Branco.	GAZETEX	60 RL	54,00	R$ 3.240,00
29	INDICADOR BIOLÓGICO Composição: Frasco plástico contendo tyira de papel com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura. Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor.	CLEAN UP	80 UN	8,00	R$ 640,00
30	LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50M Lençol hospitalar em papel 100% celulose descartável -Não reutilizável - tamanho 50x50 - gramatura:30 a 36grs - Produto dispensado de Reg. ANVISA Conf. Portaria 1480 de 31/1/90. Produto isento de bactérias nocivas a derme. Alto resistência para não rasgar no uso. O filme plástico protege contra umidade e a caixa de papelão assegura contra outros agentes nocivos.	FLEXPELL	240 RL	8,90	R$ 2.136,00
32	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) Produzidas em látex 100% natural e são hipoalergênicas. São levemente talcadas (com pó bio-absorvível e esterilizável a ETO). Possui espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm. Produto de uso ´único. Não estéril. Ambidestra. Cx com 100 unidades. SENDO 440 CAIXAS NO TAMANHO P, 120 CAIXAS NO TAMANHO M e 40 CAIXAS NO TAMANHO G.	NUGARD	600 CX	14,20	R$ 8.520,00
33	LUVA ESTÉRIL 6,5 Luva cirúrgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual.	MAXITEX	1.200 PR	0,96	R$ 1.152,00
34	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - Luva cirúrgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e	MAXITEX	1.200 PR	0,91	R$ 1.092,00

	resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 8,0.				
35	LUVAS ESTÉRIL Nº 7.0, 7.5 E 8.5 Luva cirúrgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual. SENDO Nº 7.0 (1200 PARES), Nº 7.5 (1200 PARES) E 8.5 (1200 PARES).	MAXITEX	3.600 PR	0,90	R$ 3.240,00
42	SERINGAS DE 10 ML DESCARTAVEL estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	7.800 UN	0,23	R$ 1.794,00
44	SONDA URETRAL Nº 12 Utilizada para drenagem de urina. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; aproximado de 40 cm. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Embalado em Papel Grau Cirúrgico (P.G.C)	MEDSONDA	3.240 UN	0,97	R$ 3.142,80
46	SORO FISIOLOGICO - 9% - 250 ML PARA IRRIGAÇÃO SISTEMA ABERTO "Soro Fisiológico - 9%- 250 ML - Sistema Aberto (para irrigação) - O soro fisiológico é uma solução de água destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas, limpeza de ferimentos externos (p.e. cortes e queimaduras).	ARBORETO	3.000 FR	2,95	R$ 8.850,00

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ nº 20.419.709/0001-33.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D52278A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 012/2018 - ANEXO I RECEITA

Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2018
DECRETO 012/2018 - Anexo I

R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	1.971.135,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	23.550.000,00	23.550.000,00
	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00	1.961.715,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.997,35	84.591,15	84.591,15	84.591,15	84.591,15	84.591,15	1.015.500,00	1.015.500,00
	84.591,15	84.591,15	84.591,15	84.591,15	84.591,15	84.591,15		
Impostos	76.376,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25	912.500,00	912.500,00
	76.011,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25	76.011,25		
Taxas	7.784,10	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	93.000,00	93.000,00
	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90		
Contribuição de Melhoria	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
Contribuições	12.220,20	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	146.000,00	146.000,00
	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80		
Contribuições Sociais	2.176,20	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	26.000,00	26.000,00
	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80		
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
Receita Patrimonial	8.604,36	8.563,24	8.563,24	8.563,24	8.563,24	8.563,24	102.800,00	102.800,00
	8.563,24	8.563,24	8.563,24	8.563,24	8.563,24	8.563,24		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
Valores Mobiliários	7.767,36	7.730,24	7.730,24	7.730,24	7.730,24	7.730,24	92.800,00	92.800,00
	7.730,24	7.730,24	7.730,24	7.730,24	7.730,24	7.730,24		
Receita Agropecuária	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
Receita de Serviços	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00		
Outros Serviços	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00		
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Transferências Correntes	1.851.084,09	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	22.115.700,00	22.115.700,00
	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81	1.842.237,81		
Transferências da União e de suas Entidades	1.285.606,89	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	15.359.700,00	15.359.700,00
	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01	1.279.463,01		
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	462.693,60	460.482,40	460.482,40	460.482,40	460.482,40	460.482,40	5.528.000,00	5.528.000,00

	460.482,40	460.482,40	460.482,40	460.482,40	460.482,40	460.482,40		
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.783,60	102.292,40	102.292,40	102.292,40	102.292,40	102.292,40	1.228.000,00	1.228.000,00
	102.292,40	102.292,40	102.292,40	102.292,40	102.292,40	102.292,40		
DEDUÇÕES (B)	-288.765,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-3.450.000,00	-3.450.000,00
	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00	-287.385,00		
RECEITAS CAPITAL (D)	2.230.684,80	-	-	-	-	-	-	2.230.684,80
	-	-	-	-	-	-	2.230.684,80	
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.913.054,80	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	22.330.684,80	22.330.684,80
	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00	1.674.330,00		

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:D6EB7708

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 012/2018 - ANEXO I DESPESA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2018
DECRETO 012/2018 - Anexo I

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.973,85	363.229,65	363.229,65	363.229,65	363.229,65	363.229,65		
	363.229,65	363.229,65	363.229,65	363.229,65	363.229,65	363.229,65	4.360.500,00	4.360.500,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.136,26	224.060,34	224.060,34	224.060,34	224.060,34	224.060,34		
	224.060,34	224.060,34	224.060,34	224.060,34	224.060,34	224.060,34	2.729.800,00	2.729.800,00
4 - INVESTIMENTOS	2.829,29	42.624,61	42.624,61	42.624,61	42.624,61	42.624,61		
	42.624,61	42.624,61	42.624,61	42.624,61	42.624,61	42.624,61	471.700,00	471.700,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.599,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00		
	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	270.000,00	270.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Total da Fonte de Recurso 0	670.604,40	667.399,60	667.399,60	667.399,60	667.399,60	667.399,60		
	667.399,60	667.399,60	667.399,60	667.399,60	667.399,60	667.399,60	8.012.000,00	8.012.000,00
Fonte de Recurso: 101 - FUNDEF 60%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.070,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00		
	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	92.070,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00		
Total da Fonte de Recurso								101
	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEF 40%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
Total da Fonte de Recurso								102

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Total da Fonte de Recurso 102								
	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
Fonte de Recurso: 103 - Educação / 10% Sobre Transferências Cons								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.462,10	86.048,90	86.048,90	86.048,90	86.048,90	86.048,90		
	86.048,90	86.048,90	86.048,90	86.048,90	86.048,90	86.048,90	1.033.000,00	1.033.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.770,60	61.475,40	61.475,40	61.475,40	61.475,40	61.475,40		
	61.475,40	61.475,40	61.475,40	61.475,40	61.475,40	61.475,40	738.000,00	738.000,00
4 - INVESTIMENTOS	2.427,30	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70		
	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	29.000,00	29.000,00
Total da Fonte de Recurso 103	150.660,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00		
	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Fonte de Recurso: 104 - Educação / 25% sobre Impostos								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.255,40	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60		
	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	242.000,00	242.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.083,60	18.992,40	18.992,40	18.992,40	18.992,40	18.992,40		
	18.992,40	18.992,40	18.992,40	18.992,40	18.992,40	18.992,40	228.000,00	228.000,00
Total da Fonte de Recurso 104	39.339,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00		
	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	470.000,00	470.000,00
Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.035,20	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80		
	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	96.000,00	96.000,00
Total da Fonte de Recurso 107	8.035,20	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80		
	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	96.000,00	96.000,00
Fonte de Recurso: 110 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE								

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
Total da Fonte de Recurso 110	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00

Fonte de Recurso: 122 - Programa PNATE								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recurso 122	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Fonte de Recurso: 124 - PNATE Estadual								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
Total da Fonte de Recurso 124	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
Fonte de Recurso: 303 - Saúde/Percentual Receita Vinculada								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.060,90	146.358,10	146.358,10	146.358,10	146.358,10	146.358,10		
	146.358,10	146.358,10	146.358,10	146.358,10	146.358,10	146.358,10	1.757.000,00	1.757.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.708,30	179.844,70	179.844,70	179.844,70	179.844,70	179.844,70		
	179.844,70	179.844,70	179.844,70	179.844,70	179.844,70	179.844,70	2.159.000,00	2.159.000,00
4 - INVESTIMENTOS	7.030,80	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20		
	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	84.000,00	84.000,00
Total da Fonte de Recurso303	334.800,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00		
	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Fonte de Recurso: 317 - Fração Ambulatorial Especializada								
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte de Recurso 317	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Fonte de Recurso: 321 - PSF ESTADUAL								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
Total da Fonte de Recurso 321	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
Fonte de Recurso: 328 - Assistência Farmacêutica Estadual -Programa Farmácia do Paraná								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.678,40	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60		
	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	32.000,00	32.000,00
Total da Fonte de Recurso 328	2.678,40	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60		
	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	32.000,00	32.000,00
Fonte de Recurso: 329 - ATENÇÃO BÁSICA SUS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00		
	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
Total da Fonte de Recurso 329	7.533,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00		
	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	90.000,00	90.000,00
Fonte de Recurso: 495 - Atenção Básica.								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.043,90	28.905,10	28.905,10	28.905,10	28.905,10	28.905,10		
	28.905,10	28.905,10	28.905,10	28.905,10	28.905,10	28.905,10	347.000,00	347.000,00
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.638,60	31.487,40	31.487,40	31.487,40	31.487,40	31.487,40		
	31.487,40	31.487,40	31.487,40	31.487,40	31.487,40	31.487,40	378.000,00	378.000,00
Total da Fonte de Recurso 495	60.682,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50		
	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	725.000,00	725.000,00
Fonte de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde.								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.189,40	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60		
	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	62.000,00	62.000,00
Total da Fonte de Recurso 497	5.189,40	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60		
	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	62.000,00	62.000,00
Fonte de Recurso: 504 - ROYALTIES								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.757,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00		
	134.113,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00	134.113,00	1.610.000,00	1.610.000,00
4 - INVESTIMENTOS	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00		
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
Total da Fonte de Recurso 504	150.660,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00		
	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
Total da Fonte de Recurso 507	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
4 - INVESTIMENTOS	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recurso 510	6.277,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50		
	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00	75.000,00
Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506,60	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40		
	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	18.000,00	18.000,00
Total da Fonte de Recurso 511	1.506,60	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40		
	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	18.000,00	18.000,00
Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
4 - INVESTIMENTOS	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00

Total da Fonte de Recurso 512	4.603,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50		
	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	55.000,00	55.000,00
Fonte de Recurso: 551 - Compensação Entre Regimes Previdenciários								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.259,90	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10		
	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00	27.000,00
Total da Fonte de Recurso 551	2.259,90	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10		
	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00	27.000,00
Fonte de Recurso: 608 - Operação de Crédito Interna - Equipamentos								
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS	500.000,00						500.000,00	500.000,00
Total da Fonte de Recurso 608	500.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00
Fonte de Recurso: 778 - CR 800420/2013/MC/CAIXA - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES								
4 - INVESTIMENTOS	250.000,00						250.000,00	250.000,00
Total da Fonte de Recurso 778	250.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	250.000,00	250.000,00
Fonte de Recurso: 781 - CR 801313/2014/MC/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREG.SFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPO								
4 - INVESTIMENTOS	116.684,80						116.684,80	116.684,80
Total da Fonte de Recurso 781	116.684,80	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	116.684,80	116.684,80
Fonte de Recurso: 795 - SEDU PAM CV 148/2017 - Recape Asfáltico								
4 - INVESTIMENTOS	250.000,00						250.000,00	250.000,00
Total da Fonte de Recurso 795	250.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	250.000,00	250.000,00
Fonte de Recurso: 796 - SEIL CV 011/2017 - RECAPE ASLFÁLTICO								
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00						400.000,00	400.000,00
Total da Fonte de Recurso 796	400.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	400.000,00	400.000,00
Fonte de Recurso: 801 - SEDU CV 383/2017 RECAPE ASLÁLTICO								
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00						100.000,00	100.000,00
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Total da Fonte de Recurso 801	100.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
Fonte de Recurso: 802 - SEDU CV 395/2017 RECAPE ASLÁLTICO								
4 - INVESTIMENTOS	450.000,00						450.000,00	450.000,00
Total da Fonte de Recurso 802	450.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	450.000,00	450.000,00
Fonte de Recurso: 803 - SEDU CV 783/2017 - Equipamentos Rodoviários								
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00						100.000,00	100.000,00
Total da Fonte de Recurso 803	100.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
Fonte de Recurso: 804 - SEDU CV 702/2017 - PAV/REC/URB/ILUM								
4 - INVESTIMENTOS	64.000,00						64.000,00	64.000,00
Total da Fonte de Recurso 804	64.000,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	64.000,00	64.000,00
Fonte de Recurso: 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.133,82	19.042,38	19.042,38	19.042,38	19.042,38	19.042,38		
	19.042,38	19.042,38	19.042,38	19.042,38	19.042,38	19.042,38	228.600,00	228.600,00
4 - INVESTIMENTOS	451,98	449,82	449,82	449,82	449,82	449,82		
	449,82	449,82	449,82	449,82	449,82	449,82	5.400,00	5.400,00
Total da Fonte de Recurso 934	19.585,80	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20		
	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	19.492,20	234.000,00	234.000,00
Fonte de Recurso: 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs								
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.422,90	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10		
	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	17.000,00	17.000,00
4 - INVESTIMENTOS	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recurso 936	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Fonte de Recurso: 938 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE BL PSEMC - FNAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.129,95	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55		
	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	13.500,00	13.500,00
Total da Fonte de Recurso 938	1.129,95	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55		
	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	13.500,00	13.500,00
Fonte de Recurso: 940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.464,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75		
	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	17.500,00	17.500,00
4 - INVESTIMENTOS	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recurso 940	1.715,85	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65		
	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	1.707,65	20.500,00	20.500,00
Total da Unidade Gestora 0	3.831.028,80	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00		
	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	21.350.684,80	21.350.684,80
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA								
Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	677.600,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	210.200,00
4 - INVESTIMENTOS							-	92.200,00
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

Total da Fonte de Recurso 1	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	980.000,00
Total da Unidade Gestora 1	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	980.000,00
TOTAL GERAL	3.831.028,80	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00		
	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	1.592.696,00	21.350.684,80	22.330.684,80

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:CD6A8369



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1692/2018

Publicada no jornal Tribuna do Norte Edição Nº 8.095 De 31/01/2018 Página C6	**LEI Nº 1692/2018** **SÚMULA:** Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.
Republicada no jornal Tribuna do Norte Edição Nº 8.098 De 03/02/2018 Página C3	**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A**

SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A partir de 1° de janeiro de 2018, fica reajustado em 6,81% (seis vírgula, oitenta e um por cento) piso salarial no Plano de Pagamentos do Pessoal do Magistério em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, passando o valor atualizado para R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 20 (vinte) horas/aula semanais passa a vigorar conforme o Plano de Classificação de Cargos, constante no Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2018.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 30 dias de janeiro de 2.018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Anexo I
TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR I 20H - JAN/2017

2017	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.149,40	1.172,39	1.195,84	1.219,75	1.244,15	1.269,03	1.294,41	1.320,30	1.346,71	1.373,64	1.401,11	1.429,13
B	1.517,21	1.547,55	1.578,51	1.610,08	1.642,28	1.675,12	1.708,62	1.742,80	1.777,65	1.813,21	1.849,47	1.886,46
C	1.608,24	1.640,40	1.673,21	1.706,68	1.740,81	1.775,63	1.811,14	1.847,36	1.884,31	1.922,00	1.960,44	1.999,64
D	1.704,73	1.738,82	1.773,60	1.809,07	1.845,25	1.882,16	1.919,80	1.958,20	1.997,36	2.037,31	2.078,06	2.119,62
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**
1.457,72	1.486,87	1.516,61	1.546,94	1.577,88	1.609,44	1.641,63	1.674,46	1.707,95	1.742,11	1.776,95	1.812,49	1.848,74
1.924,19	1.962,67	2.001,93	2.041,96	2.082,80	2.124,46	2.166,95	2.210,29	2.254,49	2.299,58	2.345,58	2.392,49	2.440,34
2.039,64	2.080,43	2.122,04	2.164,48	2.207,77	2.251,92	2.296,96	2.342,90	2.389,76	2.437,56	2.486,31	2.536,03	2.586,75
2.162,01	2.205,25	2.249,36	2.294,34	2.340,23	2.387,03	2.434,77	2.483,47	2.533,14	2.583,80	2.635,48	2.688,19	2.741,95

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR I 20H - ABR/2018

2018	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.227,67	1.252,23	1.277,27	1.302,82	1.328,87	1.355,45	1.382,56	1.410,21	1.438,42	1.467,18	1.496,53	1.526,46
B	1.620,53	1.652,94	1.686,00	1.719,72	1.754,12	1.789,20	1.824,98	1.861,48	1.898,71	1.936,69	1.975,42	2.014,93
C	1.717,76	1.752,12	1.787,16	1.822,90	1.859,36	1.896,55	1.934,48	1.973,17	2.012,63	2.052,88	2.093,94	2.135,82
D	1.820,82	1.857,24	1.894,38	1.932,27	1.970,92	2.010,33	2.050,54	2.091,55	2.133,38	2.176,05	2.219,57	2.263,96
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**
1.556,99	1.588,13	1.619,89	1.652,29	1.685,33	1.719,04	1.753,42	1.788,49	1.824,26	1.860,74	1.897,96	1.935,92	1.974,64
2.055,23	2.096,33	2.138,26	2.181,02	2.224,64	2.269,14	2.314,52	2.360,81	2.408,03	2.456,19	2.505,31	2.555,42	2.606,52

2.178,54	2.222,11	2.266,55	2.311,88	2.358,12	2.405,28	2.453,39	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,74	2.762,91
2.309,24	2.355,43	2.402,54	2.450,59	2.499,60	2.549,59	2.600,58	2.652,59	2.705,65	2.759,76	2.814,95	2.871,25	2.928,68

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR II 20H - JAN/2017

2017	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	1.517,21	1.547,55	1.578,51	1.610,08	1.642,28	1.675,12	1.708,62	1.742,80	1.777,65	1.813,21	1.849,47	1.886,46
C	1.608,24	1.640,40	1.673,21	1.706,68	1.740,81	1.775,63	1.811,14	1.847,36	1.884,31	1.922,00	1.960,44	1.999,64
D	1.704,73	1.738,82	1.773,60	1.809,07	1.845,25	1.882,16	1.919,80	1.958,20	1.997,36	2.037,31	2.078,06	2.119,62
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1.924,19	1.962,67	2.001,93	2.041,96	2.082,80	2.124,46	2.166,95	2.210,29	2.254,49	2.299,58	2.345,58	2.392,49	2.440,34
2.039,64	2.080,43	2.122,04	2.164,48	2.207,77	2.251,92	2.296,96	2.342,90	2.389,76	2.437,56	2.486,31	2.536,03	2.586,75
2.162,01	2.205,25	2.249,36	2.294,34	2.340,23	2.387,03	2.434,77	2.483,47	2.533,14	2.583,80	2.635,48	2.688,19	2.741,95

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR II 20H - ABR/2018

2018	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	1.620,53	1.652,94	1.686,00	1.719,72	1.754,12	1.789,20	1.824,98	1.861,48	1.898,71	1.936,69	1.975,42	2.014,93
C	1.717,76	1.752,12	1.787,16	1.822,90	1.859,36	1.896,55	1.934,48	1.973,17	2.012,63	2.052,88	2.093,94	2.135,82
D	1.820,82	1.857,24	1.894,38	1.932,27	1.970,92	2.010,33	2.050,54	2.091,55	2.133,38	2.176,05	2.219,57	2.263,96
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
2.055,23	2.096,33	2.138,26	2.181,02	2.224,64	2.269,14	2.314,52	2.360,81	2.408,03	2.456,19	2.505,31	2.555,42	2.606,52
2.178,54	2.222,11	2.266,55	2.311,88	2.358,12	2.405,28	2.453,39	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,74	2.762,91
2.309,24	2.355,43	2.402,54	2.450,59	2.499,60	2.549,59	2.600,58	2.652,59	2.705,65	2.759,76	2.814,95	2.871,25	2.928,68

TABELA DE VENCIMENTOS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H - JAN/2017

2017	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	1.608,24	1.640,40	1.673,21	1.706,68	1.740,81	1.775,63	1.811,14	1.847,36	1.884,31	1.922,00	1.960,44	1.999,64
D	1.704,73	1.738,82	1.773,60	1.809,07	1.845,25	1.882,16	1.919,80	1.958,20	1.997,36	2.037,31	2.078,06	2.119,62
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
2.039,64	2.080,43	2.122,04	2.164,48	2.207,77	2.251,92	2.296,96	2.342,90	2.389,76	2.437,56	2.486,31	2.536,03	2.586,75
2.162,01	2.205,25	2.249,36	2.294,34	2.340,23	2.387,03	2.434,77	2.483,47	2.533,14	2.583,80	2.635,48	2.688,19	2.741,95

TABELA DE VENCIMENTOS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H - ABR2018

2018	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	1.717,76	1.752,12	1.787,16	1.822,90	1.859,36	1.896,55	1.934,48	1.973,17	2.012,63	2.052,88	2.093,94	2.135,82
D	1.820,82	1.857,24	1.894,38	1.932,27	1.970,92	2.010,33	2.050,54	2.091,55	2.133,38	2.176,05	2.219,57	2.263,96
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
2.178,54	2.222,11	2.266,55	2.311,88	2.358,12	2.405,28	2.453,39	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,74	2.762,91
2.309,24	2.355,43	2.402,54	2.450,59	2.499,60	2.549,59	2.600,58	2.652,59	2.705,65	2.759,76	2.814,95	2.871,25	2.928,68

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:56B382DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO N°. 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Estabelece a Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2018 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

Parágrafo Único – Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.

Art. 2° - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da execução financeira e o cronograma mensal de desembolso, adotar-se-ão limites estabelecidos no Art. 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente CISLIPA

Exercício 2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO

Despesas Fonte Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01001 Diretoria Geral														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,84	104.558,80	1.254.706,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	01000	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,63	245.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,76	15.952,73	191.433,09
INVESTIMENTOS	01000	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	01000	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	21.713,41	260.560,92
01002 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	209.172,48	2.510.069,76
	1496	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,95	182.496,82	2.189.963,27
	496	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,52	110.631,50	1.327.578,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,86	56.962,70	683.554,16
	1496	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,68	49.691,60	596.300,08
	496	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,72	30.102,75	361.232,67
INVESTIMENTOS	01000	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,52	173,53	2.082,25
	1496	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,36	1.816,65
	496	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,76	91,75	1.101,11
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,13	8.105,17	97.261,60
Totais		810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.513,36	810.512,86	9.726.159,82

Exercício: 2018

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,62**	**9.726.159,82**
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	874.694,64	874.694,64	874.694,64	874.694,64	874.694,64	874.694,62	5.248.167,82
496.09.02.05.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	281.652,00	281.652,00	281.652,00	281.652,00	281.652,00	281.652,00	1.689.912,00
496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	464.680,00	464.680,00	464.680,00	464.680,00	464.680,00	464.680,00	2.788.080,00
Despesa Corrente	**1.559.972,96**	**1.559.972,96**	**1.559.972,96**	**1.559.972,96**	**1.559.972,96**	**1.559.972,49**	**9.359.837,29**
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	814.127,22	814.127,22	814.127,22	814.127,22	814.127,22	814.126,95	4.884.763,05

496.09.02.05.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	281.468,48	281.468,48	281.468,48	281.468,48	281.468,48	281.468,49	1.688.810,89
496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	464.377,26	464.377,26	464.377,26	464.377,26	464.377,26	464.377,05	2.786.263,35
Despesa de Capital	**44.843,50**	**44.843,50**	**44.843,50**	**44.843,50**	**44.843,50**	**44.843,43**	**269.060,93**
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	44.357,20	44.357,20	44.357,20	44.357,20	44.357,20	44.357,17	266.143,17
496.09.02.05.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	183,52	183,52	183,52	183,52	183,52	183,51	1.101,11
496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	302,78	302,78	302,78	302,78	302,78	302,75	1.816,65
Reserva de Contingência	**16.210,26**	**16.210,26**	**16.210,26**	**16.210,26**	**16.210,26**	**16.210,30**	**97.261,60**
999.01.02.00.00 Reservas de Contingências - Saúde	16.210,26	16.210,26	16.210,26	16.210,26	16.210,26	16.210,30	97.261,60
TOTAL DA RECEITA	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,64**	**1.621.026,62**	**9.726.159,82**
TOTAL DA DESPESA	**1.621.026,72**	**1.621.026,72**	**1.621.026,72**	**1.621.026,72**	**1.621.026,72**	**1.621.026,22**	**9.726.159,82**
DIFERENÇA	**-0,08**	**-0,08**	**-0,08**	**-0,08**	**-0,08**	**0,40**	**0,00**

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:045FE7C7

